



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 150ª SESSÃO À 153ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 47  
13 SET. A 19 SET.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
***SUBSECRETARIA DE ANAIS***  
BRASÍLIA – BRASIL  
2006

## VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senadora</b>	<b>SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>ALVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>AELTON FREITAS (PL-MG)</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

**Bahia**  
PFL – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
PFL – Antonio Carlos Magalhães\*\*  
PFL – César Borges\*\*

**Rio de Janeiro**  
BLOCO-PT – Roberto Saturnino\*  
PRB – Marcelo Crivella\*\*  
PMDB – Sérgio Cabral\*\*

**Maranhão**  
PMDB – João Alberto Souza \*  
PFL – Edison Lobão\*\*  
PFL – Roseana Sarney\*\*

**Pará**  
PMDB – Luiz Otávio\*  
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa\*\*  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

**Pernambuco**  
PFL – José Jorge\*  
PFL – Marco Maciel\*\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*\*

**São Paulo**  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*\*  
PFL – Romeu Tuma\*\*

**Minas Gerais**  
BLOCO-PL – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
PSDB – Eduardo Azeredo\*\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

**Goiás**  
PMDB – Maguito Vilela\*  
PFL – Demóstenes Torres\*\*  
PSDB – Lúcia Vânia\*\*

**Mato Grosso**  
PSDB – Antero Paes de Barros \*  
PFL – Jonas Pinheiro \*\*  
BLOCO-PT – Serys Shlessarenko\*\*

**Rio Grande do Sul**  
PMDB – Pedro Simon\*  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*\*

**Ceará**  
PSDB – Luiz Pontes\*  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**  
PMDB – Ney Suassuna \*  
PFL – Efraim Morais\*\*  
PRB – Roberto Cavalcanti\*\*<sup>S</sup>

**Espírito Santo**  
PSDB – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marcos Guerra\*\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PL – Magno Malta\*\*

**Piauí**  
PMDB – Alberto Silva\*  
PFL – Heráclito Fortes\*\*  
PMDB – Mão Santa\*\*

**Rio Grande do Norte**  
PTB – Fernando Bezerra\*  
PMDB – Garibaldi Alves Filho\*\*  
PFL – José Agripino\*\*

**Santa Catarina**  
PFL – Jorge Bornhausen \*  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*\*  
PSDB – Leonel Pavan\*\*

**Alagoas**  
P-SOL – Heloísa Helena\*  
PMDB – Renan Calheiros\*\*  
PSDB – Teotonio Vilela Filho\*\*

**Sergipe**  
PFL – Maria do Carmo Alves \*  
PMDB – Almeida Lima\*\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*\*

**Amazonas**  
PMDB – Gilberto Mestrinho\*  
PSDB – Arthur Virgílio\*\*  
PDT – Jefferson Péres\*\*

**Paraná**  
PSDB – Alvaro Dias \*  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*\*  
PDT – Osmar Dias\*\*

**Acre**  
BLOCO-PT – Tião Viana\*  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

**Mato Grosso do Sul**  
PSDB – Juvêncio da Fonseca\*  
PT – Delcídio Amaral\*\*  
PMDB – Ramez Tebet\*\*

**Distrito Federal**  
PTB – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
PDT – Cristovam Buarque\*\*  
PFL – Paulo Octávio\*\*

**Tocantins**  
PSDB – Eduardo Siqueira Campos\*  
BLOCO-PL – João Ribeiro\*\*  
PC do B – Leomar Quintanilha\*\*

**Amapá**  
PMDB – José Sarney\*  
PMDB – Geovani Borges\*\*<sup>S</sup>  
PSDB – Papaléo Paes\*\*

**Rondônia**  
PMDB – Amir Lando\*  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*\*  
PMDB – Valdir Raupp\*\*

**Roraima**  
PTB – Mozarildo Cavalcanti\*  
PDT – Augusto Botelho\*\*  
PMDB – Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011



## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>			
Registro de artigo intitulado “Cercos à liberdade de Imprensa”, de autoria do Senhor Carlos Alberto Di Franco. Comentário acerca de artigo publicado pela <i>Folha de S. Paulo</i> , sobre a opção da Petrobrás de privilegiar as prefeituras do PT. Destaque para o editorial do Jornal do Brasil, sob o título de “Os erros do Presidente”. Senador José Jorge. ....	16	no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , em sua edição de 15 de agosto de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca. ..	95
Registro de matéria intitulada “Em 6 meses, Planalto gastou R\$ 69 mi a mais do que em 2005”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 13 de julho de 2006. Senador Flexa Ribeiro. ...	53	Registro de artigo intitulado “Anistia para Lula”, de autoria do jornalista Otávio Frias Filho, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 24 de agosto de 2006. Senador Sérgio Guerra. ....	96
Registro de matéria intitulada “Carga tributária chega a 37,37% do PIB e contraria promessa de Lula”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em sua edição de 25 de agosto de 2006. Senador Sérgio Guerra. ....	54	Registro da matéria intitulada “O desafio de viajar com Lula”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> do dia 31 de agosto de 2006. Senador Flexa Ribeiro. ....	97
Registro de matéria intitulada “Alckmin diz que governo Lula tem ‘uma lista telefônica’ de corrupção”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , de 31 de agosto de 2006. Senador Antero Paes de Barros. ....	56	Registro de artigo do jornalista Villas-Bôas Corrêa, publicado no <i>Jornal do Brasil</i> , intitulado “O último escândalo”. Senador José Jorge. ....	216
Registro de artigo intitulado “A consagração da merda”, publicado pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , de 30 de agosto de 2006. Senador Marcos Guerra. ..	57	Pedido de transcrição de nota do jornalista Élio Gaspari, sob o título de “Demônio Golpista. Senador José Jorge. ....	216
Registro de matéria intitulada “PT quer processo contra ONG que critica corruptos”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , em sua edição de 15 de agosto de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca. ..	58	Registro de matéria intitulada “No programa, ‘novo modelo’ para democratizar’ mídia”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 30 de agosto de 2006. Senador Antero Paes de Barros. ....	226
Registro de matéria intitulada “Lula diz que mídia deve ser fiel à verdade”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , em sua edição de 30 de agosto de 2006. Senador Marcos Guerra. ....	93	Registro da matéria intitulada “Volks demite; trabalhadores iniciam greve”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 30 de agosto de 2006. Senador Marcos Guerra. ....	228
Registro da matéria intitulada “Presidente da CNBB critica Lula e corrupção”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> de 31 de agosto de 2006. Senador Antero Paes de Barros. ....	94	Registro de matéria intitulada “Usineiro que apóia Lula foi autuado por trabalho escravo”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 15 de agosto de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca. ..	229
Registro da matéria intitulada “Lucro dos grandes bancos aumentou 132,5% sob Lula”, publicada		Registro da matéria intitulada “Bird exigirá combate à corrupção para emprestar”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 22 de agosto de 2006. Senador Sérgio Guerra. ....	230
		Registro da matéria intitulada “Evento oficial, fala de candidato”, publicada no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 22 de agosto de 2006. Senador Sérgio Guerra. ....	488
		Registro de matéria intitulada “Empresário acusa Costa por fraudes na Saúde”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 30 de agosto de 2006. Senador Marcos Guerra. ....	489

	Pág.		Pág.
Registro de editorial do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , intitulado "O PT chafurda na lama", do dia 19 de setembro de 2006. Senador Arthur Virgílio.	491	EDUCAÇÃO	
<b>ATUAÇÃO PARLAMENTAR</b>		Preocupação com o resultado da pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada pelo IBGE, mostrando o crescimento do número de jovens brasileiros que não estudam. Senador Marcos Guerra. ....	489
Comentários sobre encaminhamento de requerimento de informações à Ministra Dilma Rousseff acerca do caso Freud Godoy. Senador Arthur Virgílio. ....	482	<b>ELEIÇÕES</b>	
<b>BANCOS</b>		Considerações sobre a nota da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB sobre o período eleitoral de 2006, feita por ocasião de sua quadragésima quarta Assembléia Geral. Senador Marco Maciel. ....	10
Preocupação em relação aos mutuários, os quais são muitas vezes vítimas de abusos cometidos por bancos financiadores. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Romeu Tuma. ....	6	Relato de viagem ao Estado do Pará, na companhia do candidato a Vice-Presidente da República na chapa de Geraldo Alckmin, Senador José Jorge. Considerações sobre a propaganda eleitoral no rádio e na televisão. Senador Heráclito Fortes. ....	213
<b>CÓDIGO PENAL</b>		Confiança no Tribunal Superior Eleitoral - TSE. Senador Jorge Bornhausen. ....	444
Propostas de modificação do Código Penal, com o intuito de proteger o consumidor ou aqueles que dependem de serviços de terceiros. Senador Valdir Raupp. ....	59	Repúdio às acusações feitas pela Senadora Ideli Salvatti contra Sua Excelência em propaganda eleitoral veiculada em Santa Catarina, responsabilizando-o pela não-liberação de verba de R\$ 48 milhões para a conclusão da BR-282. Senador Leonel Pavan. ....	449
<b>CONGRESSO NACIONAL</b>		Comentários às acusações feitas pela Senadora Ideli Salvatti contra o Senador Leonel Pavan em propaganda eleitoral veiculada no Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Roberto Saturnino. ....	452
Expectativa com relação ao Congresso Nacional a partir de fevereiro de 2007. Senador Marco Maciel. ....	64	Solidariedade ao Senador Leonel Pavan em sua defesa contra às acusações feitas pela Senadora Ideli Salvatti, em propaganda eleitoral veiculada no Estado de Santa Catarina, as quais não passariam de implicâncias regionais. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Arthur Virgílio. ....	452
<b>(CPI)</b>		Comentários sobre a disparidade entre o comportamento dos candidatos da oposição e dos candidatos do Governo. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Sérgio Guerra. ....	455
Considerações sobre escuta telefônica, feita no gabinete do Ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Senador Heráclito Fortes. ....	213	Comentários sobre a prática histórica no País, de ligarem fatos ocorridos no Governo com a disputa eleitoral. Senador Sibá Machado. ....	482
Comentários sobre grampo telefônico ao Ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador José Jorge. ....	215	<b>GOVERNO FEDERAL</b>	
Considerações sobre o caso da compra do dossiê, afirmando que "a democracia no Brasil está em jogo". Senador Arthur Virgílio. ....	463	Denúncias sobre o uso de recursos públicos para elaboração de cinco milhões de cartilhas relatando os feitos do Governo Lula. Senador José Jorge. ....	16
Questionamento quanto à origem do dinheiro utilizado na compra de dossiê contra candidato do PSDB, salientando que o mesmo poder ser objeto de roubo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati. ....	468		
Confiança na apuração, pela Polícia Federal e pelo Ministério Público, das denúncias da compra de dossiê pelo PT. Senador Roberto Saturnino. ...	480		
Questionamento sobre a origem do dinheiro utilizado na compra de dossiê. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Arthur Virgílio. ....	484		

	Pág.	III	Pág.
Comentários sobre as declarações do Senhor Christian Schneider sobre Esquema montado pelo Planalto para fazer com que deputados do PL votassem a favor do governo. Senador Heráclito Fortes. ....	20		
Críticas ao Governo Federal e seu descaso com os municípios brasileiros. Senador Heráclito Fortes. ....	213		
Solidariedade ao pronunciamento do Senador Jorge Bornhausen em sua defesa de transparência da Justiça, representada pelo Tribunal Superior Eleitoral, em episódio que envolve pessoas diretamente ligadas ao PT e ao Presidente Lula. Aparte ao Senador Jorge Bornhausen. Senador Leonel Pavan. ....	445		
Comentários sobre artigos relativos à negociação de dossiês, bem como sobre a necessidade de não se dar crédito a acusações levianas. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Roberto Cavalcanti. ....	448		
Cobrança de esclarecimentos por parte do Ministro Márcio Thomaz Bastos e do Governo Federal, quanto ao uso de dinheiro clandestino. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Tasso Jereissati. ....	455		
Solidariedade ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães em relação à corrupção existente no PT, e à relação existente entre o Presidente Lula e pessoas vinculadas à corrupção. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Sérgio Guerra. ....	460		
Alerta para existência de uma grave crise institucional no País. Senador Arthur Virgílio. ....	463		
Demonstração de perplexidade com a normalidade por que passa o País, diante das graves denúncias de corrupção no Governo Lula. Senador Tasso Jereissati. ....	470		
Incompreensão com a normalidade por que passa o País, diante das graves denúncias de corrupção no Governo Lula. Senador Almeida Lima. ....	470		
Análise sobre a crise política e ética do Governo Lula. Senador Sérgio Guerra. ....	473		
Comentário sobre a insistência do Presidente Lula em afirmar que desconhece os atos de corrupção de pessoas ligadas ao Governo. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Arthur Virgílio. ..	477		
Defesa dos pronunciamentos proferidos pela oposição contra o Governo Lula, afirmando que as denúncias feitas pelos Parlamentares se baseiam em fatos noticiados pela imprensa. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Leonel Pavan. ....	481		
Declaração de que a Oposição está fazendo o seu trabalho, visto que os fatos relatados por ela			
		sobre as ações do Governo se baseiam em denúncias notificadas pela Imprensa. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Leonel Pavan. ....	485
		Críticas ao governo do Presidente Lula, e comentário sobre os escândalos da compra de dossiê, envolvendo a assessoria presidencial. Senador Arthur Virgílio. ....	491
		<b>GOVERNO REGIONAL</b>	
		Pronunciamento em defesa do Governador Wellington Dias, considerado por Sua Excelência uma pessoa de muito respeito e prestígio. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Sibá Machado. ....	22
		<b>HOMENAGEM</b>	
		Comentários sobre a posse do ex-Senador Guilherme Palmeira como Ministro do Tribunal de Contas da União. Senador Marco Maciel. ....	64
		Comemoração do dia 20 de setembro, data em que povo gaúcho reverencia a revolução farroupilha. Senador Paulo Paim. ....	68
		Leitura de Carta de Felicitações enviada pelo Presidente do Conselho da Federação da Assembléia Federal da Rússia, o Senhor Serguei Mironov, ao Presidente Senador Renan Calheiros, por ocasião do aniversário de Sua Excelência. Senador Paulo Paim. ....	100
		<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>	
		Voto de pesar pelo falecimento do embaixador Aluizio Napoleão de Freitas Rego, ocorrido no dia 14 de setembro de 2006. Senador Heráclito Fortes. ....	212
		Encaminhamento à votação do Requerimento nº 996, de 2006, que requer a apresentação de condolências à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e à Diocese de Balsas no Maranhão pela morte de Dom Franco Masserdotti – Bispo Diocesano – ocorrida em 17 de setembro de 2006. Senador João Alberto Souza. ....	268
		Homenagem póstuma ao economista Ozias Monteiro, que faleceu vítima de câncer, com destaque para o seu trabalho no setor público. Senador Arthur Virgílio. ....	482
		<b>IDOSOS</b>	
		Registro da realização em Brasília, entre os dias 11 e 12 de setembro de 2006, do Quarto En-	

IV

	Pág.		Pág.
contro Nacional de Conselhos de Idosos. Senador Paulo Paim. ....	68		
<b>IMPrensa</b>			
Demonstração de perplexidade frente à “perseguição aberta” que vem sofrendo por parte da imprensa, reafirmando sua plena confiança na justiça que será feita pelo Conselho de Ética do Senado Federal. Senador Ney Suassuna. ....	446	Mensagem nº 781 que submete à elevada deliberação dos Senhores Senadores o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$198.503.075,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$753.471.785,00, para os fins que especifica”. .	266
Comentário sobre a nota de esclarecimento distribuída pela revista <i>Época</i> sobre a participação de S. Exa. no caso da compra de dossiê. Senador Heráclito Fortes. ....	469	<b>ORÇAMENTO</b>	
<b>JUDICIÁRIO</b>		Insatisfação com a proposta orçamentária da União para o ano de 2007 para investimentos em infra-estrutura no Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância crescente daquele Estado no cenário da economia nacional. Senador Marcos Guerra. ....	489
Defesa de intensa fiscalização das ações do Ministério da Justiça. Senador Jorge Bornhausen. ....	444	<b>PARECER</b>	
<b>LEGISLAÇÃO COMERCIAL</b>		Parecer nº 1.060, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2006 (nº 5.630/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945, e o Decreto-Lei nº 7.776, de 25 de julho de 1945 (revoga decretos-leis que regulam os casos de invalidez e de incapacidade física para as forças armadas; e dispõe sobre organização de Comissão criada para esse fim). Senador Romeu Tuma. ....	62
Expectativas com relação ao Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o qual Sua Excelência foi designado relator. Senador Luiz Otávio. ....	493	Parecer nº 1.061, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2006 (nº 2.201/ 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alto Astral Produções Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rorainópolis, Estado de Roraima. Senador Augusto Botelho. ....	208
<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>		Parecer nº 1.062, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2006 (nº 2.147, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Senador Mão Santa. ....	300
Mensagem nº 219, de 2006 (nº 779/2006, na origem), que solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até onze milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, entre a Prefeitura Municipal de Joinville, Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, destinada ao financiamento parcial do “Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação de Parques Ambientais – Linha Verde”. ....	207	Parecer nº 1.063, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2006 (nº 1.602, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Nova Missão a executar serviço de radiodifusão	
Mensagem nº 220, de 2006 (nº 792/2006, na origem), que informa aos Senhores Senadores que o Presidente da República se ausentará do País no período de 18 a 20 de setembro de 2006, a fim de participar da LXI Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova York. ....	207		
Mensagem nº 780, que submete à elevada deliberação dos Senhores Senadores o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor total de R\$127.693.450,00, para os fins que especifica”. ....	241		

Pág.	Pág.
são comunitária na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma. ....	303
Parecer nº 1.064, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2006 (nº 1.651, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Central de Cajati a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajati, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma. ....	306
Parecer nº 1.065, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2006 (nº 1.871, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Lavradores Autônomos de Buriti – MA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buriti, Estado do Maranhão. Senador Edison Lobão. ....	309
Parecer nº 1.066, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2006 (nº 2.067, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Jornal de Comunicação e Publicidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Cascalheira, Estado do Mato Grosso. Senador Jonas Pinheiro. ....	312
Parecer nº 1.067 de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2006 (nº 2.156, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Loanda a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Loanda, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns. ....	315
Parecer nº 1.068, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2006 (nº 2.169, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Master FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns. .	318
Parecer nº 1.069, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2006 (nº 2.149, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Utopia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Distrito Federal. Senador Cristovam Buarque. ....	321
Parecer nº 1.070, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2006 (nº 2.151, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Colíder Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso. Senador Jonas Pinheiro. ..	324
Parecer nº 1.071, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2006 (nº 2.049, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Engenheiro Navarro – MG, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Engenheiro Navarro, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas. ....	327
Parecer nº 1.072, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2006 (nº 1.362, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Foz do Iguaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns. .	330
Parecer nº 1.073, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2006 (nº 265, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Presidente Bernardes de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Bernardes, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas. ....	333
Parecer nº 1.074, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2006 (nº 2.177, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Planalto de Poços de Caldas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo. ....	336
Parecer nº 1.075, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2006 (nº 2.102, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Quilombo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas. Senador Marcos Guerra. ....	339
Parecer nº 1.076, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2006 (nº 2.148, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão a executar	



	Pág.		Pág.
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Murta, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo. ....	342	Palma, Estado de Minas Gerais. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....	360
Parecer nº 1.077, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2006 (nº 2.154, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Mantiqueira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas. ..	345	Parecer nº 1.083, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2006 (nº 2.208, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Fidelense de Radiodifusão Comunitária – AFIRC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro. Senador Roberto Saturnino. ....	363
Parecer nº 1.078, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2006 (nº 2.162, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi. ....	348	Parecer nº 1.084, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2006 (nº 2.231, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais. Senador Wellington Salgado de Oliveira. .	366
Parecer nº 1.079, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2006 (nº 2.163, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jauru FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi. ....	351	Parecer nº 1.085, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2006 (nº 2.268, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Cutias do Araguari – AP a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cutias, Estado do Amapá. Senador Geovani Borges. ....	369
Parecer nº 1.080, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2006 (nº 1.916, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independência de Goiânia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Senadora Lúcia Vânia. ....	354	Parecer nº 1.086, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2006 (nº 2.167, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Brasil de Arte e Cultura para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piraquara, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns. ....	372
Parecer nº 1.081, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2006 (nº 2.165, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI–UFSCAR para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma. ....	357	Parecer nº 1.087, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2006 (nº 2.176, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Letícia (ACRBL) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo. ....	375
Parecer nº 1.082, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2006 (nº 2.179, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Várzea da		Parecer nº 1.088, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2006 (nº 2.181, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Ouro Branco – MG, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas. ....	378

Pág.	Pág.
<p>Parecer nº 1.089, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2006 (nº 2.182, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nelson Rocha para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas. ....</p>	<p>Reafirma a necessidade de apuração da origem do dinheiro apreendido na posse de membros do PT. Senador Jorge Bornhausen. ....</p>
<p>Parecer nº 1.090, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2006 (nº 2.183, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nelson Rocha para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas. ....</p>	<p>444</p>
<p>Parecer nº 1.090, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2006 (nº 2.183, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universitária de Pesquisas Econômicas e Sociais de Vila Velha para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo. Senador Marcos Guerra. ....</p>	<p>Questionamento em relação à promessa por parte do Dr. Tarso Genro de refundação do PT, o que, segundo Sua Excelência, não aconteceu. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Arthur Virgílio. ....</p>
<p>Parecer nº 1.091, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2006 (nº 2.203, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas. Senador Marcos Guerra. ....</p>	<p>459</p>
<p>Parecer nº 1.092, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2006 (nº 2.233, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Taquaruçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi. ....</p>	<p>(PB)</p>
<p>Parecer nº 1.093, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2006 (nº 2.241, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cândido Garcia para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns. ....</p>	<p>Considerações sobre os gastos totais alocados no Orçamento da União para o Estado da Paraíba. Solicitação de recursos para ampliação do aeroporto da cidade de João Pessoa/PB. Senador Roberto Cavalcanti. ....</p>
<p>PARTIDO POLÍTICO</p>	<p>15</p>
<p>Comentários sobre a crise gerada no Partido dos Trabalhadores – PT, envolvido em inúmeros casos de corrupção. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Heráclito Fortes. ....</p>	<p>PODERES CONSTITUCIONAIS</p>
<p>Comentários sobre o episódio da compra de dossiê pelo PT para uso em propaganda eleitoral. Senador Heráclito Fortes. ....</p>	<p>Reflexões sobre matérias constitucionais. Senador Marco Maciel. ....</p>
<p>POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO</p>	<p>10</p>
<p>POLÍTICA ENERGÉTICA</p>	<p>Comentários sobre as metas para o Brasil discutidas na 19ª Reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. Senador Sibá Machado. ....</p>
<p>POLÍTICA HABITACIONAL</p>	<p>27</p>
<p>POLÍTICA INTERNACIONAL</p>	<p>Destaque para a negligência do Governo Lula no tratamento da questão do controle das refinarias da Petrobrás pelo governo boliviano. Senador Heráclito Fortes. ....</p>
<p></p>	<p>453</p>
<p></p>	<p>Favorável a tese do uso do FGTS para os trabalhadores quando demitidos e construção de casa própria para a população de baixa renda. Senador Paulo Paim. ....</p>
<p></p>	<p>1</p>
<p></p>	<p>Solidariedade ao pronunciamento do Senador Paulo Paim em relação às políticas habitacionais que favoreçam a população de baixa renda. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Roberto Cavalcanti. ....</p>
<p></p>	<p>3</p>
<p></p>	<p>Comentários sobre a necessidade de contribuições para um futuro pacífico no Oriente Médio. Senador Luiz Otávio. ....</p>
<p></p>	<p>59</p>

## VIII

	Pág.		Pág.
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>			
Preocupação com o aumento abusivo dos planos de saúde para os idosos. Intenção de apresentação de emenda ao Estatuto do Idoso, com o intuito de coibir a discriminação dos planos de saúde para com os idosos. Senador Paulo Paim. ....	1	destacando sua projeção internacional e melhorias no campo social. Senador Roberto Saturnino. ....	480
Registro do II Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares, realizado em Brasília no período de 14 a 17 de setembro de 2006. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	224	Refutação das denúncias de participação do Presidente Lula na compra de dossiê. Senador Sibá Machado. ....	482
<b>POLÍTICA TRABALHISTA</b>			
Preocupação com a falta de perspectiva dos jovens brasileiros no mercado de trabalho, tendo em vista pesquisa feita pelo Dieese. Senador Paulo Paim. ....	68	Comentários acerca dos ataques feitos pela Oposição à figura do Presidente Lula. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Roberto Saturnino. ....	484
<b>PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>			
Comentário sobre repercussão da coluna do jornalista Hélio Gaspari, evidenciando o autoritarismo do Presidente da República, e a intenção do fechamento do Congresso. Senador Heráclito Fortes. ....	213	<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
Demonstração de descontentamento em relação aos escândalos relativos à compra de dossiê contra adversários políticos, grampos no Tribunal Superior Eleitoral e declarações do Presidente Lula de desejo de fechamento do Congresso. Senador José Jorge. ....	216	Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2006 (nº 1.062/2001, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Transparência nas aquisições de Armas Convencionais, aberta a assinaturas na cidade de Guatemala, em 7 de junho de 1999, por ocasião do Vigésimo Nono Período Ordinário de Sessões da Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos. ....	270
Comentários sobre a ligação do Presidente Lula com o Senhor Freud Godoy. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Heráclito Fortes. ....	221	Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2006 (nº 1.393/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa, celebrado em Nova Delhi, em 1º de dezembro de 2003. ....	283
Preocupação com declarações do Presidente da República sobre intenções de fechamento do Congresso. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	224	Projeto de Decreto Legislativo nº 415, de 2006 (nº 1.423/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia, celebrado em Brasília, em 19 de janeiro de 2004. ....	385
Comentários sobre a relação pessoal existente entre o Presidente Lula e seu ex-assessor particular Freud Godoy, responsável pela compra do dossiê contra membros do PSDB. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	457	Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2006 (nº 1.426/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Federativa Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 11 de novembro de 2002. ....	291
Comentários acerca da ligação existente entre o Presidente Lula e o PT, a pessoas vinculadas à corrupção. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Tasso Jereissati. ....	460	<b>PROJETO DE LEI</b>	
Protesto contra a postura adotada pela oposição em relação à pessoa do Presidente Lula, o que, segundo Sua Excelência, foge do plano político e beira o preconceito. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Sibá Machado. ....	476	Projeto de Lei nº 22, de 2006-CN, referente à Mensagem nº. 104, de 2006-CN (nº 780/2006, na origem), que abre ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor total de R\$127.693.450,00, para fins que especifica. ....	231
Refutação das acusações feitas pelos pronunciamentos oposicionistas ao Presidente Lula,		Projeto de Lei nº 23, de 2006-CN, referente à Mensagem nº. 105, de 2005-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$198.503.075,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$753.471.785,00, para os fins que especifica. ....	242



	Pág.		Pág.
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006 (da CPMI - da Emigração), que dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências. Senador João Magno. ....	51	no sentido de que a Seleção Brasileira de Futebol realize um jogo de solidariedade no Líbano, com a finalidade de angariar fundos para a reconstrução da área afetada por conflitos ocasionados por grupos terroristas, aproveitando a viagem que a equipe fará ao Kuwait. Senador Marcelo Crivella. ....	92
Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006 (da CPMI da Terra), que altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, pra prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências. Senador José Agripino Maia. ...	197	Requerimento nº 995, de 2006, que requer sejam prestadas homenagens pelo falecimento do Embaixador Aluizio Napoleão de Freitas Rego, ocorrido no dia 14 de setembro de 2006, bem como inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências ao Ministério das Relações Exteriores, à Assembléia Legislativa do Estado do Piauí e à família. Senador Heráclito Fortes. ....	212
<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>			
Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2006 (da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios), que altera o texto do art. 37 da Constituição Federal para limitar o número de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, no âmbito do Poder Executivo, nas três esferas de governo. Senador Delcídio Amaral. ....	74	Requerimento nº 996, de 2006, que requer a apresentação de condolências à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e à Diocese de Balsas no Maranhão pela morte de Dom Franco Masserdotti – Bispo Diocesano – ocorrida em 17 de setembro de 2006. Senador João Alberto Souza. ....	268
Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2006 (da Comissão Permanente Mista de Inquérito dos Correios), que altera a Constituição Federal para definir a aplicabilidade da lei que regula os atos de improbidade administrativa a que se refere o § 4º do art. 37. Senador Delcídio Amaral. ....	82	Requerimento nº 997, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a existência de processo licitatório para a construção de um complexo de tratamento de gás em Caraguatatuba – SP. Senador Arthur Virgílio. ....	269
Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2006 (da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios), que altera a redação do art. 50 da Constituição Federal para permitir a convocação de titulares de entidades da administração indireta da União para prestar informações. Senador Delcídio Amaral. ....	88	Requerimento nº 998, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre a liberação de recursos, com dispensa de licitação, para o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – PRÓ-SAÚDE. Senador Arthur Virgílio. ....	269
Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2006, que acrescenta art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterando o mandato dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 2008, para determinar a coincidência das eleições para todos os cargos eletivos. Senador Marcos Guerra. ....	397	Requerimento nº 999, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do economista Ozias Monteiro, ilustre homem público do Amazonas, com 40 anos de carreira na administração pública estadual e federal. Senador Arthur Virgílio. ....	270
<b>REFORMA POLÍTICA</b>		<b>SAÚDE</b>	
Repúdio à proposta de convocação de Assembléia Nacional Constituinte somente para a reforma política. Senador Almeida Lima. ....	48	Alerta ao Governo Federal, para a necessidade de adoção de política de engajamento do povo brasileiro, na prevenção e combate do câncer de pele. Senador Valdir Raupp. ....	492
<b>REQUERIMENTO</b>		<b>SENADO FEDERAL</b>	
Requerimento nº 994, de 2006, que requer seja encaminhado o presente requerimento ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol,		Pedido de bom censo aos Senadores antes de julgar se alguém é realmente culpado das acusações que lhe são impostas. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Roberto Saturnino. ....	448



# Ata da 150ª Sessão Não Deliberativa, em 13 de setembro de 2006

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Marco Maciel, Romeu Tuma e Sibá Machado*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, da representação do Rio Grande do Sul no Senado Federal, por 20 minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho à tribuna no dia de hoje para falar de três temas. O primeiro é a preocupação que estou tendo, como autor do Estatuto do Idoso, com a forma como os planos de saúde estão aumentando o valor das mensalidades para as pessoas mais idosas.

Sr. Presidente, está ficando impossível os idosos permanecerem em um plano de saúde. Como já disse alguém, eles estão sendo praticamente expulsos, porque não conseguem pagar as mensalidades dos planos de saúde, que, de forma abusiva, estão sendo aumentadas, não respeitando, inclusive, o Estatuto do Idoso.

Os valores estão cada vez mais distantes da realidade dos vencimentos dos nossos idosos, sem falar que o índice dado aos aposentados e pensionistas é sempre inferior ao reajuste do salário mínimo e bem inferior ao reajuste realizado pelos planos de saúde.

O aposentado que tem plano de saúde recebeu 5% de reajuste. Como ele vai pagar um reajuste na mensalidade do plano de saúde de mais ou menos 26% se o reajuste no seu salário foi de 5%?

Segundo o Idec, Sr. Presidente, o Instituto de Defesa do Consumidor, em 19 de maio, a Agência Nacional de Saúde Suplementar divulgou a Resolução Normativa nº 128, que fixou em 8,89% o percentual de reajuste para os contratos individuais novos e antigos.

Nesse caso, já é um reajuste de praticamente 4% a mais do que recebeu o aposentado.

Segundo a Resolução nº 128, esse mesmo percentual de 8,89% deveria ser aplicado sobre os contratos antigos, que não possuem cláusula de reajuste ou cuja cláusula seja incerta. Todavia, a mesma Re-

solução, Sr. Presidente, determinou que, para os contratos antigos de operadoras que firmaram o termo de compromisso em 2004, seriam aplicados índices de reajuste diferenciados. Assim, tem início a escalada de perda gradativa por parte do idoso.

Ainda segundo o Idec, foram autorizados os percentuais de reajustes aplicáveis aos contratos antigos, individuais e familiares, de planos de saúde das operadoras que assinaram termo de compromisso em até, nesse caso, 11,57%. Houve um acréscimo de 8,86% para 11,57%. Algumas operadoras, além do reajuste, poderão aplicar também um resíduo de 4,41%, referente, segundo elas, ao aumento permitido em 2005 e não aplicado na ocasião. Vale lembrar que o IPCA acumulado entre maio de 2005 e abril de 2006, período do reajuste, é somente de 4,63%.

Sr. Presidente, por conta do mesmo termo de compromisso, de 2005, enquanto o índice de reajuste da ANS para os contratos novos, individuais e familiares foi de 11,69%, houve plano de saúde que assinou o termo de compromisso e cujo reajuste foi de 26,1%. Isso é inaceitável!

Qual a justificativa? Ninguém explica. Os idosos utilizam mais os planos de saúde à medida que o tempo avança. Alguns dizem que o custo para os idosos é maior do que para os jovens. Nossos idosos enfrentam grandes dificuldades e tentam trocar os planos em razão da suas idades e do alto valor. Estão sem liberdade de escolha, e o pior é que grande parte são portadores de doenças crônicas que exigem um acompanhamento rotineiro.

Sr. Presidente, pouco mais de dois em cada dez brasileiros conseguem pagar um plano de saúde, e é cada vez menor a presença de pessoas com mais de 59 anos nesse mercado, porque não conseguem pagar.

Tivemos conhecimento da pesquisa de uma empresa de consultoria especializada no setor que mostrou que, entre 1998 e 2005, essa faixa de participação caiu de 23% para 8%. Ou seja, havia 23% de idosos participando de planos de saúde, e praticamente dois terços tiveram que abandoná-los.

Segundo palavras do Presidente da Associação Brasileira de Medicina de Grupo, infelizmente, quando a pessoa passa dos 60, 65 anos, a cobertura é alta, e o preço também. Se o homem ou a mulher com idade

avançada não for dependente de um filho, dificilmente vai conseguir pagar um plano.

Lamentavelmente – e como lamento –, esse é o quadro real dos nossos idosos perante os planos de saúde. Para os idosos, tanto o reajuste dos planos antigos como dos novos tem sido motivo de agonia.

Sr. Presidente, estamos muito preocupados, porque há um desrespeito total ao que determina o Estatuto do Idoso, que estabelece que a prestação do plano de saúde não pode discriminar as pessoas por idade, penalizando-as.

Sr. Presidente, tenho convicção de que esta Casa está sensível a esta questão. É gravíssima e desumana a situação. Nossos idosos estão vivenciando uma aflição diária para sobreviver pagando planos de saúde com reajustes tão elevados, pois, lamentavelmente, nosso sistema público de saúde ainda não consegue atendê-los.

Precisamos pensar, pensar e agir. Deve haver uma saída. Nossos idosos precisam de tranquilidade e não da aflição permanente de não serem atendidos pelos planos de saúde de que são os titulares.

Devido a isso, Sr. Presidente, estamos elaborando uma emenda ao Estatuto do Idoso na linha de penalizar, multar os planos de saúde que estão desrespeitando o artigo do Estatuto que garante a não discriminação por parte dos planos de saúde aos nossos idosos.

Sr. Presidente, uma outra questão que nos preocupa muito é o FGTS, que hoje está completando 40 anos de criação. Quando o Fundo foi criado, o objetivo era compensar os trabalhadores que tinham perdido a estabilidade no emprego, quando estivessem na mesma empresa e ultrapassado a barreira dos 10 anos, e garantir ao trabalhador, quando fosse demitido, uma poupança para que pudesse sobreviver durante o período em que ficasse desempregado.

O dinheiro aplicado no fundo, enquanto o trabalhador estiver empregado, vai sendo acumulado sob a forma de uma poupança e pode ser emprestado para ser utilizado na construção de casas para o trabalhador de baixa renda. Por isso é que o assalariado brasileiro concordou em receber somente uma correção correspondente a 3% mais a TR, praticamente a metade da remuneração da poupança.

Durante os quase vinte anos em que venho atuando aqui no Congresso, Sr. Presidente, a Caixa e os Governos sempre me venderam essa imagem, insistiam comigo para que não propusesse destinações outras para esse dinheiro do Fundo de Garantia, nem mesmo para o filho do trabalhador pagar uma universidade, uma escola, um curso que ele quisesse fazer ou sequer para o caso de ocorrer uma catástrofe e o trabalhador perder sua casa ou coisa parecida.

Quero dizer, Sr. Presidente, que eu concordo e insisto nessa tese. O dinheiro do Fundo de Garantia é uma poupança do trabalhador para ele usar quando for demitido. Fora isso, esses 176 bilhões de reais devem ser usados para a construção de casas para os trabalhadores de baixa renda. Por isso fiquei perplexo no mês que passou quando soube que havia sido aprovada uma resolução que permite que o dinheiro do FGTS, esses 176 bilhões, possa ser usado em grandes obras de infra-estrutura. Além disso, não dizem quais são as obras. Será que se fará com o dinheiro do FGTS o que foi feito no passado com o dinheiro da Previdência, uma ponte Rio-Niterói ou uma Transamazônica, Itaipu ou Volta Redonda?

Isso me causou muita preocupação, Sr. Presidente, e, como eu dizia outro dia, repito: esse filme eu já vi.

A dívida que o Estado brasileiro tem com os aposentados hoje ultrapassa a três trilhões de Reais. O dinheiro foi usado indevidamente pelos governantes para construir obras faraônicas e hoje dizem que a Previdência está falida. Eu continuo dizendo que não está falida, mas dizem isso. É porque usaram o dinheiro indevidamente. Brasília foi construída com o dinheiro da Previdência.

O que me assusta é que, agora, que o FGTS tem um saldo importante, interessante, dinheiro que poderia ser usado para gerar emprego – desde que as empresas de construção civil se preocupassem principalmente em construir casas para a classe média e para classes menos favorecidas –, estamos vendo que o dinheiro poderá ser usado nas ditas obras sem limite.

Se ainda nos dissessem “não vai ser usado no saneamento básico, na estrutura, nos conjuntos habitacionais”, poderíamos considerar, mas não, nada está determinado. Sr. Presidente, a preocupação é grande. Repito: o FGTS hoje está com saldo total de cerca de 176 bilhões de reais. O que nos preocupa é a forma de aplicação desses recursos, porque que pode ocorrer, como dizia, o que vi no passado.

Defendo o incentivo à construção civil e ao saneamento básico, gerando milhares de empregos em toda a cadeia produtiva, com casa para o trabalhador de baixa renda.

Facilitar o acesso aos financiamentos com os recursos do FGTS para os trabalhadores de baixa renda e classe média, aumentando os limites de financiamento e subsidiando fortemente os mais carentes para que tenham direito à casa própria tem o meu apoio. A meu ver, essa deve ser a destinação dos recursos do Fundo.

Acredito também que devemos igualar os rendimentos dos depósitos no FGTS aos da poupança, ou seja juros de 6% ao ano mais a TR.

Como essa é uma aplicação do trabalhador, que pelo menos paguem a ele o correspondente à poupança e usem o dinheiro – é perfeitamente possível fazer isso – para a construção de casas para aqueles que mais precisam.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que discordo da proposta de se utilizar o dinheiro do FGTS de modo desordenado na infra-estrutura, sem limite, elogio o Governo do Presidente Lula pelo pacote de ontem de medidas de incentivo à moradia anunciado pelo Ministro Guido Mantega.

Redução de juros, diminuição do custo de produção dos imóveis e facilitação do acesso aos financiamentos, esses são os principais objetivos das medidas anunciadas ontem. Isso é interessante. O que não se pode é utilizar o Fundo de Garantia em obras sem destino definido.

Sr. Presidente, tenho ouvido algumas críticas no sentido de que esse pacote anunciado ontem, com vistas a diminuir a taxa de juros para que o trabalhador possa ter a sua casa, até com prestações descontadas em folha, é uma medida eleitoreira. Se for uma medida eleitoreira, deveria haver eleições todos os meses, todos os anos, todos os dias, a todo minuto. Quero é que haja políticas que beneficiem o nosso povo tão sofrido, que fica na base da pirâmide, e não aqueles 5% que estão na cúpula.

Por isso, aprovo a segunda medida, mas preocupa-me aquela primeira medida, que visa utilizar parte dos R\$176 bilhões do FGTS para, de forma desordenada, liberar o dinheiro para qualquer obra grande de infra-estrutura. Nesse caso, os recursos deveriam ser outros.

Senador Roberto Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> está pedindo um aparte, e eu concedo de imediato, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> conhece também essa área.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Parabenizo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e me acosto a ele no tocante ao pacote de melhorias para o setor de habitação e construção civil no País. No dia de nossa posse nesta Casa, a que muito me honra pertencer, fui apresentado, coincidentemente pelo fantástico Senador Marco Maciel, à equipe da TV Senado. Pegaram para uma entrevista naquele programa muito bem feito, Direto do Cafezinho. Falava um Senador que iria tomar posse, e minha primeira abordagem foi nossa preocupação com o problema habitacional e a repercussão que qualquer estímulo à construção civil no Brasil representa para sua economia e para o desenvolvimento social. Deverá haver várias críti-

cas aos projetos lançados no dia de ontem; porém, em sua concepção maior, em sua concepção macro, acosto-me ao nobre Senador no sentido de que o que vier em prol da construção civil é sucesso, é benéfico ao País. Então, é muito importante que se prolongue e se eleve o nível da discussão a respeito até do próprio pacote. Hoje pela manhã eu estudava o assunto junto com nossa assessoria. Vimos alguns detalhes que merecem esclarecimentos futuros. Preocupa-me a substituição da TR, que é uma taxa conhecida. Prefiro trabalhar com taxas conhecidas a trabalhar com taxas desconhecidas. Talvez tenha sido gerada uma expectativa não precisa do que haverá no comportamento financeiro de longo prazo. Tem sido muito bom fazer projeções no Brasil desses últimos dois ou três anos, mas o nosso País é imprevisível. Conheço o meio empresarial brasileiro há quarenta anos e sei da inconstância de sua economia. As taxas que ficam a mercê do mercado financeiro são perigosas a médio e longo prazo. Quanto a esse ponto, prefiro posteriormente voltar ao plenário para tratar mais tecnicamente de alguns efeitos. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela citação e pela lembrança de congratular o Governo por essa medida que visa a expansão de todo um projeto habitacional no País. Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Obrigando, Senador Roberto Cavalcanti. Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Desdobrei o assunto em dois pontos. Eu dizia que esses R\$176 bilhões do FGTS devem ser usados, prioritariamente, na construção de casas – com o que sei que V. Ex<sup>a</sup> também concorda – para os trabalhadores de baixa renda, de classe média para baixo. Essa prioridade é sagrada. O dinheiro não pode ser usado em outros investimentos.

Confesso que, quando foi decidido que o dinheiro poderia ser usado como investimento em Volta Redonda ou mesmo na Petrobras, fiquei um pouco preocupado, porque essa não é a raiz do surgimento do Fundo de Garantia. Há, no mínimo, 40 milhões de pessoas neste País que vivem ainda à procura de um lar, de uma casa para morar. Então, eu queria muito que o dinheiro do FGTS fosse destinado à construção de casas para o nosso povo, e aí, sim, viriam esses outros investimentos anunciados ontem, diminuindo-se a taxa de juros, inclusive sem a TR. Eu quero só complementar, pois vou conceder a V. Ex<sup>a</sup> a palavra em um aparte. Eu lhe confesso que vejo com simpatia essa medida, porque mesmo a classe média vai poder projetar a forma do pagamento das mensalidades durante 20, 30 anos, de forma fixa, uma vez que ela não terá correção da TR.

Eu sei que muitos países do Primeiro Mundo já chegam a esse estágio. V. Ex<sup>a</sup>, no seu aparte, fala



em estabilidade. Acho que estamos caminhando bem nesse aspecto. É bom lembrar que o sonho da Esquerda – e falo como alguém que militou muito nessa área –, que defendemos aqui no Congresso, Senador Marco Maciel, foi uma taxa de juros de 12% ao ano, estabelecida constitucionalmente. Depois de muito debate – debate salutar, produtivo – nos convencemos de que não há como engessar na Constituição a taxa de juros. Mas, felizmente, estamos chegando praticamente a 12% ao ano. Hoje, a taxa de juros é de 14,3% ao ano, e acho que vamos chegar rapidamente a 12% ao ano. Eu não estou dizendo que essa é uma obra deste ou daquele Governo, mas, sim, uma construção da sociedade brasileira, que foi amadurecendo, e vamos chegar a 12% ao ano.

Se pudermos ter financiamento da casa, inclusive para a classe média, com valores fixos e que o patamar seja aceitável, sem a TR, será muito bom. Tomara que a gente chegue lá!

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Cavalcanti, aproveitando a ocasião para solicitar a brevidade do aparte, visto que o tempo do orador está se findando.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema que vai permitir muita discussão nesta Casa. O aspecto que enfatizei, o da TR, visa à minha tranqüilidade, pois quero saber em que nível está a TR hoje. Esse é um ponto. Outro ponto diz respeito à consignação prevista no projeto, que deve estabelecer um limite máximo de consignação, como acontece em outras faixas de financiamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – No projeto que está aí, o limite é de 30% do salário do mutuário, em tese.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Perfeito. Vamos supor que, ao longo de um projeto de 30 anos para aquisição de uma casa, haja uma defasagem entre o crescimento do valor salarial e o crescimento da prestação, uma vez que eles não são harmônicos. Então, poderá haver a possibilidade de um vazio. Temos de questionar, inclusive juridicamente, todo o embasamento do projeto, porque, ao se estabelecer, por exemplo, o limite de 30%, e o tomador do empréstimo estiver na faixa limite de 30% ao tomar o empréstimo, haverá uma correção futura do valor da prestação ao longo de 15, 20, 25 anos. À medida que vai se aproximando o final, essa taxa de remuneração financeira – não sei nem qual é o nome que ela vai tomar, antigamente era TR –, essa nova correção vai variar, porque ninguém empresta dinheiro sem ter um retorno sobre o principal. Temos que tomar cuidado, porque, lá na frente, poderá haver uma falha jurídica.

Se o adquirente fez o contrato nos limites dos 30%, ao ocorrer uma defasagem entre a prestação e o valor do seu salário, se a prestação ultrapassar os 30% estipulados, poderá haver questionamento do contrato.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Eu entendi a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> entendeu a preocupação? Digamos que eu tenha hoje, por exemplo, um salário de R\$1.000,00...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – E está pagando R\$300,00.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Como não temos a TR para prefixar essa prestação, alguém poderá prefixar um valor semelhante ao da TR para a prestação, digamos. Com o crescimento dessa taxa de remuneração financeira, amanhã essa prestação poderá ser maior, poderá crescer e chegar a R\$500,00. Ela era de R\$300,00 e passou para R\$500,00, e o salário, que era de R\$1.000,00, passou a ser de R\$1.500,00. Só que 30% de R\$1.500,00 não dariam o valor correspondente à taxa. Essa é uma preocupação que devemos ter com relação ao aspecto contratual da parte jurídica. Com relação à preocupação de V. Ex<sup>a</sup> quanto à utilização dos recursos do FGTS para as casas mais populares, acho que pode ficar bem tranqüilo, porque, hoje pela manhã, ao estudar esse tema, eu verifiquei que todo o embasamento dele vai para uma categoria, para um patamar acima, digamos. Seriam habitações de nível médio em diante. Ela não está voltada especificamente, ou seja, o foco não está na casa básica, popular. Com relação ao programa da casa básica, popular, acho que o Governo Federal vai ter que editar outro projeto que permita o crescimento desse programa.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Isso eu entendi. O que eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> é exatamente o seguinte: o que não quero é que os R\$176 bilhões do FGTS, que são destinados à construção de casas para o trabalhador de baixa renda, sejam destinados a grandes obras da dita infra-estrutura, que não me dizem o que é. Nesse eu não quero que mexam. Mas, nesse outro projeto, sim. Aí vai na linha daquilo que V. Ex<sup>a</sup> falou. E eu estou aqui na expectativa de que possamos sonhar aqui, no Brasil – como há em países do Primeiro Mundo –, com a prestação fixa. Aí, sim, porque, neste caso, você tem controle, sabe o que está projetando, o que está fazendo, o que vai pagar e quanto é o seu salário em média. Claro que tudo na iniciativa privada pressupõe risco; você nunca tem certeza absoluta. Você pode estar empregado hoje com R\$1.500,00, amanhã estar demitido e ter que receber um salário de R\$1.000,00. Bem, mas aí é um contrato

de risco, que as partes vão ter que assumir, e aí vêm os seguros, que são uma forma de se construir.

Acho que a meta de ter um valor fixo que, no ato do contrato, não ultrapasse 30% do salário do mutuário é boa. E é claro que o ideal é que a prestação seja fixa ao longo de 30 anos, o ideal é que possamos fazer dívidas de longo prazo, num Brasil que está quase em deflação. Em um País em que a inflação pode chegar este ano a 2%, a taxa de juros também tem que ir despencando. Não pode, num País com inflação de 2% a 3% ao ano, haver ainda uma taxa de juros de 14,5%.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Permita-me, Senador.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Quero apenas que a Presidência... Por mim está muito bom este diálogo que estamos tendo aqui. Percebo que o Senador Romeu Tuma está...

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – O Senador está aqui falando sobre a “minhoca” que eu tinha na cabeça.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Mas isso é bom.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Porque os jornais já trazem alguma dúvida nas conclusões.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Mas as dúvidas são boas.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Não sei se a tabela Price vai funcionar nisso aí.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – O macroprojeto é bastante interessante.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE) – Nobre Senador Roberto Cavalcanti, eu gostaria de interromper V. Ex<sup>a</sup> um instante para observar que o orador excedeu o tempo na tribuna e que V. Ex<sup>a</sup>, em seus apartes, que foram muito enriquecedores, contribuiu para o debate do tema. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fosse breve, para ouvirmos, logo após, o Senador Romeu Tuma, representante de São Paulo nesta Casa, e que, assim, o orador encerrasse sua manifestação.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Para concluir, eu o parabenizo mais uma vez. A minha preocupação básica é a seguinte: quando se tem uma prestação prefixada, ninguém prefixa sem colocar um “delta xis” a mais, por segurança.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Somente para dar um exemplo prático, cito o empréstimo consignado hoje feito na minha folha de pagamento. Eu faço um empréstimo em 36 meses, com prestação fixa. Esse é um exemplo de que é possível. É bom o debate para se construir a idéia.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Entendo. Mas minha visão é por um outro lado. O empréstimo consignado é fantástico, porque até ofe-

rece, a quem está emprestando o dinheiro, um reforço de garantia.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Claro! O empréstimo consignado, também nesse caso, será para construção de casa própria.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Porque se tem o imóvel mais a consignação. Se a pessoa morrer, por exemplo, será retirada parte da pensão para pagar a prestação.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – E o seguro, também, que o próprio banco faz.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Ótimo. Tudo bem. Será bom para quem está financiando, inclusive.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Estará pagando o seguro num grau de financiamento.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Está fazendo um seguro, um reforço de garantia.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Então, na hora em que morrer, não há problema, pois todos vão receber a sua parte.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – É um reforço de garantia. A consignação nada mais é do que um reforço de garantia.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Às vezes é um seguro inclusive exagerado.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – É ótimo, até para quem empresta.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Exatamente.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Agora, a minha preocupação não é essa, mas a TR, que hoje está num valor bastante aceitável. Toda vez que se coloca, numa entidade financeira, na empresa privada ou em qualquer outra atividade, uma projeção futura de inflação ou de custo financeiro, projeta-se com um delta a mais, por segurança. O meu medo é que o Governo estabeleça uma norma que ainda não está prefixada para que não tenhamos, no frígido dos ovos, uma taxa ainda maior do que aquela que já se adotava.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Estou entendendo a sua preocupação.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> compreendeu o aspecto? O meu agradecimento pela deferência e atenção especial.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Mas é uma questão de contrato de risco na iniciativa privada, e vai haver uma concorrência para os bancos. O banco que apresentar um percentual de juros para essa prestação prefixada de menor valor, claro, terá maior clientela; as pessoas vão se socorrer desse banco. Vai chegar o momento em que deverá haver competição entre os

bancos neste País. Não pode continuar esta barbada em que os bancos apresentam lucros fabulosos.

Não haverá tempo aqui, mas eu iria falar sobre os bancos. O meu pronunciamento seria sobre o abuso dos banqueiros, que estão adotando taxas, e taxas, e taxas, diariamente, inclusive na venda casada. Eu explico aqui a venda casada. A pessoa vai lá para fazer um empréstimo, e já a obrigam a contratar um pacote: “Nós lhe damos o empréstimo, mas você tem de pegar isto aqui também”.

É preciso que o Ministério Público faça uma fiscalização dura nesse aspecto, que faz com que se compre o que não se quer. Por isso a concorrência bancária, para mim, também é boa. Se, em toda a iniciativa privada, entre os empresários, os comerciantes, os donos de padaria, de botecos ou de mercados, há concorrência, também quero a concorrência entre os bancos. O banco que oferecer a melhor proposta para o mutuário terá dele a opção pela possibilidade da compra da sua casa, prefixada, sem TR e, naturalmente, com a taxa de juros que ele entender interessante.

Ouçó o Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Peço licença, não vou nem tomar o tempo, porque o Senador Roberto já deu as preocupações...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – As preocupações são legítimas para o bom debate.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Paulo Paim, tive a oportunidade de viajar ao lado das advogadas do Procon de São Paulo, que estão fazendo um trabalho junto com o Ministério Público sobre empréstimo consignado. Há um número enorme de estelionatos praticados por pequenos segmentos bancários que fazem operações em que, muitas vezes, o adquirente nem sabe que está devendo – só quando recebe o desconto é que ele vai reclamar, e, às vezes, há demora de seis meses para ter o dinheiro de volta. Então, eles estão analisando esses casos, com muita preocupação. É claro que esse pacote é importante, tanto que o Presidente do Sindicato, em São Paulo, já se manifestou. O que se investe em matéria de construção civil repercute automaticamente em emprego.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Em emprego e em qualidade de vida.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Emprego sem qualificação necessária. Quer dizer, a construção civil absorve mão-de-obra às pamparras, e eles falam em um crescimento anual enorme dentro desse programa, embora exista outro programa pelo qual o BNDES já está emprestando para o setor de construção civil. Esse é direto ao comprador. O que preocupa, por exemplo, é o que V. Ex<sup>a</sup> disse. Então, o salário mínimo é de R\$350,00...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Na peça orçamentária, é de R\$375,00; no meu projeto, R\$400,00.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Se o mutuário tiver uma prestação de 30%, são R\$90,00; sobram pouco mais de R\$200,00. Depois, ele verá que não terá dinheiro para pagar outras despesas e, às vezes, nem para comer. Ontem, o Presidente do Sindicato dos Mutuários foi à televisão pedir que, pelo menos, haja um seguro, alguma coisa que garanta a possibilidade do desemprego. Qual é a garantia de que o cidadão ficará com a casa se amanhã ele perder o emprego? O banco não vai receber mais pela folha e vai ter que executar – como V. Ex<sup>a</sup> disse. Dinheiro é mercadoria, Senador. É claro que tem que haver uma série de garantias, e eles já têm mais que o necessário com empréstimo consignado, desconto em folha e o imóvel. O imóvel é o principal. Não pagou, toma-se o imóvel de volta. Eu não vi a medida provisória, não vi as explicações, mas, no final da matéria, o jornal diz que poderá haver o residual, etc. Foi esse residual que matou o sistema habitacional. O Governo tem que investir mesmo. Hoje, o sonho de qualquer cidadão é ter um teto sob o qual morar. Nós vamos ter que estudar para ver se é preciso fazer alguma modificação. V. Ex<sup>a</sup> pensa no pobre, mas aqui, objetivamente, está muito voltado para a classe média. Eu não sei se estou certo ou errado. Eu não ouvi, mas acho que é muito voltado para a classe média. E o que é preciso é fortalecer os sistemas sociais dos Estados e Municípios, que fornecem as casas por uma prestação bem baixa, a fim de que o cidadão possa realmente ter o seu teto. Obrigado pela concessão do aparte, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Nobre Senador Romeu Tuma, eu explicava que eu trabalhei com dois momentos. O dinheiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço tem que ser usado para o trabalhador de baixa renda. São R\$176 bilhões. Eu até dizia que contestava uma medida que vi anunciada – uma propaganda – em que seria usado o dinheiro para a infra-estrutura.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Aquilo seria um crime. A PPP fazer com...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Com isso eu discordo. Todavia, o plano anunciado ontem – e já encerro –, na verdade, visa a investimento na construção civil, sem a TR, diminuindo a taxa de juros e abrindo a possibilidade...

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – A TR é opcional, pelo que li; o banco pode optar pela TR.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – O que eu dizia, Senador Romeu Tuma...



**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – E o consumidor também não sei se... Mas podemos corrigir...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Claro! Mas o que eu dizia, Senador Romeu Tuma, é que vai haver também concorrência nos bancos. É uma barbada para os bancos só ganhar dinheiro. Então, será escolhido o banco que não cobrar a TR e instituir prestações fixas, passíveis de pagamento. Por que escolher um banco que cobra 100 mais TR? Não se vai poder pagar.

Este debate provocado por nós no plenário é muito positivo. Seria interessante extinguir a TR, diminuir a taxa de juros para obter uma prestação no limite de 30% dos vencimentos. Evidentemente, os seguros serão incorporados, bem como os acordos e entendimentos sobre os casos de demissão, falência e falecimento. Isso faz parte do ritual do sistema que vivemos.

Considero a medida simpática, porque permite investimento na construção civil, gera emprego com juro menor, sem TR, e possibilita empréstimo consignado, como já se faz. Já contraí empréstimo em 36 meses com juros prefixados; portanto, não se aumenta nenhum centavo. Para mim, foi importante. Se essa possibilidade vai permitir que todos tenham essa opção, é positiva. É questão de opção. Não me agrada que digam que se abriu tal possibilidade, e o trabalhador vai acabar quebrando.

Ora, deixem o cidadão. Lembro-me de que, aqui no Congresso, mais ou menos na época em que o salário mínimo foi criado, alguns diziam: “Olha, não pode dar um aumento muito grande no salário mínimo, porque o trabalhador não sabe o que vai fazer com o dinheiro e vai acabar indo beber no bar”. É o fim do mundo no preconceito. O trabalhador, com o seu poder de compra limitado pelo baixo salário neste País, faz milagre e vai saber investir naquilo que entender interessante para efeito de compra de sua casa.

Senador Romeu Tuma, no meu último pronunciamento, que vou dar como lido, naturalmente, porque sei que já passei do limite, faço uma crítica dura ao sistema bancário pelo abuso nas taxas; são taxas de todos os tipos, algumas até de R\$25,00, se o correntista, depois de comprar um título, por exemplo, resolver fazer uma operação diferenciada. Paga-se taxa de administração de contrato que pode girar em torno de R\$25,00 ao mês! Ora, se o banco cobra todos os juros – e juros que sabemos exorbitantes –, como é que há taxas de até R\$25,00?

Fica por escrito o meu pronunciamento sobre esse tema.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

### **SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, trago hoje a tribuna do Senado Federal um assunto que diz respeito a milhões de trabalhadores brasileiros, que é o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

O FGTS está completando 40 anos de idade.

Quando o fundo foi criado, o objetivo era compensar os trabalhadores por possíveis demissões, porque até aquela data, ou seja há 40 anos atrás, o trabalhador tinha estabilidade no emprego após 10 anos de trabalho na empresa.

Alem disso, o FGTS tem como objetivo fundamental o financiamento de moradias aos trabalhadores com juros subsidiados, visto que a remuneração dos saldos das suas contas é somente 3% ao ano mais a TR.

Durante os quase 20 anos que atuo no parlamento, sempre ouvi a justificativa de que os recursos do FGTS são para a construção de unidades habitacionais e financiamento do saneamento básico nos estados e municípios.

Concordo e apóio essa tese, e a tenho defendido, analisando com muito cuidado todos os projetos de lei que visam liberalizar os saques do FGTS para outros fins.

No mês que passou, foi noticiado que o Conselho Curador do FGTS, aprovou a utilização dos recursos do fundo para obras de infra-estrutura.

Ora, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos 40 milhões de cidadãos sem lar, sem um teto digno, morando em condições precárias, sem água potável, sem esgoto, sem as mínimas condições de habitabilidade.

Com esse passivo social, como podemos entregar os recursos do FGTS para os serviços de infra-estrutura sem definir antecipadamente:

Quais serão as obras priorizadas;

Se as obras serão dirigidas para atender aos trabalhadores de baixa renda;

Ou se os nossos recursos mais uma vez irão subsidiar os interesses dos poderosos em detrimento dos trabalhadores.

O FGTS hoje está com um saldo total de cerca de 176 bilhões de reais e nos preocupa a forma de aplicação desses recursos, pois pode ocorrer o mesmo que ocorreu com a previdência no passado, onde os recursos foram aplicados em obras faraônicas e jamais retornaram aos seus cofres.

Defendo o incentivo à construção civil, ao saneamento básico, gerando milhares de empregos em toda a cadeia produtiva.

Facilitar o acesso aos financiamentos com os recursos do FGTS aos trabalhadores de baixa renda e classe média, aumentando os limites de financiamento e subsidiando fortemente os mais carentes para a construção ou aquisição da tão sonhada casa própria. Ao meu ver, essa deve ser a destinação dos recursos do fundo.

Acredito também, que devemos igualar os rendimentos dos depósitos no FGTS aos da poupança, ou seja juros de 6% ao ano mais a TR.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo que discordo da forma proposta pelo executivo de utilização dos recursos do FGTS, quero elogiar o Governo do Presidente Lula pelo pacote de medidas de incentivo à moradia, anunciado hoje.

Redução de juros, diminuição do custo de produção dos imóveis e facilitação do acesso aos financiamentos, esses são os principais objetivos das medidas anunciadas visando o incentivo ao setor da construção civil.

Vejo críticas de que as medidas são eleitoreiras, pois estão sendo anunciadas às vésperas do pleito. Pois bem, se for para beneficiar efetivamente a população, poderemos ter eleições todos os dias, todas as horas, todos os minutos.

Era o que eu tinha a dizer,

**O SR PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero falar hoje dos juros e taxas de serviços cobrados pelo sistema bancário.

É um acinte ao trabalhador a cobrança e a venda casada de produtos e serviços bancários, prática esta vedada pelo Código de Defesa do Consumidor, mas que as instituições praticam abertamente, contando com a ineficiência e falta de atuação dos órgãos de fiscalização.

Solicito ao Banco Central e ao Ministério Público, que atuem de forma firme para coibir essas práticas, que causam tantos danos à população.

Os serviços bancários têm caráter essencial para a população, são indispensáveis. Nos dias de hoje não há como viver sem o sistema bancário, principalmente para os trabalhadores, e os mais pobres.

Não sou contra ninguém, nem contra o lucro honesto e ético. Sou contra o abuso do poder econômico, sou contrário a que os trabalhadores e aposentados sejam espoliados ao tentarem realizar um sonho, da compra de um bem ou da casa própria.

Tenho recebido dezenas de e-mails e correspondências relatando a que ponto chega a ambição desmedida dos banqueiros.

O trabalhador e o aposentado quando se dirigem ao banco e solicitam um empréstimo para realizar um

sonho de comprar um bem, de reformar ou comprar sua casa, só tem sua solicitação atendida, se “comprar” um seguro, um plano de previdência, títulos de capitalização ou outro produto do banco.

Fica caracterizada então a venda casada. É lógico que existem instituições que trabalham de forma correta e transparente, e não adotam esse tipo de procedimento, a essas quero que fique registrado meu elogio.

Alem disso, ainda existe o assédio moral a que são submetidos os funcionários dessas instituições, com a fixação de metas exorbitantes de vendas desses produtos, e penalizando os funcionários que não as atingirem.

Solicito aos cidadãos que denunciem essas práticas ao Banco Central e ao Ministério Público, para que adotem as medidas punitivas previstas em lei.

Quem está me assistindo, via sistema de comunicação do Senado Federal, e já presenciou uma situação semelhante, sabe do que estou falando.

Vejam, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as armadilhas a que estão sujeitos os cidadãos e cidadãs brasileiros.

Um cidadão vai ao banco solicitar um empréstimo habitacional. Além da prestação, tem que pagar o seguro e a taxa de administração de contrato, e outras tarifas na hora da contratação.

Pois bem, a seguradora é do próprio banco, e cobra o que quer, chegando a haver diferenças entre instituições nas mesmas linhas de crédito de até 40%.

Ainda há a tal “taxa de administração de contratos”, que gira em torno de R\$25,00 por mês. Ora, se o banco já cobra juros, e os juros englobam o custo de captação e mais o spread que contém os custos administrativos da instituição, lucro e inadimplência, não é justo pagar mais essa tarifa.

Para sanar esses abusos, apresentei o PLS 024/2006 que faculta ao mutuário a escolha da seguradora na contratação de financiamentos habitacionais, e o PLS 129/2006 que proíbe a cobrança da taxa de administração de contratos nos financiamentos habitacionais.

Solicito apoio das Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para a aprovação mais rápida possível desses projetos.

O setor financeiro no nosso país tem sido a menina dos olhos dos capitais internacionais, temos a maior taxa de juros do mundo, temos os maiores *spreads* do mundo, temos as maiores taxas de serviços do mundo e nos últimos anos recordes de lucratividade bancária.

Convoco os órgãos de fiscalização para que adotem as medidas necessárias para deter essa sangria a que está submetida a população e o setor produtivo brasileiro.

É obrigação dos órgãos de fiscalização defender a população contra os abusos, e nós, representantes do povo, temos que exigir e nos somarmos a essa cruzada.

Quero deixar claro novamente que não sou contra ninguém, que não sou contra o lucro, contra a remuneração dos serviços que advém do trabalho sério, honesto e ético. Sou contra o abuso e a espoliação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna falar de um pesadelo que tanto aflige e angustia nossos idosos: Os elevados índices de reajustes dos planos de saúde.

Está ficando impossível para os idosos permanecerem em um plano de saúde. Eles estão sendo expulsos por não conseguirem manter suas mensalidades em dia. Seus valores estão cada vez ficando mais distantes da realidade dos vencimentos dos nossos idosos.

Isso sem falar que o índice dado aos aposentados e pensionistas é sempre inferior ao do salário mínimo e também bem inferior aos dos reajustes dos planos de saúde.

Como receber 5% de reajuste no valor da sua aposentadoria e o percentual de reajuste dos planos de saúde serem maiores?

Segundo o IDEC – Instituto de Defesa do Consumidor em 19 de maio, a ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar divulgou a Resolução Normativa 128, através da qual fixou em 8,89% o percentual de reajuste para os contratos individuais novos e antigos.

Segundo essa mesma Resolução 128, esse mesmo percentual de 8,89% deveria ser aplicado aos contratos antigos que não possuem cláusula de reajuste ou cuja cláusula fosse incerta. Todavia, a mesma resolução determinou que para os contratos antigos de operadoras que firmaram Termo de Compromisso com a ANS em 2004 seriam aplicados índices de reajuste diferenciados.

Ainda segundo o IDEC, a ANS autorizou os percentuais de reajuste aplicáveis aos contratos antigos individuais/familiares de planos de saúde das operadoras que assinaram Termo de Compromisso (TC) em até 11,57%.

Teve operadora que além do reajuste, poderá aplicar também resíduo de 4,41%, referente a aumento permitido em 2005 e não aplicado na ocasião. Vale lembrar que o IPCA acumulado entre maio de 2005 e abril de 2006, período do reajuste, é de 4,63%.

Por conta dos mesmos Termos de Compromisso, em 2005, enquanto o índice de reajuste da ANS para os contratos novos individuais/familiares foi de 11,69%, teve plano de saúde do Termo de Compromisso reajustado em 26,1%. Isso é inaceitável.

Qual a justificativa? Os idosos utilizam mais os planos de saúde e, conseqüentemente os custos são maiores do que com os jovens.

Nossos idosos enfrentam grandes dificuldades ao tentar trocar de plano em razão de suas idades. Estão sem liberdade de escolha. E o que é pior, grande parte são portadores de doenças crônicas que exigem um acompanhamento rotineiro.

Pouco mais de dois em cada 10 brasileiros conseguem pagar por um plano de saúde e é cada vez menor a presença de pessoas com mais de 59 anos nesse mercado.

Tivemos conhecimento de pesquisa de uma consultoria especializada no setor, a *Strategy*, que entre 1998 e 2005 essa faixa de participação caiu de 23% para 8%. Segundo palavras do Presidente da Associação Brasileira de Medicina de Grupo “infelizmente, quando a pessoa passa dos 60, 65 anos a cobertura é alta e o preço também. Se ela não for dependente de um filho, dificilmente consegue pagar” Lamentavelmente, e como lamento, é esse o quadro dos nossos idosos perante os planos de saúde.

Para os idosos, tanto os reajustes dos planos antigos como os novos tem sido motivo de agonia.

Segundo a ANS, nos contratos assinados ou adaptados depois de 1º de janeiro de 2004, o número de faixas etárias aumentou de sete para dez, visando atender a determinação do Estatuto do Idoso que veda a variação por mudança de faixa etária aos contratos de consumidores com idade acima de 60 anos.

A Resolução Normativa (RN 63), publicada pela ANS em dezembro de 2003, determina, ainda, que o valor fixado para a última faixa etária (59 anos ou mais) não pode ser superior a seis vezes o valor da primeira faixa (0 a 18).

A Resolução determina, também, que a variação acumulada entre a sétima e a décima faixas não pode ser superior à variação acumulada entre a primeira e a sétima faixas.

Tenho plena convicção de que esta Casa é sensível a essa questão. É gravíssimo, é desumana a aflição diária que nossos idosos estão vivenciando diariamente. Como sobreviver pagando planos de saúde com reajustes tão elevados? E, lamentavelmente, nosso sistema público de saúde ainda não consegue atendê-los a contento.

Precisamos pensar. Pensar e agir. Tem que haver uma saída. Nossos idosos precisam de tranquilidade e não de aflição permanente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Marco Maciel, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental. Cumprimento-o pela excelência do seu pronunciamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – O Senador Roberto Saturnino não está presente, mas peço licença à Casa – e acho que vou ser solidário – para cumprimentá-lo, mesmo à distância, pelo seu aniversário, que transcorre hoje. Queria abraçá-lo, pessoalmente, mas faço-o de público, acredito, com o aval de todos os Srs. Senadores.

Se o Senador Roberto Cavalcanti não se incomodar, darei a palavra ao Senador Marco Maciel. (Pausa.)

Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti.

Em seguida V. Ex<sup>a</sup> falará.

Com a palavra o Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Romeu Tuma, representante do Estado de São Paulo nesta Casa da Federação, o Senado Federal, Srs. Senadores Roberto Cavalcanti, Paulo Paim e Sibá Machado, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a expressão “Poderes do Estado” adquiriu, ao longo da história, sentido dúbio e polissêmico. Dos primórdios do século XVIII aos nossos dias tem servido para designar um dos mais antigos princípios criados pela filosofia política, qual seja, o da separação funcional das instituições, que representam, é bom salientar, a soberania dos Estados. Tais poderes, contudo, há muito superam a divisão tripartite concebida por Locke e aprimorada por Montesquieu.

No Brasil adotamos, na Constituição de 1824, aliás, a primeira Constituição brasileira, que foi também a de mais longa duração, pois teve vigência até a Proclamação da República, o princípio do quarto poder do Estado, o Moderador, defendido por Benjamim Constant de Rebecque, escritor franco-suíço, e também chamado por alguns de Poder Real.

Aliás, não por outra razão, nossa Primeira Carta republicana ficou conhecida como Constituição Benjamina, pela influência que Benjamim Constant teve na elaboração da Primeira Carta, que, aliás, foi outorgada por D. Pedro I.

Como muitas vezes viria a ocorrer, Sr. Presidente, ao longo do nosso evoluir histórico, a inovação foi mal aplicada.

O que seria a função moderadora do monarca aos sistemas parlamentaristas transformou-se em poder pessoal do Imperador, ao ser exercida cumulativamente com o Poder Executivo. Com a engenharia constitucional de 1988, o “quarto poder” foi inquestionavelmente, na minha opinião, atribuído ao Ministério Público, pela soma de poderes e instituições a ele conferido.

Não é só no sentido de denominar as instituições que representam a soberania do Estado contemporâneo que historicamente nos referimos aos “Poderes do Estado”. A expressão abrange, também, o conjunto de prerrogativas e competências concedidas aos titulares que compõem os órgãos da soberania. Delimitadas pelos textos constitucionais, elas configuram a ténue linha que separa a sociedade política da sociedade civil. A mais visível dessas fronteiras é a que distingue as atribuições do Estado das competências estabelecidas para o exercício das atividades econômicas, tanto pelo Poder Público quanto pela iniciativa privada.

Assim, de um lado, a ênfase recai sobre as instituições representativas das funções do Estado e, do outro, sobre o poder limitado a que se refere o neologismo “poliarquia”, utilizado por Robert Dahl para exprimir a multiplicidade dos centros de poder que tornam cada vez mais complexas e, ao mesmo tempo, mais difíceis de operar as democracias hodiernas.

Ao regular os limites e poderes do Estado e assegurar os direitos e garantias dos cidadãos, as Constituições transformaram-se, ao mesmo tempo, em emanção da soberania nacional e instrumento jurídico de defesa dos indivíduos.

Dessa maneira, superou-se a velha querela que opunha a concepção de ser o Estado emanção do Direito à de ser o Direito emanção do Estado. Um novo mecanismo constitucional foi, por isso, estabelecido em quase todas as constituições depois da Segunda Grande Guerra Mundial, ao acrescentar um novo poder à estrutura do Estado, os chamados Tribunais Constitucionais. Entre os países que os criaram, citaria, ao lado de tantos outros, Alemanha, França, Itália, Rússia e os dois países ibéricos, tão próximos do Brasil, Portugal e Espanha. Eles são cortes especiais que procuram manter a eficácia das respectivas constituições, por meio da hermenêutica, adaptando-as às rápidas transformações por que passam as sociedades. Essas transformações são tanto mais velozes quanto sabemos que o século XXI se caracteriza por um grande e amplo processo de globalização.

A concepção desse “quarto poder” se baseia na constatação de que os textos constitucionais não são apenas instrumentos jurídicos, mas também o mecanismo político que mantém viva a prática constitucional, dispensando o recurso as constantes mudanças, por intermédio do oneroso instrumento das emendas constitucionais que tornam os textos dessa natureza cada vez mais conflitivos e geram dúvidas e instabilidade jurídica.

Lembro que o constitucionalismo brasileiro, sobretudo a primeira Constituição republicana, de 24 de fevereiro de 1891, inspirou-se muito no modelo norte-americano. A Constituição americana, ainda hoje em vigor, é de 1787 – tem, portanto, mais de duzentos anos de



existência e sofreu apenas 26 emendas –, enquanto a nossa de 1988 vai completar dezoito anos em outubro e já sofreu 58 emendas, isto é, 52 emendas constitucionais e seis emendas de revisão. Isso nos chama a atenção para a necessidade, de descobrir novos mecanismos que, a exemplo das chamadas Cortes Constitucionais, venham a evitar o recurso freqüente a emendas constitucionais, quando muitas questões podem ser resolvidas, como se faz hoje em vários países, pela interpretação e atualização de seus dispositivos.

Algo se verifica, Sr. Presidente, nobre Senador Romeu Tuma, nos atuais textos constitucionais, é que eles são, sob o aspecto técnico-jurídico “más constituições”, conforme apontou com propriedade Giovanni Sartori no seu livro “Elementos de Teoria Política”, editado em 1992. Sua lição parece cada vez mais não só válida quanto oportuna. E vou citá-lo, Sr. Presidente: “Encontram-se nelas deslumbrantes profissões de fé por um lado e um excesso de detalhes supérfluos por outro. Algumas delas são tão “democráticas” que já não são constituições, na medida em que, ou bem tornam o funcionamento do Governo demasiado complexo e complicado, ou bem ambas as coisas. [...] Nessas condições – prossigo citando Sartori, um grande pensador político desses nossos tempos –, a não-aplicação pode ser um remédio à falta de aplicação. Portanto, devemos regular caso por caso. Seria contraproducente ou pouco sensato aceitar, em todos os casos, o ponto de vista estritamente jurídico segundo o qual toda Constituição deve ser aplicada a qualquer custo. Pessoalmente, penso que devemos aceitar sempre se a não-aplicação afeta o funcionamento do Governo em relação aos objetivos fundamentais do constitucionalismo ou não. No primeiro caso, pode-se falar de delitos de ausência de aplicação, conforme define Loewenstein, enquanto no segundo não se pode falar propriamente de delito.”

Sob esse aspecto Sr. Presidente, a nossa Carta de 1988, por sinal a mais extensa da nossa história, padece, entre outros, do equívoco de acolher inúmeros dispositivos que não são materialmente constitucionais.

Como se sabe, em Direito Constitucional – não é essa a minha área, eu era Professor de Direito Internacional Público e estou há muito tempo afastado pelo exercício de funções públicas, especialmente em Brasília –, os teóricos...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> é mais do que Professor de Direito Constitucional, porque legisla e cria as regras da Constituição.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. ...dizem que as emendas constitucionais podem ser materialmente ou formalmente constitucionais. A Constituição brasileira de 1988 se caracteriza por um grande número de preceitos que foram alçados

à Constituição e não são materialmente constitucionais. Não é por outra razão que se diz com freqüência – e isso é verdade – que a Carta de 1988 é extremamente longa. E não é de boa técnica constitucional elaborar constituições analíticas, detalhistas.

Volto, Sr. Presidente, a Benjamin Constant. Refiro-me não ao Benjamin Constant Botelho de Magalhães, o nosso líder republicano e positivista, mas mais uma vez ao Benjamin Constant de Rebeque, o franco-suíço. Ele diz no seu livro **Escritos de Política**, “a duração de uma constituição é bem mais garantida quando encerrada em seus limites naturais do que quando repousa no apoio enganador de uma veneração supersticiosa”.

Quando um problema político – e o constitucionalismo é inevitavelmente a solução jurídica de um problema jurídico – se despolitiza, ensina Sartori, “as conseqüências efetivas de um ordenamento jurídico neutro são e continuam sendo, ainda que involuntariamente, políticas; e isso beneficia aos demagogos e aos déspotas”. Os períodos de autoritarismo e de populismo por que temos passado nos últimos 75 anos em nosso País não são, em última análise, senão o resultado dessa perversa pendularidade que nos toca corrigir por meio de uma profunda reforma das instituições políticas brasileiras.

Todos aqui sabemos ser indispensável fortalecer as instituições. Aliás, as reformas políticas deveriam ser até intituladas de institucionais pela importância que elas possuem para o fortalecimento das instituições num país novo como o Brasil.

**Em Política e Governo**, Karl Deutsch define instituição como “uma coleção ordenada e mais ou menos formal de funções e hábitos humanos, que redundam numa organização ou prática estável cuja ação pode ser prevista com certa margem de segurança”. Como a mais relevante das instituições de um povo é sua carta constitucional, é imprescindível ter presente que ela já deixou de ser a Lei das leis para transformar-se, a meu ver, num mero regulamento que entrava o desenvolvimento e constringe, ao mesmo tempo, a sociedade e a economia.

Sr. Presidente, antes de encerrar minhas palavras, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que considere lido o texto da declaração da CNBB sobre o momento eleitoral. Como sabe V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Romeu Tuma, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, freqüentemente, além da realização de Campanhas da Fraternidade sobre determinado tema, feita anualmente por ocasião da Quaresma, também se manifesta em momentos graves da vida do País. Assim, na sua 44<sup>a</sup> Assembléia Geral, a CNBB lançou uma mensagem que, na minha

opinião, interessa não somente aos católicos mas à sociedade como um todo.

A Declaração da CNBB sobre o momento eleitoral – Eleições 2006 – é oportuna. Não lerei o documento na íntegra, vou mencionar apenas tópicos.

Diz a declaração:

A ética pública diz respeito não só à superação da corrupção mas, de modo especial, à configuração das relações sociais segundo os princípios da justiça, com oportunidades de vida para todos, especialmente para os pobres.

As complexas questões nacionais não serão resolvidas só com as eleições para preencher cargos previstos na Constituição. Estamos, não obstante, diante de um grande apelo ao depositar na urna o compromisso com o Brasil: eleger candidatos idôneos, capazes de orientar o País para novos caminhos, em resposta às necessidades do povo. O sujeito político é a sociedade que é chamada a atuar eficazmente na política.

Mais adiante, Sr. Presidente, diz a referida nota:

Urge uma Reforma Política capaz de proporcionar uma estrutura de maior participação popular nas eleições, que controle o poder econômico e bloqueie a corrupção eleitoral.

O grande desafio é alentar a esperança do nosso povo, que manifesta desencanto e decepção com a vida política diante dos escândalos largamente divulgados. O desinteresse em participar da construção do Brasil poderá ter sérias conseqüências para o futuro. Confiantes nas potencialidades do nosso País fazemos o premente convite: **vote conscientemente e não anule seu voto!** As eleições são uma esperança para a construção de um Brasil melhor. Devemos conhecer candidatos idôneos, com propostas sérias, que mereçam nosso voto.

Aliás, essa posição a favor do voto conseqüente, da não-abstenção, do voto positivo e não do voto nulo é, um grande apelo. Espero que a sociedade brasileira, altamente politizada, não se deixe levar pelo pessimismo, vindo a deixar de exercitar adequadamente o voto e fazê-lo, escolhendo bons candidatos.

Sr. Presidente, passo a ler o último parágrafo da nota, que trata da primeira encíclica do novo Papa, Bento XVI:

O Papa Bento XVI, na sua encíclica sobre o amor cristão, nos oferece motivações importantes para a ação política: “O dever imediato de trabalhar por uma ordem justa na sociedade

é própria dos fiéis leigos. Estes, como cidadãos do Estado, são chamados a participar pessoalmente na vida pública, assumindo funções legislativas e administrativas que se destinam a promover orgânica e institucionalmente o bem comum” (*Deus Caritas est*, n. 29).

Aliás, Sr. Presidente, não por outra razão, São Tomás de Aquino conceituou “a política como ciência, virtude e arte do bem comum.”

Concluo minha manifestação, solicitando que seja transcrita, em apenso ao meu discurso, essa nota muito oportuna da CNBB.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – É claro que V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental. Mas gostaria de dizer que o último domingo, 8 de setembro, foi o Dia de Nossa Senhora da Penha, reconhecida como a Padroeira da cidade de São Paulo. Estive presente à missa que foi rezada pelo Bispo da Zona Leste, que, no seu sermão, fez questão de destacar cinco pontos dessa carta, sobre ética, segurança e vários outros temas.

Tenho a impressão de que V. Ex<sup>a</sup> deveria voltar à tribuna, e peço até que o faça, para uma análise mais profunda dessa mensagem da CNBB, por ser abrangente e trazer uma explanação tão brilhante numa hora tão difícil que estamos vivendo, que é o momento eleitoral, para que o cidadão possa raciocinar e realmente escolher bem. Não me refiro a nenhum dos candidatos, mas a mensagem atinge o âmago do que está vivendo a sociedade hoje, suas dificuldades, seus objetivos e o que é preciso fazer por ela.

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Seu pedido será atendido. E, como V. Ex<sup>a</sup> é um analista, um teólogo, conhecedor profundo de toda a história da Religião, gostaria que um dia pudesse voltar à tribuna para analisar mais profundamente essa mensagem da CNBB.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Romeu Tuma.

Quero agradecer as achegas que V. Ex<sup>a</sup> trouxe ao pronunciamento, enriquecendo-o, inclusive, com comentários sobre a carta da CNBB, o documento sobre as eleições de 2006, e também trazendo o depoimento do Bispo da Zona Leste de São Paulo.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil



CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

**DECLARAÇÃO DA CNBB SOBRE O MOMENTO ELEITORAL**

segunda - 11 de setembro de 2006

**(DOCUMENTO A QUE SE REFERE)**

Por ocasião da 44ª Assembléia Geral

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) publicou recentemente o documento **"Eleições 2006"**. Nele oferece propostas para um projeto de Nação e para a escolha de candidatos/as, baseada em pressupostos éticos. Insiste nos ensinamentos da Doutrina Social da Igreja, cujo fundamento é a *dignidade da pessoa humana* que norteia a perspectiva de uma sociedade alicerçada na justiça. Enfatiza a *dignidade da política* como forma sublime do exercício da caridade e como prática da *ética pública* que não suporta a corrupção endêmica existente no País.

A *ética pública* diz respeito não só à superação da corrupção mas, de modo especial, à configuração das relações sociais segundo os princípios da justiça, com oportunidades de vida para todos, especialmente para os pobres.

As complexas questões nacionais não serão resolvidas só com as eleições para preencher cargos previstos na Constituição. Estamos, não obstante, diante de um grande apelo ao depositar na urna o compromisso com o Brasil: *eleger candidatos idôneos*, capazes de orientar o País para novos caminhos, em resposta às necessidades do povo. O sujeito político é a sociedade que é chamada a atuar eficazmente na política.

Entre as propostas para o Projeto de Nação destacamos: democratizar o Estado e ampliar a participação popular; rever o modelo econômico e o processo de mercantilização da vida; ampliar as oportunidades de trabalho; fortalecer exigências éticas em defesa da vida; reforçar a soberania da nação; democratizar o acesso à terra e ao solo urbano; proteger o meio ambiente e a Amazônia.

As próximas eleições exigem que os Partidos apresentem candidatos competentes e honestos que defendam a *dignidade da vida desde a concepção até a morte natural*, recusando projetos que visem a legitimar o aborto e a eutanásia. Vote na vida e não na morte!

O atual momento brasileiro pede aos eleitores sério discernimento sobre o perfil ético e a competência dos candidatos a serem eleitos. Atenção aos candidatos, cujas plataformas camuflam interesses particulares, desconsiderando o bem comum! Atenção aos candidatos oportunistas que utilizam as siglas de seus partidos para ganhar eleições! Esses candidatos não têm escrúpulos em reproduzir o esquema da corrupção eleitoral. É necessário desconfiar de candidatos sustentados por campanhas financeiras vultosas que facilitam a compra de votos.

A Lei 9.840 é uma grande ajuda para sairmos do tradicional círculo vicioso da corrupção. Os Comitês locais devem estimular as comunidades a trabalhar de forma organizada e sempre avaliada. As 388 cassações (no Executivo e no Legislativo) já realizadas, a partir da Lei da moralidade eleitoral, mostram sua eficiência.

Urge uma Reforma Política capaz de proporcionar uma estrutura de maior participação popular nas eleições, que controle o poder econômico e bloqueie a corrupção eleitoral.

O grande desafio é alentar a esperança do nosso povo que manifesta desencanto e decepção com a vida política diante dos escândalos largamente divulgados. O desinteresse em participar da construção do Brasil poderá ter sérias conseqüências para o futuro. Confiantes nas potencialidades do nosso País, fazemos o premente convite: **vote conscientemente e não anule seu voto!** As eleições são uma esperança para a construção de um Brasil melhor. Devemos conhecer candidatos idôneos, com propostas sérias, que mereçam nosso voto.

Estamos conscientes de que o voto-cidadão, com participação popular, é uma das melhores formas de promover políticas públicas a serviço do bem comum. Somos convocados a uma ação política iluminada pela convicção de que o voto é de responsabilidade pessoal de cada eleitor - diante de sua consciência, da sociedade e de Deus -, lembrando-nos de que o **"voto não tem preço, tem conseqüências"**.

As campanhas eleitorais podem contribuir com a construção de um novo modelo de sociedade mediante os debates entre candidatos e eleitores, ajudando a implementar uma cultura política mais solidária para o Brasil.

Muitos desafios envolvem eleitores e candidatos. A desigualdade e a exclusão social, de longa data, constituem o desafio maior. O desemprego continua uma chaga aberta e os trabalhadores sentem-se ameaçados de perder seu trabalho. A violência e o crime organizado crescem. A reforma agrária e a reforma urbana, tão urgentes e inadiáveis, são proteladas.

As causas desses problemas são sobretudo a adoção de iníquas políticas neoliberais que o Papa João Paulo II classificou como "um sistema apoiado numa concepção economicista do homem" (*Igreja na América*, n.56). O crescimento econômico só tem consistência se vier acompanhado por uma conseqüente distribuição da riqueza por ele produzida.

O Papa Bento XVI, na sua encíclica sobre o amor cristão, nos oferece motivações importantes para a ação política: "O dever imediato de trabalhar por uma ordem justa na sociedade é própria dos fiéis leigos. Estes, como cidadãos do Estado, são chamados a participar pessoalmente na vida pública, assumindo funções legislativas e administrativas que se destinam a promover orgânica e institucionalmente o bem comum" (*Deus Caritas est*, n. 29).

Deus Pai, por intercessão de Nossa Senhora Aparecida, abençoe o Brasil!

*Itaici, 16 de maio de 2006*



**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já estive aqui nesta tribuna algumas vezes, na maioria delas para conclamar, para lutar por benefícios à Paraíba. A Paraíba é o meu Estado e esta, a minha missão. Mas tive muita dificuldade de estar nesta tribuna sem ser exatamente na reivindicação, na luta.

Ontem, ao pesquisar no *site* do Ministério do Planejamento, enfim encontrei notícias mais alvissareiras, mais positivas para a Paraíba. O *site* trazia esta manchete: “Paraíba terá R\$1,2 bilhão de Orçamento”. Penso que, da mesma forma que venho aqui – e tenho comparecido diversas vezes – para reclamar, para pleitear, tenho a obrigação de aqui estar para me referir a pontos positivos.

A destinação de recursos federais para o Estado da Paraíba no Orçamento Geral da União para 2007 prevê uma despesa total de R\$1,2 bilhão, dos quais R\$688 milhões serão gastos com custeio e R\$333 milhões, em investimentos.

Há prioridade de gastos totais na área de saúde, com investimentos previstos de R\$39 milhões, ou seja, 11,7% da verba de investimento.

Para custeio das atividades serão aplicados R\$568 milhões, representando 82,5% do total alocado para custeio no Estado. Os programas em andamento serão mantidos e os gastos, reforçados – uma boa notícia, dada a grave situação em que se encontra a rede hospitalar da Paraíba.

A área de transportes é também prioritária, com aportes de recursos totais no valor de R\$269 milhões. Isso significa a aplicação de 80,7% dos recursos de investimentos previstos para o Estado da Paraíba em 2007. As obras contempladas são: a adequação do trecho rodoviário na BR-101, na divisa Paraíba/Pernambuco, e na BR-230, que liga os Municípios de João Pessoa e Campina Grande, além da restauração e conservação de rodovias federais, como um todo, no Estado.

Outro setor contemplado é o da educação, com gastos totais previstos de R\$101 milhões. Para investimento serão alocados R\$14,3 milhões, contemplando: expansão do ensino superior, em diversos Municípios, particularmente no de Cuité; melhorias nas instalações físicas de instituições federais de ensino superior; apoio à educação básica e profissional, dentre outros programas existentes. Os gastos de custeio estão estimados em R\$86,6 milhões.

A área de desenvolvimento social e de combate à fome terá sua continuidade garantida com aportes de R\$31 milhões. O montante será aplicado em programas

para crianças e adolescentes em situação de trabalho e para a concessão de bolsas a esses menores; na proteção social básica às famílias e às jovens vítimas de violência e exploração sexual, além de outras ações de políticas públicas.

Os esforços na área da integração nacional serão atendidos com R\$9 milhões, dos quais R\$7 milhões para investimentos e R\$2 milhões para custeio, envolvendo ações de implantação da segunda etapa do Sistema Adutor do Congo, com 150Km, a construção da Adutora Acauã, com 55Km, e a implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa, com 5,1 mil hectares, no Município de Sousa.

Investimentos na área urbana envolverão R\$2 milhões, em benefício das populações de João Pessoa e arredores, com a recuperação do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa.

Tais recursos, aos olhos do País, podem ser pequenos, mas a Paraíba tem que agradecer. A Paraíba, na verdade, precisa de projetos estruturantes. A minha grande luta nesta Casa é para que nosso Estado seja beneficiado com projetos de maior envergadura, que possam proporcionar uma evolução da sua economia.

Há dois temas pelos quais tenho vindo a esta Casa, por diversas vezes, lutar para obter um resultado positivo. Um deles prende-se à reinclusão da Paraíba na próxima licitação da Agência Nacional de Petróleo. Queremos que se permita que os Estados de Pernambuco e Paraíba sejam incluídos no rol dos Estados produtores de petróleo. Nada mais justo. Essa luta tem evoluído. Estive em contato com o Gabinete do Ministro de Minas e Energia e tenho tentado, de todas as formas, conseguir essa reinclusão. Creio que essa causa, na própria Paraíba, é uma prioridade, visando ao seu desenvolvimento econômico.

Outro tema pelo qual aqui luto se prende à reforma e à ampliação do Aeroporto de João Pessoa. Lamentavelmente, nesse campo, não tenho obtido resposta alguma da Infraero ou de qualquer outro órgão responsável. Estão naquela fase do silêncio.

O Senador Romeu Tuma, que preside esta sessão, pode ter certeza de que não vou largar este microfone, esta tribuna, e não vou abandonar essa causa, que atende aos anseios do povo paraibano e principalmente estrutura aquele Estado para um projeto turístico de desenvolvimento futuro.

Também gostaria de aproveitar a oportunidade para, de forma indireta, por meio de um aparte conjunto, nosso e do nobre Senador Romeu Tuma, parabenizar o Governo no tocante ao seu projeto de melhoria do setor imobiliário e da construção civil; porém, externar a nossa preocupação e o nosso debate positivo, construtivo para que esse projeto vá ao encontro dos anseios da população; que ela possa ter garantias de que isso, no futuro, não causará um desastre, como foi o caso do projeto do Sistema Financeiro de Habi-

tação, tão famoso há trinta ou quarenta anos e que, lamentavelmente, foi desvirtuado.

Contudo, congratulo o Governo Federal por trazer uma novidade positiva no campo da construção civil.

Era o que eu tinha a dizer na tarde de hoje.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Esperamos que o Governo esteja ouvindo o grito da Paraíba.

Com a palavra o Senador José Jorge.

Falará, em seguida, o Senador Heráclito Fortes, nos termos acertados e por concessão do Senador Sibá Machado, tendo em vista que S. Ex<sup>as</sup> precisam viajar.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estive afastado desta tribuna por uma semana, acompanhando a candidatura de Geraldo Alckmin, na condição de candidato a Vice-Presidente, e, ao retornar, recebo mais uma avalanche de denúncias contra o Governo do Presidente Lula.

Eu imaginava que, pelo menos durante a campanha, o Presidente da República e seu partido não cometeriam os graves erros que marcaram o seu Governo. Fatos novos relativos ao uso deslavado da máquina pública, livre trânsito, na campanha, de líderes petistas, afastados pelo escândalo do mensalão, estão vindo a público.

A maior comprovação do uso da máquina estatal com objetivos eleitorais devidamente comprovados pelo Tribunal de Contas da União foi a descoberta da impressão de cinco milhões de revistas – vou enfatizar porque não são cinco mil revistas, mas cinco milhões de revistas – relatando as realizações do Governo Lula, a um custo de R\$11 milhões, pagos com dinheiro do nosso imposto.

O material gráfico foi feito por determinação da Secretaria de Comunicação da Presidência da República ainda sob a administração do Ministro Luiz Gushiken.

As agências responsáveis pela elaboração do material foram, em primeiro lugar, a Matisse e, segundo, a Duda Mendonça, de propriedade de Paulo de Tarso Santos e Duda Mendonça, dois marqueteiros que trabalham em campanhas eleitorais do Presidente Lula e do PT.

Para não deixar dúvidas sobre o uso eleitoral dos recursos públicos, a Presidência da República reconheceu que o material eleitoral foi encaminhado ao Partido dos Trabalhadores para que a agremiação política fizesse a distribuição.

Em primeiro lugar, não está, inclusive, comprovado que isso foi distribuído ao PT. A primeira desconfiança é que, na verdade, esses documentos foram ela-

borados pela metade. Quer dizer, pagou-se por cinco milhões de cartilhas, e, na realidade, foram elaboradas apenas três milhões, porque foram essas três milhões de cartilhas que foram distribuídas. Agora estão dizendo que o restante, dois milhões de cartilhas, foi distribuído pelo PT. Isso pode ser uma desculpa não verdadeira, parecida com aquela que quis transformar o mensalão em caixa dois de campanha. É a escolha do crime menor.

Aparentemente, os advogados do Governo, os criminalistas do Governo – este Governo tem muitos criminalistas – estão achando que é um crime menor entregar as cartilhas para o PT distribuir do que pagar por uma cartilha que não foi feita. Aparentemente, é mesmo um crime menor.

As agências são as mesmas. Duda Mendonça, que recebeu US\$10 milhões do PT no exterior, faz, portanto, qualquer coisa.

O parecer dos técnicos do TCU reconhece a irregularidade dos procedimentos e a ilegalidade do repasse do material público para partidos políticos. Pela lei, dirigentes partidários não têm legitimidade para receber material produzido; apenas funcionários da Administração Pública poderiam fazê-lo.

A história é esta: as cartilhas foram publicadas e três milhões foram entregues ao Governo e dois milhões não foram. Então, onde estão essas cartilhas? Dizem que foi para lá, que foi para cá, e agora, após seis meses, Senador Romeu Tuma, a explicação é que as cartilhas foram entregues ao PT. Dá para desconfiar de qualquer uma das duas hipóteses: pagar sem ter as cartilhas e fazer as cartilhas e entregar ao PT. As duas são irregulares.

O reconhecimento oficial do PT de que recebeu o material elogioso ao Presidente Lula acabou por confirmar, indubitavelmente, o crime eleitoral envolvendo Sua Excelência o Presidente da República.

Outra denúncia que repercutiu na mídia, nesta semana em que estivemos fora eu e o Senador Heráclito Fortes, foi a opção da Petrobras de privilegiar as prefeituras do PT e de partidos aliados no repasse para ações de interesse social. É a politização da Petrobras, a maior empresa brasileira, com quatrocentos mil acionistas privados, a maior empresa da América Latina, com ações na Bolsa de Nova Iorque, na Bolsa de Madri e de outros países, que está sendo usada politicamente pelo PT.

Segundo artigo publicado pela **Folha de S. Paulo**, “entre outubro do ano passado e o início da campanha eleitoral, a Petrobras beneficiou prefeituras do PT e da base aliada no financiamento de R\$18,4 milhões, de um total de R\$31,6 milhões, em ações sociais para municípios...”. Quer dizer, as prefeituras do PT, que são poucas, receberam mais da metade dos recursos. “...Do total de 208 Municípios beneficiados com

recursos da Petrobras entre outubro de 2005 e junho último, 46 estão sob o controle do PT. Os Municípios administrados pelo Partido obtiveram 8,6 milhões, ou 27,5% do total de recursos (o PT administra 7,4% das prefeituras do País, segundo o resultado das eleições de 2004)...”. O PT administra 7% das prefeituras e recebeu 27% dos recursos da Petrobras. “...Em contrapartida, prefeituras administradas pelos dois maiores Partidos de Oposição, PSDB e PFL, obtiveram apenas 4,47 milhões (14%). As duas siglas comandam 29,9% das prefeituras brasileiras”.

Então, a Oposição, que comanda 30%, recebeu 14%; o PT, que comanda 7%, recebeu 27%.

Exemplo mais explícito do uso da estatal, que sempre orgulhou a Nação brasileira pelo profissionalismo da sua atuação, é impossível. Não esquecer que o Presidente da Petrobras apareceu no programa eleitoral do PT como garoto-propaganda.

Outro exemplo da tentativa de manipular o eleitorado por meio da utilização de recursos públicos, que, mais uma vez, foi impedido pelo TCU, foi a determinação de bloquear mais de R\$6 milhões, que foram repassados pelo Governo Federal ao Estado do Piauí.

Essa é a segunda vez que o Tribunal detecta irregularidade no repasse do dinheiro da União para o Estado, que, não por acaso, é administrado por um Governador do PT, Wellington Dias.

O TCU deverá acatar a análise da equipe técnica que identificou que o dinheiro repassado teria como objetivo o início das obras no período eleitoral, sem que estivesse comprovada situação de emergência ou de calamidade pública, como prevê a legislação.

A Lei nº 9.504/97 só permite a transparência de recursos da União nos três meses que antecedem à eleição. O descumprimento desta regra, como é o caso do Presidente Lula, pode levar à perda do registro ou do diploma do candidato beneficiado.

O editorial do **Jornal do Brasil**, chamado de “Os erros do Presidente”, destaca a extensa galeria de barbaridades do Presidente Lula por ele estar se sentindo reeleito a quinze dias da eleição.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pois não. Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Essa providência tomada pelo Tribunal de Contas vem mostrar que o PT do Piauí pratica, em modelo menor, exatamente aquilo que o PT nacional pratica. É uma escola. Nisso aí eu quero até fazer justiça: o Sr. Wellington Dias é um fiel e aplicado aluno. O que se está vendo por meio desta medida do Tribunal de Contas é um desrespeito total à lei. Agora, é preciso que o Tribunal também apure a aplicação desses recursos, a maneira como isso está sendo feito. Se é verdade que os recursos estão sendo direcionados para o Estado e aí repassados para uma empresa do Estado, a Condep. Ora, para a construção de estradas existe o DER do Piauí, a repartição encar-

regada das estradas no Estado. A Condep está construindo quadras de esporte, mas nós temos secretarias especializadas para isso. É preciso examinar para onde, exatamente, esse dinheiro está indo e de que maneira está indo. É escandaloso, Senador José Jorge, o que se está fazendo no Piauí com recursos públicos. Aliás, após o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, irei tratar de assunto dessa natureza. Mas V. Ex<sup>a</sup> falou sobre o uso da máquina do Governo nesta eleição, mostrando o problema das cartilhas, que é grave. Esse problema do uso da cartilha, como foi feito, é de tirar o sono do Governo, porque eles sabem que cometeram um crime, e o responsável pelo crime trabalha ao lado do Presidente da República. Será que o Presidente vai dizer novamente que não sabia? Vai dizer que não viu a cartilha? Senador José Jorge, o *blog* do Ricardo Noblat, matéria registrada às 12 horas e 58 minutos, mostra que ontem, Senador Romeu Tuma, na propaganda de televisão do Lula, um funcionário do Governo fala, prestando, evidentemente, um depoimento a favor do Governo, como se fosse um cidadão comum, elogiando as estradas brasileiras e diz qual sua função.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Ele deve andar de avião.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Ele é ouvidor da Anatel. O ouvidor da Anatel se passa por cidadão comum e presta um depoimento. O Governo sabe que é crime a participação de funcionários públicos, em horário de serviço, nesse tipo de atividade e de atitude. Está aqui. Não houve nenhum desmentido, não houve nada. Isso é gravíssimo. É o uso da máquina e de um funcionário qualificado, um sindicalista, um fundador da CUT, que engana a população brasileira, o que, aliás, é uma prática comum na propaganda do Lula. Do mesmo jeito que tenta enganar os brasileiros botando um funcionário seu para falar bem do Governo, ele anuncia obras que não existem. No Ceará, refere-se ao metrô que não existe; em Pernambuco, ao metrô que ele paralisou; na Bahia, a mesma coisa. Ora, o Brasil é muito grande. Quem mora no Rio Grande do Sul fica na dúvida. Aconselho todos os senhores que ouvem o programa eleitoral do Lula a raciocinar da seguinte maneira: quando ele anunciar uma obra no seu Estado, como os conjuntos habitacionais que ainda estão na prancheta – portanto, a obra é mentirosa –, por aí tire o resto. Quanto ao que ele disse no seu Estado e não fez, o mesmo raciocínio serve para o restante do Brasil. Esses dois fatos, Senador José Jorge, juntando-se ao das cartilhas, que V. Ex<sup>a</sup> traz a essa tribuna hoje, mostram o retrato do que estamos vivendo. Só tenho pena de que estejamos a apenas 18 dias da eleição, porque a cada dia uma denúncia nova vem saindo. Em alguns casos, a apuração é rápida; em outros, ela pena pela lentidão. Mas o povo brasileiro, com certeza, está atento a tudo isso. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Eu gostaria de acrescentar ao seu aparte que, na verdade, dezenas de obras que estão sendo apre-



sentadas não existem. Por exemplo, a Transnordestina é uma estrada que tem milhares de quilômetros e liga o sertão a dois portos: o de Pecém, em Fortaleza, no Ceará, e o de Suape, em Pernambuco. E essa estrada não existe; não foi colocado nada no local, apenas foi feita uma solenidade onde, supostamente, a estrada seria iniciada. Vi na televisão – ninguém me contou –, no programa do Presidente Lula, que a estrada está como se estivesse pronta, inclusive com o trem andando na estrada, e a estrada não existe.

Quanto à refinaria de Pernambuco, na realidade, só existe o terreno, não foi colocado nenhum tijolo ainda, e assim por diante. Quer dizer, são dezenas de questões que são colocadas na televisão sobre as quais a Oposição deveria ter o direito de resposta.

É o novo “fura-fila”, que elegeram Pitta e que nunca existiu. Isso está acontecendo a cada dia nos programas eleitorais do Presidente Lula.

É necessário que o Tribunal Superior Eleitoral dê à Oposição o direito de resposta, porque a Oposição é, muitas vezes, tolhida na crítica. Não podemos criticar. Esta semana mesmo o Tribunal Superior Eleitoral retirou um filme que falava da “turma do Lula”, que dizia que a “turma do Lula” iria voltar.

Ora, a “turma do Lula” já voltou, estão todos aí, candidatos: o João Paulo; o próprio Ministro José Dirceu, que nunca saiu; Antonio Palocci, candidato; José Genoíno, também candidato. Todos esses envolvidos no mensalão, aqueles que saíram, estão voltando. Ministros são indiciados pela Polícia Federal. Só este mês, houve dois: o Ministro Humberto Costa, candidato a Governador no meu Estado; e, ontem ou anteontem, o Ministro Palocci.

Na verdade, é necessário que os programas eleitorais sejam verdadeiros. Lá em Pernambuco, por exemplo, chamamos o programa eleitoral de guia eleitoral, coisa que não acontece no restante do Brasil. Por que guia eleitoral? Porque se presta a esclarecer o eleitor, a guiar o eleitor. Se o programa eleitoral não mostra a verdade, o eleitor vai votar de forma equivocada.

Sr. Presidente, antes de encerrar, peço a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição nos Anais da Casa do artigo intitulado “Cercos à liberdade de imprensa”, do Sr. Carlos Alberto Di Franco.

Os colegas Senadores estão me lembrando da Deputada Ângela Guadagnin, a chamada “dançarina do mensalão”, que fez aquela apresentação – o Senador Heráclito Fortes, inclusive, gostou muito – quando o João Paulo foi absolvido, dançando durante dois ou três minutos, um dos filmes mais famosos da Internet. A Deputada também é candidata à reeleição e deve ser uma das mais votadas, como o Ministro Palocci, com toda a proteção do PT e do Presidente Lula.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador José Jorge, ontem, perguntei ao Senador Sibá, que, naturalmente, nos vai esclarecer, de que lado estão: do lado do Newton Cardoso, que só convive com petista

honesto, ou do outro lado. Precisamos saber quem são os honestos do lado do Newton Cardoso e os desonestos do outro lado. Esse é o esclarecimento que o PT precisa dar à Nação. Ficar levando pito do Newton Cardoso com vinte e tantos anos de existência, a estrela não agüenta, explode. Obrigado, Senador.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Obrigado.

Peço ao Presidente a transcrição desse artigo do Sr. Carlos Alberto Di Franco intitulado “Cercos à liberdade de imprensa”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de segunda-feira. Gostaria de ler apenas um trecho:

O Governo, como de costume, nega a mão do gato [trata-se exatamente de, mais uma vez, trabalhar contra a liberdade de imprensa]. Mas o jornalista Fabio Koleski, autor do texto intitulado “Comunicação e Democracia”, é um dos principais assessores de Dulci, ministro e amigo do presidente da República. Koleski diz que ‘sistematizou’ sugestões de dezenas de militantes do partido, que podem ou não ser incluídas no programa do governo. O texto sugere, entre outras coisas, a criação de ‘assembléias populares’ para revisão de concessões de rádio e televisão, a formação de uma Secretaria de Democratização da Comunicação no Planalto, a distribuição de incentivos oficiais para jornais independentes.

As idéias, inspiradas no ideário autoritário de Hugo Chávez...

Portanto, além daquelas situações anteriores, como a criação do Conselho Nacional de Jornalismo e da Ancinav, Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual, que o Governo tentou aprovar no Congresso para fazer com que a imprensa e os meios de comunicação fossem controlados, agora, no plano de governo, no pseudoplano que o Governo apresentou à Nação, novamente, uma tentativa é feita.

Sr. Presidente, precisamos que, nos programas eleitorais, seja exposta a verdade. O programa é um guia eleitoral para que o eleitor escolha os seus candidatos. No momento em que aparece o Presidente da República todo vestido, num lugar muito alinhado, dizendo que fez uma série de coisas que não fez, a tendência do eleitor é acreditar. É necessário também que zelemos para que os programas eleitorais mostrem a verdade e saiamos dessa coisa que não serve para nada a não ser para enganar a população.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## **Cerco à liberdade de imprensa :: Carlos Alberto Di Franco** DOCUMENTO A QUE SE REFERE.

O discurso do presidente Lula lido em recente reunião da Associação Nacional de Jornais (ANJ) foi equilibrado e conceitualmente preciso. Mas no Palácio do Planalto, e sob sua batuta, a música é outra. Renasce, à sombra de Luiz Dulci, ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, nova estratégia de controle da liberdade de imprensa no Brasil. O almejado segundo mandato já tem algumas premissas perfiladas: fim das metas na economia e pôr o guizo na imprensa.

O governo, como de costume, nega a mão do gato. Mas o jornalista Fabio Koleski, autor do texto intitulado *Comunicação e Democracia*, é dos principais assessores de Dulci, ministro e amigo do presidente da República. Koleski diz que "sistematizou" sugestões de dezenas de militantes do partido, que podem ou não ser incluídas no programa do governo. O texto sugere, entre outras coisas, a criação de "assembléias populares" para revisão de concessões de rádio e televisão, a formação de uma *Secretaria de Democratização da Comunicação no Planalto*, a distribuição de incentivos oficiais para jornais independentes.

As idéias, inspiradas no ideário autoritário de Hugo Chávez, mostram, mais uma vez e com clareza meridiana, o que, de fato, se passa na cabeça, e não nos discursos, do presidente Lula. O apreço de seu governo pela imprensa e pelos jornalistas pode ser medido pelo tom, arrogante e desabrido, das palavras do coordenador do seu programa de governo, Marco Aurélio Garcia. O assessor presidencial acusou "alguns" formadores de opinião do País - não disse quais - de tentarem desacreditar a boa avaliação alcançada pelo governo e pela liderança da candidatura Lula nas pesquisas.

Durante a apresentação do programa de governo do presidente, ele classificou de "golpismo" a atuação desses formadores de opinião, que chamou de "deformadores de opinião".

Certamente, você, caro leitor, deve estar buscando as razões de tamanha agressividade. É fácil. Repórteres corretos, editores competentes e formadores de opinião éticos não são vendáveis. Não se agrupam em falanges ideológicas.

Não são bibelôs de nenhum governo. Deste, dos anteriores ou dos futuros. Estão, não obstante suas limitações pessoais, comprometidos com a informação, com a verdade factual e com os seus leitores. Por isso, incomodam. Na lógica das estratégias autoritárias, jornalistas precisam ser amordaçados e domesticados.

A imprensa, por óbvio, não existe para adular. No exercício da sua missão, denunciou um quadro de corrupção sem precedentes na nossa História.

Ministros de Estado despencaram do poder, foram indiciados pela Polícia Federal e denunciados pelo Ministério Público. Presidentes e diretores de estatais se viram envolvidos em escândalos sucessivos. Assessores e amigos do presidente da República foram pilhados em situações gravemente constrangedoras e positivamente criminosas. Tudo isso não foi "armação da imprensa". Consta, na verdade, de denúncia formal e fundamentada do procurador-geral da República. O governo, em vez de agradecer o trabalho purificador da mídia, instituição essencial na democracia, está empenhadíssimo na urdidura da mordaca.

O cerco à liberdade de imprensa não é novidade. Quem não se lembra dos capítulos precedentes da novela autoritária? Vamos refrescar a memória. Elaborados na surdina, como agora, diga-se de passagem, o governo enviou dois projetos antidemocráticos ao Congresso Nacional. O anteprojeto do Ministério da Cultura criando a Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (Ancinav), para controlar a produção cinematográfica, a programação e as concessões de emissoras de televisão, e o projeto que propunha a criação do Conselho Federal de Jornalismo, atribuindo-lhe a prerrogativa de "orientar, disciplinar e fiscalizar" o exercício da profissão de jornalista e a atividade jornalística no País. O primeiro, que está sendo reformulado, mereceu expressiva avaliação do cineasta Cacá Diegues em artigo publicado no jornal *O Globo*. Segundo o diretor de *Deus é Brasileiro*, o anteprojeto é "autoritário, burocratizante, concentracionista e estatizante". O segundo, sintomaticamente, acabou sendo retirado da pauta do Congresso pelo próprio Planalto. Se tivesse vingado, o governo deteria o controle absoluto de uma atividade em cuja essência estão as liberdades de expressão e de informação asseguradas pela Constituição. O projeto estava, portanto, em linha de confronto com a Constituição. O veneno antidemocrático era forte demais.

Agora, embalado no sonho de um novo mandato, o gover no retoma o contra-ataque à liberdade de

**sonho de um  
novo mandato,  
o governo  
contra-ataca**

imprensa. Silenciar os meios de comunicação sempre foi a estratégia dos autoritários, independentemente do seu colorido ideológico.

Mas não vai ser fácil. Felizmente. A sociedade brasileira, ao contrário do que acontece na Venezuela, não depende do Estado de modo tão absoluto. As instituições, sem dúvida, foram feridas pelo aguilhão da corrupção. Basta pensar, por exemplo, nos estragos causados à imagem do Poder Legislativo e na crise de credibilidade que castiga a Presidência da República. A crise ética é gravíssima. O presidente Lula, que teve uma bela trajetória sindical e política, parece não se dar conta da sua imensa responsabilidade. É uma pena.

Apesar de tudo, estamos amadurecendo. O País encontrará o seu eixo. E os que tratam o dinheiro público como negócio privado pagarão o preço da sua delinquência. Confio no Ministério Público e no Judiciário. O Brasil chegará lá. Pacificamente. Graças aos homens de bem e à força das suas instituições democráticas.

**Carlos Alberto Di Franco**, diretor do Master em Jornalismo, professor de Ética e doutor em Comunicação pela Universidade de Navarra, é diretor da Di Franco - Consultoria em Estratégia de Mídia E-mail: difranco@ceu.org.br

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, por cessão do Senador Sibá Machado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meu caro Senador Sibá Machado, com o grande respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, fica difícil saber por onde vou começar. Tudo é denuncia contra o Governo.

Em respeito a V. Ex<sup>a</sup>, vou amenizar um pouco, mas não posso faltar com a minha obrigação. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> tomou conhecimento, por exemplo, de que um candidato do PL, ex-assessor da Abin e candidato a Deputado no GDF, chamado Christian Schneider deu um depoimento em que fala, Senador Tuma, do esquema montado entre o Palácio do Planalto e o PL para cooptação de Parlamentares naquele famoso escândalo do mensalão.

Vejam os senhores da imprensa o trabalho que tivemos na CPI, ouvindo. Uns negavam, outros diziam que não era bem assim, e esse cidadão de origem, de quem se espera ter formação correta, por ter sido homem da Abin, dá a declaração, conta detalhes, cita nomes de pessoas. Isso ocorreu há três dias, e o Governo não se manifestou sobre o assunto.

O Governo não se manifestou sobre o assunto. **O Congresso em Foco** publicou uma entrevista dele, Sr. Senador, na íntegra, na qual dá detalhes de como eles aliciavam os Parlamentares. Inclusive, fizeram um pacote para que cada Parlamentar envolvido recebesse

R\$500 mil em emendas, que seriam pagos com recursos próprios do Fundo Nacional de Saúde – FNS – ou da Fundação Nacional de Saúde – Funasa.

Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> já leu essa matéria?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Peço-lhe até uma cópia.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Pelo apreço e pelo respeito que lhe tenho, faço questão de que veja a que grau de promiscuidade esse Governo teve a capacidade de chegar.

Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> já teve acesso a essa matéria?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Solicito à Mesa que providencie cópias para o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Peço à assessoria que, se possível, providencie três cópias, porque faço questão de que essa matéria seja vista.

V. Ex<sup>a</sup> ficará indignado, porque sei que é do seu feitio. V. Ex<sup>a</sup> não é do PT de Newton Cardoso, mas também não é do outro PT. Aliás, os petistas mineiros estão na obrigação de comunicar ao Brasil se Newton Cardoso os aceita no palanque. É preciso saber quem é do PT de Minas Gerais que Newton Cardoso aceitará no palanque, pois ele já disse que petista ladrão, com ele, não sobe.

É preciso que isso fique bem claro para evitar constrangimentos futuros. Afinal de contas, Newton Cardoso é o homem mais honesto deste País, foi per-

doado pelo Presidente, são amigos de infância. Só que, lá atrás, o Presidente Lula negou a todos aquela relação dele com Newton Cardoso, quando, inclusive, tentou processá-lo. Se Newton Cardoso estivesse aqui ao meu lado ou ao lado do Senador Romeu Tuma, eu diria que tínhamos, no passado, a obrigação de uma convivência partidária, que, embora concordássemos mais ou menos com sua maneira de gerir a coisa pública ou de fazer política, participamos de partidos que tiveram ligação, inclusive de partidos que defenderam Newton Cardoso dos ataques impetuosos do PT comandado por Lula. De repente, essa coisa chega aonde chegou.

E aí, meu caro Senador Sibá Machado – V. Ex<sup>a</sup>, que tem uma ligação estreita com a Igreja –, começamos a ter argumentos para entender por que, silenciosamente, Frei Betto saiu do Palácio, por que Ricardo Kotscho também saiu do Palácio, por que alguns homens sérios saíram do Palácio – uns optando pelo silêncio, a indignação do silêncio – para não denunciar um companheiro de lutas que de repente mudou, mas também não conseguiram e não tiveram condições de conviver com o mar de lama em que se transformou o Palácio do Planalto.

V. Ex<sup>a</sup> não estava aqui, Senador Sibá Machado, quando, apartando o Senador José Jorge, mostrei a prática do Governo de V. Ex<sup>a</sup>. Falei nas cartilhas feitas com dinheiro público e autorizadas pela secretaria comandada por um cidadão afastado teoricamente, que saiu do Ministério, mas continua exercendo todo o poder. Essa é uma questão para a Justiça Eleitoral apurar, porque o fato é gravíssimo.

Em um depoimento sobre estradas, eu estava achando muito estranho aquele cidadão, com requinte, Senador Romeu Tuma, elogiar as estradas que todo brasileiro sabe que não são boas nem recuperadas. Ele aparece, defende as estradas, diz que elas são uma maravilha e fica naquele Alice-no-País-das Maravilhas que é o programa do Presidente Lula na televisão, mostrando o que não viu.

Hoje, como mentira tem perna curta, descubra-se que é funcionário do Governo, Ouvidor da Anatel. Aliás, podia, pelo menos, mostrar os conflitos internos da Anatel, onde ele trabalha. Mas é um homem de currículo bom, sindicalista, fundador da CUT, com todos os méritos, menos para o PT usar para dizer mentiras em um programa – que a Justiça Eleitoral libera com o fim de esclarecer a opinião pública e não de enganá-la –, em horário de expediente, o que é terminantemente proibido.

Outro dia viu-se um candidato da oposição circulando com um funcionário e foi um deus-nos-acuda. Denúncias e mais denúncias, desmentidos. E aí, Se-

nador Sibá, o que acontece? O cidadão dá esse depoimento e fica por isso mesmo. Espero que a Justiça Eleitoral, novamente, tenha agilidade suficiente para apurar esse caso.

Em terceiro lugar, Senador, vem um assunto que a gente termina esquecendo um pouco ou ficando constrangido em falar: são os assuntos da nossa terra. V. Ex<sup>a</sup> conhece o Governador do Piauí, não conhece? Wellington Dias?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Sim.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – A pesquisa, ontem, disse que ele está muito bem. Que Deus o proteja! O que não é correto é o Sr. Wellington Dias sonegar à Receita Federal o seu real patrimônio.

Pois bem, em sua declaração de bens feita à Justiça Eleitoral, ele fez constar uma propriedade na zona rural de Teresina, Senador Tuma, uma gleba de quinze hectares, no valor de R\$10 mil. Está aqui.

Alguém apurou que a gleba do Sr. Wellington Dias abriga uma chácara para o seu lazer de fim de semana com piscina, quadra de tênis e campo de futebol, uma chácara fantástica declarada com o valor de R\$ 10 mil.

Não há, na evolução patrimonial, nenhuma correção sobre isso. As notícias e as poucas fotos aqui mostradas – publicadas em um portal, porque os jornais do Piauí estão todos proibidos de falar neste assunto – dizem que a chácara tem mil metros quadrados de área construída. Hoje pela manhã conversei com alguns amigos do Piauí e quero tornar pública uma proposta que pensamos em fazer ao Sr. Wellington Dias: que ele entregue essa chácara por cinqüenta mil reais, algumas vezes mais do que ele declara aqui, para que, ato contínuo, nós façamos uma doação para a Ação Social Arquidiocesana, uma entidade comandada pela Arquidiocese de Teresina, para que dê àquela chácara um destino social, uma creche para crianças, um lar para idosos, mas dê uma destinação social. Evidentemente, uma chácara de dez mil vendida por cinqüenta é um bom negócio, desde que não haja nada de errado nisso. Faço a proposta em nome de alguns companheiros que, imediatamente, se habilitarão em cartório.

Eu quero participar, não sozinho, mas com alguns companheiros, para que se dê uma destinação justa, uma destinação social a essa propriedade do Governador, que sonegou isso de todos – um Governador sindicalista, bancário. Evidentemente que, mesmo economizando todo o salário que lhe foi proporcionado pelo Governo durante quatro anos, não dá para construir uma casa. Não se tem conhecimento de que ele tenha recebido nenhuma herança no Estado do Piauí, pela morte de parentes ou aderentes. Ele tinha, antes de ser Governador, como Deputado Federal, uma *fac-*



tory, que foi motivo de muitas denúncias na campanha passada. Mas como, quando acaba o período eleitoral, todos esquecem, os fatos não foram esclarecidos.

Não é possível, Senador Sibá Machado, que um homem que sempre disse viver do seu salário, que tem família consiga montar esse patrimônio em quatro anos. Até concordo que tenha havido uma junção, vamos admitir, de herança, de bens da mulher, mas não é este Wellington Dias que se apresenta à sociedade piauiense como homem de poucos recursos. Isso porque a casa é uma ostentação – quadra de tênis!

Nunca tive notícias do Wellington Dias com uma raquete na mão. Voleibol e futebol, vai ver que joga. Há uma piscina fantástica. Não há como dizer que ela é aquecida porque, em Teresina, não precisa. Mas é bonita a piscina. Vou mandar tirar uma cópia da fotografia para V. Ex<sup>a</sup>: faz gosto ver. Se tem esta Casa tão boa, por que mora numa outra, pela qual o Estado paga uma fortuna?

Senador, Silvinho Pereira era assim: pobre, assalariado, daqui a pouco ganhando Land Rover de presente. O outro, nosso Delúbio, deu no que deu. Como o Piauí é uma filial fiel ao que o PT erra em Brasília, ele está, neste caso, no caminho certo. E aí eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: se o Newton Cardoso for a Teresina fazer comício, vai querer ficar na casa dele. Ele entra nessa casa?

Sei que V. Ex<sup>a</sup> está ansioso por um aparte. Concedo-lhe com a maior alegria.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Heráclito Fortes, Wellington Dias, Governador do Estado do Piauí, desconheço a vida pessoal dele. Só o conheci muito brevemente quando eu era Deputado Federal, quando era sindicalista e bancário e, por poucas vezes, ao estar em Teresina ou aqui em Brasília, ao encontrá-lo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Ele nunca o levou nessa chácara em Teresina?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Não, eu não conheço. Absolutamente eu desconheço essa informação que V. Ex<sup>a</sup> está trazendo.

Entretanto, é o tipo de assunto sobre o qual eu posso perguntar, com certeza. Posso perguntar a ele sobre as origens dessa informação, até onde ela é procedente e se carece, sim, de esclarecimento. Mas a informação que eu tenho sobre a pessoa do Governador Wellington Dias é de que se trata de alguém de muito respeito. Inclusive, eu tive oportunidade de ouvir de muitas pessoas que fazem oposição ao Governo de S. Ex<sup>a</sup> que, em matéria de seriedade, o Governador é muito sério. Eu tive a oportunidade de participar de uma reunião com S. Ex<sup>a</sup>, no começo de seu Governo, na qual ele pedia sugestões do Ex-Governador Jorge

Viana sobre rumos, experiências do Sr. Jorge Viana, que já tinha um mandato. Isso eu pude ver. As poucas experiências que eu tive me mostraram uma pessoa que me inspirou muita seriedade. Continuo tendo essa imagem de S. Ex<sup>a</sup>. É claro que V. Ex<sup>a</sup> traz uma informação que cabe, sim, termos o cuidado de observar e ver o que houve, na verdade.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> disse que o conheceu muito rapidamente. Não foi “rapidamente” o termo usado. Como foi?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Quando eu era sindicalista, eu não tinha muito... O mundo de trabalho que eu fazia não era muito...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> disse: rapidamente. Não. Foi: “muito brevemente”.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Brevemente? É.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Nada foi mais breve, nem os seus encontros, do que o aumento de patrimônio do Sr. Wellington Dias. Brevemente! Em três anos.

Por que ele tem uma chácara dessa natureza, tudo bem. E por que escondeu da sociedade?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – É isso o que eu quero saber.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não é verdade?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Eu não sei se está... A informação que V. Ex<sup>a</sup> traz é muito nova, recente. Eu não sei se se trata de declaração de bens para uma candidatura.

Se assim for, a declaração de bens já deveria ter sido feita bem antes, porque está encerrando o seu primeiro mandato como Governador. É a segunda vez, ele foi candidato por mais de duas vezes...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não. A declaração é atual, a declaração é de agora.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Ele já foi candidato a Deputado Federal; já foi, na primeira vez, candidato a Governador; na segunda, candidato a Governador.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sim, mas a declaração foi feita agora.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Sim, dessa última.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Dessa última. A casa está pronta. Agora, não vamos falar, porque estamos remetendo para o departamento da sonegação, o que condenou Al Capone nos Estados Unidos, depois por ter passado por vários processos decorrentes de crimes. O mafioso Al Capone não escapou da Receita Federal; do restante dos crimes, sim. É lamentável!



Senador Sibá Machado, falar mal da pobreza do Piauí, falar mal da miséria em que o nosso Estado vive e ostentar este patrimônio, nessas circunstâncias, é inaceitável e inadmissível! Se tivesse fonte de renda, tudo bem: “herdei dali, comprei de lá”. Se tudo isso fosse verdade, por que colocar apenas a gleba valendo R\$10 mil, escondendo todo o investimento feito aqui?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – É preciso ver se esse documento a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, se esta gleba a que V. Ex<sup>a</sup> se reporta é a mesma que está contida lá. É preciso ver se não há uma informação errada, truncada.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Tudo bem. Vamos admitir que não seja, mas onde está a casa? Onde está a declaração da casa?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco PT – AC) – Se ele citou que é um terreno, foi feito, isso eu posso ver e passar para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – É o pior.

Quando tive o cuidado de fazer essa denúncia aqui, tomei minhas cautelas, já está aqui a denúncia.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Sei que V. Ex<sup>a</sup> não vem à tribuna para falar de leviandades. Muitas vezes, uma fonte pode ser dada como correta e depois verifica-se que não é, que há incorreções. Já houve casos assim, e isso me preocupa. Citei vários casos aqui na tribuna porque, muitas vezes, uma pessoa é dada como envolvida num processo, depois é inocentada e fica só a mácula do arranhão. Não é feita a correção do erro, não se diz que a informação não era essa. A reposição da verdade posteriormente fica complicada. Não estou duvidando da palavra de V. Ex<sup>a</sup>. Estou dizendo que cabe sabermos o que houve porque a imagem que tenho do Governador é a de uma pessoa muito séria, muito trabalhadora, que tem o nosso mais alto respeito. Aliás, diga-se de passagem, fiquei impressionado com a aceitação do governo dele. Ele está indo bem nas pesquisas, inclusive está caminhando para uma possível reeleição. Quero achar que o Governador Wellington Dias continua sendo a mesma pessoa que conhecemos há algum tempo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Recentemente, V. Ex<sup>a</sup> esteve em Teresina; ele o convidou para ir à chácara dele?

**O Sr. Sibá Machado** ( Bloco/PT – AC) – Não. Por duas ou três vezes em que estive em Teresina e pude conversar com ele, nos encontramos na sede do Governo, no Palácio de Karnak.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – A minha admiração por V. Ex<sup>a</sup> é crescente. V. Ex<sup>a</sup> fez agora o **mea culpa**, não seu, mas o **mea culpa** partidário, quando disse que havia um costume aqui no Brasil de

se acusar as pessoas sem prova, prática adotada pelo PT por diversas vezes. Acho até que o Newton Cardoso, ao ser perdoado pelo PT, é uma dessas vítimas.

Quantas reputações foram destruídas neste País pelo partido de V. Ex<sup>a</sup>, ao longo dos tempos, sem nenhuma prova concreta? Quantas? Uma infinidade. O PT, antigamente, era estilingue, era pedra e quebrava vidraças por todos os lados. Passou a ser vidraça e não agüenta um caroço de mamona, que V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem o que é.

Quero lhe pedir desculpas. Eu não lhe pediria esta tarefa de conferir com o Governador. Mas, já que V. Ex<sup>a</sup> se propõe, queria que acrescentasse à sua missão dizer se é ou não verdade a proposta de R\$50 mil por essa casa. Ele vai dizer se é dele, se é verdade ou não e se aceita a proposta, para que nós tomemos as providências e, em um cartório da escolha dele, na data em que ele quiser, façamos essa doação para a “Ação Social Diocesana”, que tem como um dos seus diretores o Padre Tony Batista, que ele conhece muito bem. O que não pode é isto, o que não pode é que, enquanto o Estado do Piauí está vivendo essas denúncias e bloqueio de verbas pelo Tribunal de Contas da União... E, aí, Senador Sibá Machado, veja bem, as denúncias não estão sendo feitas por adversários, mas pelo Tribunal de Contas da União. V. Ex<sup>a</sup> deve se lembrar que, há cerca de dois anos ou ano e meio, eu fiz aqui a denúncia de um crime que se cometeu por meio da quebra do sigilo da Seafi, para a liberação de dinheiro para o Estado do Piauí. Veja a ação criminosa, Senador Tuma. O Piauí estava inadimplente. Suspendeu-se a inadimplência por cinco minutos, o suficiente para se liberar o recurso e se sacar lá no destino, e o Estado depois voltar à inadimplência. Foi feita a denúncia. Pedi a apuração. O Ministro Waldir Pires assumiu o compromisso pelos esclarecimentos e pela apuração devida. Até hoje, nada.

Tivemos no final do ano – denunciei aqui também – um desvio de recurso para a Prefeitura de Teresina, dinheiro da Bancada, que foi desviado para o metrô, sem concordância do coordenador da Bancada, quebrando-se todos os princípios de liberação de recursos dessa natureza.

Recentemente, no limite do prazo, em uma reunião no Ministério das Cidades, um secretário do Mato Grosso, secretário executivo – estou reunindo as provas, Senador Romeu Tuma, para acionar o Ministério Público e, se for o caso, a Polícia Federal – retiraram-se as emendas parlamentares. É preciso que essas pessoas entendam que o Orçamento da União é uma lei, que lei é para ser respeitada e que não se pode modificar lei na calada da noite.

Usaram o seguinte critério: pegaram a lista dos parlamentares. “Este é contra o governo, para este não libera; esse é a favor do governo, chame-o”.

Senador Sibá Machado, foram atrás de parlamentares que estavam fora do País, mas, porque tinham agradado o governo de V. Ex<sup>a</sup>, mereciam a verba. Mas os que combatem o governo de V. Ex<sup>a</sup> e que têm responsabilidade com a fome e com a injustiça no Estado foram punidos. Crime! Crime! Não está certo. O Tribunal de Contas tem que ir mais fundo nas providências que tomou – e parabênzo o Tribunal de Contas –, mas tem de examinar, por exemplo, recursos que estão sendo prometidos no Piauí por adesões de prefeitos e de lideranças à candidatura do Governador Wellington Dias. Prometem-se estradas para as quais não há recursos no Orçamento! E para enganar a população do Município, colocam-se as máquinas e se simula o início com o Governador inaugurando. Dias depois, as máquinas são levadas para o Município vizinho. Deve-se apurar a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal! Não se pode assinar convênio sem o recurso assegurado. Esse levantamento está sendo feito. Não vou usá-lo agora porque eu seria acusado de fazer jogo eleitoral ou político nessa questão.

Não é justo que um Estado pobre como o Piauí esteja sendo enganado sistematicamente com obras que não existem! Existem apenas para induzir o eleitor.

Sr. Presidente, é pelo menos estranho que o Estado tenha o DER, mas algumas estradas sejam desviadas para a Comdepi, quadras de esporte e outras obras eleitoreiras. É preciso que isso seja apurado porque se trata de recursos federais. É preciso que seja apurada essa questão das ambulâncias. Se o Piauí tem necessidade de ambulâncias, se tem urgência, por que várias delas ficaram paradas no depósito esperando pintura? Elas já chegam pintadas!... É grave isso, é grave.

A ostentação que o Sr. Wellington Dias demonstra nesta campanha é totalmente diferente da campanha humilde de quatro anos atrás, que ele combateu tanto. As oligarquias que ele condenava e que desejava que estivessem no quinto dos infernos estão quase todas ao seu lado. Alguma coisa mudou, e não foi só a construção da chácara.

Com o maior prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Heráclito Fortes, eu vou...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Como o prazo de V. Ex<sup>a</sup> se esgotou há algum tempo, Senador, eu pediria que encerrasse.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Encerrarei, Sr. Presidente.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Vou ser breve, Sr. Presidente.

Só para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que quero discordar frontalmente da idéia seja dessa pessoa a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu de que houve acertos para votações de interesse do Governo devido a emendas. Vou dizer exatamente por quê. Quando fazemos oposição, como fizemos aqui – eu não estava pessoalmente aqui, mas nas ruas eu o fazia –, o Brasil inteiro prestou atenção por conta da emenda da reeleição e se diz que houve pagamento extra. Lá no meu Estado houve muitas investigações sobre o fato de que estava havendo pagamento extra para a votação da emenda da reeleição. O fato é que se tentou apurar, mas nunca se configurou isso. Nas duas CPIs, tentou-se suscitar essa questão novamente e ficou...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Evidentemente...

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Só para que eu possa chegar a um determinado ponto.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Está bem.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Essa denúncia foi feita e, até hoje, se revelou o contrário. Segundo, eu me considero injustiçado quando se diz isso porque defendo o Governo. Mas o faço, em primeiro lugar, por dever de convicção partidária, ideológica e tudo o mais. Se fosse por causa de agrado, eu seria um dos Senadores mais bem atendidos. Não o sou. Aliás, neste ano, as minhas emendas estão praticamente todas paralisadas. Não fui beneficiado neste ano. Não fui! Já disse ontem e repito hoje: o tratamento não é esse.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Talvez o Senador Newton Cardoso possa explicar o porquê.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – O tratamento não é esse. Então, não pode haver isso. Senão haveria agrado do tipo: “Venha cá! Estou atendendo você, que é uma pessoa que tem ajudado bastante”. Isso não existe. Não existe! Deixo bem claro que não posso aceitar essa injustiça que está sendo feita em relação a como tem trabalhado o Governo com o quesito emenda parlamentar. Portanto, quem deu essa entrevista ao **Congresso em Foco** teve tantas oportunidades de falar sobre isso, tantos momentos brilhantes em que poderia ter dito isso. E por que não disse e está dizendo agora? O que foi? Foi omisso ou está querendo renovar que tipo de problema? A pedido de quem? Então, eu queria contribuir com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que essa é uma pecha que não cai na nossa cabeça.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, só uma pergunta: isso é relatório de um ex-funcionário do SNI?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – É uma entrevista que ele deu...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Por que ele tinha o dever de ofício de manter sigilo. Durante a gestão dele, ele tinha a obrigação do sigilo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – ...contando os fatos que viveu. Aí é que digo: tudo bem. Eu trouxe para cá mais de 48 horas depois do fato, aguardando uma manifestação daquele governo, que eu pensava que fosse o Governo do PT, que se indignava com tudo, que tinha um Conselho de Ética que funcionava e que não tomou nenhuma providência quanto a esse funcionário. Não abriu um processo. Silenciou. Por quê? Por que seu Partido hoje silencia com um fato grave dessa natureza? Mudou muito.

Agora, V. Ex<sup>a</sup> falou de um assunto que eu não gostaria de abordar porque V. Ex<sup>a</sup> sabe o apreço pessoal que tenho, embora com diferenças políticas, pelo Governador Jorge Viana. Se V. Ex<sup>a</sup> viu um fato grave no Acre, tem o dever moral de dizer à Nação quais foram. Lembro-me muito bem de que, naquela época, o único Estado onde não havia preocupação era o de V. Ex<sup>a</sup>, por que Jorge Viana, embora sendo do PT e tendo sido tratado como foi pelo Governo Fernando Henrique, era a favor da sua reeleição, contrariando inclusive a diretriz do seu Partido.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Heráclito Fortes, não vamos colocar o nome do Governador Jorge Viana neste assunto.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Mas V. Ex<sup>a</sup>...

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – O assunto a que estou me reportando é a emenda...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Da reeleição.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – ...que criou a reeleição.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Foi, sim.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – 1997.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Mas é um fato.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Mas esse fato não tem absolutamente nada a ver com a pessoa do Governador. V. Ex<sup>a</sup> faz um trocadilho que não posso aceitar.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Era um grande prefeito, um grande líder e começou a ser ajudado lá.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – A emenda da reeleição é de 1997.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> chegou aonde eu queria. Começou a ser ajudado por Fernando Henrique ali.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Não.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Quem descobriu Jorge Viana...

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – O Governador Jorge Viana assumiu o Governo em janeiro de 99.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – O que ele era em 97? Era um desconhecido? O que ele fazia lá?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Com o que V. Ex<sup>a</sup> está querendo comparar?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Qual era a posição política dele no Acre?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Em relação a quê?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Ele exerceu algum cargo?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Nesse período, não; cargo público, não.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sim, não exercia cargo público formalmente, mas era a grande vocação política descoberta por Fernando Henrique Cardoso, tanto é que governaram de mãos dadas. O PFL e o PSDB, aqui na Casa, estrebuchavam porque ele estava dando mais apoio ao PT do Acre de V. Ex<sup>a</sup> do que a correligionários da região. Agora, não justifique os erros do passado, porque o seu Partido prometeu à Nação brasileira que ia mudar tudo isso.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Estamos fazendo a comparação de dois momentos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Aliás, o Lula disse...

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Porque essa pessoa dizer que havia pagamento extra para votar em matéria do governo, eu fiz uma comparação com 1997, quando o País inteiro também foi tomado de choque por causa da emenda da reeleição. É a isso que estou me reportando.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Para mim, o momento sublime do Sr. Lula foi quando ele disse que no palanque dele não subia ladrão e que no Governo dele não tinha ladrão.

Então, ele não tinha o direito sequer de permitir esse tipo de coisa, de não tomar providências com relação aos envolvidos, para não acontecer o que acontece agora: o seu ex-Secretário e o seu ex-Ministro das Comunicações o envolve no caso das cartilhas, já estando complicado em questões recentes, como apurou-se na CPI dos Correios. E foi iniciado não por mim ou por V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, mas pelo Procurador da República.

Quem não convive com ladrão não convive em nenhuma instância, nem na administrativa nem na afetiva. Eu até admito, por questão de piedade cristã, que ainda conviva. O homem público tem o direito de ter amigos bons e amigos maus, mas tem o dever de só governar com os bons. E o Presidente Lula, quando assumiu, gozando da confiança majoritária da Nação, prometeu fiscalizar o seu Ministério toda semana, a ação dos ministros, e tornou-se um campeão nacional de “eu não sabia, eu não vi”.

Senador Sibá, infelizmente não sei como classificá-lo. Se eu disser que V. Ex<sup>a</sup> é do PT que não é do Newton Cardoso, eu não estou ajudando V. Ex<sup>a</sup>. Só que Newton Cardoso hoje diz que não quer o PT de ladrões. Vejam como as coisas estão neste mundo.

Eu acho que V. Ex<sup>a</sup> é do PT que sempre foi PT e, hoje, está sem a estrela. V. Ex<sup>a</sup> disse que ia usar a estrela todo dia, mas ela incomoda tanto, espinha tanto que não se usa mais com aquele prazer que se usava antigamente.

**O SR. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Doei a estrela na última atividade de campanha eleitoral. Uma pessoa me pediu, mas vou conseguir outra e continuar com ela.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pediria que não houvesse debate paralelo.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Sibá, naquele tempo vocês tinham uma estrela num bolso, outra no outro, uma no peito e uma no pensamento. Essa não tem mais em lugar nenhum, só fica aqui quando cobro. Mas vou lhe cobrar. Não tire a estrela e traga a estrela vermelha, porque apareceram aqui umas estrelas azuis, umas douradas. Não é essa camuflada, não. Eles vão para a guerra agora com uma estrela camuflada, dourada. O PT usando ouro é coisa nova. A estrela é vermelha, aquela da luta, do combate. Não é a de hoje – V. Ex<sup>a</sup> vai me entender –, não é a do autoritarismo, não é a estrela de quem quis cercear a liberdade da imprensa, modificando o exercício da profissão, nem tampouco cercear o teatro brasileiro, limitando incentivos às peças teatrais por parte do governo àqueles que se alinhasssem ao seu pensamento.

O PT de V. Ex<sup>a</sup> não é o PT que a Petrobras usa para levar benefícios aos Municípios dos aliados, mas é a mesma Petrobras, Senador Almeida Lima, que manda...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – ... dos seus apaniguados está agora às voltas com um grave problema, que é o rombo dado num fundo de pensão chamado Petros. Os funcionários, reunidos nesta semana, se negaram a aceitar um plano proposto. Não sei nem quem tem razão, se os funcionários ou a Petro-

bras. Mas o erro é um: permitir que o Fundo chegasse a ter esse rombo.

O mesmo aconteceu agora no Banco Central. Como é o nome daquele rapaz que vocês tiraram do PSDB, Presidente do Banco Central? Ele elegeu-se Deputado em Goiás e foi muito votado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Henrique Meirelles.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Henrique Meirelles. Vocês não combatiam o programa econômico dos tucanos? E foram buscar onde o Presidente do Banco Central para gerir a moeda e ditar a política econômica, o arrocho e o abraço aos banqueiros? Vocês foram buscar no Banco de Boston, aquele banco que condenavam, como condenavam tudo o que vinha dos Estados Unidos.

Gosto muito do Acre e já lhe disse isso. Se já queria bem ao Acre, passei a querer mais ainda depois que ele o acolheu com tanta fidalguia, porque se trata de um piauiense que saiu da Liberdade para vencer pelo Brasil afora. Eu estive lá na semana passada rapidamente e fiquei triste por V. Ex<sup>a</sup> não estar lá, porque iria vê-lo, embora sabendo que as dificuldades de disputas locais às vezes me tornassem incompreendido.

Mas eu me esqueci de uma coisa: o Ronivon Santiago está apoiando quem na atual disputa?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Não sei.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – E o Orleir Cameli, aquele governador dos aviões, apóia quem?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Aquele por quem ele tomar a decisão, quem ele quiser acompanhar. Ele é livre para isso.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Mas está acompanhando quem? Ele está com quem no palanque, está subindo no palanque de quem?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Não sei. Não subiu em nenhum palanque, que me conste, até agora.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Se V. Ex<sup>a</sup> puder satisfazer essa dúvida atroz e cruel que me machuca a alma, dê-me essa informação segunda-feira.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Farei isso.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Esses dois homens públicos que o Acre mandou para o Brasil, Cameli e Ronivon, que foi meu colega na Câmara dos Deputados, quero saber quem eles apóiam. Porque quero dizer para o Newton Cardoso: cuidado quando for subir nesse palanque. O Newton não vai subir com essa gente. Não quero criar constrangimen-



to para o PT, mas o PT precisa decidir de quem é, se é do Newton Cardoso ou se é das idéias que pregou durante 20 anos para o povo brasileiro e depois, de maneira desavergonhada, traiu a Pátria.

Sabe V. Ex<sup>a</sup> que esses nossos debates são pedagógicos. Aprendo muito e agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

Senador Almeida Lima, V. Ex<sup>a</sup> vai falar em seguida.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador Sibá Machado, posso sair do plenário? V. Ex<sup>a</sup> vai me responder?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Não, vou tratar de outra coisa. Fique à vontade, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Heráclito, por favor, não perca o avião, porque o motivo é importante.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Estou liberado?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Ainda não tenho esse poder de decidir sobre sua vida, Senador. Fique à vontade; pode viajar tranquilo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Muito obrigado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aproveito a tarde de hoje para fazer um comentário sobre a 19<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, CDES, Conselho consultivo criado pelo Presidente Lula no início do seu Governo, composto por personalidades dos mais diversos setores da nossa sociedade, de todos os lugares, de todos os Estados, que representam diversas instituições, como a AABB, a OAB, a Fiesp, movimento dos seringueiros, indígenas, etc. É um conjunto de pessoas que tem o papel de ajudar na reflexão do futuro do nosso País.

Na sua 19<sup>a</sup> Reunião, esse Conselho, Sr. Presidente, propôs ao Brasil uma concertação. A concertação já foi bastante difundida na América do Sul. É uma experiência vivida hoje no Chile e muito bem-sucedida. Muitos concordam com o procedimento adotado. Nessa reunião, o Conselho apontou as sugestões para o Brasil do ano 2022.

Eu já tinha me pronunciado sobre este assunto em outra oportunidade, Sr. Presidente, e gostaria de poder comentar agora os pontos deste documento, fruto dessa reunião.

O primeiro ponto seria o grande objetivo dessa concertação. Os trabalhos do CDES, consubstanciados principalmente nas Cartas de Concertação e na Agên-

cia Nacional de Desenvolvimento, demonstraram sua capacidade de interação e construção de consensos em torno do grande tema do desenvolvimento do Brasil. Os consensos elaborados pelo CDES apresentam princípios sobre os quais devemos construir o desenvolvimento e os objetivos estratégicos a serem alcançados pela sociedade brasileira.

O que seriam, então, os consensos, Sr. Presidente?

Nos enunciados políticos, trata da reforma política, que deve dar nova regulamentação às formas de manifestação da soberania popular expressas na Constituição Federal (plebiscito, referendo e projetos de iniciativa popular), conforme o Projeto de Lei nº 4.718, de 2004, proposto pelo Conselho Federal da OAB e CNBB, em tramitação no Congresso Nacional. Deve-se também priorizar a reorganização do sistema partidário e a qualificação dos processos eleitorais com base nos seguintes pontos: fidelidade partidária, financiamento público de campanha e votação em lista, promovendo a valorização dos partidos políticos e o aprimoramento de sua vida interna.

Sobre o modelo de desenvolvimento, Sr. Presidente, há vários pontos. O primeiro deles é ter como meta uma taxa de crescimento médio do PIB real em torno de 6% ao ano até 2022, resultando na duplicação do PIB per capita do nosso País, saindo do que hoje temos, algo em torno de R\$ 10 mil a R\$ 12 mil, para cerca de R\$ 25 milhões.

O segundo é promover a redução das desigualdades na sociedade brasileira. Esse também é um pressuposto de que para o País crescer, é preciso reduzir as desigualdades sociais.

O terceiro é sobre o fato de a educação ser estratégica para a transição para um novo modelo de desenvolvimento do País, a partir de uma visão sistêmica do processo educacional.

O quarto é sobre a questão da saúde, Sr. Presidente. Trata do aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, o SUS, aportando recursos que hoje representam 3,2% do PIB para 4,5% até o ano de 2011, para que o nosso País possa conviver com um maior equilíbrio de sua sociedade.

O quinto é sobre o salário mínimo. Tem como meta a implementação de uma política continuada de valorização do salário mínimo para que ele possa chegar, em 2022, com um crescimento real de no mínimo 150% dos valores contidos em 2006.

O crescimento do PIB deverá estar acompanhado de instrumentos de política industrial e tecnológica para estimular o desenvolvimento regional e a distribuição de renda que garanta a geração de até 150

mil novos postos de trabalho, por mês, em todas as regiões do Brasil.

Sobre a inflação, Sr. Presidente, estabelece as metas de inflação num patamar fixo de, no máximo, 3%. Aqui há um quadro que mostra essa evolução da taxa de juros, o superávit, a questão do crescimento do PIB, a relação dívida/PIB, e o que seria a economia do País neste período até 2010. É com isto aqui que o Governo se comprometerá a partir de 2007.

Ficaria da seguinte maneira: em 2006, nós temos a evolução da taxa de juro real na ordem de 10%, o superávit primário de 4,25%, a taxa de crescimento do PIB avaliada em 4,5%, a dívida/PIB na ordem de 50%.

Para 2007, a taxa de juros cai para 8% e o superávit primário será mantido em 4,5% até 2010; o crescimento do PIB na ordem de 4,75%, e a dívida/PIB caindo para 49%.

Em 2008, a taxa de juros cai para 6%, o superávit, para 4,25%, o crescimento do PIB real é de 6%, a dívida/PIB cai para 47%.

A partir de 2008 até 2010, nós mantemos a evolução da taxa de juros em queda até atingir os 3%, e a dívida/PIB em queda até a faixa dos 39%. Isso daria uma economia para o País da ordem de R\$ 181 bilhões.

Quanto ao *spread* bancário, ele deve expressar o risco Brasil de forma realista, e o Banco Central deve flexibilizar seletiva e progressivamente os depósitos compulsórios e as operações de redesconto, associando essas medidas a metas de redução do *spread*.

Sobre o crescimento econômico, este deve ser impulsionado pelas políticas governamentais, aliado à progressiva redução da taxa de juros, de gastos por meio da melhoria da gestão pública, da sonegação e da informalidade, o crescimento econômico abre espaço para a necessária diminuição da carga fiscal.

Ainda sobre o desenvolvimento, Sr. Presidente, uma das metas é atingir uma taxa de formação bruta do capital de pelo menos 25% do PIB ao ano, expandindo o crédito para um percentual de, no mínimo, 50% do PIB.

Quanto ao BNDES, este deverá aplicar, por 10 anos consecutivos, o valor de R\$ 650 bilhões em projetos na área das indústrias e principalmente na infraestrutura, com aumento da participação das Regiões Norte e Nordeste.

O Banco do Brasil teria que representar o maior aporte de investimento possível, priorizando as Regiões Norte e Nordeste.

Na política industrial, tecnológica e de comércio exterior, deve-se alterar o patamar de competitividade da indústria rumo à inovação e à diferenciação de

produtos e serviços, com inserção e reconhecimento nos principais mercados do mundo.

Além disso, deve-se aumentar a participação do gasto em ciência e tecnologia no PIB, dos atuais 1,37% para 2,5%, nos próximos 3 anos, quando a participação do setor privado nessa área deverá ser ampliada de 40% para 60%.

Quanto ao comércio exterior, a meta é fortalecer e consolidar a política, de modo a assegurar que o crescimento de nossas exportações continue superando o crescimento do comércio exterior, com taxas superiores a 10% ao ano.

Sobre a infra-estrutura, no que tange à logística de transportes: diversificar a matriz de transportes, priorizando o uso do transporte ferroviário, hidroviário e marítimo; readequar as instituições de transportes no âmbito do Governo Federal, visando ao aumento da eficiência e da eficácia; regulamentar as relações entre Ministério e Agências e redefinir os papéis das Companhias Docas.

E no que tange à energia: diversificar e ampliar a matriz energética brasileira, mediante vigoroso esforço para o desenvolvimento de novas fontes renováveis, limpas e econômicas de energia, destacando-se os biocombustíveis, como etanol, biodiesel e H-bio.

Sobre a infra-estrutura urbana e social, deve-se implantar o programa de mobilidade urbana para a construção das cidades sustentáveis, garantindo investimentos em transporte público coletivo, acessibilidade e circulação não-motorizada no montante anual em torno de R\$ 2 bilhões por 10 anos consecutivos.

Sobre o saneamento, fala em universalizar o acesso aos serviços públicos de saneamento básico na área urbana e rural nos próximos 20 anos. Para isso, serão necessários investimentos de R\$ 180 bilhões da área pública e privada ao longo desse período.

Quanto a habitação e desenvolvimento urbano, trata de investimento com recursos do Orçamento Geral da União – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, R\$ 39,6 bilhões no período de 2007 a 2022.

Outra meta é implementar uma política nacional de desenvolvimento regional que valorize a diversidade regional brasileira e reduza as desigualdades ainda prevalentes.

Além disso, pretende-se trazer para a formalidade, até 2022, cerca de 10,3 milhões de micro e pequenas empresas que se encontram atualmente na informalidade.

No que tange à reforma agrária, condição para a democracia, a distinção entre terra de trabalho e terra de negócios deve ser o principal critério para a desapropriação e a redistribuição das terras.

Na segurança pública, propõe ampliarem-se e consolidarem-se as ações da Polícia Federal em todo o País, permitindo o planejamento estruturado de operações contra qualquer tipo de crime que se ofereça contra a nossa Nação; criar um piso salarial nacional para as ouvidorias e corregedorias; manter a rede de ensino à distância e a rede de especialização em segurança pública, consolidando um Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, modernizando e ampliando a Rede Infoseg e o Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública.

Quanto ao sistema prisional, deve haver efetiva regulamentação do controle externo pelo Ministério Público e redução do déficit de vagas, que hoje gira em torno de 150 mil, por meio da adequação quantitativa e qualitativa dos estabelecimentos penais.

A respeito da modernização e informatização, diz que é fundamental informatizar o sistema judicial, para a celeridade da tramitação das questões e para a diminuição do volume de feitos na Justiça.

É necessária urgência para a Reforma Legislativa, para a aprovação do projeto de reforma dos Códigos de Processo Civil, Penal e Trabalhista e na imediata realização de atividades de divulgação e de capacitação de magistrados e operadores do Direito para o trabalho com a nova realidade normativa.

Deve-se consolidar um sistema de governança estratégica, no qual os três Poderes da República, as diferentes esferas de Governo e a sociedade interajam e se organizem em torno das prioridades nacionais, estabelecidas coletivamente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse foi o documento produzido na reunião. Durante duas semanas fizemos esse debate, porque o nosso Brasil precisa encontrar o seu planejamento estratégico. Há que se pensar um País além de um mandato de governo.

Ou nós fazemos isso ou o Brasil vai ficar eternamente andando em círculo, resolvendo apenas problemas conjunturais de momento e que se encerram em um mandato, seja de um Presidente, de um Governador ou de um Prefeito.

As medidas que estão sendo tratadas aqui, neste documento, apontam para que quem venha a ser eleito no dia 1º de outubro comprometa-se com esse quadro. Esse é o quadro do sucesso do nosso Brasil.

Quanto ao assunto de que eu tratava, fiz até um comentário referente àquele relatório da CIA que dizia, em uma das duas avaliações, que o cenário de 2020 aponta para que o coletivo Bric (Brasil, Rússia, Índia e China), os quatro emergentes mais potenciais hoje da economia mundial, possa estar liderando, inevitavelmente, a nova fase da globalização. E apontava que esses Países, para poderem estar bem colocados nes-

te momento, têm que resolver duas coisas: o aspecto educacional tecnológico e o aspecto da distribuição de renda. São dois pontos basilares desse cenário em que o Brasil deverá estar incluído.

Eu comentava ainda sobre as avaliações a respeito do que é o desenvolvimento equilibrado de um país e também o crescimento, assunto tão bem debatido aqui, nesta Casa e que, é claro, defendo.

O Brasil não cresceu em números que sejam agradáveis. Sabemos disto. Basta observarmos que todas as estatísticas apontam para isso.

No entanto, a grande novidade é que o Brasil prioriza, também, neste momento, a divisão de renda, a distribuição da renda no Brasil. Os indicadores advêm de institutos oficiais, e todos concordam: houve uma redução na diferença entre os mais ricos e os mais pobres no Brasil; há, na classe dos pobres, uma participação de crescimento acima de 11%.

Então, quando dizemos que o crescimento da China foi de 9,5%; o da Índia foi perto de 9%; o dos Estados Unidos e Europa, acima de 6%, na faixa de 7%; aqui, na América do Sul, em muitos Países, na faixa de 5% a 6%, ficamos às vezes com inveja.

Sim, mas o Brasil está resolvendo aquilo que considero muito importante, e até me reporte a uma fala do Senador Cristovam Buarque sobre o que ele considerava importante para um governante, que é consolidar três cenários: o do equilíbrio fiscal, o do desenvolvimento econômico e o da democracia. E fez um paralelo entre as experiências dos sucessivos governos republicados após 1889. Quando se priorizava um, capengava o outro. Ora equilibravam-se as contas, mas pecava-se no desenvolvimento; avançava-se no desenvolvimento, mas pecava-se na democracia; avançava-se também na democracia, mas pecava-se no equilíbrio de contas. E agora está sendo desenhado no Brasil que podemos consolidar esses três cenários.

Este documento do Conselho do Desenvolvimento Econômico e Social Brasileiro aponta as precauções que devem ser minimamente tomadas, e julgo-o de uma lucidez impecável. Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que o documento conste dos Anais da nossa Casa, pois o considero a marca de qualquer plano de governo para quem venha a assumir o Brasil a partir de 1º de janeiro do ano que vem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância.

**SEGUEM NA ÍNTEGRA PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR SIBÁ MACHADO.**

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

# CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-CDES

---

19ª Reunião do Pleno do CDES

Agosto de 2006

## ÍNDICE

<b>O DESENVOLVIMENTO É NECESSARIAMENTE UM PROCESSO DE CONCERTAÇÃO NACIONAL.....</b>	<b>3</b>
<b>A – ENUNCIADOS POLÍTICOS .....</b>	<b>4</b>
<b>B – ENUNCIADOS DO MODELO DE DESENVOLVIMENTO .....</b>	<b>5</b>



## **O DESENVOLVIMENTO É NECESSARIAMENTE UM PROCESSO DE CONCERTAÇÃO NACIONAL**

Os trabalhos do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES, <sup>10</sup>consubstanciados principalmente nas Cartas de Concertação e na Agenda Nacional de Desenvolvimento, demonstraram sua capacidade de interação e construção de consensos em torno do grande tema do desenvolvimento do Brasil. Os consensos elaborados pelo CDES apresentam princípios sob os quais devemos construir o desenvolvimento e os objetivos estratégicos a serem alcançados pela sociedade brasileira, nos encorajando a dar novos passos. Diante disso, nos empenhamos na tarefa de elaborar propostas de diretrizes, com pretensão de interferir num planejamento de Estado que conduza e coordene o desenvolvimento do País.

As condições para planejar estrategicamente os caminhos de médio e longo curso para o desenvolvimento do País foram estabelecidas nos últimos anos – inflação sob controle, superávits expressivos nas transações correntes, equilíbrio das contas públicas e bem sucedidas metas sociais. O foco nas prioridades econômicas – ajustamento macroeconômico e diminuição da vulnerabilidade externa – pode, a partir de agora, deslocar-se para a aceleração dos processos de distribuição das riquezas como imperativo para o crescimento sustentado do País. Esses são os pressupostos que estão na base da construção dos enunciados aqui apresentados.

Os enunciados receberam as contribuições de Conselheiros e Conselheiras do CDES, da Fundação Getúlio Vargas e de personalidades da área econômica e da gestão pública.

O formato escolhido para a apresentação dos enunciados tem a virtude da objetividade e da brevidade, embora tenha a limitação de não apresentar a fundamentação das propostas – que seguramente existe. Esta forma facilita o prosseguimento da elaboração e dos debates, que seguirão até a última reunião do Conselho deste ano.

A idéia é conduzir o debate através de um processo de aproximações sucessivas: iniciar chancelando os enunciados consensuais e apontando os que têm maioria; aqueles que não têm apoio significativo do CDES ficarão registrados como sugestões. Num segundo momento, serão arrolados os enunciados que podem dar base a uma concertação estratégica comprometida com o desenvolvimento, entendendo que a distribuição da renda é fator indispensável para o crescimento sustentado e a estabilidade econômica e social.

## A - ENUNCIADOS POLÍTICOS

A reforma política deve dar nova regulamentação às formas de manifestação da soberania popular expressas na Constituição Federal (plebiscito, referendo e iniciativa popular), conforme projeto de lei nº 4718/2004, proposto pelo Conselho Federal da OAB e CNBB, em tramitação no Congresso Nacional.

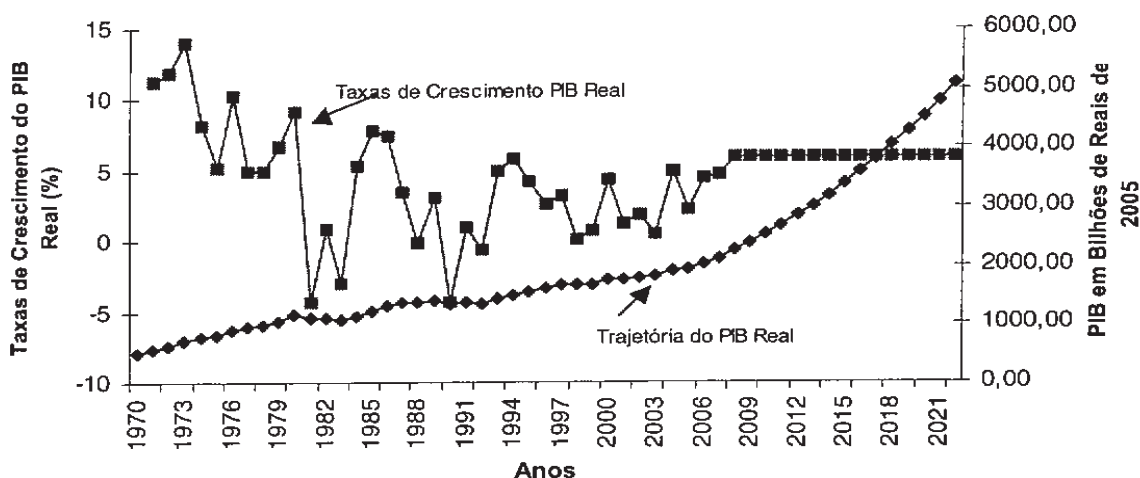
Priorizar a reorganização do sistema partidário e a qualificação dos processos eleitorais com base nos seguintes pontos: fidelidade partidária, financiamento público de campanha e votação em lista, promovendo a valorização dos partidos políticos e o aprimoramento de sua vida interna.

↪ A reforma política também buscará o aperfeiçoamento das formas de representação popular.

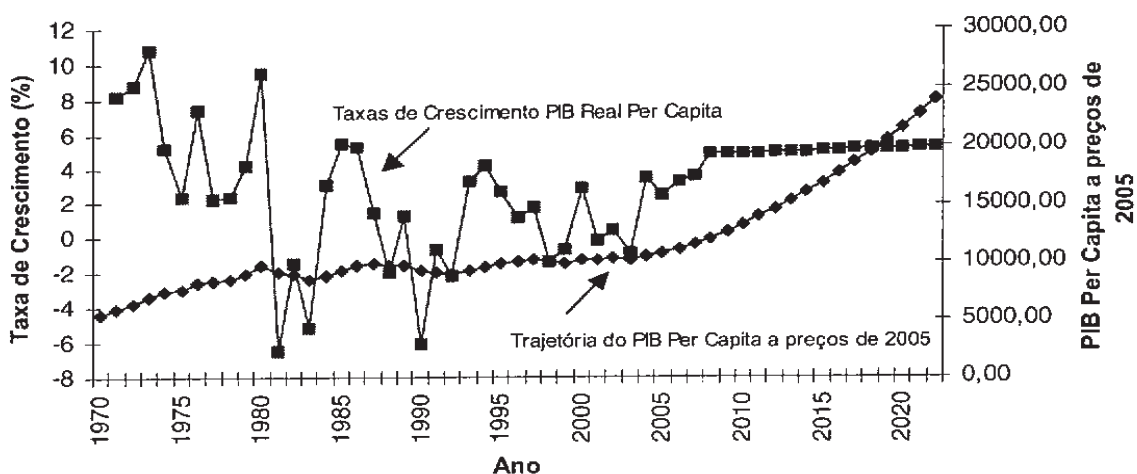
**B - ENUNCIADOS DO MODELO DE DESENVOLVIMENTO**

1) Ter como meta uma taxa de crescimento média do PIB real em torno de 6% ao ano até 2022, resultando na duplicação do PIB *per capita*. Os instrumentos fiscais – receitas e gastos públicos – e os monetários – crédito e taxas de juros – devem ser ajustados para permitir a combinação de baixa inflação e alto crescimento econômico, como demonstram ser possíveis os momentos históricos vividos por países hoje desenvolvidos, como Estados Unidos, Alemanha, Japão, Canadá, Espanha, dentre outros.

**Trajétória do PIB Real e Taxas de Crescimento - (1970-2020)**



**Evolução do PIB Real Per Capita (1970-2020)**

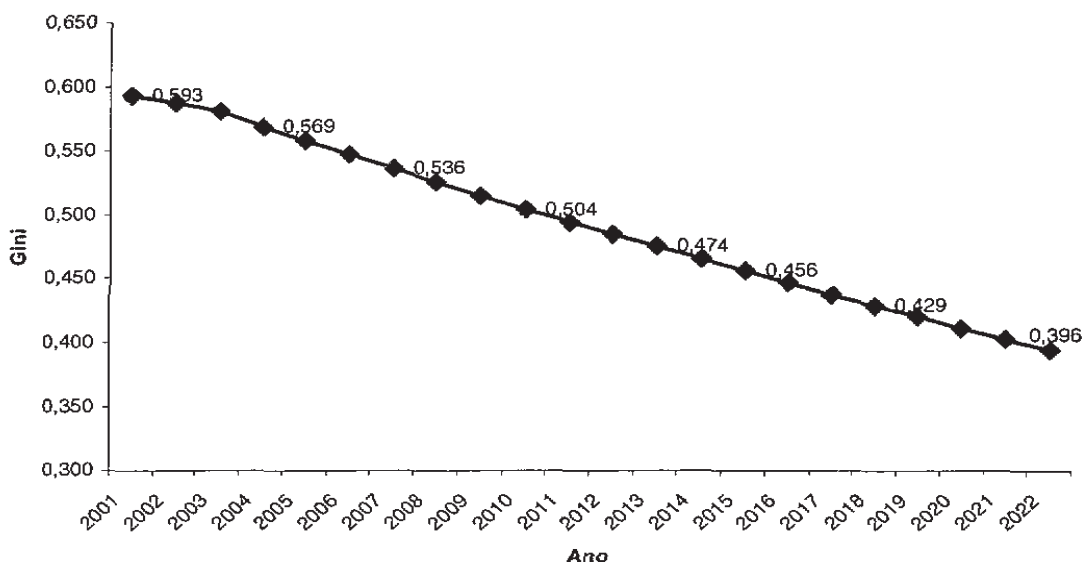


Fonte: 1970 a 2005 – IpeaData  
2006-2020 – Estimativas SRI

(2) Promover a redução das desigualdades na sociedade brasileira. Adotar a equidade como critério a presidir toda e qualquer decisão dos poderes públicos de modo a garantir que o Coeficiente de Gini, atualmente mensurado em 0,569 (2004), seja reduzido para 0,400 em 2022, aproximando o Brasil da mediana atual dos países classificados pelo PNUD. Para isso, o ritmo de redução da desigualdade deve ser acelerado e a parcela da renda nacional apropriada pelos 20% mais pobres deve dobrar no período. Para a fixação de metas de curto prazo deverão ser adicionados a esse índice um conjunto de indicadores que relacionem o comportamento da renda dos 50% mais pobres com a dos 10% mais ricos e com a dos 1% mais ricos; relacionem a média e a mediana das distribuições de rendimentos, e, no combate à pobreza verifiquem especificamente o comportamento da renda dos 50% mais pobres.

Contribuem para o alcance desta meta as previsões de crescimento da economia (em torno de 6% ao ano); de aumento do nível de emprego; de priorização absoluta da educação; do aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS); de valorização do salário mínimo; de reforma do sistema tributário; de priorização de investimentos em *infra-estrutura com alta taxa de retorno social*; de *políticas ativas para redução* da desigualdade regional e intra-regional; e do reforço dos programas de transferência direta de renda.

Brasil: evolução temporal da desigualdade de renda familiar per capita - 2001 - 2022  
(Coeficiente de Gini)



A ação de redução das desigualdades regionais brasileiras será medida pela renda média domiciliar. A diferença entre a renda domiciliar média mensal na unidade da federação mais rica e a daquela mais pobre se reduzirá dos padrões atuais (cerca de 5 vezes, conforme o Censo 2000), para 4 vezes em 10 anos, e para 3 vezes em 20 anos (o que representará uma redução global da ordem de 25% entre a unidade mais rica e a mais pobre em 20 anos). De forma semelhante, na escala sub-regional, deverão ser fixados indicadores de redução das desigualdades, focalizando as múltiplas escalas de dimensão das desigualdades no país.

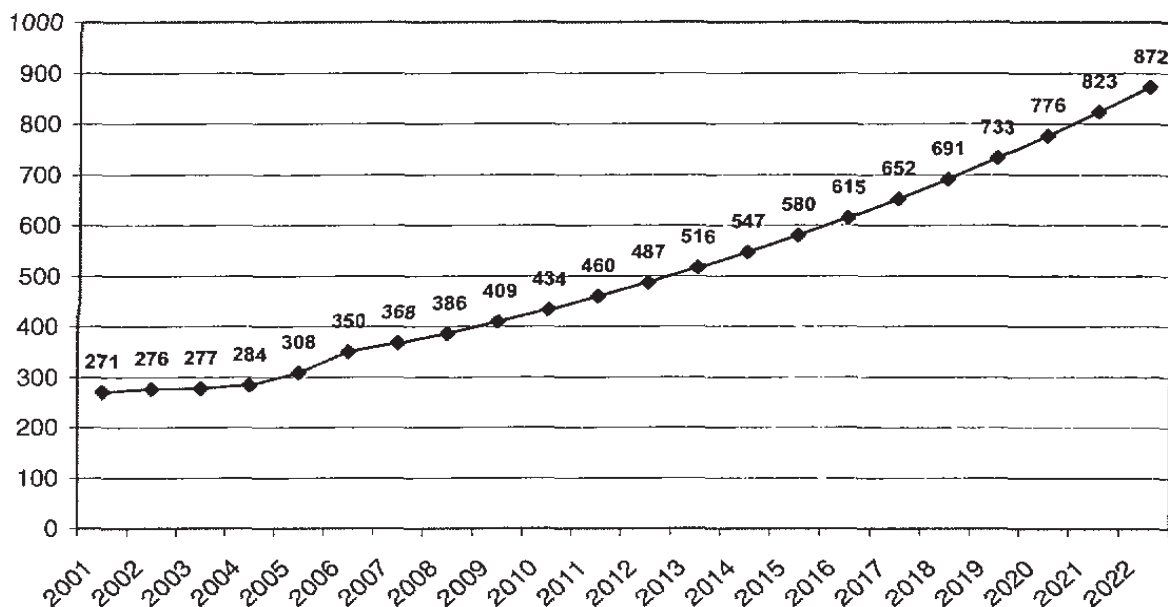


3) A educação é estratégica para a transição para um novo modelo de desenvolvimento do país, a partir de uma visão sistêmica do processo educacional, tendo como objetivos centrais: ampliar a oferta de alfabetização para jovens e adultos, articulada com o ensino básico e a educação profissional, tendo como meta a erradicação do analfabetismo estrutural; garantir a universalização do acesso e conclusão da educação básica, alcançando padrões internacionais de qualidade, através da valorização profissional e formação inicial e continuada dos professores; ampliar e consolidar a rede de educação tecnológica, oferecendo programas para a inclusão educacional para jovens e adultos, com iniciação profissional e elevação da escolaridade, ampliando o ensino médio integrado, tendo como meta a universalização do ensino médio em um prazo de cinco anos; consolidar a ampliação da rede federal de instituições federais de educação superior, garantindo marco legal para a expansão com qualidade do setor privado, tendo como meta atingir 30% dos jovens brasileiros cursando o ensino superior (sendo 40% das matrículas em instituições públicas); impulsionar a evolução de todo o sistema nacional de Pós-graduação. O alcance desses objetivos prioritários requer a expansão do investimento em educação para uma participação em torno de 6% do PIB.

4) Aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde (SUS), com definição clara das responsabilidades da União dos Estados e dos Municípios e a ampliação do investimento público em saúde, nas três esferas de poder. A meta de investimento é passar dos atuais 3,2% para 4,5% do PIB até 2011 de forma que o gasto *per capita* alcance valores próximos aos da Argentina e do Uruguai, atualmente de U\$300,00. De forma regular e progressiva, ampliar para 6% os recursos aplicados até 2022, atingindo níveis de investimento *per capita* semelhante aos atuais da Austrália, Nova Zelândia, Itália e Portugal. Esses recursos devem tornar possível, a expansão e melhoria da qualidade dos serviços, em especial a universalização da atenção farmacêutica, a ampliação da lista de medicamentos essenciais e a ampliação da cobertura do Programa Saúde da Família.

5) Ter como meta a implementação de uma política continuada de valorização do salário mínimo comprometida com os preceitos constitucionais vigentes e consistente com o crescimento do produto nacional. Esta política deverá proporcionar aumento real do salário mínimo em torno de 150% até 2022 em relação ao patamar real de 2006. Esta meta é viável com base na estimativa de crescimento do PIB da ordem 150% e do PIB *per capita* da ordem de 117%, no período 2006-2022; no estímulo à negociação de acordos para a incorporação à renda do trabalho de parte dos ganhos de produtividade decorrentes deste crescimento; e na adoção de instrumentos que estimulem a ampliação da parcela de contratos de trabalho urbanos e rurais regulamentados.

**Evolução do Salário Mínimo Real 2001 - 2022**  
(valores observados nos meses de junho em R\$ de jun/06)



Salário Mínimo real a preços de 2006

Fonte: 2001 a 2005 - IpeaData  
2006-2020 - Estimativas SRI

6) O crescimento do PIB deverá estar acompanhado de instrumentos de política industrial e tecnológica, de estímulo ao desenvolvimento regional e de redistribuição de renda que garantam a geração de 100 a 150 mil novas ocupações / mês, no ritmo que vêm sendo mantido no período recente. Ademais, para reverter o quadro de fragmentação do mercado de trabalho nacional, estes instrumentos devem estar combinados de forma a garantir que pelo menos 80% destas novas ocupações sejam postos de trabalho formais, percentual que corresponde à participação média desta forma de inserção registrada na expansão ocupacional total verificada no biênio 2003-2004.

7) As metas de inflação definidas pelo Conselho Monetário Nacional deverão ser cumpridas de maneira sistemática. O cumprimento continuado das metas reduzirá o componente de risco inflacionário embutido nas taxas de juros reais *ex ante*, permitindo a convergência das taxas de juros reais domésticas para os níveis verificados em outras economias emergentes de classificação de risco equivalente à do Brasil. Num cenário em que essa convergência ocorra em ritmo acelerado e alcance um patamar de juros reais de 3% no prazo de cinco anos, seriam liberados, nos próximos quatro anos, recursos orçamentários em torno de R\$ 181 bilhões, os quais poderão ser canalizados para investimentos sociais, investimentos em infraestrutura e para a seguridade social, mantido o superávit primário em torno de 4,25% ao ano.

**Premissas:**

Anos	Evolução da Taxa de juros reais	Superávit Primário (% PIB)	Taxa de Crescimento do PIB Real	Dívida/PIB	Economia de Reais em milhões*
2006	10,00%	4,25%	4,50%	50%	
2007	8,00%	4,25%	4,75%	49%	20.573,00
2008	6,00%	4,25%	6,00%	47%	41.211,09
2009	4,50%	4,25%	6,00%	43%	54.494,63
2010	3,00%	4,25%	6,00%	39%	64.900,28
Total					181.179,40

Valores correspondem à diferença entre a totalidade de juros que seriam pagos a cada ano permanecendo a taxa de juros real constante da ordem de 10% a.a. (um acumulado no período em torno de 397 bilhões de reais) e os montantes alternativos estimados para uma queda gradual de juros de acordo com a tabela acima (R\$ 216 bilhões no período).

8) O *spread* deve expressar o risco Brasil de forma realista. O Banco Central deve flexibilizar seletiva e progressivamente os depósitos compulsórios e as operações de redesconto associando essas medidas a metas de redução do *spread*. Os bancos públicos devem cobrar um *spread* máximo de 15% ao ano estimulando a concorrência no setor

9) O crescimento econômico, impulsionado pelas políticas governamentais, aliado à progressiva redução da taxa de juros, de gastos por meio da melhoria da gestão pública e da sonegação e da informalidade abre espaço para a necessária diminuição da carga fiscal - de responsabilidade da União, estados e municípios - para um patamar em torno de 33% no prazo máximo de cinco anos, resultado de uma reforma tributária que incrementalmente a tributação direta, reduza a tributação indireta, por meio de consenso com estados e municípios.

Assegurar condições necessárias para que os estados pratiquem uma política tributária que respeite os princípios de neutralidade e justiça social. Para isso a reforma tributária deve isentar de ICMS os alimentos e remédios e implementar o princípio de destino para o ICMS pela eliminação gradual do imposto interestadual, como forma de acabar com a guerra fiscal e as fraudes.

**10)** O desenvolvimento econômico do país deve ser focado simultaneamente na expansão dos mercados interno e externo. No tocante ao mercado externo, há de se levar em conta que num mundo globalizado o país deve buscar alianças estratégicas regionais e multiregionais para melhorar a competitividade externa. A política externa deve ser ambiciosa de forma a garantir a abertura de novos mercados e perseguir a redução das assimetrias econômicas e sociais no âmbito da América do Sul.

**11)** Atingir uma taxa de formação bruta do capital de, pelo menos, 25% do PIB ao ano. Expandir o crédito para um percentual de, no mínimo, 50% do PIB. O crédito para a indústria deve representar, no mínimo, 10% e 5% para a construção civil em relação ao PIB. Ampliar o crédito para o consumidor e expandir as medidas de inclusão bancária dos segmentos pobres da população passando de 4,5 milhões novas contas bancárias até junho de 2006, para 10 milhões nos próximos cinco anos. Promover a desconcentração, interiorização e adequação do Sistema Financeiro Nacional através do estímulo à constituição e fortalecimento de sistemas cooperativos de crédito e organizações de microfinanças e sua conexão com os fundos de financiamento governamentais, de forma a ampliar os canais de poupança, crédito e serviços financeiros voltados para a população de baixa renda e negócios da economia familiar e solidária. No estímulo ao fortalecimento das microfinanças é fundamental contar com as iniciativas de responsabilidade social das empresas.

**12)** O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - aplicará nos próximos dez anos recursos no valor de R\$ 650 bilhões para financiar projetos industriais e de infra-estrutura com aumento da participação das regiões Norte e Nordeste no total das aplicações, considerada uma TJLP que expresse a realidade das taxas de inflação e do risco país.

**13)** O conglomerado do Banco do Brasil, com recursos próprios, será um agente estratégico do setor público no financiamento da formação bruta de capital fixo, priorizando as Regiões Norte e Nordeste.

**14)** Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) deve alterar o patamar competitivo da indústria rumo a inovação e diferenciação de produtos e serviços, com inserção e reconhecimento nos principais mercados do mundo.

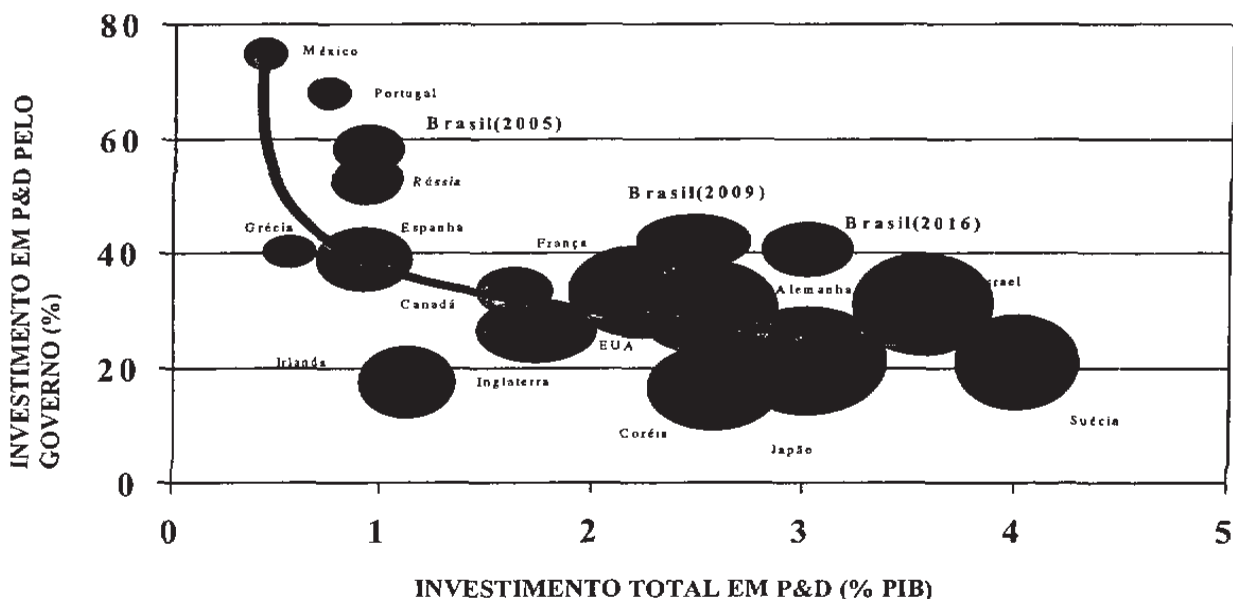
Essa visão inclui maior protagonismo no comércio exterior nos segmentos de maior intensidade tecnológica, com internacionalização de empresas brasileiras, disputando a liderança em diversos setores, incluindo produtos de base, nano e biotecnológica e biocombustíveis. Esse novo ciclo de crescimento sustentável, que enseja um desenvolvimento mais harmônico, deverá focar a redução das desigualdades regionais, culturais e de renda, o acesso à educação em todos os níveis, a inclusão digital e tecnológica.



**15)** Aumentar a participação do gasto em Ciência e Tecnologia no PIB, dos atuais 1,37 % para 2,5% nos próximos três anos, quando a participação do setor privado nesta área deverá ser ampliada de 40% para 60%, à semelhança de países como Grécia, Espanha e Canadá. Mantida a participação do setor privado em 60% do gasto com Ciência e Tecnologia, as despesas totais deverão alcançar o patamar de 3% do PIB nos próximos dez anos. Paralelamente, deve-se promover o fortalecimento e a modernização institucional da infra-estrutura de pesquisa e desenvolvimento do País, de modo a favorecer uma cultura voltada para maior interação entre universidades, instituto de pesquisas e setor privado, com vistas a ampliar significativamente as inovações tecnológicas.

O BNDES, por meio do Fundo Tecnológico –FUNTEC, aplicará R\$1.0 bilhão/ano para apoiar financeiramente projetos que objetivam estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação de interesse estratégico para o País, em conformidade com os Programas e Políticas Públicas do Governo Federal.

**TENDÊNCIAS:MAIOR INVESTIMENTO TOTAL EM P&D COM MAIS INVESTIMENTO EMPRESARIAL**



**16)** A política de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e a Política Industrial devem contemplar a política nacional de saúde como área estratégica para o desenvolvimento nacional. O fomento e apoio às áreas de fármacos e medicamentos, hemoderivados, equipamentos médico-hospitalares, imunobiológicos e procedimentos diagnósticos, permite internalizar a promoção do desenvolvimento e, na perspectiva da saúde, aumentar, de modo contínuo, a cobertura de atendimento e oferta de serviços aos usuários do SUS, bem como o desejado aprimoramento da qualidade da prestação desses serviços.

**17)** Fortalecer e consolidar a política de comércio exterior, de modo a assegurar que o crescimento de nossas exportações continue superando o crescimento do comércio exterior com taxas superiores a 10% ao ano, a fim de que o Brasil alcance o patamar mínimo de 15º país exportador mundial até 2022. Neste sentido, deve-se manter a política gradativa de desoneração de tributos sobre as exportações, contribuindo para a competitividade dos produtos brasileiros no comércio internacional; melhorar os procedimentos aduaneiros e portuários, reduzindo as barreiras burocráticas para corredores logísticos de exportação, em nível compatível com padrões de competitividade internacional; e, agilizar o processo de concessões portuárias para ampliação da infra-estrutura logística do País.

Alcançar com o turismo, até 2010, a meta de geração de US\$ 10 bilhões em divisas, colocando o setor no segundo lugar na pauta de exportação, aproveitando todo o seu potencial de geração de empregos, de dinamização de diversos setores da economia, e de forte inclusão social e econômica.

## **18) Infra-Estrutura Econômica**

### **18.1) Logística e Transportes**

Diversificar a matriz de transportes priorizando o uso do transporte ferroviário, hidroviário e marítimo. Readequar as instituições de transportes no âmbito do Governo Federal, visando o aumento da eficiência e da eficácia. Regulamentar as relações entre Ministério e Agências e redefinir os papéis das Companhias Docas. Desenvolver novos mecanismos de financiamento dos investimentos em infra-estrutura de transportes. Garantir o patamar em torno de R\$ 8,2 bilhões/ano para o investimento no setor e incentivar a utilização de Contratos de Concessão e de Parceiras Público-Privadas. Incentivar a instalação e operação de plataformas logísticas integradas.

### **18.2) Energia**

Diversificar e ampliar a matriz energética brasileira mediante vigoroso esforço para o desenvolvimento de novas fontes renováveis, limpas e econômicas de energia, destacando-se os biocombustíveis, como etanol, biodiesel e H-bio. A expansão da oferta de energia elétrica deve seguir com predominância da hidroeletricidade. O aproveitamento do potencial hidráulico deve ser feito de forma social e ambientalmente sustentável. Para revitalizar o setor, são necessários investimentos em torno de R\$ 36 bilhões / ano.

## **19) Infra-Estrutura Urbana e Social**

### **19.1) Mobilidade Urbana**

Implantar o Programa de Mobilidade Urbana para construção de cidades sustentáveis, garantindo investimentos em transporte público coletivo, acessibilidade e circulação não-motorizada no montante anual em torno de R\$ 2 bilhões durante 10 anos, de modo a reverter o atual modelo de mobilidade, uma vez que a perspectiva de crescimento econômico continuado, sem a superação dos atuais problemas e prevenção quanto à ampliação dos mesmos – exclusão social, poluição, congestionamento e acidentes – comprometem o bom funcionamento das atividades urbanas e oferecem grande risco à sustentação do desenvolvimento econômico esperado.

### **19.2) Universalização do Saneamento**

Universalizar o acesso aos serviços públicos de saneamento básico na área urbana e rural nos próximos 20 anos. Para isso serão necessários investimentos de R\$ 178 bilhões, público e privado, ao longo de vinte anos.

### **19.3) Habitação e Desenvolvimento Urbano**

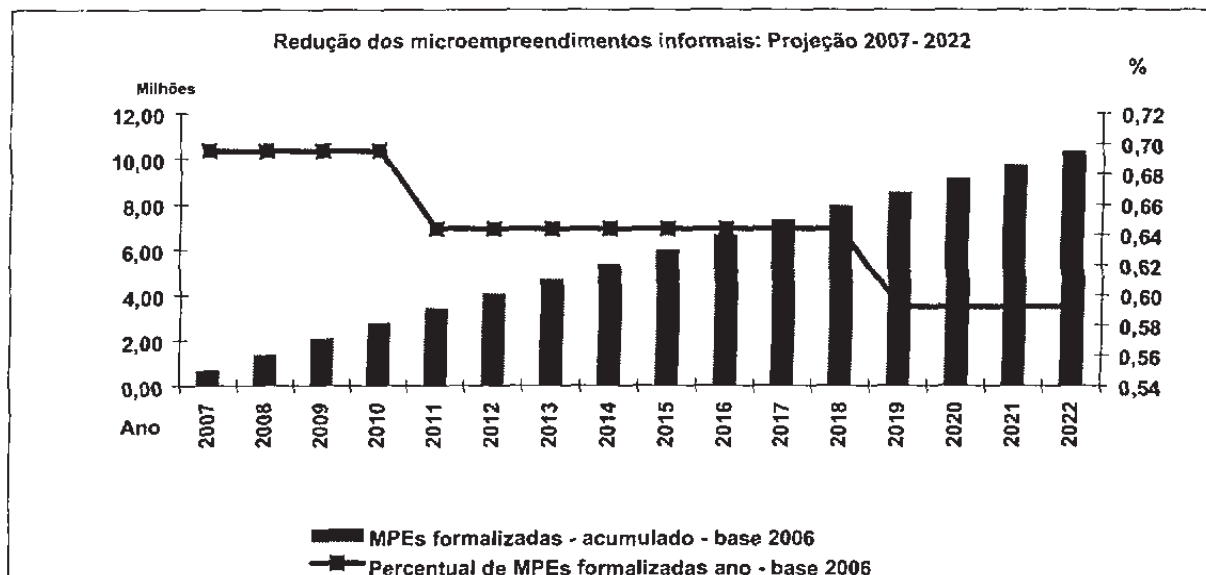
Investir, com recursos do Orçamento Geral da União – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social/FNHIS, R\$ 39,6 bilhões no período 2007 a 2022, o equivalente a R\$ 2,5 bilhões por ano, para equacionar o *deficit* (favelas e domicílios rústicos) estimado em 3,5 milhões (FJP/IBGE Censo/2000), especialmente em ações de urbanização integral de favelas nas regiões metropolitanas onde se concentram mais de 80% dos assentamentos precários e informais.

Investir, com recursos do Orçamento Geral da União – FNHIS, de subsídios do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, R\$ 112,2 bilhões no período 2007 a 2022, o equivalente a R\$ 7 bilhões por ano (FNHIS-R\$ 4 bi, FGTS-R\$ 2 bi e FAR- R\$ 1 bi), para produzir unidades habitacionais de interesse social necessárias para equacionar o *deficit* habitacional estimado em 6,6 milhões de moradias para baixa renda, 92% do déficit total do Brasil (IBGE Censo/2000).

**20) Implementar uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) que valorize a diversidade regional brasileira e reduza as desigualdades ainda prevalentes. A PNDR deve conferir tratamento especial a duas regiões: o Norte e o Nordeste. Para isso, deve orientar-se por planos estratégicos construídos e pactuados nas esferas inter e intragovernamentais e com a sociedade. Criar e implementar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) voltado para a redução das disparidades regionais e que contará com dotação da ordem de 2% da arrecadação do IRPJ e do IPI (projeção inicial, com base no exercício 2006, no valor de R\$ 2 bilhões de reais/ano). Além do FNDR, os Governos Estaduais deverão criar e implementar Fundos Estaduais de Desenvolvimento voltados para a redução das disparidades regionais e intra-regionais nos próximos 20 anos.**

**21)** Trazer para a formalidade até 2022 cerca de 10,3 milhões de micro e pequenas empresas que se encontram na informalidade. Neste sentido, destaque-se recomendações de políticas que promovam: acesso ao mercado; acesso e adequação dos produtos do sistema financeiro ao setor de PMEs; acesso aos serviços técnicos especializados de gestão e formação profissional; simplificação das leis tributárias; redução do custo do trabalho; simplificação da formalização na abertura das empresas; formalização do trabalho doméstico e artesanal; e, aumento das penalidades aos sonegadores/infratores

Aprovar de forma imediata da Lei Geral das Micro, Pequenas e Médias Empresas. Desenvolver medidas permanentes que garantam a redução da burocratização do registro formal e a facilitação fiscal. Essas medidas devem promover a inclusão de 686 mil empresas ao ano, no período de 2007/2022, formalizando cerca de 10,3 milhões de micro e pequenos empresários brasileiros.



**22)** A Reforma Agrária é condição para a Democracia. A distinção entre terra de trabalho e terra de negócio deve ser o principal critério para a desapropriação e redistribuição de terras, respeitando os diferentes modos de produção dos povos originários e quilombola. Um primeiro passo é a assinatura da portaria ministerial que atualiza os índices de produtividade para fins de desapropriação de terras. Assim, deve-se garantir acesso à terra, suficiente em quantidade e qualidade, com assistência técnica, extensão rural, infra-estrutura e crédito para mais de 1,5 milhões de famílias de agricultores sem terra, até 2015.

Criar uma política de educação integral do campo, escolar e não escolar, valorizando os conhecimentos e a utilização de saberes de agricultores(as) familiares, assentados(as) da reforma agrária e das populações tradicionais, contribuindo para a universalização do acesso à educação básica e ampliação da formação profissional pública e de qualidade, enfatizando também o acesso ao ensino superior.



## **23) Segurança Pública e Sistema Judiciário**

### **23.1) Segurança Pública**

Ampliar e consolidar as ações da Polícia Federal em todo o País, permitindo o planejamento estruturado de operações contra o crime organizado, o combate ao tráfico de drogas, ao contrabando, à corrupção, à lavagem de dinheiro, ao tráfico de armas, ao tráfico de pessoas e aos crimes contra o sistema financeiro nacional e contra a administração pública.

Criar um piso salarial nacional, para as ouvidorias e corregedorias. Manter a Rede de Ensino à Distância e a Rede de Especialização em Segurança Pública. Consolidar um Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, modernizando e ampliando a Rede INFOSEG, o Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública, o Observatório de Práticas de Segurança Pública e institucionalização do Portal de Segurança Cidadã como meio de democratização do acesso à informação. Difundir a gestão de resultados como princípio administrativo das organizações de segurança pública. Criar um Centro Estratégico de Monitoramento da Criminalidade no Brasil, mantendo a Rede Nacional de Laboratórios de DNA e ações de formação de peritos criminais e sustentar as ações da Força Nacional de Segurança Pública. Para tal, será necessário garantir o patamar mínimo de investimento no setor de 1,5 bilhões/ano.

### **23.2) Sistema Prisional**

Efetiva regulamentação do controle externo pelo Ministério Público. Reduzir o déficit de vagas que hoje gira em torno de 150.000, por meio da adequação quantitativa e qualitativa dos estabelecimentos penais, da construção de 52 estabelecimentos penais para a geração de 41.600 vagas. A construção dos novos estabelecimentos exigirá R\$ 1,47 bilhão até o exercício de 2011, e de R\$ 3,26 bilhões para os exercícios subseqüentes até 2015.

Regulamentar a inclusão da carreira de Agente Penitenciário Federal entre as carreiras integrantes do Sistema de Segurança Pública típicas de Estado, visando o aprimoramento do sistema penitenciário federal e o aperfeiçoamento daquele sistema com a liberação da polícia judiciária da União dos encargos provocados pela atividade carcerária, de custódia, segurança e transporte de presos federais e de alta periculosidade.

### **23.3) Sistema Judiciário e Concertação Nacional**

#### **23.3.1) Modernização e informatização**

Informatizar o sistema judicial é fundamental para a celeridade da tramitação das questões e para a diminuição do volume de feitos na Justiça. O projeto de Justiça Virtual, que está inserido na ação MOREJUS, desenvolvido com o Conselho Nacional de Justiça e outras entidades ligadas à administração da Justiça tem por escopo virtualizar as diversas fases do procedimento judicial, permitir a comunicação e a troca de informações entre o Poder Judiciário, o Poder Executivo e os demais participantes dos litígios ou detentores de dados importantes para a prestação jurisdicional. A aceleração na resolução de conflitos contribuirá para a segurança jurídica e para a consolidação de um ambiente mais favorável a investimentos e a transações financeiras e comerciais. Serão necessários recursos de R\$1,4 milhões/ano a partir de 2007.

### **23.3.2) Acesso à Justiça**

Incentivar programas de mediação, justiça comunitária, justiça restaurativa e todas as demais formas de solução extrajudicial de litígios. A consolidação do acesso à Justiça passa também pelo fortalecimento institucional da defensoria pública, através de investimentos na estrutura da Defensoria Pública da União. Outro elemento fundamental para o acesso à Justiça é levar pontos de acesso virtual do Judiciário até comunidades carentes através de programas de inclusão digital e da capacitação de agentes comunitários. Os projetos de acesso à justiça também estão incluídos no Morejus.

### **23.3.3) Reforma Legislativa**

Dar urgência na aprovação do projeto de reforma do Código de Processo Civil, Penal e Trabalhista e na imediata realização de atividades de divulgação e de capacitação de magistrados e operadores do direito para o trabalho com a nova realidade normativa.

## **24) Governança Estratégica**

**24.1)** Consolidar um sistema de governança estratégica no qual os três poderes da República, as diferentes esferas de governo e a sociedade interajam e se organizem em torno das prioridades nacionais, estabelecidas coletivamente. O sistema de governança deve fortalecer a participação e o controle social sobre o executivo, o legislativo e o judiciário e garantir a efetividade do desenvolvimento nacional.

**24.2)** Fortalecer a capacidade do Estado de planejamento estratégico de longo prazo e de regulação, vinculada à realidade institucional democrática, e visando, paralelamente, a diminuição das graves assimetrias regionais e sociais no país. Nesse sentido, a concertação de atores públicos e privados, somados à articulação entre os três poderes da República (executivo, legislativo e judiciário), torna-se fundamental em uma nova estratégia de reestruturação do aparato de Estado, com foco no desenvolvimento.

**24.3)** Promover a gestão pública de qualidade, orientada por resultados, com avaliação permanente. A participação e controle sociais devem estar presentes no processo de planejamento, no acompanhamento e avaliação das ações e nas definições e acompanhamento do orçamento. A informação e transparência são elementos centrais neste sentido. Para isso é necessária a utilização massiva de tecnologia articulada com o aperfeiçoamento gerencial e o desenvolvimento institucional das estruturas do Estado, com conseqüente integração de estruturas, de base de dados e reestruturação de processos.

**24.4)** Democratizar a governança pública dos instrumentos de política econômica. Ampliar a composição do Conselho Monetário Nacional para no máximo nove integrantes, passando a incluir membros da sociedade, assegurada maioria aos representantes do Governo. Instalar imediatamente as Comissões Consultivas do Órgão, já previstas em lei, dependendo apenas de decreto presidencial. Tal medida possibilitará às entidades nele representadas a oportunidade de participar das discussões das propostas de normas a serem editadas por aquele colegiado, de acordo com o regimento que vier a ser estabelecido sobre o funcionamento das Comissões.

**24.5)** A União, Estados e Municípios deverão se comprometer a aperfeiçoar os instrumentos normativos e regulatórios, que garantam a segurança jurídica dos contratos, sobretudo no que diz respeito aos contratos de longo prazo na área de infra-estrutura, como é o caso das Concessões Públicas e das Parcerias-Público e Privadas, assegurando ambiente adequado para os investimentos privados

**24.6)** Avançar na defesa e garantia dos direitos humanos, com a priorização absoluta de ações voltadas à educação em direitos humanos e à promoção dos direitos da criança e do adolescente, dos idosos, das pessoas com deficiência, e pelo respeito à igualdade de gênero e raça, à orientação sexual e à religião; e ações voltadas à proteção a vítimas, testemunhas e defensores dos direitos humanos.

**24.7)** Garantir que a sustentabilidade ambiental seja um componente fundamental do desenvolvimento nacional, consolidando e aperfeiçoando as políticas ambientais e investindo na pesquisa e utilização, de forma soberana e sustentável, dos recursos da nossa biodiversidade. Contribuirão para atingir esse objetivo as ações na direção: da regulamentação do uso e conservação da água doce; do aumento da utilização de recursos naturais renováveis na matriz brasileira de combustíveis e da implementação de políticas integradas de desenvolvimento para a Amazônia e o Semi-Árido, tendo como base o conhecimento.

**24.8)** Fortalecer a federação brasileira com o objetivo de promover uma repactuação do país para construção de um novo ciclo histórico de desenvolvimento, socialmente mais justo e inclusivo, capaz de enfrentar a agenda histórica e estrutural das desigualdades sociais e regionais do Brasil.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

Senhor Presidente, Caros Colegas,

No dia 24 de agosto foi realizada a última reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. Nessa reunião foram apresentadas várias propostas com metas para o Brasil até 2022, citei mais adiante aquelas que considero mais importantes do ponto de vista da minha região.

A propósito de algumas críticas que vi, não custa lembrar que o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES – é um órgão majoritariamente da sociedade civil, de caráter consultivo da Presidência da República.

Como propõe em seus objetivos “o CDES aposta fundamentalmente na perspectiva de colaborar na definição dos grandes rumos do País de forma compartilhada. O diálogo social qualifica e viabiliza um projeto de desenvolvimento de longo prazo, como ex-

pressão da síntese possível dos valores e interesses predominantes, orientadores das ações de Governo e assumidos pela sociedade.

O CDES tem o papel de colaborar na formação do juízo político do Governo, como instituição representativa da sociedade. Seu desafio é estabelecer o diálogo entre as diversas representações da sociedade civil a fim de discutir as políticas públicas e propor as medidas necessárias para alavancar o crescimento do País. Como lembrou o Presidente Lula:

‘é a primeira vez em que a sociedade civil organizada, através das suas entidades e das mais diferentes instâncias em que ela se organiza, tem a oportunidade de dizer o tipo de Brasil que a gente deseja, e o tipo de coisas que podemos fazer no País.’

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



**CDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social**

## Composição do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

**Presidente do CDES: Presidente Luiz Inácio Lula da Silva**

**Secretário Executivo: Ministro Tarso Genro**

### - Conselheiros Titulares e Suplente - Sociedade Civil:

Conselheiro	Suplente
Abílio dos Santos Diniz <i>GRUPO PÃO DE AÇÚCAR</i>	Fernando Dall'acqua
Adilson Ventura	Messias Tavares de Souza
Alceu Nieckarz	Natal Furucho
Altemir Antônio Tortelli	Tomé Colleti
Amarílio Proença de Macêdo	Inocêncio Uchôa
Antoninho Marmo Trevisan	Firmin Antonio
Antônio Fernandes dos Santos Neto	Carlos Alberto de Oliveira Pereira
Artur Henrique da Silva Santos	Jefferson José da Conceição
Avelino Ganzer	Bruno Ribeiro
Benjamin Steinbruch	Ricardo Steinbruch
Carlos Jereissati Filho	Antonio Cortizas Noguerol
Cláudio Soares de Oliveira Ferreira	Edson Ulisses de Mello
Clemente Ganz Lucio	Ademir de Figueiredo
Daniel Feffer	José Carlos Penteado Masagão
Dom Luiz Demetrio Valentini	Dom Tomas Balduino
Dráuzio Varela	Daniel Deheinzelin
Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira <i>FIRJAN</i>	Carlos Mariani Bittencourt
Eugênio Emílio Staub	Paulo Francini
Fábio Colletti Barbosa	Flamarion Josue Nunes
Fernando Roberto Moreira Salles <i>UNIBANCO</i>	Antônio Fernando de Franceschi
Fernando Xavier Ferreira	Eduardo Navarro de Carvalho
Frank Algot Eugen Svensson	Theodelina Maria Moreira Amado
Gabriel Jorge Ferreira	Raul Wagner dos Reis Velloso
Gisela Gorovitz	Miriam Duailibi
Glaci Therezinha Zancan	Mercedes Maria Loguercio Cánepa
Gustavo Carlos Marin Garat	Angelim Curiel
Gustavo Lemos Petta <i>UNE</i>	Rafael Barbosa
Horácio Lafer Piva	Emmanuel Nóbrega Sobral
Ivo Rosset	Leo Krakowiak
Jabes Alencar	Fadí Faraj
João Antônio Felício	Francisco Alano
João Bosco de Oliveira Borba	João Carlos Borges Martins
João Carlos Gonçalves	Luiz Fernando de Souza Emediato
João de Deus Duarte Rocha	José Carlos Cosenzo
João Elisio Ferraz de Campos	Mário José Gonzaga Petrelli
João Resende Lima	Jurandir Pereira da Silva
João Vaccari Neto	Luiz Claudio Marcolino
Joenia Batista de Carvalho	Jecinaldo Barbosa
Jorge Gerdau Johannpeter	Ruy Lopes Filho



Jorge Nazareno Rodrigues  
José Antônio Moroni  
*José Calixto Ramos*  
Jose Carlos Braga  
José Carlos Costa Marques Bumlai  
José Luis Cutrale  
José Mendo Mizael de Souza  
Joseph Michael Couri  
Juçara Maria Dutra Vieira  
*Júlio de Aquino*  
Laerte Teixeira da Costa  
Luiz Alamberê Soares de Freitas  
Luiz Carlos Delben Leite  
Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo  
Luiz Gonzaga Schroeder Lessa  
Luiz Otávio Gomes  
*Lutfala Bitar*  
Manoel José dos Santos  
Márcio Artur Cypriano  
Márcio Lopes de Freitas  
Maria Lucélia dos Santos  
Maria Victoria Benevides  
Maurílio Biagi Filho  
Miguel João Jorge Filho  
Milu Villela  
Naomar Monteiro de Almeida Filho  
Nilson do Amaral Fanini  
Oded Grajew  
Omilton Visconde Júnior  
Paulo Antônio Skaf  
Paulo Roberto de Freitas  
Paulo Roberto de Godoy Pereira  
Paulo Roberto de Moraes Rego Figueiredo  
Paulo Safady Simão  
Paulo Vellinho  
Pedro de Assis Ribeiro de Oliveira  
Raymundo Magliano Filho  
Ricardo Young Silva  
Rinaldo Campos Soares  
Roberto Egydio Setubal *UTAU*  
Robson Braga de Andrade  
Rodrigo Costa da Rocha Loures  
Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço  
Rogelio Golfarb  
Roger Agnelli  
Sérgio Haddad  
Sônia Maria Fleury Teixeira  
Tânia Bacelar de Araújo  
Viviane Senna Lalli  
Waldemar Verdi Junior  
Zilda Arns Neumann

Monica de Oliveira Lourenço Veloso  
Guacira Cesar de Oliveira  
*Lourenço Ferreira do Prado*  
A designar  
Luiz Sergio Nogueira  
Ademerval Garcia  
Cyro Cunha Melo  
Antonio Gonçalves de Oliveira  
Roberto Franklin de Leão  
*Honildo Amaral de Mello Castro*  
David Zaia  
Manoel Cabral de Castro  
Sergio Paulo Pereira de Magalhaes  
Sulamis Dain  
Jose Januario de Oliveira Amaral  
Omar Carneiro da Cunha  
Alex Bolonha Fiuza de Mello  
Alberto Ercílio Broch  
José Luiz Acar Pedro  
Ramon Gamoeda Belisario  
Jurema Pinto Werneck  
A designar  
Plinio Nastari  
Manoel Marcos Madureira  
Antônio Jacinto Gomes  
Manoel Joaquim Fernandes de Barros Sobrinho  
Lourenço Vieira  
Jose Luciano Duarte Penido  
Ciro Mortella  
Flavio Gurgel Rocha  
Vantuil Gonçalves Junior  
*Adilson Antonio Primo*  
Josmar Verillo  
Romeu Chap Chap  
Luiz Octavio Bueno Dias Vieira  
Jose Carlos de Assis  
Nelson Bizzacchi Spinelli  
Helio Mattar  
Martha Regina Coelho Teixeira Lassance  
Fernando Tadeu Perez  
Olavo Machado Junior  
Arthur Carlos Peralta Neto  
Andréa Maciel Pachá  
Mauro Marcondes Machado  
Pedro Aguiar de Freitas  
Jorge Eduardo Saavedra Durão  
Jose Cezar Castanhar  
A designar  
Antônio Carlos Gomes da Costa  
Vitor César Bonvino  
Silvio Rocha Sant'ana

**- Conselheiros Titulares e Suplente - Governo:**

Conselheiro	Suplente
Celso Amorim	Samuel Pinheiro Guimarães
Dilma Rousseff	Erenice Guerra
Guido Mantega	A designar
Henrique Meirelles	A designar
Jorge Armando Félix, Gen.	Wellington Fonseca, General
Luiz Dulci	Luiz Tadeu Rigo
<i>Luiz Fernando Furlan</i>	<i>Ivan João Guimarães Ramalho</i>
Luiz Marinho	Marco Antônio de Oliveira
Marina Silva	Cláudio Roberto Langone
Patrus Ananias	Márcia Helena Carvalho Lopes
Paulo Bernardo	João Bernardo de Azevedo Bringel
Tarso Genro	Eva Maria Cella Dal Chiavon

Formato de impressão gerado em : 13/09/2006 às 14:31:00  
[www.cdes.gov.br](http://www.cdes.gov.br)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá Machado, que assumira a Presidência.

Passo a palavra ao Senador Almeida Lima.

*O Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sibá Machado.*

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pronun-

cia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiros, abro apenas um parêntese, antes mesmo de adentrar no pronunciamento que farei na tarde de hoje, para um breve comentário acerca da fala do nobre Senador Sibá Machado.

Embora discorde diametralmente das palavras de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá, devo dizer que o cenário econômico que se desenha para o Brasil após 1º de janeiro, ou até mesmo após o resultado eleitoral de 1º de outubro próximo, é completamente diferente desse que V. Ex<sup>a</sup> pintou aqui da tribuna do Senado Federal. Queira Deus que este cenário não se confirme. Esse é o nosso desejo, pois não integro nenhum grupo de ave agourenta, mas tenha a certeza V. Ex<sup>a</sup> de que o panorama é completamente diverso. Mas teremos oportunidade, ainda este ano, de tratar desse assunto e de debatê-lo democraticamente com V. Ex<sup>a</sup> e com os demais Senadores.

Venho à tribuna exatamente para, mais uma vez, falar de um projeto de decreto legislativo que apresentei a esta Casa no final de 2005, acredito que no mês de setembro, que tem como objetivo convocar

plebiscito relativo à instalação de Assembléia Nacional Constituinte.

Esperava que esse projeto fosse deliberado por esta Casa. Não o foi a tempo de iniciarmos esse processo a partir desta eleição que vai ocorrer no próximo dia 1º de outubro. O que não constitui nenhuma novidade, porque nós não temos visto o Parlamento brasileiro – sem fazer aqui nenhum agravo à Instituição, aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados – se preocupar em estabelecer a discussão dos principais problemas do nosso País.

Fomos todos nós surpreendidos com uma declaração do Presidente Lula da Silva por ocasião da visita de alguns juristas a Sua Excelência, entre eles o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, quando ele se referiu a uma Constituinte ou a uma reforma constitucional apenas do capítulo político ou propriamente político, eleitoral e partidário, a partir do próximo pleito. De sua fala, inúmeras críticas surgiram, embora algumas pessoas tivessem defendido sua idéia. Sem dúvida, trata-se de uma proposta – perdoem-me a expressão – a mais esdrúxula possível do ponto de vista institucional, constitucional, da Teoria Geral do Estado, da Filosofia Política, da Ciência Política.

Lamentavelmente, há cerca de 15 dias, assisti a um debate numa emissora de televisão, com a participação do Ministro Tarso Genro, no qual S. Ex<sup>a</sup>, de forma ainda mais aberrante, contrária a qualquer princípio de Teoria do Estado, de Ciência Política, fez mais do que a defesa da tese do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Foi mais além, tentando mostrar, explicar e justificar a legitimidade de uma Constituin-

te, embora essa expressão não se possa nem utilizar, porque Constituinte é uma outra instituição que não comporta ao objetivo a que ele se referia, dando uma demonstração de desconhecimento completo da Ciência Política, da Teoria do Estado, da constituição jurídica dos Estados, não só ao longo da história dos séculos, mas a constituição dos mais recentes ou a sua reconstituição. Fiquei abismado.

Ora, para se constituir ou reconstituir o Estado, só um poder tem legitimidade, e esse poder jamais poderia ser o Congresso Nacional, jamais poderia ser a união dos Parlamentares que compõem a Câmara e o Senado. Em hipótese alguma. Esse poder reside exatamente naquele segmento que tem a legitimidade e a soberania, que é o povo.

Para Tarso Genro, Ministro das Relações Institucionais – salvo engano, o nome me parece esse –, cometer a aberração de fazer a defesa não apenas de uma Constituinte... E não podemos chamá-la de Constituinte. Além de denominá-la Constituinte sem a legitimidade, S. Ex<sup>a</sup> ainda se refere à possibilidade de reconstituir o Estado, porque esta é a função de uma Assembléia Nacional Constituinte: constituir ou reconstituir; constituir, quando há uma ruptura institucional, que decorre de um golpe ou de um levante, de uma revolução, da dissolução do Estado, da negação aos termos constitucionais legitimamente estabelecidos pelo povo... Ou uma Assembléia Nacional Constituinte sem a ruptura do Estado. E o mais grave: isso, apenas para cuidar, tão-somente, de forma limitada, de um título ou de um capítulo da Constituição, que é exatamente o da organização político-eleitoral e partidária do Estado.

É lamentável! Um Ministro de Estado, parece-me que até com formação, eu diria, acadêmica, algo que Sua Excelência o Presidente da República não possui – e não quero entrar nesse particular ou ver isso como demérito, embora essa seja a minha consciência –, fazer esse tipo de defesa?

Pois bem, a proposta que apresentamos a esta Casa e que pretendíamos ver discutida pelo povo brasileiro buscava e busca, acima de tudo, a legitimidade do processo. Se não estamos vivenciando um momento de ruptura do Estado, de golpe, de revolução, só podemos reformar a Constituição, elaborando uma nova Constituição, a partir da manifestação da vontade expressa do povo, lá onde reside a soberania.

E como se fazer isso? Como estamos propondo: convocando a população, o povo brasileiro, para, em um plebiscito, dizer primeiro se deseja que uma nova

Assembléia Nacional Constituinte seja convocada. Se o povo brasileiro, por maioria, entender que a nossa Constituição – como, de fato, eu pessoalmente entendo – não atende mais aos seus anseios; que as instituições não se apresentam adequadas à vida nacional, não significam instrumentos capazes de impulsionar o desenvolvimento do nosso País; que o objetivo último de todo Estado, que é levar felicidade ao povo, não está sendo cumprido, aí, sim, deverá responder: “Sim, nós, por maioria, nós, o povo brasileiro, consultado diretamente, por meio de um plebiscito, entendemos que a Constituição não corresponde mais aos nossos desejos e, portanto, aprovamos a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte.”

Esse sim, um poder legítimo, porque se origina da vontade do povo, que foi consultado expressa e diretamente nesse sentido. Dessa forma, ela não está convocada, mas se prepara conforme a nossa proposta de decreto legislativo, depois de uma discussão de não menos de dois anos. Por que razão? Porque há necessidade da participação da sociedade brasileira em um processo dessa ordem.

Trata-se, Sr. Presidente, nobre Senador Sibá Machado, da confecção de uma Constituição que não será, como as demais constituições brasileiras, de vida efêmera. Mas é preciso que a população participe desse processo, que ela seja envolvida diretamente, como envolvidos estiveram outros povos quando constituíram seus Estados.

Ouvi hoje, da tribuna desta Casa, o nobre Senador Marco Maciel, em um pronunciamento, falar da Constituição de 1891, a primeira da República, e afirmar que ela se espelhava, em muito, na Constituição americana. Gostaria de discordar em parte: elas têm pontos que se assemelham, mas a nossa jamais teve o perfil da Constituição americana, que é principiológica. Ela dura e encontra-se ainda hoje em vigor, com menos de 30 emendas, depois de mais de dois séculos – 1789, mais de 200 anos. Ou seja, ela ainda existe porque é principiológica; não é uma Constituição detalhista como a nossa, que tem mais de 200 artigos.

O Senador Marco Maciel dizia que é preciso regular, para que a Constituição seja um instrumento que não se altere todos os dias e que possa ser interpretada por um Tribunal Constitucional, para não ser acrescida com mais emendas. Como fazer isso com a Constituição que temos, quando tudo neste País está incluído nela? Não temos uma Constituição que estabeleça apenas princípios. Se tivéssemos, aí, sim, ela não serviria como colcha de retalhos, sujeita às emen-

das que recebe diariamente. Por que razão? Porque ela é detalhista. Aquilo que deve competir à legislação ordinária ou à legislação complementar, ou até mesmo aquilo que deveria competir aos Estados e aos Municípios legislar é competência da União.

Por que razão o Supremo Tribunal Federal se encontra abarrotado de processos e de recursos? Por uma questão simples: o Supremo Tribunal Federal é uma Corte Constitucional. Para o Supremo, só devem ir as questões que dizem respeito à Constituição. Mas, neste País, são todas, porque tudo está na Constituição. Então, existe Recurso Extraordinário, Ação Direta de Inconstitucionalidade, sobretudo, neste País, porque as normas que estão na Constituição hoje são de caráter ordinário para o legislador: para a sua aprovação, não se exige o **quorum** qualificado de dois terços ou de três quintos, como no caso de mudança da Constituição. Exige-se a maioria simples, em alguns casos, e a maioria absoluta, para leis complementares, porque se trata de leis mais fáceis de serem deliberadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou do Congresso Nacional. Isso é completamente diferente.

Então, quero discordar nesse ponto e mostrar que precisamos ter uma Constituição principiológica, enxuta. Mas, para tanto, devemos ter uma Assembléia Nacional Constituinte legítima. Ou seja, Assembléia Constituinte, sim; golpe de Estado, não.

O que o Presidente Lula estava propondo, corroborado pelo seu Ministro Tarso Genro, é golpe de Estado. Por que é golpe de Estado? Porque é um golpe contra as instituições e contra o povo. Deixa de ser golpe de Estado quando é o povo que, livremente, no exercício da sua soberania popular, manifesta-se, querendo uma nova Constituição, por meio de uma consulta popular, um plebiscito, em que se estabelecem as normas, como previsto nessa nossa proposta, para, em dois anos, escolher os constituintes.

Sr. Presidente, Senador Sibá Machado, qual foi o nosso objetivo quando apresentei esse projeto em setembro de 2005? Na próxima eleição, dia 1º de outubro, seria incluída uma consulta popular. Além do voto para Presidente, Senador, Deputado, Governador, haveria uma pergunta: “Você aprova a convocação de Assembléia Nacional Constituinte para a elaboração de nova Constituição para o Brasil?” Número 1: “sim”. Número 2: “não”. Era apenas uma pergunta.

O Congresso Nacional poderia ter deliberado sobre esse projeto. Teríamos tido um ano de discussão de teses constituintes, se o Brasil precisa ou não

de uma nova Constituição, mas de forma legítima. Se o povo dissesse: “Não. Está ótimo” – seria a vontade do povo, ponto final, encerrado o assunto. Mas, se o povo dissesse “sim”, haveria uma nova Assembléia Constituinte.

Qual foi minha proposta?

A de eleição dos Constituintes nesta eleição de outubro próximo? Não. Teríamos dois anos. Por que esse plebiscito na eleição de 1º de outubro? Porque não teríamos maiores despesas, nem menores. As despesas de convocação do eleitorado brasileiro já acontecem exatamente para o processo eleitoral. Seria apenas inserir uma questão.

E, para a eleição dos Constituintes, quem seriam os Constituintes? Nós, Senadores e Deputados? Não. Nós somos políticos. Não que eu tenha nada contra político. Mas, se eu estou no exercício de um mandato, eu não posso reconstituir o Estado, normas constitucionais para legislar em causa própria, para tratar dos assuntos que dizem respeito ao meu interesse pessoal e ao meu mandato!

Lá nas eleições municipais de 2008, portanto, dois anos depois, de 1º de outubro a outubro de 2008, o povo brasileiro escolheria uma Assembléia Nacional Constituinte que correspondesse a um terço do número de Senadores e Deputados hoje. Ou seja, um pouco mais de 150 brasileiros para escrever a futura Constituição.

O Congresso Nacional que foi eleito agora estaria aqui, dando continuação à vida nacional, e, paralelamente, uma Assembléia com pouco mais de 150 brasileiros estaria escrevendo uma nova Constituição, independentemente, sem solução de continuidade, sem paralisar as atividades do País. E mais: o Congressista – Senador e Deputado – participaria daquela eleição para Constituinte se renunciasse ao seu mandato.

E, ao final da elaboração da Constituição e aprovada em referendo – vou referir-me daqui a pouco –, aquele cidadão que dela participou como Constituinte poderia ter o direito de participar da eleição seguinte? Não, ele estaria impedido. Então, em 2008, quando se votasse para Prefeito e Vereador, cada Estado... Refiro-me a Sergipe, onde há 8 Deputados Federais e 3 Senadores, totalizando 11; ampliar-se-ia para 12, um número divisível – teríamos 1/3, apenas 4. Esses 4 seriam eleitos pelo povo, por eleição majoritária, e não proporcional, independentemente de estarem filiados a partido político. O candidato buscaria uma legenda sem estar filiado, porque, se você pretende constituir o Estado, você não pode amarrar o cidadão Constituinte



às instituições, no caso, político-partidárias preexistentes. Ele tem de estar livre e não atrelado a programa de partido A ou de partido B. Se o que se quer é uma Assembléia Nacional Constituinte legítima, é essa a fórmula, e não a que foi apontada por Sua Excelência o Presidente da República, corroborada pelo Ministro Tarso Genro em uma entrevista a que assisti.

Ora, eleita a Constituinte, um número reduzido, as atividades do País continuariam em 2010. Ou seja, um processo de planejamento, um processo patrimonioso, um processo de avaliação; não uma constituinte vinculada a um governo ou para um governo, mas para o Brasil, uma Constituição para o Brasil. Pessoas que não poderiam estar exercendo outro mandato político e que não poderiam candidatar-se na eleição seguinte estariam inelegíveis, sem interesses imediatistas nem pessoais, mas pensando exclusivamente no País, nos brasileiros, estariam em assembléia constituinte elaborando um novo texto constitucional, com um período suficiente para discussão, para que a sociedade pudesse desse processo participar de forma consciente e sentir a importância de estabelecer uma Constituição nesse nível.

Tenham certeza, brasileiros que nos ouvem neste instante, de que a Nação americana é uma grande nação porque foi constituída dentro de parâmetros institucionais completamente diferentes daqueles que foram a referência para o nosso País, para o Brasil. Os artigos federalistas de Hamilton e de Madison eram objeto de discussão durante meses, anos na imprensa americana, com a participação popular, completamente diferente, estabelecendo instituições adequadas para o gigantismo territorial daquele país, daquela federação. Olha que o Brasil possui uma extensão territorial idêntica à americana! Chega a ser até maior se você exclui as terras americanas não contíguas, como o Estado do Alaska. Quando você inclui, o Brasil é pouco menor. Ora, como é que temos hoje no País uma Constituição para uma República unitária, embora se chame federativa? É um equívoco, é um erro!

Portanto, Sr. Presidente, brasileiros que nos ouvem, que nos assistem neste instante, ao final da elaboração dessa Carta, o texto seria devolvido ao povo em forma de referendo. Após um período de conhecimento, de ampla divulgação, os constituintes que receberam a delegação do povo apresentariam ao povo, por meio de um referendo, o texto que foi elaborado, para que o povo dissesse se aprovava ou não.

O que aconteceu nos países da Europa com a União Européia? A França, por exemplo, no ano pas-

sado, disse “não” aos termos constitucionais da unificação da Europa. O povo francês disse “não”. Votou contra, por meio de um plebiscito, de uma consulta popular, que, no nosso caso, seria um referendo para aprovar o texto ou não.

Aí, sim, trata-se de uma Assembléia Nacional Constituinte soberana, porque quem lhe deu a soberania foi o povo, com toda autoridade para reformar tudo o que desejasse em termos de Constituição. Até se desejasse mudar o nosso País de República para Monarquia, com o que eu, particularmente, não concordo; ou de um Estado Unitário, como está hoje caracterizado, para um Estado Federado. Enfim, ser possível tratar de vários e vários temas, com legitimidade para alterá-los. Por que razão? Porque decorreria de uma Assembléia Nacional Constituinte legítima, pois o seu nascedouro surgiu exatamente de uma consulta popular.

Portanto, Sr. Presidente, mais uma vez, vim à tribuna para tratar desse assunto, pois embora esteja vencida a primeira parte, que seria a consulta para esta próxima eleição, é uma idéia que não morre e continua viva, sobretudo para se contrapor à proposta de golpe de Estado, em forma de Constituinte, defendida pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e corroborada por um dos seus ministros.

Desse modo, essa é a defesa que quero fazer de respeito ao povo, de respeito à soberania popular, de respeito à possibilidade que o povo tem de constituir o Estado nos moldes e dentro dos parâmetros legítimos em que deseja, e não uma Constituição imposta e que venha a ser promulgada como decorrência de manobras políticas e ilegítimas, como foram defendidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sobre a mesa, projeto de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2005-CN, com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países, e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006**  
(Da CPMI - da Emigração)

**Dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiro, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, até a data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. A anistia a que se refere o **caput** deste artigo estende-se ao registrado que, até a data de publicação desta Lei, tenha se beneficiado da duplicidade de certidões de nascimento.

Art. 2º Ficam cancelados os registros de nascimento promovidos na forma do art. 1º.

Art. 3º A anistia instituída por esta Lei somente será concedida se observados os seguintes requisitos:

a) requerimento do interessado ou de seu representante legal dirigido à repartição consular ou ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente, instruído com as certidões de nascimento;

b) observância do prazo de dois anos, contados da entrada em vigor desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, após viagem à fronteira paraguaia com o Brasil nos dias 10, 11 e 12 de maio últimos, percebeu que muitos brasileiros residentes em países vizinhos, e que em geral lá desenvolvem atividades agrícolas, registram o nascimento de seus filhos no Brasil e no exterior.

Atraídos pela proximidade física entre os países de origem e de destino, esses emigrantes buscam, ordinariamente, auxílio médico no Brasil, fazendo consultas, testes laboratoriais, internações e, algumas vezes, aqui dando à luz suas crianças. Esse costume não somente se deve aos laços familiares e de amizade que são mantidos após a emigração, mas também à precariedade sanitária de muitos países vizinhos ao Brasil nas regiões Sul, Centro-Oeste e Norte. Mesmo assim, muitos filhos de brasileiros nascem no exterior.

Movidos por boa fé, mas dotados de informação consular insuficiente, os brasileiros migrantes têm registrado o nascimento de seus filhos duplamente, a fim de não deixá-los à mercê de país que não lhes conceda segurança jurídica e política. Com efeito, muitos desses países já estiveram sob severa ditadura ou possuem burocracia corrompida.

A insegurança jurídica em país de imigração é reforçada pelo fato de muitos dos brasileiros emigrantes não possuírem documentos imigratórios regularizados ou terem dificuldades de obtê-los.

A situação descrita (registro de nascimento em duplicidade) pode configurar, entretanto, crime de falsidade ideológica, causando enormes transtornos aos emigrantes brasileiros e a seus filhos. Cumpre destacar, ademais, que esses filhos são penalizados por atos pelos quais não tiveram responsabilidade, gerando pesados encargos em várias esferas de sua vida, tais como em suas pretensões educacionais e laborais.

A presente proposição, no **caput** do art. 1º, pretende anistiar quem fez o duplo registro, em geral o pai, e, no parágrafo único desse artigo, anistiar o registrado que, eventualmente, tenha lançado mão, de alguma forma, do duplo registro.

A fim de regularizar essa situação, importa igualmente anular os registros de nascimento concedidos, no Brasil, aos filhos de emigrantes brasileiros já registrados no país fronteiriço.

Para viabilizar essa anistia, importa impor algumas condições. Em primeiro lugar, o próprio interessado, ou seu representante legal, devem requerer a anistia, o que poderá ser feito no consulado, caso ainda viva no exterior, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente. Em segundo, deverá ser apresentada a certidão de nascimento brasileira e a emitida no país fronteiriço. Em terceiro, terão prazo decadencial de até dois após a entrada em vigor da Lei para fazê-lo.

Uma vez aprovada essa proposição, milhares de brasileiros emigrantes e seus filhos, que se mantêm em estado de ilegalidade por equívoco cartorial motivado pela carência de informações e por sua condição jurídica instável no exterior, serão beneficiados e poderão seguir sua vida com tranquilidade e dentro do limites legais.

Sala das Sessões,

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 2, de 2005 – CN, para apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países, e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior. – Senador **João Magno** – Senador **André Costa** – Senador **Wellington Salgado** – Senador **Dr. Heleno** – Senador **Leonel Pavan** – Senador **Romeu Tuma** – Senador **Augusto Botelho** – Senador **Sibá Machado** – Senador **Edison Lobão** – Senador **Valdir Raupp** – Senador **Marcelo Crivella** – Senador **Paulo Octávio** – Senador **Takayama**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O projeto que acaba de ser lido obedecerá ao disposto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, inclusive quanto aos turnos de apreciação.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, para apreciação em primeiro turno.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

SGM-P nº 1.608

Brasília, 4 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no art. 62 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, comunico a Vossa Excelência que, por deliberação do Plenário, em sessão realizada no dia 4 de setembro de 2006, a Câmara dos Deputados rejeitou a Medida Provisória nº 293, de 2006, do Poder Executivo, que “dispõe sobre o reconhecimento das centrais sindicais para os fins que especifica”.

2. Encaminhamento, em anexo, o processado da referida medida provisória.

Atenciosamente, Deputado **Aldo Rebelo**, Presidente da Câmara dos Deputados.

SGM-P nº 1.609

Brasília, 4 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no art. 62 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, comunico a Vossa Excelência que, por deliberação do Plenário, em sessão realizada no dia 4 de setembro de 2006, a Câmara dos Deputados rejeitou a Medida Provisória nº 294, de 2006, do Poder Executivo, que “cria o Conselho Nacional de Relações do Trabalho - CNRT e dá outras providências”.

2. Encaminhamento, em anexo, o processado da referida medida provisória.

Atenciosamente, Deputado **Aldo Rebelo**, Presidente da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, os processados das Medidas Provisórias nºs 293 e 294, de 2006, vão à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº S/10, de 2006** (nº 74/2006, na origem), de 11 do corrente, do Supremo

Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da legislação, dos pareceres do Ministério Público Federal, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Habeas Corpus nº 85056, referentes à declaração incidental da inconstitucionalidade do § 3º do art. 6º do Regimento Interno das Turmas Recursais do Estado de Minas Gerais, na redação dada pela Instrução nº 1, de 14 de agosto de 2002 (impedimento do juiz prolator da sentença para integrar a turma julgadora).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2006** (nº 6.469/05, na Casa de origem), que dispõe sobre as carreiras dos Servidores do Ministério Público da União e fixa os valores de sua remuneração, aprovado na sessão do dia 6 último, será encaminhado à sanção e feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Sibá Machado. Bloco/PT

– AC) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros, Marcos Guerra, Juvêncio da Fonseca, Luiz Otávio e Valdir Raupp enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Em 6 meses, Planalto gastou R\$69 mi a mais do que em 2005”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 13 de julho do corrente ano.

A matéria destaca que o Palácio do Planalto ultrapassou, no início do mês de julho, o total de gastos em todo o ano de 2005. As viagens do presidente Lula, de seus ministros e de funcionários do Palácio contribuíram de forma decisiva para esse resultado.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Em 6 meses, Planalto gastou R\$ 69 mi a mais do que em 2005

Estrutura de apoio ao presidente custou R\$ 637 mi; viagens de Lula e ministros ajudaram a elevar cifra

**Leonencio Nossa**

BRASÍLIA

O Palácio do Planalto ultrapassou, no início deste mês, o total de gastos de 2005. De janeiro para cá, a estrutura de apoio do presidente da República teve uma despesa de R\$ 637,3 milhões, valor R\$ 69 milhões a mais que o registrado em todo o ano passado. Os números atingiram essa cifra pelos recursos disponibilizados principalmente com pessoal, diárias de viagens, aluguel de carros e publicidade.

Um dos órgãos da Presidência, a Coordenação de Recursos Humanos, teve uma despesa nos últimos 6 meses de R\$ 285 milhões, contra R\$ 31 milhões em 2005. A Secretaria de Administração, responsável pela manutenção dos prédios da Presidência e até por diárias de viagens, gastou em 6 meses R\$ 165 milhões, valor inferior aos R\$ 272 milhões pagos em 2005.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Carga tributária chega a 37,37% do PIB e contraria promessa de Lula”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 25 de agosto.

A matéria mostra que “o governo não cumpriu o compromisso, assumido logo após a posse do presidente Lula, de não elevar a carga tributária em relação à de 2002, último ano do governo Fernando Henrique

## Uso de cartões corporativos deve aumentar

... No ano passado, a despesa com cartões corporativos da Presidência foi de R\$ 4,6 milhões. O valor corresponde a 71% do gasto em 2004. Os números são do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Assessores dizem que a tendência é manter o aumento dos gastos neste ano. O palácio prioriza essa forma de pagamento, segundo os assessores, por considerar mais transparente que o uso de dinheiro vivo. ● L.N.

As diárias de funcionários e ministros em países latino-americanos, nos EUA, na África e na Europa – roteiros de viagens do presidente Lula – contribuíram para elevar as despesas. O asses-

or de Assuntos Internacionais da Presidência, Marco Aurélio Garcia (diária de cerca de US\$ 220), e o ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Luiz Dulci, estão entre as autoridades que receberam diárias para viajar.

Há funcionários do palácio, no entanto, que receberam mais de R\$ 100 mil em algumas viagens. É o caso de Ivan Moyses Ayupe, que recebeu R\$ 114,7 mil para “atender” despesas com a viagem a Botsuana, na África, em fevereiro. A planilha de gastos da Presidência não detalha se o valor foi para pagar despesas dele ou de um grupo.

Os dados sobre as despesas do Planalto foram levantados em números do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) fornecidos pelos técnicos da liderança do PFL no Senado. ●

Cardoso”. Em 2005, a carga tributária bruta total atingiu 37,37% do PIB, um novo recorde.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



# Carga tributária chega a 37,37% do PIB e contraria promessa de Lula

Em 2002 era de 35,61%, e bateu novo recorde em 2005; para secretário da Receita, lucro das empresas cresceu

Ribamar Oliveira  
BRASILIA

O governo não cumpriu o compromisso assumido logo após a posse do presidente Lula, de não elevar a carga tributária em relação à de 2002, último ano do governo Fernando Henrique Cardoso. Em 2005, a carga tributária bruta total (que inclui toda arrecadação com impostos, contribuições, taxas e demais tributos da União, dos Estados e dos municípios) atingiu 37,37% do Produto Interno Bruto (PIB), segundo dados divulgados ontem pela Secretaria da Receita Federal (SRF). A carga do ano passado é um novo recorde e ficou 1,49 ponto porcentual acima da registrada em 2004 (35,88% do PIB) e 1,76 ponto porcentual superior à de 2002 (35,61% do PIB).

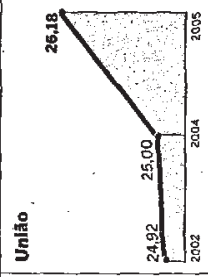
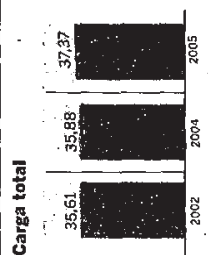
A arrecadação tributária total no ano passado ficou em R\$ 724,11 bilhões, com aumento nominal de R\$ 96,8 bilhões, em relação a 2004. Quem mais contribuiu para o resultado foi a União, cuja arrecadação total atingiu R\$ 507,17 bilhões, ou 26,18% do PIB. Em 2004, havia sido de 25% do PIB - ou seja, somente o peso dos tributos federais no ano passado aumentou 1,18 ponto porcentual.

A arrecadação dos Estados ficou, no ano passado, em R\$ 186,49 bilhões, ou 9,62% do PIB, com um aumento de 0,26 ponto porcentual em relação a 2004. No caso dos municípios, o aumento foi quase insignificante: apenas 0,05 ponto porcentual. A receita tributária dos municípios foi de R\$ 30,44 bilhões ou 1,7% do PIB, ante 1,52% do

## TRIBUTOS

### Recorde na arrecadação

EM PORCENTAGEM DO PIB



### Arrecadação em 2005

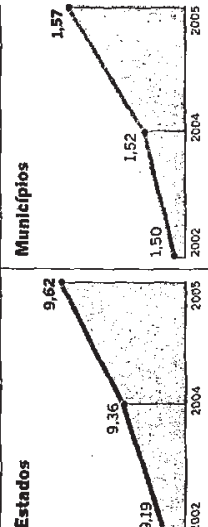
Tributos arrecadados pela União, Estados e municípios



Totais: R\$ 724,11 bilhões

FONTE: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Pais arrecadou R\$ 724 bilhões em 2005 - um acréscimo de R\$ 90,3 bilhões em relação a 2004. A receita tributária dos municípios foi a que menos cresceu, apenas 0,05 ponto porcentual



### Tributos que mais cresceram

Tributo	Valor (bilhões)	% do PIB
Imposto de Renda sobre o lucro líquido (CSLL)	R\$ 24,2	1,25%
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	R\$ 154,8	7,39%
Contribuição do empregado e do empregador para o INSS	R\$ 108,4	5,6%
Imposto de Renda sobre o lucro líquido (CSLL)	R\$ 86,8	4,48%

PIB em 2004.

Ao divulgar ontem os números, o secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, disse que a carga tributária em 2005 subiu "de maneira saudável". Quando questionado sobre o que considerava um aumento "saudável" da carga, Rachid respondeu, com certa veemência: "O seu imposto não subiu, o imposto da dona de casa não subiu", afirmou dirigindo-se aos repór-

gamentos efetuados a empresas prestadoras de serviços.

O secretário adjunto da Receita, Ricardo Pinheiro, procurou mostrar que a forte arrecadação do ano passado resultou, em grande medida, da atuação da máquina arrecadadora.

Pinheiro chegou a dizer que, no Brasil, só será possível reduzir a carga dos impostos "se fechar a administração tributária".

Segundo Rachid e Pinheiro, a carga tributária é apenas o total dos tributos arrecadados comparado com o PIB. Ela pode variar, observaram, sem que ocorram mudanças nas alíquotas dos tributos ou na base de cálculo. Até mesmo uma mudança no perfil da economia pode alterar a carga, disse Rachid. Em 2005, a indústria e o comércio foram os setores que mais cresceram e são os que mais pagam tributos.

### Para Jorge Rachid, carga tributária subiu de 'maneira saudável'

Rachid disse que o governo decidiu divulgar agora os dados sobre a carga tributária em 2005, mesmo com as possíveis repercussões negativas, para não ser acusado de agir por causa das eleições. "Estamos transmitindo uma informação absolutamente técnica. Com essa informação, estamos procurando esclarecer o atual debate emocionado (sobre o crescimento da carga)." •

Para Rachid, o crescimento da carga em 2005 resultou da maior lucratividade de setores importantes da economia - com reflexo no aumento da arrecadação do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - do combate à sonegação fiscal e da adoção de medidas legais que permitiram maior eficiência no controle, como a obrigatoriedade de retenção na fonte dos pa-

tes. "Subiu o Imposto de Renda? Não. Nem a alíquota nem a base de cálculo. Não houve aumento de tributos no ano passado", argumentou.

Segundo o secretário, aconteceu justamente o contrário, pois o governo promoveu a desoneração de investimentos produtivos de vários produtos desta básica. Rachid disse que "de 2003 até agora" o governo já reduziu tributos equivalentes.

ter. "Subiu o Imposto de Renda? Não. Nem a alíquota nem a base de cálculo. Não houve aumento de tributos no ano passado", argumentou.

Segundo o secretário, aconteceu justamente o contrário, pois o governo promoveu a desoneração de investimentos produtivos de vários produtos desta básica. Rachid disse que "de 2003 até agora" o governo já reduziu tributos equivalentes.



**O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Alckmin diz que governo Lula tem ‘uma lista telefônica’ de corrupção”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 31 de agosto do corrente.**

A matéria destaca declaração do candidato do PSDB à Presidência da República, Geraldo Alckmin, sobre as denúncias de corrupção no atual governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva: “Como vai ree-

ger um governo que sob o ponto de vista ético foi um descalabro, uma lista telefônica de corrupção?”

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Alckmin diz que governo Lula tem ‘uma lista telefônica’ de corrupção

PSDB aposta na questão ética para reduzir a diferença nas pesquisas de intenção de voto entre os candidatos

**Wilson Tosta**  
RIO

O candidato do PSDB à Presidência, Geraldo Alckmin, afirmou ainda mais ontem o ataque ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva e centrou fogo nas denúncias de irregularidades em seu governo. O tucano afirmou que, em quantidade, a corrupção no governo Lula “é uma lista telefônica”. Ele avaliou que, informado sobre isso, o eleitorado vai rejeitar sua reeleição.

“Acredito na democracia”, disse Alckmin, ao participar de entrevista no jornal *O Globo*, no Rio. “Como vai reeleger um governo que sob o ponto de vista ético foi um descalabro, uma lista telefônica de corrupção? Como é que vai eleger um governo com 34 ministérios, dinheiro jogado fora para todo lado, o País

mento da economia que não ocorra devido ao apagão e a problemas internacionais.

#### **ENGODO**

Alckmin reafirmou que “não tem preocupação” de atacar o presidente, mas aproveitou todas as oportunidades para a ofensiva. Ele acusou o adversário de ter sido omissivo na área de segurança pública e chamou de “Lei do Lula” a nova legislação que impõe o limite de um ano para um preso ficar no Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), forma mais dura de encarceramento. Também atribuiu ao presidente o crescimento da carga tributária e afirmou que o programa lançado anteriormente pelo presidente “é um engodo”, acusando-o de, na verdade, provocar o aumento da propagação dos impostos em relação ao Produto

Interno Bruto (PIB). “Diz que não vai cortar gasto nenhum”, afirmou Alckmin. “Então, vai aumentar a carga. E Brasil não vai crescer, óbvio. Qual é a receita dele? Aumentar

#### **FRASES**

#### **Geraldo Alckmin Candidato do PSDB**

“Como vai reeleger um governo que sob o ponto de vista ético foi um descalabro, uma lista telefônica de corrupção? Como é que vai eleger um governo com 34 ministérios, dinheiro jogado fora para todo lado (...)?”

“Vai ter segundo turno, e no segundo turno a eleição vai ser duríssima. E acho que ganhamos as eleições”

Interno Bruto (PIB).

“Diz que não vai cortar gasto nenhum”, afirmou Alckmin. “Então, vai aumentar a carga. E Brasil não vai crescer, óbvio. Qual é a receita dele? Aumentar

gastos, aumentar impostos e cortar investimento.” Ele acusou Lula de aparelhar o Estado “com uma visão patrimonialista, que primeiro leva à ineficiência, depois à corrupção”, e afirmou que o presidente faz uma “utilização despidorada” da máquina pública na campanha eleitoral. Segundo ele, Lula promove eventos oficiais em estádios, nos quais se porta como candidato. “Ele não está fazendo economia para o PT, está roubando o governo.”

O senador Jefferson Peres (PDT-AM) concorda que ver o presidente debatendo corrupção era tudo o que a oposição queria. “Lula deu o mote para a oposição sair do estúdio light e bater nele para valer. E isso é a única coisa que nos resta fazer agora.”

#### **ERRO**

A oposição comemorou a “subida de tom” do presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra os tucanos, com as críticas aos antecessores embutidas em seu programa de governo divulgado anteriormente. O que mais anto-

mon seus adversários foi o in-

CO-ABOROU CHRISTIANE SAMARCO

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “A consagração da merda”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo** de 30 de agosto de 2006.

O artigo do jornalista Clóvis Rossi destaca que a sociologia política da merda, exposta inicialmente pelo ator Paulo Betti, para justificar a crise ética do governo acabou fazendo escola. Alguns dias depois da colocação do ator, Lula afirmou que: “Não dá pra fazer política sem botar a mão na merda”, o presidente aprendeu direitinho. Depois de reiteradas vezes ter dito que tudo não passou de uma “conspiração das elites” e que “foi traído”, para justificar o mensalão, agora muda discurso e afirma que “tudo foi do jogo político que precisou

ser feito já que a maioria a gente constrói pelo que a gente tem, não com o que a gente quer.”

O jornalista afirma também, em seu artigo que “o estelionato eleitoral praticado em 2002 vai-se repetir agora, mas já não como estelionato já que o eleitor está informado que o presidente botou a mão na merda.”

Sr. Presidente, solicito que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MARCOS GUERRA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

CLÓVIS ROSSI

## A consagração da merda

**SÃO PAULO** - Pegou e fez escola a sociologia política da merda, exposta inicialmente pelo ator Paulo Betti para justificar a crise ética do governo Lula.

Betti disse, curto e bem grosso: “Não dá para fazer [política] sem botar a mão na merda”.

Uma semana depois, Lula repete, menos grosso, mas rigorosamente com o mesmo sentido: “Política a gente faz com o que a gente tem. Não com o que a gente quer”. E, em seguida: “Maioria a gente constrói pelo que a gente tem ao nosso lado. Não pelo que a gente pensa que tem. Esse é o jogo real da política que precisou ser feito em quatro anos para que chegássemos a uma situação altamente confortável”.

Não é que seja novidade ou surpresa. Novidade é o fato de que quem se dizia monopolista da ética agora assume gostosamente a mais cínica versão do que é política.

De quebra, desconstrói as versões anteriores, a da “conspiração das elites” e a do “fui traído”, que todo mundo sabia que eram ficções,

mas que foram sustentadas ao longo de toda a crise.

Não houve traição, confessa agora Lula. Houve “o jogo real da política que precisou ser feito”. Leia-se: o mensalão (para não falar em outras atividades, tipo sanguessugas, que também envolvem figuras graúdas do lulo-petismo).

Compare-se o Lula de hoje com o Lula do seguinte trecho de seu discurso de posse:

“O combate à corrupção e a defesa da ética no trato da coisa pública serão objetivos centrais e permanentes do meu governo. É preciso enfrentar com determinação e derrotar a verdadeira cultura da impunidade que prevalece em certos setores da vida brasileira”.

Pronto, está demonstrado o estelionato eleitoral praticado em 2002. Vai-se repetir agora, ao que tudo indica, mas já não como estelionato. O eleitor está informado que o presidente botou a mão na merda. Mas não se importa.

crossi@uol.com.br

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar a matéria intitulada “PT quer processo contra ONG que critica corruptos”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 15 de agosto do corrente.

A matéria mostra que o Partido dos Trabalhadores apresentou uma notícia-crime ao Ministério Público eleitoral contra a ONG Transparência Brasil pela campanha na internet em que orienta eleitores a não votar em candidatos envolvidos em escândalos como o do mensalão e dos sanguessugas.

## PT quer processo contra ONG que critica corruptos

DA REPORTAGEM LOCAL

O diretório do PT de São Paulo informou ter apresentado ontem uma notícia-crime ao Ministério Público Eleitoral contra a ONG Transparência Brasil, pela campanha na internet em que orienta eleitores a não votar em candidatos envolvidos em escândalos como o do mensalão e dos sanguessugas.

Em nota divulgada ontem, os petistas dizem ver excesso da organização ao chamar os candidatos ao Legislativo de “mensaleiros, vampiros e outros animais da mesma família”.

De acordo com a nota, “alguns” deputados foram envolvidos “nos episódios que a mídia denominou ‘mensalão’, mas todos foram absolvidos”, e o PT

Segundo o diretor-executivo da Transparência Brasil, Cláudio Weber Abramo, a notícia-crime “É paranóia de petista”, pois o site apresenta informações públicas sobre candidatos de vários partidos.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada, como parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

se baseou na “presunção da inocência” para aceitar os nomes de “deputados absolvidos por seus pares”, princípio constitucional não respeitado agora pela Transparência. O partido pede liminar para a retirada dos termos ofensivos do ar.

O diretor-executivo da organização, Cláudio Weber Abramo, disse ver a ação do PT descabida porque no site não há acusação contra ninguém, mas informações públicas de candidatos de vários partidos, não só do PT. “É paranóia de petista.”

Segundo Abramo, o termo “mensaleiros, sanguessugas, curupiras e outros bichos” foi um referência feita por ele, e não pela ONG. “Usei os termos utilizados pela Polícia Federal, que dá nome de animais”, disse.

Para o diretor, o fato de os parlamentares mensaleiros serem absolvidos por “seus pares” não representa a inocência, e não querer votar em gente indiciada é uma opinião que qualquer eleitor pode ter. (RP)



**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores: Em uma semana em que a comunidade internacional se propõe a refletir sobre os 5 anos dos atentados de 11 de setembro de 2001, gostaria de tecer algumas considerações sobre a tarefa inacabada de paz no Oriente Médio, particularmente entre israelenses e libaneses.

No belíssimo romance intitulado **Ensaio contra a cegueira**, o premiado escritor português José Saramago discorre sobre a responsabilidade de ter olhos quando os outros os perderam. Em tom de parábola, Saramago ilustra, com propriedade, um dos papéis mais relevantes do diálogo político: a tarefa de enxergar e de oferecer alternativas à conflagração armada.

Quando nos lembramos do incipiente cessar-fogo entre Israel e Líbano, quando as imagens de destruição e de morte de milhares de civis nos vêm à cabeça, torna-se urgente a tarefa de trabalharmos, junto dos governos e das sociedades, em favor do diálogo e da cooperação internacional.

Sr. Presidente, foi com um sentimento de profunda desolação que acompanhamos a escalada da violência entre Israel e a milícia islâmica Hezbollah, que acabou por vitimar centenas de membros da sociedade civil, inclusive mulheres e crianças. Os danos à infra-estrutura libanesa contam-se na casa do bilhão de dólares.

Nesse contexto, agiu com prudente firmeza o Governo brasileiro, tanto ao repudiar os atentados contra a vida e o seqüestro de soldados israelenses quanto ao condenar a desproporção da reação militar de Israel. O saldo lastimável do conflito foi a morte de cerca de 1.100 civis, entre os quais 9 cidadãos brasileiros, 3 deles crianças.

A diplomacia brasileira acertou em cheio ao optar pela retirada de cerca de 3 mil brasileiros, de recursos limitados, do Líbano. O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, detalhou as estratégias do Governo em audiência na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal. A operação emergencial do Governo, sem precedentes em nossa história, mobilizou vários órgãos federais, e contou com nosso apoio e com amplo respaldo na opinião pública.

Saudamos a adoção da Resolução 1.701, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, devidamente aprovada, há cerca de um mês, pelos Gabinetes israelense e libanês. O cessar fogo constituiu-se, em verdade, no único caminho possível de entendimento entre Israel e Líbano, mas o fato de o líder máximo do Hezbollah, Hassan Nasrallah, e o Primeiro-Ministro de Israel, Ehud Olmert, considerarem-se vitoriosos

demonstra a inutilidade da guerra. Mais que isso, demonstra, também, seu absurdo.

É lamentável que, em pleno século XXI, ainda haja movimentos políticos e nações do Oriente Médio que continuem a negar a possibilidade de existência do Estado judeu de Israel. Negam, de maneira obtusa, os quase 60 anos da Resolução da Assembléia-Geral da ONU de 1947, então presidida pelo brasileiro Oswaldo Aranha, que pôs fim ao mandato britânico sobre a Palestina, prevendo sua divisão entre um Estado judeu e um Estado palestino.

Isso nos leva a um ponto-chave para o entendimento de boa parte dos problemas do Oriente Médio: a falta de solução satisfatória para o povo palestino é fonte perene de atritos que, com triste e rotineira frequência, têm ceifado milhares de vidas inocentes.

O Brasil, país-destino de contingentes populacionais provenientes dos quatro cantos do mundo, possui legitimidade para trabalhar em prol de solução negociada e pacífica no Oriente Médio. Em nosso País, judeus, sírios e libaneses são capazes de deixar as rivalidades de lado para trabalharem por um futuro melhor.

A aposta dos idealistas que fundaram, por exemplo, o Hospital Israelita Albert Einstein e o Hospital Sírio-Libanês, dois centros de excelência, é no zelo pela saúde e pela vida do próximo. Em solo brasileiro, o respeito à diversidade e o convívio com a diferença permitem a convivência harmoniosa de todas as raças e de todos os credos religiosos. Não há por que ser diferente no Oriente Médio.

Sr. Presidente, cinco anos se passaram desde os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, mas as reações militares não têm sido capazes de tornar o mundo um lugar mais seguro. Ao contrário, temos a impressão de que vivemos sob o signo do medo, em uma espiral de violência que parece não ter fim.

É nesse sentido que, valendo-nos da metáfora de Saramago, é ingente sermos capazes de viabilizar o diálogo e o entendimento entre israelenses, libaneses, palestinos e demais nacionais de países do Oriente Médio, sem distinção de convicções religiosas.

Sr<sup>as</sup> e srs. Senadores, uma das principais tarefas de nós, políticos, é a de evitar a guerra. Porém, evitar a guerra vai além de prevenir a conflagração armada. Significa, também, desarmar os espíritos, pelo respeito à diferença e pelo incentivo ao diálogo aberto, democrático e multilateral. Pela história brasileira, estou certo de que podemos – e devemos – contribuir para um futuro pacífico no Oriente Médio.

Muito obrigado, Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer nesta tarde.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs.

Senadores, existe um certo consenso na sociedade brasileira de que há, em nosso ordenamento jurídico, um número suficiente de leis penais e processuais penais em vigor. No entanto, trata-se de uma falsa verdade.

A experiência dos últimos anos tem mostrado, com irritante insistência, que existe um grave, gravíssimo, descompasso entre a realidade e a legislação criminal em vigor no Brasil. Com Códigos cujas origens remontam à ditadura de Getúlio Vargas, temos, nos dias que correm, um ordenamento que simplesmente não atende às necessidades de nossa sociedade.

Como resultado, nossos cidadãos honestos e decentes, aqueles que pagam impostos sem reclamar, se vêem assustados, amedrontados, apavorados diante de criminosos de toda espécie que tudo fazem e que sabem que, se puderem contratar um bom advogado, irão trilhar o caminho torto da impunidade.

Espero, na minha condição de congressista, ser capaz de alterar, mesmo que em proporções modestas, esse quadro.

Assim, proponho a modificação do Código Penal, por meio da alteração de dois artigos, que visam, essencialmente, a proteger o consumidor ou aquele que depende de serviços de terceiros.

Os mais abastados podem, com maior grau de facilidade, recorrer a um conjunto de informações que lhes permitem ter, por exemplo, o melhor tipo de atendimento médico ou odontológico.

Os mais pobres, no entanto, têm muito menos informações sobre os profissionais de saúde. Não raro são enganados e atendidos por profissionais sem qualificação ou habilitação necessária.

Exemplos abundam Brasil afora. Nem mesmo precisamos ir longe. Se os Nobres Colegas se derem ao trabalho de andar pelas periferias das grandes cidades ou, então, pelo interior, encontrarão centenas ou milhares de pessoas que foram enganadas por falsos profissionais. As vítimas, na melhor das hipóteses, perderam apenas o dinheiro; na pior, sofreram seqüelas irreparáveis ou, em não poucos casos, pagaram com a vida pela irresponsabilidade alheia.

Ao apresentar o Projeto de Lei nº 55/2006, estou propondo a criminalização da conduta de exercício ilegal de profissão ou atividade. Hoje, tal conduta é tratada pelo artigo 47 da Lei de Contravenções Penais, que pune – se é que podemos usar a palavra – o exercício ilegal de profissão ou atividade econômica com prisão de 15 dias a três meses ou multa.

Insisto, tal conduta – o exercício ilegal de profissão, especialmente nas áreas ligadas à saúde – deve ser duramente combatida e tratada como merece: estelionato, punível com pena de reclusão de 1 a 5 anos.

Além disso, em meu Projeto de Lei, proponho, também, a alteração do artigo 282 do Código Penal. Este artigo visa a impedir que médicos, farmacêuticos e odontólogos excedam os limites legais de suas atividades profissionais. Minha proposta é sanar lacuna no rol de profissionais abrangidos pela letra legal, passando, por decorrência lógica, a incluir entre os puníveis os profissionais de enfermagem.

Precisamos de uma legislação penal moderna e condizente com as características atuais de nossa sociedade. Não podemos mais nos omitir. Espero estar plantando uma semente para que possamos, enfim, atender aos repetidos reclamos da sociedade e produzir alterações profundas em nossa legislação penal e processual penal.

Chega de impunidade; chega de ver criminosos bulindo com o bem humano mais sagrado, a vida, sem sequer ser atingidos pelos rigores do Código Penal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 2 minutos.)*



# Ata da 151ª Sessão Não Deliberativa, em 14 de setembro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Paim e Marco Maciel*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

## OFÍCIO

### DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Nº 8/2006, de 6 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 958, de 2006, do Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes:

## AVISOS

### DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Aviso nº 31, de 2006-CN (nº 1.335-SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.399, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de conservação preventiva e rotineira de rodovias no Estado de Roraima, Programa do Trabalho 26.782.0220.2841.0014. (TC nº 009.010/2006-7).

– Aviso nº 32, de 2006-CN (nº 1.381-SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.398, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e

Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais na BR– 272/PR, trecho entre a Ponte do Rio Piquiri e a AV. Thomas Luiz Zeballos (Km537,8 ao Km 567,2), incluídas no Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas. (TC nº 003.392/2006-1)

– Aviso nº 33, de 2006-CN (nº 1.384-SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.394, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais na BR272/PR, trecho entre Francisco Alves e a ponte sobre o Rio Piquiri (Km 521,9 ao Km 537,8), incluídas no Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas. (TC nº 002.004/2006-8)

– Aviso nº 34, de 2006-CN (nº 1.388-SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.395, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais na BR-476/PR, trecho compreendido entre São Mateus do Sul e a Ponte Manoel Ribas (Km 277,9 ao Km 364,2), incluídas no Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas. (TC nº 002.301/2006-2)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os avisos que acabam de ser lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senhor Presidente da República adotou, em 12 de setembro de 2006, e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 321, de 2006, que “Acres-

ce art. 18-A à Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

#### Titulares

#### Suplentes

#### Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Álvaro Dias (PSDB)	1.Rodolpho Tourinho (PFL)
Juvêncio da Fonseca(PSDB)	2.Demóstenes Torres (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	3.vago
César Borges (PFL)	4.vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	5.vago

#### PMDB

Wellington Salgado de Oliveira	1.Alberto Silva
Luiz Otávio	2.vago
Valdir Raupp	3.vago

#### Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL/PRB)

Ideli Salvatti (PT)	1.vago
Sibá Machado (PT)	2.vago
Antônio Carlos Valadares (PSB)	3.vago

#### PTB

Mozarildo Cavalcanti	1.Sérgio Zambiasi
----------------------	-------------------

#### \*PCdoB

Leomar Quintanilha	1.vago
--------------------	--------

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

### DEPUTADOS

#### Titulares

#### Suplentes

#### PT

Henrique Fontana	1.Ângela Guadagnin
Fernando Ferro	2.Anselmo

#### PMDB

Wilson Santiago	1.Benjamin Maranhão
Mendes Ribeiro Filho	2.Asdrúbal Bentes

#### PFL

Rodrigo Maia	1.Luiz Carlos Santos
Kátia Abreu	2.José Rocha

#### PSDB

Jutahy Junior	1.Bismarck Maia
---------------	-----------------

#### PP

Mário Negromonte	1.Benedito de Lira
------------------	--------------------

#### PTB

José Múcio Monteiro	1.Fleury
---------------------	----------

#### PL

Luciano Castro	1.José Carlos Araújo
----------------	----------------------

#### PSB

Alexandre Cardoso	1.Dr. Ribamar Alves
-------------------	---------------------

#### PDT

Miro Teixeira	1.Álvaro Dias
---------------	---------------

#### \*P-SOL

Maninha	1.Chico Alencar
---------	-----------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 13-9-2006**
- Designação da Comissão: **14-9-2006 (SF)**
- Instalação da Comissão: **15-9-2006**
- Emendas: **até 19-9-2006** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **13-9-2006 a 26-9-2006** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **26-9-2006**
- Prazo na CD: **de 27-9-2006 a 10-10-2006** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **10-10-2006**
- Prazo no SF: **de 11-10-2006 a 24-10-2006** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **24-10-2006**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 25-10-2006 a 27-10-2006** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **28-10-2006** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **11-11-2006** (60 dias)

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

#### O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 1.060, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2006 (nº 5.630/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945, e o Decreto-Lei nº 7.776, de 25 de julho de 1945 (revoga decretos-leis que regulam os casos de**

**invalidez e de incapacidade física para as forças armadas; e dispõe sobre organização de Comissão criada para esse fim).**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

De iniciativa do Poder Executivo, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2006, que tem por objetivo revogar o Decreto-Lei nº 7.270 e o Decreto-Lei nº 7.776, ambos de 1945, que dispõem sobre os casos de invalidez e de incapacidade física nas Forças Armadas e sobre a organização de comissão específica.

Na exposição de motivos subscrita pelo Ministro de Estado da Defesa, afirma-se, a propósito da revogação dos diplomas legais em referência, que a Comissão de Readaptação dos incapazes das Forças Armadas foi extinta pelo Decreto nº 76.487, de 22 de outubro de 1975, tornando-se desnecessário o Decreto-Lei nº 7.776, de 1945. Quanto ao Decreto-Lei nº 7.270, de 1945, com o decorrer dos anos tornou-se obsoleto e inadequado diante da organização vigente, haja vista que essa matéria passou a ser regulamentada no atual Estatuto dos Militares, a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

**II – Análise**

A matéria foi distribuída a esta Comissão com base no art. 103, V, do Regimento Interno desta casa.

Como resta evidente, trata-se de promover a revogação de dois decretos-leis que já não se prestam à

regulação das matérias administrativas para as quais foram editados.

O Decreto-Lei nº 7.270, de 1945, alterado pelo Decreto-Lei nº 8.053, de 1945, regula os casos de invalidez e de incapacidade física, para o serviço militar, dos oficiais da reserva de segunda classe, praças, tailfeiros da Aeronáutica, grumetes e soldados, quando convocados, em estágio ou incorporados às Forças Armadas ativas, e cria a Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.

O Decreto-Lei nº 7.776, de 1945, dispõe sobre a Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.

A julgar pelas razões assinaladas pelo Ministério da Defesa, ambos os diplomas se tornaram insubsistentes e despiciendo, por perda de objeto. Considerando-se que o referido Ministério é o principal destinatário incumbido da interpretação e aplicação dos textos normativos em questão, não há como deixar de acolher a proposição, em nome da depuração e da eficácia do ordenamento jurídico.

**III – Voto**

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2006.

Sala da Comissão, de 5 de setembro de 2006.  
 – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Pedro Simon** – **Marco Maciel** – **Mão Santa** – **Sérgio Zambiasi** – **Wellington Salgado de Oliveira** – **Eduardo Azeredo** – **Ney Suassuna** – **Heráclito Fortes** – **Marcelo Crivella** – **Aelton Freitas**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

IDENTIF.	DATA	SITUAÇÃO	EMENTA
<b>DEC 76.487/1975</b>	22/10/1975	NÃO CONSTA REVOGAÇÃO EXPRESSA	DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO DA COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS (CRIFA) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IDENTIF.	DATA	SITUAÇÃO	EMENTA
<b>DEL 8.053/1945</b>	08/10/1945	NÃO CONSTA REVOGAÇÃO EXPRESSA	ALTERA UM DISPOSITIVO DO DEL 7.270, DE 25 DE JANEIRO DE 1945.

**LEI Nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980.**

Vide Decreto nº 4.307, de 2002

Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Com referência ao **Parecer nº 1.060, de 2006**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2006 (nº 5.630/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *revoga o Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945, e o Decreto-Lei nº 7.776, de 25 de julho de 1945*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Há oradores inscritos.

Passamos a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo de 20 minutos, Senador.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Paulo Paim, representante do Rio Grande do Sul nesta Casa do Congresso Nacional, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo registrar a posse ocorrida no dia cinco de setembro deste mês, na Presidência do Tribunal de Contas da União, do ex-Deputado Estadual, ex-Prefeito de Maceió, ex-Governador das Alagoas, ex-Senador da República, Ministro Guilherme Palmeira.

Gostaria de iniciar minhas palavras, lembrando que Guilherme Palmeira é um cidadão republicano na plena expressão do termo. Nasceu vocacionado para a política e a ela se dedicou integralmente como uma ação missionária, para usar a expressão de Joaquim Nabuco. Aliás, certamente muito influiu para o desabrochar dessa vocação o exemplo de seu pai, o ilustre Senador Rui Palmeira, que, além de ser um cidadão preparado e culto, era também um modelo de pai de família.

Portanto, a posse de Guilherme Palmeira é ocasião para lembrar alguém que, ao longo de sua vida pública, se desincumbe das suas diferentes tarefas com seriedade e espírito público.

A sua posse, Sr. Presidente, foi extremamente concorrida. Registraria aqui a presença do Senador Renan Calheiros, seu conterrâneo e Presidente do Senado Federal; do Deputado José Tomaz Nonô, 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados; do Ministro Gilmar Mendes, que representou a Presidência do Supremo Tribunal Federal; e também do Ministro do Supremo, aliás, nordestino, Carlos Ayres Brito.

Estavam presentes o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Marco Aurélio Melo; do Ministro Ronaldo Lopes Leal, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; bem assim do Ministro Humberto Gomes de Barros, que representou o Superior Tribunal de Justiça.

Gostaria de registrar também a presença do Desembargador Lécio Rezende, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Conselheiro Francisco de Souza Andrade Neto, Presidente da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios.

Menciono, também, que estiveram presentes os Governadores Cláudio Lembo, do Estado de São Paulo, Luís Abílio de Sousa Neto, do Estado de Alagoas – terra natal do Ministro Guilherme Palmeira –, e Paulo Souto, do Estado da Bahia, assim como o Prefeito da cidade de São Paulo, Gilberto Kassab. Foi grande também o comparecimento de Parlamentares, tanto Senadores quanto Deputados Federais, além de outros políticos e de membros da sociedade civil brasileira.

O Ministro Guilherme Palmeira foi saudado pelo Ministro Augusto Nardes – o benjamim do TCU, posto que se encontra no referido Tribunal há apenas onze meses -, que fez questão de mencionar o fato de ser a missão de presidir o Tribunal de Contas da União uma tarefa desafiadora para qualquer Ministro, até mesmo para quem, como Guilherme Palmeira, tem tamanha experiência político-administrativa nas esferas municipal, estadual e federal. Mais adiante, o Ministro também disse: “Deparo-me com a nobre missão de saudar V. Ex<sup>a</sup>, Ministro Guilherme Palmeira, nessa nova etapa de quem já foi Vereador, Prefeito, Deputado, Secretário Estadual, Governador, Senador e Ministro, sempre atuante e inspirado pelos ideais republicanos e na defesa do Nordeste, da reforma tributária, da melhor distribuição da renda no Brasil, do crédito agrícola, da Previdência Social e de tantos outros temas de grande relevância na agenda das preocupações nacionais”.

S. Ex<sup>a</sup> encerrou o seu discurso salientando algo que é consenso, ao destacar a formação humanística e jurídica do Ministro Guilherme Palmeira: “Sua formação humanística e jurídica, sua carreira acadêmica e política, sua experiência de vida, sua herança familiar, sua participação e influência nos debates e questões nacionais, seus profundos conhecimentos de administrador público, Parlamentar e Ministro desta Casa, constituem o maior penhor de legitimidade, credibilidade e autoridade para o exercício de V. Ex<sup>a</sup> no cargo ora empossado, cujo desempenho certamente continuará, como sempre foi, em todas as funções anteriores a ser exercido com humildade, inteligência, equilíbrio, serenidade, honestidade, isenção e, acima de tudo, espírito público.”

Além do discurso do Ministro Augusto Nardes, menciono também o do Procurador-Geral do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas da União, Lucas Rocha Furtado, que em suas palavras disse a respeito do Ministro Guilherme Palmeira: “O Tribunal



de Contas, que nasceu dos ideais republicanos de igualdade, moralidade, impessoalidade, está muito acima de todos que o compõem e não pode, sob qualquer pretexto ou circunstância, ter qualquer utilidade que não seja a plena realização do interesse público. Prestar contas de seus atos à sociedade não é favor daqueles que gere recursos públicos. É dever constitucional no Estado democrático de direito, onde não deve haver espaço para o arbítrio dos que se encontram no poder.”

Mais adiante ele acrescentou:

“Deve, portanto, o tribunal abrir-se para a sociedade ampliando e estimulando as formas de participação popular, buscando a interação com as organizações não-governamentais como já tenho procurado fazer o Poder Executivo em alguns segmentos por meio da descentralização dos gastos públicos. Para isso existe a tecnologia, a informática, a *internet*. A informação estimula a participação favorecendo a consolidação do processo democrático.”

Ao destacar a atuação do Ministro Adilson Motta, cujo mandato se concluiu na semana anterior, o Procurador Lucas Furtado fez um elogio ao Presidente que encerrara a sua missão no Tribunal de Contas da União, posto que se aposentara, e, ao mesmo tempo, augurou ao Ministro Guilherme Palmeira votos de pleno êxito no exercício de suas funções, aditando que, com sua posse na Presidência do Tribunal de Contas da União, ele certamente estará inaugurando mais uma página de sua vitoriosa vida pública, posto que encarna com perfeição os valores da democracia não apenas em discursos, mas na prática diária de seus misteres como alto funcionário do Estado.

A seguir, Sr. Presidente, falou o Ministro Walton Rodrigues, Vice-Presidente do mencionado Colegiado, que chamou a atenção para a lealdade com os ideais que caracterizam a conduta do Ministro Guilherme Palmeira: “É algo que, inspira uma conotação honrada de vida pública como voltada à realização de fins públicos e valores, marcos da ética humana. A lealdade com os ideais e com os amigos dos nossos ideais pautam sua conduta de forma absolutamente marcante e inspiradora”.

Salientou também, depois, que a honestidade sobranceira do empossado: “é medida de vida e parâmetro de conduta, uma mera obrigação do homem público sério, desincumbida com primor”.

Ressaltou confiabilidade, e opinou: “A confiança que V. Ex<sup>a</sup> inspira é algo que não passa despercebido. Um homem de convicção que se compromete com a palavra e expõe claramente as possibilidades do que pode ser feito e acordado e do que não diz respeito ao interesse público e, por tal, não pode ser feito. V. Ex<sup>a</sup>

tem a noção concreta e precisa dos limites. Enfim, a tolerância, virtude excelsa. Tolerância com as idéias e com os ardores instáveis que nos circundam. Como é difícil”, acrescentou o Ministro Walton, “tudo em prol do bem maior”.

Continua o Ministro: “Tal é a qualidade advinda da mesa de refeições da casa do pai, Rui Palmeira, com a família de intelectuais diversos, em que, a cada refeição, novas idéias se discutiam, sempre com ampla liberdade de expressão, pois o que se discute é a idéia e não seu expositor. Lição bem aprendida por S. Ex<sup>a</sup>, o novo Presidente do TCU”.

Aproveito por oportuno para lembrar que Guilherme Palmeira é irmão de Vladimir Palmeira, que foi Deputado Federal, e têm, na sua família, outros membros vocacionados também para o ofício de servir ao País e às suas instituições.

Sr. Presidente leio mais um parágrafo do que disse o Vice-Presidente, Walton Rodrigues: “Diria também que a antevisão de cenário e perspectivas futuras num quadro caótico de possibilidades, exacerbado pela imprevisibilidade e atores cambiantes, compõem as peças do jogo de xadrez de que V. Ex<sup>a</sup> é jogador privilegiado pela inteligência singular.

O estudo de hipóteses prováveis e improváveis a partir da realidade fria, marcada pela experiência pragmática da vida e dos seres humanos, permite-me dizer que V. Ex<sup>a</sup> é um dos analistas mais argutos e privilegiados da realidade político-nacional e é sempre uma honra e prazer poder ouvi-lo”.

E lembrou com muita propriedade que o TCU é a Casa de grandes exemplos de virtudes. Aí estão Rui Barbosa e Serzedelo Corrêa, ambos, aliás, tiveram um papel muito importante na criação do Tribunal de Contas da União. De modo especial, Serzedello, que deu sobre esse aspecto um eloqüente testemunho em sua determinação de ver instalada a referida Corte de Contas em nosso País.

Por fim, Sr. Presidente, falou o empossado, cuja investidura à frente do Tribunal de Contas da União estamos festejando.

Guilherme Palmeira começou dizendo que espera, ao fim da missão, ter a certeza de haver cumprido com devoção e empenho os seus encargos e não tenha, portanto, a tradição de honradez herdada de seu pai, em quem sempre se inspirou.

Como político que foi em toda a sua vida pública, ele mencionou o fato de que, ao tomar posse no Tribunal de Contas e agora, de modo especial, na Presidência da Corte, muitas vezes lembrou-se de Joaquim Nabuco, que, ao referir-se à distância que separava o debate parlamentar na Câmara daquele travado no velho Senado do Império, comparava àque-



las planícies ardentes do deserto. E esse, no caso o Senado, às montanhas geladas do Hindustão.

Leio, a seguir, trecho do discurso do Presidente Guilherme Palmeira: “Se me fosse permitido cotejar a trepidante vida política do Parlamento com a ponderação e reflexão exigidas em nosso juízo neste Tribunal, eu diria que aqui se cultivam mais a compreensão e a moderação, enquanto a exaltação é típica da política, tão duramente atingida nos últimos anos por desvios de conduta e procedimentos antiéticos que abalam e comprometem a legitimidade da representação nacional”.

Guilherme Palmeira também mencionou o fato de que, “nesses tempos de crise política, vale lembrar também a necessidade de conferir maior efetividade à providência saneadora prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, a Lei Eleitoral.” Aquele diploma legal, preconiza serem inelegíveis para quaisquer cargos “os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas recusadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida a apreciação do Poder Judiciário”. Essa observação guarda alguma pertinência, acrescento eu, com questões que estamos vivendo neste instante difícil da vida nacional.

Por fim, o Presidente Guilherme Palmeira observou que o Tribunal de Contas da União, “como instituição auxiliar do Poder Legislativo em uma das suas mais desafiadoras competências, a de exercer o controle externo da administração pública federal, necessita da atenção, da cooperação e da compreensão das duas Casas do Congresso Nacional, em especial no tocante à composição dessa Corte, já que 2/3 de seus membros são obrigatoriamente escolhidos pelo Parlamento. Sem isso, o TCU verá comprometido seu pleno e adequado funcionamento, dados seus crescentes encargos e atribuições.”

Continua o Presidente Guilherme Palmeira: “Não obstante essa limitação tive oportunidade de constatar, ao longo dos sete anos em que aqui estou, que o Tribunal possui diversos aspectos que o habilitam ao exercício de suas competências. Em primeiro lugar, está a configuração a ele dada pelo texto constitucional, que se confere uma composição equilibrada de técnica e de experiência, além de uma gama de faculdades legais que viabilizam a maior parte de suas atividades. [...] Conta ainda o Tribunal com a relevante, acurada, elogiável e insubstituível colaboração do Ministério Público, que junto a ele funciona, sem a qual a atuação desta Corte não teria a amplitude e o prestígio de que desfruta.

Pauta-se o TCU, ainda, por critérios objetivos, na avaliação das condutas dos gestores e dos entes da Administração Pública, além de empregar, no exercício de suas atividades, técnicas e métodos que se encontram no estado da arte, o que deve ser motivo de orgulho para o País.”

Ao encerrar suas colocações, o Ministro Guilherme Palmeira disse deixar a seus filhos, “Rui e Solange, inviolável como o recebi de meu pai, o patrimônio moral que sempre me orientou, na companhia de minha esposa, Suzana, sem cuja ajuda, compreensão e tolerância não teria superado os obstáculos e imprevistos que a vida reserva”.

E finalizou, dizendo: “Assumo a Presidência do Tribunal de Contas da União renovando meu compromisso de, como fiz até agora, dar a esta Casa todo meu empenho, mantendo o respeito que sempre tive por todos os meus colegas nesta jornada e a admiração que sempre votei aos qualificados servidores desta Corte, em especial, aos que, em meu gabinete pessoal, ajudaram-me a superar os percalços enfrentados ao longo da honrosa missão de servir este Tribunal, da qual tanto me orgulho.

Assumo a Presidência do TCU com a vontade do cidadão brasileiro de ser rigoroso na aplicação da lei, sem cometer injustiças; ser implacável com os que desviam recursos públicos sem distinção de categoria social, caráter ideológico ou função que exerça; ser o olhar atento na aplicação dos recursos federais em apoio ao Congresso Nacional nas auditorias e fiscalizações que induzam o controle externo a ser elemento constitutivo de um País sem corrupção.

Assumo a Presidência da Casa da qual me orgulho em pertencer com a firmeza e o humanismo de meu Pai Rui Palmeira e a fé inabalável em Deus, senhor de meus passos e decisões.”

São essas, Sr. Presidente, as considerações que gostaria de fazer a respeito, portanto, da posse do Ministro Guilherme Palmeira. Desejaria extrair, todavia, algumas observações de tudo quanto vi e ouvi durante a cerimônia.

A primeira delas, certamente, é a preocupação que todos temos em melhorar o desfrute da cidadania, isto é, aprimorar as nossas instituições. Cada vez mais fica evidente que uma sociedade verdadeiramente democrática é aquela que tem como grande objetivo dispor de regras estáveis, de instituições adequadamente vertebradas, para usar uma expressão de José Ortega Y Gasset, que seja capaz de assegurar a todos e a cada um, apenas a fluência dos seus direitos e deveres e que isso tudo nos leva, em consequência para afirmar da importância de que vai se revestir a próxima legislatura.

Há quem diga que a crise tem sempre uma força docente, a crise ensina, e a crise que o país está vivendo pode, naturalmente, se converter em algo de positivo se a Legislatura, a se instalar em primeiro de fevereiro de 2007, tomar como grande prioridade promover as reformas que o país está reclamando. De modo especial as chamadas reformas institucionais, também chamadas, sobretudo pela imprensa, de políticas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, certamente, sem elas, o país não vai melhorar o seu desempenho no campo da democracia e, sobretudo, no território da governabilidade. A democracia, como sabemos, é um processo que exige, obviamente, como há pouco afirmei, instituições sólidas.

Certa feita, um dos grandes construtores da União Européia – Jean Monnet – que, inclusive, é homenageado pelo “Dia da Europa” que, se não estou equivocado, ocorre no dia nove de maio de cada ano – em um discurso que se tornou célebre, disse que nada se faz sem os homens mas nada se mantém sem as instituições. E o que parece muito evidente em nosso País, é que nós precisamos investir, no fortalecimento das instituições para que elas sejam capazes de dar respostas às demandas da sociedade.

De outra parte, também, espero que, – além da tarefa indispensável e inadiável da próxima Legislatura do Congresso Nacional – o eleitor brasileiro que tem bom nível de politização exerça, igualmente, a sua cidadania de forma consciente e conseqüente no dia 1º de outubro, isto é, votando mas exercitando essa franquia democrática de forma construtiva. O absentismo é algo que não deve ser preconizado. O voto nulo não deve ser praticado, porque votar nulo é anular-se. O chamado para a eleição é justamente um chamado para que o eleitor se posicione, para a escolha de pessoas que ele as considere mais habilitadas ao pleno exercício de suas atividades.

Portanto, essas eleições, são eleições extremamente importantes. Não quero deixar de reconhecer que o Brasil avançou muito nos últimos anos e, sobretudo, a partir da carta de 1988, que nos fez passar a praticar efetivamente o Estado Democrático de Direito.

É certo também que avançamos no campo econômico-social, com medidas como o Plano Real, que foi uma grande conquista do povo brasileiro, porque permitiu não somente ter uma moeda respeitada, inclusive no exterior, mas também por intermédio dele conseguir nos livrar das altas taxas de inflação que, além de comprometer o processo de desenvolvimento econômico do País, tinha sobretudo uma interface social muito grave, que era penalizar os assalariados, sobretudo, os de baixa renda.

No Plano Real há embutido, além de um plano de estabilização econômica, ao lado do plano de estabilização política representada pela Constituição, o Plano Real teve também essa virtude de melhorar e contribuir para melhorar as condições sociais do nosso povo.

Recordo-me que o Ministro Mário Henrique Simonsen, que tão cedo nos deixou, dizia sempre, que inflação com mais de dois dígitos, é uma inflação que penaliza a sociedade e a economia. E hoje, já estamos – e, aí, não podemos deixar de reconhecer o trabalho do Presidente Fernando Henrique Cardoso – com inflação de um dígito, próximo da inflação dos Países do Primeiro Mundo. É importante dizer, que todas essas questões devem povoar a mente do eleitorado, no dia 1º de outubro, porque, o voto é algo que tem reflexos prolongados. O voto dado na urna eletrônica pode ser manifestado em questões de segundos, mas, é bom ter presente que seus efeitos se prolongam por quatro ou oito anos.

Daí, o eleitor deve pensar e refletir antes de agir, escolhendo pessoas habilitadas, quer para as funções para o Executivo, quer para as funções do Legislativo, para que possamos realizar tarefas tão indispensáveis ao País e às suas instituições.

Eu me pergunto se a próxima legislatura não será a que vai ter, certamente, o maior desafio, porque os problemas estão muito evidentes e a solução desses problemas passa por uma escolha correta no dia 1º de outubro.

Desejo que a próxima legislatura já se instale com o compromisso de fazer essas reformas. Penso que entre a diplomação dos eleitos e a sua posse nós devamos já, quem sabe, estabelecer no Congresso Nacional um calendário de discussão e votação das matérias alusivas ao aperfeiçoamento institucional, as chamadas reformas políticas, que exigem, conseqüentemente, um grande esforço, para que o País possa superar as dificuldades que vive e possa realizar o sonho, que é extremamente possível, de ver um País não somente plenamente democrático, mas também desenvolvido e justo. O hino nacional diz que temos “um sonho intenso, um raio vívido” e, de fato, esse sonho intenso é possível no País, pelos recursos de que dispõe, pela formação de seu povo.

Vivemos numa sociedade multiétnica, que é capaz de se solidarizar. Temos um vasto território que abre espaço para o desenvolvimento das atividades produtivas. Temos um excelente relacionamento com os nossos vizinhos. Poucos países do mundo possuem tantos Estados limítrofes como o Brasil. E é bom destacar que, com todos eles, nosso relacionamento é, para usar uma expressão muito ao gosto do Itamaraty,

fluido. Diria até que os dez países com os quais temos fronteiras, de alguma forma, relacionam-se muito bem com o Brasil; mais do que isso, guardam até um sentimento de respeito e admiração por aquilo que o País construiu ao longo de sua história.

Considero que um país com essas peculiaridades tão positivas não pode deixar de aproveitar o momento em que os problemas estão visíveis e as soluções são também já quase consensuais, consabidas. O país não pode, portanto, deixar de aproveitar essa oportunidade. Cabe ao Congresso Nacional realizar essas mudanças profundas, densas, indispensáveis ao país.

Portanto, nobre Senador Paulo Paim, gostaria de aproveitar a ocasião para manifestar minha esperança e, até mais do que a minha esperança, a minha convicção de que poderemos avançar a partir de fevereiro do próximo ano, e avançar tirando lições da crise. E, a partir daí, fazermos aquilo que é indispensável. De certa feita, o Presidente Roosevelt disse uma frase muito apropriada: “É necessário fazer primeiro as primeiras coisas”. E acho que é isso que o Brasil precisa fazer, através do Congresso Nacional, a partir de fevereiro do próximo ano, ou seja fazer as primeiras coisas. E certamente, entre as primeiras coisas, estão os problemas ligados à correção do que estamos vivendo. Fazer a reforma política, a reforma institucional, para evitar que esses fatos se repitam. E, mais do que isso, criar condições para dar ao país requisitos para um sólido processo de desenvolvimento.

O Brasil, neste ano, está exibindo um baixo nível de crescimento econômico. Em parte, isso é reflexo igualmente de questão política, porque, na realidade, o fato político condiciona os demais, como o econômico e o social.

Por isso, estimo que estejamos conscientes dessas responsabilidades e que o eleitor dê, mais uma vez, demonstração de confiança na democracia brasileira, comparecendo às urnas, votando certo, não se abstendo e não anulando o voto, para que tenhamos, conseqüentemente, um Congresso Nacional à altura dos novos compromissos que a Nação, certamente, vai exigir.

Era o que eu tinha a dizer, nobre Senador Paulo Paim. Agradeço o tempo que V. Ex<sup>a</sup> me deferiu.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Marco Maciel, convido V. Ex<sup>a</sup> para presidir os trabalhos, a fim de que, em seguida, eu possa fazer o meu pronunciamento.

*O Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maciel.*

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, pela ordem.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex<sup>mo</sup> Sr. Senador Marco Maciel, ex-Presidente da República, que preside a sessão neste momento, quero falar sobre o desemprego. Preocupou-me muito pesquisa realizada pelo Dieese e divulgada nos jornais de hoje em todo o País sobre emprego e desemprego.

Denuncia ou anuncia essa pesquisa pela imprensa – e trata-se de um anúncio nada positivo – que os jovens representam 45,5% dos desempregados, quase metade de todos os desempregados do País. Segundo o Dieese, dos 3,2 milhões de desempregados, segundo pesquisa realizada nas regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador, Recife e ainda do Distrito Federal, 1,5 milhão são jovens de no máximo 24 anos. A população economicamente ativa com mais de 16 anos é minoria entre os que efetivamente conquistaram um posto de trabalho. A fase mais crítica compreende o período entre os 16 e os 24 anos, justamente porque esta é a fase da vida que coincide com a conclusão de uma formação e a busca de uma vaga no mercado de trabalho. Sabemos que a necessidade de uma colocação no mercado de trabalho muitas vezes atrapalha e desestimula a continuidade dos próprios estudos, ampliando assim os números da evasão escolar.

Nesse sentido a pesquisa, nobre Senador Marco Maciel, demonstra que os jovens trabalham com uma carga horária acima do limite legal para tentar garantir um posto de trabalho, colaborando para o seu afastamento dos bancos escolares. Além do que, o rendimento recebido pelos jovens varia entre um e, no máximo, dois salários mínimos. A falta de uma perspectiva profissional para os milhares de jovens brasileiros é um fator preponderante de desagregação social e de aumento da criminalidade. Ou seja, o número de crimes aumenta com a falta de opção da nossa juventude. Está aí o narcotráfico, que se torna grande explorador da nossa juventude.

Baseado nesses dados, concluímos que é fundamental fomentar a economia brasileira e gerar empregos, cada vez mais empregos no País. Um dos maiores especialistas em desemprego no País, Professor Márcio Poschman, em uma entrevista recente, alertava e dizia:

Como há pessoas disponíveis e não há vagas para serem ocupadas, isso gera um acirramento da competição no interior do mer-



cado de trabalho. Os postos de trabalho que eram tradicionalmente ocupados pelos jovens estão sendo hoje ocupados por adultos. É por isso que as empresas dizem que o jovem não tem preparação.

Aqui há outro dado que considero terrível. Um jovem com 16, 17 ou 18 anos não é contratado por não estar preparado. Por outro lado, o adulto com mais de 40 ou 45 é discriminado pela idade. Essa situação faz com que apenas aqueles que têm entre 24 e 40 anos consigam ainda, com muita disputa, manter-se no mercado de trabalho.

Sr. Presidente, depois de ter feito toda essa exposição e com a intenção de fomentar a educação profissional no País, preparar os jovens para o mercado de trabalho e garantir recursos para termos avanços permanentes no ensino técnico profissionalizante, apresentei a PEC nº 24, que cria o Fundep (Fundo Nacional de Ensino Profissionalizante).

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, nos últimos 10 anos – e poderíamos pegar até os últimos 20 anos, se quiséssemos, para dizer que essa questão não é ideológica nem partidária –, o Governo Federal aplicou no ensino profissionalizante algo em torno de R\$100 milhões por ano. Com a aprovação do Fundep, teremos uma renda mínima para aplicação no ensino técnico profissional de R\$3,5 bilhões por ano, e sem aumentar um centavo em tributos.

Esses cálculos foram apresentados pelo próprio Relator da matéria, Senador Juvêncio da Fonseca, que já entregou seu parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à PEC por nós apresentada

Realizamos, Senador Marco Maciel, no dia 5 deste mês, audiência pública com representantes do Governo Federal, de Governos estaduais e da sociedade civil organizada para discutir essa PEC do Fundep. Essa audiência foi gratificante para mim, como autor da matéria.

Ali, Sr. Presidente, fomos informados de que, em todas as conferências estaduais realizadas durante este ano para discutir fontes de recursos para o ensino técnico-profissional foram tiradas moções de apoio à nossa PEC, que cria o Fundep, em todos os Estados do País. Registramos também que a mesma tem o apoio irrestrito do MEC, que também participou da audiência pública e demonstrou que, se depender daquela Pasta, será feito todo esforço para que o Fundep seja aprovado.

Nos dias 5 a 8 de novembro, haverá a I Conferência Nacional de Educação Técnica, que será realizada pela Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. A conferência terá como

objetivo promover o diálogo entre os diversos atores e a definição de diretrizes para nova Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica. O tema do encontro é Educação Profissional Como Estratégia para o Desenvolvimento e a Inclusão Social.

Sr. Presidente, terei a satisfação de participar desse evento em dois momentos: como debatedor e como painelistas, para explicar a importância da PEC do Fundep, que prevê recursos para investimento no ensino técnico-profissionalizante.

Acreditamos – e tenho certeza de que essa também é sua posição – que esse e outros encontros realizados em nosso País para discutir a educação no seu conjunto são fundamentais para a cidadania de todo o nosso povo.

A escola é o verdadeiro berço de novas idéias, de fomento de pensamentos inovadores e de capacitação, mas, principalmente, ela é um fator preponderante para o desenvolvimento de um povo, para o crescimento do nosso País.

É inegável que o Brasil tem experiências positivas também na área do ensino técnico. Não estou aqui reinventando a roda, mas apenas dizendo que temos que investir mais nessa área.

Quero aproveitar para, cumprimentando o Senai, o Sesi e o Senac, dizer que, embora grande parte do Sistema S tenha que ser aperfeiçoado, essas entidades estão dando uma bela contribuição para a formação da nossa juventude. Podemos citar a Escola Técnica Parobé, em Porto Alegre, que vai nessa linha, a Escola Liberato, em Novo Hamburgo, e a Escola Técnica de Pelotas como exemplos positivos. Entretanto, temos que avançar muito mais. Tenho dito que deveríamos ter, no mínimo, uma escola técnica em cada cidade deste País, sejam cidades pequenas, sejam cidades maiores. Que tenhamos, então, uma, duas, três, quatro, cinco, quantas forem necessárias.

Sr. Presidente, a tradição brasileira no ensino tecnológico secundário e pós-secundário não satisfaz ainda as necessidades brasileiras. Por outro lado, as políticas econômicas dos governos devem ser norteadas no sentido de alavancar o crescimento econômico, porque é assim que vamos gerar mais empregos.

Evidentemente, hoje o PIB é modesto, mas acredito que vamos avançar. Acredito também que, com a taxa de juros caindo como está, encontraremos um equilíbrio maior no tocante ao valor do dólar para fortalecer os Estados exportadores, como é o caso do Rio Grande do Sul, e tudo isso pode fortalecer a geração de novos empregos.

Sr. Presidente, no mundo inteiro, hoje temos o maior número de adolescentes de toda a história da humanidade. Por isso, precisamos investir nos jovens,

promover o seu desenvolvimento, criar perspectivas favoráveis para o seu futuro e apoiar, naturalmente, a sua participação integral na sociedade brasileira.

Peço permissão à Presidência para tratar ainda de um outro tema dentro do meu tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE) – Pois não. V. Ex<sup>a</sup> continua com a palavra. Apenas gostaria de dizer-lhe que a proposta de emenda à Constituição que V. Ex<sup>a</sup> faz, criando o Fundep, mereceu o meu apoio.

Aliás, a questão da educação é central em nosso País. Até vou valer-me de uma frase dita recentemente pelo diretor-geral da Unesco: a educação é o bem comum da humanidade. Então, não podemos ficar indiferentes à questão da educação no Brasil. Acredito que, com a PEC de V. Ex<sup>a</sup>, possamos ter mais um instrumento à disposição não somente da formação do cidadão, mas também de sua habilitação para o trabalho, porque, infelizmente, ainda convivemos no Brasil com altas taxas de desemprego. E o que é mais grave: o desemprego se dá, sobretudo, na população mais jovem, o que leva à desesperança, o que leva, a desvios de conduta. Enfim, a proposta que V. Ex<sup>a</sup> oferece é algo que contribui para o desenvolvimento da educação em nosso País e para a melhoria da condição social do nosso povo.

V. Ex<sup>a</sup> pode prosseguir em seu discurso.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Fico muito contente com essa sua participação no meu pronunciamento, porque V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa respeitadíssima em todo o País – V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, não estou aqui rasgando seda. Como ex-Presidente da República e como Senador que representa muito bem o Estado de Pernambuco, presidindo neste momento a sessão, V. Ex<sup>a</sup> tem uma história intocável. É daqueles homens que é respeitado por todos na Casa, não importando se a matriz é mais de centro ou de esquerda. Por isso, fico muito feliz, tendo o seu depoimento, de imediato, de apoio a essa PEC e pela influência que tem V. Ex<sup>a</sup> na Casa.

Fiz questão de dizer antes – e V. Ex<sup>a</sup> agora reafirma – que o ensino técnico profissionalizante não é uma questão partidária ou ideológica, porque a educação é um bem comum do nosso povo. E tenho certeza que de há condições reais de aprovarmos a PEC até por unanimidade.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a intervenção.

Sr. Presidente, eu falava ontem, aqui da tribuna, da questão dos idosos e hoje volto ao tema, porque, ainda nesta semana, foi realizado o IV Encontro Nacional de Conselhos de Idosos, em Brasília, entre os dias 11 e 12 de setembro. Infelizmente, não pude comparecer, mas fiz questão de que uma das minhas

assessoras, a Sr<sup>a</sup> Susi, estivesse lá e participasse de todos os debates. Foram importantes os dados que ela me trouxe dessa conferência.

Na I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que aconteceu na data de 23 a 26 de maio, em que participei como painalista, foi constituída uma Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (Renadi). Os pontos discutidos na conferência e aprofundados em oficinas de trabalho resultaram em deliberações e moções que refletem a voz do nosso povo, de toda a nossa gente, da nossa população idosa. Os anseios dessa parcela da população e a situação da qualidade de vida dos idosos indicam que o País também precisa, em caráter de urgência, implementar as deliberações lá propostas.

Nesse sentido, este IV Encontro Nacional de Conselhos de Idosos visou enfrentar o desafio de indicar os órgãos responsáveis pela implementação das diferentes deliberações, os órgãos e entidades parceiras, recursos a disponibilizar, instrumentos e mecanismo, bem como prazos para tanto, a favor de uma vida digna para nossa velhice.

Novamente, o trabalho foi feito num modelo de oficinas, onde foi discutida a implementação das deliberações em eixos temáticos, como assistência social, saúde, previdência social, violência contra a pessoa idosa – e, infelizmente, há o triste dado de que a violência contra a pessoa idosa está avançando no nosso País. Nesse sentido, faço um apelo a todos os Senadores e Deputados para que invistamos, na peça orçamentária, em verbas para fortalecer a luta contra a violência a que é submetido o nosso idoso.

O encontro foi muito produtivo e trouxe relevantes ponderações que faço questão de registrar. Primeiro, foi abordada a importância de considerar, na construção de políticas sociais, as diferentes condições em que se dá o envelhecimento no nosso País. A expectativa de vida aumentou sensivelmente – eu mesmo apresentei, anteriormente, dados que comprovam essa realidade. Mas vale a pena ressaltar, Sr. Presidente, que a faixa etária da população de 80 anos ou mais está crescendo com uma rapidez incrível, o que é bom. Seria ótimo que eu viesse à tribuna dizer que o povo brasileiro vai ultrapassar os 100 anos de vida! As expectativas mostram que essa faixa etária crescerá 5%, enquanto a dos demais idosos crescerá 3%.

Além disso, constatou-se que 81% da população com mais de 60 anos é urbana; e 61% dos idosos vivem no seio familiar.

Outra informação importante é que no Brasil existem aproximadamente – não é um dado preciso – 550 médicos geriatras vinculados ao SUS para tratar da imensa população de idosos que temos.



Infelizmente, 40% desse contingente estão situados em São Paulo. Ou seja, dos cerca de 550 médicos geriatras vinculados ao SUS, praticamente a metade fica em São Paulo. E o resto do País, como fica?

Portanto, um pequeno número de profissionais tem que dar conta, em todo o País, de uma demanda que não preciso sequer relatar, porque todos conhecem.

Sr. Presidente, foi resultado também desse encontro que o primeiro movimento para implementar a Renadi é chamar todas as secretarias municipais e estaduais para uma reunião deliberativa com o objetivo de tratar dos diversos assuntos de interesse da pessoa idosa, a fim de que haja entrosamento entre todas as secretarias estaduais e municipais para esse tema.

Algumas perguntas foram formuladas e uma delas, por exemplo, diz respeito ao art. 22 do Estatuto do Idoso, que é de minha autoria, Sr. Presidente, mas que teve o apoio integral de V. Ex<sup>a</sup>, tendo sido aprovado por unanimidade na Câmara e no Senado.

Diz o artigo:

Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis do ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

Foi destacada a urgência para a implementação desse artigo e a necessidade de somar esforços para tanto, uma vez que mudanças profundas de comportamento na sociedade poderão advir dessa medida.

Em síntese, Sr. Presidente, é fundamental, como manda o Estatuto do Idoso, que do jardim de infância à universidade tenhamos políticas voltadas para o nosso idoso; ao respeito, à solidariedade, à inclusão e à participação do nosso idoso.

Esses especialistas reunidos exigem que essa questão seja regulamentada com urgência e que todo nosso PAC na área da educação comece a ter políticas, na sala de aula, voltadas para o nosso idoso, porque a educação começa no jardim de infância, tendo em vista que a criança levará para casa o que ela aprendeu, sobre o carinho e o respeito que ela tem que ter com o nosso idoso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro dia, li algo que falava sobre boas maneiras e sobre a ausência dos pais durante a maior parte do dia, o que dificulta o ensinamento das regras de convivência cordial entre os mais idosos e os mais novos. O texto dizia que educar uma criança com noções básicas é uma função que já foi dos pais, mas que a correria da vida moderna os afastou dessa função. Por isso, mais do

que nunca, a educação com o pai, com o avô, com o bisavô e com o tio tem que ser muito bem explicada, colocada e fomentada na sala de aula.

A convivência cordial entre as diversas gerações é o que de melhor podemos desejar para toda a humanidade. Então, por que não incluímos nos currículos o respeito e a valorização do idoso? Por que não ensinamos às nossas crianças como se dá o processo de envelhecimento e como é convivermos de forma harmônica com todas as idades?

Finalizando, quero dizer que diversas propostas foram sugeridas pelos participantes desse encontro e eu já tomei algumas providências aqui na Casa.

Quero, ainda, reafirmar minha constante preocupação para com a pessoa idosa e minha disposição de estar junto com outros para que essa luta seja, na verdade, produtiva e que essas pessoas sejam tratadas com o respeito que merecem e que a sua velhice seja permeada não de medos e de dificuldades, mas de alegria e com uma auto-estima alavancada. O que eu quero, como sempre quis, é dar condições de vida digna aos nossos idosos, uma vida com todo o fulgor que eles merecem.

Deixo aqui, novamente, Sr. Presidente, um convite a todos: vamos todos caminhar juntos. Vamos nos engajar nessa luta para que, efetivamente, se faça justiça com o nosso idoso, garantindo-se a todos – todos iremos morrer um dia – vivermos, envelhecermos e morreremos com dignidade.

Sr. Presidente, aproveitando a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, como o dia 20 de setembro, no Rio Grande do Sul, é uma data histórica que lembra aqueles que lutaram contra o poder imperial, devido à alta carga tributária, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, eu gostaria de concluir este pronunciamento falando dessa data.

Sr. Presidente, o dia 20 de setembro é a data maior do Rio Grande do Sul. É neste dia que nós, gaúchos, juntamente com todas as etnias e origens que formam a sociedade sul-rio-grandense, como os alemães, italianos, poloneses, árabes, negros, judeus e japoneses, enfim, todas as etnias, reverenciamos a Revolução Farroupilha, marco da nossa formação política, econômica, social e cultural.

Há mais de 170 anos, a então Província do Rio Grande de São Pedro sofria com a espoliação do governo central. Os produtos agropecuários, principal base da economia gaúcha, eram penalizados com altos impostos. O Império brasileiro também expropriava e desviava recursos acumulados na província, até mesmo para pagar dívidas federais junto à Inglaterra. A sociedade local não aceitava mais essa situação e a revolta era uma questão de tempo.

O historiador norte-americano Spencer Leitman, na obra “Raízes Socioeconômicas da Guerra dos Farrapos” escreveu que a corrupção institucionalizada continuava, mas as fontes de renda da província aumentavam com a nova organização estrutural e processual. O governo central arrecadava mais dinheiro, porém não distribuía mais verbas para construir uma infra-estrutura adequada.

Sr. Presidente, na manhã do dia 20 de setembro de 1835 ouve-se naquelas coxilhas e canchadas o toque dos clarins rebeldes. A ponta de lança e casco de cavalo iniciava naquelas planuras do sul do continente uma das maiores epopéias da humanidade.

Liderados por Bento Gonçalves da Silva, Antônio de Souza Neto, Davi Canabarro, Teixeira Nunes, João Antonio, Onofre Pires do Canto, Gomes Jardim, Antonio Vicente, Lucas de Oliveira, Anita e Giuseppe Garibaldi, os inesquecíveis lanceiros negros levantaram eternas bandeiras de liberdade que tremulam nas páginas da história deste País e, com muita força, na do Rio Grande.

O príncipe dos poetas brasileiros, Olavo Bilac, disse que os farrapilhas foram os primeiros criadores da nossa liberdade política. Disse ele: “Eles não olhavam para si: olhavam para a estepe infinita que os cercava, para o infinito céu que os cobria, e nesses dois infinitos viam dilatar-se, irradiar e vencer no ar livre o seu grande ideal de justiça e de fraternidade”.

Nos dez anos de conflito milhares de mortes aconteceram de ambos os lados, entre farrapos e imperiais. A revolta iniciou-se com base em reparações econômicas, passando, em seguida, para um período de independência da Província do Rio Grande.

A Guerra dos Farrapos foi a mais violenta e dispendiosa de todas as crises internas no Brasil e, talvez, de todo o século XIV. Conforme ficou provado com a Revolução Farroupilha, a posição econômica e social da Província do Rio Grande do Sul melhorou.

Por isso, Sr. Presidente, mantendo as devidas proteções, o Estado do Rio Grande do Sul continua perdendo espaço. A elevada taxa de juro e o câmbio valorizado têm penalizado setores importantes da indústria do Rio Grande do Sul, um Estado exportador. O aumento do ICMS reduziu o potencial de compra da população. A restrição de crédito de exportação diminuiu a competitividade da indústria local. A elevação de impostos gera um risco à ampliação dos negócios. O desemprego é crescente no nosso Estado.

Para o Brasil, queremos e sonhamos um novo pacto federativo. Queríamos muito rediscutir a dívida dos Estados, não somente a do Estado do Rio Grande do Sul. Queremos uma República Federativa mais forte e eficiente, com mais autonomia para Estados e

Municípios, agregada à descentralização de recursos, mas também assumimos responsabilidades, o que, com certeza, propiciará o aumento de receitas e qualidade de vida. Queremos um pacto federativo em que Estados e Municípios não sejam submissos à União.

Como disse Eduardo Prado, a história é feita de reparações salutares e tardias justiça. Por isso, Sr. Presidente, quando falo aqui do nosso 20 de setembro, falo desses lutadores, desses heróis que morreram, falo dos lanceiros negros.

Sr. Presidente, a história se repete e a situação do Rio Grande é, de fato, preocupante. Surge, a cada dia que passa, como diz o texto, nas coxilhas do Rio Grande, nas fronteiras do Rio Grande, uma indignação muito grande com essa situação de dependência do poder central. Sinto que essa chama se espalha pelo Rio Grande, como um rastilho de pólvora, para que cada um de nós possa dizer que o Rio Grande voltou a ser o que era e a Nação brasileira apresenta um quadro melhor no campo da política econômica e social.

Por isso tudo, Sr. Presidente, fiz essa homenagem aos heróis da Revolução Farroupilha, porque entendo que, se estivessem vivos, estaríamos hoje num grande debate com o poder central.

Eram essas as considerações que desejava ter.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE) – Eminente Senador Paulo Paim, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por lembrar, nesta ocasião, a passagem do dia 20 de setembro, que, pelo que sei, é feriado estadual.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – É feriado estadual por obra do ex-Deputado Jarbas Lima, na época do PDS, cujo projeto tive a alegria de ser Relator. Com muito orgulho, fui Relator do Projeto de Lei que instituiu o 20 de setembro feriado estadual, obra de Jarbas Lima.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE) – Aproveito a ocasião para, lembrando as tradições do povo do seu Estado, ressaltar que, de alguma forma, a Guerra dos Farrapos contribuiu também para que pudéssemos criar condições para o florescimento da Federação. Espero que esses ideais que inspiraram os farrapos possam continuar a indicar os nossos passos com relação ao presente.

Estou sempre atento ao fato de que, com a Proclamação da República, nos convertemos, pelo Decreto nº 1, de Deodoro, numa República Federativa. Depois, com a Constituição de 24 de fevereiro de 1891, confirmou-se que o Brasil seria uma República Federativa bicameral.

Se isso é verdade, temos que, de outra parte, confessar também que a nossa Federação é mais legal do

que real o que é inaceitável, porque um país que tem a expressão demográfica que temos e um território de dimensão quase continental não pode ser governado senão pela descentralização. Descentralização rima com federação.

Entendo que lembrar esses ideais é fazer renascer também o debate sobre a necessidade do fortalecimento do federalismo no Brasil, porque a democracia repousa na cidadania, e a cidadania cobra um governo mais próximo do cidadão.

A Constituição de 1988 estabeleceu, aliás pela primeira vez no constitucionalismo brasileiro, que os Municípios passariam a ser também entes federativos. Pelos textos constitucionais anteriores, os Municípios não gozavam dessa prerrogativa que agora passam a exercer com a Carta de 1988.

Em que pese o avanço feito em 1988 nesse campo, na verdade, não podemos dizer que houve um avanço no sentido do fortalecimento da Federação; pelo contrário. Sinto que vivemos um momento de contração, ou seja, um momento de sístole, se assim posso dizer, de poderes em torno da União, o que, a meu ver, em nada concorre para um desenvolvimento descentralizado, num país caracterizado por grande extensão territorial, por grandes disparidades sociais, por grande variedade de manifestações culturais.

Enfim, é um País que reclama, de forma muito sólida, a existência de uma verdadeira federação.

Nós nos reunimos aqui sob a inspiração de Rui Barbosa, cujo busto se encontra logo acima da mesa do Senado Federal. Falar em Rui Barbosa é lembrar alguém que foi republicano, mas, antes, foi um defensor da Federação, pois entendia não ser possível governar o País adequadamente a não ser pela descentralização.

Isso nos faz refletir sobre a necessidade de, nas reformas institucionais que estão sendo tão reclamadas – as chamadas reformas políticas, se abrir espaço também para incluir o fortalecimento da Federação, o que virá, certamente, em favor do desenvolvimento mais homogêneo e mais integrado do País, criando condições para crescermos a taxas mais elevadas e para promover uma maior integração da nossa sociedade.

Portanto, felicitando V. Ex<sup>a</sup> por abordar a passagem do dia 20 de setembro, desejo cumprimentar o povo e o governo gaúcho por seu intermédio e fazer votos de que o exemplo dos Farrapos continue a ser cultuado por todos nós para que, sobretudo, busque-

mos viabilizá-lo, realizá-lo por meio do fortalecimento das instituições federativas. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> Fico somente com esta palavra, que considero chave: temos de trabalhar muito pela descentralização, dando mais autonomia, poder e responsabilidade para os Estados. No fundo, sou um municipalista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE) – Eu sei disso. Municipalismo significa – perdoe-me fazer mais uma observação – necessariamente fortalecer o que se chama hoje de princípio da subsidiariedade, isto é, o que um ente menor pode fazer não deve deixar que um ente maior o faça. Se alguma coisa pode ser resolvida pelo Município, por que delegar ao Estado?

A mesma regra se aplica do Estado para a União. Se o Estado pode resolver, por que fazê-lo por meio do poder central, que, muitas vezes, não está atento à diversidade que marca o solo brasileiro?

Portanto, tem V. Ex<sup>a</sup> plena razão.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL-PE) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

Of. nº 1.468/2006/SGM/P

Brasília, 15 de agosto de 2006

Assunto: Devolução de Proposição

Senhor Presidente,

Reporto-me às Propostas de Emenda à Constituição nºs 560/06, 562/06 e 563/06, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005, do Congresso Nacional, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

2. Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento às proposições em apreço, em virtude de elas conterem vícios de iniciativa, consoante o disposto no art. 60, da Constituição Federal.

3. Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução as referidas propostas, nos termos do artigo 137, § 1º, incisos I e II, alínea c c/c o artigo 201, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL-PE)

– Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que as Propostas de Emenda à Constituição atendem ao disposto no inciso I do art. 60 da Constituição e que o primeiro signatário é o Senador Delcídio Amaral. Nessas condições, as matérias tramitarão no Senado Federal e passam a ser lidas.

Sobre a mesa, Propostas de Emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 39, DE 2006**

(Da Comissão Parlamentar Mista  
de Inquérito dos Correios)

**Altera o texto do art. 37 da Constituição Federal para limitar o número de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, no âmbito do Poder Executivo, nas três esferas de governo.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37. ....

V – As funções de confiança e os cargos em comissão, ressalvado o disposto nos §§ 13 e 14 deste artigo, serão exercidos exclusivamente por servidores de carreira, ocupantes de cargo ou emprego permanente do respectivo órgão ou entidade, e destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

§ 13. Será permitida a ocupação de cargos em comissão por pessoas sem vínculo efetivo com o órgão ou entidade, desde que atendidas as seguintes condições:

I – o cargo em comissão seja integrante de um dos dois primeiros escalões de Ministérios, órgãos diretamente subordinados à Presidência da República ou entidades, ou de suas assessorias imediatas;

II – a formação acadêmica e a qualificação profissional do ocupante sejam compatíveis com as atribuições do cargo em comissão ocupado.

§ 14. Os cargos em comissão e as funções de confiança serão limitados, no âmbito do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas administrações indiretas, a três por cento do número total de cargos e empregos permanentes existentes no Poder Executivo e na administração indireta do respectivo ente da federação.

.....” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas administrações indiretas, deverão adequar o número de cargos em comissão e funções de confiança atualmente existentes em seus quadros aos critérios estabelecidos nesta emenda constitucional no período de dois anos, contados da data de sua promulgação, reduzindo o excedente em:

I – cinqüenta por cento no primeiro ano;

II – cinqüenta por cento no segundo ano.

Art. 3º Serão automaticamente extintos, ao final dos períodos estabelecidos nos incisos I e II do art. 2º, os cargos em comissão e funções de confiança excedentes ao limite previsto no **caput** do mesmo artigo.

Art. 4º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

**Justificação**

A presente proposta de emenda à Constituição objetiva reduzir o número de cargos em comissão e funções de confiança existentes no âmbito do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao limite de três por cento dos cargos e empregos permanentes existentes no mesmo Poder do respectivo ente da federação, consideradas suas administrações direta e indireta.

A medida mostra-se necessária, em parte, por seu impacto moralizador, tendo em vista que o número excessivo de cargos em comissão e funções de confiança hoje existentes na administração pública brasileira é fator de verdadeira apropriação da administração como se patrimônio do governo fosse.

A administração pública, assim como seus cargos e funções, é patrimônio do Estado, e não deve, portanto, ser colocada à mercê dos ímpetus nepotistas e clientelistas do governo, sob pena de criar-se ambiente mais que propício para a proliferação da corrupção.

Ao contrário, é necessário investir na profissionalização dos servidores públicos, inclusive para a ocupação dos cargos em comissão em todos os níveis da administração, para permitir que a máquina do Estado esteja em constante funcionamento, com qualidade técnica sempre crescente.



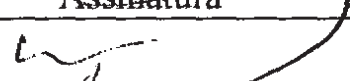
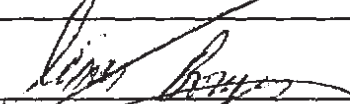
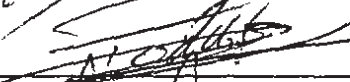


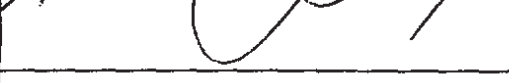

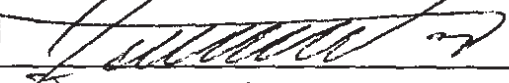

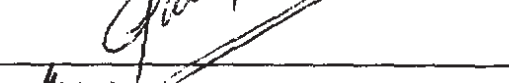


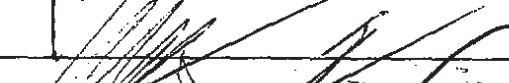
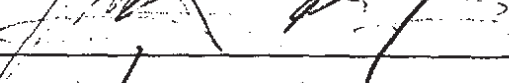


A medida coaduna-se com os esforços de redução do nepotismo em todo o serviço público. Entretanto, percebemos que são necessárias regras específicas para o Poder Executivo, não só porque a maioria dos cargos em comissão e funções de confiança ali se encontra, mas principalmente porque sua estrutura é infinitamente maior que as dos demais Poderes, tornando extremamente difícil o controle e a fiscalização

da proliferação dos cargos e funções desta natureza, especialmente em sua administração indireta.

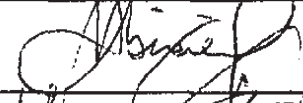
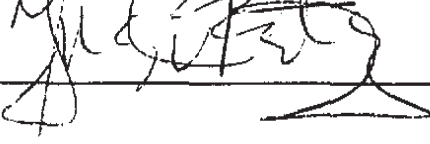
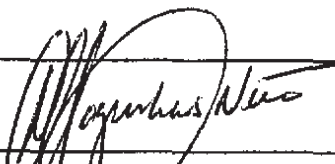
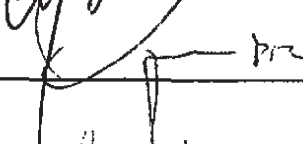
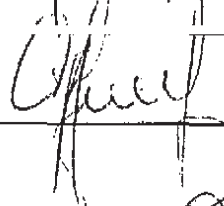
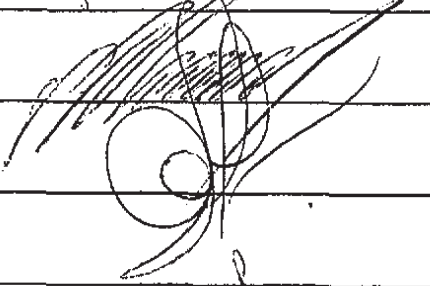
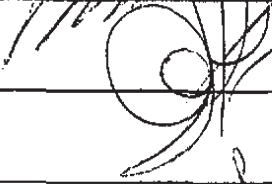
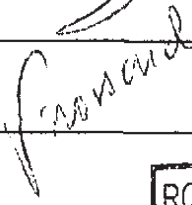
Estas as razões que nos levaram a apresentar a presente proposta de emenda à Constituição, para cuja aprovação solicitamos apoio de nossos nobres Pares nas duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2006.  
 – Senador **Delcídio do Amaral Gomes**.

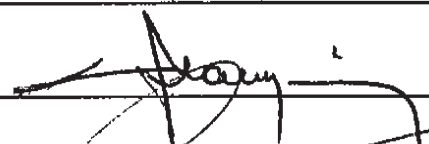
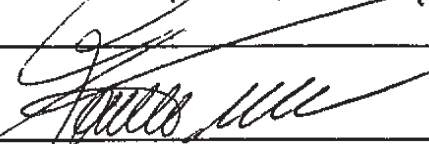

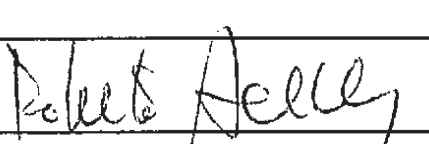

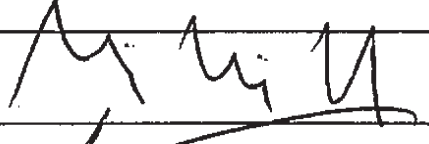

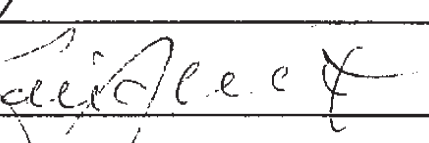


**CPMI DOS CORREIOS - SENADORES TITULARES**

Nome	Partido	UF	Assinatura
<b>Heráclito Fortes</b>	PFL	PI	
<b>César Borges</b>	PFL	BA	
<b>Demóstenes Torres</b>	PFL	GO	
<b>Sérgio Guerra</b>	PSDB	PE	
<b>Álvaro Dias</b>	PSDB	PR	
<b>Delcídio Amaral</b>	PT	MS	
<b>Ideli Salvatti</b>	PT	SC	
<b>Aelton Freitas</b>	PL	MG	
<b>Sibá Machado</b>	PT	AC	
<b>Luiz Otávio</b>	PMDB	PA	
<b>Valdir Raupp</b>	PMDB	RO	
<b>Ney Suassuna</b>	PMDB	PB	
<b>Gilvam Borges</b>	PMDB	AP	
<b>Jefferson Péres</b>	PDT	AM	
<b>Fernando Bezerra</b>	PTB	RN	
<b>Heloísa Helena</b>	PSOL	AL	

## CMPI DOS CORREIOS – DEPUTADOS TITULARES

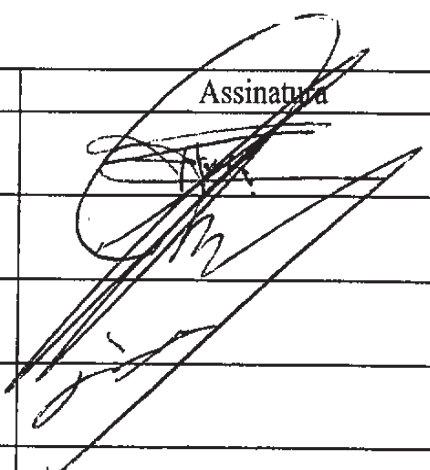
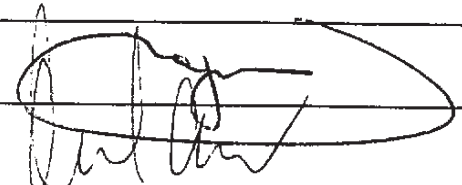
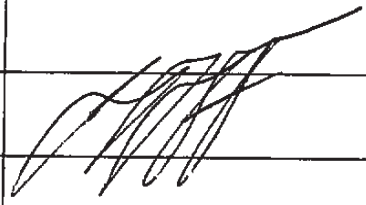
Nome	Partido	UF	Assinatura
<b>Carlos Abicalil</b>	PT	MT	
<b>Jorge Bittar</b>	PT	RS	
<b>Maurício Rands</b>			
<b>Osmar Serraglio</b>			
<b>Carlos Willian</b>			
<b>Asdrúbal Bentes</b>			
<b>Antônio C. Magalhães Neto</b>	PFL	BA	
<b>Onyx Lorenzoni</b>	PFL	RS	
<b>Eduardo Paes</b>			
<b>Gustavo Fruet</b>	PSDB	PR	
<b>Nélio Dias</b>			
<b>Nelson Meurer</b>	PP	PR	
<b>Arnaldo Faria de Sá</b>	PTB	SP	
<b>Medeiros</b>			
<b>Juíza Denise Frossard</b>	PPS	RJ	
<b>Pompeo de Mattos</b>			

CMPI DOS CORREIOS – SENADORES SUPLENTES

Nome	Partido	UF	Assinatura
Efraim Moraes	PFL	PB	
José Jorge	PFL	PE	
Romeu Tuma	PFL	SP	
Arthur Virgílio	PSDB	AM	
Almeida Lima	PMDB	SE	
Roberto Saturnino	PT	RJ	
Fátima Cleide	PT	RO	
Ana Julia Carepa	PT	PA	
Flávio Arns	PT	PR	
Wellington Salgado	PMDB	RO	
Gerson Camata	PMDB	ES	
Garibaldi Alves Filho	PMDB	RN	
Leomar Quintanilha	PMDB	TO	
Juvêncio da Fonseca	PSDB	MS	
Sérgio Zambiasi	PTB	RS	
Geraldo Mesquita Júnior	PMDB	SC	

RQS nº 03/2005/C






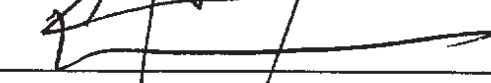
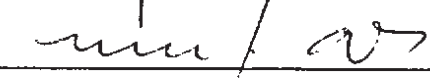
## CMPI DOS CORREIOS - DEPUTADOS SUPLENTE

Nome	Partido	UF	Assinatura
<b>Dr. Rosinha</b>	PT	PR	
<b>José Eduardo Cardozo</b>	PT	SP	
<b>Jamil Murad</b>	PC do B	SP	
<b>Gervásio Oliveira</b>			
<b>Marcelo Teixeira</b>			
<b>César Schirmer</b>			
<b>Alberto Fraga</b>	PFL	DF	
<b>Murilo Zauith</b>	PFL	MS	
<b>Silvio Torres</b>			
<b>Antônio Carlos Pannunzio</b>			
<b>Paulo Pimenta</b>			
<b>Ildeu Araújo</b>			
<b>Luiz Antonio Fleury</b>	PTB	SP	
<b>Neucimar Fraga</b>			
<b>Geraldo Thadeu</b>			
<b>João Fontes</b>			

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS



**CPMI DOS CORREIOS – PARLAMENTARES NÃO-MEMBROS**

Nome	Partido	UF	Assinatura
	PT	RS	
	PRB	RJ	
	PSDB	GO	
	PMDB	RS	
	PMDB	RO	
Mário Aurélio	PMDB	PE	
	PFL	SE	

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 562, DE 2006**

(Da Comissão Parlamentar Mista  
de Inquérito dos Correios)

**Altera o texto do art. 37 da Constituição Federal para limitar o número de cargos em comissões de livre nomeação e exoneração, no âmbito do Poder Executivo, nas três esferas de governo.**

RELAÇÕES DE SENADORES  
SUBSCRITORES DA PEC Nº 562/2006

**Delcídio Amaral, (1º Signatário) – Heráclito Fortes – César Borges – Demóstenes Torres – Sérgio Guerra – Alvaro Dias – Aelton Freitas – Luiz Otávio – Valdir Raupp – Ney Suassuna – Jefferson Peres – Fernando Bezerra – Heloísa Helena – Efraim Moraes – Romeu Tuma – Roberto Saturnino – Flavio Arns – Wellington Salgado – Garibaldi Alves Filho – Juvêncio da Fonseca – Paulo Paim – Marcelo Crivella – Lúcia Vânia – Pedro Simon – Amir Lando – Mão Santa – Maria do Carmo Alves.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servi-

dores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1996) (Regulamento)

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, inclusive as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, dos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciária não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de

remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º 150 II, 153, III e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor, (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obriga-

ções de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 4º ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do **caput** deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do **caput** deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Mi-

nistros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....  
 Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 60, da Constituição Federal (art. 137, § 1º, incisos I e II, alínea c c/c artigo 201, inciso I, do RICD). Oficie-se e, após, **publique-se.**

Em 15-8-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

OF. nº 328/2006-CN

Brasília, 9 de agosto de 2006

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, em anexo, para os devidos fins, os originais de três propostas de emenda à Constituição apresentadas como conclusão do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 3, de 2005, do Congresso Nacional, para *“investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>a</sup> protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2006**

(Da Comissão Permanente Mista  
 de Inquérito dos Correios)

**Altera a Constituição Federal para definir a aplicabilidade da lei que regula os atos de improbidade administrativa a que se refere o § 4º do art. 37.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37. ....

.....  
 § 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indis-

ponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal e do processo por crime de responsabilidade, quando cabíveis, sendo imputável:

I – o agente público de qualquer espécie, nível ou hierarquia, seja ele agente político, servidor público ou particular em colaboração com o poder público;

II – todo aquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma, direta ou indireta.

..... “(NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Embora nosso entendimento seja de que não há aplicabilidade da lei de improbidade administrativa a todos os agentes públicos, inclusive os agentes políticos, têm surgido controvérsias com relação à matéria, tendo sido inclusive encaminhada Reclamação ao Supremo para evitar sua aplicação a todos aqueles que estão sujeitos ao processo por crime de responsabilidade.

Ao analisar a questão, do ponto de vista constitucional, não vislumbramos qualquer vestígio indicativo de que processos eliminem a possibilidade de responsabilização no outro.

Porém, surgida a controvérsia, nada mais nos resta a fazer senão, em nome da probidade na administração pública brasileira, apresentar proposta de emenda à Constituição que venha a sanar a dúvida, tomando o texto do § 4º do art. 37 explícito o suficiente.

Ademais, a previsão de punições pelo desvio de recursos públicos, sempre estabelecida com base em critérios de justiça, só irá alcançar os agentes públicos corruptos, nenhuma preocupação representando para aqueles que velam pela probidade no serviço público.

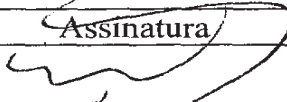
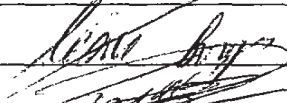

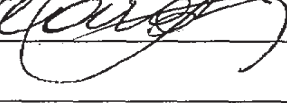

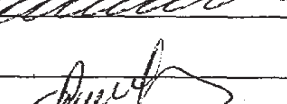
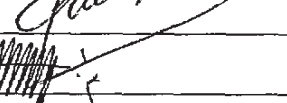

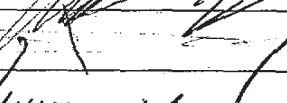
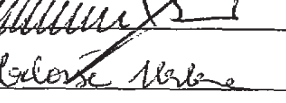
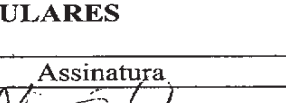
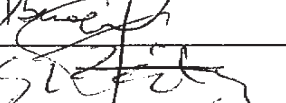
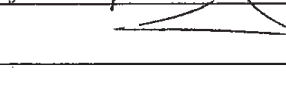
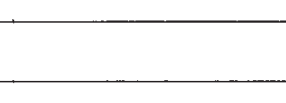
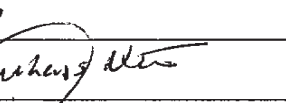
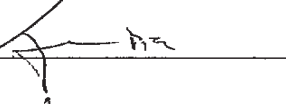
Estas as razões que nos levaram a apresentar a presente proposta de emenda à Constituição, para cuja aprovação solicita o apoio de nossos ilustres Pares nas duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2006.

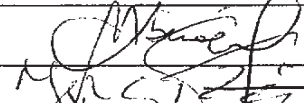
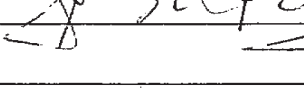
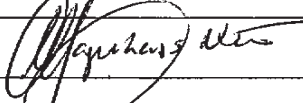

– **Delcídio do Amaral Gomes.**



**CPMI DOS CORREIOS - SENADORES TITULARES**

Nome	Partido	UF	Assinatura
Heráclito Fortes	PFL	DF	
César Borges	PFL	BA	
Demóstenes Torres	PFL	GO	
Sérgio Guerra	PSDB	PE	
Álvaro Dias	PSDB	PR	
Delcídio Amaral	PT	MS	
Ideli Salvatti	PT	SC	
Aelton Freitas	PL	MG	
Sibá Machado	PT	AC	
Luiz Otávio	PMDB	PA	
Valdir Raupp	PMDB	RO	
Ney Suassuna	PMDB	PB	
Gilvam Borges	PMDB	AP	
Jefferson Péres	PDT	AM	
Fernando Bezerra	PTB	RN	
Heloísa Helena	PSOL	AL	

**CPMI DOS CORREIOS - DEPUTADOS TITULARES**

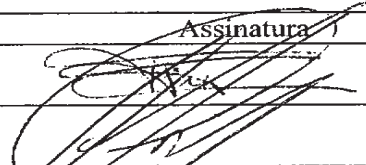
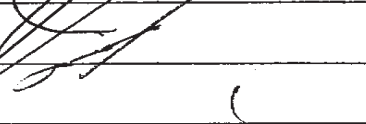

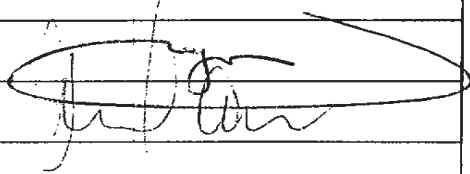

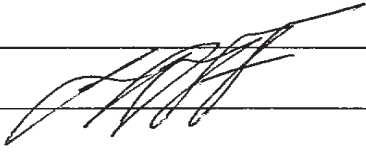
Nome	Partido	UF	Assinatura
Carlos Abicalil	PT	MT	
Jorge Bittar	PT	RS	
Maurício Rands			
Osmar Serraglio			
Carlos Willian			
Asdrúbal Bentes			
Antônio C. Magalhães Neto	PFL	BA	
Onyx Lorenzoni	PFL	RS	
Eduardo Paes			

<b>Gustavo Fruet</b>	PSDB	PR	<i>Gustavo Fruet</i>
<b>Nélio Dias</b>			
<b>Nelson Meurer</b>	PP	PR	<i>Nelson Meurer</i>
<b>Arnaldo Faria de Sá</b>	PTB	SP	<i>Arnaldo Faria de Sá</i>
<b>Medeiros</b>			
<b>Juíza Denise Frossard</b>	PPS	RJ	<i>Juíza Denise Frossard</i>
<b>Pompeo de Mattos</b>			

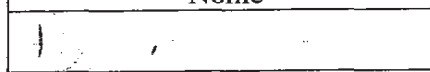



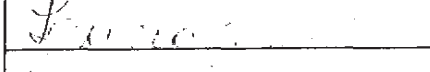
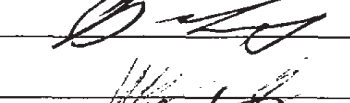

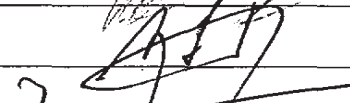
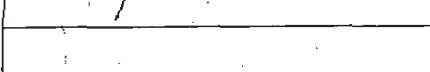
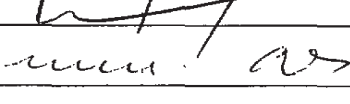




## CPMI DOS CORREIOS - SENADORES SUPLENTE

Nome	Partido	UF	Assinatura
<b>Efraim Moraes</b>	PFL	PB	<i>Efraim Moraes</i>
<b>José Jorge</b>	PFL	PE	<i>José Jorge</i>
<b>Romeu Tuma</b>	PFL	SP	<i>Romeu Tuma</i>
<b>Arthur Virgílio</b>	PSDB	AM	
<b>Almeida Lima</b>	PMDB	SE	
<b>Roberto Saturnino</b>	PT	RJ	<i>Roberto Saturnino</i>
<b>Fátima Cleide</b>	PT	RO	
<b>Ana Julia Carepa</b>	PT	PA	
<b>Flávio Arns</b>	PT	PR	<i>Flávio Arns</i>
<b>Wellington Salgado</b>	PMDB	RO	<i>Wellington Salgado</i>
<b>Gerson Camata</b>	PMDB	ES	
<b>Garibaldi Alves Filho</b>	PMDB	RN	<i>Garibaldi Alves Filho</i>
<b>Leomar Quintanilha</b>	PCB	TO	<i>Leomar Quintanilha</i>
<b>Juvêncio da Fonseca</b>	PSDB	MS	<i>Juvêncio da Fonseca</i>
<b>Sérgio Zambiasi</b>	PTB	RS	
<b>Geraldo Mesquita Júnior</b>	PMDB	SC	

**CPMI DOS CORREIOS - DEPUTADOS SUPLENTES**

Nome	Partido	UF	Assinatura
<b>Dr. Rosinha</b>	PT	PR	
<b>José Eduardo Cardozo</b>	PT	SP	
<b>Jamil Murad</b>	PC do B	SP	
<b>Gervásio Oliveira</b>			
<b>Marcelo Teixeira</b>			
<b>César Schirmer</b>			
<b>Alberto Fraga</b>	PFL	DF	
<b>Murilo Zauith</b>	PFL	MS	
<b>Silvio Torres</b>			
<b>Antônio Carlos Pannunzio</b>			
<b>Paulo Pimenta</b>			
<b>Ildeu Araújo</b>			
<b>Luiz Antonio Fleury</b>	PTB	SD	
<b>Neucimar Fraga</b>			
<b>Geraldo Thadeu</b>			
<b>João Fontes</b>			

**CPMI DOS CORREIOS - PARLAMENTARES NÃO-MEMBROS**

Nome	Partido	UF	Assinatura
	PT	RS	
	PTB	RJ	
	PSDB	GO	
	PMDB	RS	
	PMDB	AP	
	PMDB	RO	
<b>Mao Nete</b>	PMDB	PE	
	PFL	SE	

MEMBRADO

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº , DE 2006**(Da Comissão Permanente Mista  
e Inquérito dos Correios)**Altera a Constituição Federal para definir a aplicabilidade da lei que regula os atos de improbidade administrativa a que se refere o § 4º do art. 37.**RELAÇÃO DE SENADORES  
SUBSCRITORES DA PEC Nº 560/2006**Delcídio Amaral (1º Signatário) – Heráclito Fortes – César Borges – Demóstenes Torres – Sérgio Guerra – Alvaro Dias – Aelton Freitas – Luiz Otávio – Valdir Raupp – Ney Suassuna – Jefferson Péres – Fernando Bezerra – Heloísa Helena – Efraim Moraes – Romeu Tuma – Roberto Saturnino – Flávio Arns – Wellington Salgado – Garibaldi Alves Filho – Juvêncio da Fonseca – Paulo Paim – Marcelo Crivella – Lúcia Vânia – Pedro Simon – Amir Lando – Mão Santa – Maria do Carmo Alves.***LEGISLAÇÃO CITADA*CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que encham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, provável uma vez por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, e subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito de Poder Legislativo e o subsídio dos desembargadores do tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)



XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado e disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim com a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, e qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento de Estado, exercidas por

servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvada as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público,

que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do **caput** deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do **caput** deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministres do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....  
Em 15-8-2006.

Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 60, da Constituição Federal (art. 137, § 1º, incisos I e II, alínea c c/c artigo 201, inciso I do RICD). Oficie-se e, após, **publique-se.** – **Aldo Rebelo**, Presidente.

OF. Nº 328/2006-CN

Brasília, 9 de agosto de 2006

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, em anexo, para os devidos fins, os originais de três propostas de emenda à Constituição apresentadas como conclusão do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005, do Congresso Nacional, para “investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes

públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>a</sup> protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2006

(Da Comissão Parlamentar Mista  
de Inquérito dos Correios)

**Altera a redação do art. 50 da Constituição Federal para permitir a convocação de titulares de entidades da administração indireta da União para prestar informações.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** do art. 50 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, bem como qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República ou de entidades da administração pública federal indireta, como autarquias, inclusive as em regime especial, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

### Justificação

A presente proposta de emenda à Constituição objetiva permitir que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, bem como qualquer de suas Comissões, possam convocar os dirigentes de entidades da administração indireta para prestar informações.

De acordo com o texto original, poderiam ser convocados apenas os Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Isto, porém, não faz sentido, haja vista a distância por vezes existente entre a especificidade das informações solicitadas pelo Poder Legislativo e

aquelas de conhecimento direto do Ministro de Estado com relação à administração, por exemplo, de uma empresa pública vinculada à sua Pasta.

Além disso, se como dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, compete exclusivamente ao Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, é de se esperar que qualquer dirigente de órgão ou entidade da administração direta e indireta possa ser convocado pelo Poder Legislativo para prestar informações relativas à entidade sob sua administração.

Ademais, como diz o ditado popular, “quem pode mais pode menos”. Portanto, o legislador constitucional

certamente não teve o intuito de restringir, mas tão-somente de simplificar o acesso às informações. Não obstante, com o crescimento da máquina administrativa e com a necessidade cada vez maior de controle e fiscalização, especialmente sobre as entidades da administração indireta, faz-se mister seja alterada a Constituição para facilitar o acesso dos representantes do povo às informações relativas à administração pública brasileira.

Estas as razões que nos levaram a apresentar a presente proposta de emenda à Constituição, para cuja aprovação solicitamos apoio de nossos nobres Pares nas duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2006.

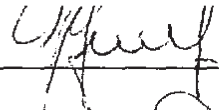
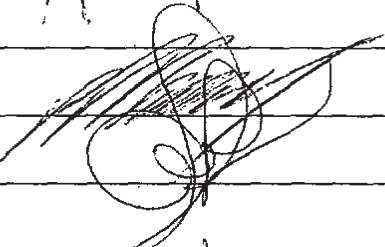
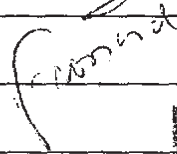
– Senador **Delcídio do Amaral Gomes**.

**CPMI DOS CORREIOS - SENADORES TITULARES**

Nome	Partido	UF	Assinatura
<b>Heráclito Fortes</b>	PFL	PI	
<b>César Borges</b>	PFL	BA	
<b>Demóstenes Torres</b>	PFL	GO	
<b>Sérgio Guerra</b>	PSDB	PE	
<b>Álvaro Dias</b>	PSDB	PR	
<b>Delcídio Amaral</b>	PT	MS	
<b>Ideli Salvatti</b>	PT	SC	
<b>Aelton Freitas</b>	PL	MG	
<b>Sibá Machado</b>	PT	AC	
<b>Luiz Otávio</b>	PMDB	PA	
<b>Valdir Raupp</b>	PMDB	RO	
<b>Ney Suassuna</b>	PMDB	BB	
<b>Gilvam Borges</b>	PMDB	AP	
<b>Jefferson Péres</b>	PDT	AM	
<b>Fernando Bezerra</b>	PTB	RN	
<b>Heloísa Helena</b>	PSOL	AL	




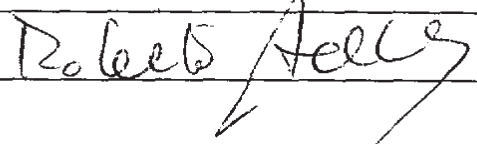
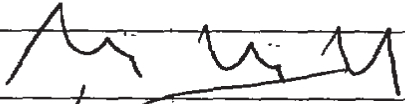
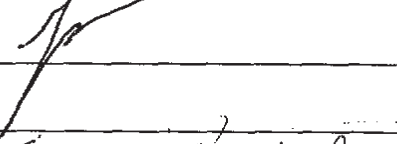
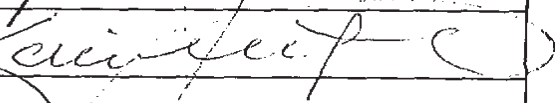
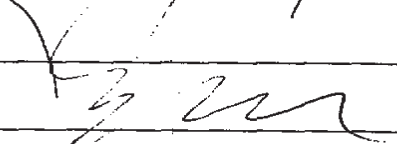
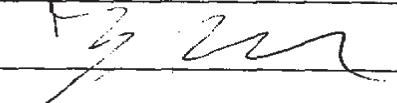
**CPMI DOS CORREIOS - DEPUTADOS TITULARES**

Nome	Partido	UF	Assinatura
<b>Carlos Abicalil</b>	PT	MT	
<b>Jorge Bittar</b>			
<b>Maurício Rands</b>			
<b>Osmar Serraglio</b>			
<b>Carlos Willian</b>			
<b>Asdrúbal Bentes</b>			
<b>Antônio C. Magalhães Neto</b>	PFL	BS	
<b>Onyx Lorenzoni</b>	PFL	RS	
<b>Eduardo Paes</b>			

Gustavo Fruet	PSDB	PR	
Nélio Dias			
Nelson Meurer	PP	PR	
Arnaldo Faria de Sá	PTB	SP	
Medeiros			
Juíza Denise Frossard	PPS	RS	
Pompeo de Mattos			

RQS - nº 03/2005 - CM

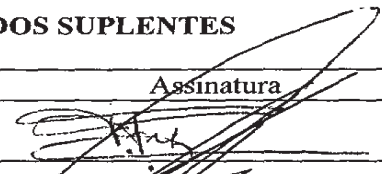
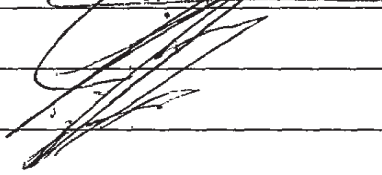


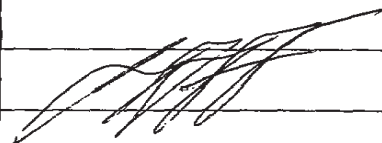
## CPMI DOS CORREIOS - SENADORES SUPLENTE

Nome	Partido	UF	Assinatura
Efraim Moraes	PFL	PB	
José Jorge	PFL	PE	
Romeu Tuma	PFL	SP	
Arthur Virgílio	PSDB	AM	
Almeida Lima	PMDB	SE	
Roberto Saturnino	PT	RJ	
Fátima Cleide	PT	RO	
Ana Julia Carepa	PT	PA	
Flávio Arns	PT	PR	
Wellington Salgado	PMDB	RO	
Gerson Camata	PMDB	ES	
Garibaldi Alves Filho	PMDB	RN	
Leomar Quintanilha	PCdB	TO	
Juvêncio da Fonseca	PSDB	MS	
Sérgio Zambiasi	PTB	RS	
Geraldo Mesquita Júnior	PMDB	SC	

RQS - nº 03/2005 - C

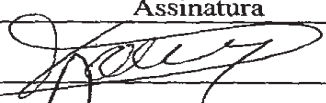
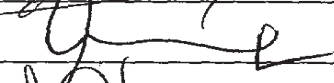

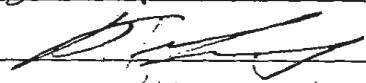
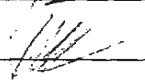


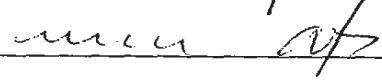


**CPMI DOS CORREIOS - DEPUTADOS SUPLENTES**

Nome	Partido	UF	Assinatura
<b>Dr. Rosinha</b>	PT	PR	
<b>José Eduardo Cardozo</b>	PT	SP	
<b>Jamil Murad</b>	PCdoB	SP	
<b>Gervásio Oliveira</b>			
<b>Marcelo Teixeira</b>			
<b>Cézar Schirmer</b>			
<b>Alberto Fraga</b>	PFL	DF	
<b>Murilo Zauith</b>	PFL	MS	
<b>Silvio Torres</b>			
<b>Antônio Carlos Pannunzio</b>			
<b>Paulo Pimenta</b>			
<b>Ildeu Araújo</b>			
<b>Luiz Antonio Fleury</b>	PTB	SP	
<b>Neucimar Fraga</b>			
<b>Geraldo Thadeu</b>			
<b>João Fontes</b>			

RQS - nº 03/2005

**CPMI DOS CORREIOS - PARLAMENTARES NÃO-MEMBROS**

Nome	Partido	UF	Assinatura
<i>Paulo Roberto</i>	PT	RS	
<i>Luiz Carlos</i>	PRB	RJ	
<i>Leandro</i>	PSDB	GO	
<i>Paulo Roberto</i>	PMDB	RS	
<i>Luiz Carlos</i>	PMDB	AP	
<i>Luiz Carlos</i>	PMDB	RO	
<b>Maí Acunha</b>	PMDB	PE	
<i>Luiz Carlos</i>	PFL	SE	

MEMBRO

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº , DE 2006**

(Da Comissão Parlamentar  
Mista de Inquérito dos Correios)

**Altera a redação do art. 50 da Constituição Federal para permitir a convocação de titulares de entidades da administração indireta da União para prestar informações.**

**Delcídio Amaral (1º Signatário) – Heráclito Fortes – César Borges – Demóstenes Torres – Sérgio Guerra – Alvaro Dias – Aelton Freitas – Luiz Otávio – Valdir Raupp – Ney Suassuna – Jefferson Péres – Fernando Bezerra – Heloísa Helena – Efraim Moraes – Romeu Tuma – Roberto Saturnino – Flávio Arns – Wellington Salgado – Garibaldi Alves Filho – Juvêncio da Fonseca – Paulo Paim – Marcelo Crivella – Lúcia Vânia – Pedro Simon – Amir Lando – Mão Santa – Maria do Carmo Alves.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de Órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

§ 1º Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

.....

Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 60, da Constituição Federal (art. 137, § 1º, inciso I e II, alínea **c** c/c artigo 201, inciso I, do RICD). **Oficie-se** e, após, **publique-se**.

Em 15-8-2006. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

OF. Nº 328/2006-CN

Brasília, 9 de agosto de 2006

Senhor Presidente,  
Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, em anexo, para os devidos fins, os originais de três propostas de emenda à Constituição apresentadas como conclusão do Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005, do Congresso Nacional, para “investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>a</sup> protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL-PE) – As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos artigos 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL-PE) – Sobre a mesa, requerimento que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 994, DE 2006**

Senhor Presidente,

Considerando a situação calamitosa vivida pela população libanesa, em decorrência dos conflitos causados por grupos terroristas que atentam contra a paz no Oriente Médio, requeiro, seja encaminhado o presente requerimento ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, no sentido de que a Seleção Brasileira de Futebol realize um jogo de solidariedade no Líbano, com a finalidade de angariar fundos para a reconstrução da área afetada, aproveitando a viagem que a equipe fará ao Kuwait.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2006.  
– Senador **Marcelo Crivella**.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL-PE) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE) – Os Srs. Senadores Marcos Guerra, Antero Paes de Barros, Juvêncio da Fonseca, Sérgio Guerra e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para serem publi-

cados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, ambos do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Lula diz que mídia deve ser fiel à verdade”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** de 30 de agosto de 2006.

A matéria destaca que na abertura do Congresso da ANJ (Associação Nacional de Jornais), Presidente Lula diz que liberdade de imprensa está ligada a com-

promisso com a imparcialidade. Segundo o presidente da ANJ, Nelson Sirotsky, a mídia independente torna possível o conhecimento e o combate da corrupção.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCOS GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Lula diz que mídia deve ser fiel à verdade

Na abertura do congresso da ANJ, presidente diz que liberdade de imprensa está ligada a compromisso com a imparcialidade

**Homenageado no evento, Jaime Sirotsky afirma que mídia independente torna possível o conhecimento e o combate contra a corrupção**

LILIAN CRISTOFOLETTI  
LEANDRO BEGUCCI  
DAREPORTAGEMLOCAL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou ontem da cerimônia de abertura do “6º Congresso Brasileiro de Jornais”, promovido pela ANJ – Associação Nacional de Jornais. No evento, o presidente reafirmou seu compromisso pessoal e de governo com a liberdade de imprensa e ressaltou que essa liberdade está ligada ao compromisso com a verdade.

A declaração de Lula foi feita um dia depois de a **Folha** divulgar o polêmico projeto do PT de “democratizar” a comunicação, com o incentivo à criação de meios independentes de grandes grupos econômicos. A iniciativa seria subordinada a uma secretaria ligada à Presidência da República.

“Um dos princípios da Carta de Chapultepec afirma que a liberdade de imprensa está ligada ao compromisso com a verdade, a busca de precisão e a imparcialidade”, disse Lula.

O presidente ainda completou: “A influência da palavra escrita dependerá sempre da sua veracidade e a nação pode confiar com segurança na sábia discriminação de um público leitor que, com a melhora da educação em geral, seja capaz

de discernir entre a verdade e a ficção”.

Sob a coordenação da SIP (Sociedade Interamericana de Imprensa), a Declaração de Chapultepec foi aprovada em março de 1994, no Castelo de Chapultepec, na Cidade do México, e afirma o compromisso e o apoio à liberdade de expressão e de imprensa. Trata-se de uma carta de princípios assinada por chefes de Estado, juristas e entidades ou mesmo cidadãos comuns.

Em recentes discursos e atos públicos de campanha, Lula tem criticado a atuação da imprensa e diz ser discriminado. Além do presidente, membros do PT e do governo acusam setores da mídia de fomentar atitude golpista.

Minutos antes de Lula iniciar sua fala, o presidente da ANJ, Nelson Sirotsky, que foi reconduzido ontem ao cargo, afirmou que a adesão do presidente aos princípios da Carta, em maio deste ano, “é um compromisso definitivo do cidadão Luiz Inácio Lula da Silva com os princípios da liberdade de expressão e de imprensa em nosso país”.

Lula afirmou ainda durante o discurso que a história política da vida dele deve-se muito à imprensa livre e independente.

“A publicidade que ela deu à luta pela renovação dos movimentos dos sindicatos e da organização dos trabalhadores nos anos 70, a despeito da censura que ainda vigorava naquele tempo, foi fundamental para o início de um novo ciclo da história brasileira. O meu com-

promisso com a liberdade e a democracia é sagrado.”

## Combate à corrupção

O homenageado da noite, Jaime Sirotsky, que já presidiu a associação e recebeu o título de sócio honorário da ANJ, disse que uma mídia independente permite o combate à corrupção. “Nos regimes autocráticos, as mazelas não aparecem porque ficam mais escondidas.”

O evento contou com a participação dos ministros Celso Amorim (Relações Exteriores), Márcio Thomaz Bastos (Justiça), Dilma Rousseff (Casa Civil), Tarso Genro (Relações Institucionais) e Luiz Dulci (Secretaria Geral da Presidência); do presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PC do B-SP), do governador de São Paulo, Cláudio Lembo, e do prefeito da capital, Gilberto Kassab (PFL).

O congresso continua hoje e amanhã no WTC Hotel, em São Paulo, e deverá contar com um número recorde de 582 participantes.

Os trabalhos serão divididos em cinco palestras gerais e debates e painéis simultâneos. Serão discutidas tendências e inovações no campo do conteúdo, circulação, publicidade, tecnologia, gestão e responsabilidade social das empresas.

A abertura do congresso coincidiu com o encerramento da Primeira Cúpula Latino-Americana de Líderes de Jornais, que reuniu especialistas de 15 países em debates sobre os principais desafios estratégicos dos jornais da América Latina.

## >> ORIGAMI

Candidata do PSOL à Presidência, Heloísa Helena participa de convenção no DF, evento que atrasou mais de uma hora, o que motivou a senadora a fazer aves de papel para passar o tempo

## Há deformadores de opinião, aponta assessor de Lula

DAREPORTAGEMLOCAL

Assessor especial da Presidência e coordenador do programa de governo para um eventual segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Marco Aurélio Garcia afirmou ontem que existem “deformadores de opinião”, e não “formadores de opinião”.

Sem mencionar diretamente os meios de comunicação, Garcia acusou setores da sociedade de atuarem como golpistas, por estarem inconformados com a perspectiva de um segundo mandato de Lula.

E disse não ter dúvidas da vitória da reeleição do candidato petista: “Vamos vencer porque a democracia venceu”.

“Estamos vendo o ressurgimento de algo que parecia arquivado na história do Brasil, que é o golpismo. Alguém já disse que determinados fenômenos que, no passado, foram tragédia se repetem como farsa. O golpismo, hoje, é a farsa daquele golpismo que teve consequências trágicas para a sociedade brasileira”, afirmou o auxiliar do presidente. (w0efz)

**O SR ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Presidente da CNBB critica Lula e corrupção” publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 31 de agosto do corrente.

A matéria destaca que Dom Geraldo Majella Agnelo, presidente da CNBB, criticou o presidente Lula ao afirmar que “A preocupação com a economia deixou para trás o que era mais importante; um projeto

de governo de transformação que foi substituído por um projeto de poder”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada na íntegra como parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Presidente da CNBB critica Lula e corrupção

MARIANA

O presidente da CNBB, d. Geraldo Majella Agnelo, criticou ontem, em entrevista, o presidente Lula, a corrupção e a opção do Planalto por privilegiar o capital. “A preocupação pela economia deixou para trás o que era mais importante”, disse ele, ao comentar outra crítica que já havia sido feita pelos bispos, de que o projeto do governo de transformação foi substituído por um projeto de poder.

“Não se pode só privilegiar o capital, o dinheiro”, afirmou.

“Tem de privilegiar o trabalho digno, o trabalho para todos.” O presidente da CNBB falou da sua preocupação com a corrupção: “Não podemos conviver com a corrupção, ao ponto a que ela chegou.” Ressaltou que “é um mau exemplo para todos e especialmente para o próprio povo, que, vendo seus dirigentes tão assim envolvidos, como não se sentirá?” Para ele, “mais do que nunca é preciso mudar a situação” porque os dirigentes é que deveriam estar à frente para buscar o bem comum.

D. Geraldo recomendou aos

eleitores que “votem com consciência e depois acompanhem o desenrolar do mandato”. Os políticos, segundo ele, não estão seguindo as palavras ditas por d. Luciano e repetidas por Lula no discurso – de que não se esqueçam dos pobres.

“Não parece que estejam seguindo à risca, porque esta situação de miséria e de pobreza é de alguma coisa que clama aos céus”, afirmou. Ao ser lembrado de que Lula insiste que foi o presidente que mais fez pelos pobres, d. Geraldo comentou: “É impossível que ele não tivesse feito alguma coisa. Mas nós esperamos muito mais.” ● T.M.

➤ **Mais informações sobre d. Luciano na pág. A20**



**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, volto à tribuna no dia de hoje para fazer o registro da matéria intitulada “Lucro dos grandes bancos aumentou 132,5% sob Lula”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 15 de agosto do corrente.

Segundo a matéria, “O lucro líquido semestral dos cinco grandes bancos brasileiros (Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Unibanco e Banespa) cresceu 132,5% do início do governo Lula a junho deste ano”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada como parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Lucro dos grandes bancos aumentou 132,5% sob Lula

**Bradesco e Banco do Brasil foram os que mais ampliaram os resultados entre junho de 2003 e junho deste ano, aponta estudo**

**Crédito avançou ganhos das instituições, mas fez crescer as provisões para perdas; tesouraria ainda representa 33% das receitas**

**SANDRA BALBI**  
DA REPORTAGEM LOCAL

O lucro líquido semestral dos cinco grandes bancos brasileiros (Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Unibanco e Banespa) cresceu 132,5% do início do governo Lula a junho deste ano. Só no primeiro semestre foram R\$ 11,5 bilhões, diz levantamento do Inepad (Instituto de Ensino e Pesquisa em Administração). O estudo não inclui dados de governos anteriores.

Bradesco e Banco do Brasil foram os que tiveram maior alta do lucro — 205% e 260%, respectivamente. Mas o resultado do BB foi turbinado por créditos tributários referentes a prejuízos de 2001 e 2002 que entraram como receita neste ano.

A rentabilidade média sobre o patrimônio líquido no final do período das cinco instituições saiu de 24,6% em junho de 2003 para 28,6% em junho deste ano. De novo, Bradesco (alta de 77,7%) e BB (104,3%) foram os que tiveram o maior aumento e rentabilidade patrimonial.

Se ao longo do atual governo o lucro dos bancos aumentou exponencialmente, o seu perfil também vem mudando desde 2003. “Antes o que impulsionava os resultados do setor financeiro eram os ganhos de tesouraria, com aplicações em títulos, principalmente de governo, e valores mobiliários”, diz Edson Carminatti, analista do Inepad. “Agora, o que avança o lucro é o expressivo crescimento do crédito”, acrescenta.

Os ativos de crédito dos cinco bancos cresceram 147,8% entre junho de 2003 e junho deste ano. Já a carteira de títulos evoluiu 62,4%. Por conta dessa mudança de perfil, as receitas de crédito, que, em junho de 2003, representavam 51,5% da receita bruta daquelas instituições, em junho deste ano atingiram quase 59%. Já as receitas de tesouraria caíram de quase 40% para 33,1% das receitas totais dos cinco bancos.

**Tesouraria**

As receitas de tesouraria, en-

**O GANHO DOS BANCOS**

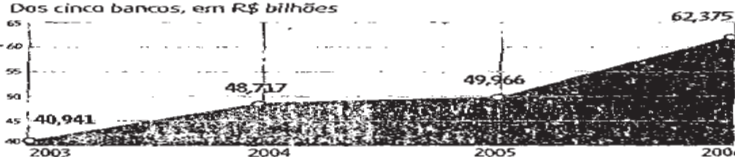
O lucro dos cinco maiores bancos no Brasil cresceu 132% no governo Lula

Evolução do lucro e da receita bruta dos cinco grandes bancos (Bradesco, Itaú, Unibanco, Banco do Brasil e Banespa), no primeiro semestre de cada ano

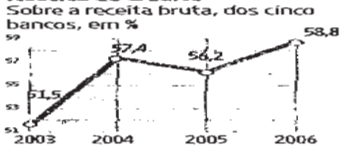
**Lucro líquido**  
Dos cinco bancos, em R\$ bilhões



**Receita bruta**  
Dos cinco bancos, em R\$ bilhões



**Receita de crédito**  
Sobre a receita bruta, dos cinco bancos, em %



**Receita da tesouraria**  
Sobre a receita bruta, dos cinco bancos, em %



Fonte: Inepad

ficativo para os bancos — em alguns casos mais do que em outros. No Itaú, por exemplo, essas receitas cresceram 335% entre junho de 2003 e junho deste ano, segundo o levantamento do Inepad.

“O Itaú teve aumento de receita bruta em função da tesouraria”, observa Carminatti. A receita bruta do banco no primeiro semestre deste ano foi 246,5% maior do que em igual período de 2003, totalizando R\$ 13 bilhões em junho último.

Na avaliação de Carminatti, o Itaú aumentou muito as operações e os ganhos com tesouraria para diluir o risco do banco com a expansão da carteira de crédito, que cresceu 90% desde junho de 2003.

de perfil dos bancos, também cresceram as provisões para crédito de liquidação duvidosa. Em junho de 2003, os cinco bancos haviam provisionado R\$ 4,8 bilhões, e em junho passado esse valor saltou para R\$ 10,7 bilhões — um aumento de 121,8%. “Devido às pesadas provisões, cresceram as despesas de intermediação financeira”, afirma Carminatti.

Chama a atenção nos balanços dos cinco grandes bancos a evolução das receitas com prestação de serviços. Elas aumentaram 68% desde 2003, mas desaceleraram nos últimos 12 meses. Entre junho do ano passado e junho deste ano, essas receitas evoluíram 17,9%, totalizando R\$ 15,4 bilhões em ju-

**O SR SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Anistia para Lula”, de autoria do jornalista Otávio Frias Filho, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** de 24 de agosto do corrente.

O autor, em seu artigo, trata da possibilidade de reeleição do presidente Lula e afirma que, se isso, de fato ocorrer, “a mais alta corte do país, o próprio povo, terá anistiado o escândalo do mensalão”.

## Otávio Frias Filho

# Anistia para Lula

**C**ERTOS OU errados, nove entre dez colonistas políticos prevêem vitória de Lula no primeiro turno da eleição. O próprio presidente se esbalda no “já ganhei”, chegando ao cúmulo de marcar compromissos para 2008. A 37 dias da votação, seu favoritismo segue impávido nas pesquisas.

É evidente que a decisão do eleitor será soberana (não existe um Carlos Lacerda propondo melar as regras do jogo). Mas se o *veredicto for esse*, dispensando o segundo turno, a afoiteza do eleitor terá prejudicado a qualidade democrática desta eleição.

A experiência mostra que só existe alguma discussão de programas de governo no segundo turno, quando o presidente se desgasta demais se não participar de debates e a sociedade se galvaniza em torno de duas personalidades, dois estilos, duas visões em confronto.

Isso é mais verdade ainda no caso de um presidente que, no governo, traiu quase todas as idéias feitas que pregava nas duas décadas anteriores. E no caso de um partido ideológico cuja cúpula, uma vez no poder, converteu-se em verdadeira “quadrilha”, como a definiu o procurador-geral da República.

A população mais carente tem boas razões para estar satisfeita com os preços, com o aumento do salário mínimo, com as transferências de renda (e de votos...). Nem por isso a reeleição do atual presidente, se de fato ocorrer,

Sr. Presidente, para concluir, requiero que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Folha S Paulo  
29/08/06

deixará de ter um significado sinistro. A mais alta corte do país, o próprio povo, terá anistiado o escândalo do mensalão.

Um presidente macunaímico, que se orgulha da própria falta de estudo, seria reconduzido sem trauma nem esforço. O partido que lhe serviu de alavanca, o PT, pode não sair destróçado das urnas, mas será um fantasma do que já foi. Políticos sem doutrina, a maioria, farão fila para apoiar um chefe de governo novamente forte.

Semanas atrás, o presidente lançou a proposta marota de uma “Constituinte” para fazer a reforma política no ano que vem. As reações vigorosas mataram o assunto, por enquanto. Mas a idéia é perigosa e pode voltar tão logo Lula se sinta reinstalado no posto, com mais força ainda se não tiver de enfrentar um segundo turno.

Constituinte para fazer a reforma política? Por que não aproveitar e prorrogar seu mandato, garantir o direito a nova reeleição, decretar que só poderão concorrer candidatos “progressistas”? Estamos longe de ver essas fantasias se concretizarem. Mas não custa alertar.

A oposição estava certa, hoje ficou claro, quando evitou insuflar o impeachment de Lula. Têria provocado um mártir, um Getúlio vivo. Não que Lula não soubesse de nada: é evidente que sabia, embora provas irrefutáveis não tenham, ainda, aparecido. Reeleito, estará anistiado.

**O SR FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “O desafio de viajar com Lula”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 31 de agosto do corrente.

A matéria trata do lançamento do livro “Viagens com o Presidente”, dos jornalistas Leonencio Nossa, do jornal **O Estado de S. Paulo**, e Eduardo Scolese, da Folha de S. Paulo, e que mostra o dia a dia do presidente Lula durante suas viagens. O livro revela um chefe impaciente, que abusa de palavrões.

Segundo a matéria, o livro relata episódios que “mostram como funciona, longe dos eleitores, o seu

presidente. Uma enxurrada de palavrões para todo lado, a impaciência com ajudantes, com outros líderes, com fazendeiros, com a moça do café”.

Sr. Presidente, requeiro que matéria acima citada seja considerada como parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# O desafio de viajar com Lula

## Livro revela um chefe impaciente, que abusa de palavrões

### Gabriel Manzano Filho

Numa tarde de calor infernal, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva estava todo suado, abraçando e beijando admiradores em uma cidadezinha da Bahia, e pediu uma toalha, com urgência. O segurança ouviu e saiu meio desajeitado, lento – e Lula, irritado com o calor e com ele, comentou: “Olha o bundão, lá vai o bundão pegar a minha toalha.”

À sua volta, ninguém estranhou. O governo mal começava, mas o descaso com as boas maneiras já era rotina no Planalto. Broncas com diplomatas, do tipo “pô, você acha que eu sou babaca de ler tudo isso?”, ou com auxiliares num palanque – “Cadê as cartilhas, porra! Como não trouxe as cartilhas, seu incompetente!” – sinalizavam o novo ritual do governo.

Esses episódios, e outros bem mais pesados, sucedem-se, aos montes, nas 272 páginas de *Viagens com o Presidente*, dos jorna-

listas Leonencio Nossa, do *Estado*, e Eduardo Scolese, da *Folha de S. Paulo*, que acaba de ser lançado pela Editora Record. É um relato dos melhores (ou piores?) momentos das 423 viagens de Lula desde sua posse, em janeiro de 2003, até abril passado, 91 dias quais para o exterior.

Não é uma análise política nem revela furos imperdíveis. Seu forte é a banalidade do dia-a-dia – as conversinhas no avião ou nos jantares, depois do terceiro uísque, a enxurrada de palavrões para todo lado, a impaciência do presidente com ajudantes, com outros líderes, com fazendeiros, com a moça do café. Relatados por Nossa e Scolese, esses episódios mostram como funciona, longe dos eleitores, o seu presidente. Lula, resumem eles, “não é dessas pessoas com chance de morrer de enfarte por engolir sapos”.

Por exemplo, numa festa na embaixada em Tóquio, em 2005: “Tem horas, meus caros, que eu tenho vontade de mandar o Kir-

chner para a p.q.p.” E mais tarde: “A verdade é que nós temos de ter saco para agüentar a Argentina (...), ter muito saco.” Ou então, sobre o Chile: “O Chile é uma merda, uma piada. Eles fazem os acordos lá deles com os americanos. Querem mais é que a gente se f... por aqui. Eles estão c.... para nós.”

O livro traz também amenidades – os ciúmes de Marisa, que não quer ajudantes bonitonas por perto, os apelidos que a segurança dá ao presidente (Eclipse, Saturno), as broncas contra o Sucatão. E até uma brincadeira dele, na janela do Hotel Glória, no Rio. Foi quando um grupo criticava, na rua, o ex-chefe da Casa Civil José Dirceu. “Ei, José Dirceu / Devolve o dinheiro aí / O dinheiro não é seu.” O presidente gostou e saiu pelo quarto repetindo o refrão, “com os dedos indicadores para o alto, como se estivesse num baile de carnaval”. ● ✎



**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE)

– Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. PFL – PE)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 20 minutos.)

(OS Nº 15129/06)

**ATA DA 107ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2006**

(Publicada no DSF de 12 de julho de 2006)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 23643, na segunda coluna,

**ONDE SE LÊ:**

**“O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta:**

**REQUERIMENTO Nº 591, DE 2006**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 591, de 2006, de autoria do Senador César Borges, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 1999; 137 e 167, de 2001; de 216, de 2003, por regularem a mesma matéria.

A Presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2001, foi retirado pelo autor, restando, portanto, prejudicada a solicitação de tramitação conjunta dessa matéria.

Votação do Requerimento nº 591, 2006, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 1999; 167, de 2001; e 216, de 2003.

As Senhoras e os Senhores Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 1999; 167, de 2001; e 216, de 2003, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Assuntos Econômicos, Assuntos Sociais, Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.”

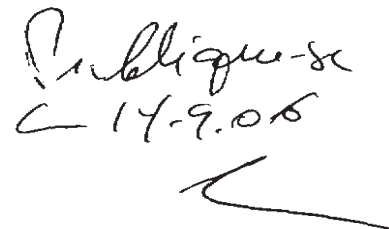
**LEIA-SE:**

**“O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extra-pauta:**

**REQUERIMENTO Nº 591, DE 2006**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 591, de 2006, de autoria do Senador César Borges, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 1999; 137 e 167, de 2001; de 216, de 2003, por regularem a mesma matéria.

*Publicou-se  
17-9-06*





A Presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2001, foi retirado pelo autor, restando, portanto, prejudicada a solicitação de tramitação conjunta dessa matéria.

Votação do Requerimento nº 591, 2006, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 1999; 167, de 2001; e 216, de 2003.

As Senhoras e os Senhores Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência, examinando as proposições que acabam de passar a tramitar em conjunto em virtude da decisão do Plenário, constatou que os assuntos abordados em cada uma delas são diversos do tratado no Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, que suscitou a tramitação em conjunto das demais.

Examinando ainda os despachos apostos a cada uma das proposições, verificou-se que as proposições passariam por quatro comissões, fato inédito nesta Casa.

Nessas condições, a Presidência chama os processos à ordem e os distribui à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.”

## Ata da 5ª Reunião, em 15 de setembro de 2006

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

#### *Presidência do Sr. Paulo Paim*

*(Inicia-se a reunião às 9 horas e 20 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– No plenário não há número regimental para a abertura da sessão, não podendo esta ser realizada.

Passo a ler, para que conste dos Anais, o seguinte:

Brasília, 14 de setembro de 2006

A Sua Excelência

Senhor Senador José Renan Vasconcelos Calheiros,  
Presidente do Senado Federal do Congresso Nacional  
da República Federativa do Brasil  
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência o texto da Carta de Felicitações enviada pelo Presidente do Conselho da Federação da Assembléia Federal da Rússia, Serguei Mironov.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e consideração. – **Vladimir I. Tyurdenev**.

(Tradução não-oficial)

A Sua Excelência

Senhor Senador José Renan Vasconcelos Calheiros,  
Presidente do Senado Federal do Congresso Nacional  
da República Federativa do Brasil  
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Queira aceitar minhas cordiais felicitações por ocasião do seu aniversário.

Participação ativa da vida política e social do Brasil permitiu a Vossa Excelência alcançar grandes resultados e se tornar um político de destaque, e a sua dedicação aos princípios do Partido do Movimento Democrático do Brasil teve um papel importante nisso. Tenho certeza que Vossa Excelência continuará conseguindo êxitos no seu responsável cargo.

Desejo-lhe, Excelentíssimo Senhor Presidente, felicidade, bem-estar e boa saúde. – **S. Mironov**.

Moscú, 16 de setembro de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Essa felicitação de aniversário ao nosso querido Presidente do Senado da República veio por parte do Presidente do Conselho da Federação da Assembléia Federal da Rússia, Sr. Serguei Mironov.

Quero também, em nome do Congresso Nacional e não somente do Senado, estender a S. Ex<sup>ª</sup> os meus cumprimentos pela história, pela caminhada, pelo aniversário. Que a data de amanhã, dia 16, repita-se por muitos e muitos anos. Parabéns ao Presidente Renan, que tem feito um trabalho belíssimo em favor do povo brasileiro. Estendo à sua família as felicitações.

Aproveito a oportunidade para informar a todos que está pronto o relatório da Comissão Mista Especial do Salário Mínimo, composta de 11 Deputados e 11 Senadores. A Comissão é fruto de um ato conjunto da Câmara e do Senado, assinado pelo Senador Renan Calheiros e pelo Presidente da Câmara, Aldo Rebelo. A Comissão foi instalada há praticamente um ano. Fui indicado Relator, e meu relatório está pronto.

Neste momento, entrego o relatório à Mesa do Senado da República para que seja publicado nos Anais da Casa. O relatório apresenta uma política permanente de recuperação do salário mínimo e também dos salários dos aposentados e pensionistas, um avanço no sentido de transferir a contribuição do empregador para o faturamento, incentivando, assim, que mais pessoas tenham emprego.

Quero também registrar na Casa o trabalho de pesquisa realizado aqui pelos consultores do Senado que me ajudaram muito desde o dia em que entrei na Câmara até este momento no Senado da República. Este material vai ser transformado em livro, e solicito que também seja registrado nos Anais da Casa.

Nos termos do § 2º do art. 155 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

É o seguinte o expediente despachado:

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º)*

## CONGRESSO NACIONAL

Brasília, 12 de setembro de 2006

Senhoras e Senhores Parlamentares membros da Comissão Especial Mista do Salário Mínimo estou remetendo a Vossas Excelências minuta do relatório preliminar dos trabalhos realizados por esta comissão.

A idéia de uma comissão mista para debater e propor mecanismo de reajuste permanente para o salário mínimo surgiu com o Requerimento do Congresso Nacional nº 30, de 2004, de nossa autoria. Tal requerimento obteve aprovação por unanimidade.

A partir de então, por meio do Ato Conjunto nº 3, de 2005, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a comissão Mista Especial foi criada.

O Relatório da Comissão Mista Especial do Salário Mínimo concretiza o esforço dos parlamentares no balizamento da questão do salário mínimo e dos benefícios dos aposentados e pensionistas. Durante os sete primeiros meses deste ano, Senadores e Deputados membros da comissão viajaram pelo Brasil, colhendo opiniões, auscultando os diferentes segmentos de nossa população, montando, em última análise, um rico mosaico de informações sobre a questão salarial e outros temas correlatos.

O presente relatório servirá como contribuição para a discussão no âmbito do Congresso Nacional, gostaria muito que Vossas Excelências encaminhassem sugestões, sempre que entenderem serem necessárias alterações no relatório. Ao longo do tempo em que realizamos esta Comissão, estabelecemos uma relação muito direta com trabalhadores, aposentados e pensionistas, do setor público e da iniciativa privada.

Constatamos a importância do salário mínimo e do reajuste dos aposentados e pensionistas com forma de garantir a dignidade e a qualidade de vida do nosso povo. O importante trabalho desta Comissão Mista Especial deve ser louvado.

Com meu abraço, – Relator Senador **Paulo Paim**.

### RELATÓRIO PRELIMINAR DA COMISSÃO MISTA ESPECIAL DO SALÁRIO MÍNIMO

*Criada por meio do Ato Conjunto nº 3, de 2005,  
“destinada a efetuar estudos visando apresentar  
sugestões sobre a política de reajustes para o  
salário mínimo do País.”*

**Presidente: Deputado JACKSON BARRETO**  
**Vice-Presidente: Deputado WALTER BARELLI**  
**Relator: Senador PAULO PAIM**

Brasília  
Agosto de 2006

## PREFÁCIO DO SENHOR PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL

O Relatório Final da Comissão Mista Especial do Salário Mínimo consubstancia o esforço dos parlamentares no balizamento da questão do salário mínimo. Durante os sete primeiros meses deste ano, Senadores e Deputados membros da comissão viajaram pelo Brasil, colhendo opiniões, auscultando os diferentes segmentos de nossa população, montando, em última análise, um rico mosaico de informações sobre a questão salarial e outros temas correlatos.

A iniciativa de percorrer o país discutindo uma política permanente para o salário mínimo, que contemplasse também a questão de proporcionar uma renda digna aos aposentados e pensionistas, é um marco na relação do Poder Legislativo com a sociedade.

O importante trabalho da Comissão Mista Especial do Salário Mínimo deve ser louvado. Vão aqui minhas sinceras felicitações ao Deputado Jackson Barreto, presidente da Comissão, ao Deputado Walter Barelli, Vice-Presidente, ao Senador Paulo Paim, responsável pela relatoria, assim como aos demais componentes da Comissão pelo excelente trabalho. Trata-se de mais um exemplo que valoriza e enobrece o Congresso Nacional.

Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Congresso Nacional.

## PREFÁCIO

Ao longo do tempo em que realizamos esta Comissão, estabelecemos uma relação muito direta com trabalhadores, aposentados e pensionistas, do setor público e da iniciativa privada. Constatamos a importância do salário-mínimo na construção da dignidade de nosso povo.

Com base nessa constatação, foram desenvolvidos os trabalhos, cujo resultado damos conhecimento, por meio deste relatório final, aos senhores Deputados e Senadores. Tentamos neste texto tratar de várias mazelas relacionadas ao mercado de trabalho, ao salário mínimo e à previdência social, bem como apresentar soluções.

Aprovado este relatório no âmbito da Comissão Mista Especial do Salário Mínimo, as proposições serão encaminhadas aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, onde todos os Deputados e Senadores poderão apresentar sugestões de melhora aos projetos de lei.

Agradecemos à Consultoria Legislativa do Senado Federal e à Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais, pelo eficiente assessoramento realizado durante todos os trabalhos da Comissão.

Agradecemos ainda a participação de todas as centrais sindicais, confederações, federações, sindi-

catos e associações, sejam dos trabalhadores, dos aposentados e pensionistas, dos empregadores e dos municípios, além da colaboração dos diversos pesquisadores, sem a qual não seria possível traçar diagnóstico correto da situação.

Deputado **Jackson Barreto** (Presidente)  
Deputado **Walter Barello** (Vice-Presidente)  
Senador **Paulo Paim** (Relator)

## SUMÁRIO

### Capítulo I – Organização e Desenvolvimento dos Trabalhos

- I.1. Composição
- I.2. Apresentação

### Capítulo II – Diagnóstico da Atual Situação

- II.1. O salário mínimo na perspectiva de inclusão social e redistribuição de renda
- II.2. Pela garantia de um mecanismo legal e permanente que proteja o salário mínimo

### Capítulo III – O Debate no Âmbito da Comissão

- III.1. Audiências públicas realizadas
- III.2. Principais pontos discutidos

### Capítulo IV – Considerações Finais e Propostas

- IV.1. Reajuste do salário mínimo
- IV.2. Reajuste dos benefícios previdenciários
- IV.3. Contas municipais
- IV.4. Informalidade no mercado de trabalho e tributação
- IV.5. Educação e produtividade do trabalhador
- IV.6. Recomendações
- IV.7. Proposições legislativas

### Anexos

- Tabela com variação do PIB e do salário mínimo nos últimos anos
- Resumo das audiências públicas
- Proposições legislativas sobre a política de reajuste do salário mínimo no Congresso Nacional

## CAPÍTULO I

# ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

## I.1. COMPOSIÇÃO

A Comissão foi composta de doze senadores e doze deputados conforme tabelas a seguir:

SENADORES TITULARES			SENADORES SUPLENTEs		
<b>Bloco (PFL-PSDB)</b>			<b>Bloco (PFL-PSDB)</b>		
José Jorge	PE – 3245 – 1977	1	Leonel Pavan (1)	RS – 4041 – 4197	
Lúcia Vânia (1)	GO – 2035 – 2868	2	Eduardo Azeredo	MG – 2324 – 2883	
César Borges (1)	BA – 2212 – 2982	3	Rodolpho Tourinho	BA – 3173 – 2862	
Romeu Tuma (3)(4)	SP – 2051 – 2743	4	Juvêncio da Fonseca (3)	MS – 1128 – 1920	
<b>PMDB</b>			<b>PMDB</b>		
Amir Lando (2)	RO – 3130 – 2970	1	Romero Jucá (2)	PE – 2111 – 1653	
Luiz Otávio (2)	PA – 3050 – 2958	2	Garibaldi Alves Filho (2)	RN – 2371 – 1813	
Ney Suassuna	PB – 4345 – 1885	3	Maguito Vilela	GO – 1132 – 1942	
<b>Bloco (PT-PSB-PL)</b>			<b>Bloco (PT-PSB-PL)</b>		
Paulo Paim	RS – 5232 – 5227	1	Serys Sihessarenko	MT – 2291 – 2721	
João Ribeiro	TO – 2163 – 1848	2	Vago		
<b>PDT (2)</b>			<b>PDT (2)</b>		
Cristovam Buarque	DF – 2268 – 2265	1	Augusto Botelho	ES – 2041 – 1931	
<b>PTB (2)</b>			<b>PTB (2)</b>		
Mozarildo Cavalcanti	RR – 4078 – 1160	1	Sérgio Zambiasi	RS – 1207 – 2944	
<b>P-SoL (2)</b>			<b>P-SoL (2)</b>		
Heloisa Helena	AL – 3197 – 2934	1	Vago		

(\*) Rodízio nos termos da Resolução nº 2/2000 – CN (publicada no DOU de 21.06.2000)

Dia 25/10/2005 – É lida e aprovada a criação da Comissão  
Dia 1º/12/2005 – Designação dos membros  
Dia 07/12/2005 – Instalação da Comissão

(1) Substituição feita em 06/12/2005 SF, Bloco (PFL/PSDB);

(2) Substituição feita em 06/12/2005, Liderança do PMDB

(3) Indicação do Sen. Antônio Carlos Magalhães como Titular e do Sen. Juvêncio da Fonseca como Suplente, Ofício nº 001/2006 de 17/01/2006

(4) Substituição do Sen. Antônio Carlos Magalhães pelo Sen. Romeu Tuma, como titular da Comissão, Ofício nº 002/2006 de 19/01/2006



## DEPUTADOS TITULARES

## DEPUTADOS SUPLENTE

PT		PT	
Vicentinho	SP - 5740 - 2740	1	Dr <sup>o</sup> Clair (3)
Tarcísio Zimmermann (3)	RS - 5372 - 2372	1	Marco Maia (3)
PMDB		PMDB	
Cláudio Rorato	PR - 5483 - 2483	1	Benjamin Maranhão
Wilson Cignachi (7)	RS - 5927 - 2927	2	Marcelo Barbieri (7)
Bloco (PFL / PRONA)		Bloco (PFL / PRONA)	
Betinho Rosado (1)	RN - 5558 - 2558	1	Gervásio Silva
Carlos Batata (4)	PE - 5707 - 2707	2	Vago
PSDB		PSDB	
Walter Barelli	SP - 5374 - 2374	1	Carlos Alberto Leréia
PP		PP	
Leodegar Tiscoski	SC - 5254 - 2254	1	João Leão
PTB		PTB	
Jackson Barreto	SE - 5733 - 2733	1	Arnaldo Faria de Sá (6)
PL		PL	
Medeiros	SP - 3946 - 2946	1	Vanessa Grazziotin (2)
PV		PV	
Vittorio Medioli	MG - 5754 - 2754	1	Sarney Filho
PPS		PPS	
Cláudio Magrão (5)	SP - 5550 - 2550	1	Vago

(\*) Rodízio nos termos da Resolução nº 2/2000 - CN (publicada no DOU de 21.06.2000)

Dia 11/2005 - É lida e aprovada a criação da Comissão

Dia 1º/12/2005 - Designação dos membros

Dia 07/12/2005 - Instalação da Comissão

(1) Substituição feita em 7/12/2005. Liderança do PFL na Câmara dos Deputados

(2) Indicação da Dep. Vanessa Grazziotin (PCdoB), por cessão, em 8/12/2005. Liderança do PL na Câmara dos Deputados

(3) Indica o Dep. Tarcísio Zimmermann como Titular; a Dep. Dr<sup>o</sup> Clair e o Dep. Marco Maia como Suplentes. Ofício nº 001/Plen, de 16/01/2006.

(4) Indica o Dep. Carlos Batata como Titular. Ofício nº 005-L-PFL/06, de 18/01/2006.

(5) Indica o Dep. Cláudio Magrão como Titular. OF/LID/Nº 009/2006, de 18/01/2006.

(6) Indica o Dep. Arnaldo Faria de Sá como Suplente. Ofício 022/2006, de 23/01/2006.

(7) Indica o Dep. Wilson Cignachi e Marcelo Barbieri, como titular e suplente, respect. - Of. Gab I nº 46-02.02.06.

## I.2. APRESENTAÇÃO

A idéia de uma comissão mista para debater e propor mecanismo de reajuste permanente para o salário mínimo surgiu com o Requerimento do Congresso Nacional nº 30, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim. Tal requerimento obteve aprovação por unanimidade.

A partir de então, por meio do Ato Conjunto nº 3, de 2005, foi criada a Comissão Mista Especial do Salário Mínimo, destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País.

De acordo com o Requerimento nº 30, de 2004, editado no referido Ato Conjunto, compete à Comissão Mista Especial do Salário Mínimo estudar, debater e propor mecanismo de reajuste permanente para o salário mínimo. Por decisão da própria Comissão, a questão dos benefícios dos aposentados e pensionistas também passou a ser objeto de atenção dos parlamentares, já que, em grande medida, as aposentadorias e pensões estão sujeitas aos reajustes do salário mínimo.

As atividades foram desenvolvidas em duas etapas. Na primeira foram ouvidos entes dos governos em suas três esferas, entidades representativas dos trabalhadores, dos empregadores e dos aposentados, além de estudiosos e pesquisadores da temática do salário mínimo. Em uma segunda etapa, a Comissão se deslocou para diferentes regiões do País, de forma a promover reuniões com entidades regionais interessadas no tema do salário mínimo e das aposentadorias e pensões.

O presente relatório, além desta parte introdutória, compõe-se ainda de três capítulos. O capítulo II traz um diagnóstico da atual situação onde são estabelecidos os marcos dos trabalhos da Comissão Mista Especial do Salário Mínimo. O capítulo III apresenta o resumo dos trabalhos da Comissão em todas as audiências realizadas. Diferentes diagnósticos acerca da situação do salário mínimo e dos benefícios previdenciários foram apresentados no decorrer das audiências públicas realizadas entre janeiro e junho de 2006. Do mesmo modo, os participantes trouxeram opiniões e propostas para análise da Comissão. Finalmente, no capítulo IV, cerne deste relatório, são apresentadas as considerações finais e as propostas decorrentes dos trabalhos.

Compõem ainda o relatório os anexos contendo tabela com variação do PIB e do salário mínimo nos últimos exercícios, resumos de todas as audiências públicas realizadas pela Comissão e relação de todas as proposições legislativas sobre a política de reajuste do salário mínimo em tramitação no Congresso Nacional.

## CAPÍTULO II DIAGNÓSTICO DA ATUAL SITUAÇÃO

### II.1. O salário mínimo na perspectiva de inclusão social e redistribuição de renda

O País apresenta-se como um dos pioneiros na adoção do salário mínimo. O Decreto-Lei nº 2.162, que cria esse mecanismo no Brasil, data de 1º de maio de 1940. A perspectiva na qual se assentara a iniciativa do então Presidente Vargas era a de que, num futuro próximo, o assalariamento deveria consolidar-se como relação geral de trabalho. Nesse sentido, a legislação trabalhista, na qual o estabelecimento do salário mínimo se inscrevia como um dos pilares, estaria compondo um projeto nacional de modernização ao qual se propusera o Estado Novo. Assim, ao mesmo tempo em que o País buscava industrializar-se, intentava-se, por outro lado, a construção de marcos institucionais e legais que dessem estatura ao trabalho, agora trabalho assalariado, que garantiria ao trabalhador, todo trabalhador, relação de trabalho regulamentada, com jornada fixada em lei, férias, além de outros benefícios.

A questão é que, no Brasil, nunca se concretizou a universalização da relação de trabalho assalariada. Grande parte de nossa força de trabalho subsiste na informalidade, fenômeno que veio a recrudescer a partir dos anos 80. Mais da metade dos trabalhadores ocupados hoje vive sem acesso a qualquer tipo de proteção trabalhista. O Estado não logrou a consecução de uma âncora institucional que garantisse e consolidasse a generalização dos direitos trabalhistas tal como preconizado inicialmente. O projeto do assalariamento se perdeu, portanto, no decorrer do processo de modernização.

O Brasil da informalidade crescente, da reprodução ampliada da pobreza e da miséria é, em grande medida, caudatário desta incompletude gestada na esteira de nossa “modernização sem mudança”. Com efeito, se até o final dos anos 70, havia uma tendência, ainda que tímida, de ampliação do percentual de cobertura da legislação trabalhista, a virada dos 80 traz a reversão desse panorama. Hoje, além do fato já ressaltado de que mais da metade dos trabalhadores estão na informalidade, outros dados mais gerais corroboram o quadro de degradação social. Segundo o Mapa da Exclusão Social<sup>1</sup>, o Brasil possuía em 2000 cerca de 47,3% de excluídos contra 42,6% em 1980. Esse aumento representa também uma inflexão perversa de tendência, já que em 1960 o índice era da ordem de 49,6%.

<sup>1</sup> Atlas da Exclusão Social, vol. 2, Campinas, Unicamp, 2004.

O quadro geral é, portanto, de um sistema econômico que se reproduz gerando pobreza, mesmo em momentos de crescimento. Tomando-se ainda o mesmo período 1980-2000, podemos observar que, segundo dados do IPEA, o crescimento do produto *per capita* foi de 8,8 %, algo não tão expressivo quanto as médias históricas – sobretudo quando se toma o período 1950-1980 – mas, de todo modo, um crescimento, o que torna ainda mais dramático o quadro de aumento da exclusão no mesmo período. Na verdade, o que parece estar sinalizado no dado acima é a ausência de mecanismos de inclusão social, de elevação da renda e de melhoria, em geral, das condições de vida da parte mais vulnerável de nossa população.

O salário mínimo, em tese, se configuraria como um dos principais mecanismos institucionais de que o governo pode lançar mão à guisa de uma política redistributiva. Isso porque, de acordo com os principais estudiosos do tema, a despeito do peso da informalidade, um eventual reajuste do salário mínimo, além de atingir diretamente os assalariados nesta faixa de renda, atua como um referencial para os rendimentos dos trabalhadores sem carteira, assim como para o preço dos serviços dos trabalhadores por conta própria. É o chamado “efeito farol” que faz com que o salário mínimo funcione como uma espécie de lastro para a massa salarial.

Ao garantir reajustes efetivos ao salário mínimo, inclusive incorporando ganhos de produtividade hoje não apropriados pelos trabalhadores, promove-se um resgate da função social e redistributiva do salário mínimo.

## **II.2. Pela garantia de um mecanismo legal e permanente que proteja o salário mínimo**

A sistemática de reajuste do salário mínimo, na forma como vem se dando nos últimos anos, desvirtua o papel desse salário, privilegiando a lógica orçamentária, em detrimento do atributo social e redistributivo que se lhe conferia originalmente. Com efeito, o peso dos assalariados do funcionalismo público, assim como da previdência social, parecem consubstanciar o grande balizador do patamar do salário mínimo.

Ou seja, os argumentos para a fixação do salário mínimo levam em conta dois segmentos sociais que, apesar de importantes, não representam a totalidade daqueles que auferem o salário mínimo. São eles:

- uma parte do funcionalismo público – de grande peso, sobretudo, nos municípios do interior das regiões mais pobres;
- os aposentados e pensionistas da previdência social.

Esses dois contingentes oneram as contas públicas, seja diretamente, caso dos funcionários, seja indiretamente, caso do orçamento da Previdência. Ambos têm, em conjunto, peso significativo na tomada de posição do governo com relação à fixação do salário mínimo.

A questão que se coloca é que há uma grande parcela de trabalhadores assalariados, sem carteira, e mesmo autônomos, para quem o salário mínimo mantém-se como referência. Esses segmentos, no entanto, não compartilham das restrições impostas pelos limites das contas governamentais e, mesmo assim, permanecem caudatários de uma situação que pode ser considerada, no mínimo, inusitada.

O salário mínimo, que, historicamente se constituiria no principal instrumento redistributivo em favor das camadas mais pobres, opera, engessado pela restrição fiscal, no sentido contrário, perpetuando desigualdades. Atua, assim, como um fator a mais a contribuir para o secular processo de reprodução de nossa desigualdade social.

Na forma, portanto, como vem sendo administrado, refém das restrições dos orçamentos – federal, estaduais e, sobretudo, municipais – e da própria Previdência Social, o salário mínimo perdeu sua função social e sua capacidade redistributiva. Resta, ao final – também dentro de uma ótica do equilíbrio, agora dos orçamentos públicos –, uma função de mero fator de correção das contas do governo, instrumento de ajuste contábil, o que, de resto, tem implicações importantes no sentido da manutenção das disparidades de renda e, portanto, da preservação das desigualdades no País.

A presente iniciativa de constituição da Comissão Mista Especial do Salário Mínimo concentra esforços no sentido de restituir o cunho distributivo do salário mínimo, não apenas pelo resgate de sua função social, mas também pela iniciativa implícita do estabelecimento de um mecanismo legal e permanente para o seu reajuste. A adoção de uma sistemática com anteparo legal parece consistir em uma importante solução. Outros países adotam procedimento idêntico. Na França, o salário SMIC (Salário Mínimo Inter-profissional de Crescimento) é anualmente reajustado com base no repasse integral da inflação medida por índice oficial, acrescido de um adicional de produtividade, como forma de fazer o trabalhador também compartilhar do aumento da produtividade verificada na economia.

Além disso, a perenidade de uma sistemática de reajuste respaldada em preceito legal, deverá proporcionar maior proteção do salário mínimo face às injunções políticas de cunho eleitoreiro e mesmo aos arroubos tecnocráticos destinados a fazer do salário mínimo variável chave de políticas macroeconômicas contracionistas e ortodoxas.

Em suma, o salário mínimo talvez seja o único mecanismo re-distributivo a que o governo pode lançar mão imediatamente. Torna-se, assim, muito importante o esforço envidado por esta Comissão para a consecução dos objetivos propostos.

### **CAPÍTULO III O DEBATE NO ÂMBITO DA COMISSÃO**

#### **III.1. Audiências públicas realizadas**

Durante os meses de janeiro a junho de 2006, a Comissão Mista Especial do Salário Mínimo realizou quinze audiências públicas<sup>2</sup>, a saber:

**Dia 24-1-2006** – audiência pública com a presença do Ministro do Trabalho e Emprego.

**Dia 2-2-2006** – audiência pública com a presença de representantes de entidades sindicais.

**Dia 7-2-2006** – audiência pública com a presença de representantes de entidades patronais.

**Dia 14-2-2006** – audiência pública com a presença de representantes dos aposentados e pensionistas.

**Dia 21-2-2006** – audiência pública com a presença de pesquisadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

**Dia 7-3-2006** – audiência pública com a presença de representantes dos municípios e dos servidores públicos.

**Dia 14-3-2006** – audiência pública com representantes do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) e do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

**Dia 21-3-2006**: audiência pública com representante do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

**Dia 4-4-2006** – audiência pública com pesquisadores de universidades.

**Dia 10-4-2006** – audiência pública na cidade de Curitiba.

**Dia 24-4-2006** – audiência pública na cidade de São Paulo.

**Dia 8-5-2006** – audiência pública na cidade de Salvador.

**Dia 22-5-2006** – audiência pública na cidade de Porto Alegre.

**Dia 5-6-2006** – audiência pública na cidade de Manaus.

**Dia 21-6-2006** – audiência pública com representantes dos aposentados e pensionistas.

#### **III.2. Principais pontos discutidos**

A seguir serão expostos os principais pontos observados nas audiências públicas no tocante ao diagnóstico dos problemas que transitam em torno da questão do salário mínimo, assim como às recomendações e proposições apresentadas.

No que tange ao diagnóstico, devem ser destacados os seguintes pontos:

- o Brasil é um país extremamente desigual e o salário mínimo pode ser um instrumento eficaz na redução da desigualdade;
- o salário mínimo influencia direta ou indiretamente a vida da maioria da população brasileira, constituindo-se, assim, em uma espécie de pedra angular da política de valorização do trabalho;
- não existe uma política de Estado que preveja um mecanismo sistemático de reajuste do salário mínimo, ficando este último à mercê da conjuntura político-econômica vigente;
- houve, nas últimas décadas, um processo de queda do salário médio, fazendo com que grande parte dos salários estejam concentrados em valores próximos ao do salário mínimo;
- um aumento do salário mínimo tem influência direta ou indireta sobre toda economia, mesmo nos segmentos informais, para os quais o salário mínimo funciona como referência;
- os benefícios de aposentadoria e pensão da Previdência Social com valores acima do salário mínimo têm sofrido reajustes menores, o que faz com que haja uma perda de poder de compra desses benefícios, com relação ao próprio salário mínimo;
- a cesta de bens correspondente aos aposentados e pensionistas, em geral na terceira idade, tem sofrido aumentos mais elevados do que os verificados pelos índices de preços ordinários;
- o déficit da Previdência é apresentado de forma a caracterizá-la como um peso; no entanto, isso não é verdade, pois a pluralidade de fontes destinadas, constitucionalmente, à Seguridade Social supre todas as necessidades;
- na área rural, o efeito da dinamização na economia local decorrente do aumento do salário mínimo é verdadeiro; a evidência do efeito distributivo da previdência rural é gigantesca, o que vem ressaltar a importância da vinculação do benefício previdenciário ao salário mínimo;

<sup>2</sup> Encontra-se em anexo o conjunto dos resumos das audiências públicas.



- o salário mínimo deve ser vislumbrado num contexto mais amplo, onde o acesso universalizado aos bens públicos, como saúde, educação de qualidade, transporte, entre outros, também tem papel fundamental na melhoria das condições de vida dos trabalhadores;

- há também a questão dos juros altos que, em última análise, prejudicam o desenvolvimento econômico e social, reduzindo o nível de emprego e o poder de compra dos trabalhadores, assim como a possibilidade de aumento real do salário mínimo.

No que tange às propostas e recomendações, são os seguintes os pontos mais recorrentes:

- a importância de se vislumbrar o salário mínimo no âmbito de uma política de renda e de cidadania;

- a garantia de que o reajuste do salário mínimo seja estendido também aos aposentados e pensionistas que percebem benefícios em valores acima do salário mínimo;

- a recuperação do valor do salário mínimo deve acontecer concomitantemente com a implementação de políticas compensatórias e o controle da inflação;

- a criação de novos mecanismos de financiamento da Previdência Social, reduzindo a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento das empresas em prol da incidência dessa contribuição sobre o faturamento, diminuindo os encargos trabalhistas sobre o emprego;

- a percepção do salário mínimo não apenas na perspectiva de Lei de Responsabilidade Fiscal, mas, principalmente, tendo em vista sua capacidade de fortalecer o mercado interno;

- a necessidade de que seja estabelecido um prazo-limite para a recuperação das perdas históricas do salário mínimo;

- o reajuste do benefício do aposentado e do pensionista deve ser balizado por um índice que considere as necessidades e a realidade desses indivíduos, sabidamente mais idosos;

- a criação de um fundo federal para ajudar os municípios que extrapolem o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal em virtude de aumentos no salário mínimo;

- a criação do Imposto de Solidariedade sobre Grandes Fortunas e utilização da

receita proveniente desse imposto para a formação de um fundo para a valorização do salário mínimo;

- a necessidade de se pensar mecanismos e políticas públicas para incorporar, na Seguridade Social, o trabalhador informal;

- o estabelecimento de uma sistemática de aumento do salário mínimo que leve em conta a evolução do PIB e da produtividade.

## CAPÍTULO IV CONSIDERAÇÕES FINAIS E PROPOSTAS

### IV.1. Reajuste do salário mínimo

Todas as vezes que se discute o aumento do salário mínimo, surgem vozes discordantes, alegando conseqüências negativas que poderiam advir de uma elevação do piso nacional. Neste tópico, com base em tudo que foi discutido no âmbito da Comissão, rebateremos várias falácias que rodeiam os reajustes do salário mínimo e apresentaremos a proposta que entendemos ser a melhor para a sociedade brasileira.

Um dos principais objetivos do salário mínimo é reduzir a pobreza e melhorar a distribuição de renda do País. E isso se mostra verdadeiro, quando se considera o impacto do salário mínimo sobre a distribuição de salários. Na literatura brasileira, existem vários trabalhos que analisam esse impacto. Em especial, existe o estudo de Fajnzylber – *Minimum wage effects throughout the wage distribution: evidence from Brazil's formal and informal sectors* – publicado como Texto para Discussão nº 151 do Cedeplar/UFMG em 2001. O autor encontra evidências de que o salário mínimo afeta de forma significativa os salários daqueles cujo rendimento está em torno do valor do mínimo. Além disso, mostra que esse efeito estende-se até os trabalhadores que recebem salário bem acima do valor do mínimo (ainda que o efeito seja decrescente na renda) e que o impacto sobre a distribuição de salários, embora menos significativo, também está presente no setor informal da economia.

Há ainda que se comentar a redução da pobreza decorrente do aumento do salário mínimo por meio das políticas públicas de previdência e assistência social. Existem estudos demonstrando que milhões de brasileiros vivem acima da linha da pobreza graças aos benefícios previdenciários. Deixamos para discutir melhor esse tema no tópico seguinte que trata do reajuste dos benefícios da previdência.

Cabe enfatizar que o aumento do salário mínimo, ao combater a pobreza, torna-se instrumento importante para facilitar o crescimento econômico, pois, conforme estudo do Banco Mundial – *Redução da Pobreza e Crescimento: Círculo Virtuoso e Vicioso* – a

pobreza causa um impacto negativo muito expressivo sobre o crescimento. Em média, um aumento de 10% na pobreza reduz o crescimento anual em um ponto percentual.

Apesar dos aspectos positivos na redução da pobreza e na melhoria da distribuição de renda, argumenta-se, ainda assim, que valores elevados do piso nacional podem ter um efeito contrário no mercado de trabalho, incentivando demissão e informalidade. Ou seja, existem críticos que acreditam ocorrer uma deterioração na quantidade e na qualidade do emprego quando o mínimo aumenta, pois alguns postos de trabalho seriam fechados, enquanto em outros haveria uma migração para o setor informal.

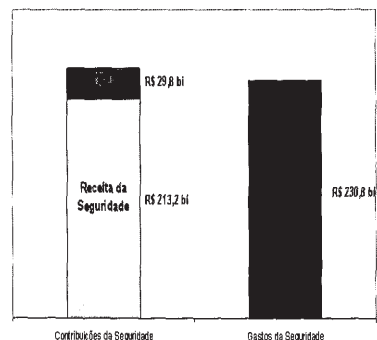
Contrariamente a essa tese de que pode haver efeitos negativos no mercado laboral, existem estudos indicando que as conseqüências sobre o nível de emprego são bastante reduzidas ou até nulas. Para citar apenas uma pesquisa, é muito conhecido o trabalho de Miguel Foguel – Uma análise dos efeitos do salário mínimo sobre o mercado de trabalho no Brasil – publicado como Texto para Discussão nº 564 do IPEA em 1998. Nesse estudo, o autor conclui que, considerando uma elevação de 10% no salário mínimo, não há impactos substanciais na proporção de ocupados por posição na ocupação. Os resultados sugerem também que a proporção de trabalhadores com carteira no total de ocupados aumentou 1,1%, enquanto a proporção dos sem carteira e conta-própria apresentou leve queda. Portanto, um aumento do mínimo, além gerar vários efeitos benéficos decorrentes da elevação da renda do trabalhador, ainda propiciaria pequena redução no grau de informalidade.

Sobre o impacto fiscal, é recorrente a argumentação de que a previdência social será abalada por causa dos aumentos do salário mínimo. É bom enfatizar que a previdência faz parte da Seguridade Social, conforme o art. 194 da Constituição Federal, que estabelece: *a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.*

Consta do Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – Exercício de 2004, emitido pelo Tribunal de Contas da União – TCU, que os recursos da Seguridade Social atingiram a cifra de R\$ 213,2 bilhões em 2004. Os dispêndios do sistema foram de R\$ 230,8 bilhões. Ou seja, aconteceu um resultado negativo da ordem de R\$ 17,6 bilhões.

Caso não houvesse desvinculação de 20% das receitas de contribuição (no valor de R\$ 29,8 bilhões), a seguridade social apresentaria saldo positivo de R\$ 12,2 bilhões. Assim sendo, parcela dos recursos des-

vinculados do orçamento da Seguridade Social pode ter financiado despesas do orçamento fiscal ou contribuído com o superávit primário alcançado pelo Governo Federal. O diagrama a seguir retrata a situação.



Notas: \* Receitas da seguridade = contribuições da seguridade - DRU;

\* Resultado 1 = Receita da seguridade - despesa da seguridade = - R\$ 17,6 bilhões

\* Resultado 2 = Contribuições da seguridade - despesa da seguridade = R\$ 12,2 bilhões

Fonte: Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – Exercício de 2004 – Tribunal de Contas da União

Portanto, se não fosse a DRU – Desvinculação de Receitas da União, a Seguridade Social seria superavitária, não sendo pertinente dizer que a previdência sofrerá com o aumento do salário mínimo.

Sobre o impacto do mínimo nas contas municipais, a solução passa pelo aumento das transferências aos municípios. Este tema está tratado com mais detalhes no tópico IV.3.

Atualmente, defende-se bastante o superávit primário nas contas públicas e, nessa discussão, coloca-se o salário mínimo como vilão. Isso acontece porque se vislumbra o aumento do salário mínimo apenas como custo, esquecendo-se de argumentar que aumentos reais desse salário contribuem para o incremento da demanda agregada e, portanto, para o crescimento econômico.

Em 2006, a massa de rendimentos de cerca de 40 milhões de pessoas, entre beneficiários da seguridade social e trabalhadores ativos que ganham até um salário mínimo, deverá crescer aproximadamente R\$ 15 bilhões, além de haver o incremento de R\$ 1,5 bilhões para os beneficiários do seguro-desemprego e do abono salarial, conforme divulgado pelo economista Rogério Nagamine, na publicação Informações FIPE, de abril de 2006.

Esse incremento expressivo da demanda agregada, além de promover crescimento econômico, contribui para melhorar a arrecadação tributária do Estado e, por decisão política do Governo Federal, gerar superávits primários.

Considerando que, pelos argumentos demonstrados, não há qualquer impedimento de ordem econômica para a adoção de uma política consistente

de recuperação do poder de compra do salário mínimo, e, considerando ainda que o objetivo primordial desta Comissão é estabelecer critério permanente de reajuste do piso nacional, retirando a margem aleatória dos aumentos, bem como acabando com as discussões políticas que são travadas ano a ano no Congresso Nacional, propomos que o salário mínimo seja reajustado anualmente, recebendo a correção monetária dos últimos doze meses, conforme variação do INPC, e, além disso, perceba, a título de aumento real, percentual equivalente a, pelo menos, o dobro da variação positiva do PIB do exercício anterior.

Pode-se pensar que é exagero vincular o aumento do salário mínimo ao dobro do PIB; no entanto, esse sentimento é mito. Basta ver que a variação do PIB em 2005 foi de aproximadamente 2,3%. Como a inflação medida pelo INPC, de maio de 2005 a março de 2006 (período considerado para o último aumento do salário mínimo), ficou em de 3,21% e o aumento total dado ao salário mínimo foi de 16,67%, podemos deduzir que o aumento real foi igual a 13,04%, o que representa mais de cinco vezes a variação do PIB. Ou seja, o próprio Poder Executivo sinaliza que nossa proposta é perfeitamente viável.

Essa comparação pode ser estendida a exercícios anteriores e também veremos que, em várias situações, o **aumento real** do salário mínimo foi bem superior à variação do PIB, conforme tabela abaixo<sup>3</sup>:

Assim, temos confiança que nossa proposta é perfeitamente plausível e contribuirá para o desenvolvimento econômico deste País. A respectiva proposição é a de letra A, no item IV.7.

Ano	Reajuste real do Salário Mínimo	Variação real do PIB do exercício anterior
2000	5,39	0,79
2001	12,17	4,36
2002	1,27	1,31
2003	1,23	1,93
2004	1,19	0,54
2005	8,23	4,90
2006	13,04	2,30

<sup>3</sup> No Anexo I, consta a tabela detalhada sobre as variações reais do PIB e do salário mínimo.

## IV.2. Reajuste dos benefícios previdenciários

Os benefícios previdenciários representam o mais importante instrumento de proteção social a que o trabalhador e sua família têm acesso. Aposentadorias e pensões pagas pelo sistema previdenciário beneficiam diretamente cerca de 24 milhões de pessoas no Brasil atualmente. A importância social do chamado Regime Geral da Previdência Social é incontestável. Trata-se de um dispositivo constitucional que movimenta anualmente, mais de R\$ 145 bilhões, garantindo o sustento de aposentados e pensionistas, bem como de outros dependentes.

Entretanto, dois desafios se fazem presentes, no que tange à consecução de uma política de recuperação dos benefícios previdenciários. De um lado, a defasagem de reajustes dos benefícios em relação ao salário mínimo. De outro, as perdas decorrentes da adoção do chamado fator previdenciário. Discute-se, a seguir, cada um desses desafios.

### IV.2.1. O reajuste dos benefícios previdenciários

A atual sistemática de reajuste dos benefícios previdenciários obedece a preceito legal que prevê a recuperação das perdas inflacionárias de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Somente os benefícios da base, cujo valor corresponde a um salário mínimo, vêm recebendo reajustes diferenciados, igualando-se ao reajuste dado ao próprio salário mínimo. Neste ano de 2006, o reajuste do salário mínimo foi de 16,6%, extensivo aos benefícios previdenciários de mesmo valor. Já os benefícios acima do salário mínimo tiveram reajuste de 5%.

Essa diferença de tratamento para cidadãos detentores de um mesmo status parece algo inaceitável. O trabalhador que, durante toda sua vida laboral, contribuiu para o sistema previdenciário e que logrou, finalmente, uma merecida aposentadoria, vê seu benefício ser gradativamente reduzido em função de uma política que não leva em consideração os direitos e as necessidades dos aposentados e pensionistas.

A recomposição do poder de compra dos benefícios previdenciários é, portanto, questão candente no debate atual. Observa-se que as partes envolvidas – governos, aposentados e pensionistas – apresentam argumentos fortes e válidos para defenderem suas posições.

Com relação aos governantes, alegam estarem cumprindo a Constituição, que garante a reposição do poder de compra dos benefícios previdenciários. Com efeito, as decisões de governo tomadas nos últimos anos apontam no sentido de melhorar a distribuição de renda, sem comprometer as metas fiscais, por meio do salário mínimo. Isso implica reajustá-lo com ganhos reais e, em contrapartida, inviabilizar a concessão de

igual atualização para os benefícios da previdência com valores acima de um salário mínimo. Para estes, simplesmente, repassam-se os custos inflacionários como forma de manter o poder aquisitivo.

No entanto, do ponto de vista dos aposentados e pensionistas, pesam a seu favor dois fortes argumentos. Em primeiro lugar, se persistirem os ganhos reais para o mínimo, sem que sejam repassados aos benefícios previdenciários acima desse valor, no curto prazo, milhares de benefícios estarão no piso, ou seja, serão equivalentes a um salário mínimo.

Note-se ainda que o custo de vida de pessoas com mais de 60 anos é superior ao custo de vida do resto da população. Segundo o Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade (IPC-3i), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), que considera as famílias com 50% de idosos e renda mensal entre um a trinta e três salários mínimos, o custo de vida dessas famílias é superior ao das famílias sem idosos. Entre 1994 e 2004, a inflação medida pelo IPC-3i ficou em 224,30%, enquanto o índice da população em geral (IPC da FGV) foi de 175,96%.

A grande questão reside, então, no fato de que não existe índice fixado em lei, nem o modo de cálculo, apenas o enunciado de que o reajuste deve preservar o valor real do benefício. Significa dizer que nada impede que não se adote um índice que calcule corretamente o custo de vida da terceira idade. Inclusive, há dúvidas sobre a eficiência do INPC em medir a inflação para essa faixa da população.

Não se pode olvidar que os aposentados e pensionistas têm cumprido função social da maior importância, uma vez que sua renda tem sido fundamental para a paz social, para união das famílias e para o desenvolvimento dos municípios onde vivem. No Brasil, o idoso com renda não vai para asilos nem é abandonando pela família. Cumpre muitas vezes o papel de garantidor do sustento de filhos e netos.

Nesse sentido, está-se propondo a criação de um índice de correção previdenciária, que corresponderia ao resultado da divisão entre o salário de benefício do segurado e o salário de benefício mínimo pago pelo Regime Geral da Previdência Social, na data da concessão do benefício, de forma individualizada para cada segurado. Esse parâmetro também seria estendido aos que já estão em gozo do benefício previdenciário, cujo cálculo seria realizado a partir da data da publicação da nova lei.

Esse índice seria utilizado como limite para a queda relativa entre os benefícios pagos, pois, a cada reajuste anual concedido pela previdência social, o resultado da divisão entre o novo salário de benefício do segurado e novo salário de benefício mínimo não

deverá ser inferior ao índice de correção previdenciária. Essa relação será estabelecida gradativamente, no período de cinco anos. Ver proposição de letra B no item IV.7.

Esse mecanismo protege os benefícios de uma queda sistemática frente ao piso do INSS. É importante ressaltar que os segurados com os benefícios mais próximos ao salário mínimo são os que mais sofrem com esse arrocho.

#### **IV.2.2. O fator previdenciário**

É fato que, nos últimos anos, assiste-se a um processo contínuo de envelhecimento da população brasileira. Isso vem significar que a sobrevivência dos aposentados e pensionistas tem tendido à majorar-se, suscitando uma pressão maior sobre os gastos do sistema previdenciário.

Para fazer frente a esse desafio, o Governo Federal implantou, mediante a Lei nº 9.876, de 1999, o chamado fator previdenciário.

Esse fator representa, na prática, um redutor do benefício da aposentadoria. O cálculo do valor do benefício é feito com base no salário médio de contribuição no período que vai de julho de 1994 até a data do requerimento de aposentadoria, excluídos os 20% menores salários. A essa média, aplica-se o fator previdenciário.

A adoção do fator visava, em última análise, enfrentar a pressão sobre as contas do sistema previdenciário, advinda, sobretudo, da tendência de elevação da expectativa de sobrevivência, o que acarretaria custos maiores em função do aumento do período de vida dos segurados. Além disso, a expansão da cobertura previdenciária e assistencial, em decorrência da entrada em vigor da nova Carta Magna, também se configurava outro considerável elemento de pressão. Note-se que o governo invocava ainda o argumento da busca de uma maior justiça distributiva como justificativa da "Lei do Fator".

A avaliação do fator previdenciário feita pelos pesquisadores do IPEA demonstra que, de fato, houve um aumento na idade média de aposentadoria por tempo de contribuição, passando, no caso dos homens, de 54,3 anos antes do fator, em 1999, para 56,9 anos, depois de sua implantação, em 2004. No caso das mulheres, esse aumento foi de 49,7 para 52,2 anos, entre 1999 e 2004. Já o tempo de contribuição médio, ainda na comparação de 1999 e 2004, passou de 32,7 para 33,8 anos, no caso dos homens, e de 27,5 para 28,7 anos, no caso das mulheres.

Tais números evidenciam que a adoção do fator previdenciário resultou, efetivamente, em uma redução dos gastos com a aposentadoria por tempo de contribuição. Isso, não só pelo aumento generalizado da



idade de aposentadoria, mas também pelo incremento do tempo de contribuição. A estimativa da economia, de acordo com os cálculos dos técnicos do IPEA, chegou a 24,3% em 2004.

Mas o aspecto mais polêmico no que tange ao fator previdenciário se relaciona à expectativa de sobrevida, que influi decisivamente no valor desse índice. Com efeito, quanto maior a expectativa de sobrevida em geral, menor o fator e, portanto, menor o valor da aposentadoria do trabalhador. Como os índices de expectativa de sobrevida, com base nas projeções de população por sexo e grupo de idade, apresentam tendência de aumento, a redução do fator previdenciário aparece como uma realidade para os próximos anos.

Isso significa dizer que os trabalhadores estarão sujeitos a um período de contribuição cada vez mais extenso para fazerem jus a um provento de aposentadoria de valor idêntico àqueles de situação contributiva igual à sua, mas que já se aposentaram. Com efeito, esse parece ser o objeto da grande polêmica: a redução do valor dos proventos de aposentadoria dos trabalhadores como função de uma tendência da sociedade. O peso de uma tendência geral estaria, pois, recaindo unicamente sobre os trabalhadores. Além disso, novas informações provenientes dos censos e das pesquisas domiciliares podem suscitar alterações significativas nas projeções do IBGE, o que aumentaria ainda mais o ônus sobre os segurados.

Outro aspecto importante a assinalar reside no fato de que o fator assume valores sempre menores para as mulheres em comparação aos homens. Já o argumento da justiça distributiva, parece impertinente, pois, de acordo com o estudo do IPEA, publicado em 2006: Não há nenhum indício causal de redistribuição social da renda, interna à Previdência Social, relacionado à economia de despesa produzida pela Lei do Fator. (IPEA, Texto para Discussão nº 1.161, p. 33, 2006).

Portanto, o fator previdenciário, ainda que se constitua em dispositivo legal que tenha permitido uma significativa economia de despesa ao sistema previdenciário, onera o trabalhador e, sobretudo, a trabalhadora, não possibilitando, a esses segurados, o conhecimento antecipado de qual será sua situação quando da aposentadoria, tendo em vista as mudanças na expectativa de sobrevida, que interferem diretamente no valor do fator.

O que se está aqui preconizando é o fim do fator previdenciário e a adoção de outro mecanismo para fazer frente à questão do aumento da sobrevida. Trata-

se da introdução de dispositivo legal que estabeleça idade mínima de 60 e 55 anos para aposentadoria de homens e mulheres, respectivamente, mantendo-se a sistemática de cálculo sobre as 80% maiores contribuições desde 1994, e adotando ainda uma regra de transição, conforme proposições C e D, constantes do item IV.7.

A vinculação de todos os benefícios previdenciários ao reajuste do salário mínimo, assim como o resgate do poder de compra das aposentadorias e pensões, nos termos aqui propostos, implicará em significativa melhoria das condições de vida dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social. Além disso, é importante ressaltar os impactos, em termos macroeconômicos, do aumento do valor dos benefícios, no fortalecimento das economias locais, sobretudo nas regiões mais pobres do País.

### IV.3. Contas municipais

Relativamente às contas municipais, o aumento do salário mínimo pode gerar problemas aos prefeitos quando as despesas de pessoal extrapolam os limites legais. Referimo-nos à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000), cujo art. 19 dispõe: Para os fins dispostos no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I – União: 50% (cinquenta por cento);
- II – Estados: 60% (sessenta por cento);
- III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

Situações-limite são mais frequentes nos municípios mais pobres da Região Norte e Nordeste. Se o teto imposto pela LRF for descumprido, o município tem duas opções: aumentar impostos, o que é inviável, ou demitir pessoal, o que prejudicará o serviço público.

Para resolver esse problema, propomos que haja um aumento das transferências aos municípios carentes por meio do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Em 2003, foi enviada ao Congresso Nacional a proposta de reforma tributária do Governo Federal. Na Câmara dos Deputados, recebeu a denominação de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) no 41, de 2003. No Senado, foi renumerada para PEC no 74, de 2003. Após intensos debates em ambas as Casas, a PEC foi promulgada, em parte, como Emenda Constitucional (EC) no 42, de 2003. A parcela não promulgada, que incorporava emendas modificativas do Senado, retornou à Câmara dos Deputados para nova deliberação, onde

se encontra desde o início da sessão legislativa de 2004, tramitando sob as numerações PEC 285/04 e PEC 293/04.

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM), pelas regras atuais, recebe, mensalmente, 22,5% do montante arrecadado a título de imposto sobre a renda (IR) e imposto sobre produtos industrializados (IPI). A proposta de elevação desse percentual para 23,5% foi aprovada no Senado Federal, na parte da reforma tributária que retornou à Câmara. O pagamento do ponto percentual adicional ocorreria no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano (nova redação proposta ao inciso I, b, e ao § 5º do art. 159 da Constituição Federal).

Assim, recomendamos a aprovação da citada PEC, pois propiciará mais recursos aos municípios e, por conseguinte, resolverá o problema das contas municipais com o pagamento dos servidores que ganham salário mínimo.

#### **IV.4. Informalidade no mercado de trabalho e tributação**

Ao se estabelecer que as contribuições sobre a folha de salários devem cobrir o pagamento de todos os benefícios previdenciários, impõe-se à sociedade um modelo de difícil e onerosa viabilidade.

As novidades do processo produtivo têm reduzido as oportunidades no mercado de trabalho. Até mesmo o fim da indexação dos salários e das garantias de sua recomposição frente à inflação afetam a capacidade das contribuições sobre a folha de salários de arcarem com o conjunto das despesas previdenciárias.

Por outro lado, a Constituição Federal estabelece um processo múltiplo de financiamento da Seguridade Social. Contribuições sociais sobre folha de salários, faturamento, lucro e outras permitem construir um sistema que se complementa.

A atual contribuição patronal de 20% sobre a folha de pagamento dos empregados privilegia as empresas com maior suporte tecnológico, maiores ganhos de escala, maiores lucros e aquelas cujas receitas são oriundas, na sua maior parte, da área financeira.

Em pior situação ficam as empresas que utilizam mão-de-obra intensiva.

Assim, é urgente construirmos um sistema integrado de contribuições que privilegie as empresas com utilização intensiva de mão-de-obra e permita viabilizar o emprego e a expansão da previdência social sem afetar suas receitas.

O ideal é que o sistema de tributação atente também para a desoneração da folha de salários, pois os elevados encargos trabalhistas impostos pela relação formal de trabalho elevam o custo desse fator e geram informalidade no mercado laboral. O crescimento da informalidade apresentado na última década preocupa, uma vez que é foco de perda de arrecadação tributária e previdenciária. Além disso, as pessoas que não contribuem para a previdência social têm pouco ou nenhum acesso a programas de apoio à renda e ao seguro-desemprego e enfrentam um grau de incerteza muito mais alto quanto à sua renda futura. Em suma, o trabalho informal é responsável por um grande contingente de pessoas que não gozam de qualquer tipo de proteção social.

Nesse sentido, propomos mudança na base de cálculo da COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. Em vez de incidir sobre o faturamento da empresa, passaria a incidir sobre o faturamento bruto deduzido do valor da folha de salários e da contribuição patronal paga pela empresa. Como a base de cálculo diminuiu, propomos que a alíquota seja majorada. Esta passaria de 3% para 4%, no caso da COFINS cumulativa e de 7,6% para 10%, no caso da COFINS não-cumulativa. Tais percentuais podem ser modificados, dependendo do comportamento da efetiva arrecadação.

Qual o objetivo dessa mudança na base de cálculo? Note que, quanto maior for o valor da folha de pagamentos da firma, menor será a base para incidência da COFINS. Dessa maneira, haveria favorecimento à formalização da mão-de-obra, sem, entretanto, desestimular as empresas que investem em modernização, objetivando melhoria dos níveis de competitividade.

Como o foco é privilegiar as atividades econômicas intensivas em mão-de-obra, conjuntamente à alteração da COFINS, propomos a diminuição da contribuição patronal sobre a folha de salários. Esta passaria dos atuais 20% para 15%.

A seguir apresentamos uma simulação, com dados hipotéticos (mas que revela bem a dinâmica da alteração proposta), que mostra que a tributação diminuirá para as empresas intensivas em trabalho (consideradas, por hipótese, aquelas cuja massa salarial representa 40% do faturamento bruto) e aumentará para as firmas intensivas em capital (consideradas, por hipótese, aquelas cuja massa salarial representa 5% do faturamento bruto). Após todas as alterações, esperamos que a arrecadação até aumente, já que, cada vez mais, as empresas estão trocando o fator trabalho pelo fator capital.

**Simulação de novo desenho tributário**

		Empresas intensivas em capital	Empresas intensivas em trabalho
Massa salarial	A	5,00	40,00
Faturamento Bruto	B	100,00	100,00
Contribuição patronal sobre folha de salários (20%)	$C = A \times 20\%$	1,00	8,00
Receita proveniente da COFINS (3% sobre o faturamento bruto)	$D = B \times 3\%$	3,00	3,00
Receita final atual	$E = C + D$	4,00	11,00
Faturamento deduzido do valor da folha de salários e da contribuição patronal	$F = B - (1,15 \times A)$	94,25	54,00
Contribuição patronal sobre folha de salários (15%)	$G = A \times 15\%$	0,75	6,00
Receita proveniente da COFINS (4% sobre o faturamento deduzido)	$H = F \times 4\%$	3,77	2,16
Receita final com nova tributação	$I = G + H$	4,52	8,16
Diferença entre a nova tributação e a tributação atual	$J = I - E$	0,52	-2,84

Obs: nada será alterado em termos de acidente de trabalho

A nossa proposta está consolidada na proposição de letra E, no item IV.7.

O projeto apresentado não pretende prejudicar as empresas que investem em tecnologia e, portanto, demandam menos mão-de-obra. Não se pretende substituir, total ou parcialmente, a contribuição incidente sobre a folha de salários ou pagamentos pela contribuição sobre a receita ou faturamento. Todas as empresas continuarão com as contribuições hoje existentes, alterando-se apenas alíquotas e base de cálculo.

Assim, não se pretende extinguir a contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários (art. 22, I e II, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991), a

incidente sobre a folha de pagamentos aos trabalhadores sem vínculo empregatício (art. 22, III, da Lei nº 8.212, de 1991), a incidente sobre os pagamentos efetuados em decorrência da prestação de serviços intermediados por cooperativas de trabalho (art. 22, IV, da Lei nº 8.212, de 1991) nem a contribuição do empregado (art. 20 da Lei nº 8.212, de 1991), descontada do salário que é pago pela empresa, que tem a obrigação de repassá-la ao INSS. Ao revés, o projeto pretende reduzir em um quarto tão-somente a contribuição prevista no inciso I do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, isto é, a contribuição patronal incidente sobre a folha de salários.

Desse modo, é reduzida a oneração da empresa que tem maior gasto com empregados. Frise-se este ponto: a redução da alíquota é apenas para as contribuições decorrentes de pagamentos de salários, ou seja, a empregados, que têm vínculo de emprego, ou decorrentes de pagamentos a trabalhadores avulsos, para os quais nosso sistema jurídico estabelece igualdade de direitos em face dos empregados (art. 7º, XXXIV, da Constituição Federal). Em nada está sendo alterada a contribuição incidente sobre pagamentos efetuados a trabalhadores autônomos ou outros contribuintes individuais da previdência.

Para compensar a perda da arrecadação decorrente da redução da alíquota da contribuição patronal incidente sobre a folha de salários é necessário o aumento da COFINS, que é a contribuição incidente sobre o faturamento, entendida essa expressão com o significado de receita bruta, já incorporada à legislação em vigor.

Porém, para avançarmos um pouco mais no estímulo à criação de empregos, exatamente porque vislumbramos ser necessário incentivar mais as empresas que optam, apesar de todos os encargos trabalhistas e previdenciários, por contratar mão-de-obra na forma de relação de emprego, incluímos alteração na base de cálculo da COFINS, de modo a excluir dessa base de cálculo os valores efetivamente pagos a título de salário e a título da contribuição previdenciária patronal prevista no inciso I do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991.

Assim, as empresas e os setores da atividade econômica que geram um maior número de empregos formais serão beneficiados duplamente com a proposta, pois, caso aprovada, terão reduzidas não só a alíquota da contribuição sobre a folha de salários, mas também a base de cálculo da COFINS.

Já as empresas que hoje optam por contratar mão-de-obra sem vínculo empregatício, seja por meio de outras modalidades lícitas, seja por meio da chamada “economia informal”, terão um maior incentivo para contratar empregados de forma regular.

Aumentamos, proporcionalmente, a alíquota da COFINS devida pelas pessoas jurídicas industriais estabelecidas na Zona Franca de Manaus. Mantivemos no projeto a diferença de 1,6% existente entre as alíquotas incidentes sobre a receita auferida pelas pessoas jurídicas industriais estabelecidas na Zona Franca de Manaus e os percentuais relativos aos créditos oriundos da aquisição de mercadorias dessas pessoas jurídicas, de modo a manter inalterados os mesmos benefícios tributários existentes.

Optamos por não alterar as alíquotas concentradas da COFINS, que incidem apenas em um elo da cadeia de produção de comercialização de certos produtos, tais como produtores e importadores de derivados de petróleo (incisos I a III do art. 4º da Lei nº 9.718, de 1998), entre outras, por serem casos específicos, que devem receber tratamento por leis também específicas.

Seja como for, é preciso sempre ter em mente que todas as empresas que têm custos significativos com empregados formalizados serão beneficiadas com o projeto ora apresentado, ainda que arquem com uma alíquota de COFINS mais elevada, uma vez que terão redução da carga tributária em razão das alterações não só da alíquota da contribuição previdenciária patronal, como também da base de cálculo da COFINS.

#### **IV.5. Educação e produtividade do trabalhador**

O valor monetário do salário mínimo é fundamental para o trabalhador, mas sabemos que, pelo menos no médio prazo, não é suficiente para garantir as condições mínimas de vida de cada cidadão e sua família.

É absolutamente necessário, para uma melhor qualidade de vida de todo brasileiro, que o Poder Público assegure o acesso a serviços essenciais gratuitos como saúde, educação, instalação de água e esgoto e apoio financeiro à construção de moradia. Isso, diferentemente do salário mínimo, não será dado apenas a quem trabalha, mas estará disponível para todos, inclusive os desempregados.

Especial atenção conferimos à área de educação. A história do País é marcada por baixos investimentos na educação pública. Isso impediu o aumento da produtividade, reduzindo a dinâmica da renda nacional, e manteve a concentração da renda, comprimindo os salários das camadas de baixa qualificação.

Devemos acabar com a desigualdade no acesso ao conhecimento. Não há política distributiva, nem aumento monetário do salário mínimo, que se sustente sem um aumento na produtividade dos trabalhadores de baixa renda. E isso passa pela educação de qualidade para todos.

Assim, recomendamos que o governo privilegie os investimentos em educação, propiciando uma educação pública de qualidade, de forma a conseguirmos um aumento da produtividade dos trabalhadores de baixa renda e diminuirmos a desigualdade existente no Brasil.



#### IV.6. Recomendações

##### Ao Poder Legislativo

Recomenda-se que seja aprovado dispositivo da PEC nº 285, de 2004, que prevê a elevação do percentual, de 22,5% para 23,5%, sobre a arrecadação tributária cujo destino é o Fundo de Participação dos Municípios, de forma a aumentar os recursos disponíveis para as cidades mais pobres e não haver óbices aos aumentos dados ao salário mínimo.

##### Ao Poder Executivo

Recomenda-se que o governo privilegie os investimentos em educação, propiciando uma educação pública de qualidade, de forma a se obter um aumento da produtividade dos trabalhadores de baixa renda e propiciar uma redução na desigualdade existente no Brasil.

##### Aos Poderes Legislativo e Executivo

Recomenda-se atenção especial com vistas à construção uma política de capacitação dos jovens brasileiros, bem como dos cidadãos com mais de quarenta anos de idade, baseada no ensino técnico-profissionalizante, de forma a garantir empregabilidade a essas pessoas.

#### IV.7. Proposições legislativas

##### Proposição A

###### PROJETO DE LEI Nº , DE 2006

###### Dispõe sobre regra permanente para o reajuste anual do salário mínimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O salário mínimo será majorado, em abril de cada exercício, em percentuais que reflitam recuperação da perda inflacionária e aumento real.

Parágrafo único. Os benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social serão majorados na mesma data e na mesma proporção que o salário mínimo.

Art. 2º O percentual a título de correção monetária será aferido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou de índice similar, de forma a refletir a inflação dos últimos doze meses.

Art. 3º O aumento real será equivalente, no mínimo, ao dobro da variação positiva do produto interno bruto no exercício anterior.

Parágrafo único. Caso a variação do produto interno bruto no exercício anterior seja negativa, não haverá o reajuste do salário mínimo a título de aumento real.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

##### Proposição B

###### PROJETO DE LEI Nº , DE 2006

###### Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo regime geral de previdência social e o índice de correção previdenciária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No reajuste anual dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, além do disposto no art. 41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá ser observado o índice de correção previdenciária.

§ 1º O índice de correção previdenciária corresponde ao resultado da divisão do salário de benefício pelo salário de benefício mínimo pago pelo regime geral de previdência social, na data da concessão do benefício, de forma individualizada para cada segurado, segundo a fórmula constante do Anexo I desta Lei.

§ 2º O salário de benefício atualizado de cada segurado será o produto do salário mínimo de benefício, reajustado com base nos percentuais definidos pelo regime geral de previdência social, pelo índice de correção previdenciária, conforme a fórmula constante do Anexo II desta Lei.

Art. 2º A forma de reajuste preconizada pelo art. 1º será aplicada de forma progressiva, incidindo inicialmente sobre um cinco avos da diferença entre o índice de correção previdenciária e o resultado da divisão do salário de benefício do segurado pelo salário de benefício mínimo pago na data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. A sistemática referida no caput será aplicada anualmente, cumulativa e sucessivamente, até completar cinco avos da mencionada diferença, segundo as fórmulas constantes dos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 3º Após o período de transição de que trata o art. 2º, a cada reajuste anual concedido pelo Regime Geral de Previdência Social, o resultado da divisão do novo salário de benefício do segurado pelo novo salário de benefício mínimo não poderá ser inferior ao valor correspondente ao índice de correção previdenciária.

Art. 4º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da despesa decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto da lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Anexo I à Proposição B**

Cálculo do índice de correção previdenciária

$$ICP = \frac{SB_0}{SBM_0}$$

onde:

ICP = índice de correção previdenciária;

SB<sub>0</sub> = Salário de benefício do segurado na data de sua concessão;SBM<sub>0</sub> = Salário de benefício mínimo pago na data da concessão do  
SB<sub>0</sub>.**Anexo II à Proposição B**

Atualização do benefício

$$SB = SBM \times ICP$$

onde:

SB = salário de benefício atualizado;

SBM = salário de benefício mínimo reajustado conforme percentual  
definido pelo regime geral de previdência social;

ICP = índice de correção previdenciária

**Anexo III à Proposição B**

Atualização do benefício durante o período de transição

$$SB_n = SBM \times ICP_n$$

onde:

SB<sub>n</sub> = salário de benefício atualizado durante o período de transição;SBM = salário de benefício mínimo reajustado conforme percentual  
definido pelo regime geral de previdência social;ICP<sub>n</sub> = índice de correção previdenciária do respectivo ano de  
transição.**Anexo IV à Proposição B**

V:\SLEG\SSTAQ\SFNOTAS\2006\20060915ND.doc 15/09/06 14:03

Cálculo do índice de correção previdenciária durante o período de  
transição

$$ICP_n = ICP_0 + \left( n \times \frac{ICP - ICP_0}{5} \right)$$

onde:

ICP<sub>n</sub> = índice de correção previdenciária do respectivo ano de  
transição;ICP<sub>0</sub> = resultado da divisão do salário de benefício do segurado pelo  
salário de benefício mínimo pago pelo regime geral de previdência social, cujos  
valores correspondam aos pagos na data da publicação desta lei;n = número de anos decorridos após a entrada em vigor desta lei, até  
completar cinco anos;

Sala da Comissão,

**Proposição C**

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2006**

**Modifica a Lei nº 8.213, de 1991, e a Lei nº 9.876, de 1999, para estabelecer o fim do fator previdenciário para o cálculo do salário-de-benefício do Regime Geral de Previdência Social.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. O salário-de-benefício consiste, para os benefícios de que tratam as alíneas *a, b, c, d, e e h* do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo.

§ 1º .....

§ 6º No caso de segurado especial, o salário-de-benefício, que não será inferior ao salário mínimo, consiste, para os benefícios de que tratam as alíneas **a, b, c, d, e e h** do inciso I do art. 18, em um treze avos da média aritmética simples dos maiores valores sobre os quais incidiu a sua contribuição anual, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os incisos I e II do **caput**, os incisos I e II do § 6º, os §§ 7º, 8º e 9º do art. 29 da Lei nº 8.213, de 1991, e os art. 5º e 7º, da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999.

Sala da Comissão,

**Proposição D**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2006**

**Estabelece idade mínima para a concessão de aposentadoria no regime geral de previdência social, bem como regra de transição.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso I do § 7º do art. 201 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 201. ....  
.....

§ 7º .....

I – sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

..... (NR)”

Art. 2º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 201 da Constituição Federal, o segurado do regime geral de previdência social, que tenha sua inscrição efetivada no regime até a data da promulgação desta Emenda, terá assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 201, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Para o professor que comprove tempo de efetivo exercício exclusivamente nas funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio serão reduzidos em cinco anos os requisitos a que se refere o inciso I deste artigo e serão considerados, para efeito de redução da idade mínima a que se refere o inciso II deste artigo, os limites decorrentes do art. 201, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Proposição E**

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2006**

**Altera a Legislação Tributária Federal para reduzir a contribuição social incidente sobre a folha de salários e aumentar a incidente sobre a receita bruta.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. ....

I – quinze por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma

de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa.

..... (NR)”

Art. 2º O art. 3º, o inciso IV do art. 4º, o inciso II do art. 5º e o art. 8º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

§ 2º .....

V – valores pagos a título de salário a empregados e trabalhadores avulsos;

VI – valores pagos a título da contribuição social prevista nos incisos I e II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 10. As deduções previstas nos incisos V e VI do § 2º dependem da prévia regularidade na contratação dos empregados e trabalhadores avulsos. (NR)”

“Art. 4º .....

IV – sessenta e cinco centésimos por cento e quatro por cento incidentes sobre a receita bruta decorrente das demais atividades.

..... (NR)”

“Art. 5º .....

II – sessenta e cinco centésimos por cento e quatro por cento incidentes sobre a receita bruta decorrente das demais atividades.

..... (NR)”

“Art. 8º Fica elevada para quatro por cento a alíquota da COFINS.

..... (NR)”

Art. 3º O inciso II do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

II – sessenta e cinco centésimos por cento e quatro por cento, incidentes sobre a receita bruta decorrente das demais atividades.

..... (NR)”

Art. 4º Os arts. 1º, 2º, 3º e 31 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 2º A base de cálculo da contribuição é o valor do faturamento, conforme definido no *caput*, com as seguintes deduções:

I – valores pagos a título de salário a empregados e trabalhadores avulsos;

II – valores pagos a título da contribuição social prevista nos incisos I e II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 3º São também deduzidas da base de cálculo as seguintes receitas:

§ 4º As deduções previstas no § 2º dependem da prévia regularidade na contratação dos empregados e trabalhadores avulsos. (NR)”

“Art. 2º Para determinação do valor da COFINS aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1º, a alíquota de dez por cento.

§ 5º .....

I – quatro por cento, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida:

II – sete inteiros e cinco décimos por cento, no caso de venda efetuada a:

..... (NR)”

“Art. 3º .....

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de cinco inteiros e seis décimos por cento e, na situação de que trata a alínea *b* do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de nove inteiros e um décimo por cento.

..... (NR)”

“Art. 31. O valor da CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, de que trata o art. 30, será determinado mediante a aplicação, sobre o montante a ser pago, do percentual de cinco inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento, correspondente à



soma das alíquotas de um por cento, quatro por cento e sessenta e cinco centésimos por cento, respectivamente.

§ 1º As alíquotas de sessenta e cinco centésimos por cento e quatro por cento aplicam-se inclusive na hipótese de a prestadora do serviço enquadrar-se no regime de não-cumulatividade na cobrança da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

..... (NR)”

Art. 5º O inciso II do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º .....

.....  
II – dez por cento, para a COFINS-Importação.

..... (NR)”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação.

Sala da Comissão,

### ANEXOS

#### ANEXO I

#### Variação do PIB e do Salário Mínimo

Ano	PIB		Salário Mínimo					Correção monetária do período medida pelo INPC
	Valor a preços correntes em R\$	Taxas reais de variação (%)	Mês de reajuste	Valor a preços correntes em R\$	Reajuste nominal (%)	Reajuste real (%)	Período referente à correção monetária	
1999	973.845.966.000	0,79	mai/99	136	4,62	0,71	mai/1998 a abr/1999	3,88
2000	1.101.255.078.000	4,36	abr/00	151	11,03	5,39	mai/1999 a mar/2000	5,35
2001	1.198.736.188.000	1,31	abr/01	180	19,21	12,17	abr/2000 a mar/2001	6,27
2002	1.346.027.553.000	1,93	abr/02	200	11,11	1,27	abr/2001 a mar/2002	9,72
2003	1.556.182.114.000	0,54	abr/03	240	20,00	1,23	abr/2002 a mar/2003	18,54
2004	1.766.621.034.000	4,90	mai/04	260	8,33	1,19	abr/2003 a abr/2004	7,06
2005	1.937.598.291.000	2,30	mai/05	300	15,38	8,23	mai/2004 a abr/2005	6,61
2006			abr/06	350	16,67	13,04	mai/2005 a mar/2006	3,21

Fonte: Banco Central e IPEADData

#### ANEXO II

##### RESUMO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

##### 24 de janeiro de 2006 – Ministro do Trabalho e Emprego

O presidente da Comissão, Deputado Jackson Barreto, abriu a audiência, ressaltando como eixo do debate a busca de uma política de recuperação do

poder de compra do salário mínimo, não deixando de contemplar os aposentados e os pensionistas.

Em seguida, o Ministro Luís Marinho fez uma breve exposição ressaltando a evolução do salário mínimo no período 1995-2006. Em linhas gerais, foram apresentados alguns quadros comparativos dando mostras de que a proposta de aumento salarial encaminhada pelo governo, com a anuência das centrais sindicais,

representa um aumento real de 13%. Este seria o maior aumento do salário mínimo verificado desde 1995. No cômputo geral, o crescimento real do salário mínimo acumulado durante o governo Lula será de 25,3%, contra 20,5% e 20,6% no primeiro e segundo mandatos de Fernando Henrique, respectivamente.<sup>4</sup>

O Ministro informou ainda que foi criada, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, uma comissão quadripartite para discussão do salário mínimo, em busca de uma sistemática de reajuste de longo prazo, que lhe garanta ganhos reais. Tal sistemática seria orientada pelos princípios da responsabilidade e da sustentabilidade dos aumentos salariais. Durante um período de transição, os aumentos do salário mínimo, segundo o Ministro, deverão se dar a cada ano no mês anterior ao mês de base, de modo a se fixarem, em definitivo, no mês de janeiro.

Fazem parte daquela comissão, representantes das três esferas governamentais (União, estados e municípios), de entidades sindicais, dos aposentados e pensionistas, além de representantes dos empregadores. A referida comissão é composta de quatro sub-comissões para tratar, respectivamente, dos seguintes temas: (i) distribuição de renda; (ii) finanças públicas; (iii) sistema produtivo; e (iv) base constitucional. O Ministro prontificou-se a trazer à Comissão Mista do Salário Mínimo as informações e resultados produzidos pela comissão quadripartite, tão logo seja possível.

Após a apresentação, o Ministro foi argüido pelos parlamentares e os principais pontos debatidos foram os seguintes:

- necessidade de se pensar o salário mínimo no âmbito de uma política de renda e de cidadania;
- a questão dos juros altos que, em última análise, prejudicam o desenvolvimento econômico e social, reduzindo o nível de emprego e o poder de compra dos trabalhadores;
- novos mecanismos de financiamento da Previdência Social, reduzindo a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento das empresas em prol da incidência dessa contribuição sobre o faturamento, reduzindo assim o custo direto do emprego;
- necessidade de se compreender o salário mínimo dentro de uma perspectiva de igualdade;
- percepção da inflação como algo que suscita a perda de competitividade;

- necessidade de se resgatar o salário-família como peça importante de uma política de elevação da renda;

- garantia de que o reajuste do salário mínimo seja estendido também aos aposentados e pensionistas que percebem benefícios em valores acima do salário mínimo;

- necessidade de se promover a recuperação do valor do salário mínimo tendo como bases o fortalecimento do real (R\$), a consolidação de um conjunto de políticas compensatórias e o controle da inflação;

- percepção do salário mínimo não apenas na perspectiva de Lei de Responsabilidade Fiscal mas, principalmente, tendo em vista o fortalecimento do mercado interno;

- necessidade de que o reajuste do mínimo leve em conta o crescimento do PIB, a inflação e a produtividade do trabalho;

- sobre a tabela atual do Imposto de Renda: necessidade de se ampliar o número de faixas de contribuição;

- necessidade de uma parceria mais efetiva entre Governo e demais setores da sociedade para a construção de uma política de Estado para o salário mínimo;

- reconhecimento do papel do agro-negócio na redução do preço de alimentos básicos, contribuindo assim para o aumento do poder de compra do salário mínimo;

- necessidade de redução do gasto do governo com propaganda, destinando, assim, mais recursos para o aumento do salário mínimo;

- necessidade de redução do preço dos produtos de primeira necessidade, desde que não haja prejuízo real ao setor produtivo;

- necessidade de parâmetros mais realistas para a fixação do valor do salário mínimo, incorporando, inclusive, os programas de transferência de renda existentes;

- necessidade de um trabalho mais cooperativo entre Congresso Nacional e Poder Executivo;

- importância do salário mínimo como efetivo indexador de outros rendimentos;

- importância de que a proposta de aumento do salário mínimo a ser enviada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional seja remetida, não como medida provisória, mas como projeto de lei;

<sup>4</sup> Encontra-se em anexo o conjunto de transparência da referida exposição.

- percepção de que a questão do salário mínimo envolve, direta ou indiretamente, cerca de 100 milhões de brasileiros;
- percepção de que o dólar (US\$) não pode ser usado diretamente como indicador de aumento do poder de compra do salário mínimo devido à queda do poder de compra daquela moeda.

O Ministro Luís Marinho reiterou a posição do governo, reforçando ainda a idéia do trabalho conjunto com a Comissão Mista do Salário Mínimo.

## 2 de fevereiro de 2006 – Representantes das entidades sindicais

A Comissão ouviu os seguintes convidados:

- Antônio Fernando dos Santos Neto – Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB);
- Canindé Pegado – Central Geral dos Trabalhadores (CGT);
- João Felício – Central Única dos Trabalhadores (CUT);
- Moacir Roberto – Coordenação Conferência dos Trabalhadores (CCT);
- Paulo Pereira da Silva – Força Sindical;
- Enílson Simões Moura – Social Democracia Sindical (SDS);
- José Calixto Ramos – Nova Central Sindical dos Trabalhadores;
- Erledes Elias da Silveira – Central Autônoma dos Trabalhadores (CAT).

O presidente da Comissão, Deputado Jackson Barreto, abriu a audiência, ressaltando a importância da reunião na busca de uma política de recuperação do poder de compra do salário mínimo, tendo em vista, ainda, a situação dos aposentados e dos pensionistas.

Em seguida, o presidente passou a palavra, respectivamente, ao Deputado Walter Barelli, vice-presidente da Comissão, que ressaltou a importância histórica daquela reunião, e ao Senador Paulo Paim, relator da Comissão, que aproveitou o ensejo para dar as boas-vindas aos participantes.

A palavra foi repassada aos representantes das entidades sindicais, que fizeram, cada um, uma exposição de 15 minutos sobre o tema. Os principais aspectos abordados pelos convidados foram os seguintes:

- necessidade de que seja estabelecida uma política de Estado para o reajuste do salário mínimo;

- importância do salário mínimo para a população brasileira, já que quase metade da população ocupada recebe até 1 (um) salário mínimo;
- necessidade de que os benefícios de aposentadoria e pensão da Previdência Social estejam atrelados ao salário mínimo;
- percepção de que Previdência Social não é deficitária;
- necessidade de que seja estabelecido um prazo (5 ou 10 anos) para a recuperação das perdas históricas do salário mínimo.

Foram as seguintes as propostas para formulação de uma política de reajuste permanente elaboradas pelos representantes das entidades sindicais:

- desonerar a tributação sobre o salário mínimo;
- desonerar a cesta básica de alimentos, de remédios e da construção civil;
- proporcionar incentivos fiscais às empresas que adotarem o sistema de participação nos lucros e resultados;
- antecipar a discussão dos reajustes para o período pré-orçamentário;
- antecipar a “data-base” de reajuste do salário mínimo para janeiro;
- estabelecer o critério de reajuste que leve em consideração a relação entre o maior e o menor salário pago pelo setor público;
- vincular o aumento do salário mínimo ao reajuste dos aposentados que ganham acima do mínimo;
- estabelecer como critério de reajuste permanente a reposição da inflação acrescida da média dos últimos dois anos;
- rever os critérios de composição da cesta básica referente ao estabelecimento do valor do salário mínimo, incorporando novos itens, de acordo com a realidade atual da vida do trabalhador e de sua família;
- estabelecer como critério de reajuste permanente a média de crescimento do PIB e a inflação acumulada no ano de referência.

## 7 de fevereiro de 2006 – Representantes das entidades patronais

Foram ouvidos os seguintes convidados:

- Flávio Benatti – Confederação Nacional do Transporte (CNT);
- Simone Saisse – Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Carlos Tadeu de Freitas Gomes – Confederação Nacional do Comércio (CNC);

- Luciano Marcos de Carvalho – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Foram também convidadas a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e a Associação Nacional das Micros e Pequenas Indústrias (AS-SIMPI); no entanto, não enviaram representantes.

Considerando as explicações apresentadas pelos convidados, os principais pontos levantados foram:

- os gastos do governo crescem em relação ao PIB, o que acaba por exigir aumento de carga tributária e elevadas taxas de juros, diminuindo o potencial de crescimento econômico. Como a previdência é uma parte substancial dos gastos públicos e o aumento do salário mínimo tem reflexo na previdência, há que se pensar com cautela nas elevações do piso nacional;

- o aumento do salário mínimo gera maior reflexo nas pequenas empresas, que têm seus custos elevados e, em algumas situações, são obrigadas a diminuir a mão-de-obra contratada. Os mais prejudicados, nesse caso, são as mulheres e os jovens;

- aumentos de salário mínimo só podem ser discutidos em ambientes de crescimento econômico e, ainda assim, setor por setor, de forma a se levar em conta as específicas produtividades marginais do trabalho;

- uma regra permanente de aumento do salário mínimo é importante porque diminui as tensões e as incertezas do mercado e pode-se pensar na manutenção do poder aquisitivo do salário mínimo para um horizonte maior;

- o objetivo da política de salário mínimo é melhorar as condições de vida dos brasileiros; no entanto, dependendo da forma como é feita, pode ter efeito contrário, pois pode prejudicar os que estão fora do mercado de trabalho ou ainda gerar desemprego e informalidade, caso o aumento não possa ser absorvido pelo setor produtivo;

- o impacto nas finanças públicas decorrente de um aumento do salário mínimo pode fazer com que haja menos recursos para áreas essenciais como educação e saúde;

- atualmente, o salário mínimo é baixo devido a anos de estagnação econômica, a falhas na regulação dos mercados e a um período longo de descontrole inflacionário. Para que haja aumento substancial, há que

ser seguido de aumento da produtividade da mão-de-obra;

- uma regra satisfatória para dar aumentos reais ao salário mínimo é atrelá-lo à variação do PIB *per capita*, pois se considera o ganho de produtividade do trabalho;

- o setor do comércio tem se beneficiado dos aumentos reais do salário mínimo, apesar de não concordar com elevação da carga tributária para custear as despesas decorrentes desse aumento;

- a tributação sobre o faturamento tem funcionado bem no setor agrícola. Talvez a solução seja estender esse tipo de tributação para os outros setores e, assim, desonerar a folha de pagamentos.

Após as apresentações dos convidados, os parlamentares presentes fizeram os seguintes comentários:

- a previdência não é deficitária, basta olhar a Seguridade Social como um todo e considerar todos os recursos constitucionais destinados a ela. Há também que não se permitir a saída de recursos da previdência, como no caso da DRU – Desvinculação das Receitas da União;

- a produtividade do trabalhador é baixa. Uma maneira de suprir os pequenos valores do salário mínimo é garantir bens e serviços adicionais à população carente;

- o aumento do salário mínimo dinamiza a economia local e gera mais arrecadação, logo, é falácia afirmar que alguns municípios não suportarão o aumento do mínimo. Além disso, basta o governo aumentar as transferências do FPM para os municípios mais pobres;

- há que se analisar a produtividade do trabalho, pois é simplificar demais utilizar o PIB *per capita* como regra permanente para aumento do salário mínimo;

- a folha de pagamentos é extremamente onerada. Uma solução seria transferir esses encargos para o faturamento das empresas.

#### **14 de fevereiro de 2006 – Representantes das entidades de aposentados**

Foram ouvidos os seguintes convidados:

- Wilson Roberto Ribeiro – Coordenador Geral do Sindicato Nacional de Aposentados da CUT;

- Benedito Marcílio – Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP);



- Edson Guilherme Haubert – Presidente do Movimento de Servidores Aposentados e Pensionistas (MOSAP);

- Paulo José Zanetti – Representante do Sindicato Nacional de Aposentados e Pensionistas da Força Sindical;

- Edmundo Benedetti Filho – Presidente da Central Nacional de Aposentados e Pensionistas (CENTRAPE);

- Sayonara Pereira de Oliveira – Diretora de Formação Sindical e Relações Inter-Sindicais da Federação Nacional do Fisco Estadual (FENAFISCO).

Os principais aspectos abordados pelos convidados foram os seguintes:

- necessidade de que seja estabelecida uma agenda comum a todas as entidades de aposentados e pensionistas para que a luta pela melhoria de sua condição de vida seja unificada;

- segundo dados da COBAP, cerca de 60% dos aposentados e pensionistas sustentam, atualmente, filhos desempregados e suas famílias;

- os exemplos das cidades de São Bernardo, Diadema e, mais recentemente, Mogi-Guaçu, onde os aposentados não pagam o transporte público, independentemente da idade, deveriam ser seguidos pelas demais administrações municipais;

- existem recursos na Seguridade Social; em 2004, o superávit da seguridade social atingiu R\$ 42 bilhões, mas esses recursos foram destinados ao pagamento dos juros da dívida pública;

- a Previdência Social precisa ser mais transparente e informar à sociedade, por exemplo, qual é, de fato, a arrecadação do INSS, quantos imóveis o INSS possui, como está sendo processada a arrecadação do INSS;

- importância de uma reforma tributária, tendo em vista uma maior progressividade do fisco, incorporando: maior taxação das grandes fortunas e tributação dos lucros do sistema bancário;

- auditoria das dívidas interna e externa;

- criação de instrumentos de controle do gasto do governo (benefícios fiscais, pagamento de juros, etc.).

Foram as seguintes as propostas elaboradas pelos representantes das entidades de aposentados:

- o mesmo percentual de reajuste do salário mínimo deveria ser estendido a todos os aposentados e pensionistas, independentemente do valor de seus benefícios;

- deveria haver uma revisão dos critérios do Programa Bolsa-Família, pois há situações em que os filhos e filhas de aposentados ficam desempregados e retornam à casa dos pais, muitas vezes trazendo cônjuges e filhos (netos); nesse caso, não têm acesso àquele programa por serem classificados em situação de renda que ultrapassa o teto de rendimento familiar previsto, em função de o governo computar a renda do aposentado chefe do domicílio, no critério seletivo; a referida renda é do aposentado e/ou de sua esposa, não dos filhos, genros, noras e netos;

- importância de que o reajuste do salário do aposentado seja balizado por um índice que considere as necessidades e a realidade dos aposentados (por exemplo, o custo dos medicamentos tende a ser, nesse caso, muito mais elevado do que a média nacional);

- lançamento de uma campanha de mobilização dos aposentados e pensionistas para votação, nas próximas eleições, apenas em candidatos que se comprometam com o apoio às demandas da categoria;

- necessidade de políticas públicas dirigidas aos aposentados e pensionistas: redução do preço dos remédios e da cesta básica, acesso privilegiado ao sistema de saúde e/ou aos planos de saúde;

- proposta de organização de uma comissão tripartite, composta por parlamentares e representantes do Executivo e dos aposentados e pensionistas, para levantar a situação atual da previdência, mostrando os números e discutindo, para, inclusive, planejar o futuro;

- necessidade de políticas de incorporação do trabalhador informal, que muitas vezes são aposentados que voltam ao mercado de trabalho para complementar a reduzida aposentadoria;

- realização de um novo recadastramento dos aposentados com a participação da sociedade civil, em um mutirão contra as fraudes na previdência.

## 21 de fevereiro de 2006 – Pesquisadores

Foram ouvidos os seguintes convidados:

- Márcia Maria Mello Quinstlr – IBGE;

- Guilherme Costa Delgado – IPEA;

- Samuel Pessoa – FGV.

Foi também convidado o Sr. Marcelo Néri, da FGV, que não compareceu à reunião.

Considerando as explicações apresentadas pelos convidados, os principais pontos levantados foram:

- houve a apresentação da POF – Pesquisa de Orçamentos Familiares (julho de 2002 a junho de 2003), cujo objetivo é investigar os orçamentos (despesas e rendimentos) e as condições de vida das famílias em todo o território brasileiro, tanto em áreas urbanas quanto rurais;

- a despesa total média mensal familiar é R\$1.778,03, sendo que o valor para a área urbana, R\$1.941,88, é bem superior ao da área rural, R\$867,45;

- nas famílias de rendimento mais baixo (até R\$400,00), as despesas de consumo ficam com 94,6% da renda. Já nas famílias com renda superior a R\$6.000,00, as despesas de consumo representam 69,89%;

- nas famílias pobres (até R\$400,00 de renda familiar), os gastos com alimentação representam 32,68% da despesa total, gastos com transporte, 8,15% e com habitação, 37,15%;

- aproximadamente 30% das famílias têm muita dificuldade para chegar até o fim do mês com seu rendimento;

- o peso dos benefícios da Seguridade Social na economia vem aumentando no decorrer do tempo, sendo importante continuar havendo a vinculação do salário mínimo com o piso dos benefícios pela dinamização que gera na economia local de várias regiões do País;

- a unificação do salário mínimo contribui para uma melhor distribuição regional;

- uma elevação do poder aquisitivo do salário mínimo é desejável para todos; no entanto, a vinculação existente com o piso da seguridade social gera uma limitação. Apesar disso, há espaço para aumentar o salário mínimo sem provocar tensões fiscais explosivas. Um exemplo seria seguir a trajetória do PIB;

- o crescimento da economia faz aumentar a arrecadação da seguridade social. Com um crescimento de 5% da economia, a arrecadação da seguridade social é o dobro, pois possui elasticidade dois. Em dez anos, dependendo da variação do PIB, pode-se dobrar o poder de compra do salário mínimo;

- alguns critérios devem ser perseguidos na fixação de uma política permanente

de reajuste do salário mínimo: é essencial manter-se a vinculação do piso dos benefícios da seguridade social para não haver piora na distribuição de renda; não se deve mexer no caráter nacional do salário mínimo, pois essa renda na área rural melhora a distribuição de renda setorial;

- para que o salário mínimo seja reajustado sistematicamente, deve-se garantir uma trajetória constante de aumento do PIB;

- na teoria econômica, o salário é determinado pela produtividade do trabalho. No entanto, relativamente ao salário mínimo, não há como perseguirmos isso, pois, em vez de procurarmos eficiência, procuramos a melhor distribuição de renda;

- um real de aumento no salário mínimo impacta a previdência em R\$ 198 milhões a mais por ano. Esse dado sugere que se desvincule o piso previdenciário do salário mínimo;

- no Brasil, gasta-se muito com a população com mais de 65 anos de idade, sendo essa despesa muito maior do que a média internacional. A vinculação do salário mínimo à previdência faz com que esse desajuste seja acentuado;

- só após desvincular a previdência do salário mínimo é que se pode continuar a pensar em dar mais aumentos reais para esse salário;

- ao se decidir qual o aumento ideal para o salário mínimo tem que se considerar a redução da eficiência econômica e a melhora na distribuição de renda. Há pesquisas indicando que aumentos do salário mínimo têm pouca eficácia na redução da pobreza. Para esse objetivo, seria melhor elevar o salário-família ou a bolsa-família;

- com esse último, aumento que levou o salário mínimo para R\$350,00, nosso piso nacional está muito próximo da média internacional. Uma política interessante seria aumentar o salário mínimo à medida que cresce o PIB *per capita*, pois assim nos manteríamos na média internacional.

Após as apresentações dos convidados, os parlamentares presentes fizeram os seguintes comentários e questionamentos:

- o desafio que se tem é atrelar o debate do salário mínimo a outros tópicos da economia, sem ter que falar em desvinculação. Por exemplo, devem-se discutir os altos valores

pagos de juros ou a necessidade de superávit primário;

- as propostas para o aumento do salário mínimo prescrevem sempre soluções gradativas. No entanto, o que aconteceria se houvesse uma atitude ousada, como dobrar imediatamente o salário mínimo? Será que há realmente impactos negativos?

- como crescer e distribuir a renda ao mesmo tempo? O que realmente impede o desenvolvimento do nosso País? Altas taxas de juros, alta carga tributária?

- a bolsa família e o salário família são políticas mais eficientes para reduzir pobreza do que aumentos do salário mínimo. No entanto, parece que esquecem que a renda maior do trabalhador dinamiza a economia, além de promover elevação na arrecadação tributária;

- é falso dizer que aumentos maiores do salário mínimo não podem acontecer por causa da responsabilidade fiscal. Tudo é questão de prioridade. É possível, por exemplo, aumentar o salário mínimo, se acontecer a diminuição de outros gastos, como pagamento de juros;

- a pobreza não pode ser olhada como algo que afeta somente os que ganham o salário mínimo pois há também aqueles que nem salário tem. Propiciar educação de qualidade a todos reduz muito mais a pobreza, a médio prazo, do que dar aumentos ao salário mínimo. Um aumento de R\$ 20,00 ou R\$ 30,00 no piso nacional não tem poder para aumentar a qualidade de vida dos pobres significativamente. Deve fazer parte do papel da Comissão discutir os investimentos sociais;

- é absurdo, socialmente, pensar num Brasil sem salário mínimo estipulado ou sem haver vinculação do salário mínimo com o piso dos benefícios previdenciários. Argumenta-se que a desvinculação permitiria aumentar o salário mínimo, mas não é verdade, pois hoje existe a possibilidade de haver pisos regionais, mas isso não acontece, exceto no Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

A palavra retornou aos pesquisadores que apresentaram suas respostas e considerações finais:

- na verdade, os números nunca são frios, eles relatam informações que nós devemos encarar, apesar de retratarem realidades duras;

- muitos brasileiros não recebem nem o salário mínimo, por isso os programas de transferência de renda são tão importantes;

- se aumentássemos o salário mínimo abruptamente, estaríamos colocando toda a responsabilidade de distribuir renda no piso nacional. No entanto, não existe melhoria instantânea na distribuição de renda. O problema fiscal existe. As coisas devem acontecer paulatinamente;

- o salário mínimo é mais importante para distribuir renda por meio do setor inativo da economia do que por meio da classe trabalhadora;

- apesar de haver sido divulgado na mídia que o Brasil avançou na distribuição de renda, segundo os dados da última PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, essa informação está viesada, pois a PNAD computa, na sua maior parte, apenas renda do trabalho e da seguridade, ou seja, falta a renda das pessoas jurídicas e dos rendimentos de capital. Assim, na verdade, não houve melhora na distribuição de renda;

- principalmente na área rural, o efeito da dinamização na economia local decorrente do aumento do salário mínimo é verdadeiro. A evidência do efeito distributivo da previdência rural é gigantesca. Isso ressalta a importância da vinculação do benefício previdenciário ao salário mínimo;

- a conta de juros é uma das contas mais pesadas do orçamento. Os gastos reais com pagamento de juros estão na ordem de 6% do PIB. No ano passado, 2005, os juros foram mais altos porque houve um repique inflacionário no final de 2004. Esse repique foi devido à excesso de demanda e à carência de oferta. Se os juros não estivessem elevados, essa conjuntura acarretaria elevação dos preços. Assim, não há tanto espaço para mexer no que se gasta com juros (6% do PIB não é um percentual exagerado);

- a carga tributária brasileira é alta, o que dificulta o crescimento econômico; por isso, é desaconselhável aumentar muito o salário mínimo, pois impacta a previdência e será necessária uma maior arrecadação tributária;

- no longo prazo, a política pública mais recomendada para combater a pobreza é a política educacional. No curto prazo, há vários trabalhos que mostram que o salário família e a bolsa família são os mais indicados;

- existem estudos que medem a perda da eficiência comparada com o ganho de equidade decorrente de aumentos do salário mínimo. Uma consequência ruim do aumento do salário mínimo é a elevação do desemprego, embora, no caso brasileiro, isso aconteça pouco. Mas se o aumento for grande, podemos ter um acréscimo considerável no nível de desemprego. Por isso, o salário mínimo deve aumentar gradativamente;

- o salário mínimo pode ter um impacto sobre a economia local, mas o efeito agregado é de deprimir o PIB da economia no longo prazo, por causa do efeito fiscal e da inflação que gera.

### **7 de março de 2006 – Entidades relacionadas aos municípios**

Foram ouvidos os seguintes convidados:

- Augusto Braun – Confederação Nacional dos Municípios (CNM);
- João Domingos Gomes dos Santos – Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB).

Foi também convidado o Sr. João Paulo Lima e Silva, Presidente da Federação Nacional dos Prefeitos, que não compareceu e não enviou representante.

Considerando as explanações apresentadas pelos convidados, os principais pontos levantados foram:

- ao contrário do que pode parecer, os prefeitos não são contra o aumento do salário mínimo. No entanto, reclamam que a Lei de Responsabilidade Fiscal limita os gastos com pessoal em 54% da receita corrente líquida, o que faz com que, em algumas cidades, o aumento do salário mínimo coloque a administração municipal à margem da lei;

- entre todos os servidores municipais, 29% recebem até um salário mínimo e meio. Nas regiões Norte e Nordeste, a situação é mais grave. O pior caso é a Paraíba, onde 65% dos servidores municipais ganham até um salário mínimo e meio. Para esses municípios, o aumento do mínimo configura-se em problema, face às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

- se o limite imposto pela LRF for descumprido, o município tem duas opções: aumentar impostos, o que é inviável, ou demitir pessoal, o que prejudicará o serviço público. Se o prefeito permitir que o limite seja ultrapassado, a ele será imputada uma multa e o município ficará proibido de receber transferências vo-

luntárias. Com o aumento do salário mínimo deste ano, a previsão é de que 916 municípios extrapolem o limite legal;

- a CNM propõe que seja criado um fundo constituído no âmbito do orçamento federal para ajudar os municípios que extrapolem o limite da LRF em virtude de aumentos no salário mínimo. A previsão é de que, hoje, esse gasto chegaria a R\$ 400 milhões, o que é pouco em relação ao orçamento da União. Podem-se, ainda, adotar medidas de estímulo aos municípios para que incrementem a arrecadação municipal;

- não se pode afirmar que reajustes do salário mínimo causem dificuldades à previdência, pois, na verdade, a previdência é parte da seguridade social, que é superavitária;

- o impacto do salário mínimo nas contas municipais não é grande. Poderia ser resolvido por meio de aumento das transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Após as apresentações dos convidados, os parlamentares presentes fizeram os seguintes comentários e questionamentos:

- pode-se trazer a discussão do salário mínimo para 1º de janeiro, de forma que o impacto de seu aumento nas folhas de pagamento municipais seja abordado durante a discussão do orçamento da União;

- os municípios devem cuidar de suas receitas próprias; sabemos da existência de cidades que não cobram o IPTU;

- pode-se pensar na elaboração de um fundo transitório para ajudar os municípios a se ajustarem;

- deve-se estudar uma reformulação no pacto federativo, de forma que seja reduzida a concentração de renda no Governo Federal;

- questionou-se sobre a situação dos servidores aposentados e pensionistas dos municípios, tendo sido respondido que os municípios ainda têm uma relação confortável na área previdenciária. A relação inativos/ativos é pequena; por isso, incentivam-se os municípios a criarem seus regimes próprios de previdência;

- o salário mínimo só pode aumentar sustentadamente quando a produtividade do trabalhador aumentar. Para que isso aconteça, temos de melhorar a educação, principalmente nos níveis básicos. Para melhorar a edu-



cação deve haver recursos para isso, o que reforça a tese de que a educação deveria ser federalizada, com descentralização apenas administrativa.

#### **14 de março de 2006 – Pesquisadores do DIAP e DIEESE**

Foram ouvidos os seguintes convidados:

- Flávio Tonelli Vaz – Ex-diretor e membro do corpo técnico do DIAP;
- Antonio Augusto de Queiroz – Diretor do DIAP;
- Frederico Melo – Técnico-economista do DIEESE.

Considerando as explanações apresentadas, juntamente com as intervenções dos parlamentares, os principais pontos levantados foram:

- o salário mínimo, legalmente, é a menor remuneração a ser paga no País e deve ser capaz de atender às necessidades básicas do trabalhador. Cabe ao governo estipular um valor condizente com a lei;
- todos os obstáculos à reconstituição do poder de compra do salário mínimo podem ser desmontados, pois são falaciosos. Assim, conceder aumentos maiores ao salário mínimo é só uma questão de vontade política;
- os obstáculos, que a mídia divulga para o aumento do salário mínimo, se referem ao impacto nas finanças municipais, na previdência social e nas pequenas e médias empresas;
- relativamente às prefeituras, se determinado município não consegue arcar com um aumento do salário mínimo por violar a Lei de Responsabilidade Fiscal, tal município deveria se unir a um maior;
- a Previdência Social é um direito fundamental dos trabalhadores e deve ser financiada por toda a sociedade. Assim, falar que a previdência é deficitária não procede, pois não se consideram todas as contribuições para a Seguridade Social, apenas as que incidem sobre a folha de pagamentos;
- além disso, a previdência arca com a assistência social sem receber recursos extras para isso. Por fim, a seguridade social é superavitária, tanto que tem recursos destinados à DRU;
- o problema dos pequenos e médios empresários não é salário mínimo e, sim, a falta de crédito mais barato;
- os assalariados, por serem os agentes econômicos mais fracos, devem ser defendi-

dos pelo Poder Público, em especial os que percebem salário mínimo;

- a proposta de atrelar o salário mínimo ao dobro do crescimento do PIB é interessante e sustentável;
- o salário mínimo deve ser discutido a partir de outra vertente que não a da previdência social, que só faz colocar empecilhos ao reajuste do piso;
- o salário mínimo é cada vez mais presente no mercado de trabalho, sendo um importante referencial;
- as contratações superaram as demissões somente na faixa salarial de até dois salários mínimos e, mesmo assim, a maioria dessas contratações são fruto de formalização decorrente da ação fiscalizatória (dados do CAGED);
- o percentual de trabalhadores formais que ganha até dois salários aumentou de 25,4%, em 1994, para 42,9% em 2004 (dados da RAIS). O mercado de trabalho vem sendo estrangulado para a faixa do salário mínimo;
- isso aconteceu devido a uma década e meia de políticas neoliberais que desestruturaram o mercado de trabalho. Entre 1989 e 2004, a população economicamente ativa cresceu 46% enquanto os empregados com carteira cresceram apenas 15%. Os informais aumentaram 1.242%. Isso gerou uma relativização dos direitos;
- o número dos contribuintes para a previdência aumentou, no período de 1989 a 2004, em apenas 28%. Não há como a previdência se sustentar dessa maneira, além de termos uma grande parte dos trabalhadores desamparados socialmente;
- a contribuição do trabalhador autônomo é muito alta, 20% de seus rendimentos. Qualquer modelo de inclusão previdenciária não surtirá efeito se essa contribuição não for revista;
- o aumento do salário mínimo produz um incremento na mesma proporção da arrecadação da COFINS, pois o salário mínimo é um dinheiro usado exclusivamente para o consumo de bens e serviços, o que tem reflexo no faturamento das empresas, base de cálculo da COFINS;
- não há como falar em distribuição de renda sem aumentar a remuneração do trabalho. O salário mínimo é um instrumento im-

portante de melhoria da distribuição de renda no País;

- a distribuição de renda do Brasil é das piores do mundo. Há uma concentração de renda enorme nos 10% mais ricos;

- quando se fala dos empecilhos ao aumento do salário mínimo, não se fala da política de juros altos que também afeta as finanças públicas;

- o PIB *per capita*, no decorrer dos anos, aumentou proporcionalmente muito mais do que o valor do salário mínimo, enfatizando as perdas do piso nacional;

- aumentos no salário mínimo incentivam os setores de bens não-duráveis e semi-duráveis, incrementando a arrecadação tributária desses setores;

- para que se consiga mais facilmente dar aumento ao piso nacional, a produtividade do trabalhador que recebe salário mínimo tem que aumentar e isso deve acontecer por incrementos na educação. Daí a importância da discussão do FUNDEB que, talvez, possa melhorar a vida do pobre brasileiro mais do que o aumento no salário mínimo;

- uma possibilidade é atrelar o aumento do salário mínimo à variação do PIB nominal acrescido da produtividade do trabalho, em vez de se trabalhar com PIB *per capita*;

- as políticas sociais são importantes porque realmente não há como o trabalhador subsistir apenas com o valor do salário mínimo;

- se 1% da receita da COFINS fosse colocado em um fundo para ajudar os municípios pequenos, conseguiríamos pagar todos os servidores municipais;

- o teto do benefício, que nunca tem aumentos reais, empurra o conjunto de trabalhadores para a previdência complementar;

- reduzir a contribuição incidente sobre a folha de pagamentos e aumentar a contribuição sobre o faturamento é perigoso, pois esse custo pode ser repassado para os preços. Isso poderia tirar a obrigação do empresário, com a contribuição patronal, de sustentar um direito dos trabalhadores – a previdência;

- o desafio da distribuição de renda no País é enorme. O salário mínimo não consegue resolver isso sozinho, mas tem um papel fundamental para reduzir a concentração de renda no Brasil. Deve, no entanto, estar relacionado a outras políticas públicas.

#### 4 de abril de 2006 – Professores de universidades

Foram ouvidos os seguintes convidados:

- Rosa Maria Marques – PUC/SP;
- Milko Matijascic – Centro Salesiano de SP;
- Cláudio Salvadori Dedecca – IE/UNI-CAMP;
- João Sabóia – IEL/UFRJ.

Considerando as explanações apresentadas pelos convidados, os principais pontos levantados foram:

- recorrentemente, a discussão é pautada em dois pontos: a insuficiência do valor do salário mínimo e o impacto nas finanças públicas;

- apesar de não se poder negar o impacto na previdência social decorrente do aumento do salário mínimo, há que se falar também no incremento causado na arrecadação;

- não se pode analisar o salário mínimo apenas pela ótica das finanças públicas. Deve se considerar que o salário mínimo é um instrumento poderoso para melhorar a distribuição de renda no País;

- o salário mínimo é referência para o mercado de trabalho, mas também é referência para os benefícios previdenciários e assistenciais. Ou seja, usa-se o mesmo parâmetro para assuntos diferentes. Isso enfraqueceu o salário mínimo com relação a sua função essencial;

- quando se discute uma política de salário mínimo, temos de entender que, ao alterar seu valor, muda-se um desenho que refletirá em todas as rendas da sociedade;

- a participação sobre o PIB de gastos do INSS, LOAS, Seguro Desemprego, Abono Salarial e Bolsa-Família é expressiva, mas não descontrolada. Outras formas de transferência de renda, como os encargos sobre a dívida pública, apresentam um comportamento mais instável e concentrador de renda;

- devemos aumentar o salário mínimo, mas não podemos esquecer as restrições da previdência, do setor público municipal e até das famílias (que pagam as empregadas domésticas). Assim, devemos estabelecer uma política de médio prazo que propicie o aumento do salário mínimo, mas também que enfrente essas restrições;

- é necessário haver uma regulação do salário mínimo porque temos uma predominância de trabalhadores com baixa remuneração.

ração, aliada à baixa produtividade da economia brasileira;

- é muito difícil recuperarmos o valor do salário mínimo sem um crescimento de produtividade da economia brasileira;

- a regulação do salário mínimo não pode impor mudanças abruptas na economia;

- o salário mínimo é um instrumento importante para diminuir a pobreza. Vem sendo retomado em vários países e recomendado pela OIT;

- temos uma estrutura de remunerações que está concentrada no salário mínimo. Assim, mudanças no piso nacional influenciam os custos das empresas, das famílias e do setor público. Portanto, é preciso cuidado ao alterar o salário mínimo;

- a desvinculação das aposentadorias e pensões do salário mínimo irá repercutir fortemente na sociedade, aumentando muito a quantidade de pessoas que passarão para a situação de pobreza;

- a política permanente do aumento do mínimo deve ser de médio prazo, pois temos de equacionar as restrições existentes. Um contexto de crescimento deverá reduzir ou superar as restrições à realização da política de valorização do salário mínimo. Uma estratégia de valorização do salário mínimo deverá contar e contribuir para o crescimento. Ela é, portanto, uma política a favor do crescimento;

- as vantagens do aumento do salário mínimo são muito mais extensas do que as desvantagens;

- o salário mínimo não pode ser substituído por uma política de transferência de renda, pois esta depende do orçamento público e aquela é arcada também pelo setor privado;

- o salário mínimo real vem crescendo nos últimos dez anos, enquanto o rendimento médio vem caindo;

- o salário mínimo tem uma forte implicação na melhoria da distribuição da renda do trabalho e da distribuição dos rendimentos em geral.

Após as apresentações dos convidados, os parlamentares presentes fizeram os seguintes comentários e questionamentos:

- todas as informações foram apresentadas com o respaldo de dados, o que dá crédito às explicações;

- qual seria o impacto de se atrelar o salário mínimo às cestas básicas?

- nosso desafio é destruir o mito de que aumentos do salário mínimo são prejudiciais à economia;

- como combater a possibilidade da informalidade aumentar com o aumento do salário mínimo?

- a correlação de forças da sociedade não foi ainda capaz de conscientizar o poder público da importância do salário mínimo e como ele dinamiza a economia local, principalmente nas regiões mais pobres;

- quais as alternativas concretas para resolver os problemas, decorrentes do aumento do salário mínimo, relativos às pequenas e médias empresas e às prefeituras? Como resolver todas as restrições contra a valorização do salário mínimo?

- temos de acompanhar os efeitos dos programas de transferência de renda no Brasil e em outros países. A competitividade dos EUA está muito relacionada a esses programas;

- temos de desmistificar a idéia de que o salário mínimo é o inimigo do País. O salário mínimo é o melhor instrumento de distribuição de renda existente, pois é fruto do trabalho.

A seguir os pesquisadores apresentaram suas considerações finais:

- existe uma grande dificuldade de se fazer política pública no Brasil, pois temos uma estrutura informal arraigada na economia brasileira;

- o aumento do salário mínimo não traz apenas ônus, ele tem impactos econômicos e sociais que compensam os custos desse aumento;

- nos países desenvolvidos, as metas de política econômica vêm associadas com metas sociais;

- as políticas de transferência de renda são políticas diferentes da valorização do salário mínimo. São políticas complementares;

- vincular o salário mínimo à cesta básica é uma questão posterior. Num primeiro momento, achamos importante ter a reposição da inflação e o crescimento do PIB. Talvez um aumento adicional, além do INPC e do PIB, possa estar vinculado à variação do valor da cesta básica. No entanto, cabe frisar que as alterações devem ser paulatinas;

- uma política mais eficiente de valorização do salário mínimo só acontecerá se houver crescimento econômico;

- a distribuição de renda no Brasil, apesar de estar melhorando, ainda é muito ruim. Nesse sentido, as políticas de transferência de renda são importantes. No entanto, acho que primeiramente, deve-se ter um salário mínimo com poder de compra;

- o salário mínimo não pode ser visto como um custo, mas sim como um ganho para o País, pois incrementa o consumo, a arrecadação e dinamiza toda a economia;

- o salário mínimo é um elemento do mercado de trabalho, não deve balizar a assistência social.

### 10 de abril de 2006 – Curitiba

Foram ouvidos os seguintes convidados:

- Emerson José Nerone – Secretário do Trabalho, Emprego e Promoção Social do Estado do Paraná;

- Luiz Lázaro Sorvos – Representante da Associação dos Municípios do Paraná e Prefeito do Município de Nova Olímpia (PR);

- Geraldo Serathiuk – Delegado Regional do Trabalho do Paraná;

- Benedito Kubrusly Jr. – Vice-Presidente da Associação Comercial do Paraná;

- Francisco Carlos do Nascimento – Diretor da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP);

- Vicente Silva – Presidente da CGT/PR e da Federação dos Trabalhadores do Comércio do Paraná;

- Roni Anderson Barbosa – Presidente da CUT/PR;

- Hernani Garcia Ferreira – Vice-Presidente da Nova Central Sindical e Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Paraná;

- Antônio Dias – Vice-Presidente do Sindicato dos Aposentados do Paraná;

- Gladir Antônio Basso – representante da Coordenação Federativa de Trabalhadores do Paraná (CFT/PR);

- Cid Cordeiro Silva – Supervisor Técnico do DIEESE/PR.

Os principais aspectos abordados pelos convidados foram os seguintes:

- o Estado do Paraná está empenhado em estabelecer um piso salarial de R\$ 437,00

em função do fato do Paraná ser um estado com melhores condições que, por exemplo, os estados do Norte e Nordeste, que hoje arcam com salários mínimos no patamar de R\$ 350,00; ademais, desde sua criação, o salário mínimo já adotou, em diferentes oportunidades, valores diversos em função das realidades regionais;

- cerca de 400 mil trabalhadores serão beneficiários diretos do aumento do salário mínimo; além disso, em função do “efeito farol”, os trabalhadores informais também se beneficiarão;

- para o representante da Associação dos Municípios, de um modo geral, hoje, os prefeitos municipais estão administrando verdadeiras massas falidas; os municípios não conseguirão arcar com o aumento do salário mínimo de R\$ 300,00 para R\$ 350,00; já que 30% dos servidores públicos municipais do Paraná recebem um salário mínimo, não havendo folga no orçamento;

- em nenhum momento da história o salário mínimo cumpriu o preceito legal que estabelece um valor capaz de arcar com as despesas de uma família com saúde, educação, alimentação, vestuário, lazer, entre outros. Segundo o DIEESE, para cumprir esse papel, o valor do salário mínimo deveria estar, hoje, em torno dos R\$ 1.500,00;

- o Estado vem se apropriando de grande parte dos recursos dos trabalhadores, via, por exemplo, a renúncia fiscal, ou ainda solapando o sistema de proteção social dos trabalhadores, entre outros;

- após a entrada em vigor da Constituição de 1988, cerca de 1.200 municípios foram criados, muitas vezes de forma fisiológica, o que faz com que essas unidades não tenham a mínima condição de existência;

- o processo de modernização em curso no Paraná – com a entrada em cena das montadoras, assim como de outras indústrias, concentrou 1,5 milhão de pessoas pobres e sem condições de sobrevivência, nas periferias urbanas;

- a discussão do salário mínimo deve ter como “pano de fundo” questões como o acesso ao crédito, a política fiscal e os fundos de pensão para os trabalhadores;

- para o representante da Associação Comercial do Paraná, o aumento do salário mínimo é uma impossibilidade macroeconômica



mica, na medida em que não corresponde a um crescimento da produtividade; trata-se de um argumento científico e que deve ser considerado;

- para o representante da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, o setor rural tem características marcantes: muitos trabalhadores sazonais, pequenas propriedades (85% delas têm até 50 hectares), duas safras anuais, impossibilidade de mudança de ramo no curto prazo, existência de um conjunto restrito de grandes compradores que estabelecem o preço da produção. A queda do dólar tornou ainda mais frágil o setor rural. Por isso as propriedades rurais não podem arcar com o aumento do salário mínimo;

- é importante também uma política de revalorização dos salários em geral, pois a inflação não é totalmente reposta pelos índices de reajuste;

- para que haja um aumento contínuo do salário mínimo e conseqüente melhora na distribuição da renda, é necessário que o Brasil cresça de forma sustentada e que haja programas de incentivo à formalização;

- o aumento do salário mínimo deve ser pensado também pelo aspecto do incremento da demanda. Assim, no caso dos municípios, o aumento na renda compensaria os custos da administração pública. Mas as prefeituras precisam acabar com o excesso de funcionários;

- deve ser revista a sistemática diferenciada de reajustes para os benefícios previdenciários. Não é justo que o aposentado que ganhe mais que um salário mínimo venha sofrendo com tamanha defasagem;

- há distorção na atual carga tributária brasileira, que deve ser enfrentada para melhorar a distribuição de renda e as condições de vida dos mais pobres;

- tanto os municípios quanto os estados têm hoje condição de proporcionar um aumento de R\$ 300,00 para R\$ 350,00;

- nas pequenas e micro empresas, os custos adicionais decorrentes do aumento do salário mínimo devem ser absorvidos pelo aumento da demanda e por um esforço de melhoria da gestão;

- o impacto do aumento do salário mínimo sobre o setor doméstico deve ser compensado por medidas governamentais de redução dos encargos, na mesma linha da proposta recente

que permite o abatimento no imposto de renda. Essas medidas devem ser ampliadas;

- o impacto sobre a previdência deve ser discutido sobre dois prismas: (i) uma discussão sobre os reais custos da previdência; (ii) uma discussão sobre as fontes de financiamento do sistema no longo prazo.

Foram as seguintes as propostas elaboradas pelos representantes das entidades de aposentados:

- aprovação da PEC nº 50, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias, que destinará um aporte adicional de recursos da ordem de R\$ 10 bilhões para estados e municípios;

- a legislação que permite a terceirização deve ser proscrita, pois é criminosa;

- deve ser dado um tratamento diferenciado ao setor rural, compatível com suas peculiaridades;

- deve ser estabelecido um plano quadrienal de recuperação do salário mínimo: anualmente se aplicaria o INPC e mais 25% de aumento real, o que faria com que, em quatro anos, se dobrasse o valor do salário mínimo;

- criação de um Fundo cuja fonte seria o Imposto de Solidariedade sobre as Grandes Fortunas, para a recuperação do salário mínimo. Segundo estimativas da mesma fonte, o imposto incidiria uma única vez sobre as fortunas acima de R\$ 2,4 milhões, o que atingiria cerca de 300 mil famílias, abastecendo o Fundo com um montante da ordem de R\$ 23 bilhões.

## 24 de abril de 2006 – São Paulo

Foram ouvidos os seguintes convidados:

- Roberto Seixas – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho;

- Gilmar Viana Conceição – Secretaria Municipal do Trabalho de SP;

- Marcos Roberto Casquel – Presidente da Associação Paulista de Municípios;

- Damásio Moraes de Sena – Presidente da Federação dos Servidores Públicos Municipais de SP;

- Paulo Francini – FIESP;

- Gilson de Lima Garófalo – FECOMÉRCIO;

- Narciso Figueroa Junior – Federação dos Transportes de Carga do Estado de São Paulo;

- Leny Pereira Santana – Federação da Agricultura do Estado de São Paulo;

- Luiz Carlos Motta – Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado de São Paulo;
- Jairo José da Silva – Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e Mobiliário do Estado de São Paulo;
- Roberto Santiago – Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação do Estado de SP;
- Sérgio Ivan Ferreira – Sindicato Nacional dos Aposentados da Força Sindical;
- Wilson Roberto Ribeiro – Sindicato dos Trabalhadores aposentados e pensionistas da CUT;
- Benedito Marcílio – Confederação Brasileira dos aposentados e pensionistas;
- Lineu Neves Mazano – Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos do Estado de SP.

Considerando as explanações apresentadas, os principais pontos levantados foram:

- no âmbito da cidade de São Paulo, 45% da população economicamente ativa não possuem ensino fundamental. Portanto, não há como discutir salário mínimo sem pensar na educação. Os empregos são criados, mas não há pessoas qualificadas para preenchê-los;
- a desigualdade social na região metropolitana não é impactada por aumentos de salário mínimo, tampouco por programas de transferência de renda. Há que se ter aumento da escolaridade;
- os municípios do Estado de SP não sofreram com o aumento do mínimo, pois, em SP, a maior transferência para os municípios é a decorrente do ICMS, ao contrário dos estados mais pobres;
- vários municípios argumentam que não podem dar aumentos aos servidores públicos por conta do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- os trabalhadores que ganham até um salário mínimo e meio representam 4% dos trabalhadores na indústria paulista. Portanto, para a indústria de SP, a discussão do salário mínimo é pouco importante. No entanto, no restante do País, não há dúvida sobre a importância do salário mínimo, inclusive para a indústria;
- o salário mínimo, em São Paulo, é mais importante por ser uma variável que afeta toda a macroeconomia, principalmente as finanças

públicas. Daí a importância de haver uma regra permanente de majoração do piso nacional;

- a regra que aumente o salário mínimo não deve ser a mesma para os benefícios previdenciários, pois tal vinculação gerará perdas ou para os ativos ou para os inativos;
- a recuperação do salário mínimo só deve acontecer se houver um crescimento da economia que faça crescer a renda e o emprego. Outro item é promover a desvinculação do salário mínimo dos benefícios previdenciários;
- a preocupação das entidades patronais de SP com relação ao salário mínimo é a repercussão disso nos gastos públicos, o que pode aumentar a carga tributária;
- o aumento do salário mínimo não deve ser discutido só pelo lado social, mas também pela capacidade do setor público de arcar com ele, bem como a capacidade das empresas de pagá-lo, principalmente as microempresas;
- os municípios que reclamam do aumento do mínimo ou têm excesso de pessoal ou não deveriam ter sido emancipados;
- quando se fala que a Previdência é deficitária, não se comenta que esta é parte da Seguridade Social, que apresenta superávit, nem que a Previdência arca com todos os benefícios assistenciais;
- o salário mínimo vem perdendo participação na renda nacional com o passar dos anos;
- um dos problemas da baixa arrecadação da Previdência é a terceirização de empregados com salários menores. Há que se revisar essa legislação, proibindo excessos do instituto da terceirização;
- a adoção de uma política de reajuste permanente para o salário mínimo permitiria aos empregadores planejar melhor seus custos a médio e longo prazos.

#### 8 de maio de 2006 – Salvador

Foram ouvidos os seguintes convidados:

- Carlos Fernando Amaral – Presidente da Federação do Comércio do Estado da Bahia (FECOMÉRCIO-BA);
- Domingos Leonelli – Secretário Municipal de Emprego e Renda de Salvador;
- Everaldo Augusto – Presidente da CUT/BA;
- Victor Ventim – Presidente em exercício da Federação das Indústrias do Estado da Bahia;

- Gilson Costa de Oliveira – Presidente da Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia (ASA-PREV-BA) / Casa do Aposentado / Conselho Deliberativo da COBAP;
- Selma Magnavita – Representante da Associação dos Movimentos de Donas-de-Casa e Consumidores da Bahia;
- Vicente Mário Visco Mattos – Presidente do Sindicato da Indústria de Construção do Estado da Bahia (SINDUSCON-BA);
- Florisvaldo Bispo dos Santos – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e da Madeira do Estado da Bahia (SINTRACON-BA);
- João Prazeres Santana – Presidente do Sindicato de Vendedores Ambulantes e dos Feirantes da Cidade de Salvador;
- Emanuel Souza de Jesus – Representante do Sindicato dos Bancários do Estado da Bahia;
- Ranieri Muricy – Supervisor Técnico do DIEESE/BA;
- Marinalva Nunes – Diretora da Federação dos Trabalhadores Públicos da Bahia;
- Sílvio Silva – Representante do Coletivo de Entidades Negras da Bahia.

Os principais aspectos abordados pelos convidados foram os seguintes:

- o salário mínimo unificado não leva em conta as diferenças regionais e o fato de que grande parte dos municípios é extremamente pobre;
- Salvador tem a segunda menor renda *per capita* entre as capitais, só ganhando de Teresina; além disso, Salvador é uma cidade de muito trabalho e pouco salário;
- o salário mínimo representa um dos poucos elementos de universalização da renda;
- a aposentadoria rural movimenta a economia do interior do Nordeste e deu dignidade aos velhos;
- a retomada do crescimento já não é condição suficiente para gerar os empregos necessários; é necessário também que haja uma modernização gerencial;
- as idéias que preconizam que a mão-de-obra no Brasil é cara e que, conseqüentemente, o caminho seria a retirada de direitos trabalhistas e a desregulamentação do exercício do trabalho não correspondem à verdade;
- há, de fato, uma realidade de arrocho salarial e concentração de renda;

- o salário mínimo apresenta-se como efetivo instrumento de redução das desigualdades;
- o salário mínimo deveria comprar o mesmo que comprava em 1940; isso, segundo o DIEESE, equivaleria a R\$ 1.500,00;
- os 37 sindicatos que compõem a Federação da Indústria da Bahia já pagam salários acima do mínimo;
- há três problemas a serem enfrentados na questão do salário mínimo: a excessiva carga fiscal, o aumento das despesas correntes da União e as altas taxas de juros que transferem a renda da atividade produtiva para o sistema financeiro;
- é preciso formalizar os trabalhadores informais para que haja aumento da receita do INSS;
- cerca de 70% dos municípios brasileiros vivem da previdência social paga pelo INSS;
- o salário mínimo deve ter como referência a Constituição Federal;
- deve-se tomar como parâmetros de reajuste do salário mínimo o IPC e o crescimento do PIB;
- a discussão do salário mínimo deve ser precedida por uma discussão sobre o desenvolvimento;
- os ganhos do salário mínimo não podem se estender aos demais salários sob pena de prejudicar o projeto de distribuição de renda;
- a Previdência não é deficitária;
- as questões econômicas não explicam os baixos salários no Brasil; esses se devem ao nosso vício escravista;
- a valorização do salário mínimo é um imperativo da ética econômica e social;
- a tese de que o aumento do salário mínimo deve estar associado a um aumento do PIB também foi contestada e considerada falaciosa; e o aumento do PIB nos últimos 50 anos, porque não foi acompanhado do aumento dos salários? (é preciso se juntar à discussão esse passivo que vem se acumulando nas últimas décadas);
- é preciso que se faça uma discussão política da questão do salário mínimo;
- o que prejudica a Previdência é a sonegação, o roubo e as grandes empresas;
- o Estado não precisa ser diminuído, mas, sim, aperfeiçoado;
- o valor do salário mínimo afeta também os pisos salariais de diversas categorias que ganham um pouco acima do mínimo;
- um recorte racial deve ser considerado nas políticas implementadas em nível nacional.

Foram as seguintes as propostas elaboradas pelos representantes das entidades de aposentados:

- criação de uma comissão com a participação do Ministro da Fazenda e dos representantes dos trabalhadores para fixar um valor para o salário mínimo que seja compatível com a realidade nacional;
- promover uma reforma tributária visando estancar a atual sangria de recursos para o capital financeiro;
- promover reforma trabalhista com o objetivo de assegurar um equilíbrio, reduzindo encargos para as pequenas e micro empresas, e aumentar o emprego e a renda;
- promover uma política de valorização permanente do salário mínimo, efetivando aumentos gradativos, tendo como fonte de financiamento um fundo para valorização do salário mínimo a partir da taxação das grandes fortunas em 1,5%; seriam consideradas detentoras de grandes fortunas, as famílias cujo patrimônio ultrapassasse R\$ 2,4 milhões; para isso, seria criada uma comissão quadripartite para gerir a política de aumento e o fundo; com um aumento real anual da ordem de 8,4%, em 17 anos haveria uma recuperação do valor do salário mínimo;
- reduzir os encargos dos trabalhadores ambulantes e feirantes de 20% para 10%;
- produzir uma reforma tributária justa e progressiva;
- observar e incluir o recorte racial na política do salário mínimo

## 22 de maio de 2006 – Porto Alegre

Foram ouvidos os seguintes convidados:

- Celso Woyciechowski – CUT;
- Luiz Barbosa – Força Sindical;
- Mauro Luís Silva de Sousa – Ministério Público do Rio Grande do Sul;
- Pedro Jacob – Delegacia Regional do Trabalho;
- Carlos Schmitd – Professor de Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- Neiva Lazzaroto – Sindicato dos Professores do Rio Grande do Sul;
- Elisete Hintz – Federação Estadual dos Trabalhadores da Agricultura;
- Iol Alves Medeiros – Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul;
- Vera Soares – Fórum Estadual de Articulação das Entidades Negras;
- Maria Horácia Ribeiro – União das Associações de Moradores de Porto Alegre;

- Cacique Acuabe – Povo Charrua do Rio Grande do Sul;
- Ary Otávio Canabarro dos Santos – Sindicato dos Servidores Públicos Federais;
- Aracy Maria da Silva Lêdo – Federação Estadual das APAEs;
- Israel Dutra – Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- Adriano Pires – Coordenadoria da Juventude da Prefeitura de São Leopoldo;
- Wilson de Oliveira Miranda – Associação dos Surdos do Rio Grande do Sul;
- Paulo de Tarso da Silveira – Sindicato dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul;
- Valdir Bohn Gass – Federação Gaúcha das Associações de Moradores do Rio Grande do Sul;
- Débora Vargas de Lima – Sindicato dos Servidores do Instituto-Geral de Perícias do Rio Grande do Sul.

Considerando as explanações apresentadas, os principais pontos levantados foram:

- a valorização do piso regional deve ser incentivada conjuntamente com o piso nacional;
- é fundamental que a questão dos aposentados seja contemplada, pois precisam ter o poder de compra de seus benefícios recomposto;
- precisa-se também observar a questão dos servidores públicos, de todas as esferas, pois estão com seus salários defasados, sendo que há vários servidores cujo vencimento é inferior ao salário mínimo;
- o fator previdenciário é algo que precisa ser extinto, pois se trata de punição para os trabalhadores;
- o Ministério Público tem buscado fazer com que os municípios cumpram as leis, preservando os direitos e garantias constitucionais dos trabalhadores;
- a relação entre o salário mínimo e o desenvolvimento econômico vem sendo analisada de forma muito simplista. Há que se observar os efeitos dinâmicos decorrentes da elevação do mínimo, como aumento do consumo, da produção, dos empregos e crescimento econômico;
- os benefícios previdenciários não podem ser desvinculados do salário mínimo. Além disso, o reajuste dado a esses benefícios deve ser igual ao reajuste do piso nacional. Caso contrário, persistirá o achatamento do valor das aposentadorias;



- na área rural, a importância do salário mínimo é muito grande, pois parte significativa de seus aposentados e dos trabalhadores rurais recebem apenas o piso nacional.

### 5 de junho de 2006 – Manaus

A Comissão Mista do Salário Mínimo reuniu-se em Manaus, tendo como Relatora *ad hoc* a Senadora Heloísa Helena. Foram ouvidos os seguintes convidados:

- Jefferson Praia Bezerra – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Local;
- Edilon Queiroz – Sindicato dos Metalúrgicos;
- Maurício Loureiro – CIEAM;
- Miguel Arcanjo Simas Novo – Previdência Social;
- Gláucia Reis Credie – DRT;
- Jacob Paiva – ANDES;
- Ronaldo Mota – FIEAM;
- Nelson Takamoto – AMAZONPREV;
- Waldemir Santana – CUT;
- Ralph Assayag – CDLM;
- Socorro Corrêa – SEBRAE.

Considerando as explanações apresentadas, os principais pontos levantados foram:

- o objetivo do aumento do salário mínimo é erradicar ou reduzir a miséria e as desigualdades sociais do País. Para tanto, além do aumento real e continuado do salário mínimo, deve-se perseguir o crescimento econômico e elaborar políticas de inclusão dos trabalhadores informais na Previdência Social;
- as empresas, cada vez mais, terceirizam os funcionários e, com isso, promovem uma precarização das relações de trabalho, o que conduz parcela considerável da atividade econômica para a informalidade;
- o déficit da Previdência é apresentado de forma a caracterizá-la como um fardo; no entanto, isso não é verdade, pois a pluralidade de fontes destinadas constitucionalmente à Seguridade Social supre todas as suas necessidades;
- a Previdência Social não será abalada por aumentos do salário mínimo. No entanto, há de se pensar em mecanismos para fazer os grandes capitalistas contribuírem mais para o financiamento da Seguridade Social, de forma a diversificar a origem dos recursos;
- a principal maneira de elevar a qualidade de vida do brasileiro é promover educação universalizada de qualidade;
- para melhorar a qualidade de vida do trabalhador não basta aumentar o salário míni-

mo. Deve-se, também, promover desoneração da folha de pagamentos, de forma a diminuir o grande percentual de informalidade no mercado de trabalho;

- a ganância tributária do governo é um inibidor do salário mínimo justo;
- há que se observar os efeitos dinâmicos decorrentes da elevação do mínimo, como aumento do consumo, da produção e elevação da arrecadação tributária. Assim, é difícil acreditar que o aumento do salário mínimo gere dificuldades financeiras aos municípios;
- o problema das prefeituras é decorrente da divisão irresponsável das cidades em municípios menores, de forma a atender questões eleitorais;
- a sociedade deve exigir do Poder Público mais comprometimento na gestão dos recursos públicos, de modo a diminuir a carga tributária e melhorar os serviços públicos oferecidos;
- o empresariado é favorável ao aumento do salário mínimo, desde que amplamente discutido. Isso é tão verdade que, anualmente, os empresários entram em discussões sobre os pisos das categorias, cujos valores são maiores que o piso nacional;
- a sugestão do SEBRAE é atrelar o aumento do salário mínimo ao crescimento da economia;
- no curtíssimo prazo, não há como elevar muito o salário mínimo, mas isso não impede de se pensar em mecanismos que acelerem a recuperação de seu poder de compra. A Comissão deverá fazer propostas nesse sentido.

### 21 de junho de 2006 – Representantes das entidades de aposentados

Foram ouvidos os seguintes convidados:

- Hermélio Soares Campos – Presidente em exercício da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (COBAP);
- Robson de Souza Bittencourt – Presidente da Federação dos Aposentados de Minas Gerais;
- José Carlos Montes – Representante da Federação dos Aposentados da Bahia;
- Antônio Alves da Silva – Representante da Federação dos Aposentados de São Paulo;
- Alcides dos Santos Ribeiro – Presidente da Federação dos Aposentados do Mato Grosso do Sul;
- Osvaldo Fauerharmel – Representante da Federação dos Aposentados do Rio Grande do Sul.

Foram as seguintes as propostas apresentadas:

- dobrar o valor do salário mínimo já a partir de abril de 2006; portanto, reajustando seu valor para R\$ 551,48, ou seja, a inflação do período de abril de 2002 até novembro de 2005 (último índice disponível), pelo INPC;
- reajustar o valor dos benefícios previdenciários daqueles que ganham mais de um salário mínimo com o mesmo índice de reajuste aplicado ao salário mínimo;

- estabelecer uma política de reajuste do valor das aposentadorias que têm valor maior que o mínimo, de forma que recuperem o mesmo poder de compra de quando foram concedidas, em um prazo máximo de quatro anos;

- estabelecer uma progressão do valor do salário mínimo, de maneira que este atinja o valor calculado pelo DIEESE (R\$ 1.551,41 – valor para o mês de novembro de 2005), no prazo de quatro anos.

### ANEXO III

## PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS SOBRE POLÍTICA DE REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO NO CONGRESSO NACIONAL

### SENADO FEDERAL

#### 1 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº	Ementa	Situação atual	Conteúdo
PEC 94/1999	Adiciona o § 2º ao art. 7º da Constituição Federal. (Preservação do poder aquisitivo do salário-mínimo).	8/4/2003 – CCJ Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Recebido o relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, com voto pela aprovação da proposta. Matéria pronta para a pauta na Comissão.	<i>Acréscimo de dispositivo constitucional que garante a preservação anual do poder aquisitivo do salário mínimo.</i>

#### 2 – Projeto de Lei do Senado

Nº	Ementa	Situação atual	Conteúdo
PLS 255/2002	Altera a Lei nº 10.525, de 6 de agosto de 2002, que “dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2002, e dá outras providências”. (Propõe modificação para o reajuste anual do salário mínimo).	28/4/2005 – CAE Comissão de Assuntos Econômicos. O presidente da Comissão, Senador Luiz Otávio, designa o Senador Eduardo Suplicy relator da matéria.	Estabelece ganho real anual de, no mínimo, 10% para o salário mínimo a partir de 2003.

<p>PLS 5/2003</p>	<p>Dispõe sobre reajuste do valor do salário mínimo, a partir de maio de 2004 e dá outras providências.</p>	<p>4/8/2005 – SSCLSF Subsec Coordenação Legislativa do Senado Recebido neste Órgão, nesta data.</p>	<p>O salário mínimo será reajustado a partir de maio de 2004 pelo IGP-DI dos últimos doze meses, acrescidos de R\$ 0,20 por hora. O acréscimo de R\$ 0,20 por hora repetir-se-á anualmente até que o mínimo seja suficiente para atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família, conforme preceitua o art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal. Todos os benefícios mantidos pela Previdência Social serão reajustados da mesma forma que o salário mínimo.</p>
<p>PLS 28/2004</p>	<p>Fixa o valor do salário mínimo, a partir de 1º de maio de 2004 e dá outras providências.</p>	<p>4/8/2005 – SSCLSF Subsec. Coordenação Legislativa do Senado Recebido neste Órgão, nesta data</p>	<p>Tal projeto prevê que o salário mínimo será corrigido em maio de 2004 pelo IPCA, além de ser acrescido de um reajuste de 26%. Os benefícios mantidos pelo Regime Geral da Previdência Social deverão ser majorados na mesma proporção. O Poder Executivo fica autorizado a estender, a partir de maio de 2004, o mesmo aumento do salário mínimo para os servidores civis e militares da União. Por fim, o Projeto estipula que, a partir da entrada em vigor desta lei, cada categoria terá assegurada a recomposição plena do valor de seus salários, correspondente ao IPCA acumulado nos últimos doze meses.</p>
<p>PLS 178/2004</p>	<p>Dispõe sobre o reajuste anual do salário mínimo.</p>	<p>4/8/2005 – SSCLSF Subsec. Coordenação Legislativa do Senado Recebido neste Órgão, nesta data.</p>	<p>O salário mínimo terá sempre em maio, reajuste anual a título de correção monetária (INPC) e aumento real (PIB <i>per capita</i>).</p>

PLS 200/2004	Dispõe sobre o reajuste do valor do salário mínimo estipulado no art. 7º, IV, da Constituição Federal.	15/3/2005 – CAE Comissão de Assuntos Econômicos O Presidente da Comissão, Senador Luiz Otávio, designa o Senador Eduardo Suplicy relator da matéria.	A partir de maio de 2006, o salário mínimo terá restabelecido seu valor real, além de aumento adicional que corresponda ao dobro da variação do PIB do ano anterior. Os benefícios da Previdência Social terão o mesmo reajuste.
PLS 220/2004	Dispõe sobre o reajuste anual do salário mínimo.	1/6/2005 – SSCLSF Subsec. Coordenação Legislativa do Senado Recebido neste Órgão, nesta data.	O índice de reajuste se compõe de três parcelas. A primeira, a título de correção monetária, refletirá a inflação dos últimos doze meses medida pelo INPC. A segunda parcela incorpora os ganhos de produtividade em percentual idêntico ao do crescimento do PIB <i>per capita</i> do exercício anterior. A terceira componente objetiva a redistribuição, aumentando a participação dos que recebem salário mínimo na renda nacional. Essa última parcela poderá variar entre um e seis por cento.
PLS 370/2004	Dispõe sobre o reajuste anual do salário mínimo e dá outras providências.	4/8/2005 – SSCLSF Subsec. Coordenação Legislativa do Senado Recebido neste Órgão, nesta data	O salário mínimo será atualizado anualmente mediante aplicação de dois percentuais: de reajuste (INPC) e a título de aumento da participação dos assalariados na renda nacional (uma vez e meia o percentual de crescimento do PIB).



<p>PLS 109/2005</p>	<p>Dispõe sobre regra permanente para o reajuste anual do salário mínimo e sobre o piso salarial a que se refere o inciso V do art. 7º da Constituição Federal.</p>	<p>22/6/2005 – CCJ Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Recebido o relatório do Senador Paulo Paim com voto pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.</p>	<p>Em seu art. 1º, o PLS nº 109, de 2005 – Complementar estabelece que os reajustes do salário mínimo se darão no mês de janeiro de cada exercício, tomando por referência percentuais que reflitam a correção monetária (INPC) e o aumento real (PIB <i>per capita</i>). Estabelece ainda que a mesma lei que reajustará o salário mínimo deverá também estabelecer o piso salarial previsto no art. 7º, V, da Constituição Federal, sendo que o estabelecimento do referido piso deverá respeitar a discriminação por grandes grupos ocupacionais da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho e Emprego, ou por seção da Classificação Nacional de Atividades Econômicas, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo ainda vedada a diferenciação regional. No mesmo artigo está também prevista a extensão do piso salarial aos empregados domésticos.</p>
<p>PLS 314/2005</p>	<p>Dispõe sobre o reajuste do valor do salário mínimo estipulado no art. 7º, IV, da Constituição Federal.</p>	<p>27/9/2005 – CAE Comissão de Assuntos Econômicos O Presidente da Comissão, Senador Luiz Otávio, designa o Senador Flávio Arns relator da matéria.</p>	<p>Em 2006, o salário mínimo será R\$ 400,40 e em 2007 sofrerá correção monetária mais aumento real equivalente ao dobro do crescimento do PIB.</p>

### 3 – Requerimento do Congresso Nacional

RQN 30 / 2004	<p>Requer, nos termos regimentais, a criação de Comissão Mista Temporária, composta de onze Deputados e onze Senadores e igual número de suplentes, para, no prazo de sessenta dias, estudar, debater e propor mecanismo de reajuste permanente para o salário mínimo, ouvindo-se, para tanto, Governadores de Estados, Prefeitos, os Ministros de Estado da Fazenda, do Planejamento, do Trabalho e da Previdência Social, representantes dos trabalhadores e empregadores, rurais e urbanos e demais outros especialistas e autoridades ligadas ao tema e requisitando-se cópias de todas as proposições em tramitação em ambas as Casas, para consolidá-las em uma única proposta de Emenda à Constituição ou em um único projeto de lei, com vista a propiciar a celeridade do processo legislativo tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal</p>	<p>02/12/2004 SUBSECRETARI A DE ATA - É lido e aprovado nesta oportunidade. A Presidência fará, oportunamente, as designações para a Comissão de acordo com as indicações que receber das lideranças partidárias. À SSCLCN. Publicação em 03/12/2004 no DCN Página(s): 2356</p>
------------------	--	---

### 4 – Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

<p>ATN 3 / 2005</p>	<p>Institui Comissão Mista composta de 7 (sete) Senadores e 7 (sete) Deputados, e igual número de suplentes, destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País.</p>	<p>7/12/2005 – SSCLCN Subsec. Coordenação Legislativa do Congresso</p>
---------------------	--	--

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**1 – Projeto de Lei**

Nº	Ementa	Situação atual	Conteúdo
<p>PL. 1/1995</p>	<p>Dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências.</p>	<p>18/5/2005 – Comissão de Finanças e Tributação (CFT) – Aprovado o parecer contra os votos dos Deputados Pauderney Avelino, Félix Mendonça, Osório Adriano, Eduardo Cunha e José Carlos Machado.</p>	<p>Fixa o salário mínimo de 1995. Prevê aumentos reais anuais conforme crescimento do PIB. A correção monetária é mensal pelo IPC-r. Os benefícios da Previdência Social têm os mesmos reajustes.</p>
<p>PL. 221/1995</p>	<p>Reajusta o valor do salário mínimo.</p>	<p>14/3/2003 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Desarquivado nos termos do art. 105 do R.I.</p>	<p>A partir de abril de 1995, o salário mínimo terá aumento mensal de R\$ 5,00 até atingir R\$ 300,00.</p>
<p>PL. 630/1995</p>	<p>Institui uma nova política de rendas para o trabalhador.</p>	<p>14/3/2003 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Desarquivado nos termos do art. 105 do</p>	<p>Fixa o salário mínimo de 1995. Prevê aumentos reais anuais conforme crescimento do PIB. Todos os trabalhadores, aposentados e pensionistas terão a reposição</p>

		R.I.	do IPC-r em sua data-base.
PL. 717/1995	Dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências.	14/3/2003 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Desarquivado nos termos do art. 105 do R.I.	Garante a correção monetária do salário mínimo e antecipação do reajuste sempre que o INPC superar 6%. Fixa o salário mínimo de 1996 em R\$ 180,00.
PL. 803/1995	Altera a Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, que “dispõe sobre valor do salário mínimo, altera dispositivos das Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências”.	14/3/2003 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – Desarquivado nos termos do art. 105 do R.I.	Correção trimestral do salário mínimo pelo INPC acrescido de 15%.
PL. 3.332/1997	Dispõe sobre a Política Nacional de Recuperação do salário mínimo e dá outras providências.	14/3/2003 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – Desarquivado nos termos do art. 105 do R.I.	Fixa o salário mínimo de 1997. Propõe aumentos nominais ao salário mínimo horário.
PL. 4.459/1998	Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e sua relação com o teto salarial constitucional	14/3/2003 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – Desarquivado nos termos do art. 105 do R.I.	O salário mínimo será equivalente a 1,5% do teto salarial do serviço público.
PL. 71/1999	Dispõe sobre a realização de pesquisa	14/3/2003 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados –	O salário mínimo será fixado com base em pesquisa que verifique os valores



	<p>prévia que estabeleça as necessidades básicas previstas na Constituição Federal para cálculo do reajuste do salário mínimo nacional.</p>	<p>Desarquivado nos termos do art. 105 do R.I.</p>	<p>necessários para se conseguir os itens previstos no inciso IV do art. 7º da CF (moradia, alimentação, etc).</p>
<p>PL. 194/1999</p>	<p>Dispõe sobre a concessão de reajustes aos salários dos trabalhadores do setor privado, ao salário mínimo e aos benefícios de prestação continuada da Previdência Social.</p>	<p>14/3/2003 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – Desarquivado nos termos do art. 105 do R.I.</p>	<p>Correção monetária do salário mínimo sempre que o INPC atingir o patamar de 5% ou em 1º de maio com toda a reposição do período. O mesmo acontece com os benefícios da Previdência Social.</p>
<p>PL. 347/1999</p>	<p>Dispõe sobre a política nacional de reajustes de salários e dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social.</p>	<p>14/3/2003 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – Desarquivado nos termos do art. 105 do R.I.</p>	<p>Correção monetária do salário mínimo sempre que o INPC atingir o patamar de 6% ou em 1º de maio com toda a reposição do período. O mesmo acontece com os benefícios da Previdência Social.</p>
<p>PL. 385/1999</p>	<p>Dispõe sobre o salário mínimo e a manutenção do poder aquisitivo dos salários.</p>	<p>14/3/2003 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – Desarquivado nos termos do art. 105 do R.I.</p>	<p>O salário mínimo é corrigido por um índice de inflação mais um incremento real de R\$ 0,20 por hora.</p>

PL. 408/1999	Dispõe sobre a concessão de reajustes mensais ao salário mínimo, para preservação de seu valor real.	14/3/2003 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – Desarquivado nos termos do art. 105 do R.I.	Prevê correção monetária do salário mínimo pelo INPC.
PL. 414/1999	Dispõe sobre a indexação automática dos salários, modifica a política salarial e dá outras providências.	14/3/2003 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – Desarquivado nos termos do art. 105 do R.I.	Correção monetária do salário mínimo sempre que o INPC atingir o patamar de 5%.
PL. 1.033/1999	Dispõe sobre a Política Nacional de Manutenção do Poder Aquisitivo dos Salários.	14/3/2003 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – Desarquivado nos termos do art. 105 do R.I.	Correção monetária do salário mínimo sempre que o INPC atingir o patamar de 10%. O mesmo se aplica aos benefícios do INSS.
PL. 1.170/1999	Dispõe sobre a Política Nacional de Recuperação do salário mínimo, a Comissão Nacional do salário mínimo e dá outras providências.	14/3/2003 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – Desarquivado nos termos do art. 105 do R.I.	Fixa critérios e condições a serem observados pela Política Nacional de Recuperação do salário mínimo, de forma a adequar o valor ao estabelecido no inciso IV do art. 7º da CF.
PL. 2.455/2000	Dispõe sobre a política de recuperação do valor do salário mínimo e concede abono salarial aos trabalhadores	14/3/2003 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – Desarquivado nos termos do art. 105 do R.I.	Fixa o salário mínimo de maio de 2000 em R\$ 180,00.

	e aos segurados da Previdência Social, em maio de 2000.		
PL. 2.596/2000	Dispõe sobre a reposição de perdas e o ganho real para o salário mínimo.	14/3/2003 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – Desarquivado nos termos do art. 105 do R.I.	Prevê aumento do salário mínimo, em maio e novembro, com reposição do INPC e aumento real de 5%.
PL. 2.743/2000	Dispõe sobre o salário mínimo e a manutenção do poder aquisitivo dos salários.	14/3/2003 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – Desarquivado nos termos do art. 105 do R.I.	Fixa o salário mínimo de 2001 em R\$ 233,93. A partir de maio de 2002, o SM recebe um aumento anual de R\$ 0,20 por hora.
PL. 4.919/2001	Fixa o valor do salário mínimo, a partir de maio de 2002, e dá outras providências.	15/12/2004 Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) – Designado Relator, Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS).	Fixa o salário mínimo de 2002 em R\$ 250,00. Reajusta os benefícios da Previdência em 38,89%. Autoriza o Poder Executivo a dar o mesmo aumento aos servidores públicos. Cada categoria terá a reposição anual do INPC.
PL. 4.926/2001	Fixa o valor do salário mínimo, a partir de maio de 2002, e dá outras providências.	11/3/2003 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Desarquivado nos termos do art. 105 do R.I.	Fixa o salário mínimo de 2002 em R\$ 250,00. Reajusta os benefícios da Previdência em 38,89%. A partir de maio de 2003, o SM recebe um aumento anual de R\$ 0,20 por hora, além do INPC.
PL. 7.155/2002	Dispõe sobre a Política Nacional de Recuperação do Salário Mínimo e dá outras providências.	14/3/2003 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – Desarquivado nos termos do art. 105 do R.I.	A partir de abril de 2003, o salário mínimo recebe um aumento anual de 10,6%, além do INPC.
PL. 7.242/2002	Dispõe sobre a política de reajustes semestrais	11/3/2003 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)	A partir de abril de 2003, o salário mínimo recebe a reposição do INPC e começa a sofrer reajustes semestrais.

	para o salário mínimo.	Desarquivado nos termos do art. 105 do R.I.	
PL. 112/2003	Fixa o valor do salário mínimo, a partir de maio de 2003, e dá outras providências.	15/12/2004 – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) – Designado Relator, Dep. Tarcisio Zimmermann (PT-RS).	A partir de maio de 2003, o salário mínimo será de R\$ 250,00 e será reajustado anualmente pelo INPC.

PL. 118/2003	Estabelece critérios para o reajuste anual do salário mínimo.	19/3/2003 – Coordenação de Comissões Permanentes (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD 18/3/03 P. 7300 COL 01.	A partir de maio de 2003, o salário mínimo será de R\$ 240,00 e será reajustado anualmente pelo IPCA mais um aumento real correspondente a variação anual do PIB.
PL. 296/2003	Fixa o valor do salário mínimo, a partir de maio de 2003 e dá outras providências.	24/4/2003 – Coordenação de Comissões Permanentes (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD 25/4/03 P. 16547 COL 01.	A partir de maio de 2003, o salário mínimo recebe a reposição do IPCA. Nesse ano recebe ainda um aumento real de 19%. Igual reajuste é dado aos benefícios da Previdência.
PL. 554/2003	Dispõe sobre o salário mínimo e dá outras providências.	22/4/2003 -Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) – Apense-se ao PL. 112/2003.	A partir de maio de 2003, o salário mínimo será de R\$ 337,00.
PL. 622/2003	Determina o valor do salário mínimo e o reajuste dos benefícios da Previdência Social.	29/4/2003 – Coordenação de Comissões Permanentes (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD 30/4/03 P.17318 COL 01.	A partir de abril de 2003, o salário mínimo será de R\$ 330,00. Igual reajuste é dado aos benefícios da Previdência.



<p>PL. 624/2003</p>	<p>Cria o salário mínimo do crescimento, vincula o aumento real ao PIB (Produto Interno Bruto), disciplina o reajuste periódico do poder aquisitivo e dá outras providências.</p>	<p>29/4/2003 – Coordenação de Comissões Permanentes (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD 30/4/03 P. 17318 COL 02.</p>	<p>Cria Comissão Especial do salário mínimo e estipula diversas regras para se calcular o percentual de incremento do salário mínimo.</p>
<p>PL. 790/2003</p>	<p>Dispõe sobre o valor do salário mínimo, a partir de 1º de maio de 2003, e dá outras providências.</p>	<p>19/5/2003 – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Recebimento pela CTASP.</p>	<p>A partir de maio de 2003, o salário mínimo será de R\$ 282,00, sendo sempre garantido aumento de, no mínimo, a variação anual do INPC.</p>
<p>PL. 3.042/2004</p>	<p>Fixa o valor do salário mínimo a partir de maio de 2004 e dá outras providências.</p>	<p>11/3/2005 – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Encerrado o prazo para emendas. Não foram apresentadas emendas.</p>	<p>A partir de maio de 2004, o salário mínimo será reajustado pelo IPCA, mais um aumento de 26%. Aumento igual será dado aos benefícios da Previdência.</p>
<p>PL. 3.234/2004</p>	<p>Fixa o valor do salário mínimo a partir de maio de 2004 e dá outras providências.</p>	<p>11/3/2005 – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Encerrado o prazo para emendas. Não foram apresentadas emendas.</p>	<p>A partir de abril de 2004, o salário mínimo será de R\$ 300,00 (salário de R\$ 270,00 mais abono de R\$ 30,00).</p>

PL. 3.291/2004	Fixa o valor do salário mínimo, a partir de 1º de maio de 2004 e dá outras providências.	14/4/2004 -Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) – Apensação desta proposição ao PL. 3.042/2004.	A partir de maio de 2004, o salário mínimo será de R\$ 276,00, sendo sempre garantido aumento de, no mínimo, a variação anual do INPC. Aumento igual será dado aos benefícios da Previdência.
PL. 3.302/2004	Fixa o valor do salário mínimo, a partir de 1º de abril de 2004 e dá outras providências.	14/4/2004 – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) – Apensação desta proposição ao PL. 3.042/2004.	A partir de maio de 2004, o salário mínimo será de R\$ 320,00, sendo sempre garantido aumento de no mínimo a variação anual do INPC. Incremento igual será dado aos benefícios da Previdência.
PL. 3.440/2004	Dispõe sobre a elevação do valor real do salário mínimo.	11/3/2005 – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Encerrado o prazo para emendas. Não foram apresentadas emendas.	O salário mínimo a partir de maio de 2005 sofrerá aumento de 10,41% acima da inflação medida pelo IPCA.
PL. 3.668/2004	Dispõe sobre a Política Nacional de Recuperação do salário mínimo.	7/7/2004 – Coordenação de Comissões Permanentes (CCP). Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 8/7/2004 P.31471 COL 01.	Institui Política Nacional de Recuperação do salário mínimo. A partir de maio de 2005, o valor do salário mínimo será reajustado anualmente pelo INPC mais a variação do índice de produtividade da mão-de-obra do IBGE.
PL. 4.638/2004	Fixa o valor do salário mínimo, a partir de 1º de maio de 2005, e dá outras providências.	27/7/2005 – Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA). Apense-se a este o PL. 5.492/2005.	A partir de maio de 2005, o salário mínimo será fixado em R\$ 290,00 e, nos anos seguintes, terá, no mínimo, a variação do INPC. Os benefícios da Previdência serão reajustados da mesma forma.

## O RUFAR DOS TAMBORES

**“Si alguna vez me siento derrotado.  
Renuncio a ver el sol cada mañana”.**

### Pablo Milanés

Paulo Renato Paim é cria das geadas da serra gaúcha. Nasceu em Caxias do Sul no dia 15 de março de 1950. E foi na sua cidade natal e por condição do destino que as primeiras gestas deste homem público vislumbraram o horizonte em prenúncio de longas jornadas. Aos 15 anos foi eleito presidente do Grêmio Estudantil do Ginásio Noturno Alberto Pasqualini. Depois, lá pelas bandas da grande Porto Alegre, mais especificamente na cidade de Canoas, e isso já era o ano de 1981, assumiu a presidência do Sindicato dos Metalúrgicos e é reeleito no mandato subsequente. Em 1982 está à frente da Central Estadual de Trabalhadores. Foi secretário-geral da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983 e 1984, e vice-presidente em 1985 e 1986. Nesse ano é eleito deputado federal Constituinte, ficando entre os dez mais votados do Rio Grande do Sul. Neste período é considerado um dos principais articuladores das conquistas do Capítulo da Constituição que trata da Ordem Social. É reeleito em 1990. Em 1994, é novamente reconduzido a Câmara Federal, sendo o mais votado dos três Estados do sul do país, com 138.558 votos. Em 1997, é eleito Terceiro Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados, marcando sua gestão com suas características mais fortes: a verdade e a transparência. Neste período continuou desenvolvendo e ampliando seu trabalho nas questões sociais, recebeu títulos, troféus no RS e no Brasil. Nas eleições de 1998 é reeleito para o 4º mandato, sendo o mais votado no Rio Grande do Sul, com 213.824 votos.

O trabalho de Paulo Paim é recompensado nas eleições de 2002. A vitória dependia de muitos fatores e as pesquisas eleitorais colocavam o parlamentar sempre em quarto lugar. Após uma acirrada disputa entre fortes candidatos, as urnas revelaram a verdade: o povo gaúcho elege Paim senador com 2.102.904 votos. É o reconhecimento do trabalho realizado em quatro mandatos na Câmara Federal, inteiramente dedicados às causas sociais, aos trabalhadores, aposentados, negros, índios, mulheres, crianças, discriminados, servidores públicos. O Senado representa a continuidade e ampliação do projeto desenvolvido pelo parlamentar durante toda a sua vida.

Paulo Paim publicou, entre outros títulos, *Vida – Sonhos e Poesia* (2001), *Cumplicidade – Política em poesia* (2004) e *Salário Mínimo – Uma história de luta* (2005).

## APRESENTAÇÃO

A idéia e a elaboração deste livro é fruto de um trabalho coletivo construído pela equipe de meus gabinetes em Brasília e em Canoas (Centro de Integração Paulo Paim – CIPP). Além de contar com a participação dos conselhos políticos de meu mandato, do projeto *Cantando as Diferenças*, de alguns amigos e de colaboradores que me acompanham nesta jornada de mais de 35 anos de vida pública.

A obra é baseada em reminiscências, pronunciamentos, depoimentos, artigos, notícias, cartas e entrevistas. A linha do tempo inicia em 1954 e vai até 2002. Isso não significa que não faça incursões na primeira metade de meu mandato de Senador da República. A bem da verdade, este livro é um pequeno olhar sobre alguns fatos que considero importantes e que creio ter influenciado de alguma forma minha trajetória.

“Não se espera o sol nascer” fala um pouco da minha infância, juventude e militâncias estudantil e sindical. Também discorro sobre homens públicos que foram fundamentais na minha formação pessoal e política.

A minha atuação na Assembléia Nacional Constituinte de 1988 é reportada em “É hora de molhar a terra”. Para escrever sobre a década de 1990 pedi licença ao poeta espanhol Antonio Machado: “o caminho se faz caminhando”. Os idosos, negros, índios, pessoas com deficiência e conselhos políticos são tratados no último capítulo “Amassando barro com o povo”.

Aos meus leitores, desejo uma boa viagem por estas páginas que trazem um pouco de tudo e muito de mim. Um forte abraço de quem ainda não perdeu a condição de sonhar, e que Deus permita que outros livros venham a lume, pois muitas coisas ainda precisam ser contadas....

Senador Paulo Paim

### Assim eu creio

Estou terminando este livro. É início da primavera. As flores já começaram a desabrochar nos jardins, nas praças, nos campos e nos bosques. O sentimento que tenho é que esta estação do ano sinaliza a construção de novos caminhos, horizontes, sóis e luas. Esse sentir certamente não me é novo ou estranho, posso inclusive ter me acostumado a ele mas, é fundamental que eu diga. Preciso dizer. Pois, para o bem da verdade, sempre foi assim, inquestionavelmente: transpor rios em busca do sonho que está por vir é a esperança que carrego... desde criança, desde quando entrei pela primeira vez numa sala de aula, desde quando não pude abraçar o meu pai, desde quando vi meus filhos nascerem. É intrínseco... está no meu sangue, na minha pele, no meu olhar, na minha voz, no meu suor e na minha saliva. Confesso que de uns anos para cá

venho sofrendo como os poetas que morrem cedo. Sei que vocês devem estar se perguntando: Mas, por quê? Durante toda a minha existência fui embalado pelos sons das ruas, dos portões das fábricas, dos colégios, dos campos, das paradas de ônibus, das florestas, das cascatas, pelo lamento dos oprimidos e discriminados, do povo inquieto a tocar seus tambores e a exigir um país melhor para todos. Será que estou perdendo a condição de entender o presente? Ou será que o coletivo inconsciente da indignação se esfumou pelos tempos? Onde está a batida dos tambores que outrora escutávamos a exigir o fim da ditadura, as Diretas Já, o impeachment, a cassação de corruptos, a reforma agrária, os direitos da cidadania, mais empregos, um salário-mínimo descente, a valorização dos benefícios dos aposentados e pensionistas... A grande virtude do homem público é a fidelidade para com a sua história, mas, sendo assim, o que dizer daqueles que a aviltam? Que a corrompem? Que a esmagam? Que a esquecem? Que a assaltam? Serão eles saqueadores da dignidade de toda uma Nação? Fico ao lado dos meus: se tiver de começar tudo outra vez, faço com a mesma paixão. A minha mensagem é a minha vida... embalada caudalosamente pelo rufar dos tambores.

#### **Assim eu creio**

Terminei este livro na primeira semana de setembro de 2006. Daqui a alguns dias a primavera chegará com seu encanto e as flores desabrocharão nos jardins, nas praças, nos campos e nos bosques. O sentimento que tenho é que essa estação do ano sinaliza a construção de novos caminhos, horizontes, sóis e luas. Este sentir certamente não me é novo ou estranho, posso inclusive ter me acostumado a ele, mas é fundamental que eu diga. Preciso dizer. Pois, para o bem da verdade, sempre foi assim, inquestionavelmente: transpor rios em busca do sonho que está por vir é a esperança que carrego... desde quando era criança, desde quando entrei pela primeira vez numa sala de aula, desde quando não pude abraçar o meu pai, desde quando vi meus filhos nascerem. É intrínseco... está no meu sangue, na minha pele, no meu olhar, na minha voz, no meu suor e na saliva da minha boca. Confesso que de uns anos para cá venho sofrendo como os poetas que morrem cedo. Sei que vocês devem estar se perguntando: Mas, porquê? Durante toda a minha existência fui impulsionado pelos sons das ruas, dos portões das fábricas, do passo apressado, dos colégios, das paradas de ônibus, das florestas, das águas, pelo lamento dos oprimidos e discriminados, do povo inquieto a tocar seus tambores e exigir um país melhor para todos. Será que estou perdendo a condição de entender o presente? Ou será que o coletivo inconsciente da indignação esfumou-se pelos

tempos? Onde está a batida dos tambores que outrora escutávamos a exigir o fim da ditadura, as Diretas Já, o Fora Collor, a cassação de corruptos, os direitos da cidadania, um salário-mínimo descente, a valorização dos benefícios dos aposentados e pensionistas... A grande virtude do homem público é a fidelidade para com a sua história, mas, em sendo assim, o que dizer daqueles que a aviltam? Que a corrompem? Que a esmagam? Que a esquecem? Que a assaltam? Serão eles saqueadores da dignidade de toda uma nação? Fico ao lado dos meus: se tiver que começar tudo outra vez, farei com a mesma paixão. “A minha mensagem é a minha vida”... embalada caudalosamente pelo rufar dos tambores.

### **O RUFAR DOS TAMBORES**

#### **SENADOR PAULO PAIM**

#### **CAPÍTULO I NÃO SE ESPERA O SOL NASCER**

##### **1. A casa**

O que mais me deixa angustiado é querer fazer algo e não conseguir ir adiante. Ficar matutando pelas noites qual a melhor maneira de se iniciar um combate. Ou melhor, um bom combate. Parece ser coisa das mais simples. Por certo, todos vocês concordam comigo. E foi justamente a partir dessas coisas simples que nos rodeiam que me dei conta de que: da mistura da água e da terra, nasce o barro. E há quem diga que “tudo nasce em barro”. Essa matéria-prima acompanha o homem desde os primórdios da civilização. Primeiro por uma questão de necessidade, ou seja, era preciso estocar alimentos e água. E daí é que surgiram os potes e as moringas. Depois vieram as casinhas de pau-a-pique, as casas, as moradias, os artesanatos, as igrejas, os santos de barro, e muitas cidades construídas.

Comecei a trabalhar aos oito anos de idade, amassando barro numa fábrica de vasos em Caxias do Sul (RS), minha cidade natal. Foi por uma questão de necessidade, já que lugar de criança é na escola. A pequena fábrica se chamava Atílio Bovo e ficava quase ao lado da nossa casa, na Rua Antônio José Ribeiro Mendes nº 2220, no bairro Santa Catarina. A minha função era amassar barro com as mãos. Ficava fascinado vendo aqueles artesãos forjarem variadas formas de todos os tamanhos como vasos, panelas, estatuetas, copos e jarros. Para mim aquelas mãos operárias eram como se fossem ventres.

Tempos difíceis que me ensinaram desde cedo, a ter responsabilidade em todas as ações que faço. Isso eu herdei de meus pais, Ignácio Alves Paim e Itália Ventura da Silva Paim, ambos já falecidos. Ele meta-



lúrgico, ela dona-de-casa. Dona Itália, como os mais chegados a chamavam, foi exemplo de guerreira que soube em sua trincheira educar a mim e a meus irmãos: Ariovaldo Alves Paim (já falecido), Homero Alves Paim, Terezinha Marlene Paim de Lima (já falecida), Anaro Paim, André Paim, João Teodardo da Silva Paim, Mari Regina Paim, Flávio Ricardo Paim, Ignácio Alves Paim Filho e Neli Paim Neves (nossa irmã de criação).

Quando lancei em 2004 o livro “Cumplicidade: Poesia em política” fiz uma pequena homenagem para meus pais e irmãos.

*“Eles eram dois. Nós éramos dez. Pai e mãe. Os dez eram irmãos. Eles saíam cedo. À noite sentavam à mesa e nos contavam da vida. Eles partiram... Agora, devem estar cavalgando nas pradarias do céu. Quando eu morrer, tenho impressão de que chegarei voando, e de mãos dadas, iremos caminhando”.*

Na elaboração do “Cumplicidade” no final de junho de 2003, meu irmão André enviou um belo poema com o título de “Tributo à casa cinza dos Paim”. Ele foi direto ao ponto que nos unia. Tive uma forte identificação e acredito que os meus outros irmãos também.

“Eram dez irmãos. Eram tantas mãos. Eram tantas cabeças. Eram tantas bocas. Eram tantos medos. Eram tantas vidas. Eram tantos sonhos. Eram dias de buscar respostas. Eram dias de conter as lágrimas. Assim era eu. Assim eram eles. Assim era ela. Todos no abrigo na velha casa cinza que abrigou todas as nossas expectativas de vida. Ela, a fiel companheira não existe mais”.

Os anos 1950 foram conturbados para o país. A morte do presidente Getúlio Vargas me marcou. Embora com os meus quatro anos à época, ainda tenho vivo na memória quando o Dante Andreis noticiou a tragédia pela ZYF-3, rádio Caxias do Sul. Meu pai não se conteve e chorou muito. Era um getulista, como nós gaúchos falamos, dos “quatro costados”.

Com certeza Vargas foi o maior presidente que este país já teve. Quando ele assumiu a chefia da Nação pela primeira vez, em 1930, o Brasil era um país essencialmente agrícola. Em 1954, “ao deixar a vida para entrar na história”, nos legou um país moderno. Foi por sua decisão que foram criadas a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), a Companhia do Vale do Rio Doce, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico – atual BNDES-, a Petrobrás e a Eletrobrás.

O Ministério do Trabalho foi criado, e em pouco tempo as relações trabalhistas sofreram profundas transformações. O Brasil conheceu a Justiça do Trabalho e a Previdência Social. Surgiram os sindicatos de patrões e empregados. Nasce também a Consolidação

das Leis Trabalhistas (CLT), o salário mínimo, as férias anuais, o descanso semanal remunerado e a carteira de trabalho. Tudo isso são “crias” do velho Getúlio.

Sempre quando tenho oportunidade digo que a “República” fundada por Vargas traçou novos horizontes para o país. A economia saiu do campo para se industrializar, movida pelos braços dos trabalhadores que, pela primeira vez, ganharam a proteção do Estado.

Em 2003, na condição de Vice-Presidente do Senado Federal, em pronunciamento conferido em sessão especial, disse que “a obra feita por Getúlio Vargas teve bons alicerces e por isso ela resiste. Getúlio Vargas, é daqueles homens que nunca morrem, pois seus ideais estarão sempre vivos”.

Depois da experiência de amassar barro, lancei-me em uma nova empreitada. Queria alcançar vãos mais altos. Foi quando surgiu a oportunidade de ser vendedor de quadros. Perambulava pelo centro de Caxias oferecendo “obras de arte”. Eram gravuras da Última-Ceia, do Sagrado Coração de Jesus, paisagens e, é claro, da Seleção Brasileira campeã de 1958.

O destino ainda me reservava outras surpresas. Certo dia o meu irmão Ariovaldo chegou com a notícia de que uma marcenaria ali perto de casa estava precisando de gente para trabalhar. Na mesma tarde me apresentei. Nem acreditava. Eu, com meus onze anos e já havia trabalhado amassando barro, vendendo quadros e agora seria marceneiro. Para mim foi um orgulho, pois estava ajudando no orçamento familiar.

Como metalúrgico meu pai ganhava um salário mínimo. Com esse dinheiro ele sustentava toda a nossa família. Foi nesse período, com Juscelino Kubitschek na presidência da República, que os trabalhadores brasileiros tiveram o maior salário mínimo da história. Dados indicam que o salário mínimo de JK representaria hoje R\$ 750.

Anos depois, e já na militância sindical, ficava discutindo no sindicato e tentando entender por que Juscelino Kubitschek foi um dos presidentes mais populares do Brasil. Quais foram os caminhos que levaram a construção desse verdadeiro “carinho coletivo” que JK possuía? Homem de personalidade marcante, sonhou um Brasil moderno do qual os brasileiros pudessem ter orgulho. Queria um Brasil Pátria. Um Brasil Nação. Um Brasil respeitado. E, para tanto, não mediou esforços: o “Plano de Metas 50 anos em cinco”, estradas, portos, indústrias, empregos e a construção de Brasília. Olhando para trás tenho a impressão de que o seu governo foi um divisor de águas que colocou o Brasil na agenda internacional de desenvolvimento econômico e social.

Voltando ao salário mínimo, no final de 2005 aprovamos a instalação de uma comissão mista especial

do Congresso com a participação de 11 senadores e 11 deputados com igual número de suplentes para discutir uma política efetiva de recuperação de compra para o salário mínimo. A comissão foi instalada em março de 2006, cabendo a presidência ao deputado federal Jackson Barreto do PTB do estado de Sergipe; a vice-presidência ao deputado federal e ex-ministro do Trabalho, Walter Barelli, do PSDB de São Paulo. Fui escolhido relator. Com certeza a instalação de uma comissão especial sobre o salário mínimo foi uma grande vitória.

Pelas ondas da ZYF-3, ficamos sabendo que o presidente Jânio Quadros havia renunciado. Era 25 de agosto de 1961. Até a metade de setembro o assunto que predominou lá em casa foi quem deveria assumir, ou até mesmo, se Jânio poderia ou não fechar o Congresso. Para os mais afoitos da vizinhança a guerra civil estava por vir.

O governador do estado, Leonel Brizola, mobilizou a Brigada Militar e toda a sociedade gaúcha contra a intenção de uma junta militar, que havia sido nomeada pelo próprio Jânio, de não dar posse ao vice-presidente legítimo, João Belchior Marques Goulart, o Jango. Aqueles 12 dias foram de surpresas, novidades e medo. Eu e meus irmãos sabíamos que os nossos pais estavam preocupados com a crise que se iniciava.

De Porto Alegre, o meu irmão Homero, avisou que o Brizola estava convocando os gaúchos para resistirem. Muitos, inclusive vários amigos do papai, estavam se dirigindo à capital para se apresentarem no “mata-borrão” (Borges de Medeiros esquina Salgado Filho), como voluntários.

A Rede da Legalidade que Brizola articulou pela Rádio Guaíba foi fundamental para o apoio das ruas. Quando o III Exército aderiu à manutenção dos princípios constitucionais houve uma euforia em todo o Rio Grande Sul. O tio Sebastião (irmão caçula do meu pai), bem ao estilo de gaúcho serrano, dizia que: “nos sobra cavalo nessa carreira”.

Em setembro de 1964, o meu pai foi obrigado a retirar da parede um quadro com a foto de Leonel Brizola. Ela estava proibida pelos milicos, e ele a escondeu embaixo do colchão, mas antes disse a todos nós: “Este é o homem, ele voltará”.

Tive a honra de conhecer pessoalmente Leonel Brizola. Tanto na volta do exílio como na campanha das Diretas. Quando se deu a crise da reforma da Previdência, em 2003, ele esteve em meu gabinete. Nessa oportunidade eu era vice-presidente do Senado Federal. Conversamos muito. Lá pelas tantas, o velho caudilho disse: “Senador Paim, estou lhe convidando a aderir ao trabalhismo. O PDT está a sua disposição”.

Com a morte de Leonel Brizola, o Brasil perdeu um dos maiores homens da República desde os tempos de Vargas. Brizola entendia e interpretava como ninguém as necessidades e aspirações do trabalhador brasileiro. Soube sem dúvida mobilizar a classe trabalhadora para arripio das elites.

## 2. Estudantes

A trajetória do movimento estudantil é uma bela página da história do Brasil. Os estudantes se integraram em várias lutas: na independência, na abolição e na proclamação da República. Mais recentemente o movimento foi de extraordinário valor para a democracia e a liberdade deste país. Mas isto teve um preço, que até hoje deve ser lembrado, como por exemplo, a morte do estudante Edson Luís, assassinado pela ditadura em 1968, no restaurante Calabouço, no Rio de Janeiro.

Quando os militares atearam fogo na sede da União Nacional dos Estudantes (UNE), no Rio de Janeiro, logo após o golpe que derrubou o presidente João Goulart em 1964, eu já era presidente do Grêmio Estudantil do Ginásio Noturno Alberto Pasqualini, de Caxias do Sul. Eram meus companheiros o Jamir, Bernardete, Frigieri e o Pinheiro. A diretoria do grêmio era enxuta, mas bem atuante. Fazíamos de tudo um pouco. Mas, o que mais gostávamos de fazer era política.

Às 5 da tarde daquela quarta-feira, final de junho, quando o ônibus entrou na estação rodoviária de Caxias do Sul tive a sensação de que algo ruim estava por acontecer. Estava vindo de Porto Alegre onde participei de uma mobilização contra o golpe. Em plena capital gaúcha conspiramos juntamente com sindicalistas e políticos. Queríamos resistir.

Quando fui levado para a delegacia não pude me conter e tentei, sem conseguir resultado, convencer o policial de que o Brasil não suportaria um regime militar. “A democracia e o voto direto são as melhores opções”, dizia. Ele apenas me mandou calar a boca, além, é claro, de me chamar de “guri comunista”. Essa experiência durou pouquíssimas horas. O meu pai tinha bom relacionamento na comunidade. Fui solto às 22 horas.

Tenho muito carinho pelo movimento estudantil. É uma escola onde se aprende muito e se faz muito. A União Nacional dos Estudantes (UNE) e a União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES) são marcos divisórios na luta estudantil brasileira e na vida política nacional. Em uma das primeiras resoluções da UNE, aprovada durante o 2º Conselho Nacional dos Estudantes, em 1938, está “a luta pela indústria siderúrgica nacional, sem que, o Brasil jamais se libertará”. A entidade lutou para a criação da Petrobrás. Foi às ruas apoiar as Reformas de Base de Jango. A

propósito, desse líder trabalhista, muito pouco se tem falado. Ou o que se diz vem com a marca da inverdade. Mas, deixemos bem claro algumas coisas: ele foi o único ex-presidente a morrer no exílio (06 de dezembro de 1976), em Mercedes, na Argentina. Mesmo morto quase foi impedido de voltar à Pátria. Não teve sequer o direito ao luto oficial que a Constituição determinava. Até hoje, sob sua morte, paira a suspeita de ter sido encomendada pela “Operação Condor” que abateu vários líderes na América Latina e que foi objeto de investigação por uma comissão externa na Câmara dos Deputados. Para se ter uma idéia de algumas atitudes tomadas por ele, temos o incentivo a sindicalização rural e o reconhecimento do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) por considerá-lo legítimo poder de pressão social. No clima de atender as reivindicações dos assalariados, foram concedidas velhas aspirações da classe trabalhadora, como o 13º salário, cuja lei de autoria do ex-deputado Floriceno Paixão foi aprovada pelo Congresso Nacional com o incentivo e apoio do governo federal. Além disso, o governo Jango encampou as refinarias pertencentes ao capital privado e entregou para a Petrobrás o monopólio da importação de petróleo e seus derivados. Estabeleceu normas disciplinares de toda e qualquer concessão para a exploração de riqueza mineral do país, de modo a proteger os interesses nacionais.

Com a redemocratização nos anos 1980, os estudantes participaram ativamente da Constituinte. Logo que assumi como deputado Constituinte em 1987, fui procurado por diversas lideranças estudantis que queriam voz e vez no Congresso. Nos anos 1990, o movimento estudantil lutou bravamente contra as privatizações iniciadas no governo Fernando Collor e aprofundadas no governo de Fernando Henrique Cardoso, particularmente contra a venda das Companhias Vale do Rio Doce e da Siderúrgica Nacional. Os caras-pintadas foram decisivos para o impeachment de Collor.

Atualmente o movimento estudantil tem sido um dos protagonistas do debate em torno da Reforma Universitária, principalmente, reivindicando bandeiras históricas como a ampliação de vagas públicas, abertura de cursos noturnos e o estabelecimento de cotas para negros, índios e pobres nas universidades.

Em maio de 2006, concedi uma entrevista para o sitio oficial da UNE, sobre projeto de minha autoria que propõe que as instituições de ensino superior da área privada reservem 15% de suas vagas para alunos com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. O projeto prevê que um terço dos beneficiados terão direito a 80% de desconto nas mensalidades e os outros dois terços 50%. Para manter o benefício, os estudantes serão obrigados a comprovar frequência e

desempenho acadêmicos suficientes. O projeto é destinado apenas às instituições que já recebem algum tipo de ganho fiscal do governo.

Reitero que, se o objetivo do Plano Nacional de Educação é garantir a educação superior para 30% dos brasileiros de 18 a 24 anos, é urgente que, além de aumentar as vagas gratuitas nas universidades públicas, sejam criados mecanismos de apoio aos estudantes carentes das instituições privadas de educação superior, e o nosso projeto tem esse objetivo.

Fui chamado de demagogo. Se, ser demagogo é ser verdadeiro, então, digo que sou. Está na hora de o Brasil acordar e deixar a hipocrisia de lado.

### 3. Ferro e alumínio

Ingressei no Serviço Nacional da Indústria (Senai) no meio dos anos 1960. Ia de a pé até o Senai. Entre ida e volta até chegar em casa dava mais de 40 km. Eram meus colegas o Jaime Perin, Nauro Roncada e o Zeca. Foram anos de muito estudo e aprendizado. Aprendi a fazer matrizes de moldes para fundição de peças em ferro, alumínio e plástico. Já formado fui em busca de trabalho. O meu primeiro emprego após sair do Senai foi na Getal. Depois passei pelas indústrias Dalsoquio Meneguti e pela Abramo Eberle, ambas de Caxias do Sul.

Foi neste período que nas horas vagas e nos finais de semana jogava na categoria juvenil do Esporte Clube Juventude, tendo como treinador o Irajá Carvalho. Tínhamos uma grande equipe: Rubinho, Batata, Scott, Vanzin, Celino, Tonho, Manoel Fernando (Didi), entre outros. Depois atuei no time da Eberle (eu era o capitão) ao lado do Corotti, Getuliano, Flexa, Didi, Segalão, Dez, Laurinho e o Mandica.

“Em 1967, eu estudava no colégio do Carmo e fui convidado por amigos para treinar no Juventude. Foi lá que tive a grata satisfação de conhecer o Paulo Renato Paim. Ele já tinha o perfil de um líder. Era ativo, olhar firme e de ótima empatia com todos. O treinador dos profissionais, o saudoso Daltro Menezes, era seu admirador. Já o Pastelão dizia que o futebol do Paim era belo”. (Depoimento de Manoel Fernando Rosa e Silva – Didi).

O trabalho de um operário metalúrgico é árduo e requer conhecimento, e no meu caso, que era um modelista e matizeiro, muita dedicação e atenção.

O crescimento econômico do país exigia trabalhadores capacitados. Getúlio Vargas negociou com os empresários a criação desse importante pólo de geração e difusão de conhecimento aplicado ao desenvolvimento industrial. Assim, no dia 22 de janeiro de 1942, pelo decreto-lei 4.048, nascia o Senai.

Importantes figuras da nossa política passaram pelo Senai nesses mais de 60 anos de funcionamento.



O presidente Luis Inácio Lula da Silva, os ex-deputados João Paulo Pires Vasconcelos e Jair Menegueli, entre outros. Hoje o Senai é o maior complexo de educação profissional da América Latina.

O Brasil está começando a compreender a importância do ensino profissional. Mas, ainda estamos a passos curtos. Milhões de jovens não têm acesso às universidades e ao ensino técnico. Jovens que tentam entrar no mercado de trabalho, mas que não tem a devida qualificação profissional.

Sempre penso na minha trajetória de vida e na de muitos outros que freqüentaram as escolas técnicas e galgaram posições importantes no cenário nacional. Ora, se eu pude cursar uma escola profissional, por que os jovens de hoje também não podem? Já tive vários relatos de meninos e meninas sobre o desespero que é “dar com a porta na cara por falta de qualificação adequada”.

Acredito que o ensino profissionalizante é de fundamental importância para a construção de um novo perfil da classe trabalhadora, que esteja qualificada a responder os desafios das modificações tecnológicas e da globalização. Assim, esses novos trabalhadores estariam contribuindo para um novo projeto de desenvolvimento nacional e ajudando a fazer do Brasil um país cada vez mais justo e soberano.

Em 2003, e já integrando a Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Profissionalizante, apresentei no Senado Federal Projeto de Lei de Nº 274 que cria o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador (FUNDEP). O objetivo da proposta é gerar trabalho e renda, melhorando as condições de acesso ou permanência no mercado de trabalho das pessoas mais jovens.

Estou convicto de que a responsabilidade de uma implementação na educação profissional deve ser compartilhada entre as múltiplas instâncias do poder público e da sociedade civil. Devemos cada vez mais pensar na consolidação da idéia de uma rede nacional de escolas de ensino profissionalizante público e gratuito em todos os municípios, respeitando a vocação de cada comunidade e região.

O Centro Tecnológico Estadual Parobé de Porto Alegre, comemorou no dia 1º de julho de 2006, cem anos de existência. Esta Escola é motivo de orgulho para os gaúchos, uma referência nacional e um marco do ensino profissionalizante.

O Parobé nasceu por iniciativa de um grupo de professores da Escola de Engenharia, liderados por João José Pereira Parobé. Iniciou oferecendo cursos de marcenaria e forja a seus 16 alunos e funcionava nos porões da Escola de Engenharia. Ganhou sua sede

própria em 1908 e acrescentou ao currículo mais três cursos: mecânica, serralheria e carpintaria.

O Instituto vai crescendo, com aulas nos três turnos e estabelece convênios com escolas similares da Europa. Em 1932 passa a integrar a Universidade Técnica do Rio Grande do Sul, onde é considerado um dos estabelecimentos de referência por sua qualidade excepcional de ensino e o nível superior de seus jovens formandos.

O Parobé superou a crise originária da Reforma do Ensino em 1971, mediante a Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação quando passou a receber o aporte de recursos e o redirecionamento de seus cursos à profissões emergentes e de futuro.

A Escola oferece hoje cinco cursos técnico-profissionalizantes de tecnologia avançada em duas grandes áreas: na área da indústria, cursos em eletrônica, eletrotécnica e mecânica. Na área da construção civil, cursos em edificações e em estradas. Oferece também o ensino médio regular. Os 3986 alunos operam com GPS, tornos computadorizados, eletrônica de ponta e outros equipamentos e ferramentas modernos.

Na escola os alunos podem aprender tarefas de alta especialização como regulagem de elevadores, testes de material elétrico, levantamentos topográficos, analisar características de metais, operar centrais telefônicas entre outras. Estes alunos facilmente encontram oferta de estágio das empresas. Cerca de 1200 empresas buscam esses profissionais.

A escola oferece ainda à comunidade, cursos de especialização, centro de idiomas, grupo de terceira idade e estação de radioamadores. Não posso deixar de mencionar também a importante parceria do Sindicato dos Técnicos Industriais – SINTEC, que representa legalmente esses técnicos, promove e protege o exercício profissional.

Trata-se de uma escola exemplar, na forma de um moderno centro tecnológico, uma Instituição pública e gratuita, com espírito empreendedor e visão de futuro. O legado da Escola para o nosso Rio Grande é incalculável.

#### **4. Metalúrgicos**

Em 1978 o movimento sindical estava retomando as velhas lutas aguerridas. Em São Bernardo do Campo, São Paulo, 1600 metalúrgicos da Scania do Brasil entraram em greve. No setor da saúde, entraram também em greve os residentes dos hospitais da cidade de São Paulo. A ditadura militar que governava o país desde o golpe de 1964, proibiu por decreto a greve dos funcionários dos serviços públicos, o que não impediu a paralisação dos professores das redes municipal e estadual. Metalúrgicos de Guarulhos, Osasco e São Paulo entram em greve. Luis Inácio



Lula da Silva desponta como o grande líder dos trabalhadores. O jovem negro Robson Silveira da Luz é assassinado nas dependências do 44º distrito policial de Guaianases (SP).

Em março de 1978, eu fui morar no morro da Tuca, em Porto Alegre. Depois me mudei para o bairro Sarandi e logo em seguida para a cidade de Gravataí, na região metropolitana.

Fiquei trabalhando pouco tempo na fábrica de fogões Wallig, em Porto Alegre. A Forjasul, em Canoas, foi o meu destino. A partir daí eu e minha família passamos a residir no bairro Igara.

No início de 1979, fui escolhido para presidir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Forjasul. A CIPA é uma comissão composta por representantes do empregador e dos empregados, e tem como objetivo a preservação da saúde e da integridade física de todos os trabalhadores da empresa. Tenho ainda na lembrança o acidente que ocorreu com o Udo Fernando. Ao mexer em uma rosqueadeira ele perdeu parte do braço direito. Foi um dia triste para todos nós.

*“Eu conheci o Paulo Paim na Forjasul, na luta interna na fábrica por melhores condições de trabalho. Desde aquele tempo ele já tinha uma atuação destacada. Quando a gente ganhou o sindicato em 81 ninguém imaginava que os metalúrgicos de Canoas iam ganhar a projeção que ganharam. E o Paim, com sua liderança, foi, e é, a expressão deste trabalho. A partir daí, o Paim foi desempenhando um papel cada vez mais importante no movimento sindical estadual e nacional. E a importância dele hoje é a importância desta nova mentalidade que surgiu no sindicalismo brasileiro. Uma mentalidade diferente e uma maneira de atuar diferente, sem nunca medir esforços para avançar a luta da classe operária pelo socialismo”. (Depoimento concedido em 1985 por José Gilmar Pedruzzi – Secretário-Geral do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas).*

Fui me envolvendo cada vez mais na militância sindical. Participava das assembleias e percebia que estava diante de direções que caminhavam muito devagar. Aquelas reuniões me sufocavam. As posições dos dirigentes do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, eram conservadoras. Algo precisava ser feito.

Os companheiros que participaram do Congresso dos Metalúrgicos realizado em janeiro de 1979 na cidade de Lins, em São Paulo, voltaram entusiasmados com a notícia de que seria criado um partido de trabalhadores. As movimentações continuavam em escala

crescente. Nesse mesmo ano, Lula lidera uma greve em São Paulo: 160 mil metalúrgicos paralisados. Na região do ABC paulista uma greve geral envolve cerca de 200 mil trabalhadores. Na capital mineira, Belo Horizonte, trabalhadores da construção civil cruzam os braços. Os caminhões distribuidores de óleo paralisam suas atividades em Minas Gerais e em São Paulo. Oitenta mil metalúrgicos entram em greve no Rio de Janeiro. Em São Luís, no Maranhão, ocorrem choques entre estudantes e policiais. Esse era o quadro do Brasil no final dos anos 70 e início dos 80.

O Rio Grande do Sul não deixou por menos. Em agosto de 1979 cerca de três mil trabalhadores da construção civil entram em greve. A repressão foi violenta envolvendo tropa de choque da BM nas imediações do Palácio Piratini, em Porto Alegre. Outras categorias como os trabalhadores do Pólo Petroquímico de Triunfo e os mineiros da região carbonífera seguiram o mesmo caminho. Em setembro a greve paralisou o setor do vestuário liderado pelo João Paulo e o de transporte de cargas. Os bancários tendo a frente o Olívio paralisaram por dez dias. Os professores fizeram uma das mais longas paralisações no Estado e os estudantes voltaram às ruas para pedir o fim da ditadura.

O professor Adair do PT me procurou na porta da Forjasul para que eu liderasse uma oposição em Canoas. Ele disse: “Paim, você pode mudar a história dos metalúrgicos”. Fiquei de pensar, pois estava bem empregado e tinha estabilidade no emprego. Também fui procurado pelo Carlos Araújo e pelo Fumaça, ambos do PDT.

O presidente da Forjasul, Eugênio Manfrói, me disse: “Paim, se você vai ser candidato, vá e vença. Caso contrário não vou querer que você retorne a fábrica como um perdedor”. Depois dessa frase do senhor Manfrói eu fiquei convencido como diz o ditado que o importante é competir... mas melhor ainda é vencer.

Eu, o Sérgio Matte, o Gilmar Pedruzzi, a Maria Eunice, o José Clóvis Oliveira, o Jorge Pires, o Padre (já falecido), o Milton da Rosa, o Ciro (já falecido) o Freitas, o Nélio e o seu Auro (já falecido), encontrávamos no final do expediente para discutirmos a situação dos trabalhadores e a realidade do país. Montamos assim uma verdadeira oposição.

Depois de muita luta mudamos a diretoria que dominava o sindicato há mais de 20 anos. Em novembro de 1981 fui eleito presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas.

O fato é que quando assumimos a diretoria em 1981, o sindicato passava por grandes dificuldades financeiras. Na época triplicamos o número de sócios. Hoje, 25 anos depois, o Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas é conhecido nacionalmente. Os acordos

coletivos estão entre os melhores do país. O sindicato participou de dezenas de greves, em nível de categoria ou não, quase todas vitoriosas. No aspecto de bens, ao invés de um sindicato falido e instalado num prédio de madeira, temos uma sede construída com dois pisos de alvenaria e com estrutura para mais um. Temos uma colônia de férias na praia de Mariluz e um ginásio de esportes.

Estava totalmente empenhado na luta sindical. Participava da coordenação de greves de outras categorias, como dos bancários, professores, calçados e dos trabalhadores da construção civil do Pólo Petroquímico, em Triunfo e Candiota.

No dia 7 de abril de 1983 após o término de uma assembléia eu fiquei na sede do Sindicato dos Metalúrgicos quando os companheiros que estavam em greve no Pólo me ligaram e avisaram que a situação estava muito difícil. Num confronto com a polícia o operário Calgenir Lauri dos Santos havia sido ferido com um tiro de 12 e perdera uma das pernas. Peguei a minha Brasília e fui até em casa. Relatei o fato aos meus filhos e disse que não poderia ficar para jantar e contar histórias. “Estou indo para o Pólo ficar ao lado de outros pais que estão lá lutando para que seus filhos possam viver com dignidade”. Eles me abraçaram e disseram: “Vá e volte. Nós estaremos lhe esperando”. Nesse momento eu tomei a decisão que não seria somente presidente dos metalúrgicos de Canoas. Deveria estar ao lado de todos trabalhadores onde eles estivessem. Quando me encontrei com os trabalhadores disse a eles que os meus filhos não eram melhores que os filhos deles, por isso eu estava ali ao deles na resistência.

Esse ano foi marcado pelo impulso à reorganização do movimento sindical. Coube a mim coordenar a Central Estadual dos Trabalhadores (CET) que reunia as forças do sindicalismo gaúcho. Também representei o Rio Grande do Sul na Comissão Nacional Pró-CUT.

O 1º de maio desse ano foi a primeira grande comemoração dos trabalhadores gaúchos depois de muito tempo. Nos reunimos no auditório Araújo Viana, em Porto Alegre. Mais de 10 mil trabalhadores presentes contestando a ditadura e a política econômica e social do governo dos generais. Foi uma demonstração dos avanços que vinha tendo o movimento sindical gaúcho.

*“Conheci o companheiro Paim nas reuniões da oposição ainda em 1980. Em 1979 o João Machado já tinha sido eleito pelos metalúrgicos de Novo Hamburgo, e o mesmo pessoal, que depois eu vim saber que era do PT, resolveu ajudar a gente na organização da oposição. Na época o troço era brabo. A gente reunia em boteco de esquina e era uma*

*difficuldade encontrar um que tivesse mesa e que desse para conversar com calma. Mas foi daí, do boteco da esquina, que nós surgimos. E nessa luta nós tínhamos o Paim”.* (Depoimento concedido em 1986, por Sérgio Matte – Vice-Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas).

No segundo semestre recebi uma homenagem dos alunos da Faculdade de Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e também fui escolhido paraninfo da turma de formandos. Fiz inúmeras palestras em sindicatos, colégios e universidade.

Foi nesse período que conheci o professor Antonio David Cattani. Jamais vou esquecer dele e de sua esposa, a também professora Icléia Cattani. Após ela ser demitida da PUC, doou toda a sua indenização para a minha campanha a deputado constituinte. Lembro que o Cattani fez uma lista de intelectuais gaúchos que davam uma ajuda financeira mensal para a minha campanha. Gestos como estes tem valor imensurável, mas que a história registra. Obrigado professor Antonio David Cattani. Obrigado professora Icléia Cattani.

Tive a oportunidade de representar o movimento sindical, em Montevidéu, no Uruguai, junto à Comissão de Alto Nível que foi organizada no Brasil com a finalidade de prestar apoio e solidariedade aos uruguaios Lílian Celiberti e Universindo Dias, presos políticos que foram seqüestrados no Rio Grande do Sul com o auxílio de policiais brasileiros.

## 5. Greves

O desemprego corria solto no Rio Grande do Sul. O movimento popular se articula nos bairros e nas fábricas e no combate ao desemprego. Organizamos os desempregados e conseguimos distribuir 17 toneladas de alimentos e também passagens de ônibus, isso somente em Canoas. Essas vitórias só foram alcançadas graças às mobilizações e às passeatas.

Depois de quase 20 anos de governo militar organizamos a maior mobilização nacional de trabalhadores de até então. Era tudo ou nada. Paramos o Brasil com uma greve geral. O dia 21 de julho de 1983 entrou para a história. Em São Paulo participei dos preparativos da greve e depois retornei ao estado para me integrar à coordenação dos grevistas.

Na noite anterior da greve, saímos do Sindicato dos Jornalistas onde tínhamos realizado uma reunião fechada e fomos até a Assembléia Legislativa. Era uma noite fria e perigosa. Estavam comigo: o Mário Provensi da Federação dos Trabalhadores da Alimentação; o Valdomiro Orso, da Federação dos Metalúrgicos; o João Machado, dos Metalúrgicos de Novo Hamburgo; o João Paulo e o Telmo, do Sindicato do Vestuário; o

Milton Mottini, do Sindicato dos Bancários; o Adão dos metalúrgicos de Porto Alegre; o Galo do Sindicato dos Motoristas; o Celso Schoreder dos jornalistas; e outras lideranças do movimento sindical. Depois de duas horas eles queriam de todo jeito que eu ficasse, por segurança, dentro da Assembléia. Não aceitei e disse: seja o que Deus quiser, mas não vou ficar aqui, vou para as ruas junto com os trabalhadores. Lá pelas 4 horas da madrugada, em frente a empresa de ônibus Canoense, de um lado estávamos nós e de outro a Brigada, de metralhadoras, cacetetes e bombas de gás. Avançaram de passos ligeiros contra nós. Os operários correram. Também cheguei a recuar alguns passos. Voltei e fui ao encontro do pelotão. Os operários voltaram comigo e o ambiente ficou tenso. Negocieei com o comandante da tropa. O nosso piquete ficou onde estava.

No dia da greve a cidade de Canoas parou totalmente. Organizamos uma caminhada de trabalhadores até Porto Alegre. Saímos com pouco mais de três mil pessoas. O sol queimava. Mas estávamos determinados. Fui avisado pela polícia que algumas pessoas infiltradas na marcha poderiam causar tumultos. Respondi de imediato ao comandante para ele não se preocupar pois nenhum trabalhador invadiria alguma casa comercial e nem mesmo nenhum vidro seria quebrado. Disse a eles que sequer pisaríamos na grama ou nos canteiros, “nenhuma flor será machucada”.

Estávamos indo pela Avenida Farrapos. Quando chegamos no centro de Porto Alegre a população começou a nos dar sinais de carinho. Palmas, gritos e papéis picados eram atirados pelas janelas dos edifícios. Em frente ao Palácio Piratini era um verdadeiro mar de trabalhadores. Segundo a Brigada Militar (BM) mais de vinte mil pessoas. Fiz um discurso emocionado: “Companheiros e companheiras. Homens, mulheres e jovens que aqui estão. Saibam que hoje é um dia histórico para a classe trabalhadora. Não queremos somente melhores salários, condições de trabalho e emprego. Exigimos o fim do governo militar. Queremos democracia plena. Queremos liberdade”.

Foi neste momento que alguns provocadores cortaram o fio do microfone e gritaram “vamos invadir o palácio”. A intenção deles era desmoralizar o movimento e mostrar que não havia comando. Rapidamente cada palavra que eu falava (no gogó) os companheiros mais próximos do caminhão onde eu estava iam repetindo, e assim, foi se formando uma verdadeira onda de som que abafou as palavras de ordem daqueles que queriam fragilizar o movimento. Eu dizia: “Não a provocação, não haverá invasão, nós queremos solução. Queremos liberdade e igualdade. A democracia não aceita a violência e a agressão. Abaixo a provocação”. E o povo repetia...

Eram três horas da tarde. Após terminar o discurso, fui ovacionado. Não agüentei o cansaço e desmaiei, pois estava há dois dias e duas noites sem dormir. Anos mais tarde escrevi um pequeno poema:

Longa Caminhada  
Sei que é difícil entender  
Sei que hoje estou no centro do poder  
Mas saibam que eu sou povo  
Isto, jamais vou esquecer.

Gostaria que acreditassem  
Que o luxo de Brasília  
E seus palácios  
A orquestra de violinos  
E o piano de cauda mostram  
O quanto estão longe os pandeiros  
O violão, o tambor pelo povo tocado  
É o cenário de um palco viciado.

Vocês sabem  
Que eu não podia aceitar  
Por isso eu não mudei  
Não abandonei os nossos sonhos  
As nossas ilusões  
O que preguei.

Continuarei livre  
Livre como os pássaros  
Livre para cantar;  
Livre para escrever, protestar  
Para sonhar.

Se chorei  
Foi porque minha mente e alma  
Estão com vocês  
Jamais os abandonarei.

A greve da empresa COEMSA em Canoas foi outra memorável façanha dos trabalhadores. Paralisamos por 12 dias. Os operários estavam organizados e conscientes, principalmente pelo desejo de conseguir estabilidade no emprego. O Sérgio Matte foi o grande líder dessa greve. Além de ser um sujeito competente e disciplinado, sem dúvida um dos maiores articuladores que eu conheci. Anos depois procurei o Matte. Ele continuava na base. Se eu pudesse, ainda hoje, diria: Palmas para o Sérgio Matte, ele merece! Ele está fazendo muita falta para o movimento sindical e social.

Nesse período outras lideranças estavam surgindo, como o Miguel Rosseto, o Padre (já falecido) e o Freitinhas.

Em 1983, houve outra grande greve no Rio Grande do Sul. Foi na usina de Candiota, em Bagé, onde



cinco operários já tinham morrido durante a sua construção. Particpei da coordenação da greve que durou oito dias. Foi uma estrondosa vitória dos trabalhadores que conseguiram estabilidade no emprego, comissão de fábrica, segurança no trabalho e avanços salariais. No final da greve os operários decidiram me homenagear. Fizeram um quadro de São Sebastião cravejado de flechas, com meu rosto, onde os três mil grevistas colocaram suas assinaturas. Tenho até hoje o quadro na sala da minha casa.

*“Em 1983, eu estava na Associação da Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT), porque o nosso sindicato era pelego. Eu já acompanhava a luta de Paim pelos jornais. Estávamos iniciando um movimento de oposição nos telefônicos. De lá para cá, o crescimento do companheiro foi firme e constante, servindo de referência para todos os sindicalistas combativos do movimento no Rio Grande do Sul”. (Depoimento concedido em 1986, por Jurandir Leite – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do RS).*

## 6. Movimento

Nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 1983, nos reunimos no antigo estúdio da Vera Cruz, em São Bernardo do Campo, na grande São Paulo, para o I Congresso Nacional da Classe Trabalhadora (Conclat). Mais de cinco mil delegados, representando quase mil entidades sindicais de todo o país, decidem criar a Central Única dos Trabalhadores (CUT). Os congressistas elaboraram um estatuto e elegeram uma coordenação nacional. Aquele foi um dos momentos mais emocionantes da história da classe trabalhadora brasileira. Lembro que um companheiro do nordeste me abraçou e disse em lágrimas: “Paim, o sonho se tornou realidade”.

O pessoal de São Paulo queria ficar com a presidência e com a secretaria-geral, pois eram os cargos mais importantes da central. Lembro que não aceitamos. Como se diz “trancamos o pé”. O Rio Grande do Sul está fora e nós vamos nos retirar. Foi nesse instante que eu rasguei o crachá do congresso. Daí o Lula disse: “Afim Paim, tu queres a presidência?” E eu respondi: “Eu não quero nada, mas o meu estado não abre mão da secretaria-geral”. Fui eleito secretário-geral. E foi assim com a participação do Rio Grande do Sul que foi construída a CUT.

Um ano depois acontece o 1º Congresso Nacional da CUT, também em São Bernardo do Campo. Nove delegações estrangeiras estiveram presentes. É priorizada a estruturação horizontal da Central. São fundadas dezessete CUTs estaduais e dezessete CUTs

regionais. Acabei sendo reeleito secretário-geral. Aprovamos uma campanha nacional de lutas, com uma pauta de reivindicações tanto para a cidade como para o campo. Exigimos a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, reajuste salarial trimestral, autonomia sindical e reforma agrária.

*“Sabíamos da formação de uma oposição sindical nos metalúrgicos de Canoas. Isso foi pelos idos de 1979. Desde o primeiro momento tivemos as melhores referências do trabalho que vinha sendo desenvolvido. Logo após, num debate promovido pelo sindicato na sede da galeria Malcon, no centro de Porto Alegre, o Paim fez uma intervenção forte, no estilo dele. Eu percebi que se tratava de um companheiro que tinha muito a contribuir para a luta dos trabalhadores”. (Depoimento concedido em 1985, por José Fortunatti – Presidente do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Presidente Regional da CUT).*

As paralisações e greves continuavam pelo país. Doze mil operários da Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa) decidem parar. Em Minas Gerais, cerca de três mil operários da Companhia Belgo-Mineira realizam movimento por melhores salários. Em, São Caetano do Sul (SP), policiais realizam repressão violenta contra trabalhadores em greve da indústria Villares.

Novas eleições (1984) acontecem no Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas. A nossa diretoria é reeleita. Quando fazia campanha deixei bem claro aos trabalhadores que, se reeleito, não concorreria novamente em 1987, por entender que deveria percorrer outros caminhos.

*“Ele é um rapaz franco, disposto à luta e que quer vencer. Nosso relacionamento permite muitas vezes que possamos acompanhar momentos importantes da luta do sindicato de Canoas. Qualquer decisão mais arrojada, o Paim sempre faz um contato com a gente. Na posse da diretoria, na primeira eleição, ele convidou o delegado do Trabalho, na época o Celito de Grandi. O Celito me ligou perguntando se era o caso de ir. Tinha receio de que não fosse bem recebido, pois todos sabiam que o sindicato era contra o governo, contra o Ministério do Trabalho. Eu sugeri que ele fosse comigo. Lá, o Paim fez um discurso radical, mas correu tudo bem. No fim, eu disse ao Paim que pagava para vê-lo fazer o que prometia em seu discurso, enfrentando toda a legislação sindical, a pressão do governo. O sindicato de Canoas, com o passar do tempo,*



*foi transformado e é considerado hoje um dos mais atuantes do estado. É democrático. A base está conscientizada e mobilizada. O sindicato mudou depois que o Paim assumiu".* (Depoimento concedido em 1986, por Waldomiro Orso – Presidente da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do RS).

A partir de 1985, passo a ter encontros com públicos e ambientes diferentes do que estava acostumado. No Rio de Janeiro, em uma reunião da Diretoria da Previdência Social, falei sobre a trágica situação dos trabalhadores quanto ao atendimento previdenciário. Entre outras coisas, critiquei os baixos valores das aposentadorias, as fraudes e a não existência de uma política preventiva de saúde. Na sede da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs) defendi, junto a um auditório repleto de empresários, as propostas da CUT como, por exemplo, a redução da jornada de trabalho sem redução salarial. Estive em Brasília por três vezes debatendo e defendendo as principais reivindicações dos trabalhadores brasileiros junto aos então ministros Almir Pazzianotto, do Trabalho, e Dílson Funaro, da Fazenda.

Nesse período as mobilizações não paravam. Na greve dos metalúrgicos de Canoas conseguimos a paralisação de 95% da categoria. Realizamos assembleias com a participação de mais de seis mil trabalhadores. Voltei a Bagé na greve de duas semanas da construção civil que paralisou mais de cinco mil operários, em Candiota. Os trabalhadores conseguiram conquistas econômicas que superaram quase todos os acordos de 1985 no país. Aumento real de 15%, acima do INPC em janeiro, o INPC em maio, e o INPC integral mais produtividade em novembro. Além disso conseguimos fazer com que as datas-base da categoria retornassem para 1º de maio e para 1º de novembro.

Em junho de 1986, dei o seguinte depoimento sobre a necessidade de o movimento sindical brasileiro se reciclar e se modificar para a sua própria sobrevivência: "O movimento sindical tem que ter claro que o sindicalismo de gabinete acabou. Esse sindicalismo já passou e está superado. O sindicalismo que tem que ser feito hoje é o sindicalismo de porta de fábrica, de dentro da fábrica, no local de trabalho. Falo de um sindicalismo de massa e democrático. Esse é o único sindicalismo que tem espaço. Se você não fizer assim, você não estará construindo. Você acabará prejudicando os trabalhadores e a si próprio, porque você será atropelado. É como se diz: ou você pega no ferro quente, lá na base, junto com o peão, ou você dança".

## 7. Tomás Borge

Como secretário-geral da CUT tive a oportunidade de estar em vários países representando o movimento sindical brasileiro. Estive no Uruguai, Argentina, Cuba, Nicarágua, Espanha, França, Holanda e Bélgica. Além de receber convites para estar na Itália, Alemanha, Polônia, Rússia, Israel, comunidade palestina, e alguns países da África.

As prisões por motivos políticos já não eram tão frequentes. Porém, eu acabei detido por três vezes pela Polícia Federal quando viajava para o exterior. A primeira detenção ocorreu quando me preparava para embarcar para Havana, capital de Cuba, onde representaria a CUT em um encontro mundial de sindicalistas com a participação de mais de 80 países. A segunda prisão foi quando eu estava prestes a entrar no aeroporto Guarulhos, em São Paulo. A minha missão era representar o Brasil em um encontro de centrais sindicais que ocorreria na França. A polícia alegou que eu estaria levando um dossiê sobre a situação de miséria dos trabalhadores brasileiros do campo e da cidade. A terceira detenção aconteceu quando estava viajando para Buenos Aires, na Argentina, onde participaria como palestrante da 1ª Conferência Latino Americana de Direitos do Trabalho. Em todas essas prisões, após receber a solidariedade de vários companheiros, acabei viajando.

Guardo um carinho todo especial pela Nicarágua. O seu povo soube fazer a revolução. Quando estava lá, lembro que era um domingo. Consegui que me levassem até o "front", perto da fronteira com Honduras, onde se davam os principais combates com os "contras". Fui com alguns operários. Estávamos num jipe. Era apaixonante a conversa deles. Certa hora o Juan me disse: "olha Paim. Você está vendo aquele morro. Você está vendo o horizonte" Eu disse que sim. E ele respondeu: "pois tudo isso aí é nosso. Não tem cercas, tudo isso aí é nosso".

Em um encontro com mães de mortos na guerra perguntei a uma delas o que gostaria que eu dissesse para contribuir com a paz nas visitas que faria em outros países. E ela então me respondeu: "Diga às mães que não mandem seus filhos de cabelos louros invadirem as nossas praias, porque encontrarão nossos filhos de cabelos negros e baionetas em punho. Nossas areias brancas ficarão manchadas de sangue, e ambas choraremos os nossos filhos mortos. Diga a elas para que seus filhos venham em paz conhecer as nossas praias. Sentarão à nossa mesa e descansarão à sombra. Eles serão nossos irmãos".

Estive reunido com Tomás Borge que era um dos sete comandantes da revolução sandinista. Ele falou muito sobre a revolução: "quando estava preso,

um coronel do Anastácio Somoza, disse que o nosso líder, Carlos Fonseca, estava morto e que a revolução havia terminado. Respondi, como se fosse o primeiro dia de luta: Carlos Fonseca jamais morrerá, porque seus ideais vivem para sempre, junto a todos nós, junto a cada homem e a cada mulher da Nicarágua. Aquilo se espalhou como um rastilho de pólvora em nosso país”.

Em 19 de julho de 1979, a Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN), derrotou a ditadura de Somoza que estava no poder há mais de 40 anos. Em fevereiro de 1990, os sandinistas foram derrotados nas urnas. A Nicarágua é hoje a segunda nação mais pobre do continente, apenas à frente do Haiti.

### 8. Trabalhador

O Partido dos Trabalhadores (PT) foi fundado em 10 de fevereiro de 1980 por sindicalistas, organizações de esquerda, setores da igreja católica e, intelectuais. Em 1982, o PT participou de sua primeira eleição e Lula foi candidato ao governo de São Paulo. O lema do PT era “Trabalhador vota em Trabalhador”. No Rio Grande do Sul o companheiro Olívio Dutra candidato ao governo do estado ficou em quarto lugar.

Em setembro de 1985, depois de um grande começo em Canoas, recebi convite do próprio Lula para aderir ao PT. A minha dúvida entre PT e PDT acabaria nesse momento. Em dezembro do mesmo ano ocorreu a minha filiação.

Eu comecei a compreender a importância dos trabalhadores terem um partido político. Tínhamos consciência de que para que ocorressem mudanças sociais no Brasil tínhamos que ter um partido organizado no seio da classe trabalhadora. Outra coisa foi entender que na caminhada do movimento sindical e da CUT, era importante a minha independência. Eu defendia uma central pluralista e classista, e não uma central partidária. Então, os primeiros passos da construção da CUT, influenciaram, é claro, a minha não opção partidária, pois me preocupava a vinculação da CUT ao partido. É inegável, também, que na minha posição de optar pelo PT estava jogada a questão da Constituinte. Eu entendia que as propostas dos trabalhadores na nova Constituição deveriam entrar por homens comprometidos com a classe trabalhadora.

*“O Paim é um grande companheiro de luta, e agora, um construtor do Partido dos Trabalhadores. Desde 1981 Paim demonstrou ser um dirigente sindical que merece a confiança que os trabalhadores depositam nela. Não só mudou radicalmente o Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, transformando-o em exemplo e apoio para todos os trabalha-*

*dores combativos, como está no dia-a-dia da construção da CUT. Tê-lo como companheiro de Partido é a reafirmação de que vamos, no caminho da construção da grande arma de unidade política dos trabalhadores – o PT. Muitas vezes tem sido emocionante, profundamente emocionante, enfrentar momentos da história da luta dos trabalhadores ao lado deste guerreiro”.* (Depoimento concedido em 1985, por Olívio Dutra – Presidente do PT do Rio Grande do Sul).

### 9. Santinhos

Eu e o Jorge Pires estávamos indo para Erechim em um fusca branco pilotado pelo então candidato a deputado estadual, Selvino Heck. Depois iríamos para Passo Fundo onde eu faria uma palestra para os sindicatos da região. Lá pelas tantas o pneu dianteiro da esquerda furou. Quando fomos trocar não havia estepe. Ficamos quase uma hora tentando ajuda. Até que fomos socorridos por um borracheiro que passava ali perto. Se não estou enganado ele se chamava Pedro Antônio. O fato é que ele além de arrumar o pneu, nos deu um reserva de presente e não nos cobrou nada.

Sempre quando tenho oportunidade conto esse fato. Mas, até poderia contar outros para mostrar qual era a nossa realidade. Não tínhamos dinheiro para fazer os “santinhos”. Apelávamos para papel de pão e manualmente colocávamos “Para deputado federal vote em Paim”. Assim foi a nossa campanha que só foi possível, pois teve a ajuda infinita dos amigos, do movimento sindical e dos trabalhadores que acreditaram em nós. Até hoje sou grato por isso.

“Um empresário, um político profissional, ou um latifundiário, irão criar leis de interesse dos Trabalhadores? Claro que não! Eles vão trabalhar o tempo todo para que suas riquezas, seus lucros e seu patrimônio sejam garantidos.

Quem poderá defender os direitos dos trabalhadores são os próprios trabalhadores. São aqueles que já vêm lutando junto com os trabalhadores e que continuarão a lutar também na Assembléia Nacional Constituinte.

Por isso é extremamente importante eleger representantes autênticos. Não é mais possível passar procuração para a elite que fala muito, que promete tudo e que só aparece para pedir votos na próxima eleição.

Não é mais possível eleger políticos que lutam por vantagens. Que se esforçam para obter favores que beneficiem apenas algumas pessoas, ou algum grupo. Estes políticos estão fazendo a mesma coisa há mais de 50 anos e não mudam nada.

Os trabalhadores não querem esmolas, eles querem uma vida melhor e mais digna para si e sua família e para isto é necessário mudanças que atinjam a maior parte da população.

A população brasileira está dividida entre uma minoria sem problemas de dinheiro, saúde, educação etc, e a grande maioria que sofre a falta de educação, saúde, emprego e terra para trabalhar. Nunca na história do Brasil se viu tanta riqueza de um lado e tanta miséria de outro. Os ricos no Brasil são tão ricos porque têm 80% da população trabalhando para eles. E com a Constituinte eles querem garantir que isto continue.

Por tudo isso, é necessário eleger representantes autênticos dos trabalhadores. Constituintes com tradição de luta e que possam levar esta luta também no Congresso”. (Trecho de palestra proferida por Paulo Paim em agosto de 1986).

No dia 15 de novembro de 1986 fui eleito deputado Constituinte com 47.378 votos.

## **O RUFAR DOS TAMBORES**

### **SENADOR PAULO PAIM**

#### **CAPÍTULO II É HORA DE MOLHAR A TERRA**

##### **1. Brasília**

Às 11 horas e 30 minutos do dia 20 de janeiro de 1987 desembarquei no Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, em Brasília. O José Mota Pinto – que seria meu chefe de gabinete-, esperava-me. Com um sorriso largo me deu um abraço e foi logo falando: “E aí deputado Paulo Paim, pronto pra peleia?”. A que respondi com todo o entusiasmo possível: “Mas é claro, tu achas que eu estou aqui pra quê? Os trabalhadores vão ajudar a fazer deste país uma grande democracia”.

Naquela época, o Zé Pinto tinha um Corcel II que trouxera do Rio Grande do Sul. Grande figura o José Pinto. Um verdadeiro militante social, além, é claro, de um extraordinário advogado e assessor sindical. Conheci o Zé em 1983 no Sindicato dos Sapateiros. Ele era assessor jurídico. Em 2002, na eleição para o Senado Federal, foi eleito meu segundo suplente. Hoje atua na consultoria legislativa do Senado e seu trabalho é disputado por diversos senadores de diferentes partidos.

Nos primeiros meses em Brasília eu dividia apartamento com o Lula e o Olívio Dutra. Morávamos na Asa Norte, num apartamento funcional da Câmara. Lembro que eles recebiam muitos convites para palestras nas embaixadas. Esses encontros ocorriam geralmente no café da manhã. Eles sempre me convidavam para

acompanhá-los. Para mim era um aprendizado. Hoje, o destino traçou outros caminhos para nós. Olívio foi prefeito de Porto Alegre, governado do Rio Grande do Sul e ministro de Estado. Lula é o presidente do Brasil.

Certa vez o Olívio me disse: “Todos nós militantes por um Brasil mais justo temos sonhos e os perseguimos durante nossas vidas”. E concluiu: “Paim, nós temos trajetórias de lutas fecundadas por sonhos que dizem respeito à dignidade das pessoas, à justiça social, às relações humanas mais qualificadas e criativas”.

##### **2. Ulysses**

No dia 1º de fevereiro de 1987, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro José Carlos Moreira Alves, presidiu a sessão de instalação da Assembléia Nacional Constituinte. No dia 02 de fevereiro, o deputado Ulysses Guimarães é eleito presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Nas suas palavras: “Essa será a Constituição cidadã, porque recuperará como cidadãos milhões de brasileiros, segregados nos guetos da perseguição social. O povo nos mandou fazer a Constituição, não ter medo. Viva a vida que ela vai defender e semear”.

Creio que o doutor Ulysses foi daqueles homens públicos que se colocado em diferentes épocas da história brasileira, seria um político contemporâneo. Um grande patriota que, ainda espero, seja reconhecido verdadeiramente como o esteio da redemocratização no país. Em 2004, em aparte concedido no plenário pelo senador Mão-Santa, lembrei que construímos sob a liderança de Ulysses Guimarães a Constituição Cidadã. “Até mesmo questões partidárias ficaram à parte enquanto redigíamos a Carta Magna”, disse eu.

Estava pronto e engajado para os debates da Constituinte. Sabia que não bastava apresentar propostas. Era preciso lutar por elas nas comissões internas e enfrentar a reação dos conservadores. Bem como controlar a redação das leis ordinárias que traduzem em detalhes os grandes princípios da Constituição.

Basicamente as propostas do movimento sindical eram: redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução salarial; direito de greve; garantia de liberdade, e autonomia sindical; garantia de uma Previdência digna que atenda às necessidades dos trabalhadores do campo da cidade, incluindo a aposentadoria integral; implantação de sistemas de participação e controle da sociedade civil na administração pública em todos os níveis (federal, estadual e municipal); salário-desemprego que realmente beneficie os milhares de desempregados do país; reforma agrária sob controle dos trabalhadores; salário-mínimo justo; acesso a uma educação decente para todos; estabilidade no emprego.



Durante as longas conversas que mantinha com o amigo Olívio Dutra sempre fazia questão de deixar claro minha preocupação sobre o que poderia acontecer depois de promulgada a Constituição.

Disse-lhe: “Olha Olívio. Não adianta fazermos uma bela e democrática Constituição se ninguém cumpri-la. No papel pode estar tudo certo, mas a realidade é outra. E nós sabemos disso”. E Olívio me respondeu: “Por isso mesmo companheiro Paulo Paim é que eu acho que precisamos mais do que nunca continuar com o trabalho de organização sindical e popular. Não podemos recuar de jeito nenhum”.

### 3. Primeiro

Por solicitação da Executiva Nacional do PT, o jurista Fábio Konder Comparato, redigiu um projeto completo de Constituição. A bancada petista foi considerada uma das mais atuantes, principalmente em questões dos direitos dos trabalhadores e da reforma agrária. Éramos 16 parlamentares na Câmara: Virgílio Guimarães, José Genoíno, Paulo Delgado, Vladimir Palmeira, Irma Passoni, Eduardo Jorge, Gumerindo Milhomem, Luiz Gushiken, Benedita da Silva, Luiz Inácio Lula da Silva, João Paulo Pires Vasconcelos (Monlevade), Plínio de Arruda Sampaio, Florestan Fernandes, Olívio Dutra, Vítor Buaziz e eu.

No dia 22 de fevereiro pela parte da tarde utilizei a tribuna da Câmara e fiz um discurso entusiasmado em que pedi o fim do voto secreto. Esse foi o meu primeiro pronunciamento como deputado Constituinte:

“Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, venho hoje, pela primeira vez, usar a tribuna desta casa como Constituinte, como vice-presidente Nacional da CUT e como operário metalúrgico, na defesa de um ponto muito importante e que deve constar do Regimento Interno: que esta Casa, em nenhum momento, use o voto secreto. Vi e ouvi, ao longo da semana, senadores e deputados Constituintes, que em palanques defendiam a não-participação, nesta Assembléia, dos senadores eleitos em 1982, aqui votarem a favor, tão-somente porque o voto fora secreto. Vi e ouvi muitos daqueles que em palanques pugnavam por uma Constituinte livre, soberana e exclusiva, aqui votarem contra a exclusividade. Vi e ouvi, com estranheza, alguns defenderem, nesta tribuna, a não-convocação do Ministro Dílson Funaro, que aqui deveria explicar o caos econômico e político por que passa o país. Votamos e perdemos porque o voto foi secreto. Vi e ouvi, nesta Assembléia, que a moratória seria absurda. Só que esses mesmos que assim falavam, hoje a defendem. Estive em audiência com o Ministro das Relações Exteriores, Abreu Sodré, pedindo, juntamente com outros companheiros, o rompimento imediato das relações diplomáticas do Brasil com a África do Sul. Ouvi do Sr. Ministro que o

Brasil mantém pálidas relações com a África do Sul. Mas só que, a bem da verdade, deve ser dito que a África do Sul é um dos países que mais exploram nossa riqueza mineral. Além do mais, aos negros brasileiros não é permitida entrada na África do Sul. Tenho a leve sensação de que aqui estou participando de um grande espetáculo, em cuja peça escrita com muita antecipação, somos meros coadjuvantes, a representar modesto papel. Aqui ouvi, muitas vezes, falarem em nome de Deus. Queira Deus que eu esteja enganado e, como diz a canção argentina, que aqui simplesmente não estejamos fazendo parte de um jogo burguês. Diante desse quadro, acredito que estamos caminhando para uma Constituição até mesmo pior do que a apresentada pela comissão dos notáveis, presidida por Afonso Arinos. Temos um compromisso com a história presente e futura deste país, considerado a oitava economia do mundo. No entanto, 70% da população vive em miséria absoluta, em condições de trabalho deploráveis. Se não caminarmos para mudanças de fato e o rolo compressor que o próprio Regimento apresenta continuar a funcionar, o povo, traído pelo Plano Cruzado, não aceitará mais uma vez ser ludibriado, via Assembléia Constituinte. Tenham certeza de que eu mesmo torço para que estas minhas preocupações sejam, na verdade, infundadas e que a nova Constituição não seja um cavalo de Tróia em pleno século XX. Já que as meias verdades proliferam neste país. Nesse sentido, faço um apelo a todos os Constituintes, para que em hipótese alguma seja aprovada a realização de votação secreta e de sessões secretas. Do contrário, estaríamos como o avestruz que enfia a cabeça no buraco e deixa o corpo do lado de fora. Seria um absurdo não termos coragem de assumir publicamente nossas posições. Na verdade, se isso acontecesse, estaríamos virando as costas para o povo e proibindo, de fato, a participação popular na Constituinte. Voto secreto faz lembrar golpe militar, preparado nos porões; secreto lembra dívida externa; secreto lembra contas nos bancos suíços; secreto lembra os trabalhadores torturados e os companheiros trabalhadores do campo e da cidade assassinados ao longo da ditadura, e até mesmo agora, na Nova República; secreto lembra as inúmeras formas que recebemos – e não só eu – de ameaças e de atentados. Senhoras e Senhores. É preciso fazer com que a Constituinte se torne, de fato, transparente”.

### 4. Propostas

Juntamente com o PT, apresentamos mais de 40 propostas na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores. Tínhamos certeza de que elas seriam aprovadas por unanimidade, como a estabilidade no



emprego. Afinal, estávamos trabalhando com afinco e responsabilidade. O debate era aberto e franco.

A redução da jornada de trabalho, sem redução salarial, era ponto de convergência para a classe trabalhadora. Somente três países do mundo, Singapura, Coréia do Sul e Costa Rica, ainda mantinham horário igual ou maior ao do Brasil.

Apresentamos a proposta do salário desemprego, que era uma realidade na maioria dos países da América Latina, e dos aumentos mensais dos salários, conforme a inflação. A própria concessão do salário mínimo não deveria ser mais um direito do Executivo, mas um dever do Congresso Nacional. No mesmo entendimento aprovamos o fim da mão-de-obra temporária que era um verdadeiro câncer no meio da classe trabalhadora. Tínhamos que assegurar também a liberdade e autonomia sindical.

No campo da segurança e higiene do trabalho, as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAS), estavam servindo muito mais para defender os interesses do capital que os do trabalho. Nesse sentido asseguramos o mesmo espírito de quando as CIPAS foram criadas. Deixamos bem claro que essas comissões de fábricas – que eram representadas pelos trabalhadores-, deveriam preocupar-se também com a segurança e higiene do trabalho.

Os índices de insalubridade e periculosidade deveriam ser alterados para 50% sobre o salário real de cada trabalhador e não somente 10, 20 ou 40% sobre o salário mínimo. Entendíamos que a única forma de fazer com que o empresário aplicasse, de fato, em um novo método de combate à insalubridade e ao alto risco era providenciar para que ele sentisse no bolso o percentual de 50% em cima do salário.

A Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos cumpriu o seu papel na primeira etapa da Constituinte. Foram homens e mulheres que se somaram, não numa disputa partidária, mas sim com o objetivo único de resgatar a maior dívida que o Brasil tem com seu povo, ou seja, a dívida social.

Foram dias e noites de trabalho nos quais a justiça prevaleceu acima de tudo. Foi nessa Subcomissão que realizamos debates fraternais com variados setores da sociedade. A maioria dos integrantes entendeu que não dava mais para continuar com leis que exploravam cada vez mais os trabalhadores. PT, PDT, PCB, PC do B e setores do PMDB foram fieis às reivindicações dos trabalhadores. O deputado Teotônio Vilela Filho (PMDB) disse que se alguém estranhava que ele estivesse votando com os trabalhadores, é por que não o conhecia. Ele estava votando como votaria seu pai, o inesquecível senador Teotônio Vilela – o menestrel das Alagoas.

Sabíamos que se continuássemos a caminhar com parlamentares daquela estirpe e seguíssemos junto com a pressão popular, haveríamos de aprovar aquelas propostas no Plenário da Constituinte: desde os direitos das empregadas domésticas; a estabilidade no emprego; o pleno direito a greve; aumentos mensais de salário; as 40 horas; bem como a anistia geral e irrestrita aos trabalhadores punidos nas greves, aos dirigentes sindicais, aos marinheiros, enfim, a todos os civis e militares.

No final de maio de 1987 o jornal Estado de São Paulo chamou os membros da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos de “garças”, ao dizer que “os homens copiam os animais. Pois a garça acena com a ponta da asa para desviar a atenção da cobra, e aí a bicada mortal”.

A matéria seguia dizendo que, enquanto alguns ficavam com discursos e panacéias na Subcomissão, os trabalhadores iam enviando suas propostas. No dia 22 eu fui à tribuna e disse: “tomara que pudéssemos bicar todas as cobras que deslizassem dentro do Congresso Nacional e que exterminaram a proposta de reforma agrária, incentivando com isso um confronto ainda maior no campo, onde de 1964 a 1986 foram, assassinados 1.188 trabalhadores”.

Prosegui em meu discurso: “E neste momento, tal qual o réptil, dar o bote contra o gatilho salarial dos servidores públicos e o conjunto dos trabalhadores, numa posição absurda do Executivo e dos governadores que tem de ser repudiada e condenada por todos nós. Tomara senhores que as garças se multipliquem e sejam as cobras afastadas. Aí sim teremos uma Constituição voltada para o interesse do povo brasileiro. E no dia que as garças forem a maioria, teremos um país renovado, sem explorados e sem exploradores”.

## 5. Jornada de trabalho

A redução da jornada de trabalho foi outro embate ferrenho na Assembléia Nacional Constituinte. No começo do século passado, os trabalhadores brasileiros chegaram a cumprir uma jornada diária de até 16 horas. Foi com a mobilização deles que a Constituição de 1946 assegurou o regime de oito horas diárias e 48 horas semanais.

No primeiro semestre de 1987, vários empresários e juristas diziam que a carga horária não era assunto para a Constituição. E eu indagava na tribuna: “Como não, se o foi para a Constituição de 1946?”.

Diziam eles que a redução da jornada causaria desemprego. E era exatamente o contrário. Argumentei várias vezes que com a redução de 48 para 44 horas semanais teríamos o seguinte resultado: de cada cinco empregos, um a mais seria criado. Além de reativarmos o mercado interno, pois teríamos mais alguns milhões

de trabalhadores recebendo e consumindo. Isso sem falar no aspecto social. Haveria ainda aumento nos cofres da Previdência, fundos para habitação e outros.

Reduzir a jornada é reconhecer que o trabalhador também tem o direito a ficar mais tempo com seus filhos e com sua esposa, dessa forma valorizando, de fato, a família. A redução significa que o trabalhador terá mais lazer, mais oportunidades para estudar, para preparar-se para conviver com o avanço tecnológico. Todos nós sabemos que cada vez mais a máquina passa a fazer parte da vida do homem. Somente a redução de jornada é que fará com que o processo de automação não seja uma fonte geradora de desemprego. Reduzir a jornada é ter sensibilidade para o próprio quadro internacional, no qual o Brasil tem a maior carga horária e o menor salário mínimo.

Para mostrar a nossa realidade expus na tribuna o seguinte quadro, elaborado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Era uma quarta-feira, 9 de junho de 1987. Áustria, 36,1; Canadá, 37,6; Hungria, 38,2; Itália, 38,6; França, 38,9; Nova Zelândia, 39,2; Estados Unidos, 40,1; Irlanda, 40,5; Alemanha, 40,7; Japão, 41; Inglaterra, 42,6; Venezuela, 43,9; El Salvador, 44,2; Guatemala, 47,5; Equador, 45; Brasil, 48 horas.

Utilizei também a jornada legal de trabalho em alguns países da América Latina. Os dados foram do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Paraguai, 40; Peru, 40; Panamá, 44; Uruguai, 44; Colômbia, 45; Argentina, 46; Brasil, 48 horas.

Para enfrentar a recessão, os sindicatos europeus lutavam para passar a jornada para 30 horas semanais. Argumentei que a redução da jornada de 48 para 44 horas semanais aqui no Brasil significaria, em média, um aumento de 1% no preço final dos produtos

Em diversos países as férias foram aumentadas de quatro para cinco ou seis semanas, e o tempo de aposentadoria foi diminuindo, também como forma de reduzir a jornada e combater o desemprego. Dei como exemplos a Áustria, Bélgica, Itália e França.

Sabia que a redução da jornada de trabalho era um processo irreversível. No substitutivo do senador Almir Gabriel, da Comissão da Ordem Social, a proposta dos trabalhadores estava contemplada. Apenas discordei num ponto: as empregadas domésticas não estavam contempladas com a redução da jornada de trabalho.

Em 1994, apresentei na Câmara dos Deputados, Projeto de Lei nº 4.653 que previa a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução salarial. A proposta engloba os empregados da atividade privada e pública, inclusive os rurais e as em-

pregadas domésticas. Um ano depois, eu o deputado Inácio Arruda (PCdoB/CE), apresentamos em parceria, Proposta de Emenda Constitucional (PEC 231), com o mesmo objetivo.

Atualmente está tramitando no Senado Federal duas propostas de minha autoria: a PEC 75/2003 que reduz a jornada para 36 horas, sem redução salarial; e o PLS 254/2005 que institui o Pacto Empresarial para o Pleno Emprego (Pepe) que reduz das atuais 44 horas semanais para 36 horas, sendo a adesão voluntária por parte do empregador.

## 6. Assassinato

Durante a Constituinte um triste fato abalou a todos nós militantes dos direitos humanos. O negro e operário Júlio César de Melo Pinto, 30 anos, casado, sem antecedentes criminais, foi morto em Porto Alegre por policiais da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, em 14 de maio de 1987.

O supermercado Dosul do bairro Partenon é assaltado. São 19 horas e 30 minutos. A polícia é chamada, existe troca de tiros, dois PMs são feridos, um assaltante é morto. Os reféns são soltos. No meio da confusão, Júlio César, empregado da empresa Cortazzi Engenharia, que prestava serviço para a Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT), é preso por suspeita. Entrou ileso na viatura da Polícia Militar (PM) e chegou morto ao Hospital de Pronto-Socorro.

Os próprios ladrões e os reféns inocentaram Júlio César. O jornal Zero Hora, em extenso dossiê, deixou claro que ele foi eliminado pelos policiais: “Júlio César era apenas mais um dos inúmeros curiosos que observava o desenrolar dos acontecimentos defronte ao supermercado como sempre acontece em casos do gênero”.

Assassinatos como de Júlio César me lembram os nazistas na Segunda Guerra Mundial e do regime Apartheid, desumano e racista, da África do Sul.

Disse aos Constituintes que eles não poderiam entender esse crime, porque nunca sentiram na pele o que era ser negro e pobre. Ser negro e pobre era ser assassinado como Júlio César e ser discriminado nos ônibus, nos clubes, nas ruas, nas lojas, nos bancos, nos serviços e nos colégios.

“Eu pergunto senhores parlamentares se vossas excelências sabem o que é os filhos voltarem para casa e falarem que os chamaram de negros sujos? Explicamos a eles, mas não convencemos. As perguntas continuam. Por que as nossas bonecas não são negras? Porque os heróis das histórias em quadrinhos ou dos filmes não são negros? Por que, enfim, o padre, o juiz, o general, o presidente, todos são brancos?” (20/05/1987)

Júlio César tinha somente 30 anos e foi assassinado como um marginal. Qual foi o seu crime? Nenhum. Mas era negro, pobre e operário, por isso morreu.

Da tribuna eu disse para um plenário quase vazio que esperava que a nova Constituição desse espaço para as questões do negro. Que fossem firme no combate a países racistas, considerando a discriminação como crime inaceitável, para que nunca mais viessem a ocorrer assassinatos como o do jovem Júlio César de Melo Pinto.

Lá se vão quase 20 anos e os negros continuam lutando contra as injustiças em busca da verdadeira liberdade. Gostava de ver o povo brasileiro fazer campanha pela liberdade dos trabalhadores negros na África do Sul e contra o racismo nos Estados Unidos da América. Gostaria ainda de ver nas tevês do Brasil programas sobre o negro, sua história e suas lutas.

### **7. Pressão**

No segundo semestre de 1987 fiz um extenso roteiro pelo interior do Rio Grande do Sul. Queria saber o que a população estava achando dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, bem como levar informações sobre o processo no Congresso Nacional. Nesse contato tive oportunidade de ser informado sobre fatos que estavam ocorrendo relacionados ao encaminhamento de emendas ao projeto de Constituição, de responsabilidade da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs). Depois de ouvir os relatos de trabalhadores, fiquei estupefato. O que estava acontecendo era inadmissível. Setores do empresariado pressionavam os trabalhadores para que assinassem propostas contrárias à estabilidade no emprego e a redução da jornada de trabalho.

Nas cidades de Sapiranga, São Leopoldo e Bento Gonçalves as denúncias haviam sido confirmadas. Dirigentes sindicais me informavam que várias demissões estavam ocorrendo como forma de represália.

O alemão Orlando (já falecido), do Sindicato dos Sapateiros de Sapiranga, disse-me: “Os patrões estão demitindo sem dó e sem pena. É uma barbaridade o que estão fazendo conosco”. Meio desconfiado, perguntei: “Mas estão demitindo sem nenhum motivo?” Ao que ele me respondeu: “Eles estão pressionando pra gente assinar umas propostas para serem enviadas para Brasília. Lá na Constituinte”. E eu, revoltado: “Isso eu não vou deixar de jeito algum. Vou denunciar para o Brasil o absurdo que estão fazendo com a classe trabalhadora”.

Aqueles empresários não estavam conseguindo as 30 mil assinaturas necessárias para cumprir o Regimento Interno e, assim, poderem encaminhar suas propostas, como já disse, que previam o fim de vários direitos trabalhistas.

Da tribuna da Câmara dos Deputados cheguei a mostrar toda minha indignação com aquela pressão sobre os trabalhadores: “O ato deliberado de coação para com os empregados, ameaçando-os com demissão e, efetivamente, demitindo vários deles, é um procedimento de quem não tem escrúpulos, de quem não aceita as regras do jogo, de quem não quer a democracia e o respeito às liberdades neste país”. (19/08/1987)

No final de agosto, o jornal Gazeta Mercantil publicou matéria intitulada “No Sul, pressão sobre os empregados”, em que o próprio presidente da Fiergs, Luis Carlos Mandelli, admitia que “esses fatos ocorreram, mas, isoladamente”.

Fizemos então um pedido incisivo para que os constituintes e todas as forças progressistas incluíssem no novo texto a estabilidade no emprego; a jornada de 40 horas semanais, sem redução salarial; o direito de greve; a aposentadoria integral; e outros direitos que assegurassem ao trabalhador uma vida digna.

### **8. Confisco**

O movimento sindical realizou, em 20 de agosto de 1987, uma das maiores greves já acontecidas no país. O protesto era contra a política econômica do governo federal, imposta pelo Plano Bresser, e contra o confisco salarial. O achatamento salarial promovido pela Nova República até então era o maior de toda a história brasileira. Os trabalhadores não aceitaram calados à recessão.

Queiram ou não queiram pela primeira vez uma greve uniu operários e camponeses numa luta por reforma agrária, por uma política agrícola e contra os juros dos banqueiros agiotas. Também foi um dia de reflexão em razão do grande número de companheiros que morreram assassinados por lutarem pelo direito à terra. Nos primeiros seis meses de 1987, cerca de 127 trabalhadores foram assassinados no campo. Lembro do Paulo Fontenelles, da Maria Margarida Alves, do Benezinho, do Tião da Paz, do Padre Ezequiel, do padre Josimo Tavares, do Gedeão Lustosa Ribeiro e do Wellington de Lima, pessoas que morreram por um ideal.

Para se ter uma idéia da situação daquele período, vale lembrar que, em 1985, a cada dois dias, um camponês era assassinado no Brasil. Em 1987, a

cada um dia, um camponês era assassinado. Dados da Secretaria de Planejamento (Seplan), indicavam que quase um milhão de pessoas abandonavam o campo todo ano.

Fui escolhido para ler na tribuna o documento “Carta aberta dos Trabalhadores aos Constituintes” que fora publicado em todo país e subscrito por nove confederações, representando cinco mil sindicatos e mais de 25 milhões de trabalhadores. Era uma quinta-feira, 3 de setembro de 1987.

“(...) Srs. Constituintes. Não se deixem enganar por declarações de que essa matéria já está afastada da Constituinte por deliberação das cúpulas. A decisão e a responsabilidade do voto é individual de cada Constituinte e ficará gravada na história o que for feito a favor da classe trabalhadora.

Não se deixem enganar também por declarações no sentido de que os trabalhadores já concordam em afastar a matéria da Constituinte. Não é verdade. Ninguém isoladamente pode falar pela classe trabalhadora. As confederações nacionais de trabalhadores, as centrais sindicais e o DIAP, que atua a nível parlamentar pelas entidades sindicais, têm declarado que são favoráveis à garantia do direito ao trabalho, com a proibição da demissão imotivada, de forma concreta, auto-aplicável, independente de regulamentação.

Na hora sagrada do voto, lembre-se da importância do momento da elaboração de uma nova Constituição e da oportunidade gigantesca que o destino lhe conferiu de ajudar a criar uma pátria grandiosa, justa e humana.

Saberemos divulgar para os quatro cantos do País a sua sensibilidade, justiça e apoio à classe trabalhadora, e denunciar aqueles que traírem os nossos anseios.

*Brasília, 28 de agosto de 1987.*

*Assinam o documento as seguintes confederações: CONTAG, CNTC, CONTCOP, CONTEC, CNTE-EC, CNTI, CONTMAFA, CNTT e CNPL, representando cinco mil sindicatos e 25 milhões de trabalhadores”.*

## 9. VARIG

Denunciei a direção da Viação Aérea Riograndense (Varig) numa tarde quente de janeiro de 1988. A companhia aérea demitiu de forma arbitrária toda a sua Comissão Pré-Sindical do estado do Rio Grande do Sul. A alegação foi de que a greve era ilegal.

Lembrei à Varig que os demitidos já estavam legalizados na associação de funcionários e tinham estabilidade no emprego. O procedimento utilizado pelos

aeronautas chamado “operação-padrão” é um justo direito, inclusive é uma norma de segurança usada em âmbito internacional.

Os aeronautas têm todo direito, porque as companhias na hora de aumentar a passagem se baseiam na “operação-padrão” e, depois, exigem uma produtividade maior, mas não transferem o lucro.

Vinte anos depois desse acontecimento a Varig procurou a nós e toda a bancada gaúcha no Congresso Nacional para ajudá-la a não fechar as portas. Coordenei a comissão de senadores encarregados de evitar a falência da empresa. Defendemos o AERUS em benefício dos aposentados e pensionistas da Varig. Até hoje continuamos lutando para que os trabalhadores, aposentados e pensionistas recebam tudo que tem direito. É uma longa batalha que continuaremos a travar.

## 10. Aposentados

Em maio de 1988, numa sexta-feira à noite, a TV Globo veiculou uma reportagem sobre os aposentados brasileiros. O programa mostrou as dificuldades dos nossos velhinhos e inúmeros casos de trabalhadores que ganhavam menos de meio salário mínimo. Também mostrou que muitos trabalhadores haviam se aposentado com cinco salários mínimos, mas estavam recebendo menos de dois salários.

Na segunda-feira seguinte, encontrei o deputado João Paulo Monlevade no corredor das Comissões. Tivemos um pequeno diálogo sobre o assunto, pois ele também havia assistido ao programa. Concordamos que a situação dos aposentados brasileiros era humilhante.

Disse a ele: “Os aposentados deste país empenharam sua força de trabalho por anos a fio, contribuindo para o desenvolvimento econômico da Nação e também contribuindo religiosamente para a Previdência Social, hoje estão aí abandonados a sua própria sorte”. E ele: “Olha Paim, a elite deste país sabe muito bem que o esforço e a dedicação desses trabalhadores de nada valeu. Milhares de aposentados que deveriam receber os seus proventos integrais, estão recebendo valores que muitas vezes são inferiores a 50% do que teriam direito”.

Indignado, disse: “A realidade está aí João Paulo. Essa política que subtraiu os benefícios dos aposentados foi covarde e o pior é que esses valores serviram para a demagogia de um governo sem legitimidade e que não expressava a vontade popular”.



A situação dos aposentados é desesperadora. Com essa realidade e sem alternativa eles estavam sendo obrigados a procurar novamente um emprego para completarem a sua aposentadoria e, assim, poderem viver dignamente.

Essa necessidade de complementação da aposentadoria obriga os aposentados a ingressarem novamente no mercado de trabalho, disputando as vagas existentes com milhões de jovens que, a cada ano, saem a procura de um emprego. Uma situação dessas estrangula os níveis de emprego, ainda mais se considerarmos que quase 50% da população economicamente ativa está desempregada ou subempregada.

Faço aqui uma pergunta aos meus leitores. Isso aconteceu em 1987, em plena Assembléia Nacional Constituinte. Estamos em 2006, adentrando 2007. Mudou alguma coisa neste país para os aposentados e pensionistas?

Em março de 2005 escrevi um artigo que foi publicado no Jornal do Comércio de Porto Alegre sob o título “Marcha dos Aposentados”.

(...) Foi em Aparecida do Norte que pescadores encontraram, em um rio, a imagem de uma santa negra. Hoje, ela é padroeira do Brasil e considerada por muitos como guardiã das crianças e dos idosos. Aparecida é uma espécie de “Meca”, onde as pessoas vão agradecer e pedir graças e, nos últimos anos, tornou-se também um ponto de encontros e debates dos idosos. Tivemos a oportunidade de estar lá em janeiro, participando de um debate a convite da Confederação

Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap). Dentre as discussões, a que mais nos entusiasmou foi a sobre o projeto de lei nº 58/2003, de nossa autoria. O seu artigo primeiro, diz que as aposentadorias e pensões que vêm sendo pagas pela Previdência Social aos seus segurados e pela União, aos seus inativos e pensionistas, terão seus valores atualizados. A intenção é restabelecer o poder aquisitivo considerando-se o número de salários mínimos que representavam na data de sua concessão. Por justiça, estaremos recompondo o poder de compra de milhões de cidadãos que contribuíram a vida inteira.

As perdas até hoje, se usarmos como referência o ano de 1995, já chegam a 78%. Se continuar essa lógica perversa, em poucos anos todos os aposentados estarão ganhando somente um salário mínimo que, com certeza, não permitirá que eles vivam com dignidade. Não há alternativa senão a mobilização nacional para pressionar o Congresso a conceder o mesmo reajuste do salário mínimo. Quanto às perdas, podemos negociar os valores, mas o que não podemos é permitir que os aposentados percam mais do que já perdera”.

Em 2006 apresentei no Senado Federal Proposta de Emenda à Constituição de Nº 13 com esse mesmo objetivo.

As diferenças praticadas entre o aumento do salário mínimo e aquele concedido aos aposentados na última década foram assustadoras, conforme podem ser comprovadas pela tabela a seguir:

Ano	PISO MÍNIMO	Mínimo Dieese	Aumento do Mínimo	Para os aposentados	MÍNIMO DO INSS	Diferença para os aposentados	
						No ano	Acumulada
1995	100,00	729,99	42,86%	42,86%		Este período teve um certo equilíbrio, porém já havia diferença acumulada de cerca de 20%, em face dos reajustes diferenciados de jan/93 a set/94	
1996	112,00	823,21	12%	15%			
1997	120,00	770,37	7,14%	7,76%			
1998	130,00	882,78	8,33%	4,81%			
1999	136,00	870,76	4,61%	4,61%			
2000	151,00	936,12	11,03%	5,81%	119,70	4,93%	26,15%
2001	180,00	1.055,84	19,21%	7,66 %	128,87	10,73%	39,68%
2002	200,00	1.247,97	11,11%	9,20%	140,73	1,75%	42,12%
2003	240,00	1.399,10	20%	19,71%	168,47	0,24%	42,46%
2004	260,00	1.557,55	8,33%	4,53%	176,10	3,64%	47,64%
2005	300,00	1.588,80	15,38%	6,35%	187,28	8,5%	60,19%
<b>2006</b>	<b>350,00</b>	<b>1.503,70</b>	<b>16,67%</b>	<b>5%</b>	<b>196,64</b>	<b>11,11%</b>	<b>78%</b>

E quanto aos números da Previdência?

Fonte: Frente Parlamentar de Entidades Cíveis e Militares em Defesa da Previdência Social Pública

E quanto aos números da Previdência?

Temos denunciado exaustivamente ao longo dos anos que o propagado déficit não resiste há uma confrontação com dados do próprio Orçamento Geral da União, no qual o Orçamento Fiscal vem sendo regularmente suplementado com recursos desviados do Orçamento da Seguridade Social.

Um estudo elaborado a partir de 1999 pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social (Anfip) mostra, com riqueza de detalhes, as datas, as leis, os valores e os órgãos para os quais foram desviados recursos durante o período de 1999 a 2005. Foram desviados mais de 56 bilhões de reais que, originalmente, deveriam ser destinados ao Orçamento da Seguridade Social.

Esse estudo da Anfip deixa claro que o Orçamento da Seguridade Social tem sido a grande fonte de recursos para socorrer orçamentos de órgãos dos Três Poderes da República, como também das três esferas de governo.

Com rubricas de destinação específica, como “Ministério do Planejamento”, ou de forma menos específica, “Diversos órgãos do Legislativo, Executivo e Judiciário”, inúmeras leis tiveram a aprovação da Câmara. Em 1999 foram desviados exatos R\$ 3.310.004.643,07 (três bilhões, trezentos e dez milhões, quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos).

A sangria prosseguiu nos anos seguintes: em 2000 foram R\$ 8,1 bilhões; em 2001, R\$ 10,3 bilhões; em 2002, R\$ 6,4 bilhões; em 2003, R\$ 5,8 bilhões; em 2004, R\$ 10,2 bilhões, e em 2005, R\$ 12,2 bilhões.

A Seguridade Social vem apresentando superávit ao longo dos anos. É o que comprovam os dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), do Governo Federal. Indicadores esses que constam no site da Associação Nacional dos Fiscais da Previdência.

Como me disse um fiscal da Previdência; “Quem diz que ela é deficitária, ou desconhece o assunto, ou usa de má-fé ou é um inocente útil”.

## 11. Sonho

No dia 4 de abril de 1988 subi à tribuna para assinalar os 20 anos do assassinato de Martin Luther King Júnior, morto com um tiro no rosto em Memphis nos Estados Unidos.

Luther King morreu levando para o túmulo o seu sonho. O sonho de uma sociedade justa e sem preconceitos. Ele ficou conhecido em todo mundo por sua luta contra o racismo. Nos Estados Unidos da América foi um dos principais líderes no enfrentamento com a Klu Klux Klan. Uma de suas principais vitórias foi acabar com a segregação nos ônibus, em 20 de novembro de 1956.

Já em 1962 suas frases proferidas em discursos eram escritas e repetidas nos Estados Unidos. Uma delas parece que profetizava sua morte: “Podem crucificar-me. Posso mesmo morrer, mas mesmo que isto me aconteça quero que digam: ele morreu para libertar os homens”.

Em 1963 liderou um movimento massivo que ficou conhecido como “Marcha Para Washington” pelos direitos civis do estado do Alabana, organizando campanhas por eleitores negros. Foi um protesto que contou com a participação de mais de 200 mil pessoas. Recebeu em 1964 o Prêmio Nobel da Paz. Teve entre seus admiradores o Presidente John Kennedy que o ajudou a combater o que chamavam “a maior chaga interna dos Estados Unidos: o preconceito”. Em abril de 67, foi polêmica a luta que desencadeou a partir de Nova Iorque contra a ação dos Estados Unidos no Vietnã, fazendo apelo aos negros para que se recusassem a prestar serviço militar.

Martin Luther King entrou para a história por diversos motivos. Em 1965 conseguiu o reconhecimento dos direitos reais de voto para os negros do Alabama. Viveu sempre sob o tacão de ameaças e atentados, tendo sido preso por diversas vezes e, infelizmente, assassinado.

Ele dizia que queria ver os filhos, os velhos, brancos e negros, sentados na mesa da fraternidade: “Os homens não podem ser julgados pela cor de sua pele, mas sim, pelo seu caráter”.

Luther King não foi só o líder dos negros, mas também de milhões de brancos. Em um de seus últimos pronunciamentos ele disse: “Não quero um funeral longo: se alguém fizer um discurso peço que não fale muito e não cite a centena de prêmios que recebi, isto não importa. Citem sim, se quiserem, que Martin tentou dar a vida a serviço dos outros, tentou caminhar e amar o próximo, tentou vestir o mendigo, visitou os que estavam na prisão e queria servir à humanidade. Digam que fui arauto da justiça, da paz e do direito”.

A semente plantada por Martin Luther King está sendo colhida pelas novas gerações, nas mais diversas partes do mundo. Sementes que não temem nada e que não morrem sob o frio do inverno ou sob o calor do verão. Essas sementes mostram vida no outono e fornecem flores para todos na primavera, não importando a cor da pele, mas sim, o caráter, como dizia.

Martin Luther King foi assassinado. O seu companheiro de causa, ex-presidente dos Estados Unidos da América, John Kennedy, também foi. Lembro também outros que morreram: Abraão Lincon, Malcon X e Zumbi dos Palmares.

## 12. Reforma agrária

A reforma agrária ainda era tabu nas discussões da Constituinte. Por várias vezes antes da votação do tema tive a oportunidade de me manifestar.

Na Esplanada dos Ministérios um grupo de agricultores sem terra levava uma faixa com a inscrição “Reforma agrária o verdadeiro nome da paz”. Ela expressava a necessidade e a emergência da reforma agrária em nosso país.

O latifúndio improdutivo no Brasil assume proporções cada vez maiores. É a especulação de terras, a grilagem, a violência, uma rotina na vida do campo.

No meio dos anos 80 era comum encontrarmos nas rodovias de municípios da região do alto Uruguai agricultores que deixavam o campo para tentar a vida na cidade. Ônibus lotados saíam todos os dias carregando a esperança e a amargura de homens e mulheres que partiam rumo a capital gaúcha na perspectiva de uma vida melhor.

Também iam para a região do Vale dos Sinos atrás de emprego nas indústrias do calçado ou nas indústrias moveleiras de Bento Gonçalves e região da Serra. Sem nenhuma especialização, recebiam salários miseráveis e eram submetidos a longas jornadas de trabalho que na maioria das vezes ultrapassavam 12 horas diárias.

Fala-se, neste país, que é preciso distribuir melhor a renda, que é preciso maior desenvolvimento, maior produção, mas ninguém faz nada para viabilizar essas propostas.

O caminho é a reforma agrária. Na maioria dos países desenvolvidos isso foi feito. Distribuir terra e riqueza é mais desenvolvimento, mais consumo, mais empregos e mais alimentos.

Toda a propriedade rural deve cumprir sua função social. Não há como ser diferente. Sem esta premissa nunca poderemos viabilizar qualquer projeto de reforma agrária.

Mas também é fundamental uma política agrícola condizente com o trabalho do nosso agricultor. Com preços justos, financiamentos da produção, assistência técnica e seguro agrícola, entre outros.

## 13. Dívida

Na Assembléia Nacional Constituinte fui membro titular na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, uma das Subcomissões que compunha a Comissão da Ordem Social, responsável por tratar, dentre outros assuntos, do salário mínimo. O resultado final desse trabalho está expresso no Capítulo II – Dos Direitos Sociais da Constituição Federal de 1988 (art. 7º, IV). O Olívio Dutra e o Lula, pleiteavam representar o PT nessa Subcomissão, o que não ocorreu. Eles abriram mão da vaga para que

eu pudesse assumi-la. Fui escolhido por unanimidade. Agradeço a generosidade dos gestos.

Na questão do salário mínimo ouvi diversas entidades representativas de trabalhadores como CUT, CGT, Força Sindical, CNTI, CNTC, CONTAG, CNTA, DIEESE, DIAP, ANDES, entre outras. Essas entidades tiveram papel decisivo na configuração final do texto.

A proposta de texto constitucional encaminhada pela Subcomissão ao relator – resultado de um árduo trabalho que reuniu parlamentares com interesses divergentes e conflitantes, sob forte pressão de setores mais conservadores – ficou profundamente marcada pela participação popular. Houve quem chegasse a considerar algumas das conquistas trabalhistas “desmedidas” ou “passíveis de inviabilizar o país”.

Da tribuna eu disse: “A Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Serviços Públicos, da qual faço parte, representando a bancada dos Trabalhadores, cumpriu o seu papel. Foram homens e mulheres que se somaram, não numa disputa partidária, mas, sim, com o único objetivo de resgatar a maior dívida que este rico país tem com seu povo, ou seja, a dívida social. A própria concessão do salário mínimo não deve ser mais um direito do Executivo, mas um dever do Congresso Nacional”.

## 14. Conquistas

Antes da promulgação do texto constitucional fiz uma avaliação dos avanços e retrocessos dos trabalhos desenvolvidos pela Assembléia Nacional Constituinte.

Os compromissos assumidos em praça pública, no período pré-eleitoral, foram parcialmente resgatados.

O que efetivamente ficou comprovado foi a lealdade, a capacidade de organização e negociação, a garra e o desprendimento, a determinação que nortearam a ação e a operacionalidade da pequena bancada dos trabalhadores.

Pela primeira vez na história republicana deste país, tivemos uma autêntica representação de trabalhadores, defendendo os interesses da classe.

Só esse registro, da participação, efetiva, da organização, da conscientização da classe trabalhadora, elegendo, acompanhando, contestando, fiscalizando, cobrando e fornecendo subsídios para a atuação de seus legítimos representantes teria dado o respaldo de validade, histórico e decisivo de restauração dos direitos sociais e políticos do povo brasileiro.

São indiscutíveis a importância e o grau de conscientização da classe trabalhadora pelos dirigentes sindicais, pelas associações de classe, verdadeiros democratas deste país.

Foi possível produzir alguns avanços, principalmente no que diz respeito aos Direitos Sociais:

- As 44 horas semanais;
- O direito de greve;
- A estabilidade dos dirigentes sindicais;
- O aviso prévio acrescido e proporcional;
- O adicional de férias;
- A não prescrição dos direitos trabalhistas para o trabalhador rural e urbano;
- O turno de seis horas;
- A licença gestante;
- A licença paternidade;
- A igualdade de direitos entre os trabalhadores rurais e urbanos;
- A remuneração integral da aposentadoria.

Tivemos algumas proposições que não foram alcançadas, como a questão da reforma agrária, a jornada de trabalho de 40 horas, a aposentadoria integral aos 30 anos de serviço. A estabilidade no emprego e algumas inconveniências que, lamentavelmente, não foram vencidas, principalmente os cinco anos que foram negociados fisiologicamente por grupos comprometidos com o autoritarismo e a troca de favores.

O que fica comprovado nos 18 meses de atuação na Assembléia Constituinte é que aqueles que viveram in loco, sentindo na carne as mazelas, os sacrifícios e as dificuldades do dia-a-dia, têm a verdadeira dimensão e o efetivo comprometimento com suas bases, com as conquistas sociais, com os companheiros das mesmas origens, dos mesmos ideais e da mesma confiabilidade.

Aproveito para fazer um esclarecimento. Inúmeras pessoas nos dias de hoje dizem que o PT não assinou a Constituição. Isso não é verdadeiro. Nós discordamos de algumas questões que ficaram na Carta Magna. É claro que poderíamos ter avançado muito mais, isso é um fato. O PT participou de todas as votações. O meu nome está lá, ao lado de Ulisses, Lula, Olívio, Florestan...

### 15. Tribunais

A Assembléia Nacional Constituinte de 1988 foi palco para homens iluminados. Falo de Mário Covas e Jarbas Passarinho. Embora houvesse diferenças ideológicas entre ambos, sem dúvida, foram grandes tribunais que nos legaram de forma talvez exata ou

quase perfeita de como deve ser o comportamento de homens públicos no Parlamento. Quando um se pronunciava por vezes na tribuna ou até nas comissões, o outro pedia um aparte, e nós ficávamos em absoluto silêncio a absorver aquelas idéias fluírem com toda natureza.

Tivemos grandes momentos. O deputado Alceni Guerra foi incansável no texto da licença-paternidade. A sua defesa foi emocionante. Ao subir à tribuna foi ridicularizado. Quando ele terminou seu pronunciamento foi aplaudido de pé. Como médico demonstrou a todos que o pai também é responsável como a mãe, tanto na gestação, no parto e na vida dos filhos. A concessão desse benefício representou uma enorme inovação na Constituição de 1988, já que antes, nenhuma Constituição Brasileira tratava sobre o tema.

O direito de greve foi uma luta ferrenha e que inclusive teve apoio do senador Passarinho. Certa vez eu e o deputado João Paulo Pires Vasconcelos fomos de avião monomotor (teco-teco) até a fazenda do senador Ronan Tito, em Minas Gerais, negociar o texto final da matéria.

Florestan Fernandes é outro da mesma estirpe. Ele foi um guerreiro na defesa da Escola Pública de Qualidade. Defendia uma revolução social atribuindo papel relevante aos trabalhadores a partir da consciência de classe e incluindo a Educação como tema de grande destaque na construção e consolidação de um novo projeto de sociedade.

Tenho orgulho de dizer que convivi com Florestan na Câmara dos Deputados. Para mim ele é um imortal. Quando os trabalhos da Constituinte se encerraram, ele concedeu o seguinte depoimento sobre o meu trabalho: "Foram constituintes do talhe de Paim que produziram a parte mais avançada de uma Constituição radical, que consagra o conservadorismo político e reproduz privilégios arcaicos. A frente dos que possuem uma consciência operária e socialista PAULO PAIM, bate-se denodadamente na Câmara dos Deputados e no Congresso, contra as tentativas patronais e dos três poderes de neutralizar as conquistas dos trabalhadores e dos oprimidos. Presto minha homenagem ao companheiro PAIM, por sua firmeza, coragem, competência e capacidade de luta. A Bancada Constitucional do Rio Grande do Sul possui grandes figuras, à esquerda, no centro e à direita. Porém, PAULO PAIM salienta-se pela pureza de seus ideais e pela mobilização permanente de injetar na Constituição a seiva do poder popular e da democracia com liberdade social".



## O RUFAR DOS TAMBORES

### SENADOR PAULO PAIM

#### CAPÍTULO III O CAMINHO SE FAZ CAMINHANDO

##### 1. Mandela

No final de julho de 1990 integrei uma comissão de parlamentares composta pelos deputados Carlos Alberto Caó (PDT/RJ), Benedita da Silva (PT/RJ), Domingos Leonelli (PSB/BA), Edmilson Valentim (PCdoB/RJ) e João Hermann (PSB/SP) que estive na África do Sul para ver a realidade do apartheid e para conhecer o líder Nelson Mandela.

Naquela época o país possui cerca de 40 milhões de habitantes, sendo 10% de brancos, ou seja, quatro milhões. Estivemos na capital Pretória, cidade onde moravam apenas brancos e também em Johannesburgo onde havia uma experiência de integração entre brancos e negros em alguns bairros. Conhecer Soweto foi enriquecedor. Esse bairro só de negros é onde morava Nelson Mandela.

Nas cidades típicas de brancos, os negros só podiam entrar para trabalhar. Em Soweto os negros não eram donos de propriedades. Elas eram alugadas do governo.

O sistema educacional era de arrear. Havia escolas só para crianças brancas e com professores brancos. Da mesma forma para as crianças negras: escolas separadas e com professores negros. Na saúde e na habitação ia-se pelo mesmo caminho.

Na década de 1980 ocorreu a maior diferença salarial em favor dos brancos. O salário para o trabalhador negro, sindicalizado e com carteira assinada, chegava a US\$ 200, enquanto um trabalhador branco recebia pelo mesmo serviço algo em torno de US\$ 250. Segundo a Central Sindical dos Trabalhadores Negros (Cosato) o emprego doméstico e rural era quase escravo.

Uma das coisas que me deixaram curioso é que a África do Sul era um país onde as principais cidades eram tipicamente americanas e holandesas. Nas lojas de souvenirs era mais fácil encontrar lembranças e objetos com as bandeiras dos Estados Unidos, Inglaterra e Holanda do que bandeiras da África. Por outro lado, lembro que realizei um antigo desejo: o de comprar uma boneca negra para minhas filhas. No Brasil até então eu nunca havia encontrado.

A impressão que tínhamos era a de que Mandela tentava fazer um grande acordo com o governo, buscando o fim do apartheid pela denúncia e pela via política, deixando de lado a luta pelas armas e a violência. Mas esse processo não era consenso.

Havia organizações de esquerda que achavam que o processo defendido por Mandela estava equivocado e assim favorecia a elite branca. Para eles a África estava passando por um processo revolucionário e o líder Mandela havia sido solto (11 de fevereiro de 1990) para brevar o movimento. Com esse quadro confuso entre as lideranças de base e da cúpula o que percebemos era que o país estava em permanente estado de ebulição, com a violência acontecendo de forma permanente.

Diversos membros do Congresso Nacional Africano foram presos nesse período, a maioria do Partido Comunista (PC), acusados de esconderem armas e articularem um golpe. Mandela chegou a dizer que tudo o que estava acontecendo era mais uma história, que o PC era um fiel aliado do Congresso e que contribuía para a instalação do regime não racial e democrático.

Conheci a mulher de Nelson Mandela. Winnie Mandela era uma figura singular: líder nata e firme nas suas posições. Se ela quisesse poderia fazer sombra a qualquer quadro político que tivesse a pretensão de suceder Mandela. No encontro que tivemos, ela falou das dificuldades da mulher negra. Falou dos 1500 presos políticos e os mais de 30 mil que estavam no exílio. Relatou as tristezas das mães e dos filhos sem os pais, de milhares de homens e mulheres desaparecidos e que até hoje não se têm notícia. Disse que era humilhante ver a fome e a miséria no seu país.

“Não dá para entender por que filhos brancos e negros não podem correr juntos, brincar na mesma praia, usar os mesmos ônibus. Por que não ter direitos iguais, num país cristão, ou será que Deus tem cor?”, falou ela.

Como disse Bertold Brecht: “Imprescindível são os homens que lutam a vida inteira”. Mandela ficou 27 anos na prisão. De sorriso pequeno e fala mansa, ele é um símbolo indiscutível que ultrapassou a luta contra o racismo. Ele sabia que a luta era política e econômica e que isto só seria possível passo a passo. “É um processo”.

Em uma das ruas de Soweto pude presenciar uma manifestação que muito me tocou. Eram centenas de homens e mulheres que gritavam “amandra, amandra, amandra”. Perguntei a Winnie o que aquelas palavras significavam, e ela me respondeu: “Cada homem, uma lança; Cada homem, um voto... liberdade, liberdade, liberdade”.

Na volta ao Brasil disse na tribuna da Câmara: “Lutar contra o apartheid tem que ser um compromisso de todas as pessoas que amam a liberdade. O apartheid é contrário a tudo aquilo que se pode querer numa sociedade. Pior do que o Vietnã e a guerra das

Malvinas, o apartheid é símbolo de desagregação da humanidade. É homem escravizado pelo homem de forma mais violenta do que se ele vivesse acorrentado. Os negros no seu dia-a-dia são tristes, mas seus olhos brilham quando cantam músicas de protesto, enquanto caminham pelo centro de Johannesburgo. Aí se vê que cada homem é um homem, que cada mulher é uma mulher e que cada criança é uma criança”.

## 2. Governo Paralelo

Com a eleição de Fernando Collor de Melo em 1989 foi criado o Governo Paralelo da oposição que vigorou em 1991 e 1992.

Liderado por Luiz Inácio Lula da Silva, o Governo Paralelo foi um instrumento de avaliação crítica do governo e o catalisador da mobilização nacional em torno de propostas alternativas à ofensiva neoliberal. Fiscalizávamos o governo e também apresentávamos sugestões ao Congresso Nacional.

O grupo era formado por mim, que respondia pela pasta do Trabalho, e por outros companheiros, entre os quais cito o Antonio Candido, o Azis Ab Sader, o Márcio Tomáz Bastos, o Francisco de Oliveira, o Paulo de Tarso Vanuchi, o Paulo Sérgio Pinheiro, o Walter Barelli, o Cristovam Buarque e o José Gomes da Silva.

O Governo Paralelo contou com a adesão também de intelectuais e técnicos de fora dos quadros do PT. A esse grupo coube elaborar propostas alternativas na ótica dos interesses democráticos e populares.

Já na Assembléia Nacional Constituinte o PT defendeu a eleição majoritária em dois turnos como forma de aperfeiçoamento da democracia. Saímos fortalecidos do processo eleitoral de 1989, quando apresentamos um programa de governo que conquistou 31 milhões de votos em favor dos verdadeiros interesses nacionais e da democracia.

A unificação de todas as forças progressistas do Brasil não poderia terminar no segundo turno de 1989. O Governo Paralelo nasceu justamente para dar continuidade a esta mobilização.

O documento oficial de instalação do Governo Paralelo dizia que “o Governo Paralelo é uma instância de poder pois responde ao sufrágio de milhões de brasileiros. Ele se apóia nas forças organizadas do povo, a partir dos partidos, sindicatos, organizações da sociedade civil, pequenos empresários, pequenos produtores agrícolas, intelectuais, comunidades, igrejas e movimentos setoriais. Ele se fortalece pelo propósito de discutir um projeto alternativo para o Brasil, provando, em cada ramo concreto, que é possível e viável desenvolver um outro tipo de modelo econômico, político e social neste País. Ele se alimenta da contribuição de equipes de trabalho que são constituídas pelo que há de mais representativo, competente e comprometido

nas diversas áreas de pensamento e ação. Além de exercer um diálogo permanente com a sociedade, expressando suas proposições, será também papel do Governo Paralelo denunciar todas as ações de governo e de forças internas ou externas que atentem contra os interesses maiores do nosso povo”.

O governo federal tropeçava a cada dia. Primeiro pelas denúncias de corrupção e depois pela política neoliberal que estava sendo implantada, como o desmantelamento do setor público e pela omissão de investimentos nas áreas de saúde, educação, e outras prioridades sociais.

O plano de estabilização apresentado agravou ainda mais a concentração de renda ao impor o maior arrocho salarial de até então. Os salários permaneceram congelados até o advento da Medida Provisória 193. A tática para “derrubar a inflação com um só tiro” foi um fracasso. A subida dos preços voltou com força total chegando à casa dos 10% ao mês.

O poder de compra do salário mínimo foi rebaixado nos primeiros seis meses de governo. O desemprego crescia num deliberado processo recessivo que apontava para uma queda do Produto Interno Bruto (PIB). Ao invés de retomar o crescimento, o governo impôs a redução do nível de atividade, agravando o quadro de pobreza e de miséria absoluta que atingia a esmagadora maioria da população.

Mas foi nos terrenos da política, da justiça, dos direitos de cidadania e do respeito à Constituição que se reuniram os atos mais preocupantes e arbitrários do governo Collor que se recusava a dialogar com a sociedade civil e com o Legislativo.

Ferida em seus direitos a população começou a se revoltar. Metalúrgicos, motoristas, bancários, professores, trabalhadores rurais sem-terra, ambientalistas e tantos outros brasileiros levaram seus protestos aos quatro cantos do país.

Esse episódio foi um momento bonito da cidadania brasileira. Parecido muito com as Diretas Já. O povo na rua a exigir seus direitos.

Mas, há um outro lado dessa história que eu gostaria de contar. Na noite anterior ao processo de impeachment, os deputados da tropa de choque do governo federal, jantaram com o presidente Collor e juraram fidelidade eterna. No dia seguinte, o então presidente da Câmara, deputado Ibsen Pinheiro, anuncia que o voto seria aberto. Ficamos perplexos quando esses mesmos deputados que apoiavam o presidente foram até a tribuna e disseram alto e de bom tom que pelos filhos e pela família votariam a favor da cassação. Foi um momento de hipocrisia desses parlamentares. Por isso tudo é que sou favorável ao fim do voto secreto. Defendo o voto nominal e aberto em todas ocasiões.

Sem condições de governar o país devido às denúncias de corrupção, no dia 29 de dezembro de 1992, durante o julgamento de impeachment no Senado Federal, Fernando Collor de Melo renuncia ao cargo de presidente da República Federativa do Brasil.

### 3. Greve de fome

Havia falado pelo telefone com meus filhos há poucos instantes. Fui nutrir-me de seus carinhos e conselhos de quem quer ver o pai na hora do jantar. Porém, passados alguns minutos, a voz continuava embargada e já prenunciando que teríamos mais um dia seco em Brasília. Despedi-me dos amigos. Longos abraços.

Os mais de quinhentos metros que separam o gabinete 471 (do anexo 3) ao plenário da Câmara dos Deputados pareciam não ter fim. Estou em frente à sala 7 das Comissões. Pensei: “Dias históricos aqueles da Constituinte quando ajudamos a construir o Capítulo da Ordem Social. Quantos debates, embates, discussões e lágrimas. Quantas saudades!”.

Ao adentrar o Plenário verifiquei que já se passava das 11 horas. Havia poucos parlamentares na casa. Fui logo registrar presença e fazer inscrição para me pronunciar. Fiquei acompanhando atentamente meus colegas. Assuntos diversos na pauta e todas as liturgias do ritual: Senhor Presidente... Peço a palavra... Apenas para esclarecer... Tem a palavra o senhor... Será constado em ata... Está em obstrução...

O silêncio de reverência dos dez irmãos da “velha casa cinza” tomou conta da minha plenitude naquele momento. Estava eu lá, não mais como um dos deputados mais votados do meu estado, mas como um menino. Agora sem a voz embargada. Apenas ouvindo o meu velho que dizia a nós: “O destino dos homens corretos está traçado. É hora de molhar a terra, de dar brilho as pedras”. E então chegou a minha vez.

“Senhor Presidente:

Venho aqui no dia de hoje apegado a um forte sentimento que me acompanha desde a minha adolescência e juventude. Nos momentos mais difíceis da minha vida de homem público este sentimento sempre esteve ao meu lado. Como relator da Comissão Mista da Política Salarial, gostaria de dizer a esta Casa que em protesto por não aprovarmos uma política descendente para o salário mínimo entro em greve de fome por tempo indeterminado. Este ato é em solidariedade aos aposentados e pensionistas e, também, à classe trabalhadora brasileira que é obrigada a sobreviver com 42 mil cruzeiros”.

Cinqüenta minutos antes do início daquela inesquecível Sessão de 20 de Novembro de 1991, dia de Zumbi dos Palmares, comuniquei a bancada dos tra-

balhadores que entraria em greve de fome. Recebi a solidariedade de todos.

A cada minuto chegavam apoios. Eram telefonemas, telegramas, e-mails, abraços, flores, muitas flores. O deputado Adão Preto me deu um longo abraço. O deputado Caio Riela levou a família ao Plenário. O ex-governador do Rio Grande do Sul e deputado Alceu Collares não estava em Brasília, mesmo assim me telefonou. A imprensa, os funcionários e médicos da Câmara, enfim, todos estavam solidários, pois sabiam que aquele momento estava marcado em nossas vidas.

Braços cruzados... Olhos quietos... Corpo cansado... Saudade... Muita saudade... O plenário vazio não desanimava minha determinação... O sentimento do comandante Ernesto Che Guevara era meu parceiro. As reminiscências vinham a galope.

Muitas vezes lá estava meu velho pai, em um canto do plenário, a chorar o suicídio de Vargas. Do outro, estava eu, de calças curtas pronto para ir ao armazém da esquina, com a velha caderneta de apontamentos para comprar fiado, instrumento essencial para aquelas famílias que dependiam de salário mínimo.

E as recordações continuavam...

Passadas quase 72 horas eu estava na solidão do plenário, quando o presidente da Casa, Ibsen Pinheiro, entrou com os líderes dos partidos, inclusive o líder do governo, para dizer que o presidente Collor de Mello apresentaria uma proposta de abono emergencial para o salário mínimo, desde que eu suspendesse a greve de fome.

O **Diário do Congresso Nacional** registrou o meu pronunciamento: “A partir deste momento, estamos à disposição para o entendimento e para o diálogo. Queira Deus que na próxima quarta-feira, por unanimidade, este Plenário possa votar uma proposta, não que seja ideal, mas que atenda, pelo menos em parte, aos interesses do conjunto dos trabalhadores e aposentados e pensionistas deste País. Era o que tinha a dizer.”

### 4. A vitória dos 147%

A epopéia dos 147% é uma bonita história que precisa ser contada. Eram os anos 1991 e 1992. Eu havia sido escolhido para ser o relator do salário-mínimo (SM). Apresentei um substitutivo garantindo um reajuste de 147% ao valor do SM e a todos aposentados e pensionistas.

O governo da época resolveu não conceder o mesmo reajuste do SM aos aposentados e pensionistas. Aliás essa prática foi usada pelos governos posteriores.

A confederação dos aposentados (Cobap) liderou um grande movimento pelo país, promovendo toda a

sorte de atos públicos, em ambiente interno ou nas ruas e praças, inclusive fechando estradas. O episódio de fechamento da rodovia Dutra, em Aparecida (SP), após a realização da MISSA DOS APOSENTADOS, seguida de assembléia foi muito marcante. Porém, o que mais chamou a atenção de todos, até mesmo da imprensa internacional, foi o confronto na ponte Hercílio Luz, entre a polícia de Santa Catarina e os aposentados, onde alguns sofreram agressão física. A disposição de todos os aposentados e pensionistas foi crescendo, e eles nunca esmoreceram, o tempo passava e eles continuavam lutando, enchendo as ruas e os corredores do Congresso Nacional.

Somente em 1992, os aposentados conquistaram direito ao reajuste de 147%, relativos à variação do salário mínimo de março a setembro de 1991, expurgado pelo governo de seus rendimentos. Mas não foi fácil. O governo resistia, mas os aposentados não desistiam, continuavam a lutar com toda a garra.

Em abril de 1992, a Portaria MPS 10, determinou 79,96%, que correspondia à variação do INPC, para reajuste dos benefícios de valor igual ou superior a Cr\$17.000,00, em março de 1991, com dedução dos 54,60% dados em Setembro de 1991.

Em julho de 1992, pela Portaria MPS 302, o governo não se curvava totalmente à decisão judicial proferida no RE 147.684-2-SP, que determinava a revisão dos benefícios previdenciários no índice de 147,06% (índice de reajuste do salário mínimo), a partir de 19 de setembro de 1991, mas considerava que “a extensão desse critério de reajuste aos demais aposentados e pensionistas constituirá medida relevante, notadamente no atual quadro de disseminada litigiosidade”

Era a vitória. Mas faltava o pagamento daquilo que deixaram de receber no período de setembro de 1991 a julho de 1992, o que só foi conseguido em 12 parcelas, a partir de Novembro de 1992.

#### 4. URV

No dia 15 de dezembro de 1993 a Comissão do Trabalho aprovou, por unanimidade, projeto de minha autoria que garantia aos salários um tratamento semelhante ao dos preços quando vigorasse a Unidade Real de Valor (URV). Na prática era a indexação dos salários dos trabalhadores a URV. A indexação valeria para todos os trabalhadores de empresas privadas, públicas, aposentados e pensionistas.

Dois meses depois estive no Ministério da Fazenda e apresentei uma fórmula para conversão dos salários em URV capaz de agradar a servidores públicos, governo, empregados e empregadores.

Disse por diversas vezes que não adiantava o governo afirmar que os preços também poderiam ser convertidos em URV pela média, como faria com os

salários. “Os preços anunciados são diferentes dos preços à vista e estes, por sua vez, já estão no pico”.

Paralelamente o movimento sindical se mobilizava para fazer greve em protesto contra a decisão do governo de converter os salários para URV pela média. Os trabalhadores deram total apoio ao meu projeto de indexação a URV integral.

Estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) preparado para o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC paulista e entregue a Presidência da República, mostrou uma perda de 26% a 27% nos salários da categoria, se adotada a conversão para URV pela média. Para o Dieese, o trabalhador já perdia ao receber no final do mês e, por isso, a média com base no dia do pagamento era prejudicial para todos.

O jornal **Estado de S. Paulo** em matéria explicativa disse que, se o governo adotasse a conversão dos salários para a URV utilizando a média, dos últimos oito meses, os trabalhadores teriam perdas. Para exemplificar, adotou-se um salário que fosse equivalente a US\$ 100 em julho, mês base para a conversão. A média final foi de US\$ 86,52.

#### 5. Bang-Bang

Aproveitando o assassinato do presidente do Sindicato dos Rodoviários do ABC paulista, Oswaldo Cruz, o jornal Zero Hora de Porto Alegre em janeiro de 1994 me entrevistou sobre violência no meio sindical. De início deixei claro qual era a minha opinião: a violência nos sindicatos era uma tendência generalizada que estava crescendo.

Há uma disputa enorme nas entidades sindicais. É uma espécie de briga do poder pelo poder, onde as próprias diretorias terminam rachando. Um segmento vai para o confronto com o outro, com o objetivo de assumir os postos de maior destaque. É uma política equivocada.

Disse ao repórter que quando eu era sindicalista a gente fazia política sindical construindo, mobilizando, organizando passeatas e greves. O movimento sindical partiu para o que eu chamo de disputa intestina, da política do umbigo. Olham para dentro do sindicato e se esquecem da conjuntura nacional, até mesmo da sua própria categoria. Esses setores entendem que o sindicato é um instrumento de projeção pessoal. Não estão vendo limites para alcançar postos de liderança.

O que aconteceu no ABC paulista é fruto desse processo. O Oswaldo Cruz era uma liderança que estava em ascensão. Desde os anos 80 ele vinha se afirmando. A prática de destruir líderes e assumir seus espaços não tem limites. Começam por destruir a pessoa moralmente e depois para a violência física é um passo. Fui incisivo: tudo que aconteceu em São



Paulo me lembrava a depressão dos anos 1930, em que irmão matava irmão. E o meu medo era que se voltasse aquele sindicalismo norte-americano marcado pela violência.

Esses sindicalistas estavam dando exemplo negativo ao movimento. Para eles, importava mais os fins que os meios. É claro que havia muito inocente útil que não estava entendendo nada. Disputas desse tipo são descabidas, mesmo que sejam legítimas. São dois processos: o movimento sindical parou de bater na ditadura; veio o Fernando Collor de Melo e se discutiu o impeachment, entrou o Itamar Franco e o movimento sindical ficou perdido se digladiando internamente, acabando por não fazer seu papel histórico que é o de organizar os trabalhadores.

Durante o ano organizamos um debate nacional chamado "A Ética na Política Sindical". Reunimos sindicalistas do país inteiro. Precisávamos discutir o assunto à exaustão. Alguns deputados me disseram: "Olha Paim, você está mexendo num ninho de cobras, te cuida".

## 6. Japão

A convite da União de Cientistas e Engenheiros Japoneses (IUSE) fiz parte da delegação de parlamentares brasileiros que visitou o Japão. Era início dos anos 1990. Tóquio é uma cidade de encher os olhos.

O Japão já era um país em franca ascensão, sendo a segunda maior potência industrial, apenas atrás dos Estados Unidos da América. No início dos anos 60, a indústria japonesa iniciou a exportação em grande escala, fazendo furor no mercado mundial com seu aço, têxteis, automóveis, computadores, máquinas fotográficas e produtos eletrônicos.

Esse milagre japonês não aconteceu da noite para o dia. Pelo contrário, o êxito econômico foi resultado de um longo e bem pensado processo de desenvolvimento.

Fiquei impressionado como uma ilha menor que o Rio Grande do Sul, em que somente 20% da terra é aproveitável, tenha se tornado um dos países mais ricos do mundo, com o conseqüente reflexo no padrão de vida do trabalhador.

A história do Japão é um exemplo das constantes transformações por que têm passado as estruturas dos países industrializados no que diz respeito às relações entre capital e trabalho.

Os trabalhadores efetivamente participam do lucro das empresas. Quando a empresa vai bem, os trabalhadores chegam a ganhar de seis a sete salários a mais como bonificação no resultado das empresas. Ninguém ganha mais que dez vezes o menor salário. Se o presidente da empresa ganha dez salários, o

diretor sete e meio, o gerente ganha cinco e o supervisor dois e meio, o operário mais simples ganha um.

Não existe rotatividade de mão-de-obra. A estabilidade no emprego não é regulada por lei alguma. É um preceito natural, até um dogma. A empresa incentiva a permanência do trabalhador na firma até a sua aposentadoria, tendo, inclusive, direito a mais dias de férias por tempo trabalhado na mesma empresa. Não é à toa que o trabalhador japonês vê na empresa a sua família.

No início de 1990, por falta de mão-de-obra, mais de 200 empresas faliram, embora possuíssem vários pedidos, instalações adequadas e capacidade de produção.

Quando voltei ao Brasil fiz um relato na Câmara dos Deputados: "um brasileiro trabalhando em serviço braçal chega a ganhar US\$ 3 mil mensais, economizando US\$ 2 mil por mês. Uma empregada doméstica ganha US\$ 10 por hora. Há cerca de duzentos mil brasileiros vivendo no Japão, pois os japoneses não se dispõem mais a fazer serviços braçais. Eles estudam ou estudaram e se preparam. Querem comandar e comandam. A jornada de trabalho é negociada com os sindicatos e se trabalha 40 horas semanais. Os sindicatos são organizados por empresa. Todo ano fazem a jornada de Luta da Primavera, realizam um congresso geral e tiram uma pauta comum de negociações, com base na economia e nas condições gerais do país. As negociações, porém, são feitas no âmbito de cada empresa".

Na embaixada brasileira fomos recebidos pelo embaixador, Carlos Antonio Bitencourt Bueno e pelo cônsul-geral, Miguel Magalhães. Ali busquei informações sobre os brasileiros que se encontravam trabalhando no país, bem como sobre a situação de um brasileiro descendente de japoneses, envolvido no assassinato de uma garçonete e que estava preso. O embaixador me disse que os brasileiros na sua maioria trabalham exclusivamente para juntar dinheiro e depois voltar ao Brasil. Já o brasileiro que estava preso eu não pude visitá-lo, pois segundo as leis do Japão, o mesmo só poderia receber a visita do advogado, do cônsul ou de um representante legal da embaixada.

O que me deixou impressionado foi a viagem de 500 km em duas horas que fiz de "trem bala" entre Tóquio e Kioto. Nesse percurso fiquei pensando que o mundo estava mudando e o Brasil teria necessariamente que acompanhar esses novos caminhos da humanidade. Essas mudanças teriam que passar pelo governo, empresários, trabalhadores e pelo movimento sindical. Se isso não ocorresse nas atuais formas de luta, seríamos atropelados pelo trem da história.

E por falar em trem, fiquei surpreso de forma positiva ao ver que na estação de onde saímos haviam várias filas organizadas com idosos, crianças, homens e mulheres. Isso me chamou a atenção. Eu perguntei para o nosso interprete por que todo aquele posicionamento. E ele me respondeu que o trem iria parar precisamente às 8h e 30 minutos, as portas se abririam e os cidadãos organizadamente entrariam, o que de fato ocorreu. Com este fato eu fiquei mais convencido ainda de que para uma nação obter sucesso e progresso é fundamental que o seu povo tenha educação, trabalho, organização, disciplina e pontualidade nos seus compromissos.

Não gostaria de finalizar este relato sobre a minha visita ao Japão sem antes falar sobre a educação daquele país. Pois foi na educação que os japoneses fizeram e continuam a fazer o seu grande investimento. Foi através da instrução de seu povo que o país foi se preparando durante anos para ocupar o espaço conquistado no cenário internacional. Durante nove anos de escolaridade básica, o ensino é obrigatório e gratuito. Esta é uma preocupação fundamental dos governantes. Para o ensino, nunca faltará verba, e, por isso, não existe analfabetos no país. Ademais, 50% dos estudantes chegam ao curso superior, fazendo com que possam criar maravilhas em termos tecnológicos. No Japão, o binômio, educação e desenvolvimento, é uma realidade, e o ensino é tão sagrado quanto o Monte Fuji.

## 7. Farrapos

Em 1995 fui o relator do projeto de lei de nº 269 de autoria do então deputado Jarbas Lima. A proposta estipulava que seriam feriados civis os declarados em lei federal e a data magna do Estado fixada em lei estadual e que os feriados religiosos, de acordo com a tradição local, declarados em lei municipal, não poderiam exceder a quatro, incluindo a sexta-feira da paixão. Esse projeto foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela presidente Fernando Henrique Cardoso, passando a ser a Lei Federal 9.093/95.

As festividades da Semana Farroupilha que até o ano de 1994 restringiam-se ao ponto facultativo nas repartições públicas estaduais e ao feriado municipal em alguns municípios gaúchos, ganharam sem dúvida um grande incentivo com a proposta do Jarbas. Definida pela Constituição Estadual como a data magna do Estado, o dia 20 de setembro passou a ser feriado. O decreto estadual 36.180/95 foi amparado pela Lei Federal 9.093/95.

Em 2005 em homenagem aos 170 anos da Revolução Farroupilha, fiz o seguinte pronunciamento no Senado Federal:

“Peço silêncio aos meus pares... Escutem... Os clarins farroupilhas se aproximam do Congresso Nacional. Vêm em romaria adentrar a catedral das decisões da Pátria. Querem dar testemunhas sobre o 20 de Setembro. Dia que o Rio Grande do Sul celebra 170 anos da Revolução Farroupilha.

Era manhã, véspera de primavera, como hoje. Com suas barbas tostadas e os “corcéis de pêlo carvão”, os continentinos, charqueadores, índios, negros, gaudérios, gaúchos, descendentes dos beduínos, tomam de assalto Porto Alegre. Era 20 de setembro de 1835. Tem início a Guerra dos Farrapos. Epopéia heróica que durou até 1845.

A Província do Rio Grande de São Pedro sofria com a decadência de sua economia. A agricultura perdia espaço. Os produtos pecuários, em competição direta com Montevidéu e Buenos Aires pelo controle do charque brasileiro, eram vítimas de uma legislação discriminatória. A sociedade local não aceitava mais os altos impostos cobrados pelo poder central, pelo Império do Brasil.

O historiador norte-americano, Spencer Leitman, na sua obra “Raízes Sócio-Econômicas da Guerra dos Farrapos” escreveu que a corrupção institucionalizada continuava, mas as fontes de renda da província aumentaram com a nova organização estrutural e processual. O governo central arrecadava mais dinheiro, porém não distribuía mais verbas para construir uma infra-estrutura adequada.

Nos dez anos de conflito milhares de mortes aconteceram de ambos os lados. Entre farrapos e imperiais. A revolta iniciou com base em reparações econômicas passando em seguida para um período de independência da província.

O professor Mário Gardelin acredita que a Revolução Farroupilha foi um fenômeno humano, que nasce, cresce e declina, como todas as coisas deste mundo, e é mantida ao sabor do heroísmo e das fraquezas humanas que, sem dúvida, são heróis, mas não são deuses.

Bento Gonçalves da Silva, Antônio de Souza Neto, Davi Canabarro, Teixeira Nunes, João Antônio, Onofre Pires do Canto, Gomes Jardim, Antonio Vicente, Lucas de Oliveira, Anita e Giuseppe Garibaldi, Rosseti, os lanceiros negros, Duque de Caxias, Chico Pedro, Mena Barreto e tantos outros.

Como disse Olavo Bilac “esses primeiros criadores da nossa liberdade política não olhavam para si: olhavam para a estepe infinita que os cercava, para o infinito céu que os cobria, e nesses dois infinitos viam dilatar-se, irradiar e vencer no ar livre o seu grande ideal de justiça e de fraternidade”.

A Guerra dos Farrapos foi a mais violenta e dispendiosa de todas as crises internas no Brasil durante a década de 1830 e talvez de todo o século dezenove. Conforme ficou provado, com a Revolução Farroupilha a posição econômica e social da província do Rio Grande do Sul melhorou.

Hoje, vinte de setembro, é feriado no Rio Grande do Sul. O estado está parado para assistir as celebrações pela passagem dos 170 anos da Revolução Farroupilha. Em praticamente todos municípios há desfiles cívicos que são levados a efeito pelos Centros de Tradição Gaúcha, estabelecimentos de ensino, igrejas, clubes, organizações não governamentais, prefeituras e governo do estado. É uma festa sem precedentes. Serão mais de 250 desfiles.

Mantendo as devidas proporções o estado do Rio Grande do Sul continua a perder espaço. A elevada taxa de juros e o câmbio valorizado têm penalizado setores importantes da indústria. O aumento do ICMS reduziu o potencial de compra da população. A restrição de crédito de exportação diminuiu a competitividade da indústria local. A elevação de impostos, gera um risco à ampliação dos negócios. O desemprego é crescente.

Para o Brasil queremos um novo pacto federativo. Uma República Federativa mais forte e eficiente; com mais autonomia para estados e municípios, agregado à descentralização de recursos e responsabilidade o que propiciará o aumento de receitas e qualidade de vida; onde estados e municípios não sejam submissos à União.

Como disse Eduardo Prado, a História é feita de reparações salutares e tardias justiça.

Viva o Rio Grande do Sul!

Viva a Pátria-mãe! Viva o Brasil!"

## 8. Frente Parlamentar

A Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública foi criada por mim e pelo Arnaldo Faria de Sá, em 1995. Mais do que uma necessidade, era uma exigência dos trabalhadores. O começo foi difícil, mas, passados alguns percalços do meio do caminho, conseguimos engrenar a proposta.

A Frente se posicionou fortemente contra qualquer possibilidade de privatização da Previdência Social. A discussão que nós fazíamos e as alterações da lei deveriam restringir-se a quatro pontos básicos e que passo a citar:

1) A gestão da Previdência deveria ser feita por empregadores, empregados, aposentados e Governo; algo semelhante ao que existe no Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) que paga o seguro-desemprego e está com um capital em caixa de 27 milhões de reais (1995);

2) Aumento da fiscalização para acabar com a sonegação que continua em mais de 40%, tendo o Governo como o principal devedor da Previdência;

3) Cadastrar cerca de 30 milhões de trabalhadores que estão no mercado de trabalho sem carteira assinada, não contribuindo com a Previdência Social. Os que contribuem são 25 milhões. Se o nosso objetivo fosse concretizado, estaríamos dobrando a receita da Previdência de imediato;

4) Garantir o princípio da aposentadoria integral para todos os trabalhadores, desde que não exceda, como dispõe a Constituição, a vinte vezes o menor salário pago no Serviço Público. Os cálculos atuariais demonstrarão qual vai ser a contribuição de cada segurado para garantir esse direito.

A Previdência Social é o único "ministério" que se auto-sustenta, não dependendo de ajuda do Governo e possuindo uma receita maior que a muitos orçamentos de países da América Latina.

A Frente foi contra a maioria das propostas do Governo, principalmente no fim do vínculo dos benefícios dos aposentados ao salário mínimo, independentemente da faixa que eles recebam. Fomos contra o fim da aposentadoria por tempo de serviço, pois a aposentadoria vinculada à idade fará com que a classe média e os pobres contribuam mais do que os ricos. Fomos contra a diminuição do teto para cinco ou três salários mínimos.

Passados mais de dez anos de seu surgimento, a Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública continua sendo um verdadeiro escudo em defesa dos direitos dos trabalhadores.

Dentre as inúmeras pessoas engajadas nesta luta está a sra. Josepha Theotônia de Britto, Secretária Executiva da Frente, e ex dirigente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap).

Dona Josepha é uma mulher lutadora que começou sua jornada participando de uma manifestação de aposentados na Praça da Sé, em São Paulo e a partir de então seguiu engajada com seriedade, perseverança e determinação na causa dos aposentados e dos idosos.

## 9. Juros altos

As taxas de juros sempre foi assunto para grandes discussões no Congresso Nacional. Na metade da década de 90 recebi uma carta da professora portoalegrense, Cecília Maria Pinto Pires, que exemplificava muito bem a situação e os problemas enfrentados pelos trabalhadores devido às altas taxas de juros do mercado. Fiz questão de registrar nos anais da Câmara a correspondência da professora.

"A conjuntura econômica está deveras alarmante devido as idiosincrasias do Plano Real. Tenho acom-

panhado seus pronunciamentos e debates na mídia e penso que Vossa Excelência está cumprindo um papel de galhardia cívica sem precedentes ao denunciar a falácia da MP que decide pela desindexação.

Por tudo o que já foi dito e analisado, a realidade mais cruel é a de não-equivalência entre juros e salários. Fomos, enquanto classe de funcionários públicos, roubados em nossas remunerações. Se não, vejamos: fui professora de uma universidade pública, onde fiz toda uma carreira de docência e pesquisa, chegando aos títulos de mestre e doutora, na minha área. Quando consegui um patamar mínimo de remuneração, fruto de nossas sistemáticas greves, ocorre um decreto, que ficou conhecido por 'abate teto', onde me era descontado aquilo que segundo o legislador ultrapassava o salário ministerial. Ora, Vossa Excelência sabe que um ministro não ganha, apenas, o salário do contracheque, como fizeram crer, mas se abastece muito bem dos chamados salários indiretos.

Quando resolveram alterar o teto de remuneração ministerial e, portanto, não ocorre mais o 'abate teto', somos roubados, mais uma vez, pelos burocratas que nos tiram ganhos conquistados na Justiça, referentes ao Plano Collor (84,32%). Com essa medida ficamos, novamente, com nossos salários achatados; isso tudo sem falar nos planos Bresser, Verão, que mostram o descaso do Governo com os profissionais da nossa área.

Por que lhe falo de tudo isso? Por uma simples razão: a minha situação financeira atual é de inadimplência: perdi meus cheques especiais, atrasei pagamentos de minhas dívidas, estou pagando cartões de crédito a custo de usura, fui cadastrada no SPC, tenho quatro filhos menores, sou aposentada e pago juros extorsivos para as financeiras que foram encarregadas de cobranças pelas lojas.

Apenas para exemplificar, um caso – comprei um televisor colorido em 24/11/94, em duas prestações, no valor de R\$ 156,81. Pelas razões já expostas, atrasei o pagamento da última, de 24/01/95. Pois bem, agora, na negociação com a empresa de cobrança, o valor a ser pago em 25/08/95 é de R\$ 540,00. Vossa excelência pode calcular o percentual dos juros.

Tomei a liberdade de escrever-lhe pelo fato histórico-ideológico de ser sua eleitora, desde a sua primeira candidatura a deputado e por ter comprovado, in loco, sua atuação na Câmara, em várias ocasiões.

Vossa excelência é um dos deputados que não trai seu eleitorado, está sempre presente no plenário e nas votações com o denodo e a lealdade de quem acredita na construção da democracia.

Fui militante do Movimento Docente desde a sua origem e, hoje, continuo na luta para que os aposenta-

dos não sejam relegados como elementos descartáveis da Nação, que ajudaram a realizar.

Solicito a Vossa Excelência que use a tribuna, concedida pelo povo, para denunciar situações dessa natureza, onde a pauperização dos professores é uma resultante do simulacro desse plano salvacionista, chamado Real, pelo Rei e sua Corte.

Cumprimentando-vos com admiração e apreço, subscrevo-me. Cecília Maria Pinto Pires."

Mudou alguma coisa nesses mais de dez anos?

Em 2006 publiquei no jornal o Sul de Porto Alegre o artigo "Juros e cambio prejudicam o crescimento".

"A taxa básica de juros do Brasil, entre as mais altas do mundo, e uma valorização do cambio que destoa do padrão mundial estão freando o crescimento do setor produtivo. Atualmente a taxa selic está na casa dos 14,75 %. Sem dúvida a política de juros adotada pelo Banco Central impede uma expansão substancial da economia brasileira. Os dados estão aí e a gritaria é geral. Porém é importante frisar que isso não é uma situação de agora. Esse é o menor índice da série histórica divulgada pelo Banco Central nos últimos 31 anos.

Também é certo que existe muito rumor a respeito deste assunto e acredito ser de fundamental importância um amplo debate sobre esta questão. Quem sabe o momento seja oportuno para um "pacto" que reveja essa situação. É uma idéia que pode ser amadurecida. Entendo que com a atual taxa de juros o Brasil está com o foco no crescimento econômico confuso, pois o setor financeiro sai fortalecido em detrimento ao setor produtivo. Haja visto o brutal crescimento de rentabilidade dos Bancos divulgado nos últimos balanços. Temos que ter um programa adequado para o crescimento das riquezas internas calcado no setor produtivo. O atual modelo prejudica os pequenos e médios comerciantes e produtores.

Reduzir a taxa de juros é uma questão fundamental que o governo precisa rever para que possamos reativar a economia com a ampliação das exportações e dos investimentos nos diversos setores produtivos, a fim de promovermos maior justiça social.

Estou convencido de que a taxa de juros não pode ser mantida no atual patamar. Esperamos que o governo faça reduções mais arrojadas para que assim possamos nos aproximar da media mundial que varia em torno dos 7%.

Outro fator que tem prejudicado o empresariado brasileiro, em especial o setor exportador, e tirando a competitividade do produto nacional em relação aos nossos parceiros comerciais é a valorização do real frente ao dólar.



A Medida Provisória editada pelo Governo autorizando que 30% das receitas de exportações fique em bancos no exterior é uma tentativa de reduzir a oferta da moeda no país e aumentar o valor da cotação do dólar. Com a moeda mais cara, empresários ganharão ao converterem as vendas em reais. Embora esta medida não seja uma solução unânime entre os especialistas, esperamos que o efeito cambial seja minimizado, visto que a taxa de câmbio é, por si só, uma importante variável na política econômica do país”.

### 10. Terceira Secretaria

Quando fui 3º Secretário da Câmara dos Deputados em 1997 e 1998 tive a preocupação de ampliar as funções do órgão e não apenas restringir e justificar as faltas dos parlamentares e fornecer as requisições de passagens aéreas, conforme faziam meus antecessores.

Trabalhei junto com a minha equipe na seguinte visão: a 3ª Secretaria deveria ser um canal aberto para a sociedade civil organizada, realizando seminários, mesas redondas e diversas reuniões.

Logo que assumi reativei os trabalhos do Grupo Parlamentar Brasil-África do Sul, onde exerci a função de presidente. Busquei estreitar os laços com aquela Nação, pois sabia da sua importância uma vez que estava dando um exemplo para o mundo, de luta para a manutenção da dignidade de seu povo. Por diversas vezes trocamos informações com parlamentares sul-africanos.

Em novembro de 97 realizamos uma mesa redonda para discutir “A importância do estudo da história da África”, que resultou no encaminhamento de uma indicação ao ministro da Educação, Paulo Renato, sugerindo a inclusão da história da África, nos currículos dos 2º e 3º graus.

O seminário “Meios de Comunicação e Representação da Diversidade Racial” foi de grande relevância para se abrir o debate aqui no Congresso. O evento teve a participação de artistas negros, empresários ligados à publicidade, representantes do governo federal e do Distrito Federal, da Fundação Palmares e de professores universitários.

Conseguimos efetivar a mudança do nome do Espaço Cultural da Câmara dos Deputados para Espaço Cultural Zumbi dos Palmares, em solenidade realizada no dia 13 de maio de 1998.

A 3ª Secretaria também promoveu a realização de um seminário sobre a Previdência Social. Nesses encontros, voltados para um auditório mais específico, buscamos aprofundar temas como a situação financeira do sistema e as mudanças que viriam com a reforma.

Promovemos algumas reuniões para discutir o projeto de lei 661/95, sobre atualização de aposentadorias e pensões, bem como o projeto de lei 3561/97 sobre o Estatuto do Idoso.

Na área da saúde, realizamos uma mesa redonda para debater a Lei de Doação de Órgãos. Como resultado desse evento, foi apresentado um projeto de lei para alterar a lei de doação de órgãos.

O salário mínimo foi outro assunto que sempre esteve presente. Grandes debates foram realizados com as centrais sindicais, confederações, Dieese, Diap, Fenafisp, OIT, Fenasp, Cobap e representantes dos ministérios do Trabalho e da Previdência. A partir desses encontros foi criada a Frente Parlamentar e Social pela Dignidade do Salário Mínimo. No ano de 2000, a Câmara instalou uma comissão especial composta por 31 deputados e destinada a estudar o assunto.

Quando recebi a visita de um grupo de dirigentes do Movimento Organizado de Aposentados e Pensionistas, juntamente com a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), que estavam ali na 3ª Secretária representando os nossos “senhores de cabelos brancos”, fiz questão de no mesmo dia ir até a tribuna e fazer o seguinte pronunciamento:

“Muitos dos nobres colegas talvez não saibam, mas, esses brasileiros, que tem idade média de 65 anos, enfrentam viagens às vezes de quarenta horas para chegar em Brasília. Quando aqui se hospedam, é de forma precária – chegam a dormir nos ônibus, de duas a quatro noites seguidas. Caminham nestes corredores do Congresso, freqüentemente com os pés inchados: buscam encontrar na chamada casa do povo a solução para o castigo que lhes é imposto pelos tecnocratas do governo. O incrível é que eles não perdem o bom humor, conseguem viver sorrindo e criando coisas interessantes. Dessa vez, nos falaram mais de um plano econômico: o Plano 100. O plano, segundo os aposentados consiste em sem teto, sem terra, sem comida, sem moradia, sem saúde, sem educação e, finalmente, sem nada. Veja senhor presidente. De nossa parte, esperamos poder estar cada vez mais atentos aos problemas desses 16 milhões de brasileiros excluídos. Eles são carentes da tanta coisa que não conseguem nem mesmo sonhar com aquilo que seus colegas europeus têm de sobra: áreas de lazer, turismo subvencionado, garantia de saúde, complementos essenciais para uma velhice despreocupada e segura”.

O meu assessor de imprensa na terceira secretaria foi o jornalista Roberto Rodrigues que atualmente trabalha na representação do Estado do Rio Grande do Sul aqui em Brasília. Além de competente profissional ele é um militante social. Convidei para traba-

lhar comigo em maio de 1997 e ele me acompanhou até fevereiro de 1999. Muitas histórias aconteceram nesse período.

A Revista do Diap num final de semana divulgou os nomes dos parlamentares que mais se destacaram no Congresso Nacional. Entre “Os Cem Cabeças”, estava o meu nome. Era sábado, e eu, apressadamente liguei para o Roberto para que ele divulgasse a notícia na imprensa gaúcha.

- Roberto, aqui é o Paim. Tudo bem.
- Tudo ótimo, meu deputado.
- Olha, estou entre “Os Cem Cabeças do Congresso”, segundo o Diap.
- Vamos acionar a imprensa?

Como o Roberto conhecia bem o funcionamento das redações, ele me respondeu contra-argumentando:

- Deputado se um cachorro lhe morder no final de semana, não é notícia, caso a situação fosse ao contrário, isto é, se o senhor morder o cachorro, ai sim é manchete para um final de semana.

Lembro que dei muita risada da comparação. Na segunda-feira divulgamos a notícia.

Uma repórter que cobria a Congresso Nacional entrou em contato com o Roberto e solicitou uma entrevista para a sua emissora de TV. A pauta era sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 26/91, de minha autoria, que previa o fim do voto secreto. O Roberto mandou um texto para ela, com todos os detalhes. A repórter chegou na terceira secretaria e foi direto à sala do Roberto onde ele passou mais detalhes sobre a proposta. Ele enfatizou que se tratava de uma PEC e não Projeto de Lei. Mas ela insistia em chamar de projeto de lei. Antes de fazer a gravação voltou a chamar a PEC de projeto de lei. O Roberto e eu, só nos olhávamos. Com muita didática expliquei o que era uma PEC e também o que era um PL. Quando ela começou a gravar, voltou a chamar de Projeto de Lei. Pacientemente interrompi a entrevista para fazer a correção.

Juntos, montamos um cronograma de entrevistas para rádios de todo o país. Estava com uma disposição invejável. Foram vários meses falando para os mais longínquos rincões do Brasil. Eram entrevistas a partir das seis da manhã até a noite. Houve casos para as rádios localizadas na região norte, cujo fuso horário difere de Brasília, cheguei a falar nas primeiras horas da manhã.

## 11. Racismo

No dia 13 de maio de 1997, o presidente Fernando Henrique Cardoso, sancionou Projeto de Lei 9459/97 de minha autoria que ampliou a Lei Caó (7716/89) contra crimes de racismo.

A nova lei trouxe três modificações na legislação. A primeira delas faz com que passem a ser punidas também as discriminações por etnia, religião e procedência nacional. Além disso, a pena é severa, de um a três anos de reclusão e multa, acrescentando assim um parágrafo ao artigo 140 do Código Penal. Essa alteração era uma antiga reivindicação daquelas pessoas que eram vítimas de preconceitos e discriminações.

Outra modificação refere-se aos meios de comunicação, que ficaram proibidos de veicular propaganda nazista. Manteve-se a pena de reclusão de dois anos a cinco anos, e incluiu-se a possibilidade de multa, para aquelas pessoas que praticarem, induzirem ou incitarem por meio da mídia, a discriminação racial.

Na prática, o que mudou foi a aplicação da lei. Antes, se um cidadão negro fosse chamado de “negro sujo” e um branco de “branquelo sujo”, o réu invariavelmente era absolvido porque a ofensa caracterizava-se apenas como crime de injúria e não de racismo.

Da tribuna disse que “a amplitude dessa lei protege todo cidadão: o negro, o branco, o palestino, o judeu, o africano, o italiano...”.

Para a aprovação da Lei 9459/97 foram fundamentais a participação de diversos deputados e senadores, dentre os quais, Jarbas Lima que foi relator na Câmara e, o também gaúcho, Pedro Simon, relator no Senado Federal.

## 12. Modernização?

O Projeto de Lei 5.483 de 2001 do governo federal tinha por objetivo flexibilizar o artigo 618 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e propor que o negociado ficasse acima do legislado, deixando profundas indagações: a quem interessava o projeto que atentava contra o estado democrático de Direito? Que força é essa que enviara um projeto tão importante em regime de urgência constitucional?

Quase todos os segmentos da sociedade organizada estavam contra o projeto, entre eles a CNBB, a OAB, as Centrais Sindicais, as Confederações dos Trabalhadores, a comunidade evangélica, os juizes, os promotores, os advogados do trabalho, os fiscais do trabalho e o presidente do STF.

Não podemos sequer imaginar um país como o Brasil optar pela livre negociação, com situações tão adversas no mundo do trabalho e com realidades tão distantes. Na verdade, optar pelo projeto 5.483 era negar o desemprego, o trabalho escravo, o trabalho infantil, os salários baixos e as péssimas condições de segurança e estabilidade, e as discriminações que existiam e ainda existem no país.

Sempre deixei claro que a livre negociação no mundo do trabalho é uma imposição do mais forte sobre o mais fraco.

Os motivos divulgados falavam da modernização da CLT, que alguns dizem ser arcaica e obsoleta. Mas por que não pontuar as questões mais urgentes e discuti-las com toda a classe trabalhadora, ao invés de arruinar 60 anos de luta em apenas um ato arbitrário? Negociar abaixo da lei é expor o trabalhador à miséria e exploração.

Outro argumento utilizado pelos defensores do projeto 5.483 era que a livre negociação contribuiria para aumentar os níveis de emprego. Sabemos que a qualidade do emprego no Brasil está mais ligada ao crescimento econômico do que à legislação trabalhista. Um estudo da época de autoria do economista João Sabóia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), dizia: “a CLT não é culpada pelo crescimento do trabalho informal do Brasil.”

As modificações feitas no substitutivo alteravam a redação do projeto, mas a essência continuava a mesma. Na ânsia de confundir a população, o governo argumentou que os 34 direitos do artigo 7º estariam protegidos, pois leis complementares previstas no mesmo seriam inegociáveis. Havia um engano, pois nesse artigo só existe a previsão de uma lei complementar, que diz respeito a proteção do empregado contra despedida arbitrária ou sem justa causa, com a possibilidade de imposição de indenização compensatória, dentre outros direitos. Outras previsões legais não vinculam a matéria a edição de lei complementar, como, por exemplo, a previsão de um salário mínimo nacional unificado, com reajustes periódicos que preservem o poder aquisitivo do trabalhador.

Entendemos que quaisquer mudanças que afetem a CLT e também a Constituição devem ser largamente discutidas com toda a classe trabalhadora.

### 13. Amizade

Foi com tristeza que subi a tribuna naquele dia 30 de agosto de 2001 para comunicar que, às 3 horas da madrugada, morria no Rio Grande do Sul um grande companheiro nosso, um brasileiro acima de tudo: o ex-deputado Amaury Müller.

Amaury Müller esteve por mais de duas décadas no Parlamento. Foi membro da Mesa da Câmara e presidiu a Comissão de Trabalho. Na década de 70 fez um discurso contundente contra a ditadura. Por esse ato foi cassado juntamente com outro gaúcho, o deputado Nadir Rossety. Amaury foi daqueles homens que a história do nosso país jamais esquecerá. Era conhecido no mundo todo por sua luta contra qualquer tipo de preconceito. Sem dúvida, um símbolo da liberdade, da democracia e da “perseguição constante de justiça”.

Visitei-o no hospital e vou repetir aqui as suas palavras: “Paim, o câncer que tenho devo ao cigarro”.

O culpado pela morte do Amaury foi o cigarro. Ele teve a grandeza de me dizer isto. Tenho certeza de que gostaria que eu o dissesse isto para os que até hoje não entenderam que o cigarro mata.

Quebrando o protocolo, pedi um minuto de silêncio em homenagem à memória de Amaury Muller. Tenho saudade dele.

Drogas como o cigarro e o álcool lamentavelmente fazem suas mazelas. São fonte de dor, sofrimento e muitas vezes levam à morte.

Se falarmos das drogas ilícitas então, essas convergem normalmente para uma catástrofe social. Crianças, adolescentes, jovens e adultos se drogando em suas casas, nas ruas, guetos, favelas ou embaixo de viadutos espalhados pelo Brasil, são um grave problema que afeta a sociedade como um todo. O uso social de drogas lícitas e ilícitas não se restringe mais às classes menos favorecidas da população. Ele alcançou um grande contingente de pessoas com alto nível de instrução e bom poder aquisitivo, pessoas cientes da armadilha em que estão caindo.

Toda sorte de violências praticadas nas ruas, nos cruzamentos, nas invasões dos lares, tem como protagonistas jovens que, quando presos, confessam que são viciados em drogas proibidas. Roubam e matam sob ação de drogas e assim agem para obter os recursos com os quais vão adquirir mais drogas.

Li a história de um jovem chamado Samuel e fiquei comovido com seu relato. Fiz contato com ele, que ficou feliz por poder contribuir com seu depoimento.

Diz o depoimento:

“(...) Até os meus quatorze anos eu era um garoto normal, feliz com a vida, com mil sonhos na cabeça, vários amigos. Na verdade eu era meio “Caxias” na época, pode-se até dizer “Mauricinho”. Andava a cavalo em uma hípica, já tinha passado meus pais e minhas irmãs em altura (me achava o máximo por causa disso).

Eu era um cara meio esnobe até. Até que nessa mesma idade aconteceu algo que iria mudar minha vida pra sempre. Não só minha vida, mas minha personalidade também. Eu fui seqüestrado e passei 12 dias em cativo (não vou relatar sobre esse período, pois não é esse o objetivo), depois que me libertaram eu nunca mais fui a mesma pessoa.

Meu pai em seguida me deixou por dois meses em uma clínica. Isso serviu para que eu me recuperasse e também para abafar o caso entre a comunidade. Quando voltei reiniciei os estudos. Tentava não pensar no que havia acontecido, mas no meu íntimo aquele Samuel havia morrido.



Eu sabia que jamais seria o mesmo (na época inclusive contei muito com o apoio da minha atual esposa, na época namorada.

Um dia eu estava na casa de um amigo e ele me ofereceu um baseado. Eu na hora recusei, mas depois acabei fumando. Depois disso sempre que a gente saía a gente fumava e tudo era desculpa para acender um. A Bia ficava “P” da vida, mas ficava calada. Minha família, se por acaso percebia, também ficava calada.

Eu adorava a sensação que tinha. Me sentia relaxado, não tem como dizer que era ruim.

Um dia, em uma rave, um amigo me chamou e me deu um pacotinho com pó para cheirar. Falou que eu iria adorar e eu adorei mesmo. Comecei a cheirar com uma certa frequência. Meus pais descobriram, e eu parei. Fiz terapia, terminei o colegial e a Bia engravidou.

Fiquei muito feliz. Para mim era como uma redenção. Me sentia extremamente responsável, comecei a planejar o futuro.

Ao mesmo tempo, via em meus pais e nos pais dela olhares de reprovação. Ninguém queria essa criança, nem mesmo a Bia. Ela estava no segundo colegial e aquilo foi uma bomba na vida dela.

Só eu comemorava, no íntimo e abertamente. Então ela teve sangramento no quinto mês de gestação e a médica pediu repouso. O que ela fez por um mês e meio. Quando tive que viajar para prestar vestibular ela foi à uma festa e acabou tendo nossa filha naquela noite.

Nasceu de seis meses e meio....viveu durante dez dias. Longos dias....

Ela tinha vários problemas de saúde e dificilmente sobreviveria, ou poderia ter seqüelas. Eu amei aquele “serzinho”. Passava o dia e a noite no hospital.

Recomecei a usar cocaína, fumar crack, beber...

Detonei. Perdi a namorada, bati nela, roubei meus pais, meus cunhados, minhas irmãs. Tive overdose, voltei pra rua. Detonei de novo...

Até que um dia eu estava muito doido, fora de mim, quando senti uma picada no meu braço. Um dos caras estava injetando pó em mim. Fiz isso por várias vezes.

Nisso eu não comia mais e estava fora de casa, há dias, deixando minha família desesperada, desestruturada e muito longe de ser a família feliz e unida dos meus 14 anos.

Acabou do jeito que vocês estão vendo. Peguei uma infecção violenta por usar seringa contaminada o que acabou se transformando em artrite reumatóide e endocardite crônica.

Sou portador do vírus da hepatite C e só não peguei Aids porque Deus não quis, apesar de durante muito tempo desconfiar de que minha família estava omitindo o que realmente tenho.

Fiz vários exames que deram negativo e agora acredito neles. Estou sem conseguir andar desde novembro e coloquei várias próteses.

Sinto dores em todo o meu corpo 24 horas por dia. Minha vida jamais será a mesma.

Não deixe ser tarde demais. Mude isso agora.

Talvez todas essas limitações em que me encontro sejam uma vantagem: a de não ter a chance de ceder para essa maldita, mas você não precisa ter que passar pelo que eu estou passando.

Olhe pra dentro de si. Não deixe ela tomar as rédeas da tua vida. Ela é TUA, só TUA e, com certeza, de Deus também, mas Ele não pode fazer nada se você não der um empurrãozinho.”

Infelizmente as marcas que o vício deixa são profundas. Suas raízes não produzem, elas se nutrem de tudo que é sadio para depois secar e matar sua fonte. Temos que encontrar meios de substituir estas marcas por afagos que venham gerar saúde, energia e VIDA.

#### **14. Gesto simbólico**

Quando estava indo para o plenário da Câmara naquela terça-feira, dia 27 de novembro de 2001, a minha chefe de gabinete, Márcia Closs, me avisou que em Caxias do Sul estava havendo paralisação de trabalhadores em protesto contra o Projeto de Lei 5483/01. Em Porto Alegre e no Vale dos Sinos, os trabalhadores das fábricas, pela manhã, fizeram ato público e retardaram o horário de entrada em protesto contra o projeto. Em Brasília, havia em torno de 15 mil pessoas, divididas entre o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional, protestando. E em todos os aeroportos do país ocorriam manifestações contra o projeto.

Quando discursava na tribuna fiz um gesto que simbolizou toda a repulsa que o movimento sindical brasileiro tinha pela proposta do governo. “Destaquei uma folha da Constituição e encaminhei por via aérea o exemplar da nossa Carta Magna em direção do deputado Ricardo Izar. O livro da Constituição acabou atingindo o deputado André Benassi, também da base governista. Após o ato, pedi desculpas aos membros da Mesa”. Essa simbologia foi para mostrar que o projeto do governo significava “arrancar o coração e a alma da Constituição representados pelos direitos sociais”.

O que fiz, posso assim dizer, também foi uma reação às agressões verbais e até mesmo racistas que sofri naquele momento. Quando me encontrei com o deputado Izar no Salão Verde da Câmara disse a ele que não tinha intenção de fazer aquilo, mas que não consegui suportar as provocações que ele me dizia



enquanto eu discursava contra o projeto. No dia seguinte, o jornal Folha de São Paulo, registrou o gesto com foto na capa.

O Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Marco Aurélio de Mello, saiu em minha defesa. Ele declarou que via no meu ato “respeito à Constituição”: “Não podemos ver simplesmente no ato do deputado Paulo Paim uma agressão à lei maior da República. Ao contrário, ele procedeu a esse ato, que é extremo, visando preservá-la”.

Recebi inúmeros telefonemas, e-mails e cartas de solidariedade. Dentre tantas há uma que me emocionou muito. O deputado Nilson Mourão do PT do Acre disse:

“Há momentos na vida em que os símbolos falam tudo, são compreensíveis por si mesmos, e expressam muitos sentidos em várias direções. Seu gesto no plenário, na sessão que examinava o projeto que flexibiliza a CLT, foi duro, contundente, próprio dos melhores e mais expressivos profetas do mundo bíblico. Naquele momento você foi o nosso profeta. Seu longo, polêmico e oportuno discurso, teve um desenlace que ficará para a história do Parlamento e do PT e engrandece a sua trajetória. Não podíamos enfrentar o debate daquela matéria, enquadrados numa ordem hipócrita e injusta, sem que tivéssemos a coragem de chamar a atenção do país para o que estava em jogo naquele momento. Você teve essa coragem. O simbolismo de seu gesto é o que ficará marcado na história do nosso país. O nosso partido, por meio de sua ação profética, será reconhecido como o partido realmente dos trabalhadores. Identificado com as causas populares, em defesa dos pobres, dos explorados, dos esquecidos. Assim sendo, faço chegar até você a minha total e irrestrita solidariedade”.

Tenho total convicção que faria tudo outra vez para garantir os direitos dos trabalhadores na Carta Magna e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

### 15. Prévias

No dia 17 de março de 2002 ocorreram as prévias para a escolha do candidato ao governo do Rio Grande do Sul. Dois nomes concorreram: o governador Olívio Dutra e o prefeito de Porto Alegre, Tarso Genro.

Sempre fui favorável ao consenso e fazia questão de deixar claro o meu posicionamento, tanto internamente no partido como na opinião pública. Fui e sou contra as prévias. Lutei até o último minuto para que não houvesse o confronto, pois entendia que o projeto da Frente Popular poderia tranquilamente ser reconduzido ao Palácio Piratini. Não houve consenso, e assim, democraticamente partimos para as prévias. Entendo que aquela posição foi equivocada e até hoje está se refletindo negativamente no PT.

Tive oportunidade por várias vezes de dizer que “Feliz do partido que tem quadros de grande expressão. Feliz do partido que pode se dar ao luxo de escolher um entre grandes nomes para concretizar o mesmo projeto”.

Como sou um democrata, respeitei a vontade da maioria. Fomos às prévias. Nosso partido defende a democracia com garra, e é com garra que demonstramos à população a transparência que sempre tivemos. Nada temos a esconder.

A Frente Popular do Rio Grande do Sul que, na época, era composta por PSB, PT e PC do B, participou de forma direta, ostensiva e positiva do processo. Foram realizados cinco debates na capital e no interior do estado, nos quais ambos os candidatos defenderam, de suas maneiras, um projeto único focalizando a questão social.

Sabíamos que tanto Olívio, como Tarso, tinham maneiras diferentes de governar. Mas, o objetivo era o mesmo. São dois grandes nomes que agregam grandes lideranças. O Partido dos Trabalhadores tem orgulho de ter esses companheiros em seu quadro.

Entrevistado por uma rádio da capital eu disse: “esperamos que o debate seja feito no mais alto nível, pois as divergências, com certeza, ficarão no campo das idéias e na forma de dar andamento ao projeto que beneficia tantos gaúchos”.

Terminei citando um pensamento que construímos durante a luta por aqueles que defendemos: “Sonhar com um mundo melhor para todos é um direito, mas lutar para construir este mundo é um dever daqueles que amam a liberdade e buscam a justiça”.

O encontro foi uma festa da democracia. Os debates sobre a conjuntura nacional iniciaram-se no sábado, e, no domingo, escolhemos, de forma democrática e plural, a chapa do Partido dos Trabalhadores para disputar o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, a Assembléia Legislativa e o Governo do Rio Grande do Sul.

O meu nome foi apresentado na convenção depois de uma verdadeira cruzada feita pelo Rio Grande do Sul com 54 pré-lançamentos. Em cada delegado senti o calor e o carinho do povo e a vontade de que meu nome estivesse contemplado na chapa majoritária como um dos candidatos ao Senado Federal.

Disse na convenção: “vi no rosto de cada petista presente a resistência de Nelson Mandela, que ficou 27 anos na prisão para libertar seu povo do apartheid – refiro-me ao apoio que recebi do movimento negro”.

Vi no rosto do militante Santos Fagundes que é cego, o apoio das pessoas com deficiência. Ali assumi o compromisso de no Senado agilizar a aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência de minha autoria.

Lembrei também da figura de Gandhi, com sua forma de fazer política, sua ternura, sua bandeira da paz – refiro-me aos rebeldes aposentados que, embora não possam fazer greve, firmaram seu apoio a nossa candidatura. Recebi ainda o amparo incondicional da federação e de todas as associações gaúchas de aposentados, bem como, da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap).

Durante o encontro, também me lembrei, sim, como negro, da figura do indomável Zumbi dos Palmares – refiro-me aos negros e aos brancos que ali estavam lutando pela liberdade, pela igualdade e por uma Pátria na qual a capacidade do homem não se defina pela cor da pele.

Evoquei a figura de Che Guevara e Sepé Tiarajú aos companheiros socialistas e revolucionários. Optei por este caminho ao fazer parte daquela chapa que ora se formava.

Foi indicado como candidato a governador o então prefeito de Porto Alegre, Tarso Genro. Como vice-governador foi mantido o nome de Miguel Rosseto.

Recebi a maior votação das prévias – 384 votos. A senadora Emília Fernandes recebeu 363 votos. O companheiro Flávio Koutzi obteve 260 votos.

Fiz uma homenagem a todos os participantes da convenção, especialmente Flávio Koutzi, que tem uma história que orgulha o povo brasileiro. Resistiu durante a ditadura e lutou permanentemente pela construção do nosso partido ao longo desses vinte anos.

No encerramento da convenção fiz questão de homenagear o Olívio Dutra, pelo brilhante trabalho até o momento desempenhado e pela forma como encarou o resultado das prévias, com a grandeza dos grandes homens, dirigindo o governo até o final e se apresentando ao debate político para reeleger nosso projeto como militante a defender a figura de Tarso Genro no campo majoritário.

## 16. Lula

Durante a campanha para o Senado Federal, o então candidato à presidência Luis Inácio Lula da Silva gravou para a televisão um depoimento que me deixou muito emocionado:

“Eu conheço o companheiro Paulo Paim desde o tempo em que ele era presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, depois fundador da CUT e seu secretário geral. Enquanto deputado constituinte tive uma convivência mais estreita com ele, e aí é que eu pude ter certeza da dimensão de homem público que é o Paim. Ele foi intransigente na defesa dos interesses dos trabalhadores. Eu sempre digo que se a gente tivesse vinte ou trinta sindicalistas com a dedicação e com o compromisso com os trabalhadores que o Paim tem, certamente nós poderíamos ter avançado muito

mais na Constituinte de 88. Conheço o Paulo Paim na defesa da luta contra o preconceito racial, em defesa do trabalhador negro, em defesa da mulher negra, em defesa de uma igualdade independentemente de raça, cor ou credo religioso. Digo que conheço o Paulo Paim como o mais competente deputado em defesa do salário mínimo, acho que poucas vezes ou nenhuma vez na história do Congresso Nacional, nós tivemos um parlamentar com a dedicação do companheiro Paim em defesa do salário mínimo. Eu penso que se os deputados tivessem a sensibilidade, o apelo, e os argumentos que o companheiro Paim tem, certamente nós já teríamos conseguido aumentar o salário mínimo nos níveis necessários para recuperar a dignidade e a qualidade de vida do trabalhador brasileiro. Eu conheço o Paim da luta pela redução da jornada de trabalho, ou seja, quem acompanha a luta do companheiro Paim sabe que ele se dedica 24 horas a defender os interesses dos trabalhadores e aposentados brasileiros. O que eu espero é que o Brasil olhe atentamente para o trabalho desse parlamentar, o que eu espero é que as pessoas percebam que o dia que nós tivermos capacidade de melhorar o nível dos nossos deputados e eleger pessoas que tem o compromisso em defesa dos interesses dos trabalhadores brasileiros que estão perdendo muito, afinal de contas recuperar o salário mínimo, reduzir a jornada de trabalho pensando em gerar mais empregos, defender os aposentados, defender o fim do preconceito no país, defender a reforma agrária, são coisas que o nosso partido faz e dentro do nosso partido certamente o companheiro Paim faz melhor do que qualquer um de nós. Paim você é um exemplo dignificante para o nosso partido, você é o espelho mais concreto do tipo de político que o movimento sindical pode produzir e você Paim certamente, como é muito jovem ainda, terá uma carreira política ainda mais brilhante do que essa que já tem”.

Eu procuro com a minha coerência ser fiel as palavras do então candidato a presidência Luis Inácio Lula da Silva.

## 17. Décio Freitas

No dia 9 de março de 2004, faleceu em Porto Alegre, aos 82 anos, o historiador Décio Bergamaschi Freitas. Ele escreveu mais de uma dezena de livros, porém ficou conhecido com “Palmares – la guerrilha negra”, publicado em 1971. Essa obra comprovou a existência do herói Zumbi dos Palmares. O Movimento Negro do Rio Grande do Sul o considera “o pai da nossa história”.

Não o conheci pessoalmente. Mas, sabia que era um grande homem. Trabalhou com Mário Quintana na banca de tradutores da antiga editora Globo e do Correio do Povo. Nos Diários Associados foi colega do

escritor Josué Guimarães. Teve contato com Getúlio Vargas, Flores da Cunha e Borges de Medeiros. Foi amigo do presidente da República João Goulart. Décio era simpatizante do Velho PTB.

Depois do golpe militar de 1964, auto-exilou-se, até 1972, em Montevideú. Na capital uruguaia cursou a faculdade de História e começou vasculhar o passado do Brasil. De 1982 até 1985, presidiu em Brasília o Comitê Nacional de Anistia.

No dia 20 de outubro de 2002, alguns dias depois que me elegi senador da República, tive a grata satisfação de ler no jornal Zero Hora de Porto Alegre um artigo de sua autoria com o nome de Zumbi no Senado. Em homenagem a ele, faço a transcrição na íntegra de seu artigo.

“Paulo Paim, que dia 6 de outubro, se elegeu senador pelo RS, nasceu em Caxias do Sul, numa família de 10 filhos. Os pais analfabetos, ganhavam salário mínimo. Estudou em escola pública e fez seu aprendizado de metalúrgico no Senai. Inato e notável talento para a liderança revelado já nas escolas tornou-o um dos líderes mais importantes do sindicalismo estadual e nacional.

Já morando em Canoas, elegeu-se deputado federal, cumprindo quatro mandatos sucessivos e projetando-se como um dos parlamentares mais operosos. O eleitorado gaúcho fez-lhe toda justiça, elegendo-o para o Senado.

Mas o fato de ser Paulo Paim um negro de origem pobre em rigor, é redundante, dizer-se que um negro tenha origem pobre – pode paradoxalmente contribuir para retroalimentar o racismo antinegro brasileiro. Pois, para começar, isso poderá reforçar o conhecido argumento liberal de que o indivíduo nascido e criado na pobreza não está necessariamente condenado à exclusão social. Pelo trabalho e pelo estudo poderá superar tal condição e ser bem sucedido na vida, mesmo se negro.

Está aí subliminarmente dito que a pobreza não é fruto de marginalização social – no caso do negro, de discriminação racial-, mas de conformismo e indolência. Os negros que escaparam do gueto sociorracial e conquistaram posições de sucesso seriam prova da inexistência de discriminação. Exemplos do passado e do presente poderiam se multiplicar. Comprovariam isso Machado de Assis e Aleijadinho, nosso maior escritor e nosso maior escultor.

Nos EUA, em que pese um racismo visceral, sempre houve negros bem sucedidos, em todas as atividades, mesmo a econômica, como prova a existência de forte burguesia negra. O argumento é falacioso. Sempre houve, em todas as sociedades, mesmo nas mais rigidamente estratificadas, indivíduos que vence-

ram a barreira da pobreza ou do preconceito, ascendendo a posições importantes. Mas deveram isso ao gênio ou ao talento, de resto acidentes biológicos que permitem derrubar todos os obstáculos, por maiores que sejam.

A grande massa é feita de gente comum, sem predicados para se afirmar. Paulo Paim sem dúvida compreende – embora jamais venha a ter a imodéstia de afirmá-lo publicamente – que nasceu intelectualmente privilegiado e seu caso não pode ser generalizado. Chega ao Senado graças a um notável talento político, e não porque o Brasil seja uma democracia racial.

Militante de partido de esquerda, o senador deverá contribuir para que se corrija o equívoco histórico de pensar no Brasil como a clássica sociedade de classes do tipo euro-ocidental.

Quando os pensadores europeus do século 19 elaboraram suas doutrinas sobre as sociedades de classes, estavam pensando no capitalismo ocidental, no qual a posição social do indivíduo era determinada pela condição econômica. Não pensavam na sociedade de castas do Brasil escravista, onde o nascimento como escravo ou homem livre é que determinava a condição social.

Passado mais de século da Abolição, para mais de metade da população brasileira ainda é o nascimento que determina a condição social: nascer branco ou não-branco. O simples fato de nascer não-branco acarreta exclusão em grau variável, segundo a policromia pigmentária da nossa mestiçagem. Por outra, continuamos sociedade de castos. Por que razão a massa de excluídos e miseráveis se compõe quase totalmente de não-brancos? De duas uma: ou são biologicamente inferiores, como sustentam os racistas, ou são mesmo discriminados. No Brasil, privilégio e exclusão baseiam-se na cor da pele.

Quando se fala na imoral, concentração de renda do Brasil, é preciso ter em mente que ela atinge fundamentalmente a massa não-branca.

Um jornalista americano, após servir vários anos como correspondente na África, escreveu, ao regressar, um livro que começava assim “Graças a Deus que meus antepassados foram trazidos como escravos para os EUA”. Se houvesse servido no Brasil, decerto poderia escrever “Graças a Deus que meus antepassados não foram levados como escravos para o Brasil”. Pois após uma história de tenebrosa segregação, os EUA são hoje o país em que apesar de tudo os negros melhor vivem no mundo. As lutas dos negros contribuíram para isso, mas também houve por parte das elites dirigentes americanas a percepção de que a discriminação racial comprometia perigosamente a coesão nacional.

Os que aos domingos lêem os textos publicados neste espaço terão notado a frequência com que se comenta o obstáculo ao nosso desenvolvimento que é o viés racista da cultura brasileira. Torna-se ao assunto, neste artigo, por sugestão da bela entrevista de Lasier Martins com Paulo Paim no canal 36. O senador negro terá todas as condições para ser no Senado um Zumbi capaz de mostrar que nossa democracia racial é um blefe e que uma herança cultural escravista nos divide pela cor—fazendo-nos assim uma nação inconclusa”.

Acredito que Décio Freitas é daqueles homens que nunca morrem. Esse artigo demonstra que suas idéias continuam norteando nossas vidas na construção de um mundo melhor para todos.

## **O RUFAR DOS TAMBORES**

### **SENADOR PAULO PAIM**

#### **CAPÍTULO IV AMASSANDO BARRO COM O POVO**

##### **1. Idosos**

A Organização Mundial de Saúde (OMS) é taxativa: até 2025 o Brasil será o 6º país do mundo em população de idosos, tendo aproximadamente 32 milhões de pessoas com idade superior a 60 anos. Por isso, tornam-se urgentes ações que garantam condições de vida digna para esse grupo que continua discriminado em vários setores da sociedade.

Depois de um longo debate com entidades ligadas à terceira idade, aposentados e pensionistas, apresentei em setembro de 1997, Projeto de Lei 3561, instituindo o Estatuto do Idoso que trata da vida dos “nossos velhos”. Pontos como a responsabilidade da União para com o idoso, a criação de conselhos do idoso, o direito do idoso à vida, à saúde, à alimentação, à convivência familiar e comunitária e à questão do trabalho são abordados. Trata também da questão da educação, da cultura, do esporte, do lazer, de uma Previdência Social digna, da assistência social e jurídica e, naturalmente dos vencimentos dos idosos.

Confesso que me espelhei em um projeto semelhante e que fora aprovado pela Câmara em 1996: o Estatuto da Criança e do Adolescente que hoje é lei. O Estatuto do Idoso segue a mesma linha.

Em 1999, a Comissão de Seguridade da Câmara aprovou o projeto, sendo criada então uma Comissão Especial que, na tarde de 29 de agosto de 2001, aprovou-o de forma unânime.

O projeto de lei ganhou aliados fortíssimos em 2003. A Campanha da Fraternidade da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) teve como tema “Fraternidade e Pessoas Idosas – Vida Digna e Espe-

rança”. Já a novela da TV Globo, “Mulheres Apaixonadas” abordou o tema da velhice por intermédio de um casal maltratado pela neta.

O Estatuto do Idoso foi aprovado por unanimidade pelo plenário da Câmara dos Deputados, na noite de 21 de agosto de 2003. O relatório do deputado Silas Brasileiro incorporou alguns dispositivos sugeridos em emenda substitutiva do governo, sendo fruto de trabalho conjunto de parlamentares, especialistas, profissionais das áreas de saúde, Direito, Assistência Social e de entidades e organizações não governamentais voltadas para a defesa dos direitos e proteção aos idosos.

No dia 22 de agosto eu estava no exercício da presidência do Senado Federal. Ao receber o texto das mãos do relator, deputado Silas Brasileiro, que estava acompanhado pelo secretário-geral da Mesa da Câmara, Mozart Viana, disse que “aquele momento era um marco para a sociedade brasileira”. Estavam ainda presentes, o cônego, José Carlos Dias Toffoli da CNBB, representantes da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), da Frente Parlamentar das Entidades em Defesa da Previdência Pública, do Movimento de Servidores Aposentados e Pensionistas (Mosap) e do Conselho Nacional de Direitos do Idoso, entre outras entidades.

Indagado por um repórter da Agência Senado sobre o que estava sentindo, disse: “Estou muito feliz. O mundo olha para o Brasil neste momento. Esse Estatuto já está sendo discutido em outros países a partir da peça construída aqui. Tudo está contemplado no Estatuto. A saúde, a educação, a habitação, a ação do Ministério Público para acelerar processos em defesa do idoso. Então é um momento ímpar”.

O Estatuto do Idoso foi aprovado pelo plenário do Senado Federal no dia 23 de setembro de 2003. Ao encerrar a Sessão o presidente da Casa, senador José Sarney, disse: “Declaro aprovado o projeto do Estatuto do Idoso, marco desta Legislatura, um grande passo no caminho da justiça social no Brasil”.

No dia 1º de outubro do mesmo ano, o Estatuto do Idoso (Projeto de Lei 10741/03) foi sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na solenidade no Palácio do Planalto fiz o seguinte pronunciamento:

“A sanção do Estatuto do Idoso, no dia de hoje 1º de outubro, Dia Internacional do Idoso, é o coroamento de um longo trabalho desenvolvido por mais de sete anos no Congresso Nacional com os mais representativos setores da sociedade.

Agradecemos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que não mediu esforços para que este Estatuto fosse aprovado antes do 27 de setembro, data nacional dos idosos.



Essa posição confirma a marca registrada deste governo com a área social.

Destacamos o apoio que recebemos do presidente do Senado, Senador José Sarney, e do presidente da Câmara dos Deputados, deputado João Paulo Cunha.

O Brasil envelheceu rapidamente e a sociedade não se deu conta disso. Não dedicou aos idosos a devida atenção, o devido respeito.

Esta é a situação que o Estatuto se propõe reverter.

Para isso, estabelece como dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, o efetivo direito à vida, à saúde, à alimentação, ao transporte, à moradia, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Para garantir o cumprimento do que estabelece, o Estatuto transforma em crime, com penas que vão até 12 anos de prisão, maus-tratos a pessoas idosas.

Proíbe a discriminação do idoso nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados por idade.

Assegura o fornecimento de medicamentos, especialmente os de uso continuado, como para tratar hipertensão e diabetes.

Prevê o fornecimento gratuito de órteses e próteses no tratamento de habilitação e reabilitação.

Garante aos idosos descontos em atividades culturais e de lazer.

Assegura aos idosos com mais de 65 anos que vivem em famílias carentes o benefício de um salário-mínimo.

Garante prioridade ao idoso na compra de unidades em programas habitacionais públicos.

Senhores e Senhoras, ao longo dos seus 119 artigos, o estatuto estabelece um novo marco de vida para homens e mulheres com mais de 60 anos.

Por toda essa proteção que oferece ao idoso, estou certo de que esse novo diploma legal representará um divisor de águas na vida dos mais de 20 milhões de brasileiros que já atingiram os 60 anos de idade.

Senhores e Senhoras, durante estes sete anos de debate sobre este tema apaixonante, choramos, cantamos e, com certeza, nos emocionamos muito, muito mesmo. Talvez tanto quanto o jovem poeta Pierro no momento em que escreveu:

Meu Velho  
 “Velho, meu querido velho,  
 Agora já caminhas lento  
 Como perdoando o vento  
 Eu sou teu sangue, meu velho  
 Sou seu silêncio e teu tempo”

Com esses versos, quero homenagear a todos aqueles que construíram a Política Nacional do Idoso, incluída no Estatuto. A todos os partidos no Congresso Nacional. A todos as entidades que atuaram nessa condução, desde o Ministério Público, a Cobap, o Mosap e tantos outros.

É com carinho que lembro da Comissão Especial do Idoso, na Câmara. Como não posso listar todos, cito o deputado Eduardo Barbosa, presidente desta; o deputado Silas Brasileiro, o grande relator.

Senador Sérgio Cabral, presidente da Comissão no Senado e também relator do Estatuto.

Senador Demóstenes Torres, relator na Comissão de Constituição e Justiça no Senado, que foi decisivo para a tramitação.

A Senadora Lúcia Vânia que abriu mão da relatoria em nome do entendimento.

As Deputadas Ângela Guadagnin, Telma de Souza, Luiza Erundina, Aldo Rebelo e os senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante pela articulação que fizeram junto aos ministérios que tratavam deste tema.

Senhor Presidente, a Comissão Especial do Idoso viajou muito por este país, para ouvir a sociedade e também os idosos de forma individual.

Tivemos momentos de tristeza e de alegria.

De tristeza ao perceber que o abandono, as agressões, as apropriações dos bens dos idosos são alarmantes. Um dado que nos deixou ainda mais perplexo é o de que a agressão em 90% nos casos, vem da própria família.

Mas tivemos também momentos de alegria ao ver o brilho no olhar, nos cabelos prateados de homens e mulheres, o brilho da esperança, do otimismo, não se deixando derrotar pelos pessimistas ou pelo medo da realidade em que vivem.

Senhor Presidente,  
 Este momento é deles!

Gostaria de homenagear aqueles que lutaram muito para construir este Estatuto, mas infelizmente não estão mais juntos de nós. Homenageio, portanto a letra de uma canção de Sérgio Bintencourt:

“Naquela mesa está faltando ele e a saudade dele está doendo em mim.

Naquela mesa, ele juntava gente e contava contente

O que fez de manhã e os seus olhos era tanto brilho

Que eu mais que seu filho eu fiquei seu fã  
 E não sabia que doía tanto uma mesa no canto

Uma casa um jardim se eu soubesse o quanto dói a vida

Essa dor tão doída não doía assim.”

Senhor Presidente, senhores e senhoras convidados, a vida na sua sabedoria nos ensina que os mais velhos são os mais sábios.

A sabedoria milenar é quem diz:

“A vida é fruto da energia do Universo”.

Essa energia acompanha a Lei de Causa e Efeito. O caminho que precisamos construir é o da generosidade. É o da solidariedade entre as gerações. Até porque, o jovem de hoje será o idoso de amanhã.

Quero também dar meus Parabéns a CNBB pela Campanha da Fraternidade deste ano com o Título “Com os olhos voltados para o Idoso”.

Cumprimento ainda o autor da novela Mulheres Apaixonadas, Manoel Carlos, bem como os artistas, que contribuíram para que o tema “idoso” fosse debatido Nacionalmente.

Destaque especial:

Carmem Silva – 87 anos – a nossa gaúcha

Oswaldo Louzada – 91 anos – Carioca

Gostaria de concluir, não somente agradecendo a todos vocês que ajudaram a construir este momento bonito, muito bonito de nossas vidas. Dizendo o que os idosos gostariam de dizer se tivessem a oportunidade que eu estou tendo.

O sonho se tornou realidade

O Estatuto do Idoso agora é lei!

É coisa nossa!

Parabéns presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Parabéns idosos do Brasil”.

## 2. Negros

Depois de mais de uma década de discussões, debates, seminários, encontros, simpósios e audiências públicas realizadas em todo o país com a participação efetiva do movimento negro e da sociedade civil, o projeto do Estatuto da Igualdade Racial, foi apresentado por mim no dia 30 de julho de 2000 na Câmara dos Deputados.

No Grande Expediente, eu disse: “O Estatuto da Igualdade Racial é um instrumento que foi construído para defender aqueles que sofrem preconceito ou discriminação em função de sua etnia, raça, cor e dá outras providências. Infelizmente, de geração em geração, a discriminação do homem pelo homem, quer seja por sexo, raça, cor, etnia, procedência, origem, religião, idade, classe social ou deficiência física, continua. Entendemos que essa integração passará por mudanças na espiritualidade do ser humano. Acreditamos que mudanças de uma visão solidária, fraternal e igualitária da sociedade se darão pela transformação do homem no campo espiritual. Somente quando o homem puder olhar para dentro de si e perceber que não há resquícios de ódio, de orgulho, de egoísmo,

quando o homem olhar para o seu irmão com total transparência e dignidade, vendo-o como indivíduo, em igualdade de condições, o mundo começará a ter um profundo processo de transformação. Aí, sim, os velhos preconceitos de raça, cor, etnia, enfim, ficarão para trás, e o limiar de uma nova era então surgirá”.

Em 2003, como senador da República e apostando numa tramitação mais rápida, apresentei o mesmo projeto na “Casa de Rui Barbosa”.

O Estatuto da Igualdade Racial tramitou no Senado por 18 meses e foi aprovado no dia 9 de novembro de 2005, por aclamação, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Tudo foi feito para apressar a votação do substitutivo de senador Rodolpho Tourinho, apreciado em decisão terminativa. O presidente da CCJ, Senador Antonio Carlos Magalhães, obteve a aprovação dos demais senadores para extinguir o interstício de prazo para o turno suplementar de votação e assegurou o segundo exame da proposta na mesma reunião.

A mobilização teve como objetivo apressar o envio da proposta (PLS 213/03) à Câmara. A intenção era assegurar a sanção da matéria até 20 de novembro, a tempo das comemorações do Dia da Consciência Negra – data da morte do herói negro Zumbi, o que não ocorreu. O substitutivo do senador Tourinho manteve os aspectos principais defendidos por mim.

O Estatuto reúne um conjunto de ações e medidas especiais que, se adotadas pelo Governo Federal, irão garantir direitos fundamentais à população afro-descendente, assegurando entre outros direitos, por exemplo:

O acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde (SUS) para promoção, proteção e recuperação da saúde dessa parcela da população;

Serão respeitadas atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, adequadas aos interesses e condições dos afro-brasileiros;

Os direitos fundamentais das mulheres negras estão contemplados em um capítulo;

Será reconhecido o direito à liberdade de consciência e de crença dos afro-brasileiros e da dignidade dos cultos e religiões de matriz africana praticadas no Brasil;

O sistema de cotas buscará corrigir as inaceitáveis desigualdades raciais que marcam a realidade brasileira;

Os remanescentes de quilombos, segundo dispositivo de lei, terão direito à propriedade definitiva das terras que ocupavam;

A herança cultural e a participação dos afro-brasileiros na história do país será garantida pela veiculação pelos órgãos de comunicação;

A disciplina “História Geral da África e do Negro no Brasil”, integrará obrigatoriamente o currículo do ensino fundamental e médio, público e privado. Será o conhecimento da verdadeira história do povo negro, das raízes da nossa gente;

A instituição de ouvidorias garantirá às vítimas de discriminação racial o direito de serem ouvidas;

Para assegurar o cumprimento de seus direitos, serão implementadas políticas voltadas para a inclusão de afro-brasileiros no mercado de trabalho;

A criação do Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial promoverá a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos afro-brasileiros em diversas áreas, assim como a concessão de bolsas de estudo para a educação fundamental, média, técnica e superior.

É bom destacar que o Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial na forma como estava contemplado no estatuto só poderia ser autorisativo, caso contrário, seria inconstitucional. Devido a isso apresentei uma Proposta de Emenda Constitucional de nº 2/06 que especifica a origem e o percentual dos recursos a serem destinados ao Fundo, determina que o mesmo terá um conselho consultivo e de acompanhamento, formado por representantes de poder público e da sociedade civil, versa sobre a distribuição de seus recursos, sua fiscalização e controle, bem como do Conselho.

Agora, o Estatuto da Igualdade Racial, está tramitando na Câmara dos Deputados, em comissão especial. Acredito que aquela casa que me abrigou por 16 anos, aprove o quanto antes o projeto, pois o considero a verdadeira carta de alforria do povo negro.

A política de cotas nas universidades foi construída mediante entendimento feito com o governo e a oposição através de dois projetos de leis: o PLC nº 73/1999, de autoria da deputada, Nice Lobão (PFL/MA), e o PLS 453/2003, de nossa autoria. Ambos prevêm 50% das vagas nas universidades federais para alunos oriundos de escolas públicas.

A nossa proposta foi aprovada por unanimidade no Senado Federal e encaminhada para a Câmara dos Deputados. Como os dois projetos tratam do mesmo tema e, sendo o autor do Estatuto da Igualdade Racial, decidimos trabalhar em conjunto na construção de um substitutivo global para o PLC 73 que contemplasse os cortes racial e social, cabendo a relatoria ao deputado Carlos Abicalil (PT/MT).

O Governo Federal, na tentativa de se antecipar à questão, lançou o programa de governo PROUNI, criado pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

No final do primeiro semestre de 2006 uma forte campanha contra a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e Contra a Lei de Cotas nas universidades foi desencadeada de norte a sul no país pela elite conservadora.

O fato levou um grupo de intelectuais e artistas a escrever um manifesto favorável às cotas e ao estatuto que foi entregue ao presidente do Senado, senador Renan Calheiros, e ao presidente da Câmara, deputado Aldo Rebelo, bem como aos demais deputados e senadores.

Parte do manifesto diz o seguinte: “A desigualdade racial vigente hoje no Brasil tem fortes raízes históricas e esta realidade não será alterada significativamente sem a aplicação de políticas públicas dirigidas a este objetivo. A Constituição de 1891 facilitou a reprodução do racismo ao decretar uma igualdade puramente formal entre todos os cidadãos. A população negra acabava de ser colocada em uma situação de completa exclusão em termos de acesso à terra, à renda, ao conjunto de direitos sociais definidos como “direitos de todos”, e à instrução para competir com os brancos diante de uma nova realidade de mercado de trabalho que se instalava no país. Enquanto se dizia que todos eram iguais na letra da lei, várias políticas de incentivo e apoio diferenciado, que hoje podem ser lidas como ações afirmativas, foram aplicadas para estimular a imigração de europeus para o Brasil.

Esse mesmo racismo estatal foi reproduzido e intensificado na sociedade brasileira ao longo de todo o século vinte. Uma série de dados oficiais sistematizados pelo IPEA no ano 2001 resume o padrão brasileiro de desigualdade racial: por 4 gerações ininterruptas, pretos e pardos têm contado com menos escolaridade, menos salário, menos acesso à saúde, menor índice de emprego, piores condições de moradia, quando contrastados com os brancos e asiáticos. Estudos desenvolvidos nos últimos anos por outros organismos estatais, como o MEC, o INEP e a CAPES, demonstram claramente que a ascensão social e econômica no nosso país passa necessariamente pelo acesso ao ensino superior.

Acreditamos que a igualdade universal dentro da República não é um princípio vazio e sim uma meta a ser alcançada. As ações afirmativas, baseadas na discriminação positiva daqueles lesados por processos históricos, são a figura jurídica criada pelas Nações Unidas para alcançar essa meta.

Rejeitar simultaneamente a Lei de Cotas e o Estatuto da Igualdade Racial significa aceitar a continuidade do quadro atual de desigualdade racial e de genocídio e adiar sine die o momento em que o Estado brasileiro consiga nivelar as oportunidades entre negros, bran-

cos e indígenas. Por outro lado, são os dados oficiais do governo que expressam, sem sombra de dúvida, a necessidade urgente de ações afirmativas: ou adotamos cotas e implementemos o Estatuto, ou seremos coniventes com a perpetuação do nosso racismo e do nosso genocídio”.

Em fevereiro de 2003 um pai me procurou na vice-presidência do Senado para denunciar um triste fato. A sua filha não queria ir mais a escola pois estava sendo ridicularizada pelos colegas em função de um livro.

O livro que estava sendo adotado em escolas da rede de ensino do Distrito Federal veiculava preconceitos contra negros. Essa foi a primeira vez que recebi uma denúncia desse tipo aqui no Senado.

Examinei atentamente o livro e fiquei estarelecido com a carga de preconceitos existentes em seu conteúdo e suas ilustrações. O livro editado pela Harba, chamava-se “Banzo, Tronco e Senzala”.

Até hoje não sei que espécie de perversão pedagógica permite a circulação desse material como elemento formador de nossas crianças.

O título “Banzo, Tronco e Senzala” já diz bastante dos limites definidos pelas autoras para abordar o tema da escravidão no Brasil. A narração em primeira pessoa está entregue à Princesa Isabel, artifício que reforça a ilusão de testemunho, sugerindo às crianças que, como personagem histórica, ela narra o que viveu e testemunhou.

As pessoas negras escravizadas só o foram por “traição de sua raça”. E mais: a escravidão retira-lhes, automaticamente, a dimensão de sua humanidade. Inacreditável que as autoras fizeram esta afirmação: os seres humanos perdem essa condição quando escravizados.

Da tribuna eu disse: “Essa leitura falaciosa vai de encontro à historiografia mais recente sobre o tema da escravidão, a qual tem buscado ressaltar as ações e reações de sujeitos históricos, afastando explicações do processo de libertação dos escravos ou a dinâmica impessoal dos meios de produção, ou o sentimentalismo e a boa índole da elite escravocrata. As pessoas escravizadas eram pessoas e nunca perderam essa condição. Eram guerreiros, eram lutadores, onde grande parte morreu na busca da liberdade tão sonhada. E os crimes e as atrocidades cometidas atingiram a humanidade de pessoas e não de mercadorias. O fato de pessoas serem objeto de tráfico e de comércio não lhes retira sua dimensão de humanidade. É preciso que se entenda que um povo heróico termina as vezes por ser escravo não por falta de coragem e fibra, mas sim, por ter perdido um confronto desigual naquele momento, mas a chama da liberdade levará esse mesmo povo a vitória antes da guerra terminar”.

As ilustrações do livro eram um tópico especial. Elas estavam afinadas com o espírito da narrativa. Foi uma tentativa nada sutil de afirmar a inferioridade biológica das pessoas negras. A reação possível diante das gravuras é a rejeição.

Formato de cabeça, olhos e narizes deformados, estatura sempre reduzida e inferior à representação dos personagens brancos. A expressão vazia dos rostos animalizados é não apenas produto da técnica, mas de um conjunto de valores ideológicos voltados para a negação das humanidades de pessoas negras.

O **Correio Braziliense** publica editorial no dia 11 de março sobre as denúncias que eu fizera. O jornal faz uma análise dos avanços que o país vem realizando na luta contra o racismo, desde o marco significativo da Constituição de 1988. Destaca com propriedade a importância das ações afirmativas e a política de cotas na superação das desigualdades raciais.

Falei para a TV Senado que o editorial foi muito feliz quando afirmou que não se podem evitar manifestações individuais de discriminação racial, o mesmo não ocorre com a disseminação de racismo por meio de obras culturais. E, mais grave ainda, que sejam usadas na rede pública de ensino.

Após a denúncia, tanto a editora quanto as autoras, tomaram todas as providências para que os milhares de exemplares do livro fossem incinerados.

Destaco dois personagens da vida pública de Brasília que tomaram providências imediatas para que o livro saísse de circulação. Numa demonstração de que o combate ao racismo não pode ser partidário, fui recebido na casa do então governador Joaquim Roriz, que de pronto determinou a retirada de circulação do livro. Da mesma forma, o então ministro da Educação, Cristovan Buarque, deu a mesma orientação ao MEC.

Atualmente está tramitando no Senado Federal Projeto de Lei nº 63/03, de minha autoria que assegura que os livros didáticos e paradidáticos passem por uma avaliação do Ministério da Educação. Isso a fim de impedir a disseminação de preconceitos e estereótipos.

### 3. Pessoas com deficiência

No início de 2000 apresentei na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3.638 que institui o Estatuto da Pessoa Com Deficiência. Eleito senador da República, um dos meus primeiros atos foi o de apresentar o projeto na Casa sob o nº 6/03, sendo o senador Flávio Arns o relator. Tenho um carinho especial por essa proposta. É o projeto que mais mexe com minhas emoções.

Talvez muitos não saibam, mas no Brasil cerca de 24 milhões de pessoas têm algum tipo de defici-



ência. Temos uma ampla legislação que garante os direitos do cidadão com deficiência, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei de Organização da Assistência Social (LOAS), e a Lei nº 7.853/99, conhecida com a Lei da Corde, e regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, onze anos após a sanção da lei.

O estatuto reúne, aprimora e amplia a legislação vigente garantindo direitos básicos, tais como, educação, saúde, trabalho, desporto, lazer, previdência social, transporte, habitação e cultura. É importante ressaltar que o estatuto garante à pessoa com deficiência, não tendo ela outro tipo de rendimento, direito a receber pelo menos um salário mínimo.

Na Carta Magna de 1824, as pessoas com deficiência eram consideradas incapazes. Logo, não tinham direitos. Chamados de deficientes, empreenderam uma longa batalha de avanços e recuos até conquistarem um espaço na Constituição de 1988. A partir daí, inúmeras leis vieram estimular sua inclusão na sociedade.

A grande barreira para a participação integral da pessoa com deficiência no nosso meio é cultural. A humanidade carrega uma história de preconceito em relação a esse assunto. Aristóteles, ainda nos anos 322 a. C., declara: “é mais fácil ensinar um aleijado a desempenhar uma tarefa útil do que sustentá-lo como indigente”. Mais de 2 mil anos se passaram, e vemos poucos progressos nessa área.

As pessoas com deficiência precisam de referenciais na história que lhes restituam a auto-estima, perdida após tanta discriminação e sofrimento. No Brasil, temos exemplos vivos de homens que superaram suas dificuldades, como Aleijadinho, artistas cujas obras embelezam a história do Brasil no mundo inteiro e Marcelo Rubens Paiva, um dos melhores escritores da atualidade. Outros exemplos como Louis Braille, cego, que inventou o sistema de comunicação para cegos, ou o grande compositor Ludwig Von Beethoven, que, surdo, no final da vida compôs a Nona Sinfonia, servem de incentivo aos heróis anônimos que enfrentam diariamente as barreiras físicas das cidades nas ruas, nos prédios, nos meios de transporte, no mercado de trabalho. E o que é pior: as barreiras veladas do preconceito.

Muitos poderiam questionar a presença de mais uma lei no meio de tantas que já temos. A resposta envolve nosso trabalho nestes vinte anos de Congresso Nacional. Esta Casa cumpre um papel imprescindível não apenas na legislação e fiscalização, mas no envolvimento da sociedade, através de discussões e debates; na divulgação de propostas, de direitos, de campanhas de esclarecimento e conscientização; na adequação das propostas à realidade. Nossa intenção

é abrir as portas para todos os que sempre lutaram em defesa das pessoas com deficiência.

Não nos consideramos sabedores universais, nem donos de qualquer verdade absoluta. Aceitamos críticas, sugestões, contribuições que elevem o patamar das discussões dessa matéria, para que fuja o perigo de ela se tornar letra morta.

Queremos ver o Estatuto da Pessoa Com Deficiência tornar-se instrumento de política viva e real.

Conscientizar a sociedade a viver o ideal de que todos somos iguais é uma grande tarefa. Queremos fazer a nossa parte para atingir esse objetivo, enfrentando os tentáculos desse monstro chamado “discriminação” e contribuindo para soluções reais às vítimas dele.

O Censo 2000, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indica que 14,5% da população brasileira têm algum tipo de incapacidade para ver, ouvir, mover-se, ou alguma deficiência física e mental. O Brasil apresenta números semelhantes aos de países como os Estados Unidos (15%) e a Austrália (18%). Das deficiências declaradas, a mais citada é a visual, com 48%. Em seguida vêm os problemas motores (22%), os auditivos (16,7%), os mentais (8,3%) e os físicos (4,1%).

A realidade dessas pessoas urge medidas que enfrentem a desinformação, por meio de campanhas publicitárias, filmes, peças teatrais, grupos de dança, etc, em que haja participação efetiva dos portadores de necessidades especiais, exercendo as mais diversas atividades.

Necessitamos de políticas urgentes de prevenção pré-concepcional (antes da gravidez), pré-natal (durante a gestação), perinatal (no momento do parto) e pós-natal (após o nascimento). Os acidentes na infância podem ser evitados se investirmos em políticas voltadas às crianças e aos adolescentes nas áreas de educação, lazer e cultura. Os acidentes de trânsito podem ser prevenidos por meio de políticas que incluam educação, legislação, sinalização das vias e outras medidas de segurança. Os acidentes de trabalho e as doenças ocupacionais podem ser evitados com a legislação, fiscalização, organização sindical e redução dos ritmos de produtividade, além de políticas salariais e aumento do índice de empregos para evitar o estresse do trabalhador.

Nosso objetivo está bem próximo e ao alcance de todos os que têm sensibilidade para perceber a urgência da construção de uma sociedade onde haja espaço aos que queiram defender os direitos dos discriminados. Que seja uma batalha conjunta, composta de indivíduos com coragem de arregaçar as mangas e fazer, simplesmente, a sua parte.

O Luciano Ambrósio Campos é meu assessor em Brasília. Quando o entrevistei para fazer parte da minha equipe falei do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Imaginei que ele fosse discorrer sobre legislação, sobre direitos ou discriminação, no entanto, o que ouvi foi uma frase bem simples: “a inclusão da pessoa com deficiência é uma via de mão dupla”.

No início dessa longa caminhada levando a bandeira das pessoas com deficiência meu despertar não foi diferente. A partir do momento que uma de minhas irmãs (Marlene) ficou cega por causa da diabete e glaucoma, passei a enxergar que existiam pessoas que, apesar das limitações, eram capazes de desempenhar as mais variadas atividades e que, por isso mesmo, necessitavam de instrumentos que lhes assegurassem o direito de demonstrar essa capacidade para o trabalho e a vida.

Quando estava finalizando este livro recebi uma carta da minha sobrinha Dani, filha da Marlene:

“Tio Renato. Gostaria através desta carta, manifestar toda minha gratidão e orgulho pelo senhor. Quero dizer o quanto fiquei feliz por saber que o senhor continua lutando pelos menos favorecidos. Mais precisamente pelos direitos das pessoas com deficiência. Quero que tenha sempre gravado na sua memória, a imagem da minha Mãe,.....fazendo esculturas sem enxergar..... Será que conseguiríamos???? Não quero que lembre dela como uma mulher frágil de 50 anos que perdeu totalmente a visão em 6 meses. Ela não era frágil. Foi uma guerreira e uma vitoriosa. Afinal passou 12 anos da vida, convivendo com a escuridão total. Será que conseguiríamos? Quero que lembre dela em cada pauta que for defender no Congresso. Tem muitas pessoas confiando no Senhor para dizer ao mundo “Sou apenas diferente, nem melhor e nem pior. Se ela estivesse entre nós, com certeza estaria orgulhosa do senhor, assim, como eu estou agora. Eu gostaria de ser uma pessoa conhecida como o senhor, para poder dizer ao mundo o que é ter uma pessoa com deficiência dentro de casa, do quanto aprendemos com eles, de quanto amam, de quanto são amados e o quanto eles nos fazem dar valor à vida, mesmo que ela não seja perfeita, como sonhamos. Apesar da dor de ter perdido a visão na melhor parte da vida, de enxergar o colorido da vida e num piscar de olhos ver tudo escurecer, acredito e o senhor sabe, que ela enfraqueceu, mas não caiu. Passou por muitas dificuldades até realmente assumir que não iria mais enxergar. Porém, venceu mais essa batalha. Ela foi uma fortaleza para todos nós. Lembro da alegria que via nos olhos daquela mulher, que não enxergava nada, mas via muito, e dizia: Eu sou feliz do meu jeito. Infelizmente hoje ela não está mais entre nós, porém fico a me per-

guntar “Quem era deficiente? Ela que não enxergava, ou nós, que vemos apenas o que nos convém, o que nos interessa? Será que a minha mãe, era mais cega do que essa sociedade hipócrita que hostiliza seus velhos, negros, deficientes, crianças, homossexuais? Não ela não era....ela enxergava com os olhos do coração. Que preço cruel é esse que a sociedade impõe a essa minoria? Porque é que eles precisam passar por humilhações por serem diferentes? Isso tem que acabar. A sociedade tem que permitir que as pessoas sejam felizes do jeito que são e como podem ser. Se ela estivesse entre nós, com certeza estaria orgulhosa do senhor, assim como eu estou agora. Não deixe jamais de lutar por esta causa tão nobre. Faça a sociedade ter consciência da dor que causa nessas pessoas quando as rejeitam, quando as agridem. Seja a voz dos humildes. Sinto muitas saudades dela, do seu abraço, do seu amor. Mas, sei que de onde ela estiver, vai estar aplaudindo o senhor de pé e com lágrimas nos olhos. Parabéns tio Renato. Parabéns senador Paulo Paim. Você é um homem público que vê além do que nossos olhos podem enxergar”.

Em um pronunciamento, citei o escritor Rúben Alves. Uma de suas frases me chamou bastante atenção: a “cabeça não pensa aquilo que o coração não sente”.

Mas, não basta sentir e ver que existem pessoas com deficiência, pessoas que necessitam de ajuda, de caridade alheia, de benefício do governo; é preciso que esse estado inicial de sensibilização evolua para um estado de conscientização. Somos seres humanos e somos todos capazes de aprender e desempenhar quaisquer atividades

Em maio de 2006, participei da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Lá reafirmei a intenção que o Estatuto da Pessoa com Deficiência estivesse em consonância com os avanços da legislação internacional. No final de agosto deste ano, a Organização das Nações Unidas (ONU), aprovou a primeira convenção internacional de Direitos Humanos do século 21, destinada a proteger e a promover os direitos das pessoas com deficiência.

Ao longo da história, as pessoas com deficiência viveram à margem da sociedade, como que esquecidas, não enxergadas por aqueles que se dizem normais. Aliás, um amigo que tem deficiência visual me falava exatamente isso, que eles precisavam ser vistos e que para isso a pessoa com deficiência tem sua responsabilidade.

#### **4. Cantando as diferenças**

O projeto Cantando as Diferenças tem por objetivo a inclusão política das diferenças, articulando Municípios e comunidade para a adoção de medidas

práticas para uma verdadeira inclusão social, através do Estatuto do Idoso, do Estatuto da Igualdade Racial, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, do Estatuto da Criança e Adolescente, dos movimentos da mulher, do índio, da Juventude e daqueles que lutam pela livre opção sexual.

É uma ampla e gradual mudança no modo de enxergar as mais variadas diferenças de gênero, raça, idade ou condição física e social, ou seja, uma mudança de consciência e atitude.

Não basta a intenção de criar leis que contemplem direitos básicos desses cidadãos, é preciso ouvir essas pessoas.

Todos nós sabemos que esta não será uma mudança fácil e que ela não ocorrerá da noite para o dia, mas, só com a implantação de políticas concretas de afirmação de cidadania é que realizaremos uma verdadeira revolução social.

Quando formulamos o projeto Cantando as Diferenças, o objetivo foi justamente que esse corte viesse a dar espaço a esse setor da sociedade que é tão discriminado.

Desde o início incentivei o projeto Cantando as Diferenças. Hoje ele está implantado em inúmeras cidades, ultrapassando inclusive as fronteiras do Rio Grande do Sul. O município de Gravataí que foi um dos primeiros a implantar o projeto já levou essa experiência para a França. Como vemos o Cantando as Diferenças está se tornando um projeto internacional. Posso dizer que hoje essa é uma proposta não só do Centro de Integração Paulo Paim (CIPP), mas de inúmeros parceiros. É do povo brasileiro. O Cantando as Diferença é coisa nossa.

Santos Fagundes é meu assessor para o “Cantando as Diferenças”. Quando pedi para ele escrever um depoimento para este livro, não imaginava que o retorno seria tão emocionante para mim:

“Em 1986 fui apresentado a Paulo Paim numa atividade de filiação do Partido dos Trabalhadores. Foi ele – agora senador da República – quem abonou a minha ficha, simbolizando confiança e estimulando minha perseverança. Algo nos aproximava, além da profissão de metalúrgicos. Seguimos por estradas diferentes, mas com objetivos comuns e clareza nas metas que almejávamos alcançar. A caminhada sempre foi árdua, mas nossos atos consistentes. Em 2002, num sábado, à tarde, tive a oportunidade de reencontrá-lo em Nova Petrópolis. Eu era candidato a deputado estadual pelo PT e junto com a militância não só entregava materiais no comércio da cidade, mas também promovia o debate político com os cidadãos. Lembrome que entreguei um panfleto na porta de uma loja para uma pessoa que me conduziu até o interior do

estabelecimento e começou a me apresentar às pessoas que ali estavam. Essa pessoa pegou das minhas mãos um punhado do meu material e saiu distribuindo junto. A minha surpresa foi quando estávamos saindo da loja e meu filho Eduardo disse quem era a pessoa que me acompanhara. Quem distribuiu junto comigo os panfletos era o então candidato ao senado, Paulo Paim. Hoje sei, mais do que nunca, nossos sonhos, lutas e sentimentos eram idênticos... Logo que terminamos o trabalho o agradei e recebi seu convite para acompanhá-lo até outras cidades. De lá para cá, acompanho diretamente toda sua trajetória não só para chegar ao Senado, como também para garantir melhores condições de vida para os brasileiros. Sabe-dor das dificuldades enfrentadas todos os dias pelos diferentes, ao eleger-se, levou para o Senado três bandeiras – propostas importantes – como instrumentos da luta em forma de estatutos. São eles: o da Pessoa Idosa, o da Pessoa com Deficiência e o da Igualdade Racial. Além de assessorá-lo em atividades diversas, estou na articulação nacional do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que representa uma discussão avançada, não acabada, com a população que como eu apresenta diferenças. No Senado, Paim já rompeu alguns paradigmas com a contratação de pessoas com deficiência, mesmo existindo um decreto que proíbe a reserva de mercado para os cargos de confiança e cargos em comissão. A maior luta do homem Paulo Paim é pelo ser humano, reconhecendo politicamente a diversidade humana. Ele mesmo sentiu na pele a discriminação por pertencer a uma etnia. Com a criação dos Estatutos Paim fortalece a luta do ser humano pelo ser humano; uma luta pela vida. A importância do seu trabalho em todo o Brasil transcende suas conquistas profissionais justamente porque o povo o reconhece como cidadão comprometido com a vida. Paim teve uma irmã também cega, como eu, a Marlene, ele também viveu muito o preconceito, a exclusão e a falta de oportunidades. Por isso insiste na organização social e é aclamado pelos movimentos comunitários, culturais e educacionais. Aliás, a educação e o trabalho, é claro, nos empurram para esta consciência coletiva. Ouso afirmar que pessoas como ele lutam silenciosamente e por isso suas ações encontram eco, chegando ao coração não apenas de mais de dois milhões de gaúchos que o elegeram. Paim não se permite atitudes artificiais nem superficiais, pois entende que a mudança necessária deve ser profunda. Paulo Paim é referência porque abre espaço para os movimentos sociais – homens e mulheres trabalhadoras que investem em dias melhores para seus filhos e futuras gerações. Ele faz política de um jeito diferente, amassando barro, com o povo. Paim aprendeu a fazer política sonhando, lutando



e sentindo na pele as dificuldades. Naquelas eleições em 2002 a força de Paim me incentivou bastante junto com o apoio de muitos gaúchos que, através do voto, demonstraram confiança no meu trabalho e me estimularam a continuar na luta, agora ao lado dele. Brota mais uma semente de uma grande árvore que deverá ter raízes profundas fixadas na inclusão social, grande tronco fortalecido na acessibilidade universal; sombra fresca e oxigênio para as diferenças; flores exalando direitos humanos e frutos com sabor de cidadania. É o “Cantando as Diferenças” mais um projeto apoiado pelo Paim, que, além de tornar-se uma referência na luta pelo direito dos trabalhadores, dos aposentados, pela igualdade racial, pela pessoa idosa e pela pessoa com deficiência, está propondo o reconhecimento político das diferenças culturais, sociais e individuais. As sementes que plantamos e a felicidade que sonhamos são possíveis e verdadeiras porque estão sendo semeadas por muitas mãos diferentes”.

#### 4. Índios

O Brasil ficou aterrorizado no dia 21 de abril de 1997 com a notícia de que cinco rapazes de classe média jogaram álcool e atearam fogo ao corpo do índio Galdino Jesus dos Santos Pataxó Hã-Hã-Hãe. Ele dormia num banco de uma parada de ônibus em Brasília, juntamente com outros de seu povo que estavam na capital federal para tratar de assuntos relacionados à demarcação de suas terras. Considerei um ato covarde e terrorista.

A defesa disse que “o homicídio foi praticado sem intenção”. Isso, no meu entendimento, foi no mínimo um atentado contra a inteligência de qualquer ser humano. Em qualquer lugar do mundo esses assassinos passariam o resto de seus dias presos.

O assassinato do índio Galdino foi mais um exemplo de impunidade num país onde quem paga são os pobres, os negros e os índios. Mas, há outros mártires da causa indígena que foram assassinados. São eles, os índios Ângelo Pankararé, Ângelo Kretã Kaingang, Marçal Tupã-i Guarani, Simão Bororo, Arnaldo Apurinã, Xicão Xukuru, Marcos Veron, Aldo da Silva Mota Macuxi, Josenilson José dos Santos Atikum, José Ademilson Barbosa da Silva Xukuru, João Araújo Guajajara, Dorival Benitez Guarani-Kaiowá, Adenilson dos Santos Truká (Dena), Jorge dos Santos, Dorvalino Rocha Guarani-Kaiowá, e os missionários Rodolfo Lunkenbein, João Bosco Penido Burnier, Vicente Cañas, Cleusa Rody Coelho e Ezequiel Ramin.

Como forma de homenagear esses mártires e, é claro, dar a eles o merecido reconhecimento histórico, o Senado Federal aprovou por unanimidade no dia 21 de março de 2006, o PLS 342/05, de nossa autoria que institui o dia 7 de fevereiro, data da morte do índio

guarani Sepé Tiarajú, como Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas.

Sepé Tiarajú tombou frente a um exército binacional formado por Espanha e Portugal no dia 7 de fevereiro de 1756 onde hoje é a cidade de São Gabriel (RS). Três dias depois cerca de 1500 indígenas foram dizimados.

Parte do parecer do senador Gilberto Mestrinho diz que: (...) A instituição do Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas certamente constituirá a oportunidade para que índios e setores da sociedade civil que se ocupam da questão indígena se mobilizem para a conquista de direitos pelos pré-colombianos brasileiros ou para a implementação das prerrogativas que lhes são legalmente asseguradas”.

No dia 18 de abril do mesmo ano, outro projeto de minha autoria foi aprovado por unanimidade. A proposta inscreve o nome de Sepé Tiarajú no “Livro dos Heróis da Pátria”. O projeto agora está na Câmara. Mas, é bom destacar que a nação indígena solicitou que o projeto fosse apresentado tanto no Senado como na Câmara. O deputado Marco Maia é o autor da proposição na Câmara.

Assim sendo, Sepé Tiarajú, deverá figurar ao lado de Tiradentes, Zumbi dos Palmares, D. Pedro I, Marechal Deodoro, Duque de Caxias, Almirante Tamandaré, Plácido de Castro e Chico Mendes, no Panteão da Liberdade e da Democracia, localizado na Praça dos Três Poderes em Brasília.

A Senadora Maria do Carmo Alves que relatou o projeto disse: “sem dúvida, o índio guarani Sepé Tiarajú é um símbolo na luta pela liberdade. Grande líder do seu povo, lutou até a morte para defender o direito de permanecer em sua terra. Sepé Tiarajú é hoje uma lenda para os nossos indígenas, e os de toda a América Latina. Simboliza o ideal de liberdade, de dignidade e de bravura, tão preciosos para os índios e exemplares para todos os cidadãos brasileiros”.

Ainda nesses dias, e por minha solicitação, a Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal realizou uma concorrida audiência pública para discutir os direitos dos povos indígenas. Audiência essa que contou com a participação de mais de 500 lideranças de todo país, além de mais de 20 Senadores, fato considerado inusitado.

Os participantes colocaram à CDH que as populações indígenas no Brasil enfrentam dois grandes problemas: a não demarcação de suas terras e condições precárias de saúde. Segundo os índios o governo federal não prioriza a questão no país.

No dia 19 de abril, Dia do Índio, subi na tribuna para falar de uma reivindicação histórica do movimento indígena organizado. Na noite anterior, em sessão



conjunta do Congresso, sendo o último item da pauta, foi aprovada proposta de minha autoria que cria uma Comissão Especial Mista Temporária, composta de 11 senadores e 11 deputados com igual número de suplentes para estudar, debater e propor mecanismos de inclusão social e concessão de cidadania aos povos indígenas.

Essa comissão pretende ouvir governadores, prefeitos, ministros, Ministério Público, especialistas, sociedade civil, organizações não-governamentais, mas, principalmente, os índios.

Também terá como tarefa reunir as mais de cem propostas que estão tramitando na Câmara e no Senado sobre o assunto. Percorrer o país e conhecer “in loco” a realidade das comunidades indígenas. E, quem sabe no final, o Congresso Nacional possa aprovar o Estatuto dos Povos Indígenas.

A aprovação da comissão é mais um exemplo de que discurso e prática caminham juntos no Senado. Palavra dada é palavra empenhada. Digo isso porque no dia 06 de abril de 2006, a nosso pedido, o presidente do Senado, senador Renan Calheiros, recebeu várias lideranças indígenas que estavam em Brasília participando do Terceiro Acampamento Terra Livre. Os caciques apresentaram várias reivindicações, dentre as quais, a criação de uma comissão especial para discutir a situação atual dos direitos indígenas.

O Presidente Renan foi firme e não fugiu ao compromisso social e aos avanços democráticos que o Senado possui e que tem dado, como todos nós sabemos, exemplos para o país inteiro. Ele se comprometeu perante as lideranças indígenas a aprovar a criação da comissão até o dia 19.

Acredito que essa comissão será um marco para o Poder Legislativo e para os povos indígenas. Ela terá a responsabilidade de discutir e apresentar propostas para solucionar os problemas dos índios brasileiros. Problemas que os nossos olhos não vêem, mas que estão aí, ligados diretamente à saúde, educação, regularização de terras e proteção à biodiversidade nas áreas indígenas. Todos os direitos da cidadania aos povos indígenas!

Os Krahô/Kanela são descendentes de dois povos originários do estado do Maranhão: os Krahô e os Kanela. A partir de 1920 eles começam a habitar o estado de Tocantins. No território onde se fixaram, chamado de Mata Alagada, município de Lagoa da Confusão, estabeleceram moradia, cultivaram seus alimentos e fortaleceram seus mitos, cultura e identidade.

Em 1977 este povo foi violentamente expulso de seu território tradicional e, a partir de então enfrentaram uma dolorosa jornada em busca de seus direitos. Primeiro foram transferidos pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para a ilha do Bananal, onde sofreram humilhações, maus tratos e ameaças de funcionários desse órgão. Posteriormente foram levados para os assentamentos Tarumã, em Araguacema e Loroty, em Dueré onde, novamente, sofreram humilhações.

Nas duas tentativas de retomar suas terras, a primeira em 2001 e a segunda em 2004, os Krahô/Kanela foram obrigados a abandoná-la após receberem a liminar de reintegração de posse.

Em junho de 2005, cerca de 22 famílias, somando um total de 90 pessoas, encontravam-se confinadas, em condições sub-humanas, na antiga Casa do Índio na cidade de Gurupi (TO).

A Constituição Federal define como “terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”.

Desconsiderando o relatório antropológico e contrariando todo o amparo legal que é dado às comunidades indígenas, sobretudo em relação ao “direito originário sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las” (CF 1988), a Funai não reconhece a legalidade da Terra Indígena dos Krahô/Kanela.

Como Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos (CDH), do Senado Federal, recebi em meu gabinete uma comitiva do povo Krahô/Kanela. Em dezembro de 2005 realizamos uma grande audiência pública para debater o tema e buscar uma solução. Marcamos uma reunião com o presidente da Funai, com representantes dos krahôs/kanelas, Inkra, Ministério Público e Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

No final da audiência declarei:

“Que vocês da comunidade Krahô/Kanela ganhem soluções e não apenas mais debate”.

Na ata de reunião realizada no dia 13 de dezembro sobre a regularização fundiária da área dos Krahô/Kanela consta que: 1º – Será criada uma reserva indígena na área pleiteada pelos índios; 2º – o Inkra disponibilizará em caráter emergencial recursos até

31 de janeiro de 2006 para a Funai adquirir a área; 3º – Tal proposta foi aceita pelas índios.

Estou na iminência de fazer uma visita ao povo Krahô/Kanela, em Tocantins. Termina com uma frase do cacique Mariano:

“A Terra é um elemento sagrado para os povos indígenas. A Terra é Mãe e Pai. Os indígenas não podem viver fora de sua terra”.

## 5. Conselhos

Há muitos anos tinha a idéia de criar conselhos políticos. Lembro-me que a partir do meu terceiro mandato de deputado federal comecei a dar mais atenção para o assunto. A oportunidade surgiu quando eu me elegi Senador da República. Nas vésperas de deixar a vice-presidência do Senado, em dezembro de 2004, determinei que o meu assessor de relações sindicais, Jorge Caetano Pires, voltasse para o Rio Grande do Sul com a missão de instalar os conselhos políticos do meu mandato. Dei total apoio a ele.

Nas reuniões preliminares que fizemos com os nossos amigos e colaboradores muitas dúvidas e perguntas surgiam, como por exemplo: mas, afinal, o que vêm a ser o conselho político do mandato do Senador Paulo Paim? O que queremos com isso? De onde surgiu essa idéia? Quais os objetivos do conselho? Quem participa? Como eu posso ajudar?

É claro que todos nós tínhamos uma visão ampla. Os conselhos seriam interlocutores do mandato do senador Paulo Paim junto à sociedade civil organizada. Seria um espaço privilegiado para se debater as demandas das regiões. Um espaço onde os cidadãos poderiam opinar sobre a realidade do seu bairro, da sua cidade, da sua região, do seu estado, do nosso Brasil.

Sabíamos que os conselhos deveriam ter a participação de prefeitos, vereadores e deputados, independente de cores partidárias. Seria aberto aos movimentos populares, sindicais, estudantis, negros, mulheres, aposentados, GLS e associações. Disse várias vezes ao Jorge que o único requisito para participar dos conselhos é ter o sonho de ver o Rio Grande do Sul um estado que tenha desenvolvimento social e econômico.

Atualmente são dez conselhos políticos instalados: Vale do Taquari, Vale dos Sinos, Porto Alegre,

Região da Serra, Litoral Norte, Vale do Rio Caí, Alto da Serra, Região Central, Coletivo São Leopoldo e Coletivo da Brigada Militar. Estou na iminência de oficializar os conselhos das regiões Metropolitana, Carbonífera, Fronteira Sul, Costa Doce, além do coletivo do idoso.

O jornal Informativo do Vale veiculou a seguinte matéria no dia 11 de abril de 2005: “Um movimento inédito reuniu cerca de 300 lideranças no último final de semana na cidade de Estrela na primeira plenária do Conselho Político do mandato do senador Paulo Paim região do Vale do Taquari. A presença de 8 prefeitos de diversos partidos (PP, PTB, PT, PMDB, PPS e PDT), lideranças sindicais ligadas a todas as centrais (CUT, Força, SDS, Nova Central, CAT, CGT e CGTB), e representantes da sociedade civil, entre eles, o reitor da UNISC, Luis Augusto Costa a Campis, deixou o senador petista emocionado, que disse “estar surpreendido pela recepção e carinho de todos”.

No dia 15 de julho de 2006, realizamos no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Porto Alegre e Região (STIAPOA), o primeiro encontro estadual dos conselhos políticos. Confesso que foi um momento de muita felicidade para mim. Encerrei aquele encontro citando uma frase que recebi em 2000 de um eleitor: “o fácil fizemos ontem; o difícil realizamos hoje; o impossível alcançaremos amanhã”.

## AVISO DA PRESIDÊNCIA

Término do prazo, ontem, para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 50, de 2006 (MSF 215/2006), que *autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até oitenta e cinco milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. PT – RS)  
– Com essas informações, declaro encerrada a presente reunião.

*(Levanta-se a reunião às 9 horas e 21 minutos.)*

# Ata da 152ª Sessão Não Deliberativa, em 18 de setembro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Geraldo Mesquita Júnior e Heráclito Fortes*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2006**  
(Da CPMI da Terra)

**Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, pra prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigor com o seguinte § 2º, renumerando-se os atuais §§ 2º e 3º para, respectivamente, §§ 3º e 4º:

“Art. 161. ....

§ 1º .....

Esbulho possessório com fins políticos

§ 2º Saquear, invadir, depredar ou incendiar propriedade alheia, ou manter quem nela se encontra em cárcere privado, com o fim de manifestar inconformismo político ou de pressionar o governo a fazer ou deixar de fazer alguma coisa:

Pena – reclusão, de três a dez anos.

..... (NR)”

Art. 2º O art. 92 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigor acrescido do seguinte inciso:

“Art. 92. ....

.....

IV – a extinção de pessoa jurídica legalmente instituída e utilizada para prática de crime por iniciativa ou consentimento de seus dirigentes.

.....NR)”

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigor acrescido do seguinte inciso:

“Art. 1º .....

.....

VII-C – esbulho possessório com fins políticos (art. 161, § 2º).

..... (NR)”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

As ações perpetradas pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) são inaceitáveis perante o nosso ordenamento constitucional, e vem gozando da falta de tipicidade de seus atos. O Judiciário não vem aceitando ações penais do Ministério Público contra o MST com base no crime de esbulho possessório, previsto no art. 161, § 1º, II, do Código Penal, uma vez que o referido tipo penal pede por um elemento subjetivo específico (dolo específico), que é o animus de esbulhar. O MST tem, com êxito, defendido que o fim de seus atos não é o esbulho possessório em si, mas manifestar inconformismo político e pressionar o governo a executar políticas sociais. Assim, suas condutas restariam atípicas.

O presente projeto vem para corrigir essa lacuna legal, e dar ao nosso direito penal força para punir essa ação que afronta os princípios constitucionais da propriedade, da livre iniciativa, da liberdade e até mesmo da função social da propriedade, visto que muitas das terras invadidas pelo Movimento são produtivas.

Trata-se, em suma, de afronta ao regime representativo e democrático e ao Estado de Direito, o que desvela a natureza hedionda desse crime, de efeitos

sociais muito mais graves do que várias das condutas previstas no rol da Lei nº 8.072, de 1990.

A alteração no art. 92 do Código Penal é não menos importante, pois possibilita como efeito da condenação, em sentença motivada, a extinção de pessoa jurídica legalmente instituída usada por seus dirigentes para a prática de crime, em tributo aos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, erigidos como fundamento de nosso Estado democrático de direito (art. 1º, IV, da Constituição Federal).

Com este projeto tornado lei, buscamos dar resposta eficaz ao estágio que chegou esse tipo de movimento dito "social", que impõe inaceitável desrespeito à liberdade social e à autoridade do Estado e fragiliza

o processo jurídico-democrático, o qual, há vinte anos, vem se consolidando em nosso País.

Sala das Sessões,

## CPMI da Terra

**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores”**

*Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.*

### **Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO** **(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)**

#### **PROJETO DE LEI Nº , DE 2005** **(Da CPMI da Terra)**

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

Deputado Moacir Micheletto

## CPMI da Terra

**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores”**

*Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.*

### **Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO** **(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)**

#### **PROJETO DE LEI Nº , DE 2005** **(Da CPMI da Terra)**

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

Deputado Onyx Lorenzoni



## **CPMI da Terra**

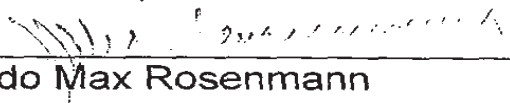
***Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores”***

*Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.*

### **Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO** **(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)**

#### **PROJETO DE LEI Nº , DE 2005** **(Da CPMI da Terra)**

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

  
\_\_\_\_\_  
Deputado Max Rosenmann

## **CPMI da Terra**

***Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores”***

*Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.*

### **Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO** **(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)**

#### **PROJETO DE LEI Nº , DE 2005** **(Da CPMI da Terra)**

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

  
\_\_\_\_\_  
Senador César Borges

## CPMI da Terra

**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores”**

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

### Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

Senador Valdir Raupp

## CPMI da Terra

**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores”**

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

### Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

Senador Flexa Ribeiro

## CPMI da Terra

**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores”**

*Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.*

### Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

**(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)**

#### PROJETO DE LEI Nº , DE 2005 (Da CPMI da Terra)

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

  
Deputado Xico Graziano

## CPMI da Terra

**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores”**

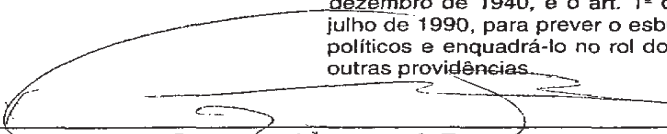
*Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.*

### Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

**(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)**

#### PROJETO DE LEI Nº , DE 2005 (Da CPMI da Terra)

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

  
Deputado Josué Bengtson

## CPMI da Terra

**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores”**

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

### **Proposição constante do RELATORIO FINAL APROVADO**

**(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)**

#### **PROJETO DE LEI Nº      , DE 2005 (Da CPMI da Terra)**

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

  
Deputado Abelardo Lupion

## CPMI da Terra

**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores”**

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

### **Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO**

**(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)**

#### **PROJETO DE LEI Nº      , DE 2005 (Da CPMI da Terra)**

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

  
Deputado Luis Carlos Heinze



## CPMI da Terra

**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores”**

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

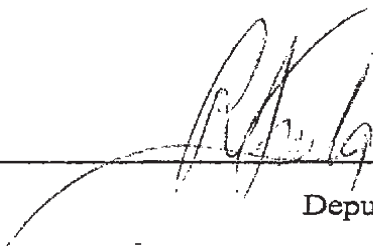
### Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

**(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)**

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2005**

**(Da CPMI da Terra)**

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.



Deputada Rose de Freitas

## CPMI da Terra

**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores”**

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

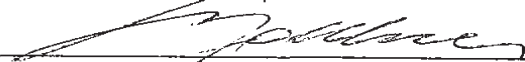
### Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

**(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)**

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2005**

**(Da CPMI da Terra)**

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.



Senador Gilberto Goellner

## CPMI da Terra

**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores”**

*Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.*

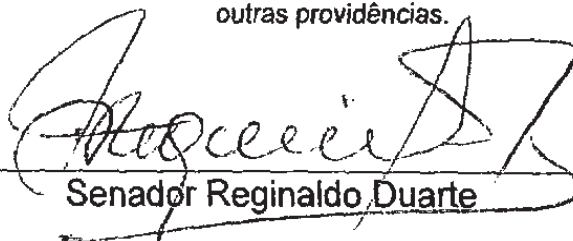
### **Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO**

**(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)**

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2005**

**(Da CPMI da Terra)**

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.



Senador Reginaldo Duarte

Foi inserida a folha 1478.15, contendo cópia do verso da folha 1478, com a finalidade de separar os Projetos de Lei para melhor visualização de suas assinaturas.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

**Alteração de limites**

Art. 161. Suprimir ou deslocar tapume, marco, ou qualquer outro sinal indicativo de linha divisória, para apropriar-se, no todo ou em parte, de coisa imóvel alheia:

Pena – detenção, de um a seis meses, e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem:

**Usurpação de águas**

I – desvia ou represa, em proveito próprio ou de outrem, águas alheias;

**Esubulho possessório**

II – invade, com violência a pessoa ou grave ameaça, ou mediante concurso de mais de duas pessoas, terreno ou edifício alheio, para o fim de esbulho possessório.

§ 2º Se o agente usa de violência, incorre também na pena a esta cominada.

§ 3º Se a propriedade é particular, e não há emprego de violência, somente se procede mediante queixa.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O projeto que acaba de ser lido, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 13, de 2003, terá a sua tramitação iniciada no Senado Federal e tramitará nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, inclusive quanto aos turnos de tramitação.

O projeto será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 322, de 2006**, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa, no valor global de R\$24.528.000,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas (OF/SF nº 17/2006).

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

**MPV 322**

Publicação no <b>DO</b>	15-9-2006
Emendas	até 21-9-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	15-9-2006 a 28-9-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	28-9-2006
Prazo na CD	de 29-9-2006 a 12-10-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	12-10-2006
Prazo no SF	13-10-2006 a 26-10-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	26-10-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	27-10-2006 a 29-10-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, observando a pauta a partir de	30-10-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	13-11-2006 (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O Senhor Presidente da República adotou, em 14 de setembro de 2006, e publicou no dia 15 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 323, de 2006**, que “Autoriza a União a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde – OMS, destinada a apoiar a viabilização da Central Internacional para a Compra de Medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose (CICOM/UNITID), no valor de até R\$13.200.000,00.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)</b>	
Alvaro Dias (PSDB)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Juvêncio da Fonseca(PSDB)	Demóstenes Torres (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	vago
César Borges (PFL)	vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	vago

**PMDB**

Wellington Salgado de Oliveira	Alberto Silva
Luiz Otávio	vago
Valdir Raupp	vago

**Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL)**

Ideli Salvatti (PT)	vago
Sibá Machado (PT)	vago
Antônio Carlos Valadares (PSB)	vago

**PTB**

Mozarildo Cavalcanti	1.Sérgio Zambiasi
----------------------	-------------------

**\*PDT**

Jefferson Péres	(vago)
-----------------	--------

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes****PT**

Henrique Fontana	Ângela Guadagnin
Fernando Ferro	Anselmo

**PMDB**

Wilson Santiago	Benjamin Maranhão
Mendes Ribeiro Filho	Asdrúbal Bentes

**PFL**

Rodrigo Maia	Luiz Carlos Santos
Kátia Abreu	José Rocha

**PSDB**

Jutahy Junior	Bismarck Maia
---------------	---------------

**PP**

Mário Negromonte	Benedito de Lira
------------------	------------------

**PTB**

José Múcio Monteiro	Fleury
---------------------	--------

**PL**

Luciano Castro	José Carlos Araújo
----------------	--------------------

**PSB**

Alexandre Cardoso	Dr. Ribamar Alves
-------------------	-------------------

**PDT**

Miro Teixeira	Alvaro Dias
---------------	-------------

**\*PSC**

Pastor Amarildo	Zequinha Marinho
-----------------	------------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 15-9-2006**
- Designação da Comissão: **18-9-2006 (SF)**
- Instalação da Comissão: **19-9-2006**
- Emendas: **até 21-9-2006** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **15-9-2006 a 28-9-2006** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **28-9-2006**
- Prazo na CD: **de 29-9-2006 a 12-10-2006** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **12-10-2006**
- Prazo no SF: **de 13-10-2006 a 26-10-2006** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **26-10-2006**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 27-10-2006 a 29-10-2006** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **30-10-2006** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **13-11-2006** (60 dias)

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 482/06/PS-GSE

Brasília, 8 de setembro de 2006

Assunto: comunica envio de PL à sanção

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovadas as Emendas de nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 13, e rejeitadas as Emendas de nºs 4, 11 e 12, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 5.524, de 2005, (PLC 143/05), o qual “Dispõe sobre a instituição de concurso do prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.”

2. Informo que foram suprimidos:

§ 4º do art. 1º da Emenda nº 1, dessa Casa, por meio de Destaque para votação em separado da Bancada do PT; e



a expressão “devendo o prazo remanescente para sua quitação, na hipótese de inadimplência de 2 (dois) ou mais recolhimentos mensais, ser automaticamente reduzido em dois terços” e os §§ 2º e 3º, constantes da Emenda nº 6, dessa Casa, por meio de Destaque para votação em separado da Bancada do PMDB.

3. Na oportunidade, informo ainda a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O ofício que acaba de ser lido será publicado e anexado ao processado do **Projeto de Lei da Câmara nº143, de 2005**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/14, de 2006** (nº 75/2006, na origem), de 13 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da legislação, do parecer do Ministério Público Federal, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, no *habeas corpus* nº 82959, cuja publicação ocorreu no Diário da Justiça de 1º de setembro de 2006, que declarou a inconstitucionalidade do art. 2º, § 1º, da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2006** (nº 2.267/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à HP Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás*.

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 219, de 2006** (nº 779/2006, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita

seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de a até onze milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, entre a Prefeitura Municipal de Joinville, Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, destinada ao financiamento parcial do “Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação de Parques Ambientais – Linha Verde”.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### **MENSAGEM Nº 220, DE 2006**

(Nº 792/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los que me ausentarei do País no período de 18 a 20 de setembro próximo, a fim de participar da LXI Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York.

Brasília, 14 de setembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 1.075 – C. Civil

Em 14 de setembro de 2006

Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 18 a 20 de setembro próximo, a fim de participar da LXI Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A mensagem que acaba de ser lida será juntada ao processado da Mensagem nº 74, de 2006, e vai à publicação.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.061, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2006 (nº 2.201/ 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão á Alto Astral Produções Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rorainópolis, Estado de Roraima.**

Relator: Senador Augusto Botelho

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 353, de 2006 (nº 2.201, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alto Astral Produções Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rorainópolis, Estado de Roraima. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 353, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução Nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 353, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Alto Astral Produções Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 353/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*sem: Wellington Salgado de O.*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

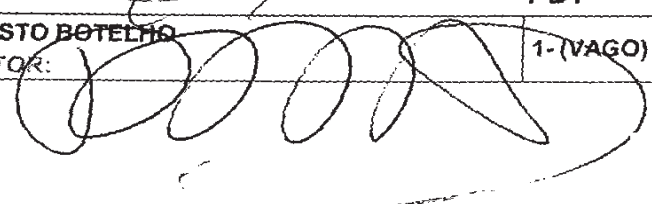
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
RELATOR:	



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 353106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação



Of. nº CE/109/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 353,358, 362,364,385,399, 403 e 406 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições Do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Com referência ao **Ofício nº 109, de 2006**, da Comissão de Educação, lido em 6 do corrente, a Presidência comunica ao Plenário, que nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2006**, aprovado pela Comissão de Educação, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

- Aviso nº 35, de 2006-CN (nº 1.391–SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.392, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste Norte – BR 364/RO – Anel Viário de Ji –Paraná – PT nº 26.782.0236.1<sup>A</sup> 15.0011. (TC nº 008.890/2006 – 7).
- Aviso nº 36, de 2006-CN (nº 1.423–SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.448, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais na BR-476/PR, no trecho compreendido entre Lapa e São Mateus do Sul (km 195,8 ao km 277,9) objeto do contrato nº 9010/2006, incluídas no Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança Estradas. (TC nº 002.302/2006-0).
- Aviso nº 37, de 2006-CN (nº 1.430–SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.449, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais na BR-466/PR, trecho entre o entroncamento com a BR-476(A)

(Ponte Manoel Ribas) e o entroncamento com a BR-476(B) (divisa Paraná/Santa Catarina) km 431,2 ao km 433,4. (TC nº 002.385/2006-2).

– Aviso nº 38, de 2006-CN (nº 1.458-SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.507, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas MI, no período de 7-6-2006 a 13-6-2006. (TC nº 010514/2006-6).

– Aviso nº 39, de 2006-CN (nº 1.462-SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.496, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras relativas à manutenção, conservação e recuperação da BR-210, trecho divisa PA/RR – divisa RR/AM, PT 26.782.02202841.0014. (TC nº 005.951/2004-4).

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Os avisos que acabam de ser lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresento requerimento, nos termos regimentais e de acordo com a tradição desta Casa, para que sejam prestadas as seguintes homenagens pelo falecimento do embaixador Aluizio Napoleão de Freitas Rego, ocorrido no último dia 14 de setembro nesta Capital.

A inserção em Ata do voto de profundo pesar é o que solicito, apresentação de condolências ao Ministério das Relações Exteriores, à Assembléia Legislativa do Estado do Piauí e a seus familiares.

A justificativa, Sr. Presidente, prende-se ao fato de que Aluizio Napoleão de Freitas Rego formou-se em Direito pela Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro. Fez concurso para o Itamaraty e seguiu a carreira diplomática, exercendo importantes funções públicas. Foi Embaixador brasileiro no Irã, na Suécia e na China, além de ocupar, nos anos 40, o consulado do Brasil em Portland, no Estado do Oregon, onde nasceu Hugo Napoleão, seu filho único, que foi Governador do Piauí, Deputado, Ministro de Estado da Educação, da Cultura e das Comunicações e Senador.

Aluizio Napoleão também foi assessor direto do Presidente Juscelino Kubitschek, ocupando a coordena-

nadoria do Cerimonial da Presidência da República. Acompanhou toda a fase de construção de Brasília, tendo sido o coordenador das solenidades de inauguração da nova capital. Por causa dessa forte relação com a cidade, foi sepultado na Ala dos Construtores de Brasília, no cemitério Campo da Esperança.

Era conhecido pela polidez e profundo conhecimento intelectual, mas também pela dedicação ao país, o amor ao Piauí e o apego à cultura, revelando-se um extraordinário escritor e notabilizando-se como um dos mais importantes biógrafos de Santos Dumont e do Barão do Rio Branco. Também fazia parte da Academia Piauiense de Letras.

Aposentado, Aluizio vivia em Brasília desde o início dos anos 80 e iria completar 92 anos em novembro. No dia 1º de junho, sofrera um duro golpe, com a morte de Dona Regina Napoleão, sua esposa por 65 anos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por estes motivos, apresento este requerimento solicitando a aprovação e as providências aqui solicitadas, na certeza de que os demais companheiros com assento neste Senado se solidarizarão com este ato.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Esta Presidência se associa ao voto de pesar solicitado e o encaminhará.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 995, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, requeremos sejam prestadas as seguintes homenagens pelo falecimento do Embaixador **Aluizio Napoleão de Freitas Rego**, ocorrido no último dia 14 de setembro, nesta Capital:

- 1) inserção em ata de voto de profundo pesar; e
- 2) apresentação de condolências ao Ministério das Relações Exteriores, à Assembléia Legislativa do Estado do Piauí e à família.

#### Justificação

Aluizio Napoleão de Freitas Rego formou-se em Direito pela Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro. Fez concurso para o Itamaraty e seguiu a carreira diplomática, exercendo importantes funções públicas. Foi embaixador brasileiro no Irã e na China, além de ocupar nos anos 40 o consulado do Brasil em Portland, no Estado do Oregon, onde nasceu Hugo Napoleão, seu filho único, que foi Governador, Deputado, Ministro de Estado da Educação, da Cultura e das Comunicações e

Senador. Aluísio Napoleão também foi assessor direto do Presidente Juscelino Kubitschek, ocupando a coordenação do Cerimonial da Presidência da República. Acompanhou toda a fase de construção de Brasília, tendo sido o coordenador das solenidades de inauguração da nova capital. Por causa dessa forte relação com a cidade, foi sepultado na Ala dos Construtores de Brasília, no cemitério Campo da Esperança.

Era conhecido pela polidez e profundo conhecimento intelectual, mas também pela dedicação ao país, o amor ao Piauí e o apego à cultura, revelando-se um extraordinário escritor e notabilizando-se como um dos mais importantes biógrafos de Santos Dumont e do Barão do Rio Branco. Também fazia parte da Academia Piauiense de Letras.

Aposentado, Aluísio vivia em Brasília e iria completar 92 anos em novembro. No dia primeiro de junho, sofrera um duro golpe, com a morte de Dona Regina Napoleão, sua esposa por 65 anos.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2006. Senadores **Heráclito Fortes** de **José Jorge**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 1.078, de 2006**, na origem, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando documentação em aditamento à **Mensagem nº 217, de 2006** (nº 763/2006, na origem).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e serão confeccionados novos avulsos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, era minha intenção ocupar a tribuna do Senado hoje para relatar uma agradável viagem que fiz nesta campanha eleitoral, na companhia do candidato a vice-Presidente da República na chapa de Geraldo Alckmin, Senador José Jorge, ao Estado do Pará.

Estivemos primeiramente na cidade de Santarém, onde estivemos em um encontro político, com a participação do atual Governador, Simão Jatene, de lideranças políticas, candidatos a Deputados Estaduais, Federais, do candidato a Senador Mário Couto, e do ex-Senador, Governador do Pará e futuro Governador Almir Gabriel.

Sr. Presidente, no dia seguinte, tivemos oportunidade de conhecer Alter do Chão, cidade próxima, de grande potencialidade turística, que me impressionou

pela beleza. Visitamos a cidade exatamente no momento em que comemorações eram feitas dentro do calendário paraense, atendendo a apelos do folclore amazônico.

Coincidentemente, ontem ou anteontem, a caravana do Jornal Nacional passou exatamente nessa cidade, mostrando à Nação as maravilhas e a beleza do Rio Amazonas e do Rio Tapajós naquela área e também essa festa.

No dia seguinte, estivemos em Belém e participamos de um encontro envolvendo lideranças políticas, cerca de 100 atuais prefeitos de municípios paraenses, ex-prefeitos, vereadores e lideranças políticas.

Abordei um tema que é exatamente o desprezo que o atual governo dá ao municipalismo brasileiro, a maneira como as prefeituras são maltratadas, os prefeitos são – aliás, numa tática autoritária que o governo adota desde o primeiro momento – jogados contra a opinião pública. Citei, Senador Geraldo Mesquita Júnior, um fato: o atual governo iniciou uma prática de fazer bingo da reputação dos municípios, ao iniciar aquele sorteio, na Caixa econômica Federal, para investigações que seriam feitas nas prefeituras brasileiras.

Ora, a investigação é uma rotina, tem que ser feita; os fatos têm que ser apurados, mas sem a necessidade do bingo, envolvendo, inclusive, a sistemática de sorteio que a Loteria Federal, dirigida pela Caixa econômica Federal, faz para premiar brasileiros.

As esferas, no caso dos prefeitos, são para punição. E a partir do momento em que o município é escolhido no sorteio, passa-se a fazer um verdadeiro massacre público contra aquele prefeito.

É evidente que sou favorável a que as apurações sejam feitas no Brasil, custe o que custar, doa a quem doer. Mas o que ocorre com as prefeituras é que só se apura aquilo que o município descumpre e não o que a União deixa de cumprir.

Sr. Senador Presidente, na maioria dos casos, o envolvimento desses prefeitos com débitos e desorganização administrativa tem uma origem, que é exatamente o não cumprimento, pelo Governo, das liberações aprovadas por uma lei que tem que ser respeitada, que é o Orçamento brasileiro.

Os prefeitos contratam as obras, iniciam essas obras, recebem a primeira liberação; a segunda liberação – quando acontece – é com atraso de 6, 8, 10 meses, comprometendo, em muito, os prefeitos brasileiros.

Por outro lado, se há uma categoria que foi massacrada nos últimos anos, e digo isso como municipalista que sou, foi a dos prefeitos brasileiros, com o arrocho do Governo Federal diminuindo a liberação dos recursos, não cumprindo o que foi aprovado no Congresso

– o aumento dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – e fazendo com que, por meio de uma política centralizadora, não só os municípios mas também os Estados ficassem permanentemente à mercê e na dependência do poder central.

Sr. Presidente, parecia que eu estava prevendo o que ia acontecer. O Presidente da República esteve em Belém, neste final de semana, e recebeu não apenas um prefeito e o Líder do Pará, Almir Gabriel, mas cerca de trinta prefeitos, segundo a imprensa. Um dos prefeitos ajoelhou-se aos pés de Sua Excelência para pedir que liberasse recursos prometidos já há muito tempo para seu Município. Foi um constrangimento geral. A própria imprensa noticia, embora de maneira cautelosa, o que aconteceu.

A atitude de desespero daquele Prefeito é simbólica para mostrar ao Brasil o despreço que o atual Governo tem para com os Municípios brasileiros. Essa política de arrocho no Município é impiedosa, centralizadora e perversa. Afinal de contas, aprendemos que ninguém mora na Nação, nem no Estado, mas no Município. Exatamente o prefeito e os vereadores que são os responsáveis pela demanda diária da sociedade. São eles exatamente os responsáveis pelo primeiro socorro, pela assistência social. O prefeito, além de administrador da sua cidade, é conciliador, é médico, é juiz, é protetor, é delegado. Trata-se de cargo que merece de todos o maior respeito

Mas o Governo usou por prática não só desgastar os Municípios brasileiros pelo enfraquecimento das prefeituras, como também a classe política, de modo geral, criando factóides com os quais sistematicamente procura colocar o Congresso brasileiro e a atividade parlamentar contra a opinião pública.

O caso dos sanguessugas é um exemplo disso. Penso que o Congresso sairá engrandecido se punir todos os envolvidos de maneira exemplar nesse triste episódio. Mas não podemos esquecer de que o Congresso é apenas uma filial desse processo. A matriz geradora, corruptora é o Executivo brasileiro, porque é lá que se paga. O contingenciamento do Orçamento é feito no Executivo. A escolha dos municípios beneficiados ou dos municípios que não serão atendidos parte do Executivo. Daí se vê que, em todos os processos que tratam de corrupção que o Governo Federal se envolveu, nos últimos quatro anos, os agentes são exatamente habitantes do Executivo nacional.

Sr. Presidente, se esse era o tema que me trazia aqui, os últimos fatos e os últimos acontecimentos me levam a mudar um pouco de rumo. Em primeiro lugar, vimos a repercussão, no fim de semana, na coluna do Jornalista Hélio Gaspari – e não vi nenhum desmentido ainda a esse acreditado jornalista –, acerca

da informação de que o Presidente, num desabafo, já passada a meia-noite, teria dito, em diálogo com um grande empresário de São Paulo sobre reformas que seriam feitas ou que se tentavam fazer no Congresso, pediu que não lhe despertassem o demônio que guarda dentro si, que é exatamente o demônio do autoritarismo, do golpe, do fechamento do Congresso.

Aliás, Senador Geraldo Mesquita, V. Ex<sup>a</sup>, que preside a Casa neste momento, sabe que não é surpresa o fato de eu vir alertando para o veio autoritário deste Governo já há bastante tempo. Nos mínimos detalhes, nas pequenas oportunidades que surgem, o Presidente da República e sua equipe se mostram autoritários. E sabe bem V. Ex<sup>a</sup> que o autoritarismo é uma arma usada por governos fracos de estrutura para esconder as mazelas e a corrupção ou os atos de força, as arbitrariedades que contêm em seu bojo.

Sr. Presidente, nada disso mais passou a ter valor ou importância após a surpresa da Nação ao se deparar com um fato felizmente explicável por Freud – ainda bem, Senador José Jorge, que aparece Freud e procura explicar. É lamentável! Compra de dossiês adrede preparados para uso em propaganda eleitoral, com a finalidade exclusiva de enganar a opinião pública. Defendo até que essa lei eleitoral que estamos aperfeiçoando precisa ser mais rigorosa com relação à propaganda no rádio e na televisão, tida como gratuita, sendo que sabe muito bem V. Ex<sup>a</sup> e a Nação toda que é a parte mais cara de uma campanha.

A mentira dita na televisão, a calúnia, tem que ser punida exemplarmente, de maneira dura, Senador José Jorge, para que fatos dessa natureza não se repitam. O Presidente mentir sobre o metrô de Recife, de Fortaleza ou de Salvador, sobre suas bravatas em Tucuruí, na construção de eclusas, ou sobre quilômetros de estradas que teria construído, isso até passa porque não ofende; apenas o conceito fica abalado. Mas usar instrumentos como a calúnia passa a ser crime que tem que ter punição gravíssima.

Sr. Presidente, semana passada eu disse aqui nesta tribuna que os fatos começavam a acontecer e a reversão do resultado das pesquisas começava a mudar porque o PT jogou um cesto de pedras para cima, mas se esqueceu de sair debaixo e elas todas estavam caindo em suas cabeças. Os fatos estão mostrando que eu estava certo.

Agora, vem a notícia de uma escuta telefônica feita no gabinete de três Ministros envolvidos na investigação do processo eleitoral, três ministros do Tribunal Superior Eleitoral.

Sr. Presidente, é inaceitável que esses fatos aconteçam no Brasil, e eles vêm ocorrendo em uma repetição muito parecida com a que aconteceu na Venezue-



la, em pleito recente, quando se banuiu por completo o equilíbrio democrático. A distribuição das cadeiras no Parlamento venezuelano foi por terra e houve apenas uma eleição para constar. Lá, o Presidente anuncia a perpetuidade no poder por meio de eleições consecutivas diretas com os mecanismos adotados.

Depois, houve a Assembléia Constituinte da Bolívia – país enaltecido pelo atual Presidente porque, segundo a sua ótica, sob o comando de Evo Morales, viveria uma nova fase –, mas o que estamos vendo lá é a repetição do autoritarismo. E o Brasil a querer copiar essa cartilha e essa prática.

Há cerca de dez dias, discutia-se aqui a questão do petróleo venezuelano, e líderes do PT diziam que tudo ia muito bem, que o negócio ia continuar, que estava tudo às mil maravilhas. E, mais uma vez, fomos surpreendidos por uma decisão que se sabe de antemão ser irreversível por parte do Governo boliviano com relação à política de gás e petróleo envolvendo o Brasil.

E o Governo, com aquele seu velho refrão de “não sabia e não viu nada”, continua levando os fatos com a barriga.

O Presidente Evo Morales, de uma maneira bem franca, protelou a decisão para o dia seguinte da eleição, apenas para adiar o que já foi decidido, ou seja, o anúncio, e, segundo sua ótica, tendo em vista apelos que recebeu agora em Cuba, para não prejudicar a candidatura do Presidente. O Brasil não pode se submeter a esse tipo de coisa, Sr. Presidente.

Senador José Jorge, a informação sobre compra e venda de dossiês com a digital direta do Palácio do Planalto é de deixar estarecida a opinião pública nacional e principalmente a internacional – que já começa a se manifestar sobre esses fatos –, mas a audácia de se gravarem conversas ou de se montar aparelho de gravação de conversas envolvendo Ministros do Tribunal, principalmente aquele responsável pela fiscalização da propaganda eleitoral, é um fato da maior gravidade e nunca visto ou nunca, pelo menos, imaginado que pudesse acontecer em nosso País.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador José Jorge, ouço V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Na realidade, os assuntos que V. Ex<sup>a</sup> aborda neste momento serão tratados no pronunciamento que farei logo após seu discurso. No pronunciamento que fiz, não falei sobre o grampo ao Ministro do TSE, porque são muitos os escândalos e temos tempo limitado. Resolvi não falar sobre esse tema, mas o considero da maior gravidade. Estamos adentrando um regime de banditismo com-

pleto. Até mesmo os juízes da Justiça Eleitoral, que devem ser protegidos para que a democracia possa ser preservada no nosso País, estão sendo ouvidos, e ninguém sabe por quem – desconfiamos de quem seja, dos políticos que estão se utilizando desses métodos para obter vantagem eleitoral. Essa questão de alta gravidade deve ser examinada no contexto do que vem acontecendo nesses quatro anos. Esta semana, quando pensávamos... Citarei no meu discurso um artigo do jornalista Villas-Bôas Corrêa publicado semana passada – se não me engano, sexta-feira. Ele escreveu que o escândalo das cartilhas seria o último do Governo Lula antes da eleição. Quando li o artigo, acreditei nisso, pensei que seria verdade. No entanto, esta semana, houve o escândalo da gravação do Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, o escândalo do dossiê e a revelação do desejo do Presidente Lula de fechar o Congresso. São coisas tão absurdas e tão graves, que nos obrigam – V. Ex<sup>a</sup>, eu e outros Parlamentares – a interromper nossa campanha eleitoral para ocuparmos nossas cadeiras no Senado – para as quais fomos eleitos pelos nossos Estados e encaminhados pelo povo brasileiro –, a fim de fazermos esta denúncia à Nação. Hoje, deveríamos estar fazendo campanha eleitoral. Eu e V. Ex<sup>a</sup> deveríamos estar indo ao Paraná, o Senador Geraldo Mesquita Júnior deveria estar no Estado de S. Ex<sup>a</sup>, mas tivemos de vir para cá exatamente a fim de mostrar ao Brasil o que está acontecendo, com o nível de detalhes que sabemos. Bem ou mal, dispomos da TV Senado e de todo este espaço para fazer denúncias ao País. A autoconfiança do Presidente Lula de que ganhará no primeiro turno está fazendo com que ele agrida as pessoas e com que esteja realizando sua campanha política de uma forma agressiva. É cedo demais! Esta eleição não está decidida e há, na verdade, uma grande possibilidade de haver segundo turno, quando, aí sim, teremos a possibilidade de discutir todos esses problemas frente a frente, um contra um. Era o que eu tinha a dizer, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

O caso da cartilha é gravíssimo. A garantia da impunidade faz com que a própria Secretaria de Comunicação do Governo afirme que rodou as cartilhas para atender o PT.

E se essa cartilha interessasse também a outros partidos políticos? Se essa cartilha fosse uma cartilha republicana?

O partido que está no poder não tem o direito de usar o aparelho estatal para azeitar as atividades partidárias da sua agremiação. E agora começa a aparecer, no bojo dessa denúncia, uma empresa de Campinas,

também de publicidade, chamada Que, que, embora seja pequena, tem contas gordas na Petrobras e na própria Secretaria de Comunicação.

Já circulam nos *sites* nomes de gráficas que rodaram propaganda eleitoral da campanha de 2004 e que, segundo se apura, seria exatamente o produto desse material encomendado e não entregue.

Tudo isso precisa ser apurado! Que as atitudes republicanas do Ministro da Justiça sejam amplas, gerais e irrestritas. Elas não podem ter conotações limitadas, tampouco dirigidas.

Há quatro anos, o Brasil viveu um escândalo semelhante, embora, em outras circunstâncias, completamente diferente. Numa operação, a Polícia Federal apreendeu um dinheiro que, depois de apurado, foi liberado. Ora, a Bancada do PT se vangloria das ações da Polícia Federal. Assim, ela própria teria obrigação de pedir a divulgação da fotografia do dinheiro apreendido, como se fez há quatro anos.

É inaceitável, é inadmissível que a proibição da filmagem ou da fotografia dos recursos tenha partido do Governo. Não devemos aceitar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse tipo de procedimento.

Confio na Justiça brasileira. Esse episódio que atinge Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, alguns, inclusive, Ministros do Supremo, a mais alta Corte de Justiça do País, não pode ficar da maneira que está. A apuração se faz necessária para a salvaguarda da própria democracia brasileira. O que se está fazendo, essa corrida acelerada para a desmoralização de instituições tem de ter um fim. Não se pode, de maneira nenhuma, silenciar frente a temas como esse.

Sr. Presidente, agradecendo a bondade de V. Ex<sup>a</sup>, faço estes registros na certeza de que Freud explique alguma coisa. Por que tanta vontade de mexericar? Tem mexerico nessa coisa, senhores jornalistas! Como diria o Mão Santa, atentai bem! As apurações vão chegar à mexericagem. Os fatos estão aí. Vai aparecer financiador, vai aparecer tudo, Senador José Jorge. É só uma questão de tempo.

O lamentável disso tudo é ver um partido que pregou a moralidade e a virtude por vinte ou vinte e cinco anos agora estar metido num mar de lama, do qual faz questão de não querer sair.

Não se justifica a coincidência dos telefonemas entre o assessor de segurança do Presidente e o contratado para essa operação suja de Mato Grosso. Não se justifica que um homem que tem ligação direta com o Presidente da República, paralelamente, tenha uma empresa de segurança que faz bisbilhotagem, que faz serviços de proteção e de segurança a quem quer que seja.

Confio na Justiça do Brasil, mas confio mais ainda e de maneira firme, decidida, no povo brasileiro, que está assistindo a tudo atônito e sem saber se o homem sabia ou não sabia de tudo isso. A verdade, Sr. Presidente, com certeza virá à tona.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Concedo a palavra ao ilustre Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na realidade, como eu já disse antes, num aparte ao Senador Heráclito Fortes, hoje deveríamos estar realizando nossa campanha pelo Brasil inteiro. Entretanto, resolvemos ficar aqui para dizer estas palavras em protesto a tudo o que aconteceu durante este fim de semana. Sempre esperamos que esses escândalos estivessem terminando, mas, na realidade, eles não estão terminando; aparentemente, estão começando. Não sabemos o que vai acontecer. A cada dia acontece um fato novo, a cada dia acontece uma coisa inusitada, que nunca aconteceu no Brasil.

Neste fim de semana, tivemos a notícia da compra de um dossiê contra adversários. Eu, por exemplo, não via acontecer isso há anos na política nacional. Estou na Casa há 24 anos e nunca vi acontecer algo desse tipo. Também nunca ouvi dizer que colocaram “grampo” no Tribunal Superior Eleitoral, o que está acontecendo agora. Por último, assistimos ao Presidente Lula dizer que seu grande desejo era fechar o Congresso, outro absurdo. Na realidade, são coisas que nos deixam até sem saber escolher sobre o que falar.

Na última sexta-feira, o experiente jornalista Villas-Bôas Corrêa escreveu, no **Jornal do Brasil**, um artigo denominado “O último escândalo”.

No texto, o ilustre articulista comenta que, faltando duas semanas para o primeiro turno das eleições, o escândalo das cartilhas superfaturadas que foram entregues ao Partido dos Trabalhadores pelo Palácio do Planalto tinha tudo para ser o último escândalo da Presidência de Lula.

Segundo Villas-Bôas, “o prazo curto e a dinâmica da reta de chegada devem ser suficientes para garantir à denúncia do Tribunal de Contas da União – em relatório aprovado por unanimidade, que destaca as suspeitas de superfaturamento e desvio de dinheiro público para a farra eleitoral na confecção de cinco milhões de revistas e encartes de propaganda do Governo e do candidato-Presidente, distribuídos pelo PT – a honrosa classificação de último escândalo da longa série, com dezenas de brilhantes concorrentes”. Isso foi o que o jornalista escreveu.

Na verdade, essas cartilhas são de propaganda eleitoral, feitas com dinheiro público. O pior é que, dos cinco milhões de cartilhas que foram pagas, apareceram somente três milhões. Então, há uma grande desconfiança e praticamente uma certeza de que dois milhões de cartilhas não foram elaboradas. Simplesmente não foram elaboradas, e o dinheiro deve ter saído para outro fim.

O Governo, depois de passar meses para responder, chegou à conclusão de que essas cartilhas teriam sido distribuídas pelo PT – encaminhadas ao PT para serem distribuídas. Os diretórios do PT, procurados pela mídia, disseram que não receberam essas cartilhas. Ninguém viu a distribuição dessas cartilhas pelo PT. Então, acho que, assim como ocorreu no caso do mensalão, eles devem ter um bom criminalista para escolher, Sr. Presidente, o menor crime. Na verdade, qual é o crime maior: pagar uma cartilha e não receber ou pagar a cartilha e entregá-la ao PT? Aparentemente, é pagar a cartilha e entregá-la ao PT. Então, eles escolheram esse crime. Na verdade, o que aparenta e o que parece correto é que eles pagaram e não receberam as cartilhas. Foi um superfaturamento, provavelmente para desviar dinheiro para outras finalidades.

Mas nem toda experiência acumulada pelo jornalista Villas-Bôas Corrêa, um dos mais antigos do País, foi suficiente para que a sua profecia se cumprisse. O jornalista errou, já que, naquele mesmo dia, a Polícia Federal desvendou um esquema – bem mais grave, aliás – de compra de dossiê falso que tentava envolver os candidatos Geraldo Alckmin e José Serra no escândalo dos sanguessugas.

Em ação desenvolvida nos Estados de São Paulo e Mato Grosso, a Polícia prendeu os envolvidos na negociação de material que pretendia vincular os candidatos opositoristas ao mar de lama que cerca o Governo Lula.

Pelo menos, dois dos presos – foram quatro, mas dois são do lado de Vedoin; esses dois não são do PT, mas os outros dois que estavam negociando têm claras ligações com o Partido dos Trabalhadores –, o advogado Gedimar Passos e o empresário Valdebran Padilha, estavam de posse, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, de R\$1,75 milhão, em real e dólares americanos. Quando houve aqueles dólares na cueca, eram pouco mais de US\$100 mil e mais alguns reais. A coisa está aumentando. Um milhão setecentos e cinqüenta mil não cabem em cueca, isso é certo. Multiplicou-se o valor anterior por quinze ou por dez. Era esse o dinheiro, em *cash*, nas mãos dessas duas pessoas.

A primeira pergunta que se faz é: de onde veio esse dinheiro? Ora, esses caras não têm esse dinheiro. Um é um policial aposentado; o outro, um peque-

no empresário. De onde vem o dinheiro? Quem deu R\$1,75 milhão, em *cash*, para que essas duas pessoas comprassem esse dossiê falsificado, que depois revelou não ter nada?

Valdebran Carlos Padilha era ex-tesoureiro informal do PT em Mato Grosso, filiado ao PT. Além disso, no início do Governo Lula, ele foi indicado pela Direção Estadual do PT para ocupar um cargo na direção da Eletronorte no Brasil, mais precisamente diretor financeiro da Eletronorte. Imaginem: era macaco tomando conta de banana. Na realidade, foi indicado para ser diretor financeiro da Eletronorte e aparentemente não o conseguiu, por possuir uma série de processos que devem tê-lo impedido; mas que o PT o indicou, indicou.

Já o segundo, Gedimar Passos, é ex-agente da Polícia Federal, é policial federal aposentado, que atuava como advogado responsável por avaliar o material que compunha o falso dossiê que estava sendo adquirido pelo PT para ser usado contra as candidaturas de Alckmin e José Serra. Na verdade, ele entrou na história para avaliar o material, para ver se valia os tais dois milhões que haviam sido pedidos.

Uma coisa grave na investigação é que essa descoberta foi feita no final da semana passado, há três ou quatro dias, e não se tem ainda a foto dos dois, da prisão e do dinheiro. Ora, em todas as outras operações da Polícia Federal, sempre que a Polícia Federal chegava em algum lugar, tirava foto dos suspeitos, dos presos, dos envolvidos e do dinheiro. É evidente que a Polícia Federal nesse caso não está tendo a tal atuação republicana. Fazemos um apelo ao Diretor-Geral da Polícia Federal e ao Ministro Márcio Thomaz Bastos para que, como foi feito no Maranhão, se mostre a fotografia desse dinheiro. Nós queremos ver a fotografia do dinheiro e queremos ver a fotografia dos envolvidos, além dos seus depoimentos, porque estamos num processo eleitoral, e essa coisa é de extrema gravidade. As pessoas foram presas com R\$1,75 milhão, e os dois, o Vedoin e o seu sobrinho, foram presos em Cuiabá com o tal dossiê que eles iam levando, algumas fotos, filmes, etc.

Em depoimento à Polícia Federal, Gedimar, o ex-tesoureiro do PT, revelou que o mandante do crime seria “um homem chamado ‘Froude’ ou Freud”, que teria ligações com o PT. A ação seria realizada por determinação da Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não sou eu que estou dizendo isso. É algo tão grave que eu não teria coragem de dizer. Quem está dizendo isso é o Gedimar, que foi pego com o dinheiro na mão. Ele

está dizendo que foi a Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores que mandou comprar esse dossiê.

Segundo fontes da Polícia Federal, as pistas apontam para Freud Godoy, atual assessor do Gabinete da Presidência e ex-coordenador de segurança das quatro campanhas do Presidente Lula, uma espécie de fiel escudeiro de Lula desde a década de 80. Faz 26 anos que ele é assessor de Lula, inclusive, há fotos no jornal; ele fazia ginástica com o Presidente Lula e é uma pessoa ligadíssima ao Presidente.

Quando escrevi este discurso, nós ainda não sabíamos que ele era assessor da Secretaria Particular do Presidente Lula. A Rede Globo, pelo Jornal Hoje, às 13 horas, já veiculou uma entrevista em que ele confessou que conversou quatro vezes, nos últimos dias, com essas pessoas; confessou que era assessor – isso está na própria página da Internet do Governo – do Presidente Lula e disse também que ia solicitar a demissão do cargo. Isso já é público. Foi veiculado na Rede Globo de Televisão, no Jornal Hoje. Portanto, é uma pessoa ligadíssima ao Presidente Lula.

Inclusive, há algo diferente. Normalmente, em todos esses crimes praticados, os principais personagens eram ligados ao Presidente Lula via PT; era o PT que assumia a culpa. Dessa vez, não. Dessa, não é o PT; é o próprio Presidente Lula. Esse Sr. Freud – não merecia Freud ter um companheiro com essa qualificação – é funcionário do Palácio do Planalto, ocupa cargo em confiança, de assessoria direta do Presidente Lula.

No depoimento, os presos declararam – os dois estão em São Paulo – que “o dinheiro para adquirir o dossiê veio de um representante do PT de São Paulo”. É preciso identificar quem é esse. “Gedimar também descreveu os dois emissários do PT que teriam entregado o dinheiro destinado ao pagamento do dossiê”. Ele disse que não sabe os nomes das pessoas do PT, mas sabe descrevê-las, e vamos chegar à conclusão de quem eram essas pessoas.

A se confirmarem as suspeitas de que o Freud Godoy estaria envolvido nesse crime, não há como esquecer um fato lamentável da História brasileira que foi a participação de Gregório Fortunato, homem da estrita confiança de Getúlio Vargas, no atentado da Rua Toneleros, numa canhestra tentativa de calar a Oposição ao Governo. Esse Sr. Freud Godoy pode ser o Gregório Fortunato de hoje. Esperamos que o fim não seja tão trágico, como foi naquela época. Que seja apenas a perda de uma eleição que já era considerada por eles – não por nós, mas por eles – como ganha.

À semelhança de Fortunato, Freud Godoy é muito próximo de Lula e da cúpula do PT. Diz o jornal **O Estado de S.Paulo**:

Com a vitória de Lula, em janeiro de 2003, Freud foi nomeado para um cargo no gabinete do Presidente na função de assessor especial (essa é a função), em 12 de março de 2003. (Quer dizer, não demorou muito. O Presidente assumiu em 1º de janeiro, e ele foi nomeado em 12 de março.) Oficialmente, ele cuida da segurança da Primeira-Dama, Marisa Letícia, mas já foi visto cumprindo outras tarefas para o Planalto. No final de dezembro de 2002, ele acompanhava Lula em caminhadas na Granja do Torto, dias antes de sua posse. Uma das tarefas de segurança é o controle de manifestações em atos de que Lula participa. Freud consta da relação de 974 militantes do PT com cargos na Administração Federal que descontam contribuição em folha para o Partido. (Quer dizer, ele, além de ser do Governo, ainda paga ao PT.) No PT, é tido como discreto e com circulação direta não só junto a Lula, mas também com dirigentes partidários.

À semelhança de Freud, Gregório Fortunato era o chefe da guarda pessoal do Presidente Vargas e de sua família, e se prestava a “pequenos favores” extra-funcionais, como por exemplo, atacar os oposicionistas.

Depois da explosão do escândalo, alguns fatos ligados ao Sr. Freud Godoy têm vindo a público. Recebi, de uma fonte muito bem informada, algumas informações sobre esse senhor, que confirmam nossas piores suspeitas.

Quando esse assunto foi divulgado, tendo em vista que participávamos da CPI dos Bingos – tanto eu quanto o Senador Heráclito Fortes –, recebi uma série de telefonemas de Santo André. Naquela época, muita gente de Santo André nos ligava. Dessa vez, começou a ligar gente de Santo André, e eu perguntei: O que Santo André tem a ver com isso?

Na realidade, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Sr. Freud Godoy é personagem também daquele episódio da morte do Prefeito de Santo André. E eu vou dizer o que ele era na época e qual é a ligação dele com Santo André.

Algumas informações que me foram passadas – é evidente que todas devem ser confirmadas – são as seguintes:

1. Freud Godoy era dono de uma empresa de vigilância em São Paulo na época da morte do Prefeito Celso Daniel. Ele era dono da empresa que fazia a segurança da Prefeitura de Santo André. Portanto, era ligado a todo aquele esquema. É amigo de Ronan Maria Pinto e de Sérgio Gomes, o “Sombra”. Dos três envolvidos, ele era amigo dos dois principais, o Sombra e o Ronan Maria Pinto, e sabe-se que Ronan Maria Pinto tem muitos



negócios em Mato Grosso. Esse pessoal da Planam também é de Mato Grosso.

2. Por causa de sua ligação com o Sombra, ele prestou depoimento à Polícia de Santo André – por conta do crime, ele foi um dos que falaram na Polícia –, no dia 17/04/2001. O Delegado Romeu Tuma Jr. tem conhecimento do fato, pois esteve à frente das investigações em determinado momento. Celso Daniel foi assassinado no Município em que Romeu Tuma Júnior era delegado.

3. Quando da acareação dos irmãos de Celso Daniel com Gilberto Carvalho, em 26/10/2005, João Francisco Daniel, que é o médico, teria feito referência a Freud. João Francisco o teria citado ao explicar o episódio relatado por Gilberto Carvalho sobre a entrega de dinheiro ao então Ministro José Dirceu. Gilberto Carvalho teria contado a João Francisco que iria a São Paulo acompanhado de um segurança de nome Freud ou Fred, pois Freud também é conhecido como Fred -como Freud é um nome muito complicado, chamamos de Fred. Só não confirmei esse fato porque não tive tempo, mas pode ser confirmado nos Anais da Comissão. Segundo João Francisco Daniel, Gilberto Carvalho lhe contou que levava o dinheiro da propina de Santo André para entregar ao Ministro José Dirceu em São Paulo, de carro, um corcel, acompanhado de um segurança que era o Fred ou Freud.

4. Freud também teria prestado depoimento à Comissão Permanente da Câmara Municipal de Santo André. Nessa época, prestou declarações como contratado da Prefeitura.

5. Seu advogado, quando prestou depoimento no inquérito policial, foi o atual Deputado Federal pelo PT, Luiz Eduardo Greenhalgh, que, como se sabe, foi o advogado que também depôs na CPI dos Bingos. E foi ele que aceitou a versão da polícia de que o crime cometido contra Celso Daniel fora comum, embora hoje já esteja mais do que provado de que não foi.

6. Freud poderia também – é preciso comprovar isso – estar envolvido com o episódio do aluguel do helicóptero que tirou do presídio o bandido Dionísio Aquino Severo, que teria participado da morte de Celso Daniel. Meses depois, Dionísio foi recapturado e morto.

7. Freud foi segurança pessoal de Lula durante as quatro campanhas em que foi candidato à Presidência da República. É registra-

do no PT e coordenou, por indicação do então Presidente de Honra do PT, Lula, a segurança da Marcha dos Cem Mil, em 1999.

Em entrevista ao Jornal Hoje, da Rede Globo de Televisão, no início desta tarde, Freud Godoy, que é assessor especial da Secretaria Particular da Presidência da República... Também é interessante dizer o seguinte: quem é o chefe da Secretaria Particular da Presidência da República? Gilberto Carvalho. Na realidade, Gilberto Carvalho é quem o deve ter trazido, apesar da grande amizade dele com Lula – Gilberto Carvalho é um dos melhores amigos do Presidente Lula. Portanto, a ligação dele também deve servir a Gilberto Carvalho. E, de certa maneira, aumenta a possibilidade de ele ter sido o segurança que levava o dinheiro para São Paulo.

Freud Godoy confirmou, na televisão, que conversou com os criminosos quatro vezes; que a empresa de segurança de sua mulher presta serviço à campanha eleitoral do PT – a empresa de segurança da mulher é dele, vamos dizer assim; como ele é funcionário público, a empresa deve estar no nome da mulher – e, para surpresa geral, confirmou que recebeu uma ligação telefônica do Presidente Lula no dia de hoje. Ele já disse na televisão que Lula ligou para ele e que ele disse ao Presidente Lula que dormisse tranqüilo, mas, na realidade, ninguém sabe como o Presidente vai dormir hoje.

Com tanta proximidade com o Presidente, não há como negar que, mais do que ao Partido dos Trabalhadores, era ao Presidente da República e para o Presidente que os serviços escusos foram prestados e com o claro objetivo de tentar atingir a candidatura de José Serra e de Geraldo Alckmin, que, a cada dia, aproxima-se da viabilização do segundo turno, o que o Presidente Lula não deseja. Como todos sabemos, Lula e o Governo petista não têm qualquer apreço à democracia e às liberdades democráticas.

E, para não deixar dúvidas sobre essa versão, o jornalista Élio Gaspari – um dos mais respeitados do Brasil, um jornalista que escreve livros importantíssimos, foi editor da revista **Veja** e de muitos jornais importantes, hoje escreve uma coluna que é publicada em dois Jornais, **Folha de S.Paulo** e **O Globo** – divulgou uma nota em sua coluna de domingo, que peço seja transcrita, cujo título é “Demônio Golpista”:

Durante jantar plutocrata a que Lula compareceu na quinta-feira, o empresário Eugênio Staub perguntou-lhe como pretendia fazer, durante um segundo mandato, as reformas que julga necessárias. Nosso Guia (ele o chama assim) respondeu: “Staub, não acorde o

demônio que tem em mim, porque a vontade que dá é de fechar esse Congresso e fazer o que é preciso.”

Segundo Lula, o próximo Congresso será pior do que “esse que está aí”, pois virá com Paulo Maluf e Clodovil.

Expressando-se na sua linguagem franca, deixou mal a mãe de pelo menos vinte notáveis nacionais.

A proposta golpista do demônio que Lula carrega consigo foi contestada por inúmeros convidados que a ouviram.

Lula vê outro empecilho para o êxito do seu projeto: a imprensa.

Nos últimos 50 anos, o Coisa-Ruim rondou três Presidentes: Jânio Quadros, João Goulart e Costa e Silva. Nenhum deles concluiu o mandato. (Castello Branco e Ernesto Geisel fecharam o Congresso por poucas semanas.)

Seja o que Deus quiser.

Portanto, é uma nota gravíssima, escrita por um jornalista de grande responsabilidade e de grande prestígio no País.

O Palácio do Planalto desmentiu, com a seguinte nota:

Diante de notícias publicadas nos jornais de hoje, relativas a postura do Presidente da República frente ao Congresso Nacional, cabe afirmar:

Primeiro, é falso que o Presidente tenha, em qualquer momento, feito afirmação que pudesse ser entendida como ameaça ou hipótese de restrição ao livre, pleno e soberano funcionamento do Congresso Nacional;

Segundo, a história de luta e compromisso do Presidente Lula com a democracia e, conseqüentemente, com a soberania e a independência dos Poderes que constituem o regime democrático é amplamente conhecida do povo brasileiro. (Eu não considero tanto.)

Ao longo de 44 meses de mandato, o Presidente não só demonstrou absoluto respeito pela liberdade e soberania do Congresso, como fez questão de prestigiá-lo e valorizá-lo com repetidos gestos de apreço. (...)

O que o Presidente fez em relação ao Congresso, diferentemente dos outros Presidentes, foi a criação do mensalão. Se há uma coisa que nenhum outro Presidente fez, que se tornasse do conhecimento público, foi exatamente adotar a política de comprar votos dos partidos pequenos para aprovar os projetos dele.

Se comprar voto de Deputado através do mensalão é apreço, essa frase é correta. Não me parece que o Presidente demonstrou, durante o seu mandato, nenhum apreço pelo Congresso, pois, em nenhum momento, recebia Parlamentares ou tinha diálogo com a Oposição. Era um Presidente isolado do Congresso.

Por último, continua a nota do Palácio do Planalto:

Só o contexto eleitoral, com reiteradas tentativas de causar confusão e dificuldades para a expressão informada da vontade popular, explica a divulgação de pseudonotícias como as que apareceram hoje.

Temos agora que investigar, identificar os outros empresários que estavam lá e conversar com eles, para que possamos saber se isso foi dito ou não. Se foi dito, vai ser confirmado, porque, se havia dez, doze pessoas lá, basta que um confirme, basta que um diga: “Eu ouvi”. Alguns podem querer esconder, mas, se um disser que ouviu, esse assunto poderá ser levado ao Conselho da República, a quem cabe exatamente defender o País de tentativas golpistas como essa que o Presidente Lula...

Estou aqui com um artigo, mas não o estou achando. Mas cabe, evidentemente, ao Conselho da República investigar. Esse também é um assunto gravíssimo que surgiu hoje.

Continuando, Lula não tem qualquer apreço pelo Congresso Nacional, onde teve apagada participação como Deputado na Assembléia Nacional Constituinte. O esquema do mensalão, montado pelo seu Governo, é um exemplo dessa repulsa a um dos Poderes da República.

Ao concluir, peço a transcrição do artigo de Villas-Bôas Corrêa, publicado no **Jornal do Brasil** do dia 15. Peço também o acompanhamento da candidatura do Presidente Lula por parte do Ministério Público Eleitoral Federal, com vistas a se apurar mais esse escândalo envolvendo Lula e seu Partido.

Gostaria também de dizer que agora, às três horas, o Presidente Jorge Bornhausen, do PFL, e o Presidente Tasso Jereissati, do PSDB, estão levando a questão do Vedoin, principalmente, e a da compra do material para que o Tribunal Superior Eleitoral investigue. Também é necessário que o Tribunal Superior Eleitoral coloque um ministro, um juiz para acompanhar o que está acontecendo na Polícia Federal, órgão do Executivo. Quem manda na Polícia Federal é o Ministro da Justiça. É necessário que essa investigação seja aberta, para que a sociedade possa confiar... Onde está a foto do dinheiro? Isso é que a sociedade quer ver, porque já se passam três dias.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador José Jorge, acompanho, com muita atenção, o seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> foi à nostalgia quando trouxe Gregório Fortunato como referência aos acontecimentos do Governo Lula. Gregório Fortunato foi o anti-herói da era do rádio. O PT está cheio de heróis da época da Internet. A cada momento, surge um novo fato, e, a cada novo fato, há sempre um hóspede do Palácio do Planalto envolvido. O Sr. Freud Godoy não foge à regra. Senador José Jorge, não sei se V. Ex<sup>a</sup> teve a oportunidade de assistir à entrevista que ele deu ao Jornal Hoje e a outros órgãos de imprensa.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Assisti, Senador.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – A intimidade dele com o Presidente da República!

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Completa.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Ele não ligou para o Presidente da República. O Presidente da República ligou para ele. Aí já se vê a relação entre autoridades nesse Governo: uma verdadeira quebra de hierarquia. Aliás, o Presidente, depois que se deixou fotografar naquela posição esquisita com o Presidente Evo Morales, após o primeiro episódio com a Petrobras, perde qualquer sentido de autoridade para exigir respeito de quem quer que seja. Lamento que o Presidente da República se dirija à ONU amanhã. De lá ele terá a oportunidade de se dirigir ao mundo sem ter autoridade para dizer que tem a administração do País sob seu controle, porque quem controla o Governo não permite a promiscuidade com que seus assessores agem no Palácio. O que os assessores podem pensar? “O Presidente Lula é gente boa; não vai fazer nada comigo. Viram o que ele fez com o rapaz do dólar na cueca e com todos aqueles condenados num passado recente, cujos atos foram motivo de apuração?” Os que renunciaram estão de braços dados com Lula nos palanques do Brasil. Ora, o crime passou a compensar. O que pensa o cidadão que presta um serviço que sabe ser sujo? “O Presidente não vai me deixar sozinho. Vou ter sua proteção. O Presidente Lula é gente boa. Ele vai ficar do meu lado”. Está sendo assim. Ele não está defendendo, nos palanques da Paraíba, do Pará, por onde anda, os sanguessugas e os mensaleiros? Vai fazer o mesmo com os próximos. É exatamente isso que motiva e induz a prática de atos dessa natureza. “O chefe me absolverá e, absolvendo-me e estando ao seu lado, continuarei tendo forças.” Talvez a Itália tenha mais histórias de comportamento dessa natureza que o Brasil. Mas estamos iniciando a prática. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, vou encerrar, solicitando ao Tribunal Superior Eleitoral que tome as providências devidas para apurar esse grave caso de interferência da Presidência da República no processo eleitoral.

Em segundo lugar, peço ao Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Delegado Lacerda, que divulguem a foto do dinheiro apreendido com esses corruptores ou corruptos e que convoquem o Sr. Freud Godoy ou prendam-no imediatamente.

Senador Heráclito Fortes, não sei por que não se prendem essas pessoas do PT. Delúbio nunca foi preso. Os que não são do PT a polícia algema e prende na hora. O Sr. Freud Godoy tem de ser preso com os outros. Com um depoimento dele, é mais fácil de se acreditar.

Por último, espero que, desta vez, não haja a desculpa de sempre do Presidente da República, de que ele não sabia. O Presidente vai dizer que não sabia porque é isso o que ele diz toda vez. No entanto, esse estava dentro da casa dele, era o segurança da esposa dele, a pessoa que andava com ele todos os dias de manhã para fazer ginástica e trabalha com ele há mais de vinte anos. A sociedade não aceitará mais “eu não sabia”.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu queria apenas lembrar, Senador José Jorge, que o que a Nação quer ver é a foto com o dinheiro. Aquelas fotos do Sr. Serra, do Sr. Alckmin não funcionam mais, até porque o Senado deve ter cópias nos Anais porque a Líder do PT, há cerca de vinte dias, mostrou.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Ela trouxe essas fotos.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Essas fotos foram mostradas, eu me lembro bem, e a imprensa me chamou a atenção para isso. Ato seguinte, eu recebi uma fotografia do próprio Presidente da República em lançamento de ambulância com o mesmo pessoal, o que não o compromete em si. As fotos já andavam por aí nos *sites*, mas nós queremos ver é a foto do dinheiro.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – É. Do dinheiro.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Do dinheiro, que foi tirada e está escondida. Tem até o refrão de uma música popular que diz: “Onde está o dinheiro? O dinheiro sumiu”. Está na hora de se mostrar isso. Quatro nós atrás, o PT forçou que, numa operação diferente dessa, porque o recurso tinha origem, fosse mostrado. É preciso que o fato se repita.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – É, Senador Heráclito, tem que ter a foto do dinheiro e temos que saber de onde veio esse dinheiro.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Pau que dá em Chico dá em Francisco.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Na realidade, ninguém sabe de onde veio o dinheiro. É R\$1,75 milhão, em *cash*. É muito dinheiro para a pessoa ter em mão. Deve ser um esquema...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – E o mais grave é que tem dólar também.



**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Tem dólar também. Um milhão setecentos e cinquenta reais em moeda brasileira e em dólares. Portanto, não é qualquer pessoa...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Será que é aquele dinheiro de Cuba que está começando a aparecer?

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Aquele era menos, Senador. Aquele eram só três caixas de Johnnie Walker cheias de dinheiro. Não dá isso tudo, não.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Eu não sei o que cabe em três caixas de Johnnie Walker cheias de dólares...

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pode ser que caiba mesmo. Na realidade, aquele dinheiro de Cuba é outra coisa inexplicada.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Como também aquela denúncia feita pela então mulher do Deputado Costa Neto sobre o dinheiro que veio de Taiwan, que ninguém apurou. Os fatos estão aí aos borbotões. Na verdade, repito: o PT jogou um cesto de pedras para cima e não está conseguindo sair de baixo. Elas estão caindo todas sobre a cabeça. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRONCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

## O último escândalo

Villas-Bôas Corrêa,  
repórter político do  
JB

MAIS ESTE FIM DE SEMANA e estaremos a dois domingos da fila para digitar os votos no primeiro turno das eleições. Não é uma longa espera para tão murchas expectativas, com as pesquisas anunciando com grande antecedência a reeleição do candidato-presidente, com a ressalva de improvabilíssima catástrofe.

O prazo curto e a dinâmica da reta de chegada devem ser suficientes para garantir à denúncia do Tribunal de Contas da União (TCU) – em relatório aprovado, por unanimidade, que destaca as suspeitas de superfaturamento e desvio de dinheiro público para a farsa eleitoral na confecção de cinco milhões de revistas e encartes de propaganda do governo e do candidato-presidente, distribuídos pelo PT – a honrosa classificação de último escândalo da longa série, com dezenas de brilhantes concorrentes.

São frutos sazonais para serem colhidos no tempo certo. Tal como a marola opositorista do impeachment do presidente Lula. Passou da hora, a fruta caiu de podre. Outra, só no bis do mandato.

As cautelas óbvias do bom senso não impedem que se reconheça que o último escândalo do ano é de bom tamanho, nada fica a dever ao do mensalão, do caixa 2, da compra de ambulâncias superfaturadas da Operação Sanguessuga e tantos outros da safra generosa de assaltos aos cofres da viúva.

Entre as suas virtudes não é desprezível a da desmoralização da sovada e cínica alegação

de oportunismo eleitoral, que é imediatamente colada a toda tramóia que vem à tona nas proximidades das urnas. E tanto serve para os dribles na ética do governo como da oposição. O que sugere a urgência para a definição de um período de carência, de dias ou meses, durante o qual seja proibido aos partidos e à imprensa, denunciar irregularidades no uso dos recursos públicos, mesmo com provas e documentos.

Enquanto a mordada não é oficializada, vamos continuar a usufruir a contestada liberdade de imprensa. Para, no entanto, reconhecer que o caso das cartilhas é respeitável pelas suas características de trampolinagem envolvendo parceiros de alto coturno. Seu enredo, traçado por linhas curvas, começa engatado no escândalo do mensalão, que é quando pipocam as primeiras denúncias de suspeitas maroteiras com as verbas de publicidade administradas pela Secretária de Comunicação (Secom) da Presidência. Desde o princípio, respingou no governo, castigando o ministro Luiz Gushiken, punido com a perda do cargo, sobrando para a Secom o rebaixamento do status de ministério. Frivolidades burocráticas.

Daí em diante, os passos no calvário com a confirmação das suspeitas, a pilha de provas e o desmonte das explicações oficiais. A Secom, em sua defesa prévia, tentou escapular pela porta dos fundos, alegando que as cartilhas foram distribuídas gratuitamente pelo PT para poupar o governo de uma despesa inútil.

A prestimosidade espontânea do PT não comoveu o TCU. O relator, ministro Ubiratan Aguiar, pegou o pião na unha e investigou as contas e contratos da Secom, comprovando os desvios de dinheiro para a escancarada propaganda eleitoral do partido, ora pendurado no quintal do governo. Cri-se no PT com o espremeio dos implicados na negociata, que desemboca na aprovação unânime do relatório do ministro Aguiar.

A encrência espreme o ex-ministro Gushiken, que tem o prazo de 15 dias para apresentar a defesa prévia ou devolver ao erário público R\$ 11,6 milhões, que é de quanto o TCU calcula o prejuízo.

E sobram piparotes para o esquecido marqueteiro Duda Mendonça, que brilhou na campanha da eleição de Lula, e para a Matisse Comunicação e Marketing, ambos no rol de responsáveis pelas irregularidades.

Todos – Gushiken, Duda Mendonça, a Secom e demais atores da novela – de mão no peito, negam qualquer responsabilidade no caso das cartilhas.

Claro que a pedra rolada para tapar o buraco do escândalo deverá resistir aos frouxos empurrões da oposição. Como manda o figurino, o fio de esperança no milagre de uma subida do candidato Geraldo Alckmin nas pesquisas, levando a decisão para o segundo turno, sustará as ameaças de impeachment de Lula até a contagem dos votos.

Daí para frente não dá para enxergar um palmo adiante do nariz.



## Demônio golpista

• Durante jantar de plutocratas a que Lula compareceu na quinta-feira, o empresário Eugenio Staub perguntou-lhe como pretendia fazer, durante um segundo mandato, as reformas que julga necessárias. Nosso Guia respondeu:

“Staub, não acorde o demônio que tem em mim, porque a vontade que dá é de fechar esse Congresso e fazer o que é preciso”.

Segundo Lula, o próximo Congresso será pior do que “esse que está aí”, pois virá com Paulo Maluf e Clodovil.

Expressando-se na sua língua franca, deixou mal a mãe de pelo menos 20 notáveis nacionais.

A proposta golpista do demônio que Lula carrega consigo foi contestada por inúmeros convidados que a ouviram.

Lula vê outro empecilho para o êxito do seu projeto: a imprensa.

Nos últimos 50 anos, o Coisa-Ruim rondou três presidentes: Jânio Quadros, João Goulart e Costa e Silva. Nenhum deles concluiu o mandato. (Castello Branco e Ernesto Geisel fecharam o Congresso por poucas semanas.)

Seja o que Deus quiser.

*Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador, dispõe de cinco minutos.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro amigo Senador Heráclito Fortes, que ora preside esta sessão. Como V. Ex<sup>a</sup> e como o Senador José Jorge, eu também estou envolvido com as nossas campanhas regionais e nacionais, mas me permiti um momento em Brasília para tratar de assuntos que não podem deixar de ter solução. Trago da minha terra querida, o Acre, a notícia de que lá a eleição majoritária para o Governo do Estado terá segundo turno. Estou aqui afirmando algo que colho do sentimento do povo acreano, do sentimento popular da minha terra.

Os acreanos, Senador Heráclito, valorizam sobremaneira um dos pilares fundamentais da democracia que é a alternância no poder. Os acreanos dão muito valor a isso. Os acreanos, de tempos em tempos, oferecem a grupos políticos que se sucedem ou se alternam a oportunidade de se apresentarem, de gerirem os interesses públicos no meu Estado. Essa hora mais uma vez chegou no Estado do Acre.

A imprensa brasileira pode estar atenta a isto: em que pese as informações de que a eleição já está resolvida no meu Estado, haverá, no Acre, segundo turno. Nós estamos envolvidos na campanha do ex-Deputado Federal Márcio Bittar, candidato muito bem considerado pela população acreana, com chances fantásticas de vir a ser o futuro Governador do Estado.

Falando em alternância de poder, fiquei quando nada inquieto, preocupado, quando, dias atrás, assistindo ao programa eleitoral, ouvi, com preocupação, o candidato ora Presidente da República, Lula da Silva, pregar à população brasileira o medo, ao dizer que aqueles que concorrem com ele ao cargo de Presidente da República irão destruir tudo o que ele eventualmente tenha feito ou construído no País nos últimos anos. Como brasileiro, fico estarecido com a afirmação desse jaez. O debate político é salutar; a introdução de questões relativas ao sucesso das administrações, o confronto, a comparação, acho isso

tudo muito salutar. É próprio da democracia que os grupos políticos que se alternam no poder se mostrem mais competentes do que aqueles que sucedem. Isso é normal, é do embate político. Entretanto, uma afirmativa desta natureza, de que “eles vão destruir tudo o que fizemos”, beira ao terrorismo político. O Brasil já tem maturidade política para não admitir esse tipo de coisa. Contra isso eu me insurjo, Senador Heráclito Fortes, e em relação a isso fico estarecido. Tenho medo desse tipo de declaração.

Esta afirmação atribuída ao Presidente da República de que o seu desejo mais profundo e secreto seria fechar o Congresso Nacional, em cotejo com a afirmação, em horário eleitoral, de que “eles vão destruir tudo o que nós construímos” me deixa extremamente preocupado. Acho que o caminho não é esse.

A alternância no poder é um dos pilares mais importantes da democracia. Não fosse isso, seria melhor decretarmos logo o fim do processo eleitoral e a permanência, a continuidade de um governante. Então, para que eleição, Senador Heráclito, se, como disse o candidato e atual Presidente da República, “eles vão destruir tudo o que nós fizemos?” É uma afirmação que o povo brasileiro não merece ouvir, porque está atento ao que acontece neste País. O povo não merece ouvir isso. O povo acreano e o povo brasileiro não merecem esse tipo de preocupação vinda de seus principais dirigentes.

Afora esse problema, Senador Heráclito, o que me traz hoje à tribuna do Senado é o desejo de falar um pouco sobre o II Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares, realizado inclusive aqui em Brasília desde o dia 14 até ontem, quando se encerrou.

Os debates do evento ocorreram paralelamente ao I Encontro Sul-Americano de Culturas Populares. Sob a coordenação do Ministério da Cultura, contou com a presença dos Poderes Públicos, pesquisadores, intelectuais e, principalmente, de mestres de culturas populares de todos os Estados brasileiros e vários países sul-americanos. Foi precedido de seminários estaduais preparatórios.

Na mesa de encerramento do evento, para minha alegria, uma representante dos mestres populares do meu Estado, o Acre, leu um manifesto nacional dos cerca de 500 mestres populares presentes ao evento. A ilustre acreana exigiu do Ministério da Cultura participação do setor de cultura popular no processo

de elaboração de pauta e planejamento das etapas do seminário.

Vejam V. Ex<sup>as</sup>: os mestres da cultura popular, em evento de âmbito nacional, a primeira reivindicação que fazem é a de participar da elaboração da programação do evento do qual eles, supostamente, foram excluídos.

Consideraram-se à margem do processo mais reflexivo e de definição dos objetivos e de definição dos resultados do seminário. Sua proposta não foi aprovada, mas aclamada pela plenária do seminário. O representante do Ministério na mesa, o ator Sérgio Mambert, que é Secretário Nacional de Identidade e de Diversidade Cultural do MinC, assegurou que a próxima edição do evento respeitará esse critério proposto na plenária.

Isso ocorre da forma mais natural possível. É preciso que alguém autorize a manifestação da cultura popular, é preciso que ela seja oficializada para que se expresse no seu esplendor, na sua beleza, na sua inteireza. Aliás, vou contar uma historinha que já contei da tribuna do Senado, Senador Heráclito, para ilustrar exatamente o conceito, o lugar da cultura popular, da manifestação da cultura popular neste País.

Certa feita, eu estava visitando uma zona rural no meu Estado, no Município de Capixaba, e cheguei a um assentamento já beirando a mata, com sol quente, à 1:30h da tarde. Com sede, cheguei na casa daquele que passei a conhecer como Ferreirinha. Depois, travei conhecimento com ele e me tornei amigo. Sentei no lastrozinho da casa dele, os meninos estavam no quintal, brincando, e eu disse: Ô! Chamem teu pai que eu quero conversar com ele. Um deles correu e, muito tempo depois, chegou o Ferreirinha, esbaforido, cansado, suado. Falei: rapaz, tu demoraste muito a chegar – ele me conhecia. Então, respondeu: “Senador, eu demorei porque o assentamento que o Inbra abriu para a gente é muito profundo. O lote é muito profundo e muito estreito e, às vezes, a gente tem que botar o roçado lá atrás, e isso causa uma complicação danada”. Aí ele vira e, na sua pureza e na sua inocência, diz: “Senador, se o Inbra tivesse consultado a gente, teríamos recomendado que fizesse o lote mais raso e mais largo, porque isso seria bom para todo mundo”.

É esse o tratamento em regra, Senador Heráclito, dado ao conhecimento popular, à cultura popular do nosso País. Ela não é, na maior parte das vezes, valorizada, integrada ao processo de formulação, ao

processo de criação, que diz respeito ao próprio desenvolvimento nacional.

No mesmo espírito de apresentação de pauta reivindicatória aos Poderes Públicos, representantes indígenas também leram um Manifesto dos Povos Indígenas, com uma pauta específica ao tema e à opressão holística aos seus povos.

Um terceiro documento trata de temas importantes: educação, cultura e desenvolvimento. Apresentada pelos movimentos de culturas populares do Rio de Janeiro, também foi aclamada pelo plenário e endereçada, segundo a própria Carta, “aos representantes do Poder Público e do Ministério da Cultura”. O teor do documento exige a consideração da cultura como centro das ações de políticas públicas do Estado brasileiro e como eixo ordenador do desenvolvimento nacional.

Assim, propõe a criação de uma diretriz nacional, que seria a incorporação da cultura popular nos processos educativos formais e informais, vinculando cultura e educação, inserindo a disciplina nos currículos escolares e valorizando, assim, a cultura popular local ou regional.

Segundo o documento aprovado, devem ser criados mecanismos legais e constitucionais para a criação de cursos de licenciatura em cultura popular e folclore, para a formação de professores nos centros federais de educação tecnológica, universidades públicas federais, estaduais, municipais e escolas de uma maneira em geral. É uma proposta formulada pelo coletivo dos movimentos populares de cultura de todo o Brasil.

A valorização da cultura popular tem sido uma preocupação constante na minha atuação parlamentar. Recentemente, conjugando cultura, educação e desenvolvimento, propus a instituição do Agente Comunitário Rural; ou seja, por meio de uma emenda constitucional, eu propus que jovens residentes em uma área rural por um determinado período, que têm o saber nato em convívio, em contato com a sua família, com a própria comunidade, possam ser selecionados por um processo seletivo público, capacitados e treinados mais ainda, para prestarem serviços à própria comunidade supletivamente, pela ação dos órgãos de assistência técnica que prestam serviços em todo o País.

É a valorização da cultura popular, do conhecimento popular que, burilado por uma preparação melhor, pode permitir que milhares e milhares de jo-

vens deste País, residentes na zona rural, tenham a perspectiva de uma atividade interessante de renda e de futuro em suas vidas.

Propus, também, a instalação de uma escola técnica de construção naval no Município de Cruzeiro do Sul, no meu Estado. Por que isso? Porque naquela região do Juruá, em Cruzeiro do Sul particularmente, há uma tradição, uma cultura de construção de embarcações, que, aliás, está se evaporando. É o conhecimento não-formal, transmitido de geração a geração, que está desaparecendo da nossa região. Seria fundamental que essa cultura popular fosse revitalizada, assumida pelo Poder Público, e tivesse a sua participação dentro de uma escola técnica de construção naval, para fazer com que a formação de centenas de milhares de jovens seja um mecanismo de fomento do próprio desenvolvimento acreano e regional, da própria região amazônica. Podemos nos constituir num pólo fabricante de embarcações não só para as nossas próprias necessidades no Acre, como também para a região amazônica, espraiando-se por toda aquela região tão bonita, da qual fazem parte outros países vizinhos.

Ambas as proposições valorizam e resgatam a cultura popular praticada num caso e no outro, que, aliás, tende a desaparecer se não for revigorada e reaproveitada.

É necessário que o Senado Federal dialogue com o Movimento de Culturas Populares do Brasil. Pretendo, inclusive, apresentar proposição criando Cursos de Licenciatura em Cultura Popular e Folclore, para a formação de professores nos centros federais de educação tecnológica, universidades públicas federais, estaduais, municipais e escolas de uma maneira geral, como quer e propõe o próprio Movimento de Culturas Populares do Brasil.

Espero, com isso, abrir mais uma porta para que esse diálogo necessário se estabeleça e o debate de tema tão importante possa gerar frutos que permitam o resgate e a valorização da cultura popular brasileira e do nosso rico folclore. Espero, igualmente, jogar luz no conjunto do arcabouço cultural amazônico e

fazê-lo um tema permanente de diálogo e proposições nesta Casa.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Antero Paes de Barros, Marcos Guerra, Juvêncio da Fonseca e Sérgio Guerra enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “No programa, ‘novo modelo’ para ‘democratizar’ mídia”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 30 de agosto do corrente.

A matéria destaca que, animado com as pesquisas que apontam uma vitória ainda no primeiro turno, o Presidente Lula incluiu no seu programa de governo para um segundo mandato a meta de criar políticas para “democratizar” os meios de comunicação.

O texto destaca ainda que o governo pretendia omitir essa informação durante a apresentação do plano de governo para evitar um desgaste com os meios de comunicação a um mês das eleições.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*



# No programa, 'novo modelo' para 'democratizar' mídia

Texto afirma que num novo mandato Lula "incentivará a criação de sistema democrático de comunicação"

O programa do governo Lula para um segundo mandato incluiu a meta de criar políticas para "democratizar" os meios de comunicação. Afirma explicitamente que será construído "um novo modelo institucional para as comunicações, com caráter democratizante".

Segundo fontes do PT consultadas pelo Estado, para evitar desgaste com os meios de comunicação a um mês das eleições, o partido tinha a intenção de omitir do programa de governo a parte em que alguns grupos de trabalho haviam proposto a possibilidade de enquadrar as empresas do setor, para "democratizá-las". A idéia era atribuída a um dos 32 grupos internos montados para fazer o programa, mas com tendência a ser descartada na redação final.

O texto anunciado e distribuído ontem pelo próprio presidente diz que o governo, em um segundo mandato, vai "incentivar a criação de sistema democrático de comunicação, favorecendo a democratização da produção, da circulação e do acesso aos conteúdos pela população". Diz, também, que o gover-

## Presidente pode não ter Bastos e Gil num 2º mandato

... Os ministros da Justiça, Marcio Thomaz Bastos, e da Cultura, Gilberto Gil, podem não participar de um eventual segundo mandato do presidente Lula. "Esse é o último ano que venho como ministro da Justiça abrir esse seminário", disse Bastos, no 12.º Seminário Internacional de Defesa no Inquérito Policial, em São Paulo. "Gosto muito do ministério, mas quatro anos é bastante. O Brasil tem uma safra de advogados e juristas brilhantes." Gil foi misterioso. "Já deixei no ar tantas coisas a respeito de poder ficar e não poder ficar. Está tudo no ar." ●

FLÁVIO LEONEL e JOTABÊ MEDEIROS

no deve "fortalecer a radiodifusão pública e comunitária, a inclusão digital, as produções regional e independente e a competição no setor".

Apesar de o documento tratar o assunto de maneira superficial, do ponto de vista técnico,

mas com jeito politicamente incisivo, os textos originais dos grupos de estudos são mais explícitos sobre as intenções do governo e chegam a afirmar que é preciso alterar a legislação para assegurar mais equilíbrio na cobertura dos meios eletrônicos, incentivos econômicos à criação de jornais e revistas independentes e conselhos populares com poder para decidir sobre atuais e futuras concessões.

Setores do PT trabalham nesse tipo de política porque o partido já discutiu mais de uma vez a necessidade de construir uma cadeia de jornais regionais que apóie as "idéias populares" do governo. Há dois anos, a Casa Civil e a Secretaria de Comunicação Institucional chegaram a tratar de apoio publicitário a jornais de periferia afinados com o Planalto.

O documento original do PT, que ajudou a incluir no programa a idéia da "democratização" da mídia, fala claramente em criar um "sistema democrático de rádio e TV". ●

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Volks demite; trabalhadores iniciam greve”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo** de 30 de agosto de 2006.

A matéria destaca que um dia após governo suspender financiamento, a montadora da Volks iniciou distribuição de cartas de demissão a 1.800 empregados. Em razão disso, a paralisação no ABC é por tempo indeterminado e o sindicato quer ampliar movimento para outras categorias.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCOS GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Volks demite; trabalhadores iniciam greve

Um dia após governo suspender financiamento, montadora iniciou distribuição de cartas de demissão a 1.800 empre-

Paralisação no ABC é por tempo indeterminado, afirma sindicato, que quer ampliar movimento para outras categorias

CLAUDIA ROZE  
DA REPORTAGEM LOCAL

Um dia após o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Social) suspender em préstimo de R\$ 497,1 milhões para a Volkswagen, a montadora distribuiu cartas de demissão a 1.800 trabalhadores de São Bernardo do Campo (ABC paulista) e deu início à reestruturação anunciada em maio.

Por reação, os funcionários decretaram greve por tempo indeterminado. A decisão de paralisar as atividades foi aprovada por unanimidade em assembleia realizada ontem à tarde com 10 mil empregados.

A greve começou às 16h30 com cerca 4.000 funcionários do segundo turno – eles entram na fábrica após a assembleia e deveriam permanecer com braços cruzados, segundo orientação do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (filial do CUT) aprovada na assembleia.

A paralisação deve se estender hoje aos 12,4 mil funcionários da unidade de São Bernardo. A cada dia de paralisação, uma média de 940 veículos deixa de ser produzida na fábrica, onde também são feitos câmbio e motores para carros de outras unidades – Taubaté (SP) e São José dos Pinhais (PR).

Nos comunicados entregues pela montadora desde a manhã de ontem, a Volkswagen informa que os funcionários serão desligados a partir de novembro, mas em que termina acordo de estabilidade no ABC.

“Esta empresa o está demitindo a partir de 21 de novembro com pagamento de verbas indenizatórias previstas na lei”, informava a carta entregue a empregados de vários setores.

Não estão previstos incentivos adicionais aos demitidos, como os negociados em Taubaté, onde a montadora fez acordo em julho para cortar 700 vagas nos próximos dois anos.

“A empresa foi inflexível. Deveria ter no mínimo respeito aos trabalhadores pela dedicação e pelo lucro que já renderam à fábrica”, disse José Lopez Feijó, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.

## Investimentos

Em maio, a Volks informou que planejava demitir 3.600 trabalhadores do ABC em um prazo de dois anos para reduzir custos e incluir a fábrica no plano de novos investimentos que será definido pela matriz alemã no início de setembro.

Na semana passada, entretanto, a montadora avisou aos sindicalistas que, sem acordo, as demissões poderiam chegar a 6.100, e a fábrica poderia ser fechada. Desde a última quarta, empresa e sindicato se reuniram durante 33 horas. No domingo, houve a última reunião, que acabou sem consenso.

“Este é um dia histórico para os trabalhadores da Volkswagen. O entendimento que será feito aqui não é com uma empresa qualquer, mas sim com uma das maiores multinacionais do planeta. Sabemos que essa será uma luta longa”, afirmou Carlos Alberto Graia, presidente da Confederação Nacional dos Metalúrgicos do CUT – a entidade reúne 900 mil metalúrgicos no país.

A partir de hoje, a confederação e o CUT devem mobilizar os trabalhadores de outras categorias e de outras unidades da Volkswagen, em reação aos comunicados de demissão.

“A ideia é envolver metalúrgicos de outras regiões do país, bancários, químicos e funcio-

nários do setor público em manifestações e protestos em solidariedade aos trabalhadores da Volks”, disse Artur Henrique da Silva Santos, presidente da CUT e ligado aos eletricitários.

Para o deputado federal Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho, que já presidiu o sindicato da categoria na região do ABC, a atitude da VW foi “agressiva”. “A forma como a Volkswagen demite seus trabalhadores remonta a atitudes que ocorriam nos anos 80”.

O ministro Luiz Marinho (Trabalho), que se reuniu ontem com representantes da montadora, não quis comentar as demissões anunciadas.

## Montadora diz que demitirá mais funcionários até 2008

DA REPORTAGEM LOCAL

Após distribuir cartas de demissão a 1.800 empregados do APC, a Volkswagen realizou ontem que vai dispensar, até 2008, mais 1.800 funcionários na tentativa de evitar o fechamento da fábrica.

A VW informou que está “disposta a negociar a qualquer momento”, mas que precisa enxugar custos para tornar a unidade mais competitiva. A fábrica é considerada obsoleta e de baixa produtividade.

Sem negociação a reestruturação, a montadora voltou a afirmar que, além dessas 3.600 dispensas, serão feitos 2.500 cortes. Isso porque estima que a produção, sem novos investimentos, passará de 940 veículos por dia para 300.

A empresa informou ainda que a escolha dos 1.800 “selecionados” para deixar a fábrica em novembro foi feita com base em critérios de desempenho, formação técnica, área de atuação, além de levar em conta fatores sociais – se o empregado está próximo de se aposentar, por exemplo. (C)

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar a matéria intitulada “Usineiro que apóia Lula foi autuado por trabalho escravo”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 15 de agosto do corrente.

A matéria mostra que um empresário historicamente ligado ao Partido dos Trabalhadores e que assina um manifesto que apóia a reeleição de Lula possui um histórico de funcionários flagrados em situação degradante e similar à de trabalho escravo.

## Usineiro que apóia Lula foi autuado por trabalho escravo

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Um dos responsáveis pela elaboração de um manifesto de empresários pela reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o usineiro José Pessoa de Queiroz Bisneto, do grupo J. Pessoa, possui um histórico de funcionários flagrados em situação degradante e similar à de trabalho escravo.

• A Usina Santa Cruz, em Campos dos Goytacazes (RJ), acumula pelo menos 139 autos de infração do Ministério do Trabalho desde 2003, quando o grupo J. Pessoa assumiu seu controle. Os registros de irregularidades, da usina e de suas subsidiárias, tratam de jornada extensa, falhas na segurança do trabalho e alojamentos sem higiene e infra-estrutura.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada como parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Os casos mais graves de flagrantes estão concentrados nos anos de 2003 e 2004. Desde então, a quantidade de autuações tem diminuído. Foram 50 em 2003, 52 em 2004 e 28 em 2005 e nove neste ano.

No PT, Queiroz Bisneto é apontado como um “empresário historicamente ligado ao partido”. Ao lado de Lawrence Pih (Moinho Pacífico) e Michael Haradom (da Fersol), o usineiro está concluindo um manifesto de apoio à reeleição de Lula. A idéia, segundo o partido, é recolher assinaturas para, na primeira quinzena de setembro, realizar um evento de lançamento em São Paulo.

Questionado sobre os problemas trabalhistas da Santa Cruz, o usineiro diz que eles têm diminuído ao longo dos últimos anos. “Compramos a usina em 2003. Ela veio cheia de irregularidades e, como você pode ver, a gente veio arrumando a casa.” (EDUARDO SCOLESE)

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Bird exigirá combate à corrupção para emprestar”, publicada no jornal **O Globo** de 22 de agosto do corrente.

A matéria mostra que o Banco Mundial (Bird) poderá restringir ou até mesmo cortar o apoio financeiro para países onde o governo for frágil e a corrupção bloqueie o desenvolvimento, e a liderança governamental não se comprometa a realizar reformas. A matéria mostra, também, que, para a Transparência Internacional, ONG que monitora a corrupção no mundo, o Brasil do governo Lula agravou a sua situação: de acordo com

o Índice de Percepção de Corrupção (IPC) da ONG, o Brasil, em 2005, caiu de 59º para 62º lugar.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

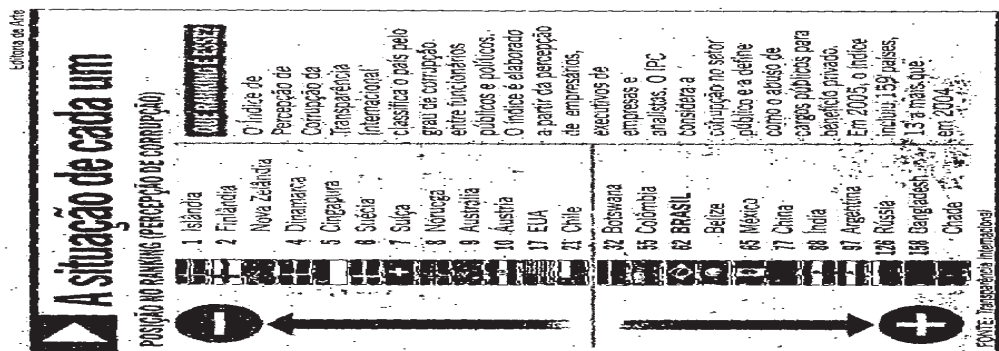
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Bird exigirá combate à corrupção para emprestar

Financiamento será condicionado ao risco de cada país. Objetivo é evitar que dinheiro seja mal aplicado



de conselheiros à implementação dos projetos de equipes especializadas no combate à corrupção”, diz um trecho do documento divulgado ontem pelo Bird. Ele diz ainda, que em países onde o governo for frágil e a corrupção for alta, o financiamento será condicionado ao grau de risco de cada país. O objetivo é evitar que o dinheiro seja mal aplicado.

Washington, 22 de agosto. O Banco Mundial (Bird) vai mudar a sua forma de agir a partir de setembro próximo. Dali por diante a instituição dará ênfase prioritária, nos projetos que lhe forem apresentados pelos governos, a medidas para evitar que o dinheiro emprestado aos países acabe nos bolsos de governantes ou empreiteiros corruptos.

Os empréstimos passarão a ser condicionados ao grau de risco apresentado por cada país em termos de corrupção. O volume de dinheiro a ser entregue a um governo será equivalente à sua própria forma e disposição de enfrentar aquele crime.

“Nos países em que a corrupção representa um grande obstáculo à redução da pobreza, a estratégia do banco será a de avaliar as habilidades e energias de formas não produtivas. No principal e usará ferramentas como planos de ação anticorrupção em projetos, a presença de equipes especializadas no combate à corrupção”, diz o Bird.

“O documento do Bird não menciona qualquer ranking de países por grau de corrupção. A única medida conhecida desse tipo, que hoje serve de referência para investidores internacionais e agências de risco, é o ranking de Transparência Internacional (TI) que é atualizado uma vez por ano. Em outubro do ano passado, o Bird, com o endosso da maioria dos governos, lançou o Índice de Percepção de Corrupção (IPC) da TI, que classifica 159 países em 2004, com o Brasil em 59º lugar.”

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 50 minutos.)

– Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.



# Ata da 153ª Sessão Não Deliberativa, em 19 de setembro de 2006

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. João Alberto Souza, Geraldo Mesquita Júnior, Leonel Pavan,  
da Srª Lúcia Vânia, e dos Srs. Roberto Cavalcanti e Sérgio Guerra*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI Nº 22, DE 2006-CN  
MENSAGEM Nº 104, DE 2006-CN  
(Nº 780/2006, na origem)**

**Abre ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor total de R\$127.693.450,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), crédito especial no valor total de R\$127.693.450,00 (cento e vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, são oriundos de geração própria e de repasses pelo Tesouro Nacional para aumento do Patrimônio Líquido, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei, e de cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I	CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES RS 1,00
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>	
22 INDÚSTRIA	16.240.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.247.613
26 TRANSPORTE	100.205.837
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>127.693.450</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>	
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	16.240.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	11.247.613
781 TRANSPORTE AÉREO	96.165.321
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	4.040.516
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>127.693.450</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES</b>	
22 INDÚSTRIA	16.240.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	16.240.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.247.613
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	11.247.613
26 TRANSPORTE	100.205.837
781 TRANSPORTE AÉREO	96.165.321
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	4.040.516
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>127.693.450</b>

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO	4.040.516
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	96.165.321
0647 PRODUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	16.240.000
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	5.347.613
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	5.900.000
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>127.693.450</b>

QUADRO SINTESE POR ORGAO	
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	11.247.613
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	4.040.516
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	112.405.321
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>127.693.450</b>

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	113.140.321
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	16.975.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	16.975.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	96.165.321
6.2.1.0.00.00 TESOURO	96.165.321
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.165.321
<b>TOTAL DA RECEITA 113.140.321</b>	<b>RECEITAS CORRENTES 16.975.000</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL 96.165.321</b>

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I CREDITO ESPECIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 11.247.613

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.247.613

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	11.247.613

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	5.347.613
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	5.900.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS	
25202 BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA	735.000
25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	10.512.613

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	11.247.613

**TOTAL** **11.247.613**

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	735.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	735.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	735.000
<b>TOTAL DA RECEITA 735.000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES 735.000</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

ANEXO I CREDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 735.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 735.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCÕES  
 694 SERVIÇOS FINANCEIROS 735.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
 0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS 735.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 735.000

TOTAL 735.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA  
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 735.000  
 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 735.000  
 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 735.000  
 TOTAL DA RECEITA 735.000 RECEITAS CORRENTES 735.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

ANEXO I CREDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS									735.000
PROJETOS									
23 694	0781 3324	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							735.000
23 694	0781 3324 0016	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							735.000
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	735.000
TOTAL - INVESTIMENTO									735.000

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO I CREDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 10.512.613

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 10.512.613

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCÕES  
 694 SERVIÇOS FINANCEIROS 10.512.613

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
 0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS 4.612.613  
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 5.900.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 10.512.613

TOTAL 10.512.613

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS</b>									<b>4.612.613</b>
<b>PROJETOS</b>									
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							4.612.613
23 694	0781 3252 0011	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							227.500
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	227.500
23 694	0781 3252 0014	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							2.171.024
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	I	4 - INV	4	90	0	495	2.171.024
23 694	0781 3252 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							2.086.589
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	I	4 - INV	4	90	0	495	2.086.589
23 694	0781 3252 0022	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							127.500
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	127.500
<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>									<b>5.900.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
23 694	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							5.900.000
23 694	0807 3286 0026	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.800.000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	1.800.000
23 694	0807 3286 0033	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							4.100.000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	4.100.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>10.512.613</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 4.040.516

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
26 TRANSPORTE | 4.040.516

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 4.040.516

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO | 4.040.516

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS  
39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA | 4.040.516

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 4.040.516

TOTAL | 4.040.516

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA



ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.040.516		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE		4.040.516
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		4.040.516
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO		4.040.516
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.040.516
<b>TOTAL</b>		<b>4.040.516</b>
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA		

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0229		CORREDOR SÃO FRANCISCO							4.040.516
		PROJETOS							
26	784	0229 10VH							4.040.516
26	784	0229 10VH 0029							4.040.516
		AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DE ILHEUS (BA)							4.040.516
		AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							4.040.516
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 26	I	4 - INV	2	90	0	495	4.040.516
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>4.040.516</b>

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 112.405.321		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 22 INDÚSTRIA		16.240.000
26 TRANSPORTE		96.165.321
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		16.240.000
781 TRANSPORTE AÉREO		96.165.321
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		96.165.321
0647 PRODUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO		16.240.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS 52212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO		96.165.321
52221 INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL		16.240.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		112.405.321
<b>TOTAL</b>		<b>112.405.321</b>
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		112.405.321
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		16.240.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PRÓPRIA		16.240.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		96.165.321
6.2.1.0.00.00 TESOUREO		96.165.321
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		96.165.321
TOTAL DA RECEITA	112.405.321 RECEITAS CORRENTES	16.240.000 RECEITAS DE CAPITAL
		96.165.321

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 96.165.321</b>			
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>			
26	TRANSPORTE		96.165.321
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>			
781	TRANSPORTE AÉREO		96.165.321
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>			
0631	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		96.165.321
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>			
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		96.165.321
<b>TOTAL</b>			<b>96.165.321</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		96.165.321
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		96.165.321
6.2.1.0.00.00	TESOURO		96.165.321
6.2.1.3.00.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		96.165.321
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>96.165.321 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0 RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>96.165.321</b>
<b>ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO</b>			

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0631</b>		<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA</b>							<b>96.165.321</b>
		<b>PROJETOS</b>							
26	781	0631 3E80							20.380.339
		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA/AIB							
26	781	0631 3E80 056A							20.380.339
		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA/AIB - BRASILIA-DF							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 24	I	4 - INV	2	90	0	495	20.380.339
26	781	0631 3E81							28.604.216
		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO/CONGONHAS							
26	781	0631 3E81 056B							28.604.216
		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO/CONGONHAS - SAO PAULO-SP							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	I	4 - INV	2	90	0	495	28.604.216
26	781	0631 3E82							219.266
		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO SANTOS DUMONT							
26	781	0631 3E82 056C							219.266
		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO SANTOS DUMONT - RIO DE JANEIRO-RJ							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	219.266
26	781	0631 3E83							25.796.143
		CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE VITORIA							
26	781	0631 3E83 056D							25.796.143
		CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE VITORIA - VITORIA-ES							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 49	I	4 - INV	2	90	0	495	25.796.143
26	781	0631 3E84							5.835.949
		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS							
26	781	0631 3E84 056E							5.835.949
		AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - GUARULHOS-SP							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	I	4 - INV	2	90	0	495	5.835.949

26 781	0631 3E85	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE								2.838.474
26 781	0631 3E85 056F	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE - SAO GONCALO DO AMARANTE-RN OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 28	I	4 - INV	2	90	0	495		2.838.474
26 781	0631 3E86	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE GOIANIA/SANTA GENEVEVA								3.817.176
26 781	0631 3E86 056G	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE GOIANIA/SANTA GENEVEVA - GOIANIA-GO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	I	4 - INV	2	90	0	495		3.817.176
26 781	0631 3E87	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA								5.788.561
26 781	0631 3E87 056H	CONSTRUCAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA - MACAPA-AP OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 63	I	4 - INV	2	90	0	495		5.788.561
26 781	0631 3E89	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE JOAO PESSOA/PRESIDENTE CASTRO PINTO								1.449.123
26 781	0631 3E89 056J	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE JOAO PESSOA/PRESIDENTE CASTRO PINTO - JOAO PESSOA-PB OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 18	I	4 - INV	2	90	0	495		1.449.123
26 781	0631 3E90	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE FORTALEZA/PINTO MARTINS								1.429.585
26 781	0631 3E90 056K	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO DE FORTALEZA/PINTO MARTINS - FORTALEZA-CE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	I	4 - INV	2	90	0	495		1.429.585
26 781	0631 3E91	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FOZ DE IGUACU								6.489
26 781	0631 3E91 056L	AMPLIACAO, ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FOZ DE IGUACU - FOZ DO IGUACU-PR OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	2	90	0	495		6.489

TOTAL - INVESTIMENTO

96.165.321

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52221 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 16.240.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
22 INDUSTRIA

16.240.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
662 PRODUCAO INDUSTRIAL

16.240.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
0647 PRODUCAO DE MATERIAL BELICO

16.240.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

16.240.000

TOTAL

16.240.000

<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>				
6.0.0.0.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			16.240.000
6.1.0.0.00	RECURSOS PRÓPRIOS			16.240.000
6.1.1.0.00	GERAÇÃO PRÓPRIA			16.240.000
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>16.240.000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.240.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>
				<b>0</b>

ORÇAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52221 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0647		PRODUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO							16.240.000
PROJETOS									
22 662	0647 1515	ADEQUAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL							16.240.000
22 662	0647 1515 0001	ADEQUAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL - NACIONAL							16.240.000
		PARQUE INDUSTRIAL ADEQUADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 30	I	4 - INV	2	90	0	495	16.240.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>16.240.000</b>

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00		
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>				
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			10.512.613
26	TRANSPORTE			4.040.516
		<b>TOTAL - GERAL</b>		<b>14.553.129</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>				
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			10.512.613
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			4.040.516
		<b>TOTAL - GERAL</b>		<b>14.553.129</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES</b>				
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			10.512.613
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			10.512.613
26	TRANSPORTE			4.040.516
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			4.040.516
		<b>TOTAL - GERAL</b>		<b>14.553.129</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>				
0229	CORREDOR SÃO FRANCISCO			3.233.610
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			11.319.519
		<b>TOTAL - GERAL</b>		<b>14.553.129</b>
<b>QUADRO SINTESE POR ORÇAO</b>				
25000	MINISTÉRIO DA FAZENDA			10.512.613
39000	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES			4.040.516

**QUADRO SINTESE POR RECEITA**  
ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO ORÇAO : R\$ 10.512.613</b>			
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		10.512.613
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>			
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		10.512.613
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>			
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		10.512.613
<b>QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS</b>			
25220	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA		10.512.613
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>			
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		10.512.613
<b>TOTAL</b>			<b>10.512.613</b>



ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO II CREDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 10.512.613

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 10.512.613

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 10.512.613

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 10.512.613

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 10.512.613

TOTAL 10.512.613

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO II CREDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									10.512.613
ATIVIDADES									
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							10.512.613
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							10.512.613
			I	4 - INV	4	90	0	495	10.512.613
TOTAL - INVESTIMENTO									10.512.613

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II CREDITO ESPECIAL  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 4.040.516

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
 26 TRANSPORTE 4.040.516

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 4.040.516

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
 0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO 3.233.610  
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 806.906

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS  
 39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA 4.040.516

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 4.040.516

TOTAL 4.040.516

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

**ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**
**CREDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**
**TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.040.516**
**QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
26 TRANSPORTE**
**4.040.516**
**QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO**
**4.040.516**
**QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO**
**3.233.610**
**0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO**
**806.906**
**QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**
**4.040.516**
**TOTAL**
**4.040.516**
**ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**
**UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA**
**ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**
**CREDITO ESPECIAL  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO									3.233.610
		PROJETOS							
26 784	0229 1C70	CONSTRUCAO DE PREDIO PARA CONTROLE DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA)							300.000
26 784	0229 1C70 0029	CONSTRUCAO DE PREDIO PARA CONTROLE DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							300.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	I	4 - INV	2	90	0	495	300.000
26 784	0229 1D04	CONSTRUCAO DE LANCHONETE E VESTIARIO NO PORTO DE ARATU (BA)							533.610
26 784	0229 1D04 0029	CONSTRUCAO DE LANCHONETE E VESTIARIO NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							533.610
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	I	4 - INV	2	90	0	495	533.610
26 784	0229 1D05	CONSTRUCAO DE REFEITORIO NO PORTO DE ARATU (BA)							1.500.000
26 784	0229 1D05 0029	CONSTRUCAO DE REFEITORIO NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							1.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	I	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
26 784	0229 11KC	MELHORIAS NAS SUB-ESTACOES ELETRICAS E NO SISTEMA DE ILUMINACAO NO PORTO DE SALVADOR (BA)							500.000
26 784	0229 11KC 0029	MELHORIAS NAS SUB-ESTACOES ELETRICAS E NO SISTEMA DE ILUMINACAO NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 17	I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
26 784	0229 11MY	CONSTRUCAO DE GALPAO PARA ESTOCAGEM NO PORTO DE ILHEUS (BA)							400.000
26 784	0229 11MY 0029	CONSTRUCAO DE GALPAO PARA ESTOCAGEM NO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							400.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	I	4 - INV	2	90	0	495	400.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									806.906
		ATIVIDADES							
26 784	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							806.906
26 784	0807 4101 0029	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DA BAHIA							806.906
			I	4 - INV	2	90	0	495	806.906
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>4.040.516</b>

**MENSAGEM Nº 780**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor total de R\$127.693.450,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 12 de setembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 163/2006/MP

Brasília, 29 de agosto de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2006 (Lei nº 11.306 de 16 de maio de 2006), crédito especial no valor total de R\$127.693.450,00 (cento e vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), em favor de diversas empresas, para atendimento de pleitos dos respectivos Ministérios supervisores.

2. A abertura do crédito ora solicitado objetiva atender à demanda por novos investimentos priorizados após a elaboração do Orçamento de Investimento para 2006, em razão da revisão da estratégia negocial dessas empresas.

3. A seguir, a destinação, por empresa, dos referidos créditos, bem como as respectivas fontes de financiamento:

**a)** Banco da Amazônia S/A – BASA – R\$735.000,00 destinados ao projeto “Modernização de Pontos de Atendimento Bancário”, no Estado do Amapá. Os recursos necessários à realização desse investimento decorrem de geração própria do Banco.

**b)** Caixa Econômica Federal – CAIXA – R\$10.512.613,00, sendo:

- R\$4.612.613,00 para “Instalação de Pontos de Atendimento Bancário”, nos Estados de Rondônia, de Roraima, do Maranhão e do Piauí; e

- R\$5.900.000,00 destinados à “Instalação de Bens Imóveis”, nos Estados de Pernambuco e do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotação aprovada para outra atividade da própria empresa.

**c)** Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA – R\$4.040.516,00 a serem aplicados no projeto “Ampliação da Retroárea do Porto de Ilhéus (BA)”. Os recursos necessários à realização dos investimentos são provenientes de cancelamento de parte de dotações aprovadas para outras ações da própria empresa.

**d)** Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO – R\$96.165.321,00, sendo:

- R\$20.380.339,00 para “Ampliação, Adequação e Modernização do Aeroporto Internacional de Brasília/AIB” – Brasília – DF;

- R\$28.604.216,00 para “Ampliação, Adequação e Modernização do Aeroporto Internacional de São Paulo/Congonhas” – São Paulo – SP;

- R\$219.266,00 para “Ampliação, Adequação e Modernização do Aeroporto Santos Dumont” – Rio de Janeiro – RJ;

- R\$25.796.143,00 para “Construção, Adequação e Modernização do Aeroporto de Vitória” – Vitória – ES;

- R\$5.835.949,00 para “Ampliação, Adequação e Modernização do Aeroporto Internacional de Guarulhos” – Guarulhos – SP;

- R\$2.838.474,00 para “Construção, Adequação e Modernização do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante” – São Gonçalo do Amarante – RN;

- R\$3.817.176,00 para “Construção, Adequação e Modernização do Aeroporto de Goiânia/Santa Genoveva” – Goiânia – GO;

- R\$5.788.561,00 para “Construção, Adequação e Modernização do Aeroporto Internacional de Macapá” – Macapá – AP;

- R\$1.449.123,00 para “Ampliação, Adequação e Modernização do Aeroporto de João Pessoa/Presidente Casto Pinto” – João Pessoa – PB;

- R\$1.429.585,00 para “Ampliação, Adequação e Modernização do Aeroporto de Fortaleza/Pinto Martins” – Fortaleza – CE; e
- R\$ 6.489,00 para “Ampliação, Adequação e Modernização do Aeroporto Internacional de Foz de Iguaçu” – Foz do Iguaçu – PR.

Os recursos necessários à implementação dos investimentos decorrem de saldo de aportes efetuados pelo Tesouro Nacional no capital da Infraero, no exercício de 2005.

e) Indústria de Material Bélico do Brasil – IMEBEL – R\$16.240.000,00 a serem aplicados na ação “Adequação do Parque Industrial”, de âmbito Nacional. Os recursos necessários à realização dos investimentos são próprios da empresa.

4. A abertura do crédito solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico das respectivas empresas.

5. Cabe ressaltar que a abertura do crédito ora proposto não afetará a meta global de superávit primário para 2006, de responsabilidade das empresas estatais federais, no montante R\$17.862 milhões, equivalentes a 0,85% do Produto Interno Bruto – PIB, fixada por intermédio do Decreto nº 5.861, Anexo III, de 28 de julho de 2006, uma vez que o incremento de despesas está sendo compensado pela previsão de geração de maiores receitas ou por diminuição de outras despesas primárias das empresas estatais federais.

6. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006.**

DECRETO Nº 5.861, DE 28 DE JULHO DE 2006

**Dá nova redação ao parágrafo único do art. 12 e aos Anexos VIII, IX, X e XI do Decreto nº 5.780, de 19 de maio de 2006, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2006, e dá outras providências.**

.....

#### **PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2006-CN MENSAGEM Nº 105, DE 2005-CN (Nº 781/2005, na origem)**

**Abre ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$198.503.075,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$753.471.785,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), crédito suplementar no valor total de R\$198.503.075,00 (cento e noventa e oito milhões, quinhentos e três mil e setenta e cinco reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, são oriundos de geração própria, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei, e de cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 11.306, de 2006), relativamente às dotações orçamentárias de diversas empresas estatais, constantes do Anexo II a esta Lei, no valor global de R\$753.471.785,00 (setecentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e um mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>			
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			15.120.000
20 AGRICULTURA			2.721.600
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			166.561.655
24 COMUNICAÇÕES			8.000.000
26 TRANSPORTE			6.099.820
<b>TOTAL - GERAL</b>			<b>198.503.075</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>			
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO			59.706.195
605 ABASTECIMENTO			2.721.600
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			122.599.158
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS			8.000.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			5.476.122
<b>TOTAL - GERAL</b>			<b>198.503.075</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES</b>			
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			15.120.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO			15.120.000
20 AGRICULTURA			2.721.600
605 ABASTECIMENTO			2.721.600
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			166.561.655
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO			43.962.497
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			122.599.158
24 COMUNICAÇÕES			8.000.000
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS			8.000.000
26 TRANSPORTE			6.099.820
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO			623.698
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			5.476.122
<b>TOTAL - GERAL</b>			<b>198.503.075</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>			
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS			4.500.000
0256 APERFOMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS			8.000.800
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS			110.690.561
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			75.304.514
<b>TOTAL - GERAL</b>			<b>198.503.075</b>
<b>QUADRO SINTESE POR ORGAO</b>			
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			2.721.600
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA			166.561.655
33900 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			15.120.000
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES			6.099.820
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES			8.000.000
<b>TOTAL - GERAL</b>			<b>198.503.075</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			40.801.306
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			40.801.306
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			40.801.306
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>40.801.306</b>	<b>RECEITAS CORRENTES 40.801.306</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>
<b>ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>			
ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO ORGAO : R\$ 2.721.600</b>			
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>			
20 AGRICULTURA			2.721.600
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>			
605 ABASTECIMENTO			2.721.600
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>			
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			2.721.600
<b>QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS</b>			
22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASA/MG			2.461.600
22209 COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG			260.000
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.721.600
<b>TOTAL</b>			<b>2.721.600</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.477.783
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			2.477.783
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			2.477.783
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>2.477.783</b>	<b>RECEITAS CORRENTES 2.477.783</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>
<b>ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>			
<b>UNIDADE : 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASA/MG</b>			

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.461.600</b>			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 20 AGRICULTURA		2.461.600	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 605 ABASTECIMENTO		2.461.600	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		2.461.600	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.461.600	
<b>TOTAL</b>		<b>2.461.600</b>	
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.217.783	
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		2.217.783	
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		2.217.783	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>0</b>	
2.217.783 RECEITAS CORRENTES		2.217.783 RECEITAS DE CAPITAL	
ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE : 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASA/MG			

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	2.461.600
		ATIVIDADES	
20	605	0807 4105	2.461.600
20	605	0807 4105 0031	2.461.600
		MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	
		MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	
		1 4 - INV 2 90 0 495	2.461.600
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>		<b>2.461.600</b>	
ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE : 22209 - COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG			

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 260.000</b>			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 20 AGRICULTURA		260.000	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 605 ABASTECIMENTO		260.000	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		260.000	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		260.000	
<b>TOTAL</b>		<b>260.000</b>	
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		260.000	
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		260.000	
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		260.000	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>0</b>	
260.000 RECEITAS CORRENTES		260.000 RECEITAS DE CAPITAL	
ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE : 22209 - COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG			

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	260.000

		ATIVIDADES						
20 605	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						80.000
20 605	0807 4102 0031	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						80.000
			I	4 - INV	2	90	0	495
20 605	0807 4105	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL						180.000
20 605	0807 4105 0031	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						180.000
			I	4 - INV	2	90	0	495
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>								<b>260.000</b>

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 166.561.655

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 166.561.655

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 43.962.497  
694 SERVIÇOS FINANCEIROS 122.599.158

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS 110.698.561  
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 55.863.094

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS  
25202 BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA 57.340.269  
25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB 974.885  
25230 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA 83.953.116  
25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB 24.293.385

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 166.561.655

TOTAL 166.561.655

QUADRO SINTESE POR RECEITA  
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 38.323.523  
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 38.323.523  
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 38.323.523  
TOTAL DA RECEITA 38.323.523 RECEITAS CORRENTES 38.323.523 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 57.340.269

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 57.340.269

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 43.544.408  
694 SERVIÇOS FINANCEIROS 13.795.861

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS 12.947.503  
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 44.392.766

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 57.340.269

TOTAL 57.340.269

QUADRO SINTESE POR RECEITA  
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 38.323.523  
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 38.323.523  
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 38.323.523  
TOTAL DA RECEITA 38.323.523 RECEITAS CORRENTES 38.323.523 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	R	MOD	I	F	TE	VALOR
<b>0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS</b>										<b>12.947.503</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
23 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO								3.384.003
23 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495		3.384.003
<b>PROJETOS</b>										
23 694	0781 3324	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO								9.563.500
23 694	0781 3324 0011	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA	I	4 - INV	4	90	0	495		3.368.800
23 694	0781 3324 0012	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE	I	4 - INV	4	90	0	495		1.298.200
23 694	0781 3324 0013	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS	I	4 - INV	4	90	0	495		1.298.200
23 694	0781 3324 0014	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA	I	4 - INV	4	90	0	495		13.200
23 694	0781 3324 0015	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA	I	4 - INV	4	90	0	495		13.200
23 694	0781 3324 0017	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS	I	4 - INV	4	90	0	495		544.400
23 694	0781 3324 0021	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO	I	4 - INV	4	90	0	495		544.400
23 694	0781 3324 0051	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	I	4 - INV	4	90	0	495		865.500
23 694	0781 3324 0051	PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	I	4 - INV	4	90	0	495		865.500
<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>										<b>44.392.766</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								43.544.408
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495		43.544.408
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								848.358
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495		848.358
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>										<b>57.340.269</b>

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 974.885



<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b> 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	<b>974.885</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b> 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 694 SERVIÇOS FINANCEIROS	<b>418.089</b> <b>556.796</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b> 0781 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	<b>556.796</b> <b>418.089</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b> 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	<b>974.885</b>
<b>TOTAL</b>	<b>974.885</b>

ORGAO : 25008 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

**ANEXO I** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAOSUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>0781 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS</b>							<b>556.796</b>
		<b>PROJETOS</b>							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							556.796
23 694	0781 3252 0022	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							556.796
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	556.796
		<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>							<b>418.089</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							418.089
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							418.089
			I	4 - INV	4	90	0	495	418.089
		<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>							<b>974.885</b>

ORGAO : 25008 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA

**ANEXO I** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**TOTAL DA UNIDADE : R\$ 83.953.116**

<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b> 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	<b>83.953.116</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b> 694 SERVIÇOS FINANCEIROS	<b>83.953.116</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b> 0781 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	<b>72.908.877</b> <b>11.052.239</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b> 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	<b>83.953.116</b>
<b>TOTAL</b>	<b>83.953.116</b>

ORGAO : 25008 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS									72.908.877
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							36.701.526
23 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	36.701.526
		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							36.199.351
23 694	0781 3252 0012	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE	1	4 - INV	4	90	0	495	1.100.753
23 694	0781 3252 0013	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 6 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	4	90	0	495	2.445.753
23 694	0781 3252 0015	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA	1	4 - INV	4	90	0	495	2.445.753
23 694	0781 3252 0016	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 6 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA	1	4 - INV	4	90	0	495	5.322.669
23 694	0781 3252 0017	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS	1	4 - INV	4	90	0	495	5.322.669
23 694	0781 3252 0023	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA	1	4 - INV	4	90	0	495	974.415
23 694	0781 3252 0024	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	4	90	0	495	974.415
23 694	0781 3252 0025	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA	1	4 - INV	4	90	0	495	150.923
23 694	0781 3252 0026	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1	4 - INV	4	90	0	495	150.923
23 694	0781 3252 0027	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	4 - INV	4	90	0	495	1.790.850
23 694	0781 3252 0028	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE	1	4 - INV	4	90	0	495	1.790.850
23 694	0781 3252 0029	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA	1	4 - INV	4	90	0	495	790.222
23 694	0781 3252 0031	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	4	90	0	495	790.222
23 694	0781 3252 0032	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1	4 - INV	4	90	0	495	274.865
23 694	0781 3252 0033	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	4	90	0	495	274.865
23 694	0781 3252 0033	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	1.080.487
23 694	0781 3252 0033	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	1.080.487
23 694	0781 3252 0033	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	683.338
23 694	0781 3252 0033	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	683.338
23 694	0781 3252 0033	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	634.977
23 694	0781 3252 0033	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	634.977
23 694	0781 3252 0033	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	3.713.053
23 694	0781 3252 0033	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	3.713.053
23 694	0781 3252 0033	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	1.728.914
23 694	0781 3252 0033	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	1.728.914
23 694	0781 3252 0033	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	25.838
23 694	0781 3252 0033	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	25.838
23 694	0781 3252 0033	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	2.623.764
23 694	0781 3252 0033	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	2.623.764

23 694	0781 3252 0041	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 15	I	4 - INV	4	90	0	495	7.432.761
23 694	0781 3252 0042	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495	950.753
23 694	0781 3252 0043	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	950.753
23 694	0781 3252 0051	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	1.315.916
23 694	0781 3252 0052	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE GOIAS PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	1.315.916
23 694	0781 3252 0053	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO DISTRITO FEDERAL PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495	672.488
23 694	0781 3252 0054	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	672.488

**0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO**

11.052.239

		ATIVIDADES							
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.452.239
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	2.452.239
		PROJETOS							
23 694	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							8.600.000
23 694	0807 3286 0023	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO CEARA IMOVEL INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	5.500.000
23 694	0807 3286 0043	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL IMOVEL INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	3.100.000

**TOTAL - INVESTIMENTO**

83.953.116

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 24.293.385

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
23 COMERCIO E SERVICIOS

24.293.385

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
694 SERVICIOS FINANCEIROS

24.293.385

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
0781 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS

24.293.385

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

24.293.385

TOTAL

24.293.385

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS</b>									<b>24.293.385</b>
PROJETOS									
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							24.293.385
23 694	0781 3252 0041	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA							24.293.385
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 123	I	4 - INV	4	90	0	495	24.293.385
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>24.293.385</b>

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO ORGAO : R\$ 15.120.000</b>			
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>			
<b>09 PREVIDENCIA SOCIAL</b>			<b>15.120.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES</b>			
<b>126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>			<b>15.120.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>			
<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>			<b>15.120.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS</b>			
<b>33202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV</b>			<b>15.120.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>			
<b>495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO</b>			<b>15.120.000</b>
<b>TOTAL</b>			<b>15.120.000</b>

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL  
UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 15.120.000</b>			
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>			
<b>09 PREVIDENCIA SOCIAL</b>			<b>15.120.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES</b>			
<b>126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>			<b>15.120.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>			
<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>			<b>15.120.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>			
<b>495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO</b>			<b>15.120.000</b>
<b>TOTAL</b>			<b>15.120.000</b>

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL  
UNIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>									<b>15.120.000</b>



		ATIVIDADES							
09 126	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						13.600.000	
09 126	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	13.600.000
09 126	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.520.000
09 126	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.520.000

**TOTAL - INVESTIMENTO**

**15.120.000**

**ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**

**ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

**CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**TOTAL DO ORGAO : R\$ 6.099.820**

**QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
26 TRANSPORTE**

**6.099.820**

**QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes  
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO**

**623.698  
5.476.122**

**QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
0237 CORREDOR ARAGUALA-TOCANTINS  
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO**

**4.500.000  
1.599.820**

**QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS  
39213 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP  
39215 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP**

**1.599.820  
4.500.000**

**QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO**

**6.099.820**

**TOTAL**

**6.099.820**

**ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**

**UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP**

**ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

**CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.599.820**

**QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
26 TRANSPORTE**

**1.599.820**

**QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes  
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO**

**623.698  
976.122**

**QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO**

**1.599.820**

**QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO**

**1.599.820**

**TOTAL**

**1.599.820**

**ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**

**UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP**

**ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

**CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	F T E	VALOR
		0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.599.820
		ATIVIDADES							

26 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								623.698
26 126	0807 4103 0035	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495		623.698
26 784	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								976.122
26 784	0807 4102 0035	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495		976.122

TOTAL - INVESTIMENTO

1.599.838

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.500.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
26 TRANSPORTE

4.500.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

4.500.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS

4.500.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

4.500.000

TOTAL

4.500.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									4.500.000
PROJETOS									
26 784	0237 1305	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							4.500.000
26 784	0237 1305 0015	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 22	1	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO									4.500.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 8.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
24 COMUNICAÇÕES

8.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS

8.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS

8.000.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS  
41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

8.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

8.000.000

TOTAL

8.000.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
 UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.000.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 24 COMUNICAÇÕES		8.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 721 COMUNICAÇÕES POSTAIS		8.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS		8.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		8.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>8.000.000</b>

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
 UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						VALOR
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0256		APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS							8.000.000
ATIVIDADES									
24	721	0256 4095							8.000.000
24	721	0256 4095 0001							8.000.000
		MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL	1	4 - INV	2	90	0	495	8.000.000
		MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL - NACIONAL							
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>8.000.000</b>

ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	116.800.000
20 AGRICULTURA	243.817
22 INDÚSTRIA	220.031.524
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	215.889.968
24 COMUNICAÇÕES	194.406.656
26 TRANSPORTE	6.099.820
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>753.471.785</b>

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	245.058.469
605 ABASTECIMENTO	85.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	220.031.524
692 COMERCIALIZAÇÃO	1.136.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	156.898.843
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	124.162.129
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	6.099.820
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>753.471.785</b>

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	116.800.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116.800.000
20 AGRICULTURA	243.817
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	158.817
605 ABASTECIMENTO	85.000
22 INDÚSTRIA	220.031.524
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	220.031.524
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	215.889.968
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57.855.125
692 COMERCIALIZAÇÃO	1.136.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	156.898.843
24 COMUNICAÇÕES	194.406.656
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	70.244.527
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	124.162.129
26 TRANSPORTE	6.099.820
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	6.099.820
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>753.471.785</b>

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0087	GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	116.808.000
0231	CORREDOR TRANSMETROPOLITANO	1.599.820
0236	CORREDOR OESTE-NORTE	1.500.000
0237	CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS	3.900.000
0256	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS	111.662.129
0758	PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA	220.031.524
0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	100.203.074
0897	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	198.675.238
<b>TOTAL - GERAL</b>		<b>753.471.785</b>

QUADRO SÍNTESE POR ORGAO		
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	243.817
25000	MINISTÉRIO DA FAZENDA	435.921.492
33000	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	116.800.000
39000	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	6.099.820
41000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	194.406.456

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA					
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	595.770.016			
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS	495.770.016			
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA	495.770.016			
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000.000			
6.2.1.0.00.00	TESOURO	100.000.000			
6.2.1.1.00.00	DIRETO	100.000.000			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>595.770.016</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>495.770.016</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000.000</b>

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 243.817

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES		
20	AGRICULTURA	243.817

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	158.817
605	ABASTECIMENTO	85.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	243.817

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS		
22208	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASA/MG	243.817

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	243.817

TOTAL		
		243.817

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
UNIDADE : 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASA/MG

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 243.817

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES		
20	AGRICULTURA	243.817

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	158.817
605	ABASTECIMENTO	85.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	243.817

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	243.817

TOTAL		
		243.817

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
UNIDADE : 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASA/MG



ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	K P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>									<b>243.817</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
19	126	0807 4103							158.817
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							
20	126	0807 4103 0031							158.817
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	158.817
28	605	0807 4102							85.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							
20	605	0807 4102 0031							85.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	85.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>243.817</b>

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
---	--	---	--

TOTAL DO ORGAO : R\$ 435.921.492

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
22	INDUSTRIA	220.831.524
23	COMERCIO E SERVICOS	215.889.968

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES		
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	57.855.125
662	PRODUCAO INDUSTRIAL	220.831.524
692	COMERCIALIZACAO	1.136.000
694	SERVICOS FINANCEIROS	156.898.843

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
8755	PRODUCAO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANCA	220.831.524
8781	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS	100.203.674
8807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	115.686.894

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS		
25202	BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA	19.816.746
25207	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	8.200.000
25210	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	64.676.381
25211	CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	220.831.524
25215	IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.	7.420.340
25220	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA	83.953.116
25230	COBRA TECNOLOGIA S.A.	7.730.000
25234	BANCO DO BRASIL S.A. - BB	24.293.385

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495	RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	435.921.492

TOTAL : 435.921.492

QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	307.683.360
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PROPRIOS	307.683.360
6.1.1.0.00.00	GERACAO PROPRIA	307.683.360
TOTAL DA RECEITA		307.683.360 RECEITAS CORRENTES 307.683.360 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
---	--	---	--

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 19.816.746

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.016.746
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 694 SERVIÇOS FINANCEIROS	19.016.746
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	17.541.746 1.475.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	19.016.746
<b>TOTAL</b>	<b>19.016.746</b>

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS</b>									
<b>PROJETOS</b>									
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							17.541.746
23 694	0781 3252 0011	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							1.301.590
23 694	0781 3252 0012	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495	1.301.590
23 694	0781 3252 0013	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							329.400
23 694	0781 3252 0014	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495	329.400
23 694	0781 3252 0015	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.266.170
23 694	0781 3252 0016	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	I	4 - INV	4	90	0	495	3.266.170
23 694	0781 3252 0017	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							259.500
23 694	0781 3252 0018	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	I	4 - INV	4	90	0	495	259.500
23 694	0781 3252 0019	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA							5.572.034
23 694	0781 3252 0020	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 6	I	4 - INV	4	90	0	495	5.572.034
23 694	0781 3252 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							452.200
23 694	0781 3252 0022	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495	452.200
23 694	0781 3252 0023	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS							2.941.270
23 694	0781 3252 0024	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	I	4 - INV	4	90	0	495	2.941.270
23 694	0781 3252 0025	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							1.401.590
23 694	0781 3252 0026	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	I	4 - INV	4	90	0	495	1.401.590
23 694	0781 3252 0027	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							2.017.992
23 694	0781 3252 0028	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495	2.017.992
<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>									
<b>PROJETOS</b>									
23 694	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							1.475.000
23 694	0807 3286 0015	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PARA							1.475.000
23 694	0807 3286 0015	IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495	1.475.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									
<b>19.016.746</b>									

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.800.000</b>									
QUADRO SINTESE POR FUNCOES									
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS									
									8.800.000

<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>		
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	8.800.000
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>		
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	8.800.000
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>		
495	RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	8.800.000
<b>TOTAL</b>		<b>8.800.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>		
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	8.800.000
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PROPRIOS	8.800.000
6.1.1.0.00.00	GERACAO PROPRIA	8.800.000
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>8.800.000</b>
RECEITAS CORRENTES		8.800.000
RECEITAS DE CAPITAL		0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25207 - SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES SF	GN D	RP	MO D	I U	FT E	VALOR
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							8.800.000
ATIVIDADES									
23 126	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							3.067.000
23 126	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.067.000
23 126	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							5.733.000
23 126	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.733.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>8.800.000</b>

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 64.676.381									
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>									
23	COMERCIO E SERVICOS	64.676.381							
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>									
694	SERVICOS FINANCEIROS	64.676.381							
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>									
0781	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS	58.367.943							
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	6.308.438							
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>									
495	RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	64.676.381							
<b>TOTAL</b>		<b>64.676.381</b>							
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>									
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	63.701.496							
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PROPRIOS	63.701.496							
6.1.1.0.00.00	GERACAO PROPRIA	63.701.496							
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>63.701.496</b>							
RECEITAS CORRENTES		63.701.496							
RECEITAS DE CAPITAL		0							

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES SF	GN D	RP	MO D	I U	FT E	VALOR
0781		AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS							58.367.943
ATIVIDADES									
23 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							10.184.555
23 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	10.184.555
PROJETOS									

23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO								6.382.520
23 694	0781 3252 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO								506.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495		506.280
23 694	0781 3252 0023	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA								649.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495		649.280
23 694	0781 3252 0024	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								649.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495		649.280
23 694	0781 3252 0025	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA								812.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495		812.280
23 694	0781 3252 0026	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								659.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495		659.280
23 694	0781 3252 0027	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS								812.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495		812.280
23 694	0781 3252 0029	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA								659.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495		659.280
23 694	0781 3252 0031	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								812.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495		812.280
23 694	0781 3252 0032	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								822.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495		822.280
23 694	0781 3324	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO								41.808.868
23 694	0781 3324 0021	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO								547.705
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495		547.705
23 694	0781 3324 0022	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI								4.361.877
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 2	I	4 - INV	4	90	0	495		4.361.877
23 694	0781 3324 0023	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA								7.776.473
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 5	I	4 - INV	4	90	0	495		7.776.473
23 694	0781 3324 0024	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								3.951.922
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495		3.951.922
23 694	0781 3324 0025	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA								2.631.892
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495		2.631.892
23 694	0781 3324 0026	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								5.345.111
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	4	90	0	495		5.345.111
23 694	0781 3324 0027	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS								1.999.613
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495		1.999.613
23 694	0781 3324 0028	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE								1.483.943
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 5	I	4 - INV	4	90	0	495		1.483.943
23 694	0781 3324 0029	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA								11.745.141
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE) 3	I	4 - INV	4	90	0	495		11.745.141
23 694	0781 3324 0031	MODERNIZACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								1.957.191
		PONTO DE ATENDIMENTO MODERNIZADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495		1.957.191
<b>8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>										<b>6.308.438</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
23 694	8807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS								1.489.339
23 694	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL								1.489.339
			I	4 - INV	4	90	0	495		1.489.339



23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								4.819.099
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL								4.819.099
			1	4 - INV	4	90	0	495		4.819.099
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>										<b>64.676.381</b>

ORCAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

**ANEXO II** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 220.031.524

<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>										
22	INDÚSTRIA									220.031.524
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>										
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL									220.031.524
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>										
0758	PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANCA									220.031.524
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>										
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									220.031.524
<b>TOTAL</b>										<b>220.031.524</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>										
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO									220.031.524
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PROPRIOS									220.031.524
6.1.1.0.00.00	GERACAO PROPRIA									220.031.524
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>220.031.524</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>220.031.524</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>				<b>0</b>

ORCAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

**ANEXO II** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0758 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANCA</b>										
<b>PROJETOS</b>										
22 662	0758 3274	MODERNIZACAO DO PARQUE INDUSTRIAL							220.031.524	
22 662	0758 3274 0033	MODERNIZACAO DO PARQUE INDUSTRIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LINHA DE PRODUCAO MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 77	1	4 - INV	2	90	0	495	220.031.524	
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>										<b>220.031.524</b>

ORCAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

**ANEXO II** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 7.420.340

<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>										
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS									7.420.340
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>										
694	SERVIÇOS FINANCEIROS									7.420.340
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>										
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									7.420.340
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>										
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									7.420.340
<b>TOTAL</b>										<b>7.420.340</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>										
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO									7.420.340
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PROPRIOS									7.420.340
6.1.1.0.00.00	GERACAO PROPRIA									7.420.340
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>7.420.340</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.420.340</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>				<b>0</b>

ORCAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

**ANEXO II** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	--------------------------------	-----	------	-----	-------	-----	-------	-------

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		ATIVIDADES						7.420.340
23 694	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS					6.000.000	
23 694	0807 4101 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	I	4 - INV	4	90	0 495	6.000.000
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					1.420.340	
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0 495	1.420.340
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>							<b>7.420.340</b>	

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 83.953.116

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

83.953.116

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
694 SERVIÇOS FINANCEIROS

42.461.125

41.491.991

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

83.953.116

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

83.953.116

TOTAL

83.953.116

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACA0/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							83.953.116
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							42.461.125
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0 495		42.461.125
23 694	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							41.491.991
23 694	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0 495		41.491.991
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>83.953.116</b>

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25230 - COBRA TECNOLOGIA S.A.

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 7.730.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

7.730.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
692 COMERCIALIZAÇÃO

6.594.000

1.136.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

7.730.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

7.730.000

TOTAL

7.730.000

<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		7.730.000
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PROPRIOS		7.730.000
6.1.1.0.00.00	GERACAO PROPRIA		7.730.000
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>7.730.000 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.730.000 RECEITAS DE CAPITAL</b>

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25230 - COBRA TECNOLOGIA S.A.

**ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>									<b>7.730.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6.594.000
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	6.594.000
23 692	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							833.000
23 692	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	833.000
23 692	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							303.000
23 692	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	303.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>7.730.000</b>

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB

**ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 24.293.385

<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOS</b>	<b>23 COMERCIO E SERVICOS</b>	<b>24.293.385</b>
----------------------------------	-------------------------------	-------------------

<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOS</b>	<b>694 SERVICOS FINANCEIROS</b>	<b>24.293.385</b>
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------

<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>	<b>0781 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS</b>	<b>24.293.385</b>
-------------------------------------	--	-------------------

<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>	<b>495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>24.293.385</b>
--	--	-------------------

<b>TOTAL</b>		<b>24.293.385</b>
--------------	--	-------------------

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB

**ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0781 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS</b>									<b>24.293.385</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
23 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							24.293.385
23 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	24.293.385
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>24.293.385</b>

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

**ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DO ORGAO : R\$ 116.800.000





QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS	
39213 COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	1.599.820
39215 COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP	4.500.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.099.820
<b>TOTAL</b>	<b>6.099.820</b>

ORÇAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

**ANEXO II** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.599.820

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	1.599.820

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.599.820

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO	1.599.820

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.599.820
<b>TOTAL</b>	<b>1.599.820</b>

ORÇAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

**ANEXO II** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>							<b>1.599.820</b>
		PROJETOS							
26 784	0231 3325	RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS (SP)							1.599.820
26 784	0231 3325 0035	RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.599.820
		OBRA EXECUTADA (4 DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	1.599.820
		<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>							<b>1.599.820</b>

ORÇAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP

**ANEXO II** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.500.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	4.500.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	4.500.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0236 CORREDOR OESTE-NORTE	1.500.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS	3.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.500.000
<b>TOTAL</b>	<b>4.500.000</b>

ORÇAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP

**ANEXO II** **CREDITO SUPLEMENTAR**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0236 CORREDOR OESTE-NORTE								1.500.000	
PROJETOS									
26 784	0236 1C76	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DAS VIAS INTERNAS DO PORTO DE ITAITUBA (PA)						1.500.000	
26 784	0236 1C76 0015	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DAS VIAS INTERNAS DO PORTO DE ITAITUBA (PA) - NO ESTADO DO PARA						1.500.000	
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 75	I	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS								3.000.000	
PROJETOS									
26 784	0237 1C83	CONSTRUCAO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)						3.000.000	
26 784	0237 1C83 0015	CONSTRUCAO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA						3.000.000	
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	I	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>								<b>4.500.000</b>	

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 194.406.656

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
24 COMUNICACOES

194.406.656

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
721 COMUNICACOES POSTAIS

70.244.527

124.162.129

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVICOS POSTAIS  
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

111.662.129

82.744.527

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS  
41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

194.406.656

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

194.406.656

TOTAL

194.406.656

QUADRO SINTESE POR RECEITA  
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO  
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS  
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA

186.406.656

186.406.656

186.406.656

TOTAL DA RECEITA 186.406.656 RECEITAS CORRENTES 186.406.656 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 194.406.656

QUADRO SINTESE POR FUNCOES  
24 COMUNICACOES

194.406.656

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES  
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
721 COMUNICACOES POSTAIS

70.244.527

124.162.129

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS  
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVICOS POSTAIS  
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

111.662.129

82.744.527

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA  
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

194.406.656

TOTAL

194.406.656

QUADRO SINTESE POR RECEITA  
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO  
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS  
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA

186.406.656

186.406.656

186.406.656

TOTAL DA RECEITA 186.406.656 RECEITAS CORRENTES 186.406.656 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CREDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS</b>									<b>111.662.129</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
24 721	0256 4094	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO							6.000.000
24 721	0256 4094 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	6.000.000
<b>PROJETOS</b>									
24 721	0256 3220	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DOS SERVICOS FINANCEIROS POSTAIS							16.017.635
24 721	0256 3220 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DOS SERVICOS FINANCEIROS POSTAIS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	16.017.635
		PONTO DE ATENDIMENTO AMPLIADO (UNIDADE) 363							16.017.635
24 721	0256 3221	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO							2.000.000
24 721	0256 3221 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
		INFRA-ESTRUTURA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6							2.000.000
24 721	0256 3222	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO							22.574.704
24 721	0256 3222 0001	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	22.574.704
		INFRA-ESTRUTURA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 38							22.574.704
24 721	0256 3227	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL							16.000.000
24 721	0256 3227 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	16.000.000
		AGENCIA INSTALADA (UNIDADE) 206							16.000.000
24 721	0256 3228	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL							49.069.790
24 721	0256 3228 0001	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO POSTAL - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	49.069.790
		AGENCIA MODERNIZADA (UNIDADE) 1411							49.069.790
<b>0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO</b>									<b>82.744.527</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
24 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							70.244.527
24 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	70.244.527
24 721	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							11.000.000
24 721	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	11.000.000
24 721	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.500.000
24 721	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>194.406.656</b>

**MENSAGEM Nº 781**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$198.503.075,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$753.471.785,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 12 de setembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 165/2006/MP

Brasília, 29 de agosto de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2006 (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), crédito suplementar no valor total de R\$198.503.075,00 (cento e noventa e oito milhões, quinhentos e três mil e setenta e cinco reais), em favor de diversas empresas, e, ao mesmo tempo, reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$753.471.785,00 (setecentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e um mil e setecentos e oitenta e cinco reais), para atendimento de pleitos dos respectivos Ministérios supervisores.

2. Os créditos ora propostos, bem como os cancelamentos solicitados, têm por finalidade adequar os cronogramas físico-financeiros dos investimentos das respectivas empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

3. A seguir, a destinação, por empresa, dos referidos créditos, bem como as respectivas fontes de financiamento:

- a)** Centrais de Abastecimento de Minas Gerais SA. – CEASA/MG – R\$2.461.600,00 destinados à atividade “Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional”, no Estado de Minas Gerais. Os recursos necessários à realização dos investimentos são provenientes de geração própria da empresa e de cancelamento de parte de dotação aprovada para outras ações.
- b)** Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG, R\$260.000,00 destinados às atividades: “Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos” e “Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional”, no Estado de Minas Gerais. Os recursos necessários à realização

desse investimento decorrem de geração própria da empresa.

- c)** Banco da Amazônia S.A. – BASA – R\$57.340.269,00 sendo:

- R\$3.384.003,00 destinados à atividade “Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento”, de âmbito Nacional;

- R\$9.563.500,00 para “Modernização de Pontos de Atendimento Bancário”, nos Estados de Rondônia, do Acre, do Amazonas, de Roraima, do Pará, do Tocantins, do Maranhão e do Mato Grosso;

- R\$43.544.408,00 para a atividade “Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento”, de âmbito Nacional; e

- R\$848.358,00 destinados à ação “Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos”, de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes geração própria e de cancelamento de parte de dotação aprovada para outros projetos do próprio Banco.

- d)** Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB – R\$974.885,00 sendo:

- R\$556.796,00 para o projeto “Instalação de Pontos de Atendimento Bancário”, no Estado do Piauí; e

- R\$418.089,00 para a atividade “Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento”, de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotação aprovada para outras ações do próprio Banco.

- e)** Caixa Econômica Federal – CAIXA – R\$83.953.116,00, sendo:

- R\$36.701.526,00 destinados à atividade “Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento”, de âmbito Nacional;

- R\$36.199.351,00 para o projeto “Instalação de Pontos de Atendimento Bancário”, nos Estados do Acre, do Amazonas, do Pará, do Amapá, do Tocantins, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, de Minas Gerais, do Espírito Santo, do Rio de Janeiro, do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande



do Sul, do Mato Grosso, de Goiás, do Distrito Federal e do Mato Grosso do Sul;

- R\$2.452.239,00 para a atividade “Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos”, de âmbito Nacional; e
- R\$8.600.000,00 destinados à ação “Instalação de Bens Imóveis”, nos Estados do Ceará e do Rio Grande do Sul.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotação aprovada para outros projetos/atividades da própria instituição.

f) O Banco do Brasil SA. – BB – R\$24.293.385,00 a serem aplicados no projeto “Instalação de Pontos de Atendimento Bancário”, no Estado do Paraná. Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotação aprovada para outra ação do próprio Banco.

g) Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV – R\$15.120.000,00, sendo:

- R\$13.600.000,00 destinados à ação “Manutenção e Adequação de Bens Imóveis”, de âmbito Nacional; e
- R\$1.520.000,00 para “Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos”, de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotação aprovada para outra atividade da própria empresa.

h) Companhia Docas do Estado de São Paulo – CO-DESP – R\$1.599.820,00, sendo:

- R\$623.698,00 destinados à ação “Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento”, no Estado de São Paulo; e
- R\$976.122,00 para “Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos”, no Estado de São Paulo.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotação aprovada para outro projeto da própria companhia.

i) Companhia Docas do Pará – CDP – R\$4.500.000,00 a serem aplicados no projeto “Melhoramentos no Porto de Vila do Conde (PA)”, no Estado do Pará. Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de

cancelamento de parte de dotação aprovada para outros projetos da própria empresa.

j) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – R\$8.000.000,00 para investimentos na atividade “Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento Postal”, de âmbito Nacional. Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotação aprovada para outros projetos e atividades da própria empresa.

4. A abertura do crédito solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico das respectivas empresas.

5. Com a abertura deste crédito, ocorrerá, no Orçamento de Investimento para 2006, redução líquida de R\$554.968.710,00 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil e setecentos e dez reais), sendo R\$522.170.397,00 (quinhentos e vinte e dois milhões, cento e setenta mil e trezentos e noventa e sete reais) no grupamento das empresas do setor produtivo, uma vez que está sendo proposto neste Projeto de Lei cancelamento de dotações no valor total de R\$753.471.785,00 (setecentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e um mil e setecentos e oitenta e cinco reais), em outros projetos/atividades, conforme demonstrado na tabela a seguir:

RS 1,00

Discriminação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
	a	b	c=b-a
Empresas do Setor Produtivo	31.941.420	554.111.817	522.170.3
Instituições Financeiras	166.561.655	199.359.968	32.798.3
<b>Totais</b>	<b>198.503.075</b>	<b>753.471.785</b>	<b>554.968.7</b>

6. Segundo as empresas, essa redução está em consonância com as prioridades estabelecidas para a corrente exercício e não comprometerá o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos/atividades em 2006.

7. Cabe esclarecer que a meta global de Resultado Primário, para 2006, fixada para as Empresas Estatais Federais no Anexo III ao Decreto nº 5.861, de 28 de julho de 2006, no montante de R\$17.862 milhões, equivalentes a 0,85% do Produto Interno Bruto – PIB, não será com-

prometida com a abertura do crédito ora proposto, uma vez que o cancelamento líquido dos investimentos ora proposto pelas empresas do setor produtivo estatal atinge o total de R\$522 milhões de despesas primárias.

8. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006.**

.....  
DECRETO Nº 5.861, DE 28 DE JULHO DE 2006

**Dá nova redação ao parágrafo único do art. 12 e aos Anexos VIII, IX, X e XI do Decreto nº 5.780, de 19 de maio de 2006, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2006, e dá outras providências.**

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2001 – CN (Ofícios CN nºs 823 e 824, de 2004), a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Leitura: 19-9-2006

Até 24-9 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 2-10 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 7-10 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 17-10 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Os Projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que foi lido, em 31 de julho último, o **Requerimento nº 867, de 2006**, do Senador Paulo Paim, solicitando a retirada do **Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2006**, que aguardava inclusão em Ordem do Dia.

Esclarece, ainda, que, em 17 de agosto último foi promulgada a Resolução nº 35, de 2006, que modificou o procedimento de tramitação de requerimentos

de retirada de proposições, dentre outras modificações regimentais.

Nesse sentido, o referido requerimento passou a depender de despacho do Presidente, nos termos da alínea e do inciso II do art. 215, combinado com o inciso II do § 2º do art. 256, todos do Regimento Interno, na redação dada pela mencionada Resolução, uma vez que o seu objeto é proposição sem parecer de comissão e que não consta da Ordem do Dia.

Nesses termos, a Presidência defere o Requerimento nº 867, de 2006, e determina o arquivamento definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior, do PMDB, do Acre.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 996, DE 2006

Nos termos do artigo 221, Item I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a apresentação de condolências à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e à Diocese de Balsas no Maranhão pela morte de Dom Franco Masserdotti – Bispo Diocesano – ocorrida em 17 de setembro último.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2006.  
– **João Alberto Souza**, PMDB/MA.

*O Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Para encaminhar a votação do requerimento, concedo a palavra ao ilustre Senador João Alberto Souza, do PMDB do Maranhão.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, ocupo, neste momento, a tribuna do Senado Federal para comunicar e lamentar a trágica morte de Dom Franco Masserdotti, Bispo da Diocese de Balsas, no Estado do Maranhão.

Dom Franco faleceu na cidade de Balsas às 15 horas e 30 minutos de domingo, dia 17 de setembro corrente, enquanto pedalava sua bicicleta, exercício físico que executava costumeiramente para cuidar de sua saúde. Enquanto pedalava, foi colhido por um carro e morreu instantaneamente, aos 65 anos de idade.

A Diocese de Balsas perde seu guia espiritual, e a população, o pastor que há dez anos vinha dedicando todas as suas forças físicas, morais e espirituais na qualidade de Bispo da Diocese de Balsas.

Nascido na Província de Brécia, na Itália, Dom Franco Masserdotti consagrou sua vida a Deus, ingres-

sando na Congregação dos Missionários Combonianos. Após a ordenação sacerdotal, a congregação enviou-lhe à região de Balsas onde exerceu sua atividade pastoral durante longos anos, ora como vigário de diversas paróquias, ora como Vigário-Geral, até ser sagrado bispo e receber do Santo Padre o múnus de dirigir a Diocese de Balsas como seu Bispo titular.

Na sua atividade pastoral, seja como sacerdote, seja como bispo, dedicou-se com incansável zelo à promoção humana do seu rebanho, implantando projetos de assistência social em todas as paróquias da diocese, razão pela qual conquistou da população de Balsas profundos sentimentos de respeito e admiração, projetando-se como exemplo de fé, de doação e de entrega constante em favor do seu rebanho de fiéis.

Com a morte de Dom Franco, Balsas perde um grande guia espiritual, e o Estado do Maranhão, um exemplar trabalhador do evangelho da paz e do amor ao próximo. Perde igualmente o Brasil, pois Dom Franco ocupava a Presidência do Conselho Missionário Indigenista (CIMI) da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, concluo este breve pronunciamento, requerendo, como já requeri, desta Casa, nos termos do item I do art. 221 do Regimento Interno, a apresentação de condolências à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil e à igreja local de Balsas pela perda irreparável do inesquecível Dom Franco Masserdotti.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 997, DE 2006**

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a existência de processo licitatório para a construção de um complexo de tratamento de gás em Caraguatatuba – SP.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro

de Estado das Minas e Energia sobre a existência de processo licitatório para a construção de um complexo de tratamento de gás em Caraguatatuba – SP:

1) Existe em andamento processo licitatório visando a contratação de empresa para a construção de um complexo de tratamento de gás em Caraguatatuba – SP?

2) Quais foram as empresas que manifestaram interesse em participar do referido processo licitatório e quais foram as suas respectivas propostas?

3) Qual é o valor do contrato que prevê a construção do complexo em Caraguatatuba?

**Justificação**

A revista **Veja**, em sua edição de 20 de setembro do corrente, publicou nota, em sua seção Radar, informando que a Petrobras está para anunciar o resultado de uma concorrência visando a construção de um megacomplexo de tratamento de gás em Caraguatatuba (SP). A nota informa, ainda, que o corpo técnico da estatal aponta a empresa GDK como a favorita para vencer a concorrência.

Ocorre que a empresa GDK foi acusada, na CPML dos Correios, de superfaturamento no contrato de adaptação da Plataforma P-34. Em 2004, logo após esse contrato ter sido celebrado, o ex-secretário-geral do PT, Sílvio Pereira, ganhou um jipe Land Rover de presente do dono da GDK, o que poderia caracterizar indícios de tráfico de influência e favorecimentos na licitação vencida pela empresa.

Portanto, o presente requerimento visa a tornar o mais transparente possível o atual processo licitatório, buscando os esclarecimentos necessários à respeito do processo que se encontra em tramitação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 998, DE 2006**

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a liberação de recursos, com dispensa de licitação, para o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – PRÓ-SAÚDE.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a liberação de recursos, com

dispensa de licitação, para o Programa Nacional da Formação de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – PRÓ-SAÚDE:

1. Qual o volume de recursos liberados por essa Pasta, anualmente, para o Programa Pró-Saúde, no período entre 2003 e 2006, até a presente data?

2. Qual órgão dessa Pasta é responsável pela liberação desses recursos para o Pró-Saúde?

3. Quais foram as justificativas apresentadas para os recursos liberados com dispensa ou inexigibilidade de licitação?

### Justificação

A imprensa noticiou, no começo desta semana, que o Departamento de Gestão de Educação em Saúde, do Ministério da Saúde, liberou, com dispensa de licitação, mais de R\$200 milhões para o Programa Pró-Saúde, para que Universidades conveniadas possam comprar equipamentos para cursos de medicina, odontologia e enfermagem.

Assim, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para que se tenha a total transparência na aplicação adequada dos recursos públicos por parte do atual governo.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Os Requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 999, DE 2006

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do economista Ozias Monteiro, ilustre homem público do Amazonas, com 40 anos de carreira na administração pública estadual e federal.**

Requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar, pelo falecimento do economista Ozias Monteiro, um dos articuladores da criação da extinta Comissão de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, primeiro órgão do Estado voltado para o planejamento. Por duas vezes ocupou o cargo de Secretário de Fazenda do Amazonas, foi Superintendente da SUFRAMA (Superintendência da Zona Franca de Manaus), e assessor especial do

Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio. Há três, anos, atuava como Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Requeremos, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares do ilustre homem público amazonense e a Suframa.

### Justificação

O Voto de Pesar que ora requeremos justifica-se pela dedicação do Dr. Ozias Monteiro ao serviço público, durante quase meio século, período em que ocupou com brilho numerosos cargos no Estado e no plano federal. Conheci Ozias e por isso posso avaliar sua contribuição ao meu Estado. A história de Ozias, nascido no município de Codajás, em 1933, sempre esteve intimamente ligada à administração pública do Estado do Amazonas, desde que concluiu, em 1965, em Manaus, o curso de economia.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 413, DE 2006

(Nº 1.062/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Transparência nas Aquisições de Armas Convencionais, aberta a assinaturas na cidade de Guatemala, em 7 de junho de 1999, por ocasião do Vigésimo Nono Período Ordinário de Sessões da Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Interamericana sobre Transparência nas Aquisições de Armas Convencionais, aberta a assinaturas na cidade de Guatemala, em 7 de junho de 1999, por ocasião do Vigésimo Nono Período Ordinário de Sessões da Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos.

Parágrafo único. Ficas sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do



art. 49 da Constituição Federal, acarretes encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 1.678, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores, o texto da Convenção Interamericana sobre Transparência nas Aquisições de Armas Convencionais, aberta a assinaturas na cidade da Guatemala, em 7 de junho de 1999, por ocasião do Vigésimo-Nono Período Ordinário de Sessões da Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos.

Brasília, 13 de novembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

Nº 277/MRE

Brasília, 29 de agosto de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, o texto da Convenção Interamericana sobre Transparência nas Aquisições de Minas Convencionais, aberta a assinaturas na Cidade da Guatemala, em 7 de junho de 1999, por ocasião do Vigésimo-Nono Período Ordinário de Sessões da Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos.

2. A celebração do instrumento ocorre no final de uma década em que a transparência nas transferências internacionais de armas convencionais se consagrou como importante fator de fortalecimento da confiança entre Estados. Foi em 1991 que uma Resolução da Assembléia-Geral das Nações Unidas criou o Registro de Armas Convencionais da ONU, um banco de dados aberto à participação voluntária de todos os Estados membros da Organização, sobre exportações e importações de sete categorias de armas convencionais.

3. Em sintonia com esse quadro, o Brasil tem considerado o fomento da transparência uma vertente natural do processo de fortalecimento da confiança que se vem sedimentando entre os países do nosso Hemisfério, cada vez mais distante dos conflitos militares. O Governo brasileiro tem, assim, praticado a transparência no que respeita aos arsenais de que dispõe e aos dispêndios com as Forças Armadas. Vimos defendendo, também necessidade de um maior comprometimento dos países do Hemisfério com o Registro da ONU, do qual participamos desde que se tornou operacional, em 1993.

4. Por esses motivos, o Brasil patrocinou no âmbito da OEA, junto com os Estados Unidos, a negociação da Convenção Interamericana sobre Transparência. O processo de deliberação sobre o assunto teve início em 1997, na XXVII Assembléia-Geral da Organização, nas discussões sobre o fortalecimento da confiança e da segurança nas Américas. A iniciativa de elaborar um instrumento sobre transparência em armamentos viria a ser reforçada em Caracas, durante a Assembléia-Geral seguinte, com a aprovação da Resolução nº 1.570 sobre medidas de fortalecimento da confiança e da segurança. Coube, então, à Comissão de Segurança aemistérica a responsabilidade de negociar um acordo para o Hemisfério relativo às mesmas categorias de armas abrangidas pelo Registro de Armas Convencionais das Nações Unidas. Ao longo das deliberações que conduziram ao início do processo negociador, o Brasil realizou extenso processo de consultas na região, em especial junto aos vizinhos sul-americanos, com vistas a viabilizar uma proposta que pudesse atender aos interesses comuns e proporcionar o desejado consenso.

5. O instrumento, cuja negociação se concluiu em tempestivos oito meses, reflete a posição concertada dos países membros da OEA e representa, sobretudo, um exemplo de convergência de interesses no continente. Simples e objetiva, a Convenção estabelece o compromisso de que os Estados-partes elaborem relatórios anuais de informações sobre importações e exportações e intercambiem informações **ad hoc** sobre as aquisições de armas convencionais, seja por importação, seja por produção nacional.

6. O caráter inovador do diploma reside em tornar obrigatório o envio de informações equivalentes àquelas requeridas pelo Registro da ONU. Ao assumirem tal compromisso, os Estados membros da OEA alcançam novo patamar no tratamento que desejam imprimir à transparência em assuntos militares. Após sua entrada em vigor, a Convenção Interamericana poderá, inclusive, contribuir para o efetivo fortalecimento, no Hemisfério, do Registro da ONU.

7. Tendo em vista a natureza da Convenção em apreço, faz-se necessária sua ratificação formal, após aprovação pelo Poder Legislativo, conforme disposto pela Constituição Federal.

8. Temos a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, para o encaminhamento do texto da aludida Convenção à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente, – **Geraldo Magela da Cruz Quintão**, Ministro de Estado da Defesa – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

## ARTIGO I DEFINIÇÕES

Para os propósitos desta Convenção,

a. “Armas convencionais” significam os sistemas enunciados no Anexo I desta Convenção. O Anexo I é parte integrante desta Convenção.

b. “Aquisições” significam a obtenção de armas convencionais mediante compra, arrendamento, doação, empréstimo ou qualquer outro meio, seja de fontes externas, seja por meio de produção nacional. “Aquisições” não incluem protótipos, artigos em desenvolvimento e equipamento em pesquisa, desenvolvimento, teste e avaliação na medida em que tais protótipos, artigos ou equipamento não estejam incorporados ao inventário das forças armadas.

c. “Incorporação ao inventário das forças armadas” significa entrada em serviço da arma convencional, mesmo por período limitado.

## ARTIGO II OBJETIVO

O objetivo desta Convenção é contribuir mais plenamente para a abertura e transparência regionais na aquisição de armas convencionais mediante o intercâmbio de informação sobre essas aquisições, com o propósito de promover a confiança entre Estados nas Américas.

## ARTIGO III RELATÓRIOS ANUAIS DE INFORMAÇÕES SOBRE IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE ARMAS CONVENCIONAIS

1. Os Estados Partes informarão anualmente o depositário sobre suas importações e exportações, no ano civil anterior, de armas convencionais, proporcionando informação, no que se refere a importações, sobre o Estado exportador e a quantidade e o tipo de arma convencional importada e, no que se refere a exportações, sobre o Estado importador a quantidade e o tipo de arma convencional exportada. Qualquer Estado Parte poderá complementar suas notificações com qualquer informação adicional que considere relevante, tal como a designação e modelo das armas convencionais:

2. A informação proporcionada em conformidade com este artigo será prestada ao depositário, com a brevidade possível, o mais tardar até 15 de junho de cada ano.

## CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE TRANSPARÊNCIA NAS AQUISIÇÕES DE ARMAS CONVENCIONAIS

OS ESTADOS PARTES,

TENDO PRESENTE o compromisso assumido com as Nações Unidas e a Organização dos Estados Americanos de contribuir mais plenamente para a abertura e a transparência, mediante o intercâmbio de informações sobre os sistemas de armas abrangidos pelo Registro das Nações Unidas de Armas Convencionais;

REITERANDO a importância de notificar anualmente o Registro das Nações Unidas de Armas Convencionais sobre importações, exportações, estoques militares e aquisições por meio de produção nacional de grandes sistemas de armas;

TOMANDO POR BASE E REAFIRMANDO as Declarações de Santiago (1995) e de San Salvador (1998) sobre medidas de fortalecimento da confiança e da segurança, que recomendam a aplicação, da maneira mais adequada, de tais medidas;

RECONHECENDO que, em conformidade com a Carta da Organização dos Estados Americanos e a Carta das Nações Unidas, os Estados membros têm o direito inerente de legítima defesa individual ou coletiva;

RECONHECENDO que os compromissos assumidos nesta Convenção constituem importante passo no sentido de alcançar o propósito essencial estabelecido na Carta da Organização dos Estados Americanos de "alcançar uma efetiva limitação de armamentos convencionais que permita dedicar a maior soma de recursos ao desenvolvimento econômico-social dos Estados membros";

RECONHECENDO a importância de que a comunidade internacional contribua para o objetivo desta Convenção; e

**EXPRESSANDO** sua intenção de continuar com a consideração de medidas apropriadas a fim de avançar na efetiva limitação e controle de armas convencionais na região,

**ACORDARAM O SEGUINTE:**

3. Os relatórios de que trata este artigo obedecerão ao formato constante do Anexo II (A) e (B).

#### **ARTIGO IV INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES SOBRE AS AQUISIÇÕES DE ARMAS CONVENCIONAIS**

Além de apresentarem os relatórios anuais especificados no artigo III, os Estados Partes notificarão o depositário a respeito das aquisições de armas convencionais nos seguintes termos:

Notificação de aquisição mediante importação. Essas notificações ao depositário serão efetuadas o mais tardar até 90 dias após incorporação dessas armas convencionais ao inventário das forças armadas. As notificações indicarão o Estado exportador, bem como a quantidade e o tipo de armas convencionais importadas. Qualquer Estado Parte poderá complementar essas notificações com informações adicionais que considerar relevante, tal como a designação e modelo das armas convencionais. A notificação de que trata este parágrafo obedecerá ao formato constante do Anexo II (C).

b. Notificação de aquisição mediante produção nacional. Essas notificações ao depositário serão efetuadas até 90 dias, o mais tardar, após a incorporação dessas armas convencionais ao inventário das forças armadas. As notificações indicarão a quantidade e o tipo de armas convencionais. Qualquer Estado Parte poderá complementar essa notificação com informações adicionais que considerar relevante, tal como a designação e modelo das armas convencionais. Sem prejuízo de qualquer outra disposição desta Convenção, os Estados Partes poderão também complementar tal notificação com informação sobre reconfiguração ou



modificação de armas convencionais. A fim de promover maior transparência nas aquisições mediante a produção nacional, a obrigação de cada Estado Parte de notificar de conformidade com este parágrafo poderá ser cumprida, de acordo com sua legislação interna, mediante notificação, ao depositário, do compromisso de financiamento nacional para armas convencionais a serem incorporadas ao inventário do Estado no ano orçamentário seguinte. A notificação de que trata este parágrafo obedecerá ao formato constante do Anexo II (D).

c. Notificação de ausência de atividade. Os Estados Partes sem atividades de importação ou sem aquisições de armas convencionais por meio de produção nacional no ano civil anterior deverão comunicá-lo ao depositário o mais tardar até 15 de junho. A notificação de que trata este parágrafo obedecerá ao formato constante do Anexo II (A) e (B).

#### ARTIGO V INFORMAÇÃO DE OUTROS ESTADOS

Qualquer Estado que não seja membro da Organização dos Estados Americanos poderá contribuir ao objetivo desta Convenção prestando informação anualmente ao depositário sobre suas exportações de armas convencionais aos Estados Partes desta Convenção. Essa informação poderá identificar o Estado importador e a quantidade e o tipo de qualquer arma convencional exportada, podendo também incluir qualquer informação adicional pertinente, como a designação e modelo das armas convencionais.

#### ARTIGO VI CONSULTAS

Os Estados Partes poderão consultar-se sobre a informação prestada nos termos desta Convenção.

#### ARTIGO VII APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO

Qualquer controvérsia que possa surgir com respeito à aplicação e interpretação desta Convenção será resolvida por qualquer meio de solução pacífica acordado pelos Estados Partes envolvidos, os quais comprometem-se a cooperar para esse fim.

#### ARTIGO VIII CONFERÊNCIAS DOS ESTADOS PARTES

Sete anos após a entrada em vigor desta Convenção, por proposta da maioria dos Estados Partes, o depositário convocará uma conferência dos Estados Partes. O propósito da conferência e das conferências subseqüentes será examinar o funcionamento e aplicação

desta Convenção e considerar medidas adicionais de transparência compatíveis com o objetivo desta Convenção, incluindo modificações, em conformidade com o artigo XI, às categorias de armas convencionais do Anexo I.

#### ARTIGO IX ASSINATURA

Esta Convenção está aberta à assinatura de todos os Estados membros da Organização dos Estados Americanos.

#### ARTIGO X VIGÊNCIA

Esta Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data de depósito, na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, do sexto instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão por um Estado membro da Organização dos Estados Americanos. A partir de então, a Convenção entrará em vigor, para qualquer outro Estado membro da Organização, no trigésimo dia depois da data de depósito por esse Estado de um instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

#### ARTIGO XI EMENDAS

Qualquer Estado Parte poderá apresentar ao depositário uma proposta de emenda a esta Convenção. O depositário levará a proposta ao conhecimento de todos os Estados Partes. A pedido da maioria dos Estados Partes, o depositário convocará, depois de pelo menos 60 dias contados a partir da data de tal pedido, uma conferência dos Estados Partes para considerar a proposta de emenda. A emenda será considerada adotada se for aprovada por dois terços dos Estados Partes presentes na Conferência. Qualquer emenda adotada nesses termos entrará em vigor, para os Estados que a ratificarem, aceitarem ou aprovarem, ou que a ela aderirem, 30 dias depois que dois terços dos Estados Partes tenham depositado os respectivos instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação da emenda ou de adesão a ela. A partir de então, a emenda entrará em vigor para qualquer outro Estado Parte no trigésimo dia depois do depósito por esse Estado Parte de seu instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação da emenda ou de adesão a ela.

#### ARTIGO XII PERÍODO DE VIGÊNCIA E DENÚNCIA

Esta Convenção permanecerá em vigor indefinidamente, mas qualquer dos Estados Partes poderá denunciá-la. O instrumento de denúncia será depositado na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos. Transcorridos 12 meses a partir da data de depósito do

**instrumento de denúncia, os efeitos da Convenção cessarão para o Estado denunciante, mas subsistirão para os demais Estados Partes.**

### **ARTIGO XIII RESERVAS**

**Os Estados Partes, no momento da adoção, assinatura, ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, poderão formular reservas a esta Convenção, desde que tais reservas não sejam incompatíveis com o objetivo e os propósitos da Convenção e que se refiram a uma ou mais de suas disposições específicas.**

### **ARTIGO XIV DEPOSITÁRIO**

**1. O depositário desta Convenção é a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.**

**2. Ao receber a informação proporcionada por um Estado Parte em conformidade com o artigo III ou IV desta Convenção, o depositário transmitirá prontamente essa informação a todos os Estados Partes.**

**3. O depositário proporcionará aos Estados Partes um relatório anual consolidado da informação prestada em conformidade com esta Convenção.**

**4. O depositário notificará os Estados Partes de qualquer proposta recebida para convocar uma conferência dos Estados Partes, em conformidade com o artigo VIII.**

**5. O depositário receberá e distribuirá aos Estados Partes toda informação submetida em conformidade com o artigo V.**

### **ARTIGO XV DEPÓSITO DA CONVENÇÃO**

**O instrumento original desta Convenção, cujos textos em espanhol, francês, inglês e português são igualmente autênticos, será depositado junto ao depositário, que enviará um cópia autenticada do seu texto ao Secretariado das Nações Unidas para registro e publicação, em conformidade com o artigo 102 da Carta das Nações Unidas. O depositário notificará os Estados membros da Organização dos Estados Americanos das assinaturas, dos depósitos de instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação, adesão ou denúncia e das reservas, se as houver.**

## ANEXO I

A relação de armas convencionais abrangidas por esta Convenção figura a seguir. Esta relação se baseia no Registro de Armas Convencionais das Nações Unidas.

Em conformidade com o artigo I, este anexo é parte integrante desta Convenção. Qualquer modificação a este anexo será adotada em conformidade com o procedimento de emenda estipulado pelo artigo XI.

1°

- I. Tanques de guerra: veículos de combate autopropulsados sobre esteiras ou rodas com alta mobilidade em campo aberto e alto nível de autodefesa, pesando no mínimo 16,5 toneladas métricas descarregados, com um canhão principal de tiro direto de alta velocidade inicial e calibre de, no mínimo, 75 milímetros.
- II. Veículos blindados de combate: veículos autopropulsados sobre esteiras, meia-esteira ou rodas, com proteção blindada e autonomia em campo aberto, ou: A) desenhados e equipados para transportar um efetivo de quatro ou mais soldados de infantaria; ou B) equipados com armas integrais ou orgânicas com calibre de no mínimo 12,5 milímetros ou plataforma de lançamento de mísseis.
- III. Sistemas de artilharia de grande calibre: canhões, obuseiros, peças de artilharia com as características combinadas de um canhão ou de um obuseiro, morteiros ou sistemas de lançamento múltiplo de foguetes, capazes de atingir alvos de superfície mediante o disparo, principalmente, de fogo indireto, com calibre de 100 milímetros ou mais.
- IV. Aeronaves de combate: aeronaves projetadas com asa fixa ou de geometria variável, equipadas ou modificadas para atingir alvos mediante o uso de mísseis guiados, foguetes não guiados, bombas, metralhadoras, canhões, peças de artilharia ou outras armas de destruição, inclusive versões dessas aeronaves que executem guerra eletrônica especializada, supressão de defesa aérea ou missões de reconhecimento. A expressão "aeronave de combate" não inclui aeronaves de treinamento, exceto quando especificadas, equipadas ou modificadas conforme se descreve acima.
- V. Helicópteros de ataque: aeronaves projetadas com asas rotativas equipadas ou modificadas para atingir alvos mediante o uso de armas guiadas ou não guiadas, anti-superfície, ar-subsolo, ou ar-ar e equipados com sistema integrado de controle de tiro e de mira para essas armas, inclusive versões dessas aeronaves que executam missões especializadas de reconhecimento ou de guerra eletrônica.
- VI. Navios de guerra: navios ou submarinos armados e equipados para uso militar com um deslocamento padrão de 750 toneladas métricas ou mais, e aqueles com um deslocamento padrão inferior a 750 toneladas métricas, equipados para lançamento de mísseis com um alcance mínimo de 25 quilômetros ou torpedos com esse mesmo alcance.
- VII. Mísseis e plataformas de lançamento de mísseis: foguetes guiados ou não guiados, mísseis balísticos ou de cruzeiro, capazes de transportar uma ogiva ou armamento de destruição a uma distância mínima de 25 quilômetros, e os meios desenhados ou modificados especificamente para o lançamento desses mísseis ou foguetes, se não incluídos nas categorias de I a VI. Esta categoria:
  - a. também inclui veículos pilotados por controle remoto com as características para mísseis acima definidas;
  - b. não inclui mísseis de terra-ar.



**ANEXO II (A)**

**CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE  
TRANSPARÊNCIA NAS AQUISIÇÕES DE ARMAS CONVENCIONAIS**

**ARTIGO III - NOTIFICAÇÃO ANUAL DE IMPORTAÇÕES**

PAÍS NOTIFICANTE \_\_\_\_\_ ANO CIVIL \_\_\_\_\_

A. ARMAS CONVENCIONAIS I. TANQUES DE GUERRA	B. QUANTIDADE	C. TIPO	D. PAÍS EXPORTADOR	E. Informação adicional <sup>1</sup>
II. VEICULOS BLINDADOS DE COMBATE				
III. SISTEMAS DE ARTILHARIA DE GRANDE CALIBRE				
IV. AERONAVES DE COMBATE				
V. HELICÓPTEROS DE ATAQUE				
VI. NAVIOS DE GUERRA				
VII. MISSEIS E PLATAFORMAS DE LANÇAMENTO DE MISSEIS				

Os itens em negrito são obrigatórios

1. Na coluna "informação adicional", os Estados Partes poderão proporcionar informação voluntária adicional, tais como designação, modelo ou qualquer informação considerada relevante. Os Estados Partes também poderão utilizar a coluna "informação adicional" para explicar ou esclarecer aspectos relevantes à aquisição. Os Estados Partes sem nada a declarar devem enviar um relatório especificando claramente "nada a declarar" e indicando que não houve importações de nenhuma categoria durante o ano civil.

**ANEXO II (B)**

**CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE  
TRANSPARÊNCIA NAS AQUISIÇÕES DE ARMAS CONVENCIONAIS**

**ARTIGO III - NOTIFICAÇÃO ANUAL DE EXPORTAÇÕES**

PAÍS NOTIFICANTE \_\_\_\_\_ ANO CIVIL \_\_\_\_\_

A. ARMAS CONVENCIONAIS I. TANQUES DE GUERRA	B. QUANTIDADE	C. TIPO	D. PAÍS IMPORTADOR	E. Informação adicional <sup>2</sup>
II. VEICULOS BLINDADOS DE COMBATE				
III. SISTEMAS DE ARTILHARIA DE GRANDE CALIBRE				
IV. AERONAVES DE COMBATE				
V. HELICÓPTEROS DE ATAQUE				
VI. NAVIOS DE GUERRA				
VII. MISSEIS E PLATAFORMAS DE LANÇAMENTO DE MISSEIS				

Os itens em negrito são obrigatórios.

2. Na coluna "informação adicional", os Estados Partes poderão proporcionar informação voluntária adicional, tais como designação, modelo ou qualquer informação considerada relevante. Os Estados Partes também poderão utilizar a coluna "informação adicional" para explicar ou esclarecer aspectos referentes à aquisição. Os Estados Partes tem nada a declarar devem enviar um relatório especificando claramente "nada a declarar" e indicando que não houve importações de nenhuma categoria durante o ano civil.

**ANEXO II (C)**

**CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE  
TRANSPARÊNCIA NAS AQUISIÇÕES DE ARMAS CONVENCIONAIS**

**ARTIGO IV - NOTIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO MEDIANTE IMPORTAÇÃO**

PAÍS NOTIFICANTE \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

A. ARMAS CONVENCIONAIS	B. QUANTIDADE	C. TIPO	D. PAÍS EXPORTADOR	E. Informação adicional
CATEGORIAS I-VII				

Os itens em negrito são obrigatórios.

**3. Na coluna "informação adicional", os Estados Partes poderão proporcionar informação voluntária adicional, tais como designação, modelo ou qualquer outra informação considerada relevante. Os Estados Partes também poderão utilizar a coluna "informação adicional" para explicar ou esclarecer aspectos relevantes à aquisição.**

**ANEXO II (D)**

**CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE  
TRANSPARÊNCIA NAS AQUISIÇÕES DE ARMAS CONVENCIONAIS**

**ARTIGO IV - NOTIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO MEDIANTE PRODUÇÃO NACIONAL**

PAÍS NOTIFICANTE \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

A. ARMAS CONVENCIONAIS	B. QUANTIDADE	C. TIPO	D. Informação adicional <sup>4</sup>
CATEGORIAS I-VII			

Os itens em **negrito** são obrigatórios.

4. Na coluna "informação adicional", os Estados Partes poderão proporcionar informação adicional voluntária, tais como designação, modelo ou qualquer outra informação considerada relevante. Os Estados Partes também poderão utilizar a coluna "informação adicional" para explicar ou esclarecer aspectos relevantes à aquisição.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 414, DE 2006**

(Nº 1.393/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa, celebrado em Nova Delhi, em 1º de dezembro de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa, celebrado em Nova Delhi, em 1º de dezembro de 2003.

§ 1º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

§ 2º Também ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional, nos termos da alínea a do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, quaisquer atos, ações, programas ou projetos que envolvam atividade nuclear, para fins pacíficos, empreendidos com fundamento no Acordo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 271, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro do Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa, celebrado em Nova Delhi, em 1º de dezembro de 2003.

Brasília, 24 de maio de 2004.



EM Nº 88 DAOCI/DAI PDEF-BRAS-INDI

Brasília, 7 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República

da Índia sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa, firmado em Nova Delhi, em 1º de dezembro de 2003.

2. O presente Acordo dispõe sobre a cooperação em defesa e segurança, em particular nos campos de pesquisa e desenvolvimento; aquisição e apoio logístico; intercâmbio de experiências em matéria de equipamento, operações internacionais de manutenção de paz e ciência e tecnologia; aquisição de equipamento e treinamento conjunto, dentre outras.

3. A cooperação deverá ser gerenciada por uma unidade conjunta – Comitê Conjunto de Defesa Brasil-Índia –, a reunir-se anualmente para decidir e zelar sobre os programas de cooperação. O acordo também dispõe sobre a proteção das informações confidenciais obtidas ao seu abrigo.

4. Trata-se de importante instrumento de aproximação entre o Brasil e a Índia, em cumprimento das prioridades de política externa definidas por Vossa Excelência, em um dos campos mais promissores do relacionamento bilateral. A cooperação objeto do presente acordo poderá ter também bons reflexos na área econômico-comercial, mediante a participação de empresas brasileiras nos programas de aquisições do Governo da Índia, país em cujo orçamento nacional os gastos militares figuram com grande destaque.

5. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA  
REPÚBLICA DA ÍNDIA SOBRE COOPERAÇÃO  
EM ASSUNTOS RELATIVOS À  
DEFESA**

**PREÂMBULO**

O Governo da República Federativa do Brasil e  
O Governo da República da Índia

(doravante referidos como “as Partes” e separadamente como a “Parte”)

Tendo em mente o interesse comum na manutenção da paz e segurança internacional;

Desejando incrementar as boas e cordiais relações entre as Partes, assim como os laços de cooperação;

Reconhecendo que o fortalecimento da democracia abre uma significativa oportunidade para incrementar e intensificar a cooperação entre ambos;

Considerando fortalecer várias formas de colaboração entre as Partes na base do estudo recíproco de assuntos de interesse mútuo;

Acordam o seguinte:

### ARTIGO 1 Escopo

As Partes irão cooperar sob o princípio de igualdade e do benefício mútuo. Para este fim, as Partes comprometem-se a:

- a) promover cooperação em assuntos relativos à defesa, particularmente nas áreas de pesquisa e desenvolvimento, aquisição e apoio logístico entre as Partes, de acordo com os termos deste Acordo, e em observância das leis nacionais e dos regulamentos de cada Parte, bem como das obrigações internacionais;
- b) intercambiar experiências adquiridas do campo de equipamento militar, inclusive em conexão com operações internacionais de manutenção de paz;
- c) intercambiar experiências nas áreas de ciência e tecnologia;
- d) participar de treinamento militar conjunto, exercícios militares conjuntos e troca de informação;
- e) colaborar na aquisição de equipamento militar; e
- f) cooperar em outras áreas militares que possam ser de interesse mútuo.

### ARTIGO 2 Cooperação

A cooperação de defesa e segurança entre as Partes será baseada no princípio da reciprocidade e serão implementadas inicialmente da seguinte forma:

- a) visitas mútuas por delegações de alto nível do setor de defesa;
- b) reuniões de pessoal e técnicas;
- c) reuniões entre as instituições equivalentes de defesa;
- d) intercâmbio de instrutores e estudantes de instituições militares;
- e) participação em cursos, treinamentos, seminários, discussões e simpósios;
- f) estágio em unidades das Forças Armadas;
- g) visitas de navios de guerra e aeronaves militares;
- h) eventos culturais e desportivos; e
- i) desenvolvimento de programas de tecnologia aplicados à indústria de defesa, com

a participação de entidades privadas de interesse estratégico dos Governos.

### ARTIGO 3 Gerenciamento da Cooperação

As Partes estabelecerão uma unidade conjunta, que será conhecida como o Comitê Conjunto de Defesa Brasil-Índia, doravante referida como "JDC", cuja função será promover a implementação deste Acordo.

2. A JDC reunir-se-á anualmente e alternadamente no Brasil e na Índia em datas acordadas pelas Partes.

3. A cooperação recomendada pela JDC será efetuada por meio de programas e/ou planos a serem compilados e decididos antes da sua implementação.

### ARTIGO 4 Acertos Financeiros

1. Cada Parte será responsável pelas suas próprias despesas inclusive os custos de transporte de e para o ponto de entrada do país anfitrião, bem como todas as despesas relativas ao seu pessoal, inclusive comida e alojamento.

2. Cada Parte será responsável por todas as despesas relativas a tratamento médico, dentário, remoção ou evacuação do seu pessoal doente, ferido ou falecido. As Partes deverão prover, em bases recíprocas, o tratamento médico de enfermidades que surjam em seus territórios durante o desenvolvimento de atividades no âmbito de programas bilaterais de cooperação em defesa, em estabelecimentos médicos das Forças Armadas ou em outros estabelecimentos, se necessário.

### ARTIGO 5 Proteção da Informação

1. As Partes não revelarão qualquer informação obtida sob este Acordo ou qualquer outro futuro acordo, a não ser que seja a membros do seu próprio pessoal a quem tal revelação seja essencial para execução deste ou qualquer outro acordo suplementar.

2. As Partes não utilizarão qualquer informação confidencial obtida sob qualquer cooperação bilateral entre elas em detrimento de, ou contra os interesses da outra Parte.

3. As respectivas responsabilidades e obrigações das Partes quanto a providências de segurança e de proteção de dados técnicos, informação e material continuarão aplicáveis não obstante o término deste Acordo.

### ARTIGO 6 Responsabilidade e Ajuste de Contas

1. Uma Parte não instituirá nenhuma ação civil contra a outra Parte ou membro das Forças Armadas da outra Parte por danos causados na execução dos seus deveres oficiais em termos deste Acordo.

2. De acordo com a lei nacional da país anfitrião, as Partes compensarão qualquer perda ou dano a terceiros, causado por membros das suas Forças Armadas na execução dos seus deveres oficiais nos termos deste Acordo.

3. Se as Forças Armadas de ambas as Partes forem responsáveis pela perda ou dano causado a terceiros, as Partes o reembolsarão igualmente.

4. Quando um membro das Forças Armadas ou de uma Parte causar perda ou dano a terceiros, intencionalmente ou devido a negligência, tal Parte será responsável por tal perda ou dano, devendo compensar ou reembolsar a terceira Parte pelas perdas ou danos causados.

ARTIGO 7

**Solução de Controvérsias**

Qualquer disputa ligada à interpretação e implementação deste Acordo será resolvida através de consultas e negociações entre as Partes na JDC e, se necessário, através dos canais diplomáticos.

ARTIGO 8

**Emenda**

Este Acordo pode ser emendado ou revisado com o consentimento das Partes, por troca de notas, através dos canais diplomáticos. A entrada em vigor das emendas se dará na forma da entrada em vigor deste Acordo, como estabelecido no Artigo 9 abaixo.

ARTIGO 9

**Entrada em Vigor e Denúncia**

Este Acordo entrará em vigor na data em que ambas as Partes tiverem notificado a outra Parte, por escrito, do término dos trâmites legais internos, de acordo com as respectivas exigências constitucionais necessárias para aprovação deste Acordo. A data de entrada em vigor será aquela da última notificação. O Acordo permanecerá em vigor até que uma das Partes decida denunciá-lo, por escrito, pelos canais diplomáticos. A denúncia terá efeito 90 dias a partir da notificação e não afetará os programas e atividades em curso ao abrigo do Acordo, a menos que as Partes decidam de outro modo.

ARTIGO 10

**Arranjos Suplementares**

O presente Acordo poderá ser suplementado por Protocolos Adicionais ou Ajustes Complementares relativos a áreas específicas de cooperação, a ser acordados e assinados por ambas as Partes. Programas específicos de atividades decorrentes dos Ajustes serão elaborados e implementados pelo pessoal autorizado do Ministério de Defesa da República

Federativa do Brasil e do Departamento da Defesa da República da Índia.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados pelos seus respectivos Governos, assinam este Acordo em dois originais, em português, hindi e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência prevalecerá o texto em inglês.

Feito em Nova Delhi, em 1º de dezembro de 2003.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, **José Viegas Filho**, Ministro de Estado da Defesa.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÍNDIA, **George Fernandes**, Ministro da Defesa.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 415, DE 2006**

(Nº 1.423/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia, celebrado em Brasília, em 19 de janeiro de 2004.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia, celebrado em Brasília, em 19 de janeiro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 453, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Ciência e Tecnologia, o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia, celebrado em Brasília, em 19 de janeiro de 2004.

Brasília, 30 de julho de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 139/DCTEC/DAI/DUEX/MRE – WAMB/BRAS-UE

Brasília, 17 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo “Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Brasil e a União Européia”, celebrado em Brasília, em 19 de janeiro de 2004.

2. A renovação da política brasileira de ciência e tecnologia nos últimos anos, hoje uma clara prioridade do Governo de Vossa Excelência, aliada ao adensamento de um espaço europeu de pesquisa, constituído a partir de programa-quadro comunitário para o fomento e apoio à pesquisa e ao desenvolvimento, que conta com recursos da ordem de 20 bilhões de euros em três anos, constituíram o pano de fundo sobre o qual se desenvolveu a negociação de um dos mais importantes e promissores acordos de cooperação bilateral jamais assinados pelo Brasil com parceiro de cooperação internacional.

3. O documento assinado entre Brasil e União Européia incorpora as posições e preocupações suscitadas pela parte brasileira durante o processo de negociação. A definição das áreas de cooperação foi estabelecida por cláusula geral que insere no âmbito do Acordo todas as áreas comuns à política brasileira e comunitária de C&T, e explícita, como desejava o Brasil, treze campos específicos. São eles: (i) biotecnologia; (ii) tecnologias da informação e das comunicações; (iii) bioinformática; (iv) espaço; (v) microtecnologias e nanotecnologias; (vi) investigação de materiais; (vii) tecnologias limpas; (viii) gestão e uso sustentável dos recursos ambientais; (ix) biossegurança; (x) saúde e medicina; (xi) aeronáutica; (xii) metrologia, normalização e avaliação de conformidade; e (xiii) ciências humanas.

4. Edificado sobre os princípios de “benefício mútuo, baseado no equilíbrio global de vantagens; acesso recíproco às atividades de investigação e de desenvolvimento tecnológico realizadas pelas Partes; intercâmbio, em tempo útil, de informações que possam influenciar as atividades de cooperação; proteção adequada dos direitos de propriedade intelectual”, o Acordo reflete a política brasileira na área de ciência e tecnologia. O documento inova ao deter-se sobre iniciativas que promovam integração efetiva entre a pesquisa básica em C&T e a pesquisa aplicada (integração pesquisa-indústria) e recolhe o interesse das Partes em fomentar um espírito de inovação que permita traduzir os resultados da pesquisa conjunta em oportunidades e ganhos econômicos.

5. O Anexo sobre Propriedade Intelectual constituiu tópico de debate extenso e aprofundado, não somente entre os dois lados, mas também entre diversos órgãos brasileiros envolvidos na matéria. Dessa forma, o refe-

rido Anexo trata de forma mutuamente aceitável, e com relativo detalhamento, a relação entre questões de Direitos de Propriedade Intelectual (DPI) e a cooperação bilateral, sem estipular padrões de proteção diferentes daqueles previstos na legislação de cada Parte.

6. No geral, o Acordo representa a consolidação do relacionamento Brasil-União Européia em setor de inquestionável relevância para o desenvolvimento econômico e social. Formaliza, ademais, atividades até hoje desenvolvidas em bases interinstitucionais, permitindo sua programação e articulação global, em linha com a política brasileira de C&T. A coordenação, execução e acompanhamento dos projetos passam a ser submetidos a exame técnico e diplomático do Governo brasileiro.

7. O Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Ciência e Tecnologia buscarão criar infraestrutura específica, por meio das agências CNPq e Finep e da missão do Brasil junto à UE, para aproveitar ao máximo as oportunidades que decorrerão do Acordo para a comunidade científica brasileira e para o desenvolvimento tecnológico nacional, inclusive no campo da aproximação entre o meio acadêmico e a indústria, com benefícios para o incremento da competitividade do setor produtivo nacional.

8. Nessas condições, uma vez que a ratificação do presente Acordo depende de prévia autorização do Congresso Nacional nos termos do inciso I, artigo 49, da Constituição Federal, permitimo-nos submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem Presidencial, para encaminhamento do referido instrumento à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente – **Celso Amorim – Eduardo Campos.**

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A COMUNIDADE EUROPÉIA**

O Governo da República Federativa do Brasil (a seguir denominado “Brasil”),

e

A Comunidade Européia (a seguir denominada “Comunidade”), a seguir denominados “Partes”,

Considerando o acordo-quadro de cooperação entre as partes, celebrado em 29 de junho de 1992 e em vigor desde 1º de novembro de 1995;

Considerando a importância da ciência e tecnologia para o desenvolvimento econômico e social das partes;

Considerando a cooperação científica e tecnológica em curso entre as partes;

Considerando que as partes realizam e apóiam atualmente atividades de investigação, incluindo proje-



tos de demonstração, em áreas de interesse comum, conforme definidos na alínea **d** do Artigo II do presente acordo, e que a participação conjunta nas atividades de investigação e desenvolvimento com base na reciprocidade proporcionará benefícios mútuos;

Desejando estabelecer uma base formal para a cooperação em matéria de investigação científica e tecnológica que amplie e reforce a realização de atividades de cooperação em áreas de interesse comum e incentive a aplicação dos resultados dessa cooperação em benefício mútuo, no plano social e econômico;

Considerando que o presente Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica se insere no contexto da cooperação global entre a Comunidade e o Brasil;

Acordam o seguinte:

### ARTIGO I Objetivo

As Partes concordam em incentivar, desenvolver e facilitar as atividades de cooperação nas áreas de interesse comum em que realizem ou apoiem atividades de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico.

### ARTIGO II Definições

Para efeitos do presente acordo, entende-se por:

**a)** “Atividade de cooperação”, qualquer atividade exercida ou apoiada pelas Partes no âmbito do presente acordo, incluindo investigação conjunta;

**b)** “Informações”, dados científicos ou técnicos, resultados ou métodos de investigação e desenvolvimento decorrentes da investigação conjunta e quaisquer outros dados que os participantes e, se for o caso, as próprias Partes considerem necessários para as atividades de cooperação;

**c)** “Propriedade intelectual”, o conceito definido no artigo 2º da Convenção que instituiu a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, assinada em Estocolmo, Suécia, em 14 de julho de 1967;

**d)** “Investigação conjunta”, os projetos de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração, implementadas com ou sem o apoio financeiro de uma ou de ambas as Partes, que envolvam a colaboração entre participantes do Brasil e da Comunidade. Os “projetos de demonstração” são projetos destinados a comprovar a viabilidade de novas tecnologias com potenciais vantagens econômicas, mas que não possam ser comercializadas diretamente. As Partes manter-se-ão

recíproca e regularmente informadas sobre as atividades consideradas de investigação conjunta ao abrigo do disposto no artigo VI;

**e)** “Participante” ou “entidade de investigação”, qualquer pessoa ou grupo de pessoas, instituto de investigação ou qualquer entidade jurídica ou empresa, estabelecido no Brasil ou na Comunidade, envolvida em atividades de cooperação, incluindo as próprias Partes.

### ARTIGO III Princípios

As atividades de cooperação serão realizadas com base nos seguintes princípios:

**a)** Benefício mútuo, baseado no equilíbrio global das vantagens;

**b)** Acesso recíproco às atividades de investigação e de desenvolvimento tecnológico realizadas pelas Partes;

**c)** Intercâmbio, em tempo útil, de informações que possam influenciar as atividades de cooperação;

**d)** Proteção adequada dos direitos de propriedade intelectual.

### ARTIGO IV Áreas das Atividades de Cooperação

A cooperação, no âmbito do presente Acordo, pode abranger todos os setores de interesse mútuo em que ambas as Partes implementem ou apoiem atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico (a seguir denominadas “IDT”), nos termos da alínea **b** do nº 3 do Artigo VI. Essas atividades devem ter por objetivo o avanço da ciência, o reforço da competitividade industrial e do desenvolvimento econômico e social, em particular nas seguintes áreas:

- biotecnologia;
- tecnologias da informação e das comunicações;
- bioinformática;
- espaço;
- microtecnologias e nanotecnologias;
- investigação de materiais;
- tecnologias limpas;
- gestão e uso sustentável dos recursos ambientais;
- biossegurança
- saúde e medicina;
- aeronáutica;
- metrologia, normalização e avaliação de conformidade; e
- ciências humanas.

## ARTIGO V

**Modalidades e Atividades de Cooperação**

a) A participação de entidades de investigação nas atividades de cooperação abrangidas pelo presente Acordo, em conformidade com as respectivas políticas e regulamentações internas, de forma a proporcionar oportunidades equivalentes de participação nas respectivas atividades de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico e no aproveitamento dos seus benefícios;

b) A reciprocidade de acesso às atividades promovidas por cada uma das Partes ao abrigo de programas ou políticas nacionais em vigor.

2. As atividades de cooperação podem assumir as seguintes formas:

a) Projetos conjuntos de IDT;

b) Visitas e intercâmbio de cientistas, investigadores e peritos;

c) Organização conjunta de seminários, conferências, simpósios e **workshops** científicos, bem como a participação de peritos nessas atividades;

d) Ações concertadas, tais como agrupamentos de projetos de IDT já executados de acordo com os procedimentos aplicáveis aos programas de IDT de cada Parte, e redes temáticas;

e) Intercâmbio e uso conjunto de equipamentos e materiais;

f) Intercâmbio de informações sobre as práticas utilizadas, a legislação, a regulamentação e os programas relevantes para efeitos da cooperação no âmbito do presente Acordo, incluindo a troca de informações sobre políticas no domínio da ciência e tecnologia;

g) Quaisquer outras modalidades recomendadas pelo Comitê Diretivo, previsto no artigo VI, e que estejam em conformidade com as políticas e procedimentos aplicáveis em ambas as Partes.

3. Os projetos conjuntos de IDT serão executados somente após a conclusão, pelos participantes, de um Plano Conjunto de Gestão Tecnológica, tal como previsto no Anexo do presente Acordo.

## ARTIGO VI

**Coordenação e Implementação de Atividades de Cooperação**

1. A coordenação e o encaminhamento das atividades da cooperação no âmbito do presente Acor-

do serão realizados pelos Serviços da Comissão das Comunidades Europeias, em nome da Comunidade e pelo Ministério das Relações Exteriores, em nome do Brasil, como Agentes Coordenadores.

2. Os Agentes Coordenadores estabelecerão um Comitê Diretivo de Cooperação Científica e Técnica responsável pela supervisão do presente Acordo. Este Comitê será composto por representantes oficiais de cada uma das Partes e estabelecerá o seu regulamento interno.

3. O Comitê Diretivo tem como funções:

a) Recomendar e acompanhar as atividades de cooperação no âmbito do presente Acordo, conforme estabelecido no artigo V;

b) Indicar para o ano seguinte, entre os setores de cooperação com potencial em matéria de IDT, os setores ou subsetores prioritários de interesse mútuo nos quais a cooperação deve realizar-se, nos termos da alínea b do nº 1 do artigo V;

c) Recomendar, aos investigadores de ambas as Partes, propostas de agrupamento de projetos de interesse mútuo ou complementar;

d) Apresentar recomendações nos termos da alínea g do nº 2 do artigo V;

e) Assessorar as Partes quanto às formas de promoção e melhoria da cooperação, de acordo com os princípios estabelecidos no presente Acordo;

f) Analisar a aplicação e o funcionamento eficaz do presente Acordo;

g) Apresentar um relatório anual às Partes sobre o estado, o nível alcançado e a eficácia da cooperação efetuada no âmbito do presente Acordo. Esse relatório será transmitido ao Comitê Conjunto instituído ao abrigo do Acordo-Quadro de Cooperação celebrado entre as Partes em 29 de junho de 1992.

4. O Comitê Diretivo, que responde perante o Comitê Conjunto, reunir-se-á, em princípio, uma vez por ano, de preferência antes da reunião do Comitê Conjunto, de acordo com um calendário aprovado mútua e previamente. As reuniões serão realizadas alternadamente na Comunidade e no Brasil. Podem realizar-se reuniões extraordinárias a pedido de qualquer das Partes.

5. Os custos de participação de representantes nas reuniões do Comitê Diretivo são da responsabilidade da Parte correspondente.

**ARTIGO VII**  
**Financiamento**

As atividades de cooperação estão sujeitas à disponibilidade dos fundos adequados, às leis e regulamentos, políticas e programas aplicáveis das Partes. Os custos incorridos pelos participantes nas atividades de cooperação não dão lugar, em princípio, à transferência de fundos de uma Parte para a outra.

**ARTIGO VIII**  
**Entrada de Pessoal e Equipamento**

1. Cada Parte tomará as medidas adequadas e envidará os seus melhores esforços, no cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis, para facilitar a entrada, a estada e a saída de seu território das pessoas, materiais, dados e equipamentos envolvidos ou utilizados nas atividades de cooperação desenvolvidas pelas Partes ao abrigo do presente Acordo, que beneficiarão de isenções fiscais e aduaneiras, de acordo com as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis nos territórios de cada uma das Partes.

2. Quando os regimes específicos de cooperação de uma Parte determinarem a concessão de apoio financeiro aos participantes da outra Parte, as subvenções, contribuições financeiras ou outras de uma Parte para os participantes da outra Parte em apoio a essas atividades beneficiarão de isenções fiscais e aduaneiras, de acordo com a legislação aplicável nos territórios de cada uma das Partes.

**ARTIGO IX**  
**Propriedade intelectual**

As questões relativas à propriedade intelectual no âmbito do presente Acordo são tratadas em conformidade com o Anexo, que constitui parte integrante do mesmo.

**ARTIGO X**  
**Atividades Comunitárias Para Países em Desenvolvimento**

O presente Acordo não afeta a participação do Brasil, na qualidade de país em desenvolvimento, nas atividades comunitárias no domínio da investigação para o desenvolvimento.

**ARTIGO XI**  
**Aplicação territorial**

O presente Acordo aplica-se, por um lado, nos territórios em que se aplica o Tratado que institui a Comunidade Européia, nas condições estabelecidas nesse Tratado e, por outro lado, no território da República Federativa do Brasil.

**ARTIGO XII**  
**Entrada em Vigor, Denúncia e Resolução de Diferendos**

1. O presente Acordo entra em vigor na data em que as Partes se notificarem, reciprocamente e por escrito, do cumprimento das respectivas formalidades internas necessárias à sua entrada em vigor.

2. O presente Acordo tem uma validade inicial de cinco anos e pode ser renovado por acordo entre as Partes, após avaliação no penúltimo ano de cada período de renovação subsequente.


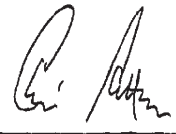
3. O presente Acordo pode ser alterado por acordo das Partes. As alterações entrarão em vigor nas mesmas condições definidas no nº 1.

4. O presente Acordo pode ser denunciado em qualquer momento por qualquer das Partes, mediante notificação escrita com seis meses de antecedência, por via diplomática. A cessação da vigência ou a denúncia do presente Acordo não prejudica a validade ou a duração dos projetos conjuntos de investigação em curso ao abrigo do mesmo, nem quaisquer direitos e obrigações específicos adquiridos nos termos do Anexo.

5. Todas as questões ou diferendos relacionados com a interpretação ou a aplicação do presente Acordo serão resolvidas por acordo entre as Partes.

Feito em Brasília, em 19 de janeiro de 2004, em duplo exemplar nas línguas alemã, dinamarquesa, espanhola, finlandesa, francesa, grega, inglesa, italiana, portuguesa, neerlandesa e sueca, todos os textos fazendo igualmente fé.

Em caso de divergência de interpretação entre quaisquer destes idiomas, prevalece o texto inglês.

 Pela República Federativa do Brasil For Den Föderative Republik Brasilien Für der Föderativen Republik Brasilien Για την Ομοσπονδιακή Δημοκρατία της Βραζιλίας For the Federative Republic of Brazil Pour la République fédérative du Brésil Per la Repubblica Federativa del Brasile Voor de Federale Republiek Brazilië Por la República Federativa de Brasil Brazilian liittoasavallan puolesta För Förbundsrepublikken Brasilien	 Pela Comunidade Européia For Det Europæiske Fællesskab Für die Europäische Gemeinschaft Για την Ευρωπαϊκή Κοινότητα For the European Community Pour la Communauté européenne Per la Comunità europea Voor de Europese Gemeenschap Por la Comunidad Europea Euroopan yhteisön puolesta För Europeiska gemenskapen
--	---

**ANEXO**  
**Propriedade Intelectual**

Nos termos do artigo IX do presente Acordo: As Partes assegurarão a adequada e efetiva proteção da propriedade intelectual gerada no âmbito deste Acordo.

As Partes concordam em informar-se recíproca e oportunamente, de quaisquer invenções ou outros trabalhos, produzidos sob a égide deste Acordo, que possam gerar direitos de propriedade intelectual.

### I. Âmbito

**A.** Para efeitos do presente Acordo, a expressão “propriedade intelectual” terá o significado que lhe é atribuído no artigo 2º da Convenção que institui a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), aprovada em Estocolmo, em 14 de julho de 1967.

**B.** O presente Anexo não altera ou afeta a atribuição de direitos entre uma Parte e os seus cidadãos, que será determinada de acordo com as leis e as práticas dessa Parte.

**C.** Os diferendos sobre propriedade intelectual surgidos no âmbito do presente Acordo serão resolvidos por meio de consultas entre as instituições participantes interessadas ou, se necessário, pelas Partes ou pelos seus representantes acreditados. Mediante acordo das Partes, os eventuais diferendos serão submetidos à decisão de um tribunal de arbitragem, de acordo com as normas de direito internacional aplicáveis ao caso. Salvo decisão em contrário, acordada por escrito pelas Partes ou pelos seus representantes acreditados, serão aplicáveis as normas de arbitragem da Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (UNCITRAL).

**D.** No caso de uma das Partes julgar que um projeto de investigação conjunta, desenvolvido no âmbito deste Acordo, conduziu ou conduzirá à criação ou à concessão de direitos de propriedade intelectual de um tipo não protegido segundo as leis aplicáveis no território da outra Parte, as Partes deverão iniciar consultas imediatamente com vista a alcançar uma solução mutuamente aceitável em conformidade com a legislação aplicável.

### II. Atribuição de Direitos

**A.** Cada uma das Partes, respeitado o disposto nas respectivas legislações nacionais, poderá, mediante contrato, ter uma licença não exclusiva, irrevogável e isenta de **royalties** para a tradução, reprodução, adaptação, transmissão e distribuição pública de artigos, relatórios e livros técnicos e científicos gerados diretamente pelas atividades de cooperação a que se refere o presente Acordo, respeitando as disposições legais quanto à titularidade e transferência dos direitos de autores envolvidos na criação da obra. Todos os exemplares de um trabalho com direitos de autor reservados, elaborados nos termos destas disposições e distribuídos publicamente, devem mencionar os nomes dos autores, salvo quando estes declinarem explicitamente o direito a essa menção.

**B.** Os direitos a todas as formas de propriedade intelectual que não os descritos na Seção II A serão atribuídos do seguinte modo:

1. Investigadores visitantes, tais como cientistas cuja visita tenha como propósito primordial o seu aperfeiçoamento, terão direitos de propriedade intelectual segundo modalidades definidas com as instituições de acolhimento, no respeito do disposto nas respectivas legislações nacionais sobre essa matéria. Além disso, cada investigador visitante designado como inventor terá direito, em condições idênticas às dos investigadores da instituição de acolhimento, a uma quota proporcional de quaisquer **royalties** auferidas pela instituição de acolhimento no âmbito da licença para uso dessa propriedade intelectual.

2. No que diz respeito à propriedade intelectual gerada ou que possa vir a ser gerada por investigação conjunta, os participantes elaborarão um Plano Conjunto de Gestão Tecnológica, a ser negociado na forma de compromisso escrito entre os participantes dos projetos conjuntos de investigação, de modo a estabelecer, de antemão, uma partilha justa e equilibrada dos resultados ou eventuais benefícios resultantes da cooperação, considerando a contribuição relativa das Partes ou dos seus participantes, e em estrita conformidade com as leis sobre propriedade intelectual em vigor em cada Parte e os acordos internacionais sobre propriedade intelectual de que as Partes sejam signatárias.

**a)** Caso as Partes ou os seus participantes não tenham adotado um Plano Conjunto de Gestão Tecnológica na etapa inicial da cooperação e caso não cheguem a acordo num período razoável de tempo, não superior a seis meses, após uma Parte ter conhecimento da criação ou da probabilidade de criação da propriedade intelectual em causa resultante da investigação conjunta, as Partes deverão iniciar imediatamente consultas, com vista a acordar uma solução mutuamente aceitável. Enquanto se aguarda a resolução da questão, a propriedade intelectual em causa será propriedade conjunta das Partes ou dos seus participantes, salvo acordo conjunto em contrário;

**b)** Caso um projeto de investigação conjunta realizada no âmbito do presente Acordo resulte numa criação suscetível de ser protegida por direitos de propriedade intelectual que não estejam previstos pela legislação vigente de uma das Partes, as Partes deverão imediatamente iniciar consultas com vista a encontrar uma solução mutuamente aceitável, em conformidade com a legislação aplicável.



### III. Informações Confidenciais

**A.** As Partes e seus participantes devem proteger todas as informações comerciais e/ou industriais identificadas como confidenciais que sejam geradas ou fornecidas ao abrigo do presente Acordo, nos termos previstos na legislação, regulamentação e práticas aplicáveis, conforme acordado entre as Partes.

**B.** Nenhuma das Partes ou respectivos participantes poderá divulgar informação identificada como confidencial sem autorização prévia, salvo a empregados pertencentes ao quadro de funcionários, contratantes ou subcontratantes, devendo a divulgação ser estritamente limitada às partes envolvidas no projeto de investigação conjunta acordado entre os participantes e/ou o pessoal autorizado de entidades governamentais associadas ao projeto ou ao presente acordo.

**C.** Tal divulgação estará sujeita à autorização, por escrito, e não deverá em nenhum caso exceder o estritamente necessário para a execução das tarefas, deveres ou contratos relacionados com a informação divulgada.

**D.** Os destinatários da informação confidencial comprometer-se-ão, por escrito, a manter o caráter confidencial da mesma, devendo as Partes assegurar o cumprimento de tal obrigação.

**E.** Uma Parte comunicará imediatamente à outra Parte caso seja, ou possa vir a ser, incapaz de assegurar as obrigações de não divulgação de informações confidenciais. As Partes procederão a consultas mútuas para determinar as medidas apropriadas em tal caso.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 2006**

(Nº 1.426/2004, na Câmara dos Deputados)

#### **Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Federativa Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 11 de novembro de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Federativa Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 11 de novembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do

art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 230, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 11 de novembro de 2002.

Brasília, 13 de maio de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 240 DE-I/DSF PEXT-BRAS-PORT

Brasília, 28 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, celebrado em Lisboa, no dia 11 de novembro de 2002.

2. O instrumento em tela tem por objetivo atualizar o Acordo sobre Serviços Aéreos assinado em 5 de setembro de 2001 – cujo texto não chegou a ser encaminhado ao Congresso Nacional para aprovação – e ganhou nova redação em seu artigo 11, que dispõe sobre conversão e transferência de lucros e receitas. A modificação contempla o interesse das empresas aéreas brasileiras e portuguesas que operam nos territórios dos dois países, na medida em que concede a remissão de débitos relativos a contribuições sociais e outros ônus tributários específicos.

3. A questão da remissão de débitos tributários por parte de empresas aéreas tem constituído tema recorrente nos encontros de alto nível entre representantes dos Governos do Brasil e de Portugal e encontrou, por meio do presente Acordo, encaminhamento condizente com o dinamismo das relações econômico-comerciais bilaterais e com a intensidade do intercâmbio turístico, refletida no grande número de rotas aéreas estabelecidas entre os dois países.

4. Com vistas às providências necessárias à aprovação do texto pelo Poder Legislativo, submeto à consideração de Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto.**

## **ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA PORTUGUESA**

A República Federativa do Brasil

e

A República Portuguesa

(doravante designadas “Partes Contratantes”),

Sendo Partes da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta à assinatura em Chicago aos sete dias de dezembro de 1944;

Desejando desenvolver a cooperação na área do transporte aéreo e estabelecer as bases necessárias para a operação aéreas regulares;

Acordaram o seguinte:

### **ARTIGO 1**

#### **Definições**

1. Para efeitos do presente Acordo, salvo se o texto o indicar de outro modo:

**a)** a expressão “autoridades aeronáutica” significa, no caso da República Federativa do Brasil, o Ministro da Aeronáutica e, no caso da República Portuguesa, o Instituto Nacional de Aviação Civil ou, em ambos os casos, qualquer pessoa ou organismo autorizado a desempenhar as funções normalmente exercidas pelas referidas autoridades;

**b)** a expressão “Convenção” significa a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta à assinatura em Chicago aos sete dias de dezembro de 1944, e inclui qualquer anexo adotado ao abrigo do Artigo 90º da referida Convenção e qualquer emendada aos Anexos ou à Convenção, ao abrigo dos seus Artigos 90º e 94º, na medida em que esses anexos e emendas tenham sido adotados por ambas as Partes Contratantes;

**c)** a expressão “empresa designada” significa uma empresa de transporte aéreo que tenha sido designada e autorizada em conformidade com o Artigo 3 do presente Acordo;

**d)** a expressão “território”, quando referida a um Estado, significa as regiões terrestres e as águas territoriais a elas adjacentes sob a soberania desse Estado;

**e)** as expressões “serviço aéreo”, “serviço aéreo internacional”, empresa de transporte aéreo e “escala para fins não comerciais têm os significados que lhes são atribuídos no Artigo 96º da Convenção;

**f)** a expressão “tarifa” significa os preços cobrados por uma empresa de transporte aéreo pelo transporte de passageiros, bagagem

e carga e as condições em que se aplicam, assim como os preços e condições referentes aos serviços de agência e outros serviços auxiliares, com exclusão, todavia, das remunerações ou condições relativas ao transporte de correio; e

**g)** a expressão “Anexo” significa o Quadro de Rotas apenso ao presente Acordo e quaisquer cláusulas ou notas constantes desse Anexo.

2. O Anexo ao presente Acordo é considerado uma parte inseparável do mesmo.

### **ARTIGO 2**

#### **Concessão de Direitos**

1. Cada Parte Contratante concede à outra Parte Contratante os seguintes direitos para a exploração de serviços aéreos internacionais pela empresa designada pela outra Parte Contratante.

**a)** o direito de sobrevoar o território da outra Parte Contratante;

**b)** o direito de fazer escalas, no referido território, para fins não comerciais;

**c)** o direito de embarcar e desembarcar no seu território, passageiros, bagagens, carga e correio, separadamente ou em combinação, destinados a ou originados em pontos no território da outra Parte Contratante;

**d)** o direito de embarcar e desembarcar nos territórios de terceiros países, nos pontos especificados, passageiros, bagagens, carga e correio, separadamente ou em combinação, destinados a ou originados em pontos no território da outra Parte Contratante, sujeito às provisões contidas no Anexo, quanto aos direitos de tráfego acessório aí concedidos.

2. Nenhum dispositivo do parágrafo 1 deste Artigo será considerado como concessão a uma empresa designada de uma Parte Contratante do direito de embarcar, no território da outra Parte Contratante, passageiros, bagagens, carga e correio, transportados mediante pagamento ou retribuição e destinados a outro ponto no território daquela Parte Contratante.

### **ARTIGO 3**

#### **Designação das Empresas**

1. Cada Parte Contratante terá o direito de designar até duas empresas de transporte aéreo para explorar os serviços acordados nas rotas especificadas. A notificação de tal designação deverá ser feita, por

escrito, por troca de Notas diplomáticas, pelas autoridades aeronáuticas da Parte Contratante que tiver designado a empresa às autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante.

2. Uma vez recebida esta notificação, as autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante deverão, sob reserva das disposições dos parágrafos 3 e 4 deste Artigo, conceder, sem demora, a competente autorização de exploração às empresas designadas.

3. As autoridades aeronáuticas de uma Parte Contratante poderão exigir que as empresas designadas pela outra Parte Contratante demonstrem estar em condições de satisfazer os requisitos estabelecidos nas leis e regulamentos normal e razoavelmente aplicados por essas autoridades à exploração de serviços aéreos internacionais, em conformidade com as disposições da Convenção.

4. Cada Parte Contratante terá o direito de recusar conceder a autorização de exploração referida no parágrafo 2 deste Artigo, ou de a sujeitar às condições que julgar necessárias para o exercício, pelas empresas designadas, dos direitos especificados no Artigo 2 do presente Acordo, sempre que a referida Parte Contratante tenha razões para crer que uma parte substancial da propriedade e o controle efetivo dessa empresa não pertencem à Parte Contratante que a designou ou a nacionais seus.

5. As empresas de transporte aéreo assim designadas e autorizadas poderão iniciar, a qualquer momento, a exploração dos serviços acordados, desde que tenham sido aprovados os programas de exploração relativos a esses serviços e as respectivas tarifas estejam em vigor, de acordo com o disposto, respectivamente, nos Artigos 13 e 17 do presente Acordo.

6. Cada Parte Contratante terá o direito de retirar, através de notificação escrita, à outra Parte Contratante, a designação das suas empresas e de as substituir pela designação de outras empresas.

#### ARTIGO 4

##### **Revogação, Suspensão e Limitação de Direitos**

1. As autoridades aeronáuticas de cada Parte Contratante terão o direito de revogar uma autorização de exploração ou de suspender o exercício, pelas empresas designadas pela outra Parte Contratante, dos direitos especificados no Artigo 2 do presente Acordo, ou de sujeitar o exercício desses direitos às condições que julgar necessárias:

a) sempre que não tenha sido demonstrado que uma parte substancial da propriedade e o controle efetivo dessa empresa pertence à Parte Contratante que a designou ou a nacionais seus, ou

b) no caso de a empresa deixar de cumprir as leis ou regulamentos da Parte Contratante que concedeu esses direitos, ou

c) no caso de a empresa deixar de observar, na exploração dos serviços acordados, as condições estabelecidas no presente Acordo.

2. Salvo se a imediata revogação, suspensão ou imposição das condições mencionadas no parágrafo 1 deste Artigo forem necessárias para evitar novas infrações às leis, ou regulamentos, tal direito apenas será exercido após a realização de consultas com a outra Parte Contratante. Tais consultas deverão efetuar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da proposta para a sua realização, salvo se acordado de outro modo.

#### ARTIGO 5

##### **Leis e Regulamentos de Entradas e Saída**

1. As leis, regulamentos e procedimentos de uma Parte Contratante relativos à entrada, permanência ou saída do seu território de aeronaves utilizadas na navegação aérea internacional, ou relativos à exploração e navegação de tais aeronaves no seu território, aplicar-se-ão às aeronaves de ambas as Partes Contratantes, tanto à chegada como à partida ou enquanto permanecerem no território dessa Parte Contratante.

2. As leis, regulamentos e procedimentos de uma Parte Contratante relativos à entrada, permanência ou saída do seu território de passageiros, tripulações, bagagem, carga e correio transportados a bordo de uma aeronave, tais como as formalidades de entrada, saída, imigração, passaportes, alfândegas e controle sanitário serão cumpridos por ou em nome desses passageiros, tripulações, bagagem, carga e correio à entrada, à saída ou enquanto permanecerem no território dessa Parte Contratante.

3. Nenhuma Parte Contratante poderá conceder qualquer preferência às suas próprias empresas relativamente às empresas da outra Parte Contratante na aplicação das leis e regulamentos referidos neste Artigo.

#### ARTIGO 6

##### **Direitos Aduaneiros e outros Encargos**

1. Cada Parte Contratante, salvaguardando o princípio da reciprocidade, isentará as empresas designadas da outra Parte Contratante de direitos aduaneiros, emolumentos de inspeção e outros direitos ou impostos sobre aeronaves, combustíveis, lubrificantes, consumíveis técnicos, partes sobressalentes, motores, equipamento normal de bordo e de segurança dessas aeronaves, provisões de bordo, inclusive bebidas, tabaco e outros produtos destinados à venda a passa-

geiros, em quantidade limitada durante o vôo, como outros bens destinados a uso exclusivo na operação ou manutenção das aeronaves, bem como bilhetes, cartas de porte, material impresso com o símbolo das empresas aéreas e material publicitário comum distribuído gratuitamente.

2. As isenções previstas neste Artigo serão concedidas aos bens referidos no parágrafo 1, quer sejam ou não usados ou consumidos totalmente no território da outra Parte Contratante que concedeu a isenção, quando:

a) introduzidos no território de uma Parte Contratante sob a responsabilidade das empresas designadas pela outra Parte Contratante;

b) mantidos a bordo das aeronaves das empresas designadas de uma Parte Contratante à chegada ou à saída do território da outra Parte Contratante;

c) embarcados nas aeronaves das empresas designadas de uma Parte Contratante no território da outra Parte Contratante e com o objetivo de serem consumidos na operação dos serviços acordados.

3. Os bens mencionados no parágrafo 1, aos quais foi concedida a isenção, não poderão ser alienados ou vendidos no território da mencionada Parte Contratante.

4. O equipamento normal de bordo, bem como os produtos e provisões existentes a bordo das aeronaves das empresas designadas de uma Parte Contratante, só poderão ser descarregados no território da outra Parte Contratante com autorização das suas autoridades aduaneiras. Nesse caso, poderão ser colocados sob a vigilância das referidas autoridades até que sejam reexportados ou de lhes ser dado outro destino, em conformidade com os regulamentos aduaneiros.

5. As Partes Contratantes permitirão o empréstimo, entre empresas aéreas, de equipamentos de aeronave, de equipamento de segurança, bem como de peças sobressalentes, com isenção de direitos alfandegários, quando utilizados na prestação de serviços aéreos internacionais regulares, ficando o seu controle limitado às formalidades necessárias para garantir que a devolução dos referidos equipamentos ou peças sobressalentes consista na sua restituição, qualitativa e tecnicamente idênticos, e que em nenhum caso a transação tenha caráter lucrativo.

6. Os passageiros, bagagem e carga em trânsito direto através do território de qualquer das Partes Contratantes e que não abandonem a área do aeroporto reservada a esse fim, serão apenas sujeitos, com

exceção do que diz respeito a medidas de segurança contra a violência e pirataria aérea, a um controle simplificado. A bagagem e a carga em trânsito direto deverão ficar isentas de direitos aduaneiros e de outros impostos similares.

#### ARTIGO 7

##### **Taxas de Utilização**

As taxas pela utilização dos aeroportos, instalações e serviços de navegação aérea impostas por uma Parte Contratante às empresas designadas da outra Parte Contratante não deverão ser mais elevadas que as taxas a serem pagas pelas empresas nacionais de transporte aéreo, que explorem serviços regulares internacionais semelhantes. Essas taxas deverão ser adequadas e razoáveis e deverão ser baseadas em princípios econômicos sãos.

#### ARTIGO 8

##### **Reconhecimento de Certificados e Licenças**

1. Os certificados de aeronavegabilidade, certificados de aptidão e licenças emitidos ou validados por uma das Partes Contratantes, e dentro do seu prazo de validade, serão reconhecidos como válidos pela outra Parte Contratante para efeitos de exploração dos serviços acordados nas rotas especificadas, desde que tais certificados ou licenças tenham sido emitidos ou validados em conformidade com os padrões estabelecidos na Convenção.

2. Cada Parte Contratante reserva-se, porém o direito de não reconhecer, no que diz respeito a vôos sobre o seu próprio território, os certificados de aptidão e as licenças concedidas aos seus nacionais pela outra Parte Contratante.

#### ARTIGO 9

##### **Segurança da Aviação Civil**

1. Em conformidade com os direitos e obrigações que lhes são conferidos pela lei internacional, as Partes Contratantes reafirmam que o seu mútuo compromisso de protegerem a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita constitui parte integrante do presente Acordo. Sem limitar a generalidade dos seus direitos e obrigações de acordo com a lei internacional, as Partes Contratantes deverão, em particular, atuar em conformidade com o disposto na Convenção Relativa às Infrações e a Certos Outros Atos Praticados a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio, em 14 de setembro de 1963, na Convenção para Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada em Haia, em 16 de dezembro de 1970 e na Convenção para a Repressão aos Atos Ilícitos Contra a Segurança da Aviação civil, assinada em Montreal,



em 23 de setembro de 1971 e no seu protocolo suplementar para repressão de atos ilícitos de violência em aeroportos que prestem serviço à aviação civil internacional, assinada em Montreal, em 24 de fevereiro de 1988, e qualquer acordo relativo à segurança da aviação a que ambas as Partes Contratantes venham a vincular-se.

2. As Partes Contratantes prestar-se-ão mutuamente, sempre que solicitado, toda a assistência necessária com vista a impedir atos de captura ilícita de aeronaves civis e outros atos ilícitos contra a segurança de tais aeronaves, seus passageiros e tripulações, aeroportos e serviços de navegação aérea, bem como qualquer outra ameaça à segurança da aviação civil.

3. Nas suas relações mútuas, as Partes Contratantes atuarão em conformidade com as disposições sobre segurança da aviação estabelecidas pela Organização da Aviação Civil Internacional e que se denominam Anexos à Convenção sobre Aviação Civil internacional, na medida em que sejam aplicáveis as Partes Contratantes; estas exigirão que os operadores de aeronaves matriculadas no seu território ou operadores de aeronaves que nele tenham o seu principal local de negócios ou tenham a sua sede e os operadores de aeroportos situados no seu território atuem em conformidade com as referidas disposições sobre segurança da aviação.

4. Cada Parte Contratante aceita que tais operadores de aeronaves fiquem obrigados a observar as disposições sobre segurança da aviação referidas no parágrafo três exigidas pela outra Parte Contratante para a entrada, saída ou permanência no território dessa outra Parte Contratante. Cada Parte Contratante assegurará a aplicação efetiva, dentro do seu território, de medidas adequadas para proteger as aeronaves e inspecionar passageiros, tripulações, bagagem de mão, bagagem, carga e provisões de bordo, antes ou durante o embarque ou carregamento. Cada Parte Contratante considerará também favoravelmente qualquer pedido da outra Parte Contratante relativo à adoção de adequadas medidas especiais de segurança para uma ameaça determinada.

5. Em caso de incidente ou ameaça de incidente de captura ilícita de aeronaves civis ou de outros atos ilícitos contra a segurança de tais aeronaves, seus passageiros e tripulações, aeroportos ou instalações de navegação aérea, as Partes Contratantes ajudar-se-ão mutuamente através da facilitação de comunicações e da adoção de outras medidas apropriadas com vista a pôr termo, de forma rápida e segura, a tal incidente ou ameaça de incidente.

## ARTIGO 10

### Representação e Atividades Comerciais

As empresas designadas de cada Parte Contratante poderão:

a) estabelecer no território da outra Parte Contratante representações destinadas à promoção do transporte aéreo e venda de bilhetes, bem como outras facilidades inerentes à exploração do transporte aéreo;

b) estabelecer e manter no território da outra parte contratante – em conformidade com as leis e regulamentos dessa outra Parte contratante, relativos à entrada, residência e emprego – pessoal executivo, comercial, técnico e operacional e outro pessoal especializado necessário à exploração do transporte aéreo; e

c) proceder, no território da outra Parte Contratante, à venda direta do transporte aéreo e, se as empresas assim o desejarem, através dos seus agentes.

2. Cada empresa designada poderá proceder à venda desse transporte, na moeda daquele território ou em moedas livremente conversíveis de outros países, em conformidade com os regulamentos de câmbio em vigor, sendo, na mesma medida, qualquer pessoa livre para adquirir esse transporte.

3. No exercício das atividades comerciais, os mesmos princípios deverão ser aplicados às empresas designadas de ambas as Partes Contratantes. As autoridades competentes de cada Parte Contratante tomarão todas as medidas necessárias para assegurar que a representação das empresas designadas da outra Parte Contratante possam exercer as suas atividades de forma regular.

## ARTIGO 11

### Conversão e Transferência de Lucros

1. A empresa aérea designada de uma Parte Contratante terá o direito de converter e remeter para o exterior, a pedido, as receitas locais excedentes às somas aí desembolsadas.

2. A conversão e a remessa de tais receitas serão permitidas em conformidade com a legislação vigente, e não estarão sujeitas a quaisquer encargos administrativos ou cambiais, exceto os normalmente cobrados pelos bancos para sua execução.

3. O disposto neste artigo não desobriga as empresas aéreas designadas do pagamento dos impostos, taxas e contribuições a que estejam sujeitas, exceto:

a) no caso da República Federativa do Brasil, quanto ao Imposto Federal sobre a

Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, e, no caso da República Portuguesa, quanto ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS, e ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – IRC, conforme estabelecido na Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa destinada a evitar a dupla tributação e a prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento, celebrada em 16 de maio de 2000, em Brasília;

**b)** no caso da República Federativa do Brasil e observada a reciprocidade de tratamento em relação a qualquer ônus tributário de natureza similar, quanto à contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, conforme previsto no inciso V e no parágrafo I do artigo 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

4. No caso da existência de débitos de responsabilidade de empresas aéreas designadas relativos às contribuições mencionadas no parágrafo 3, b, acima e à Contribuição Social para o Fundo de Investimento Social – FINSOCIAL, a República Federativa do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo 4 e parágrafos da Medida Provisória nº 67, de 4 de setembro de 2002, e no artigo 38 e parágrafos da Medida Provisória nº 75, de 24 de outubro de 2002, e observada a reciprocidade de tratamento no tocante à remissão de eventuais débitos ou à não incidência de impostos, taxas ou qualquer outro ônus tributário abrangendo igual período, concede a remissão de tais débitos, constituídos ou não, inscritos ou não na dívida ativa, relativamente aos fatos geradores ocorridos até a data anterior àquela em que iniciados os efeitos da isenção concedida por meio do inciso V e do parágrafo I do artigo 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

5. O disposto no parágrafo 4 acima não implica a restituição de valores pagos até a data da entrada em vigor do presente Acordo.

#### **ARTIGO 12** **Capacidade**

1. As empresas designadas de ambas as Partes Contratantes terão justa e igual oportunidade de exploração dos serviços acordados nas rotas a operar entre os seus respectivos territórios.

2. Na exploração dos serviços acordados, as empresas designadas de cada Parte Contratante deverão ter em consideração os interesses das empresas designadas da outra Parte Contratante, de forma a não

afetar indevidamente os serviços prestados por estas últimas na totalidade ou parte das mesmas rotas.

3. Os serviços acordados oferecidos pelas empresas designadas das partes contratantes deverão manter uma estreita relação com a procura de transporte nas rotas especificadas e ter como objetivo principal a oferta, com uma taxa de ocupação razoável, de capacidade adequada às necessidades reais e razoavelmente previsíveis, incluindo as variações sazonais, do transporte de passageiros, bagagem, carga e correio, embarcados ou desembarcados em pontos nas rotas especificadas no território da parte contratante que tenha designado as empresas.

4. A exploração do transporte de passageiros, bagagem, carga e correio embarcados e desembarcados em pontos especificados, nos territórios de outros Estados que não aquele que designou as empresas, será efetuada de acordo com os princípios gerais aos quais a capacidade se deve adequar:

**a)** exigências de tráfego para e à partida do território da parte contratante que designou as empresas;

**b)** exigências de tráfego da área que o serviço acordado atravessa, tidos em conta com outros serviços de transporte aéreo estabelecidos por empresas dos Estados compreendidos nessa área, e

**c)** exigências de uma exploração econômica dos serviços considerados.

5. A capacidade a ser proporcionada nas rotas a operar pelas empresas designadas das duas Partes Contratantes será a que for determinada, de tempos em tempos, conjuntamente por ambas as Partes Contratantes.

6. Se, ao procederem à revisão da capacidade, as Partes Contratantes não chegarem a acordo sobre a capacidade a oferecer nos serviços acordados, a capacidade que poderá ser oferecida pelas empresas designadas de qualquer das Partes Contratantes não deverá exceder o total da capacidade, previamente acordada, incluindo a resultante de vôos adicionais previamente autorizados.

#### **ARTIGO 13** **Aprovação das Condições de Exploração**

1. Os programas de exploração dos serviços acordados e, de uma forma geral, as condições da sua operação deverão ser submetidos, pela empresa designada de uma Parte Contratante, à aprovação das autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante pelo menos 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua entrada em vigor. Qualquer alteração significativa a esses programas ou às condições da sua operação

será igualmente submetida, para aprovação, às autoridades aeronáuticas. O prazo acima indicado poderá, em casos especiais, ser reduzido mediante acordo das referidas autoridades.

2. Para alterações menores ad hoc ou em caso de vôos suplementares ad hoc, a empresa designada de uma Parte Contratante deverá pedir prévia autorização às autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, pelo menos quatro dias úteis antes da operação programada. Em casos especiais, este prazo limite poderá ser reduzido mediante acordo das referidas autoridades.

#### ARTIGO 14 **Segurança Aérea**

1. Cada Parte Contratante pode, a qualquer momento, solicitar consultas sobre a adoção, pela outra Parte Contratante dos padrões de segurança em quaisquer áreas relacionadas com a tripulação, com a aeronave ou com as condições da sua operação. Tais consultas realizar-se-ão no prazo de 30 (trinta) dias após o referido pedido.

2. Se, na seqüência de tais consultas, uma Parte Contratante considerar que a outra Parte Contratante não mantém nem aplica efetivamente padrões de segurança, pelo menos iguais aos padrões mínimos estabelecidos de acordo com a Convenção, em qualquer destas áreas, a primeira Parte Contratante notificará a outra Parte Contratante dessas conclusões e das ações consideradas necessárias à adequação aos padrões mínimos mencionados, devendo a outra Parte Contratante tomar as necessárias medidas corretivas.

A não aplicação pela outra Parte Contratante das medidas adequadas, no prazo de 15 (quinze) dias ou num período superior se este for acordado, constitui fundamento para aplicação do Artigo 4 do presente Acordo.

3. Sem prejuízo das obrigações mencionadas no Artigo 33 da Convenção, é acordado que qualquer aeronave da empresa designada de uma Parte Contratante que opere serviços de ou para o território da outra Parte Contratante pode, enquanto permanecer no território da outra Parte Contratante, ser objeto de uma inspeção realizada por representantes autorizados da outra Parte Contratante, a bordo e no exterior da aeronave a fim de verificar não só a validade dos documentos da aeronave e da sua tripulação, bem como o estado aparente da aeronave e do seu equipamento (neste Artigo mencionado como “inspeções de placa”), desde que tal não implique atrasos desnecessários.

4. Se, na seqüência desta inspeção de placa ou de uma série de inspeções de placa surgirem:

a) sérias suspeitas de que uma aeronave ou de que as condições de operações de uma aeronave não cumprem os padrões mínimos estabelecidos pela Convenção; ou

b) sérias suspeitas sobre falhas de manutenção e sobre a aplicação efetivas dos padrões de segurança estabelecidos pela Convenção; a Parte Contratante que efetuou a inspeção é livre de concluir, para os efeitos do Artigo 33 da Convenção, que os requisitos, certificados ou as licenças emitidas ou validadas para aeronave em questão ou para a sua tripulação, ou que os requisitos da operação da aeronave não são iguais ou superiores aos padrões mínimos estabelecidos pela Convenção.

5. Nos casos em que, para efeitos de uma inspeção de placa a uma aeronave, operada pela empresa designada por uma Parte Contratante, nos termos do parágrafo 3 acima mencionado, o acesso for negado pelos representantes dessa empresa designada, a outra Parte Contratante é livre para inferir que existem sérias suspeitas do tipo mencionado no parágrafo 4 supra e de obter as conclusões referidas nesse parágrafo.

6. Cada Parte Contratante reserva-se o direito de suspender ou alterar, imediatamente, a autorização de exploração da empresa designada pela outra Parte Contratante, caso a primeira Parte Contratante conclua, na seqüência de uma inspeção de placa, ou de uma série de inspeções de placa, ou de recusa no acesso para efetuar uma inspeção de placa, ou ainda na seqüência de consultas, que uma ação imediata é essencial à segurança da operação da empresa designada.

7. Qualquer ação tomada por uma Parte Contratante, de acordo com os parágrafos 2 ou 6 acima mencionados, será interrompida assim que o fundamento para essa ação deixe de existir.

#### ARTIGO 15 **Sistemas Informatizados de Reserva**

Cada Parte Contratante aplicará, no seu território, o Código de Conduta para a Regulamentação e a Operação dos Sistemas Informatizados de Reserva da OACI, de acordo com outras normas e obrigações aplicáveis relativas a sistemas informatizados de reserva.

#### ARTIGO 16 **Fornecimento de Estatísticas**

As autoridades aeronáuticas de uma Parte Contratante deverão fornecer às autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, a pedido destas, as estatísticas que possam ser razoavelmente exigidas com objetivo de rever a capacidade oferecida nos serviços acordados.

**ARTIGO 17****Tarifas**

1. As tarifas a aplicar pela empresa designada de uma Parte Contratante para o transporte com destino ao ou à partida do território da outra Parte Contratante serão fixados a níveis razoáveis, tendo em devida conta todos os fatores relevantes, incluindo o custo de exploração, um lucro razoável e as tarifas das outras empresas que operem no todo ou em parte da mesma rota.

2. As tarifas a que se refere o parágrafo 1 deste Artigo serão, na medida do possível, acordadas entre as empresas designadas das duas Partes Contratantes, após consulta, se necessário, com outras empresas que explorem todas ou parte da rota, devendo tal acordo ser realizado, sempre que possível, mediante recurso aos procedimentos da associação do Transporte Aéreo Internacional, para fixação de tarifas.

3. As tarifas assim acordadas serão submetidas, para aprovação, às autoridades aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias antes da data proposta para a sua entrada em vigor. Em casos especiais, este prazo poderá ser reduzido sob reserva da concordância das referidas autoridades.

4. Esta aprovação será dada expressamente. Se nenhuma das autoridades aeronáuticas tiver manifestado o seu desacordo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação das tarifas nos termos do parágrafo 3 deste Artigo, estas serão consideradas aprovadas. No caso de redução do prazo para apresentação das tarifas, como previsto no parágrafo 3 deste Artigo, as autoridades aeronáuticas poderão acordar num prazo inferior a 30 (trinta) dias para notificação de qualquer desaprovação.

5. Se não for possível chegar a acordo sobre uma tarifa nos termos do parágrafo 2 deste Artigo ou se, durante o prazo aplicável nos termos do parágrafo 4 deste Artigo, uma das autoridades aeronáuticas notificar a outra autoridade aeronáutica da sua desaprovação de uma tarifa acordada em conformidade com as disposições do parágrafo 2, as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes deverão esforçar-se por fixar a tarifa de comum acordo.

6. Se as autoridades aeronáuticas não puderem chegar a acordo sobre a aprovação de qualquer tarifa que lhes tenha sido submetida nos termos do parágrafo 3 deste Artigo, ou sobre a fixação de qualquer tarifa nos termos do parágrafo 5 deste Artigo, o diferendo deverá ser solucionado de harmonia com as disposições do Artigo 21 do presente Acordo, relativas a resolução de diferendos.

7. Qualquer tarifa fixada em conformidade com as disposições deste Artigo continuará em vigor até que uma nova tarifa seja fixada. A validade de uma tarifa não poderá, todavia, ser prorrogada, por força deste parágrafo, por um período superior a 12 (doze) meses a contar da data em que deveria ter expirado.

**ARTIGO 18****Consultas**

1. Em espírito de estreita cooperação, as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes consultar-se-ão, sempre que o julgarem necessário, com objetivo de assegurar a implementação e o cumprimento satisfatório das provisões deste Acordo, ou para discutir qualquer problema relacionado com este.

2. Tais consultas deverão ter início no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do pedido apresentado, por escrito, por uma Parte Contratante, a menos que de outro modo seja acordado por ambas as Partes Contratantes.

**ARTIGO 19****Modificação do Acordo**

1. Se qualquer das Partes Contratantes considerar conveniente modificar qualquer disposição do presente Acordo, poderá, a todo o momento, solicitar uma consulta à outra Parte Contratante. Tal consulta deverá ter início no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do pedido, a menos que de outro modo seja acordado.

2. Qualquer alteração ou modificação do presente Acordo será acordada entre as Partes Contratantes, em conformidade com as suas próprias disposições constitucionais, e entrará em vigor na data da segunda Nota em que uma Parte Contratante informar a outra do cumprimento de suas disposições constitucionais.

3. As alterações ao Anexo poderão ter lugar por entendimento direto entre as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes e entrarão em vigor mediante troca de Notas diplomáticas entre as Partes Contratantes.

**ARTIGO 20****Conformidade com Convenções Multilaterais**

O presente Acordo e o seu Anexo serão automaticamente considerados alterados na medida necessária à sua conformidade com qualquer Convenção multilateral ou Acordo que venha a vincular ambas as Partes Contratantes.

**ARTIGO 21****Resolução de Diferendos**

1. Se surgir algum diferendo entre as Partes Contratantes relativos à interpretação ou aplicação



do presente Acordo, as Partes Contratantes deverão, em primeiro lugar, procurar solucioná-lo através de negociação direta.

2. Se as Partes Contratantes não chegarem a uma solução pela via da negociação, poderão acordar em submeter o diferendo à decisão de uma pessoa ou organismo ou, tal diferendo poderá, a pedido de qualquer uma das Partes Contratantes, ser submetido à decisão de um tribunal arbitral composto por três árbitros, sendo nomeado um por cada Parte Contratante e o terceiro designado pelos dois assim nomeados. Cada uma das Partes Contratantes deverá nomear um árbitro dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar, da data da recepção por qualquer das Partes Contratantes de uma notificação da outra Parte Contratante, feita por via diplomática, solicitando a arbitragem do diferendo, e o terceiro árbitro será designado dentro de um novo período de 60 (sessenta) dias. Se qualquer das Partes Contratantes não nomear um árbitro dentro do período especificado ou se o terceiro árbitro não tiver sido designado, o Presidente do Conselho da Organização da Aviação Civil Internacional poderá, a pedido de qualquer das Partes Contratantes, designar um árbitro ou árbitros conforme for necessário. Nessa circunstância, o terceiro árbitro deverá ser nacional de um terceiro Estado e assumirá as funções de presidente do tribunal arbitral.

3. No processo de arbitragem, deverá ter-se em conta as legislações vigentes de cada Parte Contratante.

4. As Partes Contratantes comprometem-se a aceitar qualquer decisão ao abrigo do parágrafo 2 deste Artigo.

5. Cada uma das Partes Contratantes pagará as despesas do árbitro por si nomeado. As restantes despesas do tribunal arbitral deverão ser repartidas em partes iguais pelas Partes Contratantes.

#### ARTIGO 22 Denúncia

1. Qualquer das Partes Contratantes poderá, a todo o momento, notificar a outra Parte Contratante, por escrito, através de canais diplomáticos, da sua decisão de denunciar o presente Acordo; tal notificação será simultaneamente comunicada à Organização da Aviação Civil Internacional. Neste caso o Acordo terminará 12 (doze) meses após a data da recepção da notificação pela outra Parte Contratante, salvo se a notificação da denúncia for retirada por mútuo acordo antes de expirar aquele prazo. Caso a outra Parte Contratante não acuse a recepção da notificação,

esta será considerada como tendo sido recebida 14 (catorze) dias após a sua recepção pela Organização da Aviação Civil Internacional.

2. No caso em que qualquer das empresas designadas esteja a operar os serviços acordados, a validade do Acordo prorrogar-se-á até o fim do período do programa de horários aprovado.

#### ARTIGO 23 Registro na OACI

Este Acordo e qualquer alteração ao mesmo serão registrados junto da Organização da Aviação Civil Internacional.

#### ARTIGO 24 Entrada em Vigor

O presente Acordo entrará em vigor trinta dias após a data da recepção da segunda Nota diplomática em que uma das Partes Contratantes informar a outra do cumprimento dos procedimentos internos necessários à sua aprovação. Quando entrar em vigor, este Acordo revogará o Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares celebrado em Brasília no dia 7 de maio de 1991.

Em testemunho do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinam o presente Acordo.

Feito em Lisboa, em 11 de novembro de 2002, em dois exemplares originais, no idioma português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Celso Lafer, Ministro de Estado das Relações Exteriores, PELA REPÚBLICA PORTUGUESA, Antonio Martins da Cruz, Ministro dos Negócios Estrangeiros.

#### ANEXO

#### Quadro de Rotas

##### Seção 1:

Rotas a operar em ambas as direções pela empresa designadas pela República Portuguesa:

Pontos em Portugal – Pontos intermédios – Pontos no Brasil – Pontos além

##### Seção 2:

Rotas a operar em ambas as direções pelas empresas designadas pela República Federativa do Brasil:

Pontos no Brasil – Pontos intermédios – Pontos em Portugal – Pontos além

##### Direitos ao Tráfego Acessórios:

1. Portugal concede ao Brasil, na operação das suas empresas designadas, direitos de tráfego de quinta liberdade de e para os seguintes pontos:

Londres, Roma, Amsterdã, Viena e Moscou. Os direitos de quinta liberdade referentes a Londres ficam inicialmente restritos a duas frequências semanais.

2. Brasil concede a Portugal, na operação das suas empresas designadas, direitos de tráfego de quinta liberdade de e para os seguintes pontos:

Sal (Cabo Verde), Buenos Aires, Santiago do Chile, Montevideu e Assunção.

#### Notas:

1. As empresas designadas de ambas as Partes Contratantes podem operar as escalas das suas rotas especificadas, em um ou em todos os vôos, na

2. As empresas designadas de cada Parte Contratante podem, em todos ou alguns vôos, omitir escalas em pontos intermediários e/ou além acima mencionados, desde que os serviços acordados nessa rota comecem ou terminem no território da Parte Contratante que designou a empresa.

3. Na operação dos serviços acordados, as empresas designadas de cada Parte Contratante podem incluir escalas em terceiros países, desde que essas escalas sejam operadas sem direitos de tráfego em relação à outra Parte Contratante.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 413 a 416, de 2006, que acabam de ser lidos, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 1.062, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2006 (nº 2.147, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teresina, Estado do Piauí.**

Relator: Senador **Mão Santa**

Relator **ad hoc**: Senador **Marcos Guerra**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 336, de 2006 (nº 2.147, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 336, de 2006, não eviden-

ciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 336/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06 OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>		<i>Sen. Wellington Salgado de Oliveira</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>		
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY	
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO	<i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES	<i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE	
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL	
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA	<i>Romeu Tuma</i>
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO	<i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA	
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA	
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA	
<b>PMDB</b>		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO	
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)	
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA	<i>Geraldo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA	
ROBERTO CAVALCANTI	RELATOR:	
NEY SUASSUNA	6- LUIZ OTÁVIO	
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ	
	8- (VAGO)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>		
AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO	
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE	
FÁTIMA CLEIDÉ	3- FERNANDO BEZERRA	
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	<i>Antonio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA	
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO	
<b>PDT</b>		
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)	

Relator  
ad. PDS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 336 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
IRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação



Of. nº CE/108/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nº 336, 340, 341, 342, 345, 347, 348, 350 e 351 de 2006.

Atenciosamente, – **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.063, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2006 (nº 1.602, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Nova Missão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 340, de 2006 (nº 1.602, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Nova Missão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 340, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.


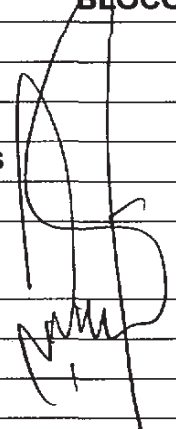
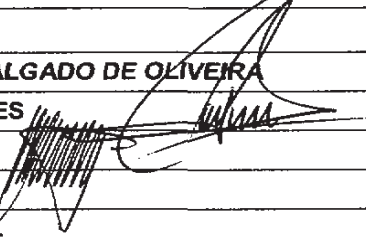
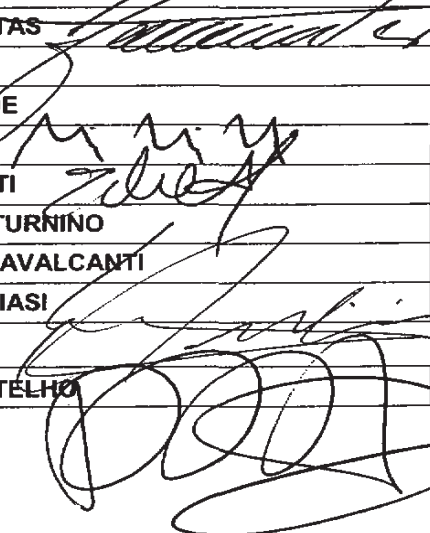
#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 340, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Nova Missão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 340/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		Sen. Wellington Salgado de Oliveira
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>		
DEMÓSTENES TORRES		1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN		2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE		3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES		4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO		5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA		6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA		RELATOR:
JUVÊNCIO DA FONSECA		7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN		8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)		9- LÚCIA VÂNIA
		10- JOÃO BATISTA MOTTA
<b>PMDB</b>		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES		2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP		3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO		4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL		5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI		6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA		7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO		8- (VAGO)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>		
AELTON FREITAS		1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM		2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE		3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS		4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO		6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI		7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI		8- JOÃO RIBEIRO
<b>PDT</b>		
AUGUSTO BOTELHO		1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 340/06.

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AELTON FREITAS	X				SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
<b>TITULAR - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/108/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 336, 340, 341, 342, 345, 347, 348, 350 e 351 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.064, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2006 (nº 1.651, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Central de Cajati a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajati, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 341, de 2006 (nº 1.651, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Central de Cajati a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajati, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição

e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para ser vistos de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 341, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 341, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Central de Cajati a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 341/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:** *Sen. Wellington Salgado de Oliveira*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	RELATOR: <i>[Signature]</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZÉREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTEHO	1- (VAGO)
----------------	-----------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 341 / 06.

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006



SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE /108/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Legislativos de nºs 336, 341, 342, 345, 347, 348, 350, e 351 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.065, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2006 (nº 1.871, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Lavradores Autônomos de Buriti – MA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buriti, Estado do Maranhão.**

Relator: Senador **Edison Lobão**

Relator: **ad hoc**: Senador **Jonas Pinheiro**.

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 342, de 2006 (nº 1.871, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação dos Lavradores Autônomo de Buriti – MA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buriti, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 342, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 342, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação dos Lavradores Autônomos de Buriti – MA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buriti, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de Setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 342/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*Sen. Wellington Salgado de Oliveira.*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
RELATOR:	6- ROMEU TUMA
MARCELO CRIVELLA	7- EDUARDO AZEREDO
MARCOS GUERRA	8- SÉRGIO GUERRA
JUVÊNCIO DA FONSECA	9- LÚCIA VÂNIA
LEONEL PAVAN	10- JOÃO BATISTA MOTTA
(VAGO)	

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

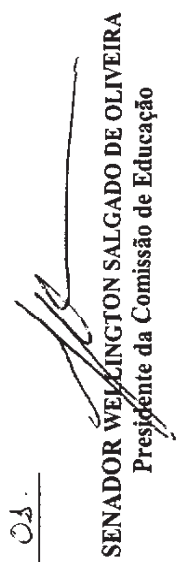
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 342106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AELTON FREITAS	X				SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
<b>TITULAR - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 03

  
 SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 09 / 2006

Of. nº CE/108/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nº 336, 340, 341, 342, 345, 347, 348, 350 e 351 de 2006.

Atenciosamente – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.066, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2006 (nº 2.067, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Jornal de Comunicação e Publicidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Cascalheira, Estado do Mato Grosso.**

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 345, de 2006 (nº 2.067, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Jornal de Comunicação e Publicidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Cascalheira, Estado do Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 345, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.


#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 345, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rede Jornal de Comunicação e Publicidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Cascalheira, Estado do Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

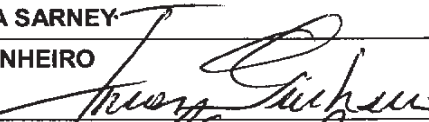
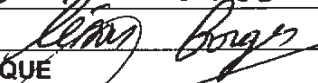
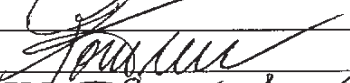
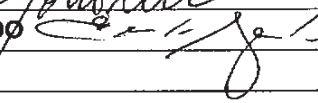
Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 345/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**  Sen. Wellington Salgado de Oliveira

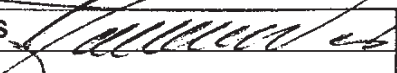
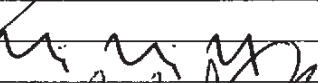
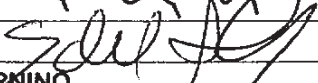
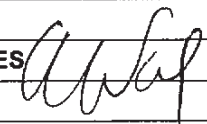
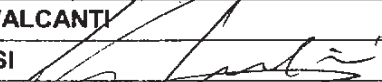
### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	RELATOR: 
MARIA DO CARMO ALVES	3- CÉSAR BORGES 
EDISON LOBÃO	4- CRISTOVAM BUARQUE
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL
MARCOS GUERRA	6- ROMEU TUMA 
JUVÊNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO 
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

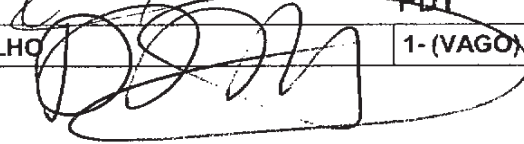
### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- (VAGO)
---	-----------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 345 / 06 .

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 09 / 2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação



Of. nº CE/108/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 336, 340, 341, 342, 345, 347, 348, 350 e 351 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.067 DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2006 (nº 2.156, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Loanda a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Loanda, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Flávio Arns**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 347, de 2006 (nº 2.156, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Loanda a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Loanda, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 347, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

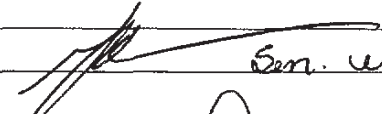
#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 347, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Loanda a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Loanda, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 347/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  Sen. Wellington Salgado de Oliveira.

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
RELATOR:	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 347/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAUJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 35 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/108/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 336, 340, 341, 342, 345, 347, 348, 350 e 351 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.068, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2006 (nº 2.169, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Master FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Flávio Arns**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 348, de 2006 (nº 2.169, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Master FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 348, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 348, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Master FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 348/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*Sen. Wellington Salgado de Oliveira*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
RELATOR:	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	
	PDT
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 348 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGÉ					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
<b>TITULARES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
<b>TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AELTON FREITAS	X				SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
<b>TITULAR - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 09 / 2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/108/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 336, 340, 341, 342, 345, 347, 348, 350 e 351 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.069, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2006 (nº 2.149, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Utopia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Distrito Federal.**

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

Relator *ad hoc*: Senador **Aelton Freitas**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 350, de 2006 (nº 2.149, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Utopia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Distrito Federal. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade, com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 350, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.


#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 350, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Utopia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Distrito Federal, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 350/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  *Sen. Wellington Salgado de Oliveira*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	RELATOR:
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL
MARCOS GUERRA	6- ROMEU TUMA
JUVÊNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

<i>later adite:</i> AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 350 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 09 / 2006

Of. nº CE/108/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 336, 340, 341, 342, 345, 347, 348, 350 e 351 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.070, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2006 (nº 2.151, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Colíder Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso.**

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 351, de 2006 (nº 2.151, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Colíder Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 351, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 351, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 351/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Sen Wellington Salgado de Oliveira*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	RELATOR: <i>Jonas Pinheiro</i>
MARIA DO CARMO ALVES	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
EDISON LOBÃO	4- CRISTOVAM BUARQUE
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL
MARCOS GUERRA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA <i>Gerardo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 351/06.

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
IRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01.

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006


 SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Educação



Of. nº CE/108/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 336, 340, 341, 342, 345, 347, 348, 350 e 351 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.071, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2006 (nº 2.049, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Engenheiro Navarro – MG, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Engenheiro Navarro, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Aelton Freitas**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 349, de 2006 (nº 2.049, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Engenheiro Navarro – MG, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Engenheiro Navarro, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 349, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 349, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Engenheiro Navarro – MG, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Engenheiro Navarro, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 349/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS RELATOR:	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

LISTA DE VOTANTES NOMINAIS - PDS 349 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/110/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 349, 355, 365, 366, 372, 373, 375, 379 e 380 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.072, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2006 (nº 1.362, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Foz do Iguaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Flávio Arns**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 355, de 2006 (nº 1.362, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Foz do Iguaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 355, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

#### **III – Voto**

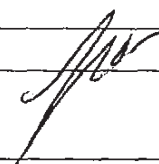
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 355, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Foz do Iguaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.



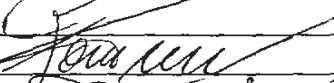
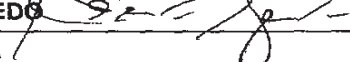


## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO


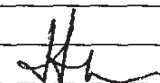
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 355/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Wellington Salgado de Oliveira)

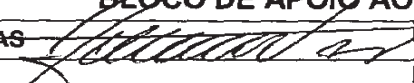
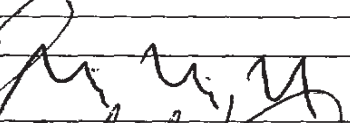
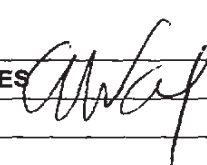
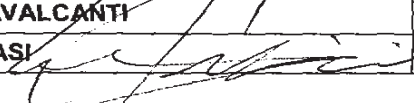
### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO 
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
RELATOR: 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
IDELI SALVATTI	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI 	

### PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- (VAGO)
---	-----------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 355 106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
IRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: OA

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/110/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 349, 355, 365, 366, 372, 373, 375, 379 e 380 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.073, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2006 (nº 265, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Presidente Bernardes de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Bernardes, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Aelton Freitas**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 365, de 2006 (nº 265, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Presidente Bernardes de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Bernardes, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 365, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 365, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Presidente Bernardes de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Bernardes, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 365/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>			
DEMÓSTENES TORRES		1- ROSEANA SARNEY	
JORGE BORNHAUSEN		2- JONAS PINHEIRO	<i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE		3- CÉSAR BORGES	<i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES		4- CRISTOVAM BUARQUE	
EDISON LOBÃO		5- MARCO MACIEL	
MARCELO CRIVELLA		6- ROMEU TUMA	<i>Romeu Tuma</i>
MARCOS GUERRA		7- EDUARDO AZEREDO	<i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA		8- SÉRGIO GUERRA	
LEONEL PAVAN		9- LÚCIA VÂNIA	
(VAGO)		10- JOÃO BATISTA MOTTA	
<b>PMDB</b>			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		1- AMIR LANDO	
GEOVANI BORGES		2- GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP		3- (VAGO)	
ÍRIS DE ARAÚJO		4- GERALDO MESQUITA	<i>Gerardo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL		5- MÃO SANTA	
ROBERTO CAVALCANTI		6- LUIZ OTÁVIO	
NEY SUASSUNA		7- ROMERO JUCÁ	
GILBERTO MESTRINHO		8- (VAGO)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>			
AELTON FREITAS		1- SIBÁ MACHADO	
RELATOR:		2- ALOÍZIO MERCADANTE	
PAULO PAIM		3- FERNANDO BEZERRA	
FÁTIMA CLEIDE		4- ANTONIO JOÃO	
FLÁVIO ARNS		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	<i>Antonio Carlos Valadares</i>
IDELI SALVATTI		6- MAGNO MALTA	
ROBERTO SATURNINO		7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
MOZARILDO CAVALCANTI		8- JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI			
<b>PDT</b>			
AUGUSTO BOTELHO		1- (VAGO)	



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 365 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAUJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/110/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 349, 355, 365, 366, 372, 373, 375, 379 e 380 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.074, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2006 (nº 2.177, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Planalto de Poços de Caldas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 366, de 2006 (nº 2.177, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Planalto de Poços de Caldas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 366, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Planalto de Poços de Caldas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 366/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*[Handwritten signature]* (Senador Wellington Salgado de Oliveira)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	RELATOR:
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDÉ	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 366 106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/110/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 349, 355, 365, 366, 372, 373, 375, 379 e 380 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.075, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2006 (nº 2.102, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Quilombo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.**

Relator: Senador **Marcos Guerra**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 372, de 2006 (nº 2.102, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Quilombo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições

que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 372, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Quilombo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.


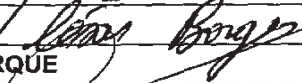
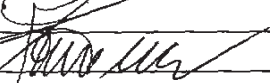
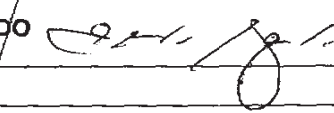


## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

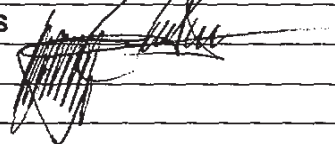
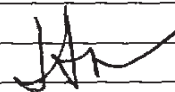
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 372/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Wellington Salgado de Oliveira)


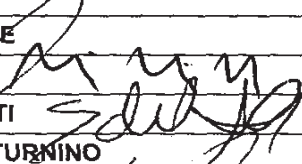
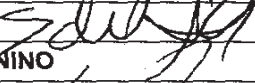

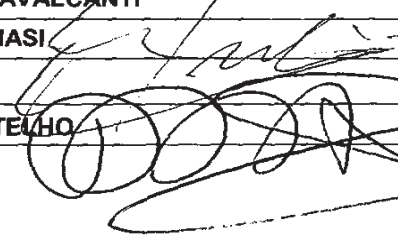
### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO 
RELATOR:	
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTEELHO 	1- (VAGO)
--	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 372 106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAUJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MAO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUÍZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/110/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 349, 355, 365, 366, 372, 373, 375, 379 e 380 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.076, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2006 (nº 2.148, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Murta, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 373, de 2006 (nº 2.148, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Murta, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 373, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 373, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Murta, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 373/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	RELATOR:
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTEELHO	1- (VAGO)
------------------	-----------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 373/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
IRIS DE ARAUJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação



Of. nº CE/110/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 349, 355, 365, 366, 372, 373, 375, 379 e 380 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.077, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2006 (nº 2.154, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Mantiqueira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Aelton Freitas**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 375, de 2006 (nº 2.154, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Mantiqueira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 375, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Mantiqueira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 375/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
RELATOR:	
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BÓTELHO 1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 375/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
IRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

Of nº CE/110/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 349, 355, 365, 366, 372, 373, 375, 379 e 380 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.078, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2006 (nº 2.162, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.**

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 379, de 2006 (nº 2.162, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 379, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

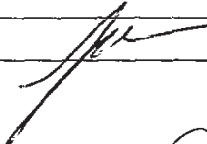
#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 379, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

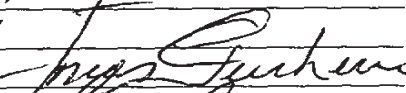
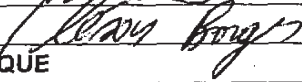
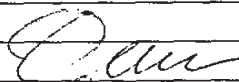
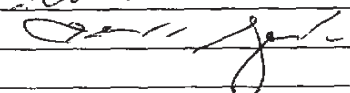
Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

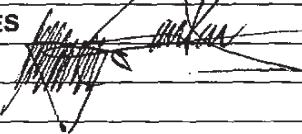

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 379/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Wellington Salgado de Oliveira)

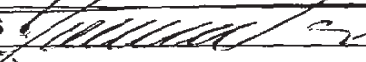
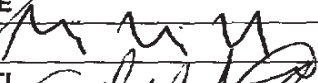

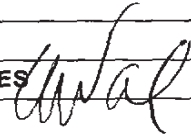
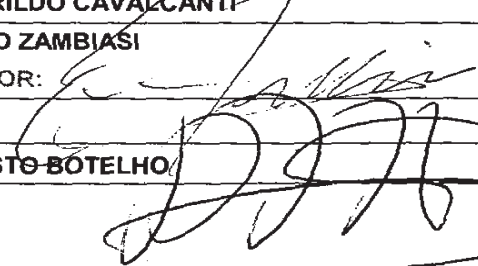
### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO 
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

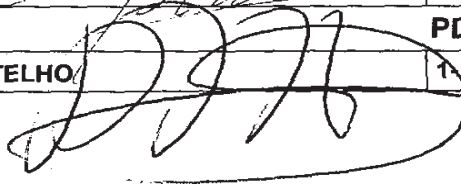
### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
RELATOR: 	

### PDT

AUGUSTO BÓTELHO 	1- (VAGO)
---	-----------



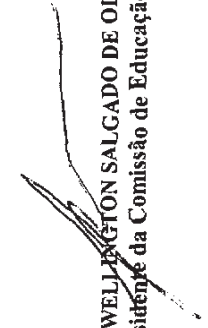
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 379/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGÉ BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVENCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
IRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006


 SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Educação

Of nº CE/110/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 349, 355, 365, 366, 372, 373, 375, 379 e 380 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

#### **PARECER Nº 1.079, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2006 (nº 2.163, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jauru FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.**

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 380, de 2006 (nº 2.163, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jauru FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 380, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 380, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Jauru FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 380/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Wellington Salgado de Oliveira*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>José Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA <i>Gerardo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
RELATOR: <i>Sérgio Zambiasi</i>	

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 380 106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

## **PARECER Nº 1.080, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2006 (nº 1.916, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independência de Goiânia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.**

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

Relator *ad hoc*: Senador **Geovani Borges**

### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 358, de 2006 (nº 1.916, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independência de Goiânia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido Projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre

a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 358, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 358, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Independência de Goiânia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 358/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:** *[Handwritten Signature]* SEN. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>[Handwritten Signature]</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>[Handwritten Signature]</i>
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten Signature]</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	RELATOR:
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA <i>[Handwritten Signature]</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>[Handwritten Signature]</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 358/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM / / 2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/109/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs : 353, 358, 362, 364, 385, 399, 403 e 406 de 2006. Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.081, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2006 (nº 2.165, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCAR para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 362, de 2006 (nº 2.165, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCAR para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 362, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCAR para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

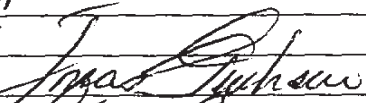
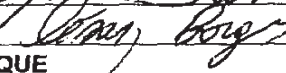

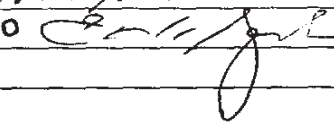
Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO




ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 362/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  Sen. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA


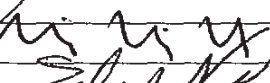

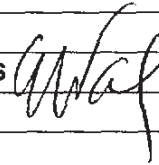
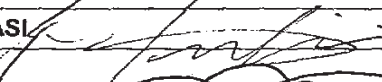
### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	RELATOR: 
JUVÊNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO 
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA


### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO 	4- GERALDO MESQUITA 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- (VAGO)
---	-----------

COMISSÃO DE EFETIVAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 362 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARGO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação



Of. nº CE/109/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 353, 358, 362, 364, 385, 399, 403 e 406 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.082, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2006 (nº 2.179, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 385, de 2006 (nº 2.179, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 385, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

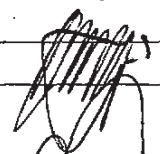
#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 385, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.



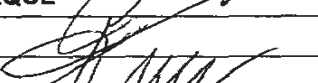
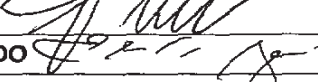
Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 385/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:  Sr. Valdir Raupp


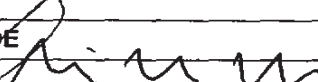
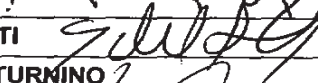
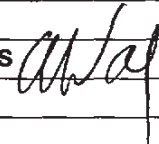
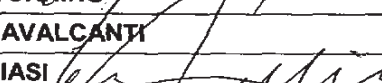
#### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO 
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

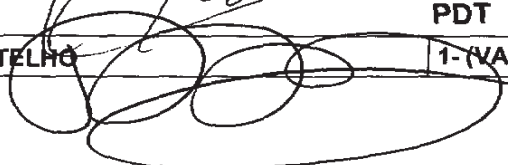
#### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA RELATOR 	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- ANTONIO JOAO
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

#### PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- (VAGO)
---	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 385106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VANIA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR VALDIR RAUPP  
Presidente-Eventual da CE

Of. nº CE/109/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 353, 358, 362, 364, 385, 399, 403 e 406 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.083 , DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2006 (nº 2.208, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Fidelense de Radiodifusão Comunitária – AFIRC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro.**

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

Relator *ad hoc*: Senador **Valdir Raupp**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 399, de 2006 (nº 2.208, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Fidelense de Radiodifusão Comunitária – AFIRC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 399, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

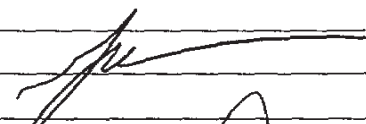
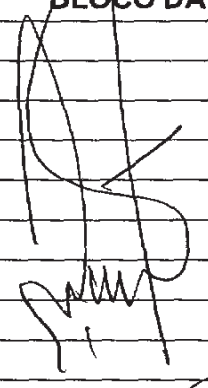
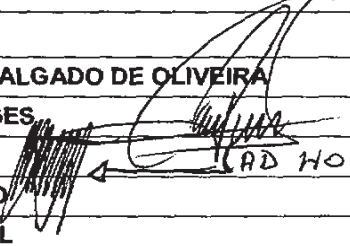
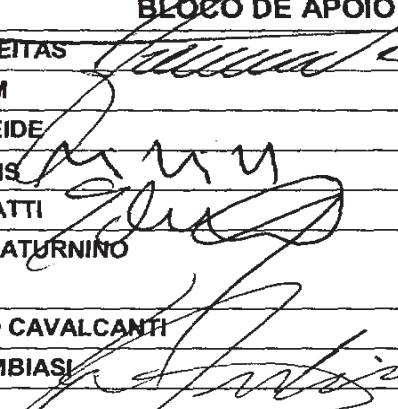
#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 399, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Fidelense de Radiodifusão Comunitária – AFIRC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 399/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		SEN: WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>		
DEMÓSTENES TORRES		1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN		2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE		3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES		4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO		5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA		6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA		7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA		8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN		9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)		10- JOÃO BATISTA MOTTA
<b>PMDB</b>		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES		2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP		3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO		4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL		5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI		6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA		7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO		8- (VAGO)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>		
AELTON FREITAS		1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM		2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE		3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS		4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO		6- MAGNO MALTA
RELATOR:		7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI		8- JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI		
<b>PDT</b>		
AUGUSTO BOTELHO		1- (VAGO)



LISTA DE VOTAÇÃO - NOMINAL - PDS 399 / e 6

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VANIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOAO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

Of. Nº CE/109/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nº: 353, 358, 362, 364, 385, 399, 403 e 406 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.084, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2006 (nº 2.231, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 403, de 2006 (nº 2.231, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 403, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 403/06 NA REUNIÃO DE 06/10/06**  
**OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE EVENTUAL:  Sen: VALDIR RAUPP

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA RELATOR	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOAO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTEELHO	- (VAGO)
------------------	----------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO


## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 403 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 13 SIM: 14 NÃO: --- ABS: --- AUTOR: --- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006



SENADOR VALDIR RAUPP  
Presidente Eventual da CE

Of. nº CE/109/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 353,358,362, 364,385, 399, 403 e 406 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.085, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2006 (nº 2.268, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Cutias do Araguari – AP a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cutias, Estado do Amapá.**

Relator: Senador **Geovani Borges**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 406, de 2006 (nº 2.268, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Associação de Rádio Comunitária de Cutias do Araguari – AP para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente comunitários, na cidade de Cutias, Estado do Amapá. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Não se aplicam à radiodifusão comunitária as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 406, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Associação de Rádio Comunitária de Cutias do Araguari – AP para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente comunitários, na cidade de Cutias, Estado do Amapá, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 406/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Sen. Wellington Salgado de Oliveira*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMD3

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
RELATOR:	3- (VAGO)
VALDIR RAUPP	4- GERALDO MESQUITA
ÍRIS DE ARAÚJO	5- MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	6- LUIZ OTÁVIO
ROBERTO CAVALCANTI	7- ROMERO JUCÁ
NEY SUASSUNA	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO

LISTA DE VOTÃO NOMINAL - PDS 406/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CESAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA	X			
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
IRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

Of nº CE/109/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 353, 358, 362, 364, 385, 399, 403 e 406 de 2006.

Atenciosamente, Senador **wellington Salgado Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.086, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2006 (nº 2.167, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Brasil de Arte e Cultura para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piraquara, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Flávio Arns**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 382, de 2006 (nº 2.167, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Brasil de Arte e Cultura para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão,

outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 382, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Brasil de Arte e Cultura para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 6 de setembro de 2006..

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 382/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

*(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
RELATOR:	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASSI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

## COMISSÃO DE ELI CAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 382 106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	<input checked="" type="checkbox"/>			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	<input checked="" type="checkbox"/>			
MARCOS GUERRA	<input checked="" type="checkbox"/>				EDUARDO AZEREDO	<input checked="" type="checkbox"/>			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MÓTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	<input checked="" type="checkbox"/>				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	<input checked="" type="checkbox"/>				VAGO				
IRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	<input checked="" type="checkbox"/>			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	<input checked="" type="checkbox"/>				SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	<input checked="" type="checkbox"/>				VAGO				
IDELI SALVATTI	<input checked="" type="checkbox"/>				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	<input checked="" type="checkbox"/>			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	<input checked="" type="checkbox"/>				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	<input checked="" type="checkbox"/>				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/10/2006



SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação



Of. nº CE/111/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 382, 384, 387, 388, 389, 396, 404 e 405 de 2006.

Atenciosamente, **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.087, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2006 (nº 2.176, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Letícia (ACRBL) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 384, de 2006 (nº 2.176, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Letícia (ACRBL) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 384, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 384, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Letícia (ACRBL) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 384/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>		
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY	<i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i>
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO	
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES	
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE	
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL	
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA	
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO	
JUVÊNCIO DA FONSECA	RELATOR:	
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA	
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA	
<b>PMDB</b>		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO	<i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i>
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)	
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA	
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA	
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO	
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ	
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>		
AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO	<i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i> <i>Três</i>
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE	
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA	
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA	
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO	
<b>PDT</b>		
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOT. Nº NOMINAL - PDS 384 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	✓			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	✓			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	✓			
MARCOS GUERRA	✓				EDUARDO AZEREDO	✓			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	✓				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	✓				VAGO				
IRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	✓			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	✓				SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	✓				VAGO				
IDELI SALVATTI	✓				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	✓			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	✓				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	✓				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 09 / 2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/111/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 382, 384, 387, 388, 389, 396, 404 e 405 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.088, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2006 (nº 2.181, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Ouro Branco – MG, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Aelton Freitas**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 387, de 2006 (nº 2.181, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Ouro Branco – MG, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 387, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 387, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Ouro Branco – MG, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 387/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Sen. Wellington Salgado de Oliveira*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
RELATOR:	2- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	3- FERNANDO BEZERRA
FÁTIMA CLEIDE	4- ANTONIO JOÃO
FLÁVIO ARNS	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 387 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/111/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 382, 384, 387, 388, 389, 396, 404 e 405 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.089, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2006 (nº 2.182, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nelson Rocha para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Aelton Freitas**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 388, de 2006 (nº 2.182, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nelson Rocha para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 388, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Nelson Rocha para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 388/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
RELATOR:	
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE ELIÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 588 106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	✓			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	✓			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	✓			
MARCOS GUERRA	✓				EDUARDO AZEREDO	✓			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	✓				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	✓				VAGO				
ÍRIS DE ARAUJO					GERALDO MESQUITA	✓			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	✓				SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	✓				VAGO				
IDELI SALVATTI	✓				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	✓			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	✓				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	✓				VAGO				

TOTAL: 15 SIM; 14 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 01

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 109 / 2006

Of. nº CE/111/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 382, 384, 387, 388, 389, 396, 404 e 405 de 2006.

Atenciosamente, **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.090, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2006 (nº 2.183, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universitária de Pesquisas Econômicas e Sociais de Vila Velha para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.**

Relator: Senador **Marcos Guerra**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 389, de 2006 (nº 2.183, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universitária de Pesquisas Econômicas e Sociais de Vila Velha para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão,

outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõem sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 389, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Universitária de Pesquisas Econômicas e Sociais de Vila Velha para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 389/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:** *Sen. Wellington Salgado de Oliveira*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
RELATOR:	8- SÉRGIO GUERRA
JUVÊNCIO DA FONSECA	9- LÚCIA VÂNIA
LEONEL PAVAN	10- JOÃO BATISTA MOTTA
(VAGO)	

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

## COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 389 RG

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	✓			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	✓			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	✓			
MARCOS GUERRA	✓				EDUARDO AZEREDO	✓			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	✓				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	✓				VAGO				
IRIS DE ARAUJO					GERALDO MESQUITA	✓			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	✓				SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	✓				VAGO				
IDELI SALVATTI	✓				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	✓			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	✓				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	✓				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/111/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 382, 384, 387, 388, 389, 396, 404 e 405 de 2006.

Atenciosamente, Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.091, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2006 (nº 2.203, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas.**

Relator: Senador **Marcos Guerra**

#### **I - Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 396, de 2006 (nº 2.203, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 32, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II - Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão,

outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 396, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

#### **III — Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 396, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão ao Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 396/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
RELATOR:	8- SÉRGIO GUERRA
JUVÊNCIO DA FONSECA	9- LÚCIA VÂNIA
LEONEL PAVAN	10- JOÃO BATISTA MOTTA
(VAGO)	

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 396 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	✓			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	✓			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	✓			
MARCOS GUERRA	✓				EDUARDO AZEREDO	✓			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOAO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	✓				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	✓				VAGO				
IRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	✓			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	✓				SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	✓				VAGO				
IDELI SALVATTI	✓				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	✓			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	✓				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	✓				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação



Of. nº CE/111/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 382, 384, 387, 388, 389, 396, 404 e 405 de 2006.

Atenciosamente, **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.092, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2006 (nº 2.233, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Taquaruçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 404, de 2006 (nº 2.233, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Taquaruçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 404, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

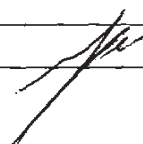
#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 404, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Taquaruçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

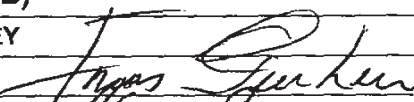

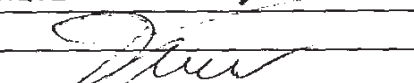
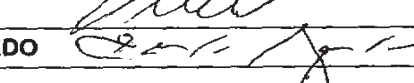

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 404/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**  (Sen. Wellington Salgado de Oliveira)


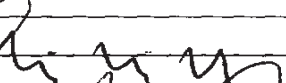
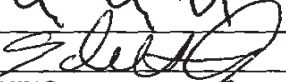
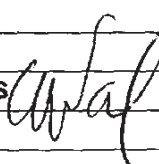
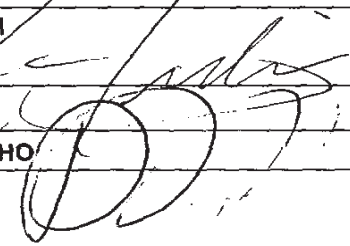
### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO 
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

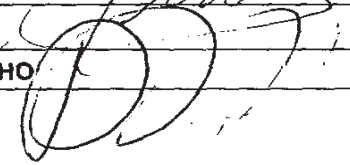
### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- (VAGO)
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
RELATOR: 	

### PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- (VAGO)
---	-----------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 104 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
IRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUÍZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/09/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/111/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 382, 384, 387, 388, 389, 396, 404 e 405 de 2006.

Atenciosamente, Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

### **PARECER Nº 1.093, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2006 (nº 2.241, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cândido Garcia para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Flávio Arns**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 405, de 2006 (nº 2.241, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cândido Garcia para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 405, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Cândido Garcia para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 405/06 NA REUNIÃO DE 06/09/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>		
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY	
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO	<i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES	<i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE	
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL	
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA	<i>Romeu Tuma</i>
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO	<i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA	
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA	
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA	
<b>PMDB</b>		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO	
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)	
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA	<i>Gerardo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA	
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO	
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ	
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>		
AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO	
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE	
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA	
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO	
RELATOR:	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	<i>Antonio Carlos Valadares</i>
IDELI SALVATTI	6- MAGNO MALTA	
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI		
<b>PDT</b>		
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)	



COMISSÃO DE ELIÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 405/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	✓			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	✓			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	✓			
MARCOS GUERRA					EDUARDO AZEREDO	✓			
JUVÊNCIO DA FONSECA	✓				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VANIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	✓				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	✓				VAGO				
IRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	✓			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	✓				SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					VAGO				
IDELI SALVATTI	✓				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	✓			
ROBERTO SATURNINO	✓				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	✓				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	✓				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/10/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/111/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 382, 384, 387, 388, 389, 396, 404 e 405 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência recebeu o Ofício nº 108, de 2006, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 336, 340 a 342, 345, 347, 348, 350 e 351, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/108/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 336, 340, 341, 342, 345, 347, 348, 350 e 351 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Com referência ao Ofício nº 109, de 2006, da Comissão de Educação, lido em 6 do corrente, a Presidência comunica ao Plenário, que nos termos do art. 91, §3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 358, 362, 385, 399, 403 e 406, de 2006, aprovados terminativamente pela Comissão

de Educação e cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/109/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 353, 358, 362, 364, 385, 399, 403 e 406 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência recebeu o Ofício nº 110, de 2006, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 349, 355, 365, 366, 372, 373, 375, 379 e 380, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/110/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 349, 355, 365, 366, 372, 373, 375, 379 e 380 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Presidência recebeu o Ofício nº 111, de 2006, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 382, 384, 387, 388, 389, 396, 404 e 405, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o

prazo de cinco dias úteis, para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/111/2006

Brasília, 6 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: **382, 384, 387, 388, 389, 396, 404 e 405 de 2006.**

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42 DE 2006**

**Acrescenta art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterando o mandato dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 2008, para determinar a coincidência das eleições para todos os cargos eletivos.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigor acrescido do seguinte art. 95:

“Art. 95. Os Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos no ano de 2008 terão mandato de seis anos.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Desde a Emenda Constitucional de Revisão nº 5, de 1994, que reduziu o mandato presidencial de 5 para 4 anos, passaram a coincidir as eleições federais e estaduais, separadas das eleições municipais por um intervalo de dois anos. Dentre as inúmeras desvantagens dessa periodicidade, destacam-se o elevado custo das campanhas, o custo administrativo

para a realização das eleições e a necessidade de normas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a cada dois anos, o que reduz os efeitos positivos obtidos desde a edição da Lei nº 9.504, de 1997, que estabeleceu normas gerais e permanentes para as eleições, importante característica de uma democracia. Campanhas eleitorais mais dispendiosas favorecem os candidatos que tenham maior apoio financeiro ou detenham a máquina administrativa, o que, conseqüentemente, diminui as condições de igualdade entre os candidatos.

Quando a Constituição Federal determina a periodicidade do voto (art. 60, § 4º, II) como cláusula pétrea, imodificável, não está, de modo algum, determinando a natureza dessa periodicidade. Eleições a cada dois anos podem parecer, à primeira vista, a realização dessa regra, mas, ao contrário, promovem, no período de campanha eleitoral, uma certa paralisação do País, além de aumentarem o custo operacional do processo eleitoral.

As regras de proteção que cercam esse processo, com o objetivo de assegurar a lisura do pleito e a igualdade de oportunidades entre candidatos, como a proibição de contratações, de transferência de recursos, de revisão de remunerações, nos termos estabelecidos na legislação eleitoral, acabam por restringir as possibilidades de ação do administrador, que fica, muitas vezes, sem condições de tomar medidas necessárias ao bom andamento da Administração Pública.

A realização de eleições a cada dois anos também não é bem recebida pelos eleitores e pelos formadores da opinião pública, cada vez mais descrentes em relação à classe política, constantemente desmoralizada pela divulgação de escândalos e desvios no trato dos bens públicos.

Dentre as vantagens da coincidência das eleições e dos mandatos destaca-se a unidade de interpretação da lei eleitoral, ao contrário do que ocorre hoje, em que as normas interpretativas do TSE acabam se tomando uma lei para cada eleição. Para a Administração Pública, o resultado é a possibilidade de assegurar continuidade para a execução de projetos de médio e longo prazos, e de acenar para os investidores e demais agentes econômicos com a perspectiva de maior estabilidade política.

À alegação de que eleições gerais criariam maior dificuldade para o eleitor na hora do voto, em razão da maior complexidade de um pleito em que se elegem desde o Presidente da República ao Prefeito e ao Vereador, pode-se responder que o eleitor está cada vez mais familiarizado com os procedimentos eletrônicos

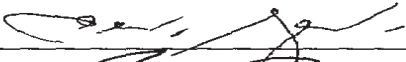

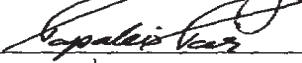


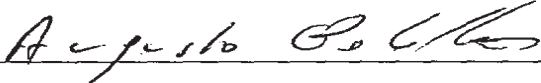
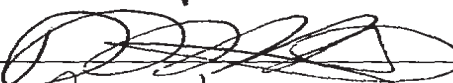

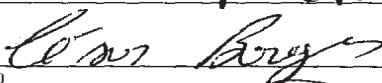
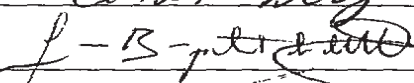
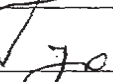
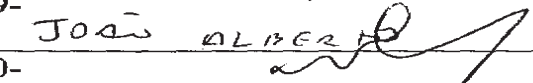
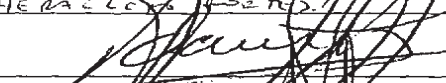

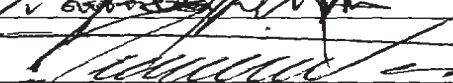
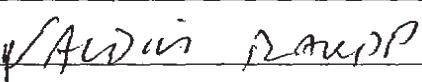

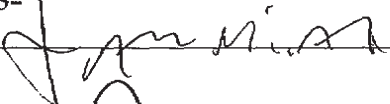
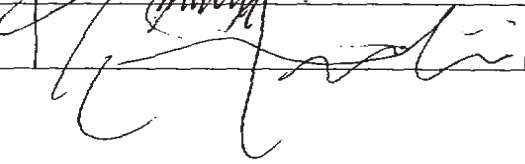
de votação, que vêm sendo implantados com sucesso em todo o País desde 1996.

A presente proposta de Emenda à Constituição determina eleições gerais, simultâneas em todo o País, a partir de 2014, mantidos os quatro anos de duração de todos os mandatos. Para que todas as da-

tas coincidam, propõe-se uma exceção temporária a essa regra, ao se estabelecer que os mandatos dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos no ano 2008 tenham duração de seis anos.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2006.  
– Senador **Marcos Guerra**.

PEC - Acrescenta art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterando o mandato dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 2008, para determinar a coincidência das eleições para todos os cargos eletivos.

NOME	ASSINATURA
01- EDUARDO AZEVEDO	
02- 	
03- PAULO PAEM	
04- ALMEIDA LEMA	
05- 	
06- ARTHUR VERGILIO	
07- CÉSAR BORGES	
08- João Baptista Motta	
09- JOSÉ ALBERTO	
10- 	HERACLETO FORTES
11- Luiz Otávio	
12- FLEXA RIBEIRO	
13- AELTON FREITAS	
14- 	
15- 	

PEC - Acrescenta art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterando o mandato dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 2008, para determinar a coincidência das eleições para todos os cargos eletivos.

	NOME	ASSINATURA
16-	Flávio Araújo	M. L. U.
17-	<del>_____</del>	ROMERO TUCI
18-	<del>_____</del>	PEDRO SEMON
19-	<del>_____</del>	ALVARO DEAS
20-	<del>_____</del>	ROMEO TUMA
21-	<del>_____</del>	
22-	<del>_____</del>	Mário Augusto
23-	<del>_____</del>	Geovani Borges
24-	<del>_____</del>	EFRAIM ROBERTO
25-	HENRIKA HENENA	Nelise Helene
26-	<del>_____</del>	ROBERTO CUNHA
27-	<del>_____</del>	<del>_____</del>
28-	<del>_____</del>	M. MACIEL
29-	<del>_____</del>	Marcos Guerra
30-	<del>_____</del>	



**Art. 95. Os juízes gozam das seguintes garantias:**

I - vitaliciedade, que, no primeiro grau, só será adquirida após dois anos de exercício, dependendo a perda do cargo, nesse período, de deliberação do tribunal a que o juiz estiver vinculado, e, nos demais casos, de sentença judicial transitada em julgado;

II - inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do art. 93, VIII;

~~III - irredutibilidade de vencimentos, observado, quanto à remuneração, o que dispõem os arts. 37, XI, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.~~

III - irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

**Parágrafo único. Aos juízes é vedado:**

I - exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo uma de magistério;

II - receber, a qualquer título ou pretexto, custas ou participação em processo;

III - dedicar-se à atividade político-partidária.

IV - receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V - exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

**Subseção II**  
**Da Emenda à Constituição**

**Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:**

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

**EMENDA CONSTITUCIONAL DE REVISÃO Nº 5, DE 07 DE JUNHO DE 1994**

Altera o art. 82 da Constituição Federal.

A Mesa do Congresso Nacional, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, combinado com o art. 3.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulga a seguinte emenda constitucional:

Art. 1.º No art. 82 fica substituída a expressão cinco anos por quatro anos.

Art. 2.º Esta Emenda Constitucional entra em vigor no dia 1.º de janeiro de 1995.

Brasília, 7 de junho de 1994.

HUMBERTO LUCENA  
Presidente

ADYLSO MOTA  
1º Vice-Presidente

LEVY DIAS  
2º Vice-Presidente

WILSON CAMPOS  
1º Secretário

NABOR JÚNIOR  
2º Secretário

AÉCIO NEVES  
3º Secretário

NELSON WEDEKIN  
4º Secretário

**LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.****Texto compilado**

Estabelece normas para as eleições.

**Mensagem de veto**

**O VICE PRESIDENTE DA REPÚBLICA** no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Disposições Gerais**

**Art 1º** As eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador dar-se-ão, em todo o País, no primeiro domingo de outubro do ano respectivo.

**Parágrafo único.** Serão realizadas simultaneamente as eleições:

**I -** para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital;

**II -** para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador.

**Art. 2º** Será considerado eleito o candidato a Presidente ou a Governador que obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

**§ 1º** Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição no último domingo de outubro, concorrendo os dois candidatos mais votados, e considerando-se eleito o que obtiver a maioria dos votos válidos.

**§ 2º** Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer morte, desistência ou impedimento legal de candidato, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o de maior votação.

**§ 3º** Se, na hipótese dos parágrafos anteriores, remanescer em segundo lugar mais de um candidato com a mesma votação, qualificar-se-á o mais idoso.

**§ 4º** A eleição do Presidente importará a do candidato a Vice-Presidente com ele registrado, o mesmo se aplicando à eleição de Governador.

**Art. 3º** Será considerado eleito Prefeito o candidato que obtiver a maioria dos votos, não computados os em branco e os nulos.

**§ 1º** A eleição do Prefeito importará a do candidato a Vice-Prefeito com ele registrado.

**§ 2º** Nos Municípios com mais de duzentos mil eleitores, aplicar-se-ão as regras estabelecidas nos §§ 1º a 3º do artigo anterior.

**Art 4º** Poderá participar das eleições o partido que, até um ano antes do pleito, tenha registrado seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral, conforme o disposto em lei, e tenha, até a data da convenção, órgão de direção constituído na circunscrição, de acordo com o respectivo estatuto.

**Art. 5º** Nas eleições proporcionais, contam-se como válidos apenas os votos dados a candidatos regularmente inscritos e às legendas partidárias.

### Das Coligações

**Art. 6º** É facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para eleição majoritária, proporcional, ou para ambas, podendo, neste último caso, formar-se mais de uma coligação para a eleição proporcional dentre os partidos que integram a coligação para o pleito majoritário.

**§ 1º** A coligação terá denominação própria, que poderá ser a junção de todas as siglas dos partidos que a integram, sendo a ela atribuídas as prerrogativas e obrigações de partido político no que se refere ao processo eleitoral, e devendo funcionar como um só partido no relacionamento com a Justiça Eleitoral e no trato dos interesses interpartidários.

**§ 2º** Na propaganda para eleição majoritária, a coligação usará, obrigatoriamente, sob sua denominação, as legendas de todos os partidos que a integram; na propaganda para eleição proporcional, cada partido usará apenas sua legenda sob o nome da coligação.

**§ 3º** Na formação de coligações, devem ser observadas, ainda, as seguintes normas:

I - na chapa da coligação, podem inscrever-se candidatos filiados a qualquer partido político dela integrante;

II - o pedido de registro dos candidatos deve ser subscrito pelos presidentes dos partidos coligados, por seus delegados, pela maioria dos membros dos respectivos órgãos executivos de direção ou por representante da coligação, na forma do inciso III;

III - os partidos integrantes da coligação devem designar um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político, no trato dos interesses e na representação da coligação, no que se refere ao processo eleitoral;

IV - a coligação será representada perante a Justiça Eleitoral pela pessoa designada na forma do inciso III ou por delegados indicados pelos partidos que a compõem, podendo nomear até:

- a) três delegados perante o Juízo Eleitoral;
- b) quatro delegados perante o Tribunal Regional Eleitoral;
- c) cinco delegados perante o Tribunal Superior Eleitoral.

### Das Convenções para a Escolha de Candidatos

**Art. 7º** As normas para a escolha e substituição dos candidatos e para a formação de coligações serão estabelecidas no estatuto do partido, observadas as disposições desta Lei.

**§ 1º** Em caso de omissão do estatuto, caberá ao órgão de direção nacional do partido estabelecer as normas a que se refere este artigo, publicando-as no Diário Oficial da União até cento e oitenta dias antes das eleições.

**§ 2º** Se a convenção partidária de nível inferior se opuser, na deliberação sobre coligações, às diretrizes legitimamente estabelecidas pela convenção nacional, os órgãos superiores do partido poderão, nos termos do respectivo estatuto, anular a deliberação e os atos dela decorrentes.

**§ 3º** Se, da anulação de que trata o parágrafo anterior, surgir necessidade de registro de novos candidatos, observar-se-ão, para os respectivos requerimentos, os prazos constantes dos §§ 1º e 3º do art. 13.

**Art. 8º** A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 10 a 30 de junho do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.

**§ 1º** Aos detentores de mandato de Deputado Federal, Estadual ou Distrital, ou de Vereador, e aos que tenham exercido esses cargos em qualquer período da legislatura que estiver em curso, é assegurado o registro de candidatura para o mesmo cargo pelo partido a que estejam filiados. (Vide ADIN - 2530-9)

**§ 2º** Para a realização das convenções de escolha de candidatos, os partidos políticos poderão usar gratuitamente prédios públicos, responsabilizando-se por danos causados com a realização do evento.

**Art. 9º** Para concorrer às eleições, o candidato deverá possuir domicílio eleitoral na respectiva circunscrição pelo prazo de, pelo menos, um ano antes do pleito e estar com a filiação deferida pelo partido no mesmo prazo.

**Parágrafo único.** Havendo fusão ou incorporação de partidos após o prazo estipulado no *caput*, será considerada, para efeito de filiação partidária, a data de filiação do candidato ao partido de origem.

### Do Registro de Candidatos

**Art. 10.** Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher.

**§ 1º** No caso de coligação para as eleições proporcionais, independentemente do número de partidos que a integrem, poderão ser registrados candidatos até o dobro do número de lugares a preencher.

**§ 2º** Nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exceder de vinte, cada partido poderá registrar candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital até o dobro das respectivas vagas; havendo coligação, estes números poderão ser acrescidos de até mais cinquenta por cento.

**§ 3º** Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo.



§ 4º Em todos os cálculos, será sempre desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.

§ 5º No caso de as convenções para a escolha de candidatos não indicarem o número máximo de candidatos previsto no *caput* e nos §§ 1º e 2º deste artigo, os órgãos de direção dos partidos respectivos poderão preencher as vagas remanescentes até sessenta dias antes do pleito.

Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de julho do ano em que se realizarem as eleições.

§ 1º O pedido de registro deve ser instruído com os seguintes documentos:

I - cópia da ata a que se refere o art. 8º;

II - autorização do candidato, por escrito;

III - prova de filiação partidária;

IV - declaração de bens, assinada pelo candidato;

V - cópia do título eleitoral ou certidão, fornecida pelo cartório eleitoral, de que o candidato é eleitor na circunscrição ou requereu sua inscrição ou transferência de domicílio no prazo previsto no art. 9º;

VI - certidão de quitação eleitoral;

VII - certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual;

VIII - fotografia do candidato, nas dimensões estabelecidas em instrução da Justiça Eleitoral, para efeito do disposto no § 1º do art. 59.

§ 2º A idade mínima constitucionalmente estabelecida como condição de elegibilidade é verificada tendo por referência a data da posse.

§ 3º Caso entenda necessário, o Juiz abrirá prazo de setenta e duas horas para diligências.

§ 4º Na hipótese de o partido ou coligação não requerer o registro de seus candidatos, estes poderão fazê-lo perante a Justiça Eleitoral nas quarenta e oito horas seguintes ao encerramento do prazo previsto no *caput* deste artigo.

§ 5º Até a data a que se refere este artigo, os Tribunais e Conselhos de Contas deverão tomar disponíveis à Justiça Eleitoral relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, ressalvados os casos em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado.

Art. 12. O candidato às eleições proporcionais indicará, no pedido de registro, além de seu nome completo, as variações nominais com que deseja ser registrado, até o máximo de três opções, que poderão ser o prenome, sobrenome, cognome, nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor e não seja ridículo ou irreverente, mencionando em que ordem de preferência deseja registrar-se.

§ 1º Verificada a ocorrência de homonímia, a Justiça Eleitoral procederá atendendo ao seguinte:

I - havendo dúvida, poderá exigir do candidato prova de que é conhecido por dada opção de nome, indicada no pedido de registro;

II - ao candidato que, na data máxima prevista para o registro, esteja exercendo mandato eletivo ou o tenha exercido nos últimos quatro anos, ou que nesse mesmo prazo se tenha candidatado com um dos nomes que indicou, será deferido o seu uso no registro, ficando outros candidatos impedidos de fazer propaganda com esse mesmo nome;

III - ao candidato que, pela sua vida política, social ou profissional, seja identificado por um dado nome que tenha indicado, será deferido o registro com esse nome, observado o disposto na parte final do inciso anterior;

IV - tratando-se de candidatos cuja homonímia não se resolva pelas regras dos dois incisos anteriores, a Justiça Eleitoral deverá notificá-los para que, em dois dias, cheguem a acordo sobre os respectivos nomes a serem usados;

V - não havendo acordo no caso do inciso anterior, a Justiça Eleitoral registrará cada candidato com o nome e sobrenome constantes do pedido de registro, observada a ordem de preferência ali definida.

§ 2º A Justiça Eleitoral poderá exigir do candidato prova de que é conhecido por determinada opção de nome por ele indicado, quando seu uso puder confundir o eleitor.

§ 3º A Justiça Eleitoral indeferirá todo pedido de variação de nome coincidente com nome de candidato a eleição majoritária, salvo para candidato que esteja exercendo mandato eletivo ou o tenha exercido nos últimos quatro anos, ou que, nesse mesmo prazo, tenha concorrido em eleição com o nome coincidente.

§ 4º Ao decidir sobre os pedidos de registro, a Justiça Eleitoral publicará as variações de nome deferidas aos candidatos.

§ 5º A Justiça Eleitoral organizará e publicará, até trinta dias antes da eleição, as seguintes relações, para uso na votação e apuração:

I - a primeira, ordenada por partidos, com a lista dos respectivos candidatos em ordem numérica, com as três variações de nome correspondentes a cada um, na ordem escolhida pelo candidato;

II - a segunda, com o índice onomástico e organizada em ordem alfabética, nela constando o nome completo de cada candidato e cada variação de nome, também em ordem alfabética, seguidos da respectiva legenda e número.

Art. 13. É facultado ao partido ou coligação substituir candidato que for considerado inelegível, renunciar ou falecer após o termo final do prazo do registro ou, ainda, tiver seu registro indeferido ou cancelado.

§ 1º A escolha do substituto far-se-á na forma estabelecida no estatuto do partido a que pertencer o substituído, e o registro deverá ser requerido até dez dias contados do fato ou da decisão judicial que deu origem à substituição.

**§ 2º** Nas eleições majoritárias, se o candidato for de coligação, a substituição deverá fazer-se por decisão da maioria absoluta dos órgãos executivos de direção dos partidos coligados, podendo o substituto ser filiado a qualquer partido dela integrante, desde que o partido ao qual pertencia o substituído renuncie ao direito de preferência.

**§ 3º** Nas eleições proporcionais, a substituição só se efetivará se o novo pedido for apresentado até sessenta dias antes do pleito.

**Art. 14.** Estão sujeitos ao cancelamento do registro os candidatos que, até a data da eleição, forem expulsos do partido, em processo no qual seja assegurada ampla defesa e sejam observadas as normas estatutárias.

**Parágrafo único.** O cancelamento do registro do candidato será decretado pela Justiça Eleitoral, após solicitação do partido.

**Art. 15.** A identificação numérica dos candidatos se dará mediante a observação dos seguintes critérios:

I - os candidatos aos cargos majoritários concorrerão com o número identificador do partido ao qual estiverem filiados;

II - os candidatos à Câmara dos Deputados concorrerão com o número do partido ao qual estiverem filiados, acrescido de dois algarismos à direita;

III - os candidatos às Assembléias Legislativas e à Câmara Distrital concorrerão com o número do partido ao qual estiverem filiados acrescido de três algarismos à direita;

IV - o Tribunal Superior Eleitoral baixará resolução sobre a numeração dos candidatos concorrentes às eleições municipais.

**§ 1º** Aos partidos fica assegurado o direito de manter os números atribuídos à sua legenda na eleição anterior, e aos candidatos, nesta hipótese, o direito de manter os números que lhes foram atribuídos na eleição anterior para o mesmo cargo.

**§ 2º** Aos candidatos a que se refere o § 1º do art. 8º, é permitido requerer novo número ao órgão de direção de seu partido, independentemente do sorteio a que se refere o § 2º do art. 100 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.

**§ 3º** Os candidatos de coligações, nas eleições majoritárias, serão registrados com o número de legenda do respectivo partido e, nas eleições proporcionais, com o número de legenda do respectivo partido acrescido do número que lhes couber, observado o disposto no parágrafo anterior.

**Art. 16.** Até quarenta e cinco dias antes da data das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais enviarão ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, a relação dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, da qual constará obrigatoriamente a referência ao sexo e ao cargo a que concorrem.

#### **Da Arrecadação e da Aplicação de Recursos nas Campanhas Eleitorais**

**Art. 17.** As despesas da campanha eleitoral serão realizadas sob a responsabilidade dos partidos, ou de seus candidatos, e financiadas na forma desta Lei.

**Art. 17-A.** A cada eleição caberá à lei, observadas as peculiaridades locais, fixar até o dia 10 de junho de cada ano eleitoral o limite dos gastos de campanha para os cargos em disputa; não sendo editada lei até a data estabelecida, caberá a cada partido político fixar o limite de gastos, comunicando à Justiça Eleitoral, que dará a essas informações ampla publicidade. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

~~Art. 18. Juntamente com o pedido de registro de seus candidatos, os partidos e coligações comunicarão à Justiça Eleitoral os valores máximos de gastos que farão por candidatura em cada eleição em que concorrerem.~~

**Art. 18.** No pedido de registro de seus candidatos, os partidos e coligações comunicarão aos respectivos Tribunais Eleitorais os valores máximos de gastos que farão por cargo eletivo em cada eleição a que concorrerem, observados os limites estabelecidos, nos termos do art. 17-A desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 1º Tratando-se de coligação, cada partido que a integra fixará o valor máximo de gastos de que trata este artigo.

§ 2º Gastar recursos além dos valores declarados nos termos deste artigo sujeita o responsável ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso.

**Art. 19.** Até dez dias úteis após a escolha de seus candidatos em convenção, o partido constituirá comitês financeiros, com a finalidade de arrecadar recursos e aplicá-los nas campanhas eleitorais.

§ 1º Os comitês devem ser constituídos para cada uma das eleições para as quais o partido apresente candidato próprio, podendo haver reunião, num único comitê, das atribuições relativas às eleições de uma dada circunscrição.

§ 2º Na eleição presidencial é obrigatória a criação de comitê nacional e facultativa a de comitês nos Estados e no Distrito Federal.

§ 3º Os comitês financeiros serão registrados, até cinco dias após sua constituição, nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos.

**Art. 20.** O candidato a cargo eletivo fará, diretamente ou por intermédio de pessoa por ele designada, a administração financeira de sua campanha, usando recursos repassados pelo comitê, inclusive os relativos à cota do Fundo Partidário, recursos próprios ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, na forma estabelecida nesta Lei.

**Art. 21.** O candidato é o único responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha, devendo assinar a respectiva prestação de contas sozinho ou, se for o caso, em conjunto com a pessoa que tenha designado para essa tarefa.

**Art. 21.** O candidato é solidariamente responsável com a pessoa indicada na forma do art. 20 desta Lei pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha, devendo ambos assinar a respectiva prestação de contas. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

**Art. 22.** É obrigatório para o partido e para os candidatos abrir conta bancária específica para registrar todo o movimento financeiro da campanha.

§ 1º Os bancos são obrigados a acatar o pedido de abertura de conta de qualquer partido ou candidato escolhido em convenção, destinada à movimentação financeira da campanha, sendo-lhes vedado condicioná-la a depósito mínimo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos casos de candidatura para Prefeito e Vereador em Municípios onde não haja agência bancária, bem como aos casos de candidatura para Vereador em Municípios com menos de vinte mil eleitores.

§ 3º O uso de recursos financeiros para pagamentos de gastos eleitorais que não provenham da conta específica de que trata o caput deste artigo implicará a desaprovação da prestação de contas do partido ou candidato; comprovado abuso de poder econômico, será cancelado o registro da candidatura ou cassado o diploma, se já houver sido outorgado. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 4º Rejeitadas as contas, a Justiça Eleitoral remeterá cópia de todo o processo ao Ministério Público Eleitoral para os fins previstos no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

**Art. 23. A partir do registro dos comitês financeiros, pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta Lei.**

**§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas:**

**I - no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição;**

**II - no caso em que o candidato utilize recursos próprios, ao valor máximo de gastos estabelecido pelo seu partido, na forma desta Lei.**

**§ 2º Toda doação a candidato específico ou a partido deverá fazer-se mediante recibo, em formulário impresso, segundo modelo constante do Anexo.**

**§ 3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso.**

**~~§ 4º Doações feitas diretamente nas contas de partidos e candidatos deverão ser efetuadas por meio de cheques cruzados e nominais.~~**

**§ 4º As doações de recursos financeiros somente poderão ser efetuadas na conta mencionada no art. 22 desta Lei por meio de: (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)**

**I - cheques cruzados e nominais ou transferência eletrônica de depósitos; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)**

**II - depósitos em espécie devidamente identificados até o limite fixado no inciso I do § 1º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)**

**§ 5º Ficam vedadas quaisquer doações em dinheiro, bem como de troféus, prêmios, ajudas de qualquer espécie feitas por candidato, entre o registro e a eleição, a pessoas físicas ou jurídicas. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)**

**Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:**

**I - entidade ou governo estrangeiro;**

**II - órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;**

**III - concessionário ou permissionário de serviço público;**

**IV - entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;**

**V - entidade de utilidade pública;**

**VI - entidade de classe ou sindical;**

**VII - pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior.**

**VIII - entidades beneficentes e religiosas; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)**

**IX - entidades esportivas que recebam recursos públicos; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)**

**X - organizações não-governamentais que recebam recursos públicos; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)**

**XI - organizações da sociedade civil de interesse público. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)**

**Art 25. O partido que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação de recursos fixadas nesta Lei perderá o direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário do ano seguinte, sem prejuízo de responderem os candidatos beneficiados por abuso do poder econômico.**



~~Art 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta Lei, dentre outros:~~

Art. 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta Lei: (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

- I - confecção de material impresso de qualquer natureza e tamanho;
- II - propaganda e publicidade direta ou indireta, por qualquer meio de divulgação, destinada a conquistar votos;
- III - aluguel de locais para a promoção de atos de campanha eleitoral;
- ~~IV - despesas com transporte ou deslocamento de pessoal a serviço das candidaturas;~~
- IV - despesas com transporte ou deslocamento de candidato e de pessoal a serviço das candidaturas; (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)
- V - correspondência e despesas postais;
- VI - despesas de instalação, organização e funcionamento de Comitês e serviços necessários às eleições;
- VII - remuneração ou gratificação de qualquer espécie a pessoal que preste serviços às candidaturas ou aos comitês eleitorais;
- VIII - montagem e operação de carros de som, de propaganda e assemelhados;
- ~~IX - produção ou patrocínio de espetáculos ou eventos promocionais de candidatura;~~
- IX - a realização de comícios ou eventos destinados à promoção de candidatura; (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)
- X - produção de programas de rádio, televisão ou vídeo, inclusive os destinados à propaganda gratuita;
- ~~XI - pagamento de cachê de artistas ou animadores de eventos relacionados a campanha eleitoral; (Revogado pela Lei nº 11.300, de 2006)~~
- XII - realização de pesquisas ou testes pré-eleitorais;
- ~~XIII - confecção, aquisição e distribuição de camisetas, chaveiros e outros brindes de campanha; (Revogado pela Lei nº 11.300, de 2006)~~
- XIV - aluguel de bens particulares para veiculação, por qualquer meio, de propaganda eleitoral;
- XV - custos com a criação e inclusão de sítios na Internet;
- XVI - multas aplicadas aos partidos ou candidatos por infração do disposto na legislação eleitoral.
- XVII - produção de jingles, vinhetas e slogans para propaganda eleitoral. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

Art. 27. Qualquer eleitor poderá realizar gastos, em apoio a candidato de sua preferência, até a quantia equivalente a um mil UFIR, não sujeitos a contabilização, desde que não reembolsados.

#### Da Prestação de Contas

Art. 28. A prestação de contas será feita:

- I - no caso dos candidatos às eleições majoritárias, na forma disciplinada pela Justiça Eleitoral;
- II - no caso dos candidatos às eleições proporcionais, de acordo com os modelos constantes do Anexo desta Lei.

§ 1º As prestações de contas dos candidatos às eleições majoritárias serão feitas por intermédio do comitê financeiro, devendo ser acompanhadas dos extratos das contas bancárias referentes à movimentação dos recursos financeiros usados na campanha e da relação dos cheques recebidos, com a indicação dos respectivos números, valores e emitentes.

§ 2º As prestações de contas dos candidatos às eleições proporcionais serão feitas pelo comitê financeiro ou pelo próprio candidato.

§ 3º As contribuições, doações e as receitas de que trata esta Lei serão convertidas em UFIR, pelo valor desta no mês em que ocorrerem.

§ 4º Os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela rede mundial de computadores (internet), nos dias 6 de agosto e 6 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral, e os gastos que realizarem, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, exigindo-se a indicação dos nomes dos doadores e os

respectivos valores doados somente na prestação de contas final de que tratam os incisos III e IV do art. 29 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

**Art. 29.** Ao receber as prestações de contas e demais informações dos candidatos às eleições majoritárias e dos candidatos às eleições proporcionais que optarem por prestar contas por seu intermédio, os comitês deverão:

I - verificar se os valores declarados pelo candidato à eleição majoritária como tendo sido recebidos por intermédio do comitê conferem com seus próprios registros financeiros e contábeis;

II - resumir as informações contidas nas prestações de contas, de forma a apresentar demonstrativo consolidado das campanhas dos candidatos;

III - encaminhar à Justiça Eleitoral, até o trigésimo dia posterior à realização das eleições, o conjunto das prestações de contas dos candidatos e do próprio comitê, na forma do artigo anterior, ressalvada a hipótese do inciso seguinte;

IV - havendo segundo turno, encaminhar a prestação de contas dos candidatos que o disputem, referente aos dois turnos, até o trigésimo dia posterior a sua realização.

§ 1º Os candidatos às eleições proporcionais que optarem pela prestação de contas diretamente à Justiça Eleitoral observarão o mesmo prazo do inciso III do *caput*.

§ 2º A inobservância do prazo para encaminhamento das prestações de contas impede a diplomação dos eleitos, enquanto perdurar.

**Art. 30.** Examinando a prestação de contas e conhecendo-a, a Justiça Eleitoral decidirá sobre a sua regularidade.

~~§ 1º A decisão que julgar as contas de todos os candidatos, eleitos ou não, será publicada em sessão, até oito dias antes da diplomação.~~

§ 1º A decisão que julgar as contas dos candidatos eleitos será publicada em sessão até 8 (oito) dias antes da diplomação. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 2º Erros formais e materiais corrigidos não autorizam a rejeição das contas e a cominação de sanção a candidato ou partido.

§ 3º Para efetuar os exames de que trata este artigo, a Justiça Eleitoral poderá requisitar técnicos do Tribunal de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, pelo tempo que for necessário.

§ 4º Havendo indício de irregularidade na prestação de contas, a Justiça Eleitoral poderá requisitar diretamente do candidato ou do comitê financeiro as informações adicionais necessárias, bem como determinar diligências para a complementação dos dados ou o saneamento das falhas.

**Art. 30-A.** Qualquer partido político ou coligação poderá representar à Justiça Eleitoral relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação judicial para apurar condutas em desacordo com as normas desta Lei, relativas à arrecadação e gastos de recursos. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 1º Na apuração de que trata este artigo, aplicar-se-á o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no que couber. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 2º Comprovados captação ou gastos ilícitos de recursos, para fins eleitorais, será negado diploma ao candidato, ou cassado, se já houver sido outorgado. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

**Art. 31.** Se, ao final da campanha, ocorrer sobra de recursos financeiros, esta deve ser declarada na prestação de contas e, após julgados todos os recursos, transferida ao partido ou coligação, neste caso para divisão entre os partidos que a compõem.

Parágrafo único. As sobras de recursos financeiros de campanha serão utilizadas pelos partidos políticos, de forma integral e exclusiva, na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política.

**Art. 32.** Até cento e oitenta dias após a diplomação, os candidatos ou partidos conservarão a documentação concernente a suas contas.

**Parágrafo único.** Estando pendente de julgamento qualquer processo judicial relativo às contas, a documentação a elas concernente deverá ser conservada até a decisão final.

#### **Das Pesquisas e Testes Pré-Eleitorais**

**Art. 33.** As entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas, para cada pesquisa, a registrar, junto à Justiça Eleitoral, até cinco dias antes da divulgação, as seguintes informações:

- I - quem contratou a pesquisa;
- II - valor e origem dos recursos despendidos no trabalho;
- III - metodologia e período de realização da pesquisa;
- IV - plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho, intervalo de confiança e margem de erro;
- V - sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo;
- VI - questionário completo aplicado ou a ser aplicado;
- VII - o nome de quem pagou pela realização do trabalho.

§ 1º As informações relativas às pesquisas serão registradas nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos.

§ 2º A Justiça Eleitoral afixará imediatamente, no local de costume, aviso comunicando o registro das informações a que se refere este artigo, colocando-as à disposição dos partidos ou coligações com candidatos ao pleito, os quais a elas terão livre acesso pelo prazo de trinta dias.

§ 3º A divulgação de pesquisa sem o prévio registro das informações de que trata este artigo sujeita os responsáveis a multa no valor de cinquenta mil a cem mil UFIR.

§ 4º A divulgação de pesquisa fraudulenta constitui crime, punível com detenção de seis meses a um ano e multa no valor de cinquenta mil a cem mil UFIR.

#### **Art. 34. (VETADO)**

§ 1º Mediante requerimento à Justiça Eleitoral, os partidos poderão ter acesso ao sistema interno de controle, verificação e fiscalização da coleta de dados das entidades que divulgaram pesquisas de opinião relativas às eleições, incluídos os referentes à identificação dos entrevistadores e, por meio de escolha livre e aleatória de planilhas individuais, mapas ou equivalentes, confrontar e conferir os dados publicados, preservada a identidade dos respondentes.

§ 2º O não-cumprimento do disposto neste artigo ou qualquer ato que vise a retardar, impedir ou dificultar a ação fiscalizadora dos partidos constitui crime, punível com detenção, de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo prazo, e multa no valor de dez mil a vinte mil UFIR.

§ 3º A comprovação de irregularidade nos dados publicados sujeita os responsáveis às penas mencionadas no parágrafo anterior, sem prejuízo da obrigatoriedade da veiculação dos dados corretos no mesmo espaço, local, horário, página, caracteres e outros elementos de destaque, de acordo com o veículo usado.

**Art. 35.** Pelos crimes definidos nos arts. 33, § 4º e 34, §§ 2º e 3º, podem ser responsabilizados penalmente os representantes legais da empresa ou entidade de pesquisa e do órgão veiculador.

**Art. 35-A.** É vedada a divulgação de pesquisas eleitorais por qualquer meio de comunicação, a partir do décimo quinto dia anterior até as 18 (dezoito) horas do dia do pleito. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

#### **Da Propaganda Eleitoral em Geral**

**Art. 36.** A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 5 de julho do ano da eleição.

§ 1º Ao postulante a candidatura a cargo eletivo é permitida a realização, na quinzena anterior à escolha pelo partido, de propaganda intrapartidária com vista à indicação de seu nome, vedado o uso de rádio, televisão e *outdoor*.

§ 2º No segundo semestre do ano da eleição, não será veiculada a propaganda partidária gratuita prevista em lei nem permitido qualquer tipo de propaganda política paga no rádio e na televisão.

§ 3º A violação do disposto neste artigo sujeitará o responsável pela divulgação da propaganda e, quando comprovado seu prévio conhecimento, o beneficiário, à multa no valor de vinte mil a cinquenta mil UFIR ou equivalente ao custo da propaganda, se este for maior.



**Art. 37.** Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, é vedada a pichação, inscrição a tinta e a veiculação de propaganda, ressalvada a fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos postes de iluminação pública, viadutos, passarelas e pontes, desde que não lhes cause dano, dificuldade ou impeça o seu uso e o bom andamento do tráfego.

— § 1º A pichação, a inscrição a tinta ou a veiculação de propaganda em desacordo com o disposto neste artigo sujeitam o responsável à restauração do bem e a multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR.

**Art. 37.** Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 1º A veiculação de propaganda em desacordo com o disposto no caput deste artigo sujeita o responsável, após a notificação e comprovação, à restauração do bem e, caso não cumprida no prazo, a multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 8.000,00 (oito mil reais). (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 2º Em bens particulares, independe da obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral por meio da fixação de faixas, placas, cartazes, pinturas ou inscrições.

§ 3º Nas dependências do Poder Legislativo, a veiculação de propaganda eleitoral fica a critério da Mesa Diretora.

**Art. 38.** Independe da obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral pela distribuição de folhetos, volantes e outros impressos, os quais devem ser editados sob a responsabilidade do partido, coligação ou candidato.

**Art. 39.** A realização de qualquer ato de propaganda partidária ou eleitoral, em recinto aberto ou fechado, não depende de licença da polícia.

§ 1º O candidato, partido ou coligação promotora do ato fará a devida comunicação à autoridade policial em, no mínimo, vinte e quatro horas antes de sua realização, a fim de que esta lhe garanta, segundo a prioridade do aviso, o direito contra quem tencione usar o local no mesmo dia e horário.

§ 2º A autoridade policial tomará as providências necessárias à garantia da realização do ato e ao funcionamento do tráfego e dos serviços públicos que o evento possa afetar.

§ 3º O funcionamento de alto-falantes ou amplificadores de som, ressalvada a hipótese contemplada no parágrafo seguinte, somente é permitido entre as oito e as vinte e duas horas, sendo vedados a instalação e o uso daqueles equipamentos em distância inferior a duzentos metros:

I - das sedes dos Poderes Executivo e Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, das sedes dos Tribunais Judiciais, e dos quartéis e outros estabelecimentos militares;

II - dos hospitais e casas de saúde;

III - das escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros, quando em funcionamento.

§ 4º A realização de comícios é permitida no horário compreendido entre as oito e as vinte e quatro horas.

§ 4º A realização de comícios e a utilização de aparelhagem de sonorização fixa são permitidas no horário compreendido entre as 8 (oito) e as 24 (vinte e quatro) horas. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 5º Constituem crimes, no dia da eleição, puníveis com detenção, de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período, e multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR:

I - o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de comício ou carreatas;

~~II – a distribuição de material de propaganda política, inclusive volantes e outros impressos, ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor.~~

II – a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de uma; (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

III – a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, mediante publicações, cartazes, camisas, bonés, broches ou dísticos em vestuário. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 6º É vedada na campanha eleitoral a confecção, utilização, distribuição por comitê, candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 7º É proibida a realização de *showmício* e de evento assemelhado para promoção de candidatos, bem como a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício e reunião eleitoral. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 8º É vedada a propaganda eleitoral mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável, os partidos, coligações e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular e ao pagamento de multa no valor de 5.000 (cinco mil) a 15.000 (quinze mil) UFIRs. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

Art. 40. O uso, na propaganda eleitoral, de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista constitui crime, punível com detenção, de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período, e multa no valor de dez mil a vinte mil UFIR.

Art. 40-A. ~~(VETADO)~~ (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

Art. 41. A propaganda exercida nos termos da legislação eleitoral não poderá ser objeto de multa nem cerceada sob alegação do exercício do poder de polícia.

Art. 41-A. Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta Lei, o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa de mil a cinquenta mil Ufir, e cassação do registro ou do diploma, observado o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (Incluído pela Lei nº 9.840, de 28.9.1999)

#### Da Propaganda Eleitoral mediante *outdoors*

Art. 42. A propaganda por meio de *outdoors* somente é permitida após a realização de sorteio pela Justiça Eleitoral. (Revogado pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 1º As empresas de publicidade deverão relacionar os pontos disponíveis para a veiculação de propaganda eleitoral em quantidade não inferior à metade do total dos espaços existentes no território municipal. (Revogado pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 2º Os locais destinados à propaganda eleitoral deverão ser assim distribuídos: (Revogado pela Lei nº 11.300, de 2006)

I – trinta por cento, entre os partidos e coligações que tenham candidato a Presidente da República; (Revogado pela Lei nº 11.300, de 2006)

II – trinta por cento, entre os partidos e coligações que tenham candidato a Governador e a Senador; (Revogado pela Lei nº 11.300, de 2006)

III – quarenta por cento, entre os partidos e coligações que tenham candidatos a Deputado Federal, Estadual ou Distrital; (Revogado pela Lei nº 11.300, de 2006)



**IV** — nas eleições municipais, metade entre os partidos e coligações que tenham candidato a Prefeito e metade entre os que tenham candidato a Vereador. (Revogado pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 3º Os locais a que se refere o parágrafo anterior deverão dividir-se em grupos equitativos de pontos com maior e menor impacto visual, tantos quantos forem os partidos e coligações concorrentes, para serem sorteados e usados durante a propaganda eleitoral. (Revogado pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 4º A relação dos locais com a indicação dos grupos mencionados no parágrafo anterior deverá ser entregue pelas empresas de publicidade aos Juizes Eleitorais, nos Municípios, e ao Tribunal Regional Eleitoral, nas Capitais, até o dia 25 de junho do ano da eleição. (Revogado pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 5º Os Tribunais Regionais Eleitorais encaminharão à publicação, na imprensa oficial, até o dia 8 de julho, a relação de partidos e coligações que requereram registro de candidatos, devendo o sorteio a que se refere o caput ser realizado até o dia 10 de julho. (Revogado pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 6º Para efeito do sorteio, equipara-se a coligação a um partido, qualquer que seja o número de partidos que a integrem. (Revogado pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 7º Após o sorteio, os partidos e coligações deverão comunicar às empresas, por escrito, como usarão os outdoors de cada grupo dos mencionados no § 3º, com especificação de tempo e quantidade. (Revogado pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 8º Os outdoors não usados deverão ser redistribuídos entre os demais concorrentes interessados, fazendo-se novo sorteio, se necessário, a cada renovação. (Revogado pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 9º Os partidos e coligações distribuirão, entre seus candidatos, os espaços que lhes couberem. (Revogado pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 10. O preço para a veiculação da propaganda eleitoral de que trata este artigo não poderá ser superior ao cobrado normalmente para a publicidade comercial. (Revogado pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 11. A violação do disposto neste artigo sujeita a empresa responsável, os partidos, coligações ou candidatos, à imediata retirada da propaganda irregular e ao pagamento de multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR. (Revogado pela Lei nº 11.300, de 2006)

#### Da Propaganda Eleitoral na Imprensa

Art. 43. É permitida, até o dia das eleições, a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, no espaço máximo, por edição, para cada candidato, partido ou coligação, de um oitavo de página de jornal padrão e um quarto de página de revista ou tablóide.

— Parágrafo único. A inobservância dos limites estabelecidos neste artigo sujeita os responsáveis pelos veículos de divulgação e os partidos, coligações ou candidatos beneficiados, a multa no valor de mil a dez mil UFIR ou equivalente ao da divulgação da propaganda paga, se este for maior.

Art. 43. É permitida, até a antevéspera das eleições, a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, no espaço máximo, por edição, para cada candidato, partido ou coligação, de um oitavo de página de jornal padrão e um quarto de página de revista ou tablóide. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita os responsáveis pelos veículos de divulgação e os partidos, coligações ou candidatos beneficiados a multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ou equivalente ao da divulgação da propaganda paga, se este for maior. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

#### Da Propaganda Eleitoral no Rádio e na Televisão

Art. 44. A propaganda eleitoral no rádio e na televisão restringe-se ao horário gratuito definido nesta Lei, vedada a veiculação de propaganda paga.

Art. 45. A partir de 1º de julho do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e televisão, em sua programação normal e noticiário:

I - transmitir, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral em que seja possível identificar o entrevistado ou em que haja manipulação de dados;

II - usar trucagem, montagem ou outro recurso de áudio ou vídeo que, de qualquer forma, degradem ou ridicularizem candidato, partido ou coligação, ou produzir ou veicular programa com esse efeito;

III - veicular propaganda política ou difundir opinião favorável ou contrária a candidato, partido, coligação, a seus órgãos ou representantes;

IV - dar tratamento privilegiado a candidato, partido ou coligação;

V - veicular ou divulgar filmes, novelas, minisséries ou qualquer outro programa com acusação ou crítica a candidato ou partido político, mesmo que dissimuladamente, exceto programas jornalísticos ou debates políticos;

VI - divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome do candidato ou com a variação nominal por ele adotada. Sendo o nome do programa o mesmo que o do candidato, fica proibida a sua divulgação, sob pena de cancelamento do respectivo registro.

~~§ 1º A partir de 1º de agosto do ano da eleição, é vedado ainda às emissoras transmitir programa apresentado ou comentado por candidato escolhido em convenção.~~

§ 1º A partir do resultado da convenção, é vedado, ainda, às emissoras transmitir programa apresentado ou comentado por candidato escolhido em convenção. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 55, a inobservância do disposto neste artigo sujeita a emissora ao pagamento de multa no valor de vinte mil a cem mil UFIR, duplicada em caso de reincidência.

§ 3º As disposições deste artigo aplicam-se aos sítios mantidos pelas empresas de comunicação social na Internet e demais redes destinadas à prestação de serviços de telecomunicações de valor adicionado.

**Art. 46.** Independentemente da veiculação de propaganda eleitoral gratuita no horário definido nesta Lei, é facultada a transmissão, por emissora de rádio ou televisão, de debates sobre as eleições majoritária ou proporcional, sendo assegurada a participação de candidatos dos partidos com representação na Câmara dos Deputados, e facultada a dos demais, observado o seguinte:

I - nas eleições majoritárias, a apresentação dos debates poderá ser feita:

a) em conjunto, estando presentes todos os candidatos a um mesmo cargo eletivo;

b) em grupos, estando presentes, no mínimo, três candidatos;

II - nas eleições proporcionais, os debates deverão ser organizados de modo que assegurem a presença de número equivalente de candidatos de todos os partidos e coligações a um mesmo cargo eletivo, podendo desdobrar-se em mais de um dia;

III - os debates deverão ser parte de programação previamente estabelecida e divulgada pela emissora, fazendo-se mediante sorteio a escolha do dia e da ordem de fala de cada candidato, salvo se celebrado acordo em outro sentido entre os partidos e coligações interessados.

§ 1º Será admitida a realização de debate sem a presença de candidato de algum partido, desde que o veículo de comunicação responsável comprove tê-lo convidado com a antecedência mínima de setenta e duas horas da realização do debate.

§ 2º É vedada a presença de um mesmo candidato a eleição proporcional em mais de um debate da mesma emissora.

§ 3º O descumprimento do disposto neste artigo sujeita a empresa infratora às penalidades previstas no art. 56.

**Art. 47.** As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

§ 1º A propaganda será feita:

I - na eleição para Presidente da República, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das sete horas às sete horas e vinte e cinco minutos e das doze horas às doze horas e vinte e cinco minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e vinte e cinco minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, na televisão;

II - nas eleições para Deputado Federal, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das sete horas e vinte e cinco minutos às sete horas e cinquenta minutos e das doze horas e vinte e cinco minutos às doze horas e cinquenta minutos, no rádio;

b) das treze horas e vinte e cinco minutos às treze horas e cinquenta minutos e das vinte horas e cinquenta e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão;

III - nas eleições para Governador de Estado e do Distrito Federal, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas às sete horas e vinte minutos e das doze horas às doze horas e vinte minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e vinte minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinquenta minutos, na televisão;

IV - nas eleições para Deputado Estadual e Deputado Distrital, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas e vinte minutos às sete horas e quarenta minutos e das doze horas e vinte minutos às doze horas e quarenta minutos, no rádio;

b) das treze horas e vinte minutos às treze horas e quarenta minutos e das vinte horas e cinquenta minutos às vinte e uma horas e dez minutos, na televisão;

V - na eleição para Senador, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas e quarenta minutos às sete horas e cinquenta minutos e das doze horas e quarenta minutos às doze horas e cinquenta minutos, no rádio;

b) das treze horas e quarenta minutos às treze horas e cinquenta minutos e das vinte e uma horas e dez minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão;

VI - nas eleições para Prefeito e Vice-Prefeito, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas às sete horas e trinta minutos e das doze horas às doze horas e trinta minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e trinta minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte e uma horas, na televisão;

VII - nas eleições para Vereador, às terças e quintas-feiras e aos sábados, nos mesmos horários previstos no inciso anterior.

§ 2º Os horários reservados à propaganda de cada eleição, nos termos do parágrafo anterior, serão distribuídos entre todos os partidos e coligações que tenham candidato e representação na Câmara dos Deputados, observados os seguintes critérios:

I - um terço, igualmente;

II - dois terços, proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integram.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados será a existente na data de início da legislatura que estiver em curso.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 4º O número de representantes de partido que tenha resultado de fusão ou a que se tenha incorporado outro corresponderá à soma dos representantes que os partidos de origem possuíam na data mencionada no parágrafo anterior.

§ 5º Se o candidato a Presidente ou a Governador deixar de concorrer, em qualquer etapa do pleito, e não havendo a substituição prevista no art. 13 desta Lei, far-se-á nova distribuição do tempo entre os candidatos remanescentes.

§ 6º Aos partidos e coligações que, após a aplicação dos critérios de distribuição referidos no caput, obtiverem direito a parcela do horário eleitoral inferior a trinta segundos, será assegurado o direito de acumulá-lo para uso em tempo equivalente.

Art. 48. Nas eleições para Prefeitos e Vereadores, nos Municípios em que não haja emissora de televisão, os órgãos regionais de direção da maioria dos partidos participantes do pleito poderão requerer à Justiça Eleitoral que reserve dez por cento do tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita para divulgação em rede da propaganda dos candidatos desses Municípios, pelas emissoras geradoras que os atingem.



§ 1º A Justiça Eleitoral regulamentará o disposto neste artigo, dividindo o tempo entre os candidatos dos Municípios vizinhos, de forma que o número máximo de Municípios a serem atendidos seja igual ao de emissoras geradoras disponíveis.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às emissoras de rádio, nas mesmas condições.

Art. 49. Se houver segundo turno, as emissoras de rádio e televisão reservarão, a partir de quarenta e oito horas da proclamação dos resultados do primeiro turno e até a antevéspera da eleição, horário destinado à divulgação da propaganda eleitoral gratuita, dividido em dois períodos diários de vinte minutos para cada eleição, iniciando-se às sete e às doze horas, no rádio, e às treze e às vinte horas e trinta minutos, na televisão.

§ 1º Em circunscrição onde houver segundo turno para Presidente e Governador, o horário reservado à propaganda deste iniciará-se imediatamente após o término do horário reservado ao primeiro.

§ 2º O tempo de cada período diário será dividido igualmente entre os candidatos.

Art. 50. A Justiça Eleitoral efetuará sorteio para a escolha da ordem de veiculação da propaganda de cada partido ou coligação no primeiro dia do horário eleitoral gratuito; a cada dia que se seguir, a propaganda veiculada por último, na véspera, será a primeira, apresentando-se as demais na ordem do sorteio.

Art. 51. Durante os períodos previstos nos arts. 47 e 49, as emissoras de rádio e televisão e os canais por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, ainda, trinta minutos diários para a propaganda eleitoral gratuita, a serem usados em inserções de até sessenta segundos, a critério do respectivo partido ou coligação, assinadas obrigatoriamente pelo partido ou coligação, e distribuídas ao longo da programação veiculada entre as oito e as vinte e quatro horas, nos termos do § 2º do art. 47, obedecendo o seguinte:

I - o tempo será dividido em partes iguais para a utilização nas campanhas dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, bem como de suas legendas partidárias ou das que compõem a coligação, quando for o caso;

II - destinação exclusiva do tempo para a campanha dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito, no caso de eleições municipais;

III - a distribuição levará em conta os blocos de audiência entre as oito e as doze horas, as doze e as dezoito horas, as dezoito e as vinte e uma horas, as vinte e uma e as vinte e quatro horas;

IV - na veiculação das inserções é vedada a utilização de gravações externas, montagens ou trucagens, computação gráfica, desenhos animados e efeitos especiais, e a veiculação de mensagens que possam degradar ou ridicularizar candidato, partido ou coligação.

Art. 52. A partir do dia 8 de julho do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborarem plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, garantida a todos participação nos horários de maior e menor audiência.

Art. 53. Não serão admitidos cortes instantâneos ou qualquer tipo de censura prévia nos programas eleitorais gratuitos.

§ 1º É vedada a veiculação de propaganda que possa degradar ou ridicularizar candidatos, sujeitando-se o partido ou coligação infratores à perda do direito à veiculação de propaganda no horário eleitoral gratuito do dia seguinte.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a requerimento de partido, coligação ou candidato, a Justiça Eleitoral impedirá a reapresentação de propaganda ofensiva à honra de candidato, à moral e aos bons costumes.

Art. 54. Dos programas de rádio e televisão destinados à propaganda eleitoral gratuita de cada partido ou coligação poderá participar, em apoio aos candidatos desta ou daquela, qualquer cidadão não filiado a outra agremiação partidária ou a partido integrante de outra coligação, sendo vedada a participação de qualquer pessoa mediante remuneração.

Parágrafo único. No segundo turno das eleições não será permitida, nos programas de que trata este artigo, a participação de filiados a partidos que tenham formalizado o apoio a outros candidatos.

Art. 55. Na propaganda eleitoral no horário gratuito, são aplicáveis ao partido, coligação ou candidato as vedações indicadas nos incisos I e II do art. 45.

**Parágrafo único.** A inobservância do disposto neste artigo sujeita o partido ou coligação à perda de tempo equivalente ao dobro do usado na prática do ilícito, no período do horário gratuito subsequente, dobrada a cada reincidência, devendo, no mesmo período, exibir-se a informação de que a não-veiculação do programa resulta de infração da lei eleitoral.

**Art. 56.** A requerimento de partido, coligação ou candidato, a Justiça Eleitoral poderá determinar a suspensão, por vinte e quatro horas, da programação normal de emissora que deixar de cumprir as disposições desta Lei sobre propaganda.

§ 1º No período de suspensão a que se refere este artigo, a emissora transmitirá a cada quinze minutos a informação de que se encontra fora do ar por ter desobedecido à lei eleitoral.

§ 2º Em cada reiteração de conduta, o período de suspensão será duplicado.

**Art. 57.** As disposições desta Lei aplicam-se às emissoras de televisão que operam em VHF e UHF e os canais de televisão por assinatura sob a responsabilidade do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou das Câmaras Municipais.

#### Do Direito de Resposta

**Art. 58.** A partir da escolha de candidatos em convenção, é assegurado o direito de resposta a candidato, partido ou coligação atingidos, ainda que de forma indireta, por conceito, imagem ou afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou sabidamente inverídica, difundidos por qualquer veículo de comunicação social.

§ 1º O ofendido, ou seu representante legal, poderá pedir o exercício do direito de resposta à Justiça Eleitoral nos seguintes prazos, contados a partir da veiculação da ofensa:

I - vinte e quatro horas, quando se tratar do horário eleitoral gratuito;

II - quarenta e oito horas, quando se tratar da programação normal das emissoras de rádio e televisão;

III - setenta e duas horas, quando se tratar de órgão da imprensa escrita.

§ 2º Recebido o pedido, a Justiça Eleitoral notificará imediatamente o ofensor para que se defenda em vinte e quatro horas, devendo a decisão ser prolatada no prazo máximo de setenta e duas horas da data da formulação do pedido.

§ 3º Observar-se-ão, ainda, as seguintes regras no caso de pedido de resposta relativo a ofensa veiculada:

I - em órgão da imprensa escrita:

a) o pedido deverá ser instruído com um exemplar da publicação e o texto para resposta;

b) deferido o pedido, a divulgação da resposta dar-se-á no mesmo veículo, espaço, local, página, tamanho, caracteres e outros elementos de realce usados na ofensa, em até quarenta e oito horas após a decisão ou, tratando-se de veículo com periodicidade de circulação maior que quarenta e oito horas, na primeira vez em que circular;

c) por solicitação do ofendido, a divulgação da resposta será feita no mesmo dia da semana em que a ofensa foi divulgada, ainda que fora do prazo de quarenta e oito horas;

d) se a ofensa for produzida em dia e hora que inviabilizem sua reparação dentro dos prazos estabelecidos nas alíneas anteriores, a Justiça Eleitoral determinará a imediata divulgação da resposta;

e) o ofensor deverá comprovar nos autos o cumprimento da decisão, mediante dados sobre a regular distribuição dos exemplares, a quantidade impressa e o raio de abrangência na distribuição;

II - em programação normal das emissoras de rádio e de televisão:

a) a Justiça Eleitoral, à vista do pedido, deverá notificar imediatamente o responsável pela emissora que realizou o programa para que entregue em vinte e quatro horas, sob as penas do art. 347 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, cópia da fita da transmissão, que será devolvida após a decisão;

b) o responsável pela emissora, ao ser notificado pela Justiça Eleitoral ou informado pelo reclamante ou representante, por cópia protocolada do pedido de resposta, preservará a gravação até a decisão final do processo;

c) deferido o pedido, a resposta será dada em até quarenta e oito horas após a decisão, em tempo igual ao da ofensa, porém nunca inferior a um minuto;

III - no horário eleitoral gratuito:



a) o ofendido usará, para a resposta, tempo igual ao da ofensa, nunca inferior, porém, a um minuto;

b) a resposta será veiculada no horário destinado ao partido ou coligação responsável pela ofensa, devendo necessariamente dirigir-se aos fatos nela veiculados;

c) se o tempo reservado ao partido ou coligação responsável pela ofensa for inferior a um minuto, a resposta será levada ao ar tantas vezes quantas sejam necessárias para a sua complementação;

d) deferido o pedido para resposta, a emissora geradora e o partido ou coligação atingidos deverão ser notificados imediatamente da decisão, na qual deverão estar indicados quais os períodos, diurno ou noturno, para a veiculação da resposta, que deverá ter lugar no início do programa do partido ou coligação;

e) o meio magnético com a resposta deverá ser entregue à emissora geradora, até trinta e seis horas após a ciência da decisão, para veiculação no programa subsequente do partido ou coligação em cujo horário se praticou a ofensa;

f) se o ofendido for candidato, partido ou coligação que tenha usado o tempo concedido sem responder aos fatos veiculados na ofensa, terá subtraído tempo idêntico do respectivo programa eleitoral; tratando-se de terceiros, ficarão sujeitos à suspensão de igual tempo em eventuais novos pedidos de resposta e à multa no valor de duas mil a cinco mil UFIR.

§ 4º Se a ofensa ocorrer em dia e hora que inviabilizem sua reparação dentro dos prazos estabelecidos nos parágrafos anteriores, a resposta será divulgada nos horários que a Justiça Eleitoral determinar, ainda que nas quarenta e oito horas anteriores ao pleito, em termos e forma previamente aprovados, de modo a não ensejar réplica.

§ 5º Da decisão sobre o exercício do direito de resposta cabe recurso às instâncias superiores, em vinte e quatro horas da data de sua publicação em cartório ou sessão, assegurado ao recorrido oferecer contra-razões em igual prazo, a contar da sua notificação.

§ 6º A Justiça Eleitoral deve proferir suas decisões no prazo máximo de vinte e quatro horas, observando-se o disposto nas alíneas d e e do inciso III do § 3º para a restituição do tempo em caso de provimento de recurso.

§ 7º A inobservância do prazo previsto no parágrafo anterior sujeita a autoridade judiciária às penas previstas no art. 345 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.

§ 8º O não cumprimento integral ou em parte da decisão que conceder a resposta sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR, duplicada em caso de reiteração de conduta, sem prejuízo do disposto no art. 347 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.

#### Do Sistema Eletrônico de Votação e da Totalização dos Votos

Art. 59. A votação e a totalização dos votos serão feitas por sistema eletrônico, podendo o Tribunal Superior Eleitoral autorizar, em caráter excepcional, a aplicação das regras fixadas nos arts. 83 a 89.

§ 1º A votação eletrônica será feita no número do candidato ou da legenda partidária, devendo o nome e fotografia do candidato e o nome do partido ou a legenda partidária aparecer no painel da uma eletrônica, com a expressão designadora do cargo disputado no masculino ou feminino, conforme o caso.

§ 2º Na votação para as eleições proporcionais, serão computados para a legenda partidária os votos em que não seja possível a identificação do candidato, desde que o número identificador do partido seja digitado de forma correta.

§ 3º A uma eletrônica exibirá para o eleitor, primeiramente, os painéis referentes às eleições proporcionais e, em seguida, os referentes às eleições majoritárias.

§ 4º A uma eletrônica disporá de mecanismo que permita a impressão do voto, sua conferência visual e depósito automático, sem contato manual, em local previamente lacrado, após conferência pelo eleitor. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

§ 5º Se, ao conferir o voto impresso, o eleitor não concordar com os dados nele registrados, poderá cancelá-lo e repetir a votação pelo sistema eletrônico. Caso reiterar a discordância entre os dados da tela da uma eletrônica e o voto impresso, seu voto será colhido em separado e apurado na forma que for regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral, observado, no que couber, o disposto no art. 82 desta Lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

~~§ 6º Na véspera de dia da votação, o juiz eleitoral, em audiência pública, sorteará três por cento das urnas de cada zona eleitoral, respeitado o limite mínimo de três urnas por Município, que deverão ter seus votos impressos contados e conferidos com os resultados apresentados pelo respectivo boletim de urna. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)~~

~~§ 7º A diferença entre o resultado apresentado no boletim de urna e o da contagem dos votos impressos será resolvida pelo juiz eleitoral, que também decidirá sobre a conferência de outras urnas. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)~~

§ 4º A urna eletrônica disporá de recursos que, mediante assinatura digital, permitam o registro digital de cada voto e a identificação da urna em que foi registrado, resguardado o anonimato do eleitor. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 5º Caberá à Justiça Eleitoral definir a chave de segurança e a identificação da urna eletrônica de que trata o § 4º. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 6º Ao final da eleição, a urna eletrônica procederá à assinatura digital do arquivo de votos, com aplicação do registro de horário e do arquivo do boletim de urna, de maneira a impedir a substituição de votos e a alteração dos registros dos termos de início e término da votação. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 7º O Tribunal Superior Eleitoral colocará à disposição dos eleitores urnas eletrônicas destinadas a treinamento. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 8º O Tribunal Superior Eleitoral colocará à disposição dos eleitores urnas eletrônicas destinadas a treinamento. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

Art. 60. No sistema eletrônico de votação considerar-se-á voto de legenda quando o eleitor assinalar o número do partido no momento de votar para determinado cargo e somente para este será computado.

Art. 61. A urna eletrônica contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e inviolabilidade, garantida aos partidos políticos, coligações e candidatos ampla fiscalização.

~~Art. 61A. Os tribunais eleitorais somente proclamarão o resultado das eleições depois de procedida a conferência a que se referem os §§ 6º e 7º do art. 50. (Artigo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002) (Revogada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)~~

Art. 62. Nas Seções em que for adotada a urna eletrônica, somente poderão votar eleitores cujos nomes estiverem nas respectivas folhas de votação, não se aplicando a ressalva a que se refere o art. 148, § 1º, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral disciplinará a hipótese de falha na urna eletrônica que prejudique o regular processo de votação.

#### Das Mesas Receptoras

Art. 63. Qualquer partido pode reclamar ao Juiz Eleitoral, no prazo de cinco dias, da nomeação da Mesa Receptora, devendo a decisão ser proferida em 48 horas.

§ 1º Da decisão do Juiz Eleitoral caberá recurso para o Tribunal Regional, interposto dentro de três dias, devendo ser resolvido em igual prazo.

§ 2º Não podem ser nomeados presidentes e mesários os menores de dezoito anos.

Art. 64. É vedada a participação de parentes em qualquer grau ou de servidores da mesma repartição pública ou empresa privada na mesma Mesa, Turma ou Junta Eleitoral.

#### Da Fiscalização das Eleições

Art. 65. A escolha de fiscais e delegados, pelos partidos ou coligações, não poderá recair em menor de dezoito anos ou em quem, por nomeação do Juiz Eleitoral, já faça parte de Mesa Receptora.

§ 1º O fiscal poderá ser nomeado para fiscalizar mais de uma Seção Eleitoral, no mesmo local de votação.

§ 2º As credenciais de fiscais e delegados serão expedidas, exclusivamente, pelos partidos ou coligações.

§ 3º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, o presidente do partido ou o representante da coligação deverá registrar na Justiça Eleitoral o nome das pessoas autorizadas a expedir as credenciais dos fiscais e delegados.

~~Art. 66. Os partidos e coligações poderão fiscalizar todas as fases do processo de votação e apuração das eleições, inclusive o preenchimento dos boletins de urna e o processamento~~

eletrônico da totalização dos resultados, sendo-lhes garantido o conhecimento antecipado dos programas de computador a serem usados.

§ 1º No prazo de cinco dias, a contar do conhecimento dos programas de computador a que se refere este artigo, o partido ou coligação poderá apresentar impugnação fundamentada à Justiça Eleitoral.

§ 2º Os partidos concorrentes ao pleito poderão constituir sistema próprio de fiscalização, apuração e totalização dos resultados, contratando, inclusive, empresas de auditoria de sistemas, que, credenciadas junto à Justiça Eleitoral, receberão, previamente, os programas de computador e, simultaneamente, os mesmos dados alimentadores de sistema oficial de apuração e totalização.

Art. 66. Os partidos e coligações poderão fiscalizar todas as fases do processo de votação e apuração das eleições e o processamento eletrônico da totalização dos resultados. (Redação dada pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

§ 1º Todos os programas de computador de propriedade do Tribunal Superior Eleitoral, desenvolvidos por ele ou sob encomenda, utilizados nas urnas eletrônicas para o processo de votação e apuração, serão apresentados para análise dos partidos e coligações, na forma de programas-fonte e programas executáveis, inclusive os sistemas aplicativo e de segurança e as bibliotecas especiais, sendo que as chaves eletrônicas privadas e senhas eletrônicas de acesso se manterão no sigilo da Justiça Eleitoral. (Redação dada pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

§ 2º A compilação dos programas das urnas eletrônicas, referidos no § 1º, será feita em sessão pública, com prévia convocação dos fiscais dos partidos e coligações, após o que serão lacradas cópias dos programas-fonte e dos programas compilados. (Redação dada pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

§ 3º No prazo de cinco dias, a contar da sessão referida no § 2º, o partido ou coligação poderá apresentar impugnação fundamentada à Justiça Eleitoral. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

§ 4º Havendo necessidade de modificação dos programas, a sessão referida no § 3º realizar-se-á, novamente, para este efeito. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

§ 1º Todos os programas de computador de propriedade do Tribunal Superior Eleitoral, desenvolvidos por ele ou sob sua encomenda, utilizados nas urnas eletrônicas para os processos de votação, apuração e totalização, poderão ter suas fases de especificação e de desenvolvimento acompanhadas por técnicos indicados pelos partidos políticos, Ordem dos Advogados do Brasil e Ministério Público, até seis meses antes das eleições. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 2º Uma vez concluídos os programas a que se refere o § 1º, serão eles apresentados, para análise, aos representantes credenciados dos partidos políticos e coligações, até vinte dias antes das eleições, nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral, na forma de programas-fonte e de programas executáveis, inclusive os sistemas aplicativo e de segurança e as bibliotecas especiais, sendo que as chaves eletrônicas privadas e senhas eletrônicas de acesso manter-se-ão no sigilo da Justiça Eleitoral. Após a apresentação e conferência, serão lacradas cópias dos programas-fonte e dos programas compilados. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 3º No prazo de cinco dias a contar da data da apresentação referida no § 2º, o partido político e a coligação poderão apresentar impugnação fundamentada à Justiça Eleitoral. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 4º Havendo a necessidade de qualquer alteração nos programas, após a apresentação de que trata o § 3º, dar-se-á conhecimento do fato aos representantes dos partidos políticos e das coligações, para que sejam novamente analisados e lacrados. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 5º A carga ou preparação das urnas eletrônicas será feita em sessão pública, com prévia convocação dos fiscais dos partidos e coligações para a assistirem e procederem aos atos de fiscalização, inclusive para verificarem se os programas carregados nas urnas são idênticos aos que foram lacrados na sessão referida no § 2º deste artigo, após o que as urnas serão lacradas. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

§ 6º No dia da eleição, será realizada, por amostragem, auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, através de votação paralela, na presença dos fiscais dos



partidos e coligações, nos moldes fixados em resolução do Tribunal Superior Eleitoral. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

§ 7º Os partidos concorrentes ao pleito poderão constituir sistema próprio de fiscalização, apuração e totalização dos resultados contratando, inclusive, empresas de auditoria de sistemas, que, credenciadas junto à Justiça Eleitoral, receberão, previamente, os programas de computador e os mesmos dados alimentadores do sistema oficial de apuração e totalização. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

Art. 67. Os órgãos encarregados do processamento eletrônico de dados são obrigados a fornecer aos partidos ou coligações, no momento da entrega ao Juiz Encarregado, cópias dos dados do processamento parcial de cada dia, contidos em meio magnético.

Art. 68. O boletim de uma, segundo modelo aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral, conterá os nomes e os números dos candidatos nela votados.

§ 1º O Presidente da Mesa Receptora é obrigado a entregar cópia do boletim de uma aos partidos e coligações concorrentes ao pleito cujos representantes o requeiram até uma hora após a expedição.

§ 2º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior constitui crime, punível com detenção, de um a três meses, com a alternativa de prestação de serviço à comunidade pelo mesmo período, e multa no valor de um mil a cinco mil UFIR.

Art. 69. A impugnação não recebida pela Junta Eleitoral pode ser apresentada diretamente ao Tribunal Regional Eleitoral, em quarenta e oito horas, acompanhada de declaração de duas testemunhas.

Parágrafo único. O Tribunal decidirá sobre o recebimento em quarenta e oito horas, publicando o acórdão na própria sessão de julgamento e transmitindo imediatamente à Junta, via telex, fax ou qualquer outro meio eletrônico, o inteiro teor da decisão e da impugnação.

Art. 70. O Presidente de Junta Eleitoral que deixar de receber ou de mencionar em ata os protestos recebidos, ou ainda, impedir o exercício de fiscalização, pelos partidos ou coligações, deverá ser imediatamente afastado, além de responder pelos crimes previstos na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.

Art. 71. Cumpre aos partidos e coligações, por seus fiscais e delegados devidamente credenciados, e aos candidatos, proceder à instrução dos recursos interpostos contra a apuração, juntando, para tanto, cópia do boletim relativo à uma impugnada.

Parágrafo único. Na hipótese de surgirem obstáculos à obtenção do boletim, caberá ao recorrente requerer, mediante a indicação dos dados necessários, que o órgão da Justiça Eleitoral perante o qual foi interposto o recurso o instrua, anexando o respectivo boletim de uma.

Art. 72. Constituem crimes, puníveis com reclusão, de cinco a dez anos:

I - obter acesso a sistema de tratamento automático de dados usado pelo serviço eleitoral, a fim de alterar a apuração ou a contagem de votos;

II - desenvolver ou introduzir comando, instrução, ou programa de computador capaz de destruir, apagar, eliminar, alterar, gravar ou transmitir dado, instrução ou programa ou provocar qualquer outro resultado diverso do esperado em sistema de tratamento automático de dados usados pelo serviço eleitoral;

III - causar, propositadamente, dano físico ao equipamento usado na votação ou na totalização de votos ou a suas partes.

Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;

II - usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

III - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;

c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

e) a transferência ou remoção *ex officio* de militares, policiais civis e de agentes penitenciários;

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

VII - realizar, em ano de eleição, antes do prazo fixado no inciso anterior, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos nos três últimos anos que antecedem o pleito ou do último ano imediatamente anterior à eleição.

VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos.

§ 1º Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta, ou fundacional.

§ 2º A vedação do inciso I do *caput* não se aplica ao uso, em campanha, de transporte oficial pelo Presidente da República, obedecido o disposto no art. 76, nem ao uso, em campanha, pelos candidatos a reeleição de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, de suas residências oficiais para realização de contatos, encontros e reuniões pertinentes à própria campanha, desde que não tenham caráter de ato público.

§ 3º As vedações do inciso VI do *caput*, alíneas b e c, aplicam-se apenas aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição.

§ 4º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e sujeitará os responsáveis a multa no valor de cinco a cem mil UFIR.

—§ 5º No caso de descumprimento do inciso VI do *caput*, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o agente público responsável, caso seja candidato, ficará sujeito à cassação do registro.



§ 5º Nos casos de descumprimento do disposto nos incisos I, II, III, IV e VI do *caput*, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma. (Redação dada pela Lei nº 9.840, de 28.9.1999)

§ 6º As multas de que trata este artigo serão duplicadas a cada reincidência.

§ 7º As condutas enumeradas no *caput* caracterizam, ainda, atos de improbidade administrativa, a que se refere o art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e sujeitam-se às disposições daquele diploma legal, em especial às cominações do art. 12, inciso III.

§ 8º Aplicam-se as sanções do § 4º aos agentes públicos responsáveis pelas condutas vedadas e aos partidos, coligações e candidatos que delas se beneficiarem.

§ 9º Na distribuição dos recursos do Fundo Partidário (Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995) oriundos da aplicação do disposto no § 4º, deverão ser excluídos os partidos beneficiados pelos atos que originaram as multas.

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

Art. 74. Configura abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a infringência do disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro de sua candidatura.

Art. 75. Nos três meses que antecederem as eleições, na realização de inaugurações é vedada a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos.

Art. 76. O ressarcimento das despesas com o uso de transporte oficial pelo Presidente da República e sua comitiva em campanha eleitoral será de responsabilidade do partido político ou coligação a que esteja vinculado.

§ 1º O ressarcimento de que trata este artigo terá por base o tipo de transporte usado e a respectiva tarifa de mercado cobrada no trecho correspondente, ressalvado o uso do avião presidencial, cujo ressarcimento corresponderá ao aluguel de uma aeronave de propulsão a jato do tipo táxi aéreo.

§ 2º No prazo de dez dias úteis da realização do pleito, em primeiro turno, ou segundo, se houver, o órgão competente de controle interno procederá ex officio à cobrança dos valores devidos nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 3º A falta do ressarcimento, no prazo estipulado, implicará a comunicação do fato ao Ministério Público Eleitoral, pelo órgão de controle interno.

§ 4º Recebida a denúncia do Ministério Público, a Justiça Eleitoral apreciará o feito no prazo de trinta dias, aplicando aos infratores pena de multa correspondente ao dobro das despesas, duplicada a cada reiteração de conduta.

Art. 77. É proibido aos candidatos a cargos do Poder Executivo participar, nos três meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita o infrator à cassação do registro.

Art. 78. A aplicação das sanções cominadas no art. 73, §§ 4º e 5º, dar-se-á sem prejuízo de outras de caráter constitucional, administrativo ou disciplinar fixadas pelas demais leis vigentes.

#### Disposições Transitórias

Art. 79. O financiamento das campanhas eleitorais com recursos públicos será disciplinada em lei específica.

Art. 80. Nas eleições a serem realizadas no ano de 1998, cada partido ou coligação deverá reservar, para candidatos de cada sexo, no mínimo, vinte e cinco por cento e, no máximo, setenta e cinco por cento do número de candidaturas que puder registrar.

Art. 81. As doações e contribuições de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais poderão ser feitas a partir do registro dos comitês financeiros dos partidos ou coligações.

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição.

§ 2º A doação de quantia acima do limite fixado neste artigo sujeita a pessoa jurídica ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a pessoa jurídica que ultrapassar o limite fixado no § 1º estará sujeita à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público pelo período de cinco anos, por determinação da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada ampla defesa.

Art. 82. Nas Seções Eleitorais em que não for usado o sistema eletrônico de votação e totalização de votos, serão aplicadas as regras definidas nos arts. 83 a 89 desta Lei e as pertinentes da Lei 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.

Art. 83. As cédulas oficiais serão confeccionadas pela Justiça Eleitoral, que as imprimirá com exclusividade para distribuição às Mesas Receptoras, sendo sua impressão feita em papel opaco, com tinta preta e em tipos uniformes de letras e números, identificando o gênero na denominação dos cargos em disputa.

§ 1º Haverá duas cédulas distintas, uma para as eleições majoritárias e outra para as proporcionais, a serem confeccionadas segundo modelos determinados pela Justiça Eleitoral.

§ 2º Os candidatos à eleição majoritária serão identificados pelo nome indicado no pedido de registro e pela sigla adotada pelo partido a que pertencem e deverão figurar na ordem determinada por sorteio.

§ 3º Para as eleições realizadas pelo sistema proporcional, a cédula terá espaços para que o eleitor escreva o nome ou o número do candidato escolhido, ou a sigla ou o número do partido de sua preferência.

§ 4º No prazo de quinze dias após a realização do sorteio a que se refere o § 2º, os Tribunais Regionais Eleitorais divulgarão o modelo da cédula completa com os nomes dos candidatos majoritários na ordem já definida.

§ 5º As eleições em segundo turno aplica-se o disposto no § 2º, devendo o sorteio verificar-se até quarenta e oito horas após a proclamação do resultado do primeiro turno e a divulgação do modelo da cédula nas vinte e quatro horas seguintes.

Art. 84. No momento da votação, o eleitor dirigir-se-á à cabina duas vezes, sendo a primeira para o preenchimento da cédula destinada às eleições proporcionais, de cor branca, e a segunda para o preenchimento da cédula destinada às eleições majoritárias, de cor amarela.

Parágrafo único. A Justiça Eleitoral fixará o tempo de votação e o número de eleitores por seção, para garantir o pleno exercício do direito de voto.

Art. 85. Em caso de dúvida na apuração de votos dados a homônimos, prevalecerá o número sobre o nome do candidato.

Art. 86. No sistema de votação convencional considerar-se-á voto de legenda quando o eleitor assinalar o número do partido no local exato reservado para o cargo respectivo e somente para este será computado.

Art. 87. Na apuração, será garantido aos fiscais e delegados dos partidos e coligações o direito de observar diretamente, a distância não superior a um metro da mesa, a abertura da urna, a abertura e a contagem das cédulas e o preenchimento do boletim.

§ 1º O não atendimento ao disposto no caput enseja a impugnação do resultado da urna, desde que apresentada antes da divulgação do boletim.

§ 2º Ao final da transcrição dos resultados apurados no boletim, o Presidente da Junta Eleitoral é obrigado a entregar cópia deste aos partidos e coligações concorrentes ao pleito cujos representantes o requeiram até uma hora após sua expedição.

§ 3º Para os fins do disposto no parágrafo anterior, cada partido ou coligação poderá credenciar até três fiscais perante a Junta Eleitoral, funcionando um de cada vez.

§ 4º O descumprimento de qualquer das disposições deste artigo constitui crime, punível com detenção de um a três meses, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período e multa, no valor de um mil a cinco mil UFIR.

§ 5º O rascunho ou qualquer outro tipo de anotação fora dos boletins de urna, usados no momento da apuração dos votos, não poderão servir de prova posterior perante a Junta apuradora ou totalizadora.

§ 6º O boletim mencionado no § 2º deverá conter o nome e o número dos candidatos nas primeiras colunas, que precederão aquelas onde serão designados os votos e o partido ou coligação.

**Art. 88.** O Juiz Presidente da Junta Eleitoral é obrigado a recontar a urna, quando:

I - o boletim apresentar resultado não-coincidente com o número de votantes ou discrepante dos dados obtidos no momento da apuração;

II - ficar evidenciada a atribuição de votos a candidatos inexistentes, o não-fechamento da contabilidade da urna ou a apresentação de totais de votos nulos, brancos ou válidos destoantes da média geral das demais Seções do mesmo Município, Zona Eleitoral.

**Art. 89.** Será permitido o uso de instrumentos que auxiliem o eleitor analfabeto a votar, não sendo a Justiça Eleitoral obrigada a fornecê-los.

#### Disposições Finais

**Art. 90.** Aos crimes definidos nesta Lei, aplica-se o disposto nos arts. 287 e 355 a 364 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, respondem penalmente pelos partidos e coligações os seus representantes legais.

§ 2º Nos casos de reincidência, as penas pecuniárias previstas nesta Lei aplicam-se em dobro.

**Art. 90-A. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)**

**Art. 91.** Nenhum requerimento de inscrição eleitoral ou de transferência será recebido dentro dos cento e cinquenta dias anteriores à data da eleição.

**Parágrafo Único.** A retenção de título eleitoral ou do comprovante de alistamento eleitoral constitui crime, punível com detenção, de um a três meses, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade por igual período, e multa no valor de cinco mil a dez mil UFIR.

**Art. 92.** O Tribunal Superior Eleitoral, ao conduzir o processamento dos títulos eleitorais, determinará de ofício a revisão ou correção das Zonas Eleitorais sempre que:

I - o total de transferências de eleitores ocorridas no ano em curso seja dez por cento superior ao do ano anterior;

II - o eleitorado for superior ao dobro da população entre dez e quinze anos, somada à de idade superior a setenta anos do território daquele Município;

III - o eleitorado for superior a sessenta e cinco por cento da população projetada para aquele ano pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**Art. 93.** O Tribunal Superior Eleitoral poderá requisitar, das emissoras de rádio e televisão, no período compreendido entre 31 de julho e o dia do pleito, até dez minutos diários, contínuos ou não, que poderão ser somados e usados em dias espaçados, para a divulgação de seus comunicados, boletins e instruções ao eleitorado.

**Art. 94.** Os feitos eleitorais, no período entre o registro das candidaturas até cinco dias após a realização do segundo turno das eleições, terão prioridade para a participação do Ministério Público e dos Juizes de todas as Justiças e instâncias, ressalvados os processos de *habeas corpus* e mandado de segurança.

§ 1º É defeso às autoridades mencionadas neste artigo deixar de cumprir qualquer prazo desta Lei, em razão do exercício das funções regulares.

§ 2º O descumprimento do disposto neste artigo constitui crime de responsabilidade e será objeto de anotação funcional para efeito de promoção na carreira.

§ 3º Além das polícias judiciárias, os órgãos da receita federal, estadual e municipal, os tribunais e órgãos de contas auxiliarão a Justiça Eleitoral na apuração dos delitos eleitorais, com prioridade sobre suas atribuições regulares.

§ 4º Os advogados dos candidatos ou dos partidos e coligações serão notificados para os feitos de que trata esta Lei com antecedência mínima de vinte e quatro horas, ainda que por fax, telex ou telegrama.

**Art. 94-A.** Os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta poderão, quando solicitados, em casos específicos e de forma motivada, pelos Tribunais Eleitorais: (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

I - fornecer informações na área de sua competência; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)



II - ceder funcionários no período de 3 (três) meses antes a 3 (três) meses depois de cada eleição. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

**Art. 94-B. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)**

**Art. 95.** Ao Juiz Eleitoral que seja parte em ações judiciais que envolvam determinado candidato é defeso exercer suas funções em processo eleitoral no qual o mesmo candidato seja interessado.

**Art. 96.** Salvo disposições específicas em contrário desta Lei, as reclamações ou representações relativas ao seu descumprimento podem ser feitas por qualquer partido político, coligação ou candidato, e devem dirigir-se:

I - aos Juizes Eleitorais, nas eleições municipais;

II - aos Tribunais Regionais Eleitorais, nas eleições federais, estaduais e distritais;

III - ao Tribunal Superior Eleitoral, na eleição presidencial.

§ 1º As reclamações e representações devem relatar fatos, indicando provas, indícios e circunstâncias.

§ 2º Nas eleições municipais, quando a circunscrição abranger mais de uma Zona Eleitoral, o Tribunal Regional designará um Juiz para apreciar as reclamações ou representações.

§ 3º Os Tribunais Eleitorais designarão três juizes auxiliares para a apreciação das reclamações ou representações que lhes forem dirigidas.

§ 4º Os recursos contra as decisões dos juizes auxiliares serão julgados pelo Plenário do Tribunal.

§ 5º Recebida a reclamação ou representação, a Justiça Eleitoral notificará imediatamente o reclamado ou representado para, querendo, apresentar defesa em quarenta e oito horas.

~~§ 6º Tratando-se de reclamação ou representação contra candidato, a notificação poderá ser feita ao partido ou coligação a que pertença. (Revogado pela Lei nº 9.840, de 28.9.99)~~

§ 7º Transcorrido o prazo previsto no § 5º, apresentada ou não a defesa, o órgão competente da Justiça Eleitoral decidirá e fará publicar a decisão em vinte e quatro horas.

§ 8º Quando cabível recurso contra a decisão, este deverá ser apresentado no prazo de vinte e quatro horas da publicação da decisão em cartório ou sessão, assegurado ao recorrido o oferecimento de contra-razões, em igual prazo, a contar da sua notificação.

§ 9º Os Tribunais julgarão o recurso no prazo de quarenta e oito horas.

§ 10. Não sendo o feito julgado nos prazos fixados, o pedido pode ser dirigido ao órgão superior, devendo a decisão ocorrer de acordo com o rito definido neste artigo.

**Art. 97.** Poderá o candidato, partido ou coligação representar ao Tribunal Regional Eleitoral contra o Juiz Eleitoral que descumprir as disposições desta Lei ou der causa ao seu descumprimento, inclusive quanto aos prazos processuais; neste caso, ouvido o representado em vinte e quatro horas, o Tribunal ordenará a observância do procedimento que explicitar, sob pena de incurrir o Juiz em desobediência.

**Parágrafo único.** No caso do descumprimento das disposições desta Lei por Tribunal Regional Eleitoral, a representação poderá ser feita ao Tribunal Superior Eleitoral, observado o disposto neste artigo.

**Art. 98.** Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

**Art. 99.** As emissoras de rádio e televisão terão direito a compensação fiscal pela cedência do horário gratuito previsto nesta Lei. (Vide Decretos nºs 2.814, de 1998 e 3.786, de 2001) (Regulamento)

**Art. 100.** A contratação de pessoal para prestação de serviços nas campanhas eleitorais não gera vínculo empregatício com o candidato ou partido contratantes.

**Art. 101. (VETADO)**

**Art. 102.** O parágrafo único do art. 145 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

"Art. 145....."

Parágrafo único.....

IX - os policiais militares em serviço."

**Art. 103. O art. 19, caput, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos, passa a vigorar com a seguinte redação:**

"Art. 19. Na segunda semana dos meses de abril e outubro de cada ano, o partido, por seus órgãos de direção municipais, regionais ou nacional, deverá remeter, aos juizes eleitorais, para arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação partidária para efeito de candidatura a cargos eletivos, a relação dos nomes de todos os seus filiados, da qual constará a data de filiação, o número dos títulos eleitorais e das seções em que estão inscritos.

....."

**Art. 104. O art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:**

"Art. 44....."

§ 3º Os recursos de que trata este artigo não estão sujeitos ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993."

**Art. 105. Até o dia 5 de março do ano da eleição, o Tribunal Superior Eleitoral expedirá todas as instruções necessárias à execução desta Lei, ouvidos previamente, em audiência pública, os delegados dos partidos participantes do pleito.**

**§ 1º O Tribunal Superior Eleitoral publicará o código orçamentário para o recolhimento das multas eleitorais ao Fundo Partidário, mediante documento de arrecadação correspondente.**

**§ 2º Havendo substituição da UFIR por outro índice oficial, o Tribunal Superior Eleitoral procederá à alteração dos valores estabelecidos nesta Lei pelo novo índice.**

**Art. 106. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 107. Revogam-se os arts. 92, 246, 247, 250, 322, 328, 329, 333 e o parágrafo único do art. 106 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral; o § 4º do art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995; o § 2º do art. 50 e o § 1º do art. 64 da Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995; e o § 2º do art. 7º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.**

**Brasília, 30 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.**

**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL**

*Iris Rezende*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 1º.10.1997

**Anexo**

Sigla e nº do Partido/série	nome do partido
-----------------------------	-----------------



Recebemos de	Recibo Eleitoral
Endereço:	U.F. [R\$]
Mun. CEP	Município [UFIR]
CPF ou CGC nº	Valor por extenso
a quantia de R\$	em moeda corrente
correspondente a UFIR	doação para campanha eleitoral das eleições municipais
Data / /	Data / /
Nome do Responsável	(Assinatura do responsável)
CPF nº	Nome do Resp.
	CPF Nº
	Série: sigla e nº do partido/ numeração sequencial

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Modelo 1)

Nome: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Nº do CPF: \_\_\_\_\_ Nº da Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço Comercial: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Partido Político: \_\_\_\_\_ Comitê Financeiro: \_\_\_\_\_

Eleição: \_\_\_\_\_ Circunscrição: \_\_\_\_\_

Conta Bancária nº: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Limite de Gastos em REAL: \_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA CAMPANHA

Nome: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Nº do CPF: \_\_\_\_\_ Nº da Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço Comercial: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

LOCAL \_\_\_\_\_ DATA / / \_\_\_\_\_

ASSINATURA

ASSINATURA

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO****a) - DADOS DO CANDIDATO**

- 1 - **Nome** - informar o nome completo do candidato;
- 2 - **Nº** - informar o número atribuído ao candidato para concorrer às eleições;
- 3 - **Nº do CPF** - informar o número do documento de identificação do candidato no Cadastro de Pessoas Físicas;
- 4 - **Nº da Identidade** - informar o número da carteira de identidade do candidato;
- 5 - **Órgão Expedidor** - informar o órgão expedidor da Carteira de Identidade;
- 6 - **Endereço Residencial** - informar o endereço residencial completo do candidato;
- 7 - **Telefone** - informar o número do telefone residencial do candidato, inclusive DDD;
- 8 - **Endereço Comercial** - informar o endereço comercial completo do candidato;
- 9 - **Telefone** - informar o número do telefone comercial do candidato, inclusive DDD;
- 10 - **Partido Político** - informar o nome do partido político pelo qual concorre às eleições;
- 11 - **Comitê Financeiro** - informar o nome do comitê financeiro ao qual está vinculado o candidato;
- 12 - **Eleição** - informar a eleição para a qual o candidato concorre (cargo eletivo);
- 13 - **Circunscrição** - informar a circunscrição à qual está jurisdicionado o Comitê;
- 14 - **Conta Bancária Nº** - informar o número da conta-corrente da campanha, caso tenha sido aberta pelo Candidato;
- 15 - **Banco** - se o campo anterior foi preenchido, informar o banco onde abriu a conta-corrente;
- 16 - **Agência** - informar a agência bancária onde foi aberta a conta-corrente;
- 17 - **Limite de Gastos em REAL** - informar, em REAL, o limite de gastos estabelecidos pelo Partido;

**b) DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA CAMPANHA**

- 1 - **Nome** - informar o nome do Responsável indicado pelo candidato para administrar os recursos de sua campanha;
- 2 - **Nº do CPF** - informar o número do documento de identificação do Responsável no Cadastro de Pessoas Físicas;
- 3 - **Nº da Identidade** - informar o número da carteira de identidade do Responsável;
- 4 - **Órgão Expedidor** - informar o órgão expedidor da Carteira de Identidade;
- 5 - **Endereço Residencial** - informar o endereço residencial completo do Responsável;
- 6 - **Telefone** - informar o número do telefone residencial, inclusive DDD;



3 - UFMUNICÍPIO - informar a Unidade da Federação e Município;

4 - DATA - informar a data em que os Recibos Eleitorais foram recebidos, no formato dia, mês e ano;

5 - NUMERAÇÃO - informar a numeração e série dos Recibos Eleitorais Recebidos;

6 - QUANTIDADE - informar a quantidade de Recibos Eleitorais Recebidos;

7 - RECEBIDOS DE - informar o nome do Órgão repassador dos Recibos;

8 - indicar local e data do preenchimento;

9 - assinatura dos responsáveis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS (Modelo 3)**

Direção Nacional do Partido/Estadual/Comitê/Candidato \_\_\_\_\_

Eleição \_\_\_\_\_ UFMUNICÍPIO \_\_\_\_\_

DATA	NÚMERO DOS RECIBOS	ESPÉCIE DO RECURSO	DOADOR/CONTRIBUINTE	CGC/CPF	VALORES	
					UFIR	R\$
TOTAL/TRANSPORTAR						

LOCAL \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

1 - Direção Nacional do Partido/Comitê Financeiro/Candidato - informar o nome de quem está apresentando a Demonstração: se Direção Nacional/Estadual do partido político, Comitê ou Candidato;





TOTAL/TRANSPORTAR							

LOCAL \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

- 1 - **DIREÇÃO NACIONAL/ESTADUAL DO PARTIDO/COMITÊ FINANCEIRO/CANDIDATO** - informar o nome de quem está apresentando a Demonstração: se Direção Nacional/Estadual do Partido Político, Comitê ou Candidato;
- 2 - **ELEIÇÃO** - informar a eleição de que se trata (cargo eletivo);
- 3 - **UF/MUNICÍPIO** - informar a Unidade da Federação e Município;
- 4 - **DATA DO RECEBIMENTO** - informar a data em que os cheques foram recebidos, no formato dia, mês e ano;
- 5 - **IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE/DOADOR**
  - 5-a - **NOME** - informar o nome do emitente do cheque;
  - 5-b - **CGC/CPF** - informar o número do CGC ou CPF do emitente do cheque, conforme seja pessoa jurídica ou pessoa física;
- 6 - **IDENTIFICAÇÃO DO CHEQUE**
  - 6-a - **DATA DA EMISSÃO** - informar a data em que o cheque foi emitido pelo doador, no formato dia, mês e ano;
  - 6-b - **Nº DO BANCO** - informar o número do Banco sacado;
  - 6-c - **Nº DA AGÊNCIA** - informar o número da Agência;
  - 6-d - **Nº DO CHEQUE** - informar o número do cheque;
- 7 - **VALORES - R\$** - informar o valor dos cheques em moeda corrente;
- 8 - **TOTAL/TRANSPORTAR** - informar o total em R\$ dos Cheques recebidos.
- 9 - **indicar local e data do preenchimento;**
- 10 - **assinatura dos responsáveis.**

MODELO 6

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS**

<b>PARTIDO/COMITÊ/CANDIDATO:</b>			
<b>ELEIÇÃO:</b>		<b>UF/MUNICÍPIO</b>	
<b>TÍTULO DA CONTA</b>			<b>TOTAL - R\$</b>
<b>1 - RECEITAS</b>			
<b>DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES</b>			
Recursos Próprios			
Recursos de Pessoas Físicas			
Recursos de Pessoas Jurídicas			
Transferências Financeiras Recebidas			
<b>FUNDO PARTIDÁRIO</b>			
Cotas Recebidas			
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>			
Variações Monetárias Ativas			
Rendas de Aplicações			
<b>OUTRAS RECEITAS</b>			
Vendas de Bens de Uso			
	<b>F. PARTIDÁRIO</b>	<b>O. RECURSOS</b>	<b>TOTAL - R\$</b>
<b>2 - DESPESAS</b>			
Despesas com Pessoal			
Encargos Sociais			
Impostos			
Aluguéis			
Despesas de Viagens			
Honorários Profissionais			
Locações de Bens Móveis			
Despesas Postais			
Materiais de Expediente			
Despesas com Veículos			
Propagandas e Publicidade			
Serviços Prestados por Terceiros			
Cachês de Artistas ou Animadores			
Materiais Impressos			
Lanches e Refeições			

Energia Elétrica			
Despesas de Manutenção e Reparo			
Montagem de Palanques e Equipamentos			
Despesas com Pesquisas ou Testes Eleitorais			
Despesas de Eventos Promocionais			
Despesas Financeiras			
Produção Audiovisuais			
Outras Despesas			
<b>3 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EFETUADAS</b>			
<b>4 - IMOBILIZAÇÕES - TOTAL</b>			
Bens Móveis			
Bens Imóveis			
<b>SALDO (+1-2-3-4-5) TOTAL</b>			
Saldo em Caixa			
Saldo em Banco			
Banco (...)			

Obs.: As Obrigações a Pagar deverão ser deduzidas dos saldos financeiros (caixa e banco), sendo demonstradas mediante Demonstração de Obrigações a Pagar (Modelo 11) devidamente assinada pelo Tesoureiro.

**FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO COMITÊ FINANCEIRO (MODELO 6)**

Partido: \_\_\_\_\_

Direção/Comitê Financeiro/Candidato: \_\_\_\_\_ Único?

Sim: \_\_\_\_\_ Não: \_\_\_\_\_

Eleição: \_\_\_\_\_ UF/Município: \_\_\_\_\_

Número da Conta

Bancária: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

NOME DOS MEMBROS	FUNÇÕES


LOCAL \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA

ASSINATURA

### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - NOME DO PARTIDO - informar o nome do partido político;
- 2 - DIREÇÃO/COMITÊ/CANDIDATO - informar se é da Direção Nacional/Estadual/ Comitê Financeiro ou Candidato;
- 2-a - ÚNICO? SIM? NÃO? - marcar um X no campo correspondente, conforme se trate, no caso de Comitê Estadual/Municipal, de Comitê Único do Partido para as eleições de toda a circunscrição ou de Comitê específico para determinada eleição;
- 3 - ELEIÇÃO - informar a eleição de que se trata (cargo eletivo);
- 4 - UF/MUNICÍPIO - informar a Unidade da Federação e Município;
- 5 - CONTA BANCÁRIA - informar o número da conta-corrente do Comitê Financeiro;
- 6 - BANCO - informar o banco onde foi aberta a conta-corrente do Comitê;
- 7 - AGÊNCIA - informar a agência bancária;
- 8 - NOMES DOS MEMBROS - informar o nome completo dos membros do Comitê Financeiro;
- 9 - FUNÇÕES - informar as funções (tipo de responsabilidade) por eles exercidas, na mesma ordem da citação dos nomes;
- 10 - indicar local e data do preenchimento;
- 11 - assinatura dos responsáveis.

DEMONSTRAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS (Modelo 7)

Nome do Partido: \_\_\_\_\_

Direção/Comitê  
 Financeiro/Candidato: \_\_\_\_\_

**ELEIÇÃO**

CANDIDATO		LIMITE EM R\$
NOME	NÚMERO	
<b>TOTAL / TRANSPORTAR</b>		

LOCAL \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA

ASSINATURA

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

- 1 - NOME DO PARTIDO - informar o nome do partido político;
- 2 - COMITÊ FINANCEIRO/DIREÇÃO/CANDIDATO - informar o nome: se da direção Nacional/Estadual, do Comitê e Candidato que está apresentando a Demonstração;
- 3 - ELEIÇÃO - informar a eleição de que se trata (cargo eletivo);
- 4 - CANDIDATO
  - 4-a - NOME - informar o nome completo do Candidato;
  - 4-b - NÚMERO - informar o número atribuído ao candidato, com o qual concorre à eleição;
- 5 - LIMITE EM R\$ - informar o valor em Real do limite de gastos atribuído ao Candidato, pelo partido;
- 6 - TOTAL / TRANSPORTAR - informar o total em REAL;



7 - indicar o local e a data do preenchimento;

8 - assinatura dos responsáveis.

### DEMONSTRAÇÃO DOS RECIBOS ELEITORAIS DISTRIBUÍDOS (Modelo 8)

Direção Nacional/Estadual/Comitê

Financeiro: \_\_\_\_\_

Eleição: \_\_\_\_\_

DATA	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE	DISTRIBUÍDO A

LOCAL \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA

ASSINATURA

### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1 - DIREÇÃO NACIONAL/ESTADUAL DO PARTIDO/COMITÊ FINANCEIRO - informar o nome de quem está apresentando a Demonstração: se Direção Nacional/Estadual do Partido Político ou Comitê Financeiro;

2 - ELEIÇÃO - informar a eleição de que se trata (cargo eletivo);

3 - DATA - informar a data da entrega dos Recibos Eleitorais, no formato dia, mês e ano;

4 - NUMERAÇÃO - informar a numeração dos Recibos Eleitorais Distribuídos, inclusive com a sua série;

5 - QUANTIDADE - informar a quantidade de Recibos Eleitorais Distribuídos, separados por valor de face;

6 - DISTRIBUÍDO A - informar o nome da Direção (Nacional/Estadual) ou do Comitê ou Candidato que recebeu os Recibos Eleitorais;

7 - indicar local e data do preenchimento;

8 - assinatura dos responsáveis.

**DEMONSTRAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (Modelo 9)**

Direção Nacional/Estadual do Partido / Comitê Financeiro: \_\_\_\_\_

DATA	NOME DO PARTIDO/COMITÊ/CANDIDATO BENEFICIÁRIO	VALORES R\$
<b>TOTAL / TRANSPORTAR</b>		

LOCAL \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA

ASSINATURA

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

1 - DIREÇÃO NACIONAL/ESTADUAL DO PARTIDO / COMITÊ FINANCEIRO - informar o nome de quem realizou as transferências: se Direção Nacional/Estadual do Partido ou Comitê Financeiro, inclusive no caso de coligações;

2 - DATA - informar a data em que ocorreu a transferência financeira, no formato dia, mês e ano;

3 - NOME DO PARTIDO / COMITÊ / CANDIDATO - informar o nome do Partido (Direção Nacional/Estadual) do Comitê ou do Candidato beneficiário da transferência dos recursos, inclusive no caso de coligações;

4 - VALORES - R\$ - informar o valor das transferências em moeda corrente;

5 - TOTAL / TRANSPORTAR - informar o total e em R\$ das transferências efetuadas;

6 - indicar local e data do preenchimento;

7 - assinatura dos responsáveis.

**DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA (Modelo 10)**

Nome do

Partido: \_\_\_\_\_

Direção

Nacional: \_\_\_\_\_

COMITÊS FINANCEIROS VINCULADOS	VALORES R\$		
	ARRECADADOS	APLICADOS	SALDOS
TOTAIS/TRANSPORTAR			

LOCAL \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

1 - NOME DO PARTIDO - informar o nome do partido político;

2 - COMITÊS FINANCEIROS VINCULADOS - informar o nome da Direção Estadual ou Comitês Estadual ou Municipal vinculados à Campanha para Prefeito;

3 - VALORES/R\$

3-a - ARRECADADOS - informar o total, em moeda corrente, dos valores arrecadados para cada Comitê;

3-b - APLICADOS - informar o total, em moeda corrente, dos valores aplicados para cada comitê;

3-c - SALDOS - informar os saldos financeiros apresentados, de cada Comitê.



**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

**\*MENSAGEM Nº 106, DE 2006–CN**  
(Nº 795/2006, na origem)

Encaminha ao Congresso Nacional informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007 e o plano de aplicação dos recursos das agências oficiais de fomento para o referido exercício.

(\*)Publicada em Suplemento ao presente diário (Volumes I a V).

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

*O Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Bornhausen, ex-Governador de Santa Catarina.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e às Senhoras e Senadores presentes.

Em agosto do ano passado, depois de assistir a tudo aquilo que foi apurado sobre o uso de dinheiro escuso, produzido pelo Poder Executivo, sobre o valerioduto, sobre o Visanet, entregando recursos para corromper Parlamentares do mensalão e sobre outros fatos tão graves, entendi que era oportuno apresentar um projeto de lei alterando o sistema eleitoral, visando aperfeiçoá-lo, dando transparência às contas dos candidatos e dos partidos, diminuindo os custos de campanha e aumentando as penas para que os infratores tivessem mais receio e temor ao praticar ilegalidades de forma continuada.

Na verdade, esse projeto sofreu alterações, mas, na sua essência, foi aprovado e se tornou a Lei nº 1.300, de 2006. O Tribunal Superior Eleitoral acolheu grande parte dos artigos do projeto aprovado, e estamos vendo os resultados na campanha eleitoral: as cidades estão limpas, não vemos mais postes e árvores inundados de fotografias; a eleição ficou mais educada, com menos

custos, e a transparência aumentou, com crescimento da apresentação das entradas e saídas na Internet, feitas já em agosto e setembro.

No entanto, há os que não acreditam na lei, há os que se consideram acima da lei e há os que não têm temor em usar dinheiro escuso para corromper, para tentar alterar resultados eleitorais. Mas se esqueceram de que esta lei era rigorosa nas penas, e o art. 30 da Lei Eleitoral nº 9.504, de 1997, teve acrescentado o parágrafo segundo, aprovado aqui no Senado e, depois, na Câmara dos Deputados, que diz o seguinte:

Comprovados captação ou gastos ilícitos de recursos, para fins eleitorais, será negado diploma ao candidato, ou cassado, se já houver sido outorgado.

Boa hora em que o Congresso Nacional foi rigoroso na penalidade para impedir a fraude, mas nem isso foi suficiente para fazer com que aqueles que costumam atuar no submundo e com os bandidos deixassem de agir. Lamentavelmente, nós vivemos uma ocorrência grave na semana passada, cujos desdobramentos continuam nesta semana. Presos em flagrante dois integrantes do PT, um inclusive contratado, Valdebran e Gedimar foram encontrados com mais de R\$1 milhão e mais de US\$240 mil. Tentaram disfarçar, dizer que se tratava da compra e venda de um dossiê, que não existia. O CD não tinha nada, as fotos eram públicas. Eles visavam pagar uma entrevista àquele que foi o autor da Operação Sanguessuga, o Sr. Vedoin, que deu uma entrevista a uma revista, aproveitada, no fim de semana, por candidato em São Paulo.

No entanto, a investigação que vinha de Mato Grosso chegou a São Paulo. Foram detidos os meliantes. Nas suas declarações, o Sr. Gedimar afirmou que a operação foi detonada pelo Sr. Freud Godoy, e este declara publicamente que esteve com o Sr. Gedimar quatro vezes; era contratado pelo Palácio do Planalto, na Secretaria particular da Presidência da República, íntimo do Presidente, membro da sua corriola. Lamentavelmente, tenho de dizer isso. Seu depoimento foi reduzido a vinte minutos.

A Nação brasileira quer saber de onde veio o dinheiro. Onde estão as fotografias do dinheiro? O Sr. Freud era amigo íntimo do Presidente da República, pois declarou: “o Presidente Lula me ligou ontem”. Onde o Sr. Freud arrumou esse dinheiro e por que o seu depoimento durou vinte minutos? Essa resposta precisa ser dada à Nação, estarecida e indignada com fatos que vêm acrescentar mais uma mancha nessa negra história do Governo Lula em pouco mais de 3 anos e meio.



O Sr. Freud Godoy ainda acrescentou que o contato foi feito por um integrante da cúpula nacional do PT, Sr. Jorge Lorenzetti. Lamentavelmente, trata-se de um catarinense que disputou a eleição para Senador quando fui candidato, e eleito, em 1982; disputou a eleição pelo PT para a Prefeitura de Florianópolis e tinha, no seu currículo, como o maior galardão, ser o churrasqueiro do Presidente Lula. Fotografias seguidas ele enviava para os jornais de Santa Catarina mostrando a sua façanha.

Ele, que é enfermeiro formado, foi, por essa ação de cortar churrasco e assar carnes para o Presidente Lula, nomeado Diretor Financeiro do Banco do Estado de Santa Catarina. Ele, que nunca tinha visto um banco na vida, foi galgado a essa função e, agora, aparece no noticiário policial ao lado do Sr. Freud Godoy, numa ação criminosa. Recebeu resposta adequada da coligação Por um Brasil Decente, que tomou a iniciativa de entrar com um processo eleitoral junto ao Tribunal Superior Eleitoral, órgão adequado para fazer essa investigação.

Pedi que os investigados fossem quem? O Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, o beneficiário dessa ação ilegal; o Sr. Márcio Thomaz Bastos, Ministro da Justiça, que não tem permitido o acesso adequado ao processo, mostrando-se sempre mais um criminalista a serviço do Presidente da República do que um Ministro da Justiça; o Sr. Ricardo Berzoini, Presidente do PT, cujos integrantes participaram dessa trama eleitoral; o Sr. Valdebran Carlos Padilha da Silva, preso com dinheiro pela Polícia Federal; o Sr. Gedimar Pereira Passos, preso com dinheiro pela Polícia Federal; e o Sr. Freud Godoy, colocado pelo Sr. Gedimar Pereira Passos como quem autorizou a operação, portanto, um novo Gregório Fortunato.

Sr. Presidente, lamento que o País viva esses momentos tão tristes que estão denegrindo a nossa história republicana. Essa tentativa de mudar o resultado eleitoral não dará certo. A sociedade brasileira está indignada e vai responder. Vamos ter segundo turno, sim. Já tínhamos antes do fato ocorrido. Vamos ter, sim, um debate entre Geraldo Alckmin e o Presidente que patrocinou o valerioduto, o mensalão e, agora, a Operação Vedoim para tentar liquidar com a candidatura Geraldo Alckmin e José Serra.

A resposta será dada nas urnas, mas é muito triste ter que vir à tribuna desta Casa para pronunciar este discurso, dizer estas palavras e alertar a sociedade. Mas eu me sinto recompensado por ser o autor inicial do Projeto de Lei que modificou o sistema eleitoral e criou a pena a que estará sujeito aquele que vier a contrariar, a burlar e a elidir o §2º do art. 22 da Lei Eleitoral. Eu tenho certeza de que a justiça se

fará duas vezes: pelo órgão adequado, que é o Tribunal Superior Eleitoral, e pelo órgão democrático, que são as urnas, que vão banir aqueles que vieram para enlamear o Governo, utilizando o dinheiro público em benefício pessoal e eleitoral.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Jorge Bornhausen, em primeiro lugar, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> não apenas pelo pronunciamento, mas pela ação rápida, tanto de V. Ex<sup>a</sup> como do Senador Tasso Jereissati, exigindo transparência da Justiça – do Tribunal Superior Eleitoral – referente ao episódio que envolve pessoas diretamente ligadas ao candidato à Presidência pelo PT, o Lula – pessoas próximas do seu Gabinete, amigos do Presidente. Gostaria, portanto, de cumprimentá-lo. Esperamos que a declaração do Tribunal Superior Eleitoral seja rápida a fim de que a população brasileira saiba realmente o que está acontecendo. V. Ex<sup>a</sup> citou Jorge Lorenzetti. Ele é enfermeiro. Enfermeiros são pessoas preparadas e competentes; são pessoas que têm participação direta na saúde das pessoas. Ele foi nomeado Diretor Financeiro do Banco do Estado de Santa Catarina, que hoje é federalizado, é um banco do Governo Federal. Aliás, no ano passado, se não me engano, o Presidente Lula disse – está aqui no **O Estado de S. Paulo** –, na Amazônia, no Município de Benevides, que Lorenzetti é uma pessoa em quem todos nós deveríamos confiar, pois é uma pessoa boa, de confiança, e que tem boas relações internacionais. Lorenzetti participou de uma eleição em 1983, como candidato a Deputado Federal pelo PT, e em 1985 foi candidato a Prefeito de Florianópolis, também pelo PT. É uma pessoa muito ligada a José Dirceu. Agora, ele deixou a função, o cargo de confiança para o qual foi nomeado por Lula, para coordenar a campanha pró-Lula em Santa Catarina. Eu quero acreditar que, ele sendo diretor de um banco federal – e imagino que isso não pode acontecer –, esse dinheiro não seja dos “BESCianos”, dos catarinenses. É claro que não é. Mas já há pessoas dizendo, maldosas talvez, que esse dinheiro poderia ser do BESC. Não. Acredito que não. Tomara que não seja. Mas Jorge Lorenzetti é uma pessoa extremamente ligada ao Presidente e à própria Senadora de Santa Catarina.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC) – Senador Leonel Pavan, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que lembra muito bem que o Banco do Estado de Santa Catarina foi federalizado, e que, portanto, a nomeação do Sr. Jorge Lorenzetti foi uma nomeação direta do Presidente Lula, em homenagem aos churrascos que ele vem fazer aqui no Palácio do planalto. Também a atuação do Ministro Márcio Thomaz Bastos tem que ser acom-

panhada, porque ele tem sido sempre o advogado criminalista do Presidente Lula.

Antes de subir a esta tribuna, recebi da parte do Sr. Luiz César Ramos Pereira, cujo escritório de advocacia é em São Paulo, um *e-mail* que diz: “O advogado do Freud foi, durante muito tempo, estagiário no escritório do Dr. Bastos, atual Ministro da Justiça, e lá trabalhou como advogado júnior”. Parece um fato real. Ele deixa o telefone. Vou ligar e conferir, mas é evidente que se isso estiver ocorrendo é mais uma ação do criminalista em favor do seu cliente, Luiz Inácio Lula da Silva.

Mas ele vai ter que agir mesmo é no Tribunal Superior Eleitoral, onde a investigação será séria e terá reflexos.

E confiando na Justiça, e, repito, confiando nas urnas e na indignação do eleitor brasileiro, esperamos colocar este País novamente no caminho da moralidade, da decência, da transparência e da competência.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há dois oradores inscritos, a saber: Senadores Arthur Virgílio e Ney Suassuna.

Em primeiro lugar, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio ou ao Senador Ney Suassuna?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para fazer constar que também estou inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, Senador Leonel Pavan, logo após o Senador Ney Suassuna, já que o Senador Arthur Virgílio concordou que S. Ex<sup>a</sup> falasse agora. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Arthur Virgílio, a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Roberto Saturnino, nessa ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu falaria no lugar do Senador Geraldo Mesquita Júnior. Foi isso, não foi?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sim; V. Ex<sup>a</sup> falará em lugar do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, do PMDB da Paraíba.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, nobre Presidente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, às vezes, as coisas são tão complexas que não conseguimos entender. Todos os senhores sabem dos vexames por que tenho passado, pois um cidadão que agora está preso novamente resolveu dizer que eu sabia que o meu assessor estava agindo erradamente.

Fizemos a defesa e o desafio, inclusive, de que se houvesse qualquer prova, ali mesmo eu renunciaria ao meu mandato e, mais do que isso, à minha candidatura.

Fico perplexo, Sr. Presidente, com a memória do País. Imaginem V. Ex<sup>as</sup> que se trata de “sim” ou “não”. O eleitorado do meu Estado terá que fazer a opção entre mim e um outro cidadão. No que me diz respeito, Sr. Presidente, há essa suspeita, que amanhã, se Deus quiser, será desmanchada. Entretanto, com relação ao outro cidadão não há suspeita, há a realidade.

Imaginem V. Ex<sup>as</sup> que tenho sofrido uma campanha nacional de pressão permanente em razão de uma suspeita, mas não vejo absolutamente ninguém reclamar – e aí já não é suspeita – quando o Ministério Público Federal, a Controladoria-Geral da União, a Polícia Federal, a Justiça Federal, que determinou a prisão, a Receita Federal e a Advocacia-Geral da União, por intermédio dos Ministérios da Saúde, da Integração Nacional, do Turismo e do Planejamento, entre outros, além do Município de João Pessoa, nossa capital, trazem à luz fatos.

Vejam só que diferença. Gostaria de explicar a V. Ex<sup>as</sup> que são três os tipos de acusação: uma que vou ler aqui; outra que o próprio Senado, mediante a Comissão de Fiscalização e Controle, alertou o Tribunal de Contas da União, o qual investigou e encontrou irregularidades, ainda não enviadas ao Ministério Público, à Justiça Federal e a outros órgãos federais; e uma terceira, que diz respeito a uma caixa cheia de projetos, sobre os quais nunca prestaram contas.

Em relação à primeira acusação, tudo o que já foi estudado, que já virou processo, que resultou em ordem de prisão, inclusive com uso de algemas, decorre dessa Concorrência Pública nº 01, de 1990, pela qual o Sr. Cícero Lucena e demais denunciados têm de devolver à União R\$4.764.295,36. Essa concorrência refere-se à execução de obras de construção do sistema de drenagem de águas pluviais da Praia do Bessa, de onde se retiraram milhares de metros cúbicos de terra, na teoria; na prática, a terra continua lá, onde não há obra alguma, e gastaram cerca de R\$15 milhões. Têm de devolver R\$4.764.295,36.

Na Concorrência Pública nº 03/91, também investigada pelo Tribunal de Contas, auditada pela Controladoria-Geral da República, investigada pelo Ministério Público, o valor é um pouco maior. Pelo Convênio nº

532, de 1999, têm de devolver R\$549 mil; mas, pelo Convênio nº 1.115, têm de devolver R\$9.779.175,12. E ainda há o Contrato de Repasse nº 213, pelo qual têm de devolver mais R\$1,456 milhão.

Na Concorrência Pública nº 06/91, que tem por objeto a execução de obras de infra-estrutura em diversos bairros de João Pessoa, foram contratadas várias empresas, e em razão do Contrato de Repasse nº 125460/01 e do Contrato de Repasse nº 134034/01, o ex-Prefeito e outros denunciados têm de devolver R\$8,919 milhões.

Em razão da Concorrência nº 01/91, que se refere a execuções com o Consórcio Servaz e Sancol, têm de devolver a quantia de R\$16.028.564,38.

Na Concorrência nº 03/93, composta de oito termos aditivos, têm de devolver R\$20.475.610,05.

Estou usando o termo “têm de devolver” porque os recursos foram retirados, ou por superfaturamento, ou porque foram feitos convênios e os serviços não foram executados.

Sr. Presidente, incluindo a última concorrência, para fecharmos esse pedaço que foi auditado pela Polícia Federal, pela Justiça Federal, pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União, concorrência essa que trata da rede de tratamento de esgoto sanitário da Bacia da Paraíba e da rede coletora de esgotos sanitários do Bessa, têm de devolver R\$4.746.682,47. Assim, o total a ser devolvido é de R\$66.719.913,06.

O que foi investigado pelo Senado, por intermédio da Comissão de Fiscalização e Controle, que ainda não está quantificado nesses termos “têm de devolver”, pelo que foi averiguado, totaliza mais de R\$40 milhões. Ou seja: isso totaliza R\$100 milhões.

Há ainda, Sr. Presidente, todos esses itens sobre os quais nunca se prestou conta.

Fico pasmo, Sr. Presidente, por um lado, é que a imprensa nacional, por pura e simples suspeição levantada por um cidadão que foi preso porque estava vendendo processos... E, agora, tenho até minhas dúvidas, porque assessores desse cidadão vinham a Brasília frequentemente conversar com pessoas daqui. Não quero fazer acusação, mas mais cedo ou mais tarde, a verdade vai aparecer.

Quando entrarem esses projetos, que é a terceira parte, sobre os quais nunca se prestou conta – e a Prefeitura de João Pessoa estima em R\$60 milhões –, teremos R\$160 milhões de roubo, de desvio, de “superpreço”. E é essa pessoa que, fazendo cara de paisagem, vai-não-vai, está me acusando de sanguessuga. E eu não sou! Mas ficou provado, com muita clareza, na Paraíba, quem é. E vou explicar a V. Ex<sup>a</sup>.

Em Alagoas, um ônibus oftalmológico foi comprado por R\$350 mil. O fato veio parar aqui e foi um escândalo! Comprado à empresa que é associada à tal Planan – é a Planan do Nordeste. Mas esse mesmo ônibus foi comprado na Paraíba por R\$600 mil, quase o dobro. Isso sim é ser sanguessuga!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se V. Ex<sup>as</sup> me disserem “Ney, está cá uma prova”, não tem dois tempos: assino a minha renúncia aqui, no plenário, e saio da campanha. Esta é a diferença: tenho a condição de fazer essa afirmação, enquanto os outros não têm, porque estão respondendo a processos e estão atrás de um mandato puro e simplesmente para fugir de tudo isso.

Tenho certeza de que o povo paraibano saberá fazer a diferenciação.

Estarei tranqüilo amanhã. V. Ex<sup>a</sup>, que é o Presidente do Conselho de Ética, estará lá. Eu também estarei, com muita serenidade, respondendo, como respondi, aos desafios de todas as explicações. Não há meio-termo comigo. Aprendi com meu pai a ter sempre responsabilidade e honestidade, falando sempre de peito aberto. Por isso, Sr. Presidente, fiquei tão zangado quando disseram que eu explodiria, porque o que tenho de dizer ou fazer digo e faço na cara – aliás, bem ao modo de V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem de dizer na cara o que pensa.

Apesar de todas essas atribuições e de todo o patrulhamento que estão fazendo em relação ao Relator, a quem não busquei hora alguma – basta perguntar-lhe –, estou muito tranqüilo em relação ao dia de amanhã. Tenho certeza de que a justiça será feita e de que esses bandidos que estavam vendendo informações – provavelmente, arrolaram meu nome por essa razão, porque nunca vi tanta convicção da parte deles sempre afirmando: “não, mas estava” – devem ter recebido também alguma ajuda de custo para fazer acusações à minha pessoa. Não os conheço, nunca os vi, jamais conversei com nenhum deles. Não há a menor prova em todo o processo, mas, mesmo assim, sei as atribuições pelas quais passei.

Sei até das agruras por que passou o Presidente Lula. Mesmo quando Sua Excelência foi à Paraíba, fiz questão de não ir ao seu palanque, porque, a meu juízo, quando as pessoas são amigas têm de zelar uma pelas outras. Se eu fosse lá, certamente tirariam fotografias e diriam: Olhem o Presidente junto dele! Não. Até amanhã, até haver a solução e a definição, temos de ter a convicção de que podemos criar constrangimentos – e não sou homem de criar constrangimento a absolutamente nenhum amigo ou companheiro.

Amanhã ouvirei o veredicto do Conselho de Ética e acatarei, tranqüilamente, o que vier. Como vivemos



num país democrático, vou me defender de tudo o que me for perguntado.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (PRB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Pois não, nobre Senador Roberto Cavalcanti.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (PRB – PB) – Senador Ney Suassuna, pela primeira vez, gostaria de me pronunciar a respeito desse tema que, na Paraíba, é...

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – É cantante.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (PRB – PB) – (...) bastante polêmico. Não o fiz até o dia de hoje por várias razões, entre elas por ser da Paraíba, o que poderia comprometer qualquer testemunho meu automaticamente. Na Paraíba, a política é extremamente polarizada; não existe meio-termo. Sempre tem de se estar de um lado ou do outro. Lamentavelmente, o progresso do próprio Estado paga um preço altíssimo por essa polarização, que, repito, não é positiva para o Estado. Assim, por várias razões, não me pronunciei. Alguns *sites* até se referiram ao meu comportamento como o de quem “entrava mudo e saía calado”. Sempre procurei contornar essa circunstância de forma consciente e estratégica. Porém, hoje, não posso deixar de apartear V. Ex<sup>a</sup> no sentido de lembrar a esta Casa a gravidade que é o instrumento da delação premiada. A delação premiada nada mais é do que o diálogo com o bandido. A delação premiada nada mais é do que dar ao bandido a chance de sair supostamente impune ou com as suas penas arrefecidas, creditando-se à palavra de bandido a verdade. Não me refiro unicamente ao caso que está em pauta em toda a imprensa e por todo o País, a Operação Sanguessuga. A meu ver, este País, esta Casa têm de tomar cuidado especial no tocante à credibilidade da palavra de bandido – bandido de uma forma genérica. Para mim, cidadão de bem é cidadão de bem; bandido é bandido e não merece credibilidade. Revendo as manchetes dos jornais de hoje, jornais com a credibilidade de **O Globo**, por exemplo, pode-se ler:

Vedoin negociava outros dossiês. O empresário foi monitorado pelos agentes federais há pouco mais de uma semana. Em uma das tentativas de extorsão interceptada, segundo fontes ligadas à investigação do caso, chegou a ameaçar a mãe de um empresário dizendo ter provas que supostamente a incriminavam.

E assim segue toda a imprensa do dia hoje, inclusive a coluna de Anselmo Carvalho Pinto, onde se lê:

O pacote negociado entre os emissários do PT e Vedoin incluiria Serra. Além de dossiês contra Serra, informações supostamente incriminariam petistas envolvidos com o esquema da venda de ambulâncias superfaturadas.

Mais adiante, na mesma matéria: “A família Vedoin se dispôs a vender informações graves que comprometiam não só políticos de outros Partidos como políticos do PT – disseram os agentes federais”. Então, na verdade, temos de tomar cuidado ao folhearmos os grandes jornais de hoje, não apenas **O Globo**, mas diversos jornais. Eles citam que, na verdade, a quadrilha Vedoin, os supostos empresários Vedoin usaram desse instrumento para chantagear e evidenciar. “Escutas da PF revelam que Vedoin negociou venda de mais material”, diz a **Folha de S. Paulo**. E assim segue em todo o noticiário do dia de hoje essa prática, que era a chantagem, a extorsão, com a venda de dossiês ou acusações, a negociação de acusações. Então, é muito importante que esta Casa se aperceba – e não estou sendo pontual no Caso Sanguessuga, falo em defesa desta Casa e da defesa do Brasil genericamente, no sentido global – de que todos nós temos de tomar muito cuidado quando a acusação parte de bandido, quando a acusação vem de delações premiadas. Era isso, Sr. Presidente, Sr. Senador.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Ao ouvi-lo, lembrei-me do Presidente João Alberto, que disse exatamente isso logo no começo, quando recebeu a documentação da CPMI. E o mundo quase despencou sobre sua cabeça. Quase que o mundo veio abaixo, porque S. Ex<sup>a</sup> disse que eram bandidos que estavam fazendo acusações.

Hoje, vemos que não foi apenas um caso; muitos Deputados tiveram seus nomes incluídos ou retirados, dependendo exatamente do que pagassem.

Deus é justo, a Justiça tarda, mas não falha, e estão lá eles presos e até numa situação incrível. Eu acabei de ouvir aqui – e tenho certeza de que o Líder do PSDB também falará sobre o assunto – algo que causou espécie ao País. E quero louvar aqui a posição da Polícia Federal, que mostra que está agindo republicanamente, que não tem lado, que não tem partido. Se está errado, prende. E essa atitude deve ser louvada.

Senador Roberto Saturnino, concedo-lhe um aparte.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> sabe, até porque já viveu situações semelhantes, que, quando um colega está sob julgamento ou sob acusações, o dever dos seus pares é evitar pronunciamentos exatamente para não favorecer nem incriminar, mas aguardar tranqüilamente

que os responsáveis pelo encaminhamento desse julgamento dêem o seu veredicto. Entretanto, o aparte do Senador Roberto Cavalcanti moveu-me a também apartear-lo no sentido de subscrever tudo que S. Ex<sup>a</sup> disse. Estamos vivendo um momento da nossa história e da história deste Parlamento em que é preciso redobrar os cuidados na hora de julgar qualquer pessoa. Dessa forma, queria apartear-lo exatamente para fazer minhas as palavras do Senador Roberto Cavalcanti.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

Ao encerrar, Sr. Presidente, queria lembrar que tenho sido espancado pela imprensa nacional porque há uma suspeição. Estou sendo linchado, como bem diz V. Ex<sup>a</sup>, porque há uma suspeição. Mas o meu antagonico, o que virá no meu lugar, se ganhar – e espero que isso não aconteça –, foi julgado pela Justiça Federal, o que, inclusive, já lhe rendeu um mandado de prisão com direito a algemas e tudo o mais, saindo nos jornais e na TV, inclusive no Jornal Nacional. E aquela sentença dizia respeito a apenas um terço: R\$66 milhões, de apropriação indébita e de preços superfaturados. Quantas casas populares e quantos metros de asfaltamento isso daria para fazer?

Falta ainda o que foi investigado pelo Senado: mais quarenta e tantos milhões. E falta também uma caixa inteira de projetos em relação aos quais nunca houve prestação de contas e contra o que a Prefeitura de João Pessoa está movendo ação. Somente à Saúde há mais de trinta milhões para devolver – dinheiro do remédio, de atendimento ao público.

Então, ao mesmo tempo em que falo da minha tranquilidade em, amanhã, enfrentar o parecer do Relator no Conselho de Ética, lembro que, para que não existam dois pesos e duas medidas, a nossa imprensa nacional também deveria olhar para esse caso. **A IstoÉ**, na semana passada, até o fez, mas não dispensou mais que uma página a um tema que, só com o que tenho aqui, poder-se-ia escrever um romance inteiro.

Houve até compra de milheiro de tijolo a R\$7 mil. E um milheiro de tijolos custa talvez pouco mais de R\$ 200,00.

São casos como esse que ficamos sem entender. Então, a escolha é Ney Suassuna ou Cícero Lucena. Contra Ney Suassuna há uma suposição; contra o outro há processos sérios em curso, apesar de a imprensa nacional fazer de conta que não vê, o que o ajudou muito. Eu estava muito na frente e, com a “pauleira” que levei, perdi alguns pontos. Mas vamos ganhar a eleição, se Deus quiser, porque Deus é justo e o povo da Paraíba não é bobo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, por permuta com o Senador Arthur Virgílio, sem prejuízo da ordem de oradores inscritos.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou em campanha eleitoral em Santa Catarina e concorro como candidato a Vice-Governador na chapa de Luiz Henrique Silveira, coligado com o PMDB, com o PFL e com o PPS.

Eu não precisaria vir aqui hoje, porque não há Ordem do Dia, mas vim para esclarecer ou apresentar a verdade ao meu Estado de Santa Catarina e também para que o Brasil conheça a atitude de determinados políticos, principalmente da Senadora Ideli Salvatti, do meu Estado.

Ao contrário do que o Partido dos Trabalhadores prega e defende em várias oportunidades, a ética é fundamental para o relacionamento humano e para a política. Ser ético e honesto é a forma correta de ser e de viver. Mensaleiros, sanguessugas, mentiras, ofensas e manipulação dos mais fracos é errado, é imoral; é ser desonesto e passível de repressão legal e civil.

Impugnado pela Justiça, o programa eleitoral do PT em Santa Catarina utilizou-se de mentiras deslavadas na tentativa imoral de me responsabilizar pela não-liberação de verba de R\$48 milhões para a conclusão da BR-282 no Estado. A Senadora Ideli – que deverá recorrer ao art. 14 – e seus apaniguados, comparsas, mostraram não só sua cara-de-pau, mas alta leviandade. Numa tentativa de conseguir votos que não têm, tentam prejudicar a minha honra e o trabalho que realizo nesta Casa em defesa de Santa Catarina.

O fraco argumento dessa Senadora para tentar prejudicar a minha imagem foi uma acusação de minha ausência na Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional na semana retrasada.

A Juíza auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) Eliana Paggiarin Marinho, que suspendeu o trecho do programa eleitoral após analisar as provas apresentadas, considerou que as afirmações feitas no programa estavam “distorcidas da realidade”, ou seja, eram mentirosas.

Ora, Sr. Presidente, como todos bem sabemos, a Comissão Mista de Orçamento é integrada por 63 Deputados Federais e 21 Senadores, em um total de 84 integrantes; para reunir-se, precisaria, no mínimo, de 28 representantes e, destes, de 12 Senadores para



deliberar. Na oportunidade, só havia 17 integrantes, sendo apenas um Senador.

As ausências não foram por acaso; ocorreram não porque os Deputados e Senadores não quiseram estar lá. O Plenário da Câmara e o do Senado Federal realizavam esforço concentrado para votação de matérias. E o Regimento Interno não permite que Comissões funcionem quando há sessões deliberativas. Por isso, muitos lá não estavam.

Na Câmara dos Deputados, naquele dia, foram aprovados cinco requerimentos e a PEC nº 0349-B/01, que trata da abolição do voto secreto nas decisões da Câmara e do Senado – e a votação foi até a noite. No Senado, foram aprovados: o Requerimento de Urgência do PL 81/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; o Requerimento de Urgência do PL 597/1999, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e de materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes. Também foi votada aqui a Medida Provisória nº 295/2006, que dispõe sobre a reestruturação das carreiras de especialista do Banco Central do Brasil, de Magistério do Ensino Superior e de Magistério de 1º e 2º graus, bem como de outras carreiras; também foi colocado em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 363/2006, que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006.

Toda a imprensa nacional noticiou isso, só a Senadora Ideli finge desconhecer os fatos. Aliás, é bem do seu feitio desconhecer as verdades. Já eu sabia do cancelamento da reunião por minha assessoria e defendia, naquele mesmo horário, a moção encaminhada pela Assembléia Legislativa em apoio aos produtores de maçã de Santa Catarina. Aqui, desta tribuna, eu estava defendendo Santa Catarina. E aqui ela não estava.

Não preciso enumerar meus feitos, porque sou reconhecido pelos meus esforços e gritos em defesa dos interesses catarinenses, diferentemente da Senadora, que passou os últimos meses da legislatura tentando esconder o que a imprensa tem noticiado, o envolvimento de pessoas ligadas ao Governo em atos de corrupção, e defendendo o Presidente o tempo todo. Essa é sua obrigação – nem tanto defender o Governo, mas defender o PT, que hoje ninguém mais consegue defender.

É bom dizer que nunca protegi aqui mensaleiros, sanguessugas, trambiqueiros. E basta olhar os Anais da Casa para ver quem é que defendeu pessoas casadas, afastadas, denunciadas; quem as defendeu aqui nesta tribuna.

Nunca me faltou energia para exigir que recursos fossem liberados para as rodovias brasileiras e para defender o meu Estado. Meus discursos já estão até repetitivos, de tanto que pedi, supliquei, orei para que o negligente Governo Lula liberasse verbas de forma a mostrar respeito por Santa Catarina.

Pediria também à Senadora que respeitasse o eleitor catarinense, deixando de falar inverdades, deixando de falar mentiras, coisas que não existiram, tentando iludir e confundir a mente do povo catarinense, especialmente o das cidades que necessitam de que seja concluída a obra da Rodovia 282.

Não obstante, também foram levianas as acusações da Senadora e do seu PT, por não explicarem ao povo, que tanto sofre com as mortes e com as más condições das rodovias, que a verba não foi perdida. Não perdemos a verba e vou explicar por quê: o projeto de lei relativo aos recursos para a BR-282 era o 27º item da extensa pauta de reunião, que continha 40 itens a serem votados.

Pergunto à Líder do PT: por que não mobilizou a base do Governo e não deu prioridade à BR-101, incluindo-a como primeiro item da pauta da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização? Por que a Senadora não solicitou à sua amiga de Partido, Senadora Serys Slhessarenko, Relatora do projeto da BR-282, que não faltasse à reunião da referida Comissão? Lá não estava a Relatora, que é do Partido dos Trabalhadores, do qual a Senadora Ideli é Líder.

Todos sabemos a resposta: não há interesse do Governo em liberar recursos para a BR-282. O Governo faz vistas grossas, faz de conta que quer liberar os recursos, mas, na verdade, não quer liberar coisa alguma.

Tranqüilizo o povo catarinense dizendo que a votação do projeto – que não ocorreu naquele dia porque, na Câmara e no Senado, estavam sendo realizadas sessões deliberativas – foi transferida para o dia 4 de outubro. Assim, não perdemos os recursos. Quero estar lá no dia 4 para votar favoravelmente ao projeto, e quero ver se a base do Governo lá estará.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Leonel Pavan?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> em seguida, com muita honra. Permita-se apenas concluir esta parte do meu pronunciamento.

O Governo tem maioria no Senado e na Câmara dos Deputados e o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não é do PSDB, é do PT, assim como a Relatora do projeto. Por que, então, a Líder, Senadora Ideli Salvatti, não mobilizou a base do Governo? Por que não levou

a Relatora do projeto para a votação? Como votar o projeto se a Relatora não estava presente e não sabíamos se havia alguém para votá-lo? Mas, mesmo que lá estivesse, não haveria votação, porque a o plenário da Casa estava funcionando.

Para absolver os envolvidos com o mensalão, o PT faz mobilização, telefona, manda recado, pressiona, ameaça e enche a Casa. Para aprovar o Orçamento, não toma providência alguma. Como tem maioria, poderia aprovar o que quisesse, se respeitasse os Municípios, os Estados e, principalmente, o Congresso. Para atender Santa Catarina e liberar recursos para a BR-282, não fez mobilização. Agora, tenta lançar culpa neste Senador da Oposição, como se eu tivesse poder sobre a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e sobre a destinação dos recursos do Governo Federal. No entanto, a Senadora, como Líder, tem esse poder. O Governo não tem liberado sequer as emendas parlamentares individuais. A Senadora Ideli, como Líder, teria mais poder e influência, mas, para atender à BR-282, não quis usá-los.

O Governo faz de conta que quer liberar recursos, mas não os libera; faz de conta que vai atender aos Municípios e não os atende; faz de conta que tem uma equipe honesta, mas o Brasil sabe que muitos da equipe do Governo são desonestos – e, pior, que muitos dos desonestos ainda serão descobertos.

Esse é um Governo que faz de conta que é sério e está provado que lhe faltam seriedade e compromisso para com a sociedade. É um Governo que diz que não vê as coisas ruins, mas as vê; que diz que não ouve e nunca ouviu nada, mas que ouve e que sabe, pois muitos dos envolvidos em escândalos de corrupção e outros crimes estão próximos do Presidente Lula, separados, algumas vezes, apenas por uma parede da sala do próprio Presidente.

É um Governo que faz de conta. Faz de conta que quer liberar recursos para a BR-282, mas não os libera; faz de conta que defende o patrimônio nacional e o entrega para a Bolívia; faz de conta que protege os agricultores, mas colabora para a falência da agricultura; faz de conta que defende os aposentados, mas veta seus direitos; faz de conta que é defensor dos pobres, mas está aumentando a desigualdade no País; faz de conta que quer acabar com a fome no Brasil e aumenta o número de excluídos, jogando muitos para debaixo de pontes, em favelas e em palafitas; faz de conta que cria 10 milhões de empregos, mas o desemprego aumentou; faz de conta que governa para os pobres, mas governa para os ricos e para os banqueiros – somente para os apadrinhados do PT surgiram novos postos de trabalho, novos cargos públicos e funções estatais; faz de conta que vai baixar os juros, mas os vemos eleva-

dos, empobrecendo o nosso povo e a nossa Nação; faz de conta que vai aumentar a segurança pública, mas vemos a criminalidade aumentar cada vez mais, vemos cada vez mais invasores de terras e órgãos públicos, crime e desordem.

É um Governo que fala em ética e coloca o Brasil numa situação vergonhosa pela falta de ética de seus governantes. É um Governo que diz ser democrático, mas fala como um ditador, desrespeitando esta Casa, que representa o povo. Portanto, é um Governo de faz-de-conta. Faz de conta que trabalha e não trabalha; faz de conta que asfalta e não consegue sequer tapar buracos; faz de conta que realiza obras sociais e não o faz. Diz que fala a verdade, mas mente desavergonhadamente.

É lamentável que este Governo envergonhe todos os brasileiros.

O Governo Federal comprometeu-se com o povo catarinense na execução da BR-282. O então Governador Luiz Henrique da Silveira assinou acordo com o Ministro dos Transportes, na presença de mais de mil pessoas, para que o Governo de Santa Catarina liberasse R\$5 milhões. Assim foi feito, mas, até hoje, o Governo Federal não gastou um centavo para fazer a ligação de uma ponta à outra da BR-282.

Por isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o TRE concedeu-me o direito de resposta para restabelecer a verdade, que é esta: o Governo usou espaço de propaganda eleitoral para falar inverdades. Mesmo depois da decisão do TRE, acreditando estar acima do bem e do mal, usa novamente a imprensa, tentando prejudicar este Senador.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Leonel Pavan, V. Ex<sup>a</sup> está há vinte minutos na tribuna...

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Quero conceder apenas dois apartes.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Como concederei a palavra, em seguida, aos Senadores Heráclito Fortes, Antonio Carlos Magalhães e Arthur Virgílio, peço que os apartes sejam concisos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Concederei o aparte ao Senador Roberto Saturnino e, depois, ao Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Senador Leonel Pavan, V. Ex<sup>a</sup> fez um pronunciamento em que ataca a Senadora Ideli Salvatti num caso muito específico.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Eu fui atacado.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Sim. V. Ex<sup>a</sup> referiu-se à Senadora Ideli Salvatti como tendo cometido algum tipo de ação que V. Ex<sup>a</sup> condena.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Cometeu, porque a Justiça a condenou.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Quero dizer-lhe que quem é capaz de lhe dar a resposta condigna e eficaz é a Senadora Ideli Salvatti, que, infelizmente, não está aqui.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – É claro!

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Só quero dizer que prezo muito e admiro a Senadora Ideli Salvatti. Eu gostaria até de poder responder por ela, mas, infelizmente, o caso é específico da campanha de Santa Catarina, um episódio que, ao que parece, como V. Ex<sup>a</sup> disse, já teve a interferência da própria Justiça Eleitoral. V. Ex<sup>a</sup> usa a tribuna simplesmente para acusar a Senadora Ideli Salvatti de algo que a Justiça já teria solucionado. Enfim, eu gostaria muito de defender a Senadora, entretanto, ela mesma deve fazê-lo, na medida em que tem o conhecimento específico do caso. Não tenho a mínima idéia do que se passou na campanha de Santa Catarina, mas faço este aparte para falar do meu apreço pela Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Senador Saturnino, eu não pedi a V. Ex<sup>a</sup> que a defendesse e acho que nem me pediria o aparte se não fosse para defendê-la e defender os interesses do seu Partido, o PT. A verdade é que ela fez e a Justiça restabeleceu a verdade. E ela acusou este Congresso. Acusou-nos, aqui – eu, como Senador –, de não estarmos na Comissão de Orçamento. Nós estávamos aqui, votando, pelo interesse do Brasil, e não foi mobilizada a base do Governo para aprovar o Orçamento porque nunca teve interesse este Governo em aprovar o Orçamento que seria distribuído para todo o Brasil. Com respeito principalmente aos demais Senadores e Deputados que lá não estiveram, eles não estiveram porque estava havendo sessão deliberativa na Câmara e no Senado.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Pavan, eu entendo que V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão de estar indignado, como demonstra, porque, afinal de contas, o que se espera da líder ou do líder é a compostura de não levar para sua base picuinhas ou distorções dos temas nacionais.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – E no programa eleitoral! Todos os dias, todos os dias...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Aliás, não sei... O Lorenzetti aparece no programa regional do...?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Aparece dizendo isso. Ah, o Lorenzetti?

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – O Lorenzetti, por exemplo, aparece no programa de Santa Catarina? Aparece fazendo churrasco? Como é que ele aparece no programa?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Eles não teriam coragem de colocar mais essa pessoa.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Ah, não têm?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Deviam estar preparados...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Já sabiam que ele não prestava.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Acho que não. Mas não deixaram de ser amigos.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Ah, sim. Vamos voltar ao que interessa. É terrível ver um Senador da estatura de V. Ex<sup>a</sup> se defendendo dessas implicâncias regionais, que diminuem a figura de quem as pratica, de quem as concebe. Eu, seguidas vezes, com dureza, aí, desta tribuna, adverti a Senadora. Outras vezes, de maneira fraterna, amiga, tentei apontar a ela o que seria um caminho de boa convivência na Casa para se fazer respeitada pelos seus Colegas, mas vejo que, volta e meia, o episódio se repete. V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. Trouxe fatos, mostrou de maneira factual, processual, o que se fez na sessão, que houve a sessão e que, portanto, V. Ex<sup>a</sup> tinha sido vítima de uma intriga paroquiana, de uma intriga pequena, de uma intriga menor. E, hoje, vamos muito discutir essa intriga maior, esse quadro que ameaça as instituições brasileiras e que significa a falta de escrúpulos elevada ao ponto máximo, a falta de escrúpulos elevada ao ponto hiperbólico, ao ponto de hipérbole, que é um Governo se dar ao desplante, e não me venha dizer que o Presidente Lula não sabia o que se estava passando – vou para a tribuna daqui a pouco –, de comprar um dossiê falso de um vigarista, com um dinheiro que vou querer saber de onde vem, para procurar virar o jogo numa eleição em São Paulo e consolidar uma suposta vitória em primeiro turno numa eleição presidencial. Isso prenuncia, Senador Tasso Jereissati, ouça V. Ex<sup>a</sup>, crise institucional neste País. O povo brasileiro tem de se advertir para o fato de que estamos construindo todo o arcabouço de uma futura crise institucional, porque não estamos sendo governados por pessoas equilibradas. Eu até diria que, neste Governo, quem é equilibrado não é de bem, quem é de bem não é equilibrado. Tem muita gente que não é nem equilibrada nem de bem. Portanto, vou à tribuna após V. Ex<sup>a</sup>, mas, por ora, minha solidariedade. Mas V. Ex<sup>a</sup> não precisava de solidariedade, porque fulminou a fofoca, a intriga, a “intrigueta”, a

intrigalha de que foi vítima e explicou para o seu povo e para o País sobejamente que a razão assistia à sua personalidade política inatacável.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, Senador, por gentileza.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Encerro aqui, mas espero que este pronunciamento seja apenas para restabelecer a verdade e chamar a atenção do Governo para que, no dia 4, ao ser votado o Orçamento, passe a liberar os recursos para a duplicação da BR-282. Que os libere, e não faça apenas de conta que quer liberar, como fez até agora o atual Governo!

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Registro, com satisfação, a visita dos alunos da 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> séries da Escola Classe 52, da Ceilândia – Distrito Federal, sob o comando da Prof. Telma Silva Santana Lopes.

Aproveito também para registrar a visita dos alunos da 4<sup>a</sup> série do Colégio Santa Luzia, de Luziânia – Goiás, acompanhados das Profs. Róbia, Potira e Fabiana.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, do PFL do Piauí. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, saúdo os alunos de Luziânia que aqui se encontram, nessa visita ao Congresso da República, desejando votos de um futuro seguro e promissor; que tenham, pelo menos, dentro de si, o compromisso em fazer com que este País cresça sem corrupção e, acima de tudo, com os ideais voltados para os problemas sociais da Nação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é interessante a maneira como o Governo enfrenta os fatos. Na posse do Ministro de Hidrocarbonetos da Bolívia, com todas as letras, o titular que tomava posse ratificou as posições tomadas pelo que lhe antecedeu com relação à questão envolvendo a Petrobras. E, com todas as letras, disse que apenas adiar a decisão para o mês que vem, atendendo a pressões ou a pedidos feitos por outros chefes de Estado, num encontro recente, em Cuba. Imediatamente, o Governo passou ao Brasil a falsa impressão de que está tudo resolvido.

O Senador Antonio Carlos, outro dia, aqui revelou-se sócio minoritário da Petrobras. Eu fico pensando que os minoritários, Sr. Senador, talvez devesses, neste momento, tomar providências duríssimas contra

um prejuízo anunciado e que o Governo faz questão de colocar embaixo de um tapete, Senador Arthur Virgílio, pela falta de capacidade de negociar e pela maneira leviana com que conduziu e vem conduzindo esse problema. O Brasil já deveria ter iniciado investimentos para a produção própria de gás, uma vez que temos um grande potencial, como se vê, por exemplo, no caso do Estado do Espírito Santo.

A Petrobras gastou fortunas, Senador Tasso Jereissati, anunciando e comemorando a auto-suficiência em petróleo do País. Logo em seguida, Senador Roberto Saturnino, o que vimos foi exatamente o Ministro de Minas e Energia mandar para este Senado uma exposição de motivos na qual pedia a compreensão do Senado para o aumento do crédito da Transpetro, para o financiamento daqueles navios. Dizia que a aprovação desse pleito era fundamental para que o Brasil alcançasse a suficiência em petróleo.

Ninguém se entende. O Presidente comemora e a Petrobras gasta. O Ministro de Minas e Energia, a quem, hierarquicamente, ela é subordinada, diz que precisava de decisões do Congresso, do Senado da República, para que a Petrobras alcançasse esse objetivo.

É evidente que o Presidente Lula que, hoje está em Nova Iorque, com certeza não vai aproveitar essa viagem para discutir com seu colega boliviano, de maneira dura, a questão que envolve dois países, até porque apadrinhado pelo Presidente da Venezuela, que, pouco a pouco, vem-se transformando no grande líder continental – pelo menos para alguns chefes de Estado. A questão é outra, tendo, inclusive, S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente venezuelano, pedido moção de aplauso ao mandatário boliviano, por conta de decisões tomadas com relação à atuação da Petrobras naquele país.

Senador Sérgio Guerra, faço este registro por dever de Parlamentar, mas, na realidade, o que o Brasil quer mesmo saber hoje é onde está o dinheiro, fazendo cobrança, baseado no refrão daquela música carnavalesca que tanto sucesso fez na década de 70. Mas dessa vez o dinheiro não sumiu: apareceu.

Senador Tasso Jereissati, é preciso saber de onde saíram R\$1,7 milhão. É chegada a hora de o republicano, o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, até para ajudar o Governo, tomar a decisão de mandar divulgar as fotos e o filme não só do ato de prisão do militante do PT, como também da quantidade de recursos.

Os vazamentos estão acontecendo. Já se sabe, por exemplo, que o dólar foi emitido no mês de abril. E o que se comenta à boca pequena é que uma revista de grande circulação nacional vai trazer detalhes apimentados dessa pressão, em sua próxima edição. E aí ficará o Governo em uma situação delicada: de um



lado, proibindo a divulgação, de outro, querendo pôr pano de água quente nessa questão.

Aliás, Senador Roberto Saturnino, o PT, nos últimos dias, vangloriava-se da atuação da Polícia Federal, a polícia republicana. Na verdade, é republicana.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Mas continua a vangloriar-se, Senador Heráclito Fortes. Continua a vangloriar-se.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> tem certeza disso?

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Absoluta.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, peço a V. Ex<sup>a</sup> que solicite o aparte.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Absoluta!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, peço a V. Ex<sup>a</sup> que solicite o aparte.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não, Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> está vangloriando-se pessoalmente, até porque V. Ex<sup>a</sup> tem muito pouco que ver com o PT. Qual foi sua história no PT? Quantas eleições ganhou no PT? Qual é a sua história no PT, Senador Roberto Saturnino?

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Não importa! Hoje, eu sou PT, Senador.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Mas qual é a sua história? V. Ex<sup>a</sup> não interpreta o pensamento do PT. O PT está todo aqui: as cadeiras vazias, e a Nação vendo.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Eu me orgulho, sim, da ação da Polícia Federal, neste momento de governo do PT. Nunca a ação da Polícia Federal foi tão efetiva, tão transparente e tão republicana.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Por que, então, V. Ex<sup>a</sup> tem tanto orgulho e não trabalha para que o Governo libere as fotos e o momento da apreensão do dinheiro?

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Tudo isso vai ser esclarecido. Senador Heráclito Fortes, não se posicione com antecedência: aguarde os fatos. Aguarde os fatos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está sabendo de coisas que não quer contar.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Não. Estou ponderando a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está sabendo de coisas que não quer contar.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Eu estou ponderando a V. Ex<sup>a</sup>: aguarde os fatos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está sabendo de coisas.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Aguarde os fatos. Aguarde a apuração que virá e que não vai demorar. Não vai demorar.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Então, estamos aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, diante de um homem que sabe de segredos sobre esse episódio e que não quer contar a ninguém.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Eu vou falar sobre o assunto.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – O Senador Saturnino Braga está sabendo de fatos que a imprensa não sabe; que a Polícia Federal não sabe; que ninguém sabe. Quero louvá-lo...

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Quem disse que a Polícia Federal não sabe? A Polícia Federal está apurando. Ela está sabendo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Saturnino...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Mas, então, V. Ex<sup>a</sup> está em contato direto com a Polícia Federal?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Heráclito Fortes, depois concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador Tasso Jereissati, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Saturnino** – Eu fiquei preocupado, porque, o Senador agora deu a entender...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Não. Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, mas fui provocado, chamado ao debate.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Só queria que V. Ex<sup>a</sup> não interpretasse como uma provocação. Eu apenas estimei a inteligência de V. Ex<sup>a</sup> a participar desse triste episódio. Foi a única maneira que encontrei de ouvir a voz de um membro do PT: embora não seja autêntico, pelo menos V. Ex<sup>a</sup> milita no Partido.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – É uma provocação no bom sentido.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Claro!

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador Tasso Jereissati, ouço V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer.



**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Eu fiquei mais preocupado. Na verdade, Senador Heráclito Fortes, o que V. Ex<sup>a</sup> já vinha dizendo ficou confirmado agora, com a intervenção do Senador defendendo o PT aqui, neste momento. O que estamos pedindo ao Ministro Márcio Thomaz Bastos – e tive contato com S. Ex<sup>a</sup> – é que sejam feitos os esclarecimentos necessários com rapidez e transparência. Essa transparência já não está havendo. O Senador aqui presente deu a entender que sabia de fatos que não sabemos.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Roberto Saturnino, por gentileza!

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – E que há fatos que estão...

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Não dei a entender coisa nenhuma!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há um aparte. Há um aparte.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Eu não terminei de falar, Sr. Presidente.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – O Senador Tasso Jereissati é useiro e vezeiro em atribuir a mim intenções e palavras que não usei. Não dei a intenção, nem tive intenção nenhuma.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Mas eu não terminei de falar, estou com o aparte que me foi dado pelo orador. Eu não terminei de falar.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Por gentileza, Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente. Quem pode conceder o aparte é o orador que está na tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Exatamente.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – E mais ninguém.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Ele concede o aparte.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador Tasso Jereissati...

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Eu fui interrompido...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – ... eu ouvirei o Senador Roberto Saturnino, o que para mim é um prazer.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Mas para mim não é.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Após V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Eu queria dizer que para mim não é, principalmente quando S. Ex<sup>a</sup>

interrompe o que estamos falando, algo que tem feito com frequência. E sempre muito exaltado, muito nervoso. Não sei o que está acontecendo com S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – É uma recordação da sua época de militância na política estudantil.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Sim.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – É aquele vício que todos nós trazemos. Eu confesso, Senador Roberto Saturnino...

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Para mim não é. Eu gostaria de ouvi-lo, mas assim, nervoso e interrompendo-me, não. Isso foi dado a entender, e V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer aqui: “Aguardem que, muito em breve, vão sair resultados; nós estamos sabendo que não vai demorar”. S. Ex<sup>a</sup> deu a entender que sabia de coisas. É essa transparência que estamos reclamando. Isto é que não é republicano e que o Brasil precisa saber: aqui ficou comprovado que, exceto alguns privilegiados detentores dos segredos desse poder estranho que está aí, que usa e abusa de dinheiro clandestino, ninguém, nem a política brasileira, nem a imprensa, nem a opinião pública brasileira, sabe de certas coisas. No dia em que vier à tona tudo que não sabemos, esse Governo vai desmoronar de podridão.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra, com o maior prazer.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Heráclito Fortes, a propósito do Ministro Márcio Thomaz Bastos, hoje eu o vi pela televisão, e seguramente S. Ex<sup>a</sup> não estava tranqüilo, não demonstrava a neutralidade apropriada para um Ministro da Justiça. Uma afirmação de S. Ex<sup>a</sup> é pelo menos pitoresca e estranha, já que se trata de notório advogado, bastante competente e experiente. Perguntado pelo dinheiro, onde estava, por que não aparecia, por que não era fotografado – aparecem apenas algumas fotografias fortuitas de candidatos do PSDB próximos a ambulâncias –, S. Ex<sup>a</sup> disse: “Agora o Brasil é uma democracia, portanto não podia aparecer o dinheiro”. É uma das observações mais estranhas que fui capaz de ouvir de um homem público com relevância no Brasil. E contra o regime democrático! Que história é essa de que na democracia não pode mostrar dinheiro que não tem origem? Esse dinheiro tem origem. Penso que manobras de despistamento estão sendo preparadas com todo o cuidado. É bem provável que o Senador conheça essas manobras, porque, pelo que entendo, ele está aqui, hoje, representando o Governo. E o Líder do Governo não está aqui. É uma tarefa que não dá para sustentar, tendo a marca do PT, principalmente. O Senador não tem essa marca. Ele não é puro sangue do PT. Mas o fato concreto é que

chegamos ao limite das possibilidades de convivência num padrão aceitável. Temos feito uma campanha absolutamente dentro das regras, respeitosa, muitas vezes acusada de tímida. E assistimos, de outro lado, manobras subterrâneas, inescrupulosas, praticadas sempre por gente da intimidade do poder ou com essa gente perfeitamente envolvida. O fato de o Ministro da Justiça aparecer tenso na televisão para dizer que o dinheiro não pode aparecer porque isso compromete o padrão democrático, foi isso que ele disse, na prática, é, seguramente, um desatino que marca o padrão desse Governo e caracteriza o risco do Brasil neste momento eleitoral. Não se trata de um candidato da Esquerda que fosse descumprir contratos, levantar o povo para uma mudança radical de política social e econômica. Nada disso. Esse candidato morreu, não existe mais. E, se existir, não está mais no PT. Saiu dele. E é uma candidata. Rigorosamente, trata-se de um Governo que não tem mais nenhum respeito pelos padrões democráticos e pela democracia do Brasil. Defender este Governo é um risco, é uma atitude de alguém que não tem responsabilidade democrática. O Presidente da República diz hoje que não vai discutir coisa alguma, que, se a Oposição continuar a convocá-lo para discutir, ele vai mostrar o diabo que tem dentro dele, aquele mesmo que ameaçou a democracia no jantar dos empresários. Que diabo é esse? Por que não discutir? Porque o Presidente não tem o que discutir, porque não tem como se defender. Manobras estão sendo urdidas, sem dúvida alguma, e delas nós não sabemos. Não praticamos essa inteligência nas campanhas, praticamos outro padrão e temos a convicção de que a sociedade brasileira e o povo brasileiro vão acordando. Já tínhamos absoluta convicção do segundo turno, era uma questão de avanço gradual. Agora temos absoluta certeza de que a indignação vai levar este Governo a ficar numa posição defensiva da qual não mais vai sair.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concluindo, Senador Heráclito, por gentileza.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Vou concluir.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, V. Ex<sup>as</sup> não de convir que a história se repete e o Brasil vive essa quadra comandada pelo Partido dos Trabalhadores com uma regência. Primeiro, tivemos a regência trina, comandada por Dirceu, Gushiken e Valdomiro, e agora temos a regência uma comandada pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos, e acho que ninguém mais apropriado para tutelar o Presidente da República do que um criminalista experiente que vive, aí sim, afastadas as cercanias do Palácio, os demônios, assal-

tantes de cofres públicos que insistem em invadir o erário da Nação.

E o Presidente agora, nessa sua fase zoológica, a viver pelo Brasil afora comparando as pessoas e as coisas com espécies de outro reino, está irreconhecível, Senador Antonio Carlos Magalhães. Seria cômico se não fosse triste.

Se examinarmos, Senador João Alberto, cenas do Presidente da República saltitando em um palanque como se um *pop star* fosse, em um País que passa fome, em um País que tudo está por fazer e as promessas continuam promessas, não estaria nessa situação de euforia momentânea.

O Senador que me antecedeu foi muito claro aqui quando mostrou o que é a bagunça nacional do Orçamento. O Senador Leonel Pavan disse muito bem – e foi muito claro – com relação à impotência de um Senador de Oposição influir no Orçamento da União.

Sr. Senador, o Presidente da República vai ao Pará, faz festas, toma tucupi, tacacá e outras coisas mais, mas não presta conta das obras que prometeu: das estradas, da eclusa de Tucuruí, da Cuiabá–Santa-rém. É um prometer aonde vai sem cumprir nada!

Meu caro Senador Roberto Saturnino, não posso deixar esta tribuna sem esclarecer. Sabe V. Ex<sup>a</sup> o apreço que tenho por sua história e por sua biografia. Mas passei a ter cuidado com aqueles petistas a quem quero bem – o Senador Sibá Machado aqui está – desde o dia em que o candidato a Senador Newton Cardoso disse que só subiria no palanque do PT com o PT honesto.

Preocupo-me com os destinos daqueles a quem quero bem, pelos quais tenho afeto, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> é da ala séria do PT, mas daquela ala que não sobe no palanque de Newton Cardoso. Qual é, então, a ala de Newton Cardoso? Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> é da ala do PT que sobe no palanque de Newton Cardoso?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, por gentileza, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Por isso, essa minha preocupação. E eu gostaria que essa demarcação fosse feita, porque petistas históricos ou não-históricos não podem se submeter a agressões dessa natureza.

Senador Sibá Machado, infelizmente, V. Ex<sup>a</sup> chegou atrasado. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> repetisse o que, em nome do seu Partido, disse aqui na semana passada: que as negociações com a Bolívia iam bem, que os investimentos iam continuar e que estava tudo às mil maravilhas. Naturalmente, não assistiu à posse do novo

Ministro de Hidrocarbonetos da Bolívia. E sabe V. Ex<sup>a</sup> que vem chumbo grosso nessa relação.

Felizmente, o povo brasileiro acordou. É um nó que Geraldo Alckmin terá de desatar a partir de janeiro. Mas a questão não é fácil como aqui foi anunciado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é chegada a hora de esta Casa ficar alerta contra atitudes como a apreensão do recurso e também a escuta telefônica que se teve ousadia de fazer contra um dos poderes da República, poder exatamente responsável pela fiscalização de um pleito eleitoral em um País que tem a tradição de eleições democráticas.

Este é o momento, Senador Arthur Virgílio, que a história não pode e não deve e tenho certeza de que o Brasil não quer ver se repetir.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes.

Vou conceder a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães e, em seguida, pela Liderança do PSDB, ao Senador Tasso Jereissati. Logo em seguida, usará da palavra...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, nós inverteremos?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Um minutinho só, por gentileza.

Logo em seguida, usará da palavra o Senador Almeida Lima, porque o Senador Tasso Jereissati está inscrito para falar pela Liderança.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sim, S. Ex<sup>a</sup> abre mão.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em seguida, falará o Senador Almeida Lima e, depois, pela Minoria, o Senador Sérgio Guerra; posteriormente, o Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, ex-Governador da Bahia, ex-Presidente do Senado Federal.

Por gentileza, Excelência.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, quantos minutos, hoje, para se falar pela Liderança?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Olha, hoje estou sendo liberal. Agora mesmo, o nosso amigo Heráclito Fortes foi a vinte e oito minutos, quando teria, no máximo, dez, quinze minutos. Acho que o tempo de dez minutos seria plausível por causa dos outros Colegas. O Senador Roberto Saturnino falará depois do Senador Sérgio Guerra, bem como os Senadores Eduardo Azeredo e Marcos Guerra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu seria um Parlamentar muito melhor do que sou se con-

seguisse descrever essa imoralidade que o Governo praticou em dez minutos. Eu precisaria do dobro.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> quer vinte minutos?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sim, vinte minutos.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Eu troco com S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Tasso Jereissati vai trocar com V. Ex<sup>a</sup>. Está bem.

Então, primeiro, fala V. Ex<sup>a</sup> como orador inscrito, e o Senador Tasso Jereissati, pela Liderança. Aí, V. Ex<sup>a</sup> falará os vinte minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agora?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agora, logo em seguida ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Isso. OK. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Desculpe, Senador Antonio Carlos Magalhães. Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é do meu dever dizer hoje aqui, claramente, sem nenhum subterfúgio, que o Palácio do Planalto é um antro de crime e de roubo. O Chefe do Governo é o responsável principal pelos crimes e pela roubalheira desenfreada do seu Governo. É de um cinismo total e permite que fatos se reproduzam a cada dia, merecendo por isso mesmo que venhamos aqui, sempre que possível, para, mesmo com o movimento eleitoral do nosso Estado, dizer que este Presidente perdeu as condições de governar o País por falta de dignidade.

Ser popular não é ser digno, ser popular não é ter credibilidade. Ser popular gastando o dinheiro do povo na publicidade e na roubalheira desenfreada é crime, e esse criminoso maior é o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. S. Ex<sup>a</sup> foi à Bahia, onde recebeu a resposta devida dos baianos. Comícios fraquíssimos, tanto em Feira como também em Salvador.

Não chegavam a duas mil as pessoas no Farol da Barra, mas a propaganda do Governo dizia que havia trinta mil.

Ah, Sr. Presidente, neste comício ele procurou ofender-me com uma palavra que ele nunca soube – **hamster** –, mas que eu explico: é um animal bem menor e que também é roedor. Eu digo que não sou **hamster**, mas o Presidente é um rato etílico, porque engorda com o dinheiro da Nação e com a bebida,

que não pára todos os dias, como estava na Bahia totalmente bêbado.

Essa é a situação em que o Brasil se encontra e, enquanto o Brasil se encontra nesta situação, ele troca de pessoas no Palácio, mas todas continuam roubando, como anteriormente.

Ele agora, cada dia, aparece... Até Freud já apareceu. É incrível, mas até Freud já apareceu! Este Presidente anda sempre com figuras que não passam em qualquer lugar com a sua folha corrida, mas ele aparece sempre no Palácio, cercado dessas figuras. Ele deveria modificar a sua posição. Se colocou ladrão para fora, não precisa colocar ladrão pior para dentro, e está colocando – e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso.

Eu não quero dizer o nome de um homem da sua região, mas V. Ex<sup>a</sup> sabe que ele tem vinte processos de roubo no Supremo Tribunal Federal. É o Newtão, que ia se eleger com o Lula, que saiu com uma frente enorme, e o resultado é terrível. Ainda bem que virá para o Senado o Senador Eliseu Resende, competente, provado pela sua seriedade, e não virá o célebre Newtão, tão acariciado pelo Presidente Lula, porque é um dos seus!

O Presidente Lula se acostumou a andar com ladrão e não vai deixar nunca. Os brasileiros devem atentar para isso. Os advogados deveriam trabalhar gratuitamente para evitar que o Senhor Presidente da República viesse a ter uma reeleição roubada, com o dinheiro do povo, por meio das estatais e, sobretudo, da publicidade, que é paga.

Ah, Sr. Presidente! Agora, apareceu o Freud, que está sendo muito bem tratado pelo meu querido amigo Ministro Márcio Thomaz Bastos. Não entendo, porque S. Ex<sup>a</sup> era e é um homem de bem e um grande criminalista. E um criminalista vê logo, pela cara do Freud, que ele é ladrão.

Por que, então, não se mostra esse dinheiro? A Polícia Federal não sabe de onde ele veio? Entregue isso a qualquer bom delegado que será esclarecido em menos de vinte e quatro horas.

Agora, é o dinheiro para o amigo dele, que está aqui. O cínico está aqui. Olhem que bela figura dos dois: o ladrão que paga e o ladrão que rouba, o Presidente Lula e Freud. Estão aqui os dois, passeando de bermuda pela Granja do Torto. A intimidade é tal que a esposa dele é dona de uma empresa de segurança, e ninguém sabe de onde veio o dinheiro.

Dr. Márcio, o senhor sabe de onde veio o dinheiro. Eu lhe quero muito bem, mas não posso ser cego. A cegueira não me cabe neste instante, quando o Brasil está nessa situação. Eu fico mais triste quando um homem como V. Ex<sup>a</sup>, respeitado em todo País, vai, dia-a-dia, perdendo a respeitabilidade porque protege um

grupo de ladrões do Palácio do Planalto. O Presidente exige demais de V. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que um jornal da altura de **O Globo** não iria, hoje, dar tantas páginas, como está dando na primeira: “Principal acusado da compra de dossiê é assessor direto de Lula”. Mas vai ficar assim? Não. Não pode ficar assim. Civis, militares, advogados, médicos, todos devem reagir a esses crimes que são praticados pelo Presidente da República. Presidente da República que não se respeita, Presidente da República que vive bêbado, inclusive na televisão. Na Bahia, mostramos várias fotografias dele totalmente desequilibrado.

Ah, Sr. Presidente, chegamos a esse ponto!

Diz **O Globo** que “ligação com petista vem desde campanha de 89”. São amigos íntimos. Trabalham juntos desde 89. Isso, evidentemente, não pode continuar. Os assessores mais próximos e íntimos dizem que Lula nada sabia. Lula nada sabia e tinha tão pouca intimidade com o ladrão que telefonou para ele para dizer: “Negue tudo que eu garanto com o Márcio Thomaz Bastos”.

É esSa a situação em que o Brasil se encontra.

Por favor, brasileiros que me ouvem, reajam a essas coisas, porque “Lula não acredita na culpa de assessor, diz Bastos”. O meu amigo Márcio Thomaz Bastos se torna “assessor de imprensa” do Lula para dizer que o ladrão não é ladrão. Ele, que é criminalista, desconhece os ladrões? Não. Nós não podemos aceitar isso. Nós não estamos aqui para isso.

Já **O Estado de S. Paulo**, hoje, diz – e vejam que a imprensa toda, todos os cronistas da **Folha** dizem: “O PT chafurda na lama”. Não é Sibá que chafurda na lama. É o PT de Lula. E isso está levando a situações difíceis figuras ilustres do nosso País, como o comum amigo meu e de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. A situação eleitoral fica difícil porque quem tem o apoio de Lula, todo mundo, pelo menos, desconfia que não é honesto. Eu duvido que um homem de bem deste País venha dizer que o Presidente da República é honesto. Ninguém diz. Nem os seus Deputados, aqui, dizem que ele é honesto. Agora, ele é um desonesto que tem dinheiro em vários pontos, inclusive com esse novo Freud que apareceu.

Até uma pessoa com o nome do grande psicanalista aparece como laranja do Presidente da República. Como se não bastasse o que ele já roubou para a sua família e que nunca prestou contas a esta Casa, da Gamecorp, do seu irmão, do Okamoto, dos ladrões que o cercam. E quando ele tira um ladrão do Palácio, coloca outro.

Ah, Sr. Presidente, essa situação não pode perdurar. Nós temos que lutar. Não podemos deixar.



E a semana começou com denúncias contra o Governo por publicar cartilhas, as cartilhas superfaturadas, e, em seguida, repassadas ao PT. Isso não é nada. Brasileiro que me ouve, gente pobre e humilde que se engana, abra os olhos contra o ladrão maior, e veja que a situação não pode continuar. Ou seja, o PT não apenas usou dinheiro público em proveito próprio como superfaturou o ilícito.

O mesmo Tribunal de Contas deve divulgar, nos próximos dias, um relatório do Ministro Valmir Campelo apontando e pedindo a paralisação de dezenas de obras irregulares do Governo Federal, para onde o dinheiro foi, mas a obra não foi feita. São dezenas.

E vem aí o Tribunal de Contas, mas será um escândalo muito grande. Mas, por favor, não se esqueçam desse escândalo de R\$1,7 milhão de ontem, do Sr. Freud, que é amigo do Lula, é o seu colega de passeios na Granja do Torto. Porque são tantos os escândalos que, evidentemente, as pessoas se perdem no número deles.

Hoje, quase não se fala no “Mensalama”, tão bem qualificado pelo Presidente Geraldo Alckmin. O “Mensalão” passou a ser “Mensalama”; os “Sanguessugas” estão aí desmoralizados, recebendo o dinheiro do Governo, para denegrir figuras de bem do nosso País, que, não adianta, eles não conseguem. A derrota para eles, em São Paulo e em toda parte, vai existir.

Eu queria chamar a atenção dos meus caros Colegas. É um atentado à democracia, eles que falam tanto de grampos, grampear Ministro do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral. Grampearam agora. E vejam só, aí eu acredito que o Dr. Márcio esteja inocente, mas é uma inocência que não pode continuar, porque a esposa do Ministro Peluso, uma advogada de grande mérito, trabalha com ele, e eu não creio que ele fosse grampear o Ministro Peluso, que é um dos melhores ministros que este País tem, no Supremo Tribunal Federal.

Marco Aurélio, um homem de bem, está também censurado. Murilo Ribeiro... Está claro que esse grampeamento é fruto da época de Lula, é fruto da época do Freud, é fruto da época dos novos agentes do Palácio do Planalto. Alguns daqui, que, quando o Presidente fica satisfeito, exaltam a sua decência em seus Estados; outros de lá, da Câmara. Mas todos eles desonestos.

Os petistas não podem ficar espantados. Foram presos com R\$1,7 milhão, que seriam usados para forjar denúncias contra a Oposição. E até mesmo em pacotes de dólares, de dólares quase virgens, que chegam direto para esse caixa do PT por intermédio do Presidente da República.

Os petistas presos apontaram a Direção Executiva do PT como mandante, e um assessor particular

do Presidente, há 17 anos, que foi quem lhes deu o dinheiro. É o Freud. O Freud é amigo há trinta e tantos anos, mas foi quem deu o R\$1,7 milhão. É assim que nós pegamos esses petistas. O dinheiro, especulasse, teria vindo também de uma revista semanal que, em troca, receberia milhões do Governo, por meio de matéria paga por uma estatal. Enquanto o povo, atônito, assiste a esses escândalos, Lula se refugia no exterior e deixa com o Ministro da Justiça, o criminalista Márcio Thomaz Bastos, a dura e inconstitucional tarefa de defendê-lo.

Apelo para o Ministro: “Ministro, não deixe se esquecer que o Senador chegue aqui com a novidade de quem ficou com o dinheiro. Diga o senhor mesmo. Não dê a resposta que deu hoje na televisão, pois não vai convencer ninguém nem mesmo os petistas, seus correligionários, dentre os quais há de haver gente de bem que não aceita esses métodos sujos, porcoss do Presidente da República, esse lamaçal do Palácio do Planalto, onde quem mais se enlameia é o Presidente da República, responsável por tudo isso”.

**O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM)** – Senador Antonio Carlos Magalhães, onde está a tal refundação do PT? Afinal de contas, segundo Lula, os companheiros cometeram erros, como, por exemplo, embolsar dinheiro, essas bobagens, essas tolices. Depois, sem que nenhum deles tivesse sido expurgado – saíram todos; os poucos que saíram dos quadros do PT fizeram-no por livre e espontânea vontade –, o Dr. Tarso Genro, ao assumir a Presidência, disse: “Estamos refundando o PT”. O Sr. Ricardo Berzoini, por sua vez, teria três proezas na vida, uma das quais esqueço, pois não foi uma proeza tão proeza assim. Lembro-me da segunda: foi aquela dos nonagenários. E a terceira seria refundar o PT. Onde está a refundação? Quer dizer, a refundação foi com um churrasqueiro. Nonagenário é uma turma que tem noventa anos para cima. Ou seja, ele resolveu pedir às pessoas que tinham noventa anos para provarem que estavam vivas numa fila do INSS. Então, fora essa proeza, ele tinha o encargo de fazer refundar o PT. Onde está a refundação do PT? Foi com esses métodos, com esse dinheiro? Ou seja, qual foi a via? Estou curioso porque o último dinheiro dessa monta que eles transportaram foi o dinheiro mal cheiroso, o da cueca. E nunca descobriram. Agora, eu queria saber de onde veio? Por que via foi? Por exemplo, foi numa peruca ou foi na parte de trás da cueca? Ou seja, como transportar esse dinheiro? Quer dizer, o dinheiro tem de aparecer. E pergunto – é uma pergunta porque é um partido que está disputando as eleições: o que houve do projeto de refundação do PT? Foi nesses moldes? É para isso, para o suborno, a chantagem, a prepotência que refundaram o Partido?



**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Garanto a V. Ex<sup>a</sup> que a refundação do PT será feita com dinheiro público, como esses R\$1,7 milhão, para denegrir figuras de bem do nosso Brasil. A refundação do PT será no sentido de roubar mais do que agora, porque há governos que fazem e não roubam, mas esse governo não faz e rouba. Portanto, é uma diferença muito grande.

O Brasil não pode mais suportar essa situação. E estou com V. Ex<sup>a</sup>: a refundação é um perigo ainda maior, porque eles já pensam em dar o golpe fechando as instituições democráticas do País. É essa a refundação do Sr. Tarso Genro, cúmplice direto do Presidente da República! Portanto, não vão refundar nada, vão roubar mais, e isso nós não poderemos deixar!

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Antonio Carlos, quero tentar resumir tudo o que V. Ex<sup>a</sup> disse com palavras muito fortes. Enquanto o Governo não esclarecer à opinião pública brasileira, ao povo brasileiro, à imprensa, ao Senado, à Justiça brasileira e à Câmara dos Deputados de onde veio esse dinheiro, o Presidente da República está sob seriíssima suspeita de envolvimento num caso de desvio de recursos públicos para usos ilegais e obtidos por meios ilegais. Consegui resumir o pensamento de V. Ex<sup>a</sup> com essa frase?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Consegui, mas discordo apenas de uma palavra. V. Ex<sup>a</sup> diz “suspeita”, mas é a certeza de que o Presidente da República comanda todo esse processo.

Não há mais dúvidas sobre isso.

Concedo o aparte ao Senador Sérgio Guerra.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> sabe que tenho um apreço muito grande por V. Ex<sup>a</sup>, mas o tempo está estourado. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> concluísse, por gentileza.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Vou atender ao pedido de V. Ex<sup>a</sup> depois dos apertes.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Do Senador Sérgio Guerra e, depois, do Sibá Machado.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Antonio Carlos, é preciso lembrar que V. Ex<sup>a</sup> é uma das poucas pessoas que no Brasil podem falar como fala. Governou um Estado como a Bahia muitos anos e deu continuidade a seu governo por outros governos, que são um exemplo de idoneidade, de qualidade e de competência. Sendo assim, tendo essa vida na sua terra – e é na terra da gente que as coisas são mais conhecidas –, a sua autoridade é muito maior do que a de qualquer outro que pudesse falar como V. Ex<sup>a</sup>.

É estranho que um partido com três anos e meio de governo tenha se comprometido tanto quanto o Partido dos Trabalhadores. Não há na história republicana nada parecido. Nunca tantas denúncias foram feitas na intimidade do Presidente da República da forma como se dá agora. Faltam menos de quinze dias para as eleições. O Presidente da República faz a aposta de que não há consciência no povo brasileiro, de que ele não tem inteligência – só estômago, barriga –, permitindo-se a devaneios como esse. Tudo o que está aí nada mais foi do que uma tentativa para garantir a vitória do Presidente Lula no primeiro turno e levar a eleição de São Paulo para o segundo turno – preparada, estruturada com o crime, de forma criminosa. Se o Presidente não estivesse vinculado a esse fato, não tomaria a atitude que está tomando nem faria as afirmações que está fazendo, porque essas acusações são absolutamente claras. É impossível estar misturado nesse bando sem ter nada que ver com isso. A ameaça que pesa sobre o nosso País é gravíssima, porque, simplesmente, o Presidente da República do Brasil não tem o menor compromisso com a verdade e está absolutamente cercado de pessoas que são eticamente comprometidas – quase todas – ou estão vinculadas à corrupção. Muitos já o são. É um processo muito grave e dramático e necessita da reação dura de lideranças brasileiras, como a do Senador Antonio Carlos Magalhães. Portanto, o seu discurso, além de sempre incisivo, é, hoje, extremamente importante.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr. Senador, conclua por gentileza.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, como sempre, inteligente, bem colocado e que aceito totalmente. V. Ex<sup>a</sup> tem realmente talento e competência para o exercício do cargo de Senador.

É uma pena que V. Ex<sup>a</sup> não deixe o Senador Sibá Machado me apartear.

Ele, o Presidente, é de um cinismo tal, que faz a seguinte declaração: “Não sei por que os ricos estão contra mim. Ninguém aumentou mais a riqueza dos ricos no Brasil do que eu. Eles deviam estar comigo”. É assim que ele faz com a pobreza: massacra a pobreza, aumenta a riqueza dos que podem e ainda sai dizendo que é popular. É cinismo e cinismo da maior autoridade do País.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Lula não acredita na culpa de assessor, diz Bastos

Ministro afirma que falou com o presidente e que ele pediu investigação rigorosa sobre a suposta venda de dossiê

# Principal acusado da compra de dossiê é assessor direto de Lula

Freud Godôy aparece ao ter nome citado por Gedimar Passos, petista preso pela PF com R\$ 1,7 milhão

# Ligação com petista vem desde campanha de 89

Freud Godoy é hoje bem-sucedido empresário de segurança graças a contratos de serviço para o PT desde a posse

Ricardo Galhardo, Cristiane Jungblut e Luiza Damé

• SÃO PAULO e BRASÍLIA. Integrante do trio de fiéis escudeiros que acompanha Lula desde 1989, nos bons e maus momentos — ao lado de José Carlos Espinoza e Aurélio Pimentel — Freud Godoy é hoje um bem-sucedido empresário do ramo da segurança privada, graças aos contratos de serviço para o PT obtidos após a posse do presidente Lula, em 2003. Ao apontar Freud como responsá-

vel no Planalto ou em eventos fora. Segundo levantamento feito pelo site Contas Abertas, Freud Godoy recebeu R\$ 7 mil da União, referente a diárias, auxílio-moradia e ajuda de custo, entre 2003 e setembro deste ano.

• Nas campanhas eleitorais, Freud costumava cuidar da segurança pessoal do presidente ao lado de José Carlos Espinoza, que virou chefe regional do gabinete presidencial em São Paulo. Dentro do Planalto, Freud é discreto. Quando ap-

# Nem Freud explica

Professor de Lula e agente do comitê da campanha da reeleição são suspeitos da compra de dossiê

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2006  
ESTADO DE S. PAULO. NOTAS E INFORMAÇÃO

#### Conselho de Administração:

PRESIDENTE  
Roberto C. Mesquita  
MEMBROS  
Fernão Lara Mesquita  
Francisco Mesquita Neto  
Júlio César Mesquita  
Maria Cecília V. C. Mesquita  
Patrícia Maria Mesquita

#### Fundado em 1875

Julio Mesquita (1891-1927)  
Julio de Mesquita Filho (1927-1969)  
Francisco Mesquita (1927-1969)  
Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)  
José Vieira da Carvalho Mesquita (1959-1988)  
Julio de Mesquita Neto (1969-1996)  
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1997)  
Américo de Campos (1875-1884)  
Nastor Rangel Pestana (1927-1933)  
Píllio Barreto (1927-1958)

[www.estado.com.br](http://www.estado.com.br)

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO  
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02599-000  
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01301-900  
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2122

## NOTAS & INFORMAÇÕES

# O PT chafurda na lama

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, aos Senadores Almeida Lima, Sérgio Guerra, Roberto Saturnino, Eduardo Azeredo, Marcos Guerra, Sibá Machado, Tasso Jereissati.

Creio que vinte minutos é tempo suficiente para cada Senador.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Sibá Machado, ainda há alguns Senadores à sua frente.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Sibá Machado, o Senador Almeida Lima está sempre olhando para cá achando que é chegada a vez dele. Ainda há dois Líderes à frente de S. Ex<sup>a</sup>.

Sei que V. Ex<sup>a</sup> tem prioridade como Líder, mas, logo após o Senador Roberto Saturnino, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. Poderia ser V. Ex<sup>a</sup> colaborando comigo...

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> vai fazer a alternância?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sim.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Então, fica bem próximo da hora do registro da inscrição normal?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Exatamente. É porque o Senador Sérgio Guerra...

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – O que for primeiro, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não, primeiramente, vou conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por 20 minutos, que S. Ex<sup>a</sup> considerou suficientes.

Em seguida, falarão os Senadores Almeida Lima e Sérgio Guerra.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Estou concordando com V. Ex<sup>a</sup>, ou seja, o que for primeiro: a inscrição como Líder ou a inscrição normal.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas, candidato a Governador do seu Estado, por vinte minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Antes de mais nada, trago à Casa o que já é de domínio dos leitores do *site* da **Época**. O Sr. Osvaldo Bargas, ex-Secretário do Ministério do Trabalho, atual responsável pelo capítulo de Trabalho e Emprego do programa de governo de Lula, anuncia que havia ciência por parte do Sr. Ricardo Berzoini desse infausto caso do suborno que está sendo discutido por uma Nação traumatizada.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu ressalto – e aqui tirando o chapéu se não houve desonestidade – que já administrei o PSDB. O PT, até pouco tempo atrás Presidente Tasso Jereissati, estava falido. Hoje, já tem dinheiro para suborno. Não tinha dinheiro para pagar a conta de luz. Depois dos eventos “valerianos”, “delubianos”, “pré-delubianos”, ele agora já tem dinheiro para suborno.

Mas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é impressionante a capacidade do Presidente Lula e de seu PT de piorar o que já é ruim. A cada dia que passa, eles conseguem cavar mais um pouco, com os próprios pés, o fundo do poço onde se meteram e para onde tentam puxar a tudo e a todos, num abraço de afogados. As más notícias se atropelam num turbilhão sem fim, em que se misturam corrupção, autoritarismo, incompetência, baixaria eleitoral, aparelhamento da máquina pública e métodos não convencionais, para dizer o mínimo – estou sendo diplomático –, de fazer política.

Na semana passada, tivemos a corrupção detectada pelo Tribunal de Contas da União nas cartilhas que o Governo “cedeu” graciosamente ao PT.

Tivemos mais um capítulo da humilhação na Bolívia onde “El compañero” Evo Morales tirou unilateralmente da Petrobras a condição contratual de concessionária de serviço para se transformar em mera prestadora de serviço.

Ontem, foi a notícia de que três Ministros do TSE tiveram seus telefones grampeados, sendo dois deles do Supremo Tribunal Federal. O banditismo que foi levado para dentro do Poder Legislativo – e foi levado a partir do Executivo, com vampiros, mensaleiros, sanguessugas – agora ronda a Suprema Corte do Brasil. E, o que é mais grave, ronda o processo eleitoral em curso, ameaçando contaminar na própria fonte a legitimidade das instituições democráticas. Para culminar, mas não para terminar, receio eu, somos surpreendidos por essa desvairada armação contra os candidatos do PSDB, armação desmascarada não sabemos se por

sorte, por incompetência dos autores ou pelo zelo de policiais que não se deixaram instrumentalizar nem se intimidar pela máfia chapa branca – mas nem por isso menos grave nem menos reveladora dos extremos a que chega a delinquência abraçada como método de ação política pelo Presidente da República, sim, e por seus homens de confiança.

Como num filme classe C, as cenas de horror político se repetem com uma previsibilidade que seria tediosa, se não fosse trágica. Trágica porque o mostro é real, senhores, e a vítima fatal, se não pusermos um paradeiro nisso, será a democracia, que levamos toda uma geração para conquistar.

Para encobrir suas pegadas de lama, o Presidente Lula e seu fiéis recorrem, sistematicamente, a dois artifícios: de um lado “não fui eu”, “eu não sei”, “eu não vi”, por mais inacreditáveis que sejam as negativas; de outro lado, a desculpa de que a roubalheira é geral.

Não compactuamos nem com uma coisa nem com outra. Não somos iguais, já bem disse o Presidente Fernando Henrique. Nem somos idiotas para engolir que homens da copa e cozinha do Presidente, gente que o acompanha desde os remotos tempos de sindicato, gente a quem ele confia a segurança de sua própria esposa, saia por aí com milhões de reais e dólares em dinheiro vivo, para comprar entrevistas, falsos dossiês contra a Oposição, por sua própria conta e risco, sem que o chefe tenha a menor idéia do que se passa.

Leio a conclusão do comentário do jornalista Merval Pereira, em sua coluna, em **O Globo** de hoje:

Na crise do mensalão, Lula teve de se livrar de toda a cúpula petista e de vários Ministros, entre eles, o seu homem todo poderoso José Dirceu. E hoje ele diz que não sabe porque foi cassado.

Pois foi cassado o Sr. José Dirceu porque foi identificado por seus pares e pelo Procurador-Geral como o chefe da tal organização criminosa que estava montada no Palácio do Planalto.

Ele não foi cassado porque liderou passeata estudentil, ele foi cassado como um dos 40 ladrões da quadrilha do Ali Babá.

Continua Merval:

Hoje, ele tem que se livrar de um segurança e de um churrasqueiro para tentar se desvencilhar de mais um crime político.

Tanto na cúpula petista como no baixo clero do Partido, crimes são tramados e praticados, inclusive, por petistas de sua cota pessoal, sem que Lula saiba. Deve ser o Presidente mais traído do mundo. Pois traição

comete o Presidente contra a democracia que possibilitou a sua chegada ao poder, quando banaliza a prática de crimes para exercer e se manter no poder.

A mesma página de **O Globo** que estampa a coluna de Merval Pereira enumera 14 perguntas sem resposta sobre armação do dossiê.

1ª) De onde saiu o dinheiro, R\$1,7 milhão, para que petistas pagassem o suposto dossiê contra os tucanos Geraldo Alckmin e José Serra?

2ª) Por que a Polícia Federal não permitiu que o dinheiro apreendido fosse fotografado, ao contrário do que havia acontecido em operações similares?

De repente, não se pode fotografar esse dinheiro. No caso Lunus, pôde, assim como em outros casos também. Por que não se pode fotografar o dinheiro dessa falcatura tão clara, tão deprimente, tão deplorável, porque resume as figuras da prepotência, da corrupção, da sensação de impunidade, do suborno?!

Prossegue **O Globo**:

3ª) Quem são os outros políticos de partidos contra os quais os donos da Planam, Darci e Luiz Antonio Vedoin, estariam preparando dossiês?

4ª) Quarta: Qual o conteúdo das conversas dos Vedoin que foram grampeadas pela Polícia Federal e que levaram à determinação da prisão deles? Abro aqui um parêntese, Senador Tasso Jereissati, para dizer que essa tal *concertación* de que falam vai acabar colocando no Ministério de Lula, se ele vencer as eleições, a família Vedoin; pelo menos um membro como ministro de alguma coisa, de “assuntos para soluções heterodoxas”.

5ª) Por que o PT estava tão interessado em atingir um dos adversários do Governo – Serra –, que estava fazendo uma das campanhas mais *lights* entre os Tucanos?

6ª) Freud Godoy, assessor especial do Presidente Lula no Planalto, disse que foi apresentado ao advogado Gedimar Pereira Passos – o advogado churrasqueiro – preso com R\$1,7 milhão como o homem que desarmava bombas ‘para os jornais’ contra a campanha do Presidente. Perguntamos **O Globo** e eu: que bombas são essas?

7ª) Gedimar Pereira Passos disse ter sido contratado pela Executiva Nacional do



PT para comprar o dossiê contra tucanos. Quem foram as pessoas que o contrataram e a mando de quem?”

8) Por que os dirigentes do PT negavam que Gedimar fosse ligado ao Partido, quando se soube, ontem, que ele é funcionário do Comitê de Reeleição de Lula?

9) Por que um funcionário da Presidência, Freud, ligado diretamente ao Presidente Lula, estava encarregado de ações estritamente partidárias, como cuidar da segurança do comitê de Lula?

Se essa mistura é ilegal, por que o Presidente Lula não a evitou? Ou será que ele não sabia que Freud, além da psicanálise, cuidava da sua segurança pessoal?

10) Por que o principal suspeito do caso, Freud Godoy, pediu afastamento, em vez de ser afastado por seu chefe, o Presidente Lula?”

11) Como Lula não sabia de uma ação ilegal praticada por um funcionário tão próximo?

12) Por que a empresa de segurança, contratada para fazer a varredura antigraffiti do comitê de Lula, era da mulher de Freud? Se é ilegal o secretário particular ter a empresa em seu nome, como pôde colocar a empresa o nome da mulher? É ilegalidade disfarçada, muito comum em prefeiturinhas do interior e muito pouco comum quando se trata da Presidência da República de um País de imprensa livre como o Brasil.

13) Por que Lula disse, no sábado, que quem quisesse fazer bandidagem não o teria como parceiro? Ele já saberia, por acaso, do envolvimento de Freud Godoy, fato só tornado público no domingo? Quem o avisou e quando?” E **O Globo** esqueceu isto: “Quércia antecipou tudo isso no seu horário gratuito.” Que bom que Serra não aceitou Quércia para ser seu vice! Seria a desmoralização do nosso Partido, seria a derrota de todos juntos: do PT e do Quércia; todos juntos numa caterva só.

14) Por que o Ministro da Controladoria-Geral da União, Sr. Jorge Hage – aquele que está lá para fazer qualquer papel que o Governo lhe peça como agradecimento por um Ministério que ele jamais mereceu –, disse, na sexta-feira, que Serra, acusado pelo chefe dos sanguessugas e ainda não ouvido pela PF, estava na mesma situação que o ex-Ministro Humberto Costa, já indiciado?”

É incrível como o fâcias do Sr. Jorge Hage está ficando engelhado. A alma está engelando o fâcias do Sr. Jorge Hage. A alma responde pelo fâcias. Prestem atenção nisso. A alma vai transformando as pessoas no que elas são. Não adianta operação plástica. Não há Pitanguy que dê jeito nas deformações que a alma provoca no fâcias das pessoas.

De minha parte, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, posso acrescentar algumas perguntas para as quais encontro respostas consistentes: a quem aproveita o crime neste caso? Ao Presidente Lula. Interessa a ele uma possível vitória em primeiro turno; interessa a ele evitar uma possível vitória de Serra, no primeiro turno, em São Paulo. E a quem aproveita a banalização da prática do crime? Aproveita, de novo, ao Presidente Lula, para incutir na mente do eleitor que somos todos iguais a ele e aos sequazes da corrupção e da chantagem.

Em seu livro **Os Senhores do Crime**, Jean Ziegler reproduz uma observação do ex-chefe da contra-espionagem alemã, Eckart Werthebach:

Com o seu gigantesco poder financeiro, a criminalidade organizada influencia secretamente toda a nossa vida econômica, a ordem social, a administração pública e a Justiça. Em certos casos, ela impõe sua lei e seus valores à política. Dessa forma, desaparecem gradualmente a independência da Justiça, a credibilidade da ação política e, afinal, a função protetora do Estado de direito. A corrupção torna-se um fenômeno aceito. O resultado é a progressiva institucionalização do crime organizado. Se essa tendência prosseguir, o Estado logo se tornará incapaz de assegurar os direitos de liberdade civis dos cidadãos.

Para acrescentar, mais uma má notícia à quota da semana: o jornalista Elio Gaspari relatou que, num jantar com empresários, recentemente em Brasília, o Presidente Lula confessou aos presentes seus íntimos desejos para um eventual segundo mandato: “Não acorde o demônio que tem em mim, porque a vontade que dá é a de fechar esse Congresso e fazer o que é preciso”.

Será que fazer o que é preciso é dar ampla liberdade ao Vedoin para a vampiragem, para a sanguessugagem, para o mensalismo, para mais corrupção? Será que é essa a programação ideológica que estaria na cabeça desse Presidente endemoniado?

Diante disso, Sr. Presidente, questiono mais uma vez: onde vamos parar com esse projeto de poder que, de um lado, tem o demônio golpista e autoritário que deseja fechar o Congresso; e, de outro, não nos defende diante da frágil Bolívia; e, ao mesmo tempo,

vemos os Ministros do Supremo Tribunal Federal com telefones grampeados? Pergunto eu.

Não admira que investidores locais e estrangeiros se retraiam nessas circunstâncias, cortando o gás para o crescimento saudável da economia brasileira. Onde está a segurança jurídica para investir e produzir? Onde estão as garantias das regras, das leis, dos bons costumes, quando o Presidente da República, seus homens de confiança e seu Partido dão exemplo atrás de exemplo de desprezo pela lei?

O Brasil está perplexo. Ministros da Casa decaíram moralmente; seguranças, que viraram sicários em Santo André, tornaram-se, agora, na nova geração de seguranças, propineiros, achacadores, chantagistas, e a partir do terceiro andar do Palácio do Planalto! Advogados – churrasqueiros, na verdade – são espíões.

O Brasil está ameaçado, suas instituições correm perigo. Reeleger Lula seria salto no escuro. Não diga o Brasil que não o alertamos suficientemente com toda antecedência.

Vou repetir esta frase. Eleição é eleição. Vai dar o que o povo quiser no dia 1º de outubro e, depois dessa eleição, vamos ter de garantir a democracia, se Lula for vitorioso. Não precisaremos dessa preocupação, Senador Sérgio Guerra, se Alckmin for ele próprio o Presidente. Mas vou repetir a frase que está aqui escrita. É sempre boa a advertência que se faz para que depois se possa cotejar sobre o exagero deste orador ou se, na verdade, a advertência cabia. Repito a frase: “Reeleger Lula seria salto no escuro. Não diga o Brasil que não o alertamos com toda antecedência”. Vou repetir mais uma vez: “Reeleger Lula seria salto no escuro. Não diga o Brasil, Senador Leonel Pavan, que não o alertamos com toda antecedência”. Quem viver verá se tal infausto evento se consumir neste País.

Reeleger Lula seria envelhecer o novo mandato já no seu início. Essa é a verdade! Todos já pressentem isso. Processos, desgastes, ingovernabilidade, atribulações, crises e desfecho imprevisível. Elegê-lo equivaleria a avaliar a imoralidade administrativa, a corrupção, o mensalismo, o vampirismo, o golpismo, a incompetência, a chantagem, a prepotência, o suborno.

Sr. Presidente, disse muito bem o Senador Antonio Carlos Magalhães: há petistas decentes em inúmeros casos. Eu não generalizaria, eu não desrespeitaria os petistas, mas está difícil se encontrar, no submundo da política de hoje, algo que não tenha a impressão digital de um petista. Está quase impossível.

Não se pode dizer que o PT de hoje não é um PT capaz. Ele é capaz de tudo, Senador Sérgio Guerra, haja vista o episódio do dossiê. Quando se pensa que chegaram ao limite dos escândalos, lá vêm eles com

inovações que fazem corar um monge, quando o mínimo que se pede de um Presidente é que ele saiba se cercar de pessoas que sejam honradas, que tenham compostura pública e que possam aconselhá-lo, pelo bem da Nação.

Eu aqui tenho, Sr. Presidente, um jornal – se não me engano, **O Globo** –, que traz uma foto interessante de assessores próximos e íntimos. Mas Lula diz que de nada sabia. Então, tem o Presidente da República; logo embaixo, o Sr. Gilberto Carvalho, que já foi bastante acusado. Aí ele vai para a Secretaria Particular, onde, logo ali, tem o Freud Godoy. Eu não quero bancar o psicanalista, mas o aspecto do Freud Godoy é lombrosiano. Ele tem a cara do criminoso nato. É lombrosiano. É só olhar para ele. Está aqui a cara... A cara, não; a face do Freud.

Não quero bancar o Freud eu próprio, o meu nome é Arthur, mas aqui está. Aí, depois, vem uma gente embaixo dele, enfim...

Aquele célebre episódio envolvendo a minha família e que deu naquele exagero verbal meu, nasceu, segundo me disseram – e ficou mal explicado pelas desculpas sempre esfarrapadas do Ministro Márcio Thomaz Bastos –, de um outro sequaz deste Governo, instalado no quarto andar do Palácio do Planalto, que depois se apressou a pedir desculpas quando viu a reação que tive. O que ficou para o povo foi só que eu era um truculento que tinha ameaçado agredir o Presidente, como se agredir meus filhos fosse uma coisa normal.

Há aqui outra figura lombrosiana: Waldomiro Diniz. Depois, tem Roberto Jefferson e suas denúncias; depois, Delúbio Soares. E o Presidente havia dito a Roberto Jefferson que lhe daria um cheque em branco, e, depois, Roberto Jefferson disse o que disse do Governo dele. Vem ainda José Dirceu. Esse foi uma surpresa pessoal para mim. Eu o julgava capaz de tudo pelo poder, mas não de tudo pelo dinheiro. Em seguida, Sílvio Pereira, o do Land Rover; José Genoíno, que acredito piamente que assinou as coisas, não o vejo detentor de fortunas pessoais; e tem Antonio Palocci, que cumpriu um belo papel como Ministro e se envolveu naquele episódio grave do caseiro, infringindo mais gravemente ainda as franquias constitucionais e a privacidade, sobretudo e mais grave ainda, porque a privacidade de um homem humilde.

Apesar da queda permanente de seus colaboradores próximos e íntimos, Lula continua dizendo que não sabia de nada, desafiando a inteligência desta Nação.

A Polícia Federal está investigando um suposto envolvimento da Revista **istoÉ** na operação de compra do dossiê contra o candidato do PSDB ao Governo de

São Paulo, José Serra. Os policiais trabalham com a hipótese de a revista ter sido usada numa triangulação na qual pagaria pelo dossiê e, em troca, ganharia a publicação de um caderno de propaganda financiado por uma grande estatal.

Eu não sou ninguém para acusar. Estou apenas registrando, com muita clareza, que, se isso aconteceu, deve ser investigado até o final, porque não pode acontecer, a cada eleição, algo parecido com isso, por revista nenhuma, por jornal qualquer. Democracia não foi feita para garantir esse tipo de atitude.

Aqui temos ainda a oportunidade de garantir a generosidade do Presidente Lula para com os seus. Uma pessoa mais dada a arroubos – e eu não sou de arroubos – chamaria de cúmplices. Eu chamo de seus auxiliares decaídos. Tudo começou com o Waldomiro, que foi exonerado a pedido. Ele não demitiu o Waldomiro, ele não ficou indignado, ele não disse: “Waldomiro, rua!” Ou então: “Dirceu, rua com esse Waldomiro, ponha esse vagabundo para fora deste Governo!” Ele não disse. Esperou o Waldomiro mandar cartinha. Waldomiro se auto-exonerou da função que exercia no quarto andar do Palácio do Planalto. Não foi diferente com o José Dirceu.

No programa para a Globo, outro dia, nessa história do voto...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço prorrogação, porque estou concluindo.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> pode continuar com a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Ele disse que havia demitido José Dirceu, como disse que Okamoto pagou as contas e, se pagou, o fez por conta própria. Estamos querendo aqui é ouvir o Okamoto outra vez, porque ele, no mínimo, cometeu crime grave, mentindo perante a CPI.

Mas a grande verdade é que o Presidente não só não demitiu José Dirceu como ainda elogiou José Dirceu. E José Dirceu, que nunca pegou em arma alguma a não ser em faca de cozinha, saudou a companhia de armas dele – esta, sim, pegou em armas; esta cometeu o equívoco histórico de pegar em armas, a Ministra Dilma Rousseff. Mas José Dirceu disse: “Minha companhia de armas...” Foi elogiado, com tapinha nas costas. Foi assim com o Palocci; foi assim com todos. Lula não demitiu ninguém.

Agora, sinceramente, é Freud. Não sei se Freud explica, mas vejo no **Diário Oficial da União** de hoje que o senhor dos dossiês Freud Godoy também foi exonerado a pedido, o que para os estudiosos da história do futuro próximo ficará patente que, se Freud quisesse,

permaneceria nesse desgoverno. Ele saiu porque quis, ele não saiu pela indignação do Presidente traído. Ele saiu, ao contrário, para facilitar a vida do Presidente, que, quem sabe, deu a ele a ordem para que prejudicasse os seus adversários. O crime, qualquer aluno de primeiro ano de Direito sabe disso, praticado por um louco – eu vou andando na ponte, um louco não me conhece, não tem nenhuma razão para me matar, mas me empurra e eu caio da ponte – acontece, em um milhão, talvez nenhuma vez.

A primeira pergunta que se faz é: a quem interessa o crime? Quem se beneficia do crime? O beneficiário direto do crime é o Presidente Lula e, portanto, é em cima dele que devemos focar os holofotes desse escândalo, que não pode ficar do jeito que está. Não podemos deixar este Congresso fechado. Não podemos deixar este Senado amordaçado. Não podemos deixar a Oposição silenciada, enquanto eles partem para as manobras de minimizar um caso que sinaliza para a clara ameaça às instituições democráticas brasileiras.

Muito bem, Sr. Presidente, aqui está o **Diário Oficial** – vai tudo para os Anais: Freud não foi demitido. O outro Freud, o verdadeiro, não precisou de emprego público. Graças a Deus para ele.

Não posso, finalmente, Sr. Presidente, deixar de comentar uma foto do jornal **Folha de S. Paulo** de hoje. Além de figuras já expelidas do Governo Lula pelos seus escândalos, não por Lula, mas pelos escândalos, vemos figuras que sumiram das manchetes dos jornais, pelo menos temporariamente. A foto que vou mostrar aqui é uma foto da **Folha**, interessantíssima, daquela turma que zanzava competência nos programas, cada um com a sua pastinha. A pastinha devia estar cheia de vento, de...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Então, aqui está, Senador Heráclito Fortes, o nosso prezado Aloizio Mercadante na primeira fila, ao telefone, descumprindo a lei da Infraero, porque não dá para falar em celular. Em segundo lugar, José Dirceu, atrás. Em terceiro lugar, é o Freud. O Freud não sentava lá atrás, não, o Freud sentava na frente, Senador Jereissati. Ele ia ao Alvorada, tinha gabinete no Alvorada, viajava para São Paulo no jatinho do Presidente, no aerolula, tinha todas as regalias. Aqui está o retrato dele. O Freud está aqui, sorridente. Enfim, iam ganhar as eleições. Atrás dele não sei quem está.

Estou vendo o Palocci com aquele aspecto de um paulista com todo trejeito do paulista interiorano. Está de cabeça baixa. Tem o Presidente Lula lendo, que é uma coisa rara, porque nunca vi uma foto do

Presidente Lula lendo. Essa é uma coisa rara. Esta foto é histórica. Esta foto é histórica porque mostra o Presidente Lula lendo. Lula lendo! Não é Lula-lá, é Lula lendo. Está aqui a foto. Não diga que não é verdade, Senador. Aqui está a foto: ele está lendo. Não sei o quê. Não sei se é gibi porque não aparece. Ele está lendo, atento, com óculos. Ao lado dele tem uma senhora. Na frente dele está aquele Bob Marques, que foi identificado como um dos possíveis saqueadores naquele episódio do valerioduto, no Banco Rural. Está aqui o Bob Marques. Era essa gente que passava competência naqueles programas do PT, engodando o povo, como estão tentando engodar o povo outra vez, às vésperas de uma eleição.

Não está em jogo a eleição, Sr. Presidente. Vou encerrar o meu pronunciamento. Está em jogo se temos apego à democracia ou não. Está em jogo se é normal ou não comprar dossiê. Está em jogo se é normal ou não alguém procurar fazer algo para vencer uma eleição no primeiro turno que já estava favorável a ele. Ainda assim, querendo ganhar a eleição no primeiro turno, ele autorizou essa maluquice. Querendo virar uma eleição impossível em São Paulo, ele autorizou essa maluquice e mandou o Freud fazer isso.

Para mim, só Freud explica, porque me parece um acesso continuado de delinquência alguém dizer: “Apesar de a situação estar boa para mim no plano federal e estar péssima para o meu pessoal no plano estadual de São Paulo, ainda assim” – e Freud explica; não o delinquente, mas o pai da Psicanálise –, “eu vou tentar”, como o Marcola e o Fernandinho Beira-Mar tentam, porque é da alma e do cerne de certas pessoas, é do coração de certas pessoas agirem assim.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> faz uma série de considerações: se é normal comprar suborno ou não, subornar os outros. O mais grave – e é o que eu quero voltar a repetir – é: comprar com que dinheiro? Esse dinheiro em moeda – não sei, dessa vez, onde estava –, até palavra em contrário ou que não se explica, é roubado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O seu, o nosso, o meu.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – É dinheiro roubado. Qualquer cidadão apanhado com R\$1,7 milhão em dinheiro vivo, sem origem, está com dinheiro roubado. Tratando-se de um membro do Governo, todos os indícios levam a crer que é dinheiro roubado do Governo. Essa é a grande questão. Existe uma série de pecados ao redor disso, mas o cerne é: esse dinheiro

é roubado. Tem de se explicar e provar agora que não o é. Ele está registrado em alguma campanha? Foi sacado de algum banco? Cadê o cheque? Onde está o resgate? Onde está a comprovação de depósito? Onde está o registro na campanha? Caso contrário, é dinheiro roubado. Não podemos mais aceitar isso. Dinheiro roubado por quem? Pelo Freud? Pelo Gedi-mar? Pelo churrasqueiro do Lula? Por quem? Como e de onde roubaram? Essa é a questão fundamental da qual não podemos mais sair nem um minuto. Enquanto não houver explicação clara a respeito desse dinheiro, não podemos nos calar nesta Casa. Está em jogo a moral da Nação, a saúde, como V. Ex<sup>a</sup> disse, da alma da Nação. A Nação não pode ficar conformada, assistindo a que dinheiro roubado seja usado pelo Governo, pelo Partido do Governo, pelo segurança do Presidente, pelo churrasqueiro do Presidente. Esse é o ponto fundamental que temos de tratar todos os dias até que isso seja esclarecido com transparência. Essa é a questão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, completo dizendo duas coisas. Sr. Presidente, e aí eu encerro mesmo: provavelmente, o dinheiro é roubado, como dizia o Armínio Fraga, é o seu, o meu, o nosso dinheirinho. Provavelmente. Mas, ainda que não fosse dinheiro roubado, ainda que fosse dado à campanha de Lula pelo dono da fábrica de “rebimbela da parafuseta”, ele não poderia estar no bolso do Freud. Ele não poderia estar no bolso do Lacan. Ele não poderia estar no bolso de psicanalista nenhum. Ele não poderia estar no bolso de ninguém. Ele não poderia se destinar ao suborno. Ele não poderia se destinar à compra de dossiê. Ele não poderia se destinar à mancomunação com essa figura doentia de vedoins e companhias limitadas.

Eu encerro, Sr. Presidente, chamando a atenção da Casa – eu sei que falarão os líderes do Governo. Estou aqui para ouvi-los – para o fato de que, em 1961, todo mundo que tinha coragem de falar falou. Meu pai, que tinha coragem, falou contra o golpe que se implantava contra João Goulart. Houve quem botou o rabo entre as pernas. Meu pai falou. Agora, houve quem era do outro lado, que supostamente se beneficiaria do golpe e silenciou, silenciou o Congresso, silenciou o País, fazendo uma defesa candente do direito constitucional de posse que tinha o Sr. João Goulart. Eu me refiro, por exemplo, ao falecido Deputado Jurista Ministro Aduino Lúcio Cardoso. Eu quero que esse espírito seja incorporado pelos líderes do governo. Eu já vi gente responsável do PT em jornal dizendo que isso é uma brincadeira de mau gosto.

Quer dizer, o PT, antigamente, brincava de fazer festinha, bingo, para arranjar dinheiro para campa-



na. Agora, a brincadeira do PT é de R\$1,8? Quero chamar a atenção para algo muito sério: está no horizonte uma crise institucional. Está em jogo a democracia brasileira. Essa gente, tomando umas e outras ou não, não gosta de democracia, incomoda-se com o Congresso e grampeia o Judiciário. Essa gente se incomoda com a democracia. Essa gente tem de ser detida! Essa gente deve ser detida de preferência pelo povo. Eu faço de novo o alerta à Nação brasileira. Ainda é tempo de refletirmos. Não tem nada de deixar o Sr. Lula ganhar em primeiro turno. Vamos fazer o segundo turno para chamar a atenção do povo com mais dados. Vamos meditar mais! Se depois o povo quiser cometer esse deslize histórico, e o povo tem o direito de cometer quaisquer delitos históricos, porque é da sua vida, é do seu passo civilizatório ele errar e acertar na direção da construção da sua história, não estou aqui para discriminar o povo, que o povo faça no segundo turno, mas que o povo não dê aval agora a quem é chefe do Freud, para quem é freudiano, do ponto de vista da Psicanálise, ao insistir em manter delinquentes ao seu lado! Seria prematuro, seria uma temeridade imaginar que é lógico deixar o desfecho da eleição acontecer agora. Um mês a mais, vinte dias a mais para meditação talvez traga à luz muita coisa, porque não estou temendo pela eleição do fulano ou do beltrano. Eleição, para mim, é normal, eu ganho ou perco. Aceito tudo aquilo que o povo diz a meu respeito e diz a respeito de qualquer um. Não me curvo perante os poderosos. Eu me curvo perante a decisão popular, mas chamo a atenção, Senador Heráclito Fortes: as instituições brasileiras estão ameaçadas. Nós temos gente que conspira contra a democracia, gente que gosta do modelo chavista, gente que, quando puder e se puder, desfechará golpe contra a democracia tal qual nós a concebemos.

Eu vim de Manaus, tresnoitado, interrompendo a minha campanha, que é dura, até porque não há povo mais iludido com o Lula do que o do Amazonas. Não importa. Eu vou aguardar o resultado de maneira altaneira, de cabeça erguida. Não tem nada que baixe a minha cabeça.

Outro dia, estavam lá com a Operação Saúva e eu vi... Aliás, dessa vez, não vi ninguém algemado. Não algemaram o Freud. Não houve escândalo com o Freud. O Freud foi tratado como se ele fosse o próprio Freud da Psicanálise.

Outro dia, eu desço do avião e encontro lá um gigante da Polícia Federal esperando... O homem, Senador Antonio Carlos, era deste tamanho, era um guarda-roupa. Essa foi a vez que eu mais me bendisse de não ser ladrão. Eu falei: graças a Deus que não sou ladrão. Ele está esperando outra pessoa. Aí veio

outra pessoa e teve o dissabor de ser preso por aquele animal, desse tamanho e dessa largura!

Eu não vi nada disso dessa vez. A polícia republicana do Sr. Márcio Thomaz Bastos tem funcionado seletivamente. Ele está humilhando a Polícia Federal. Era hora de se pegar esse meliante do Freud, este que é da Psicanálise sim, mas como paciente e não como autor dessa que é uma ciência que a todos nós serve. Nós temos de saber a origem do dinheiro e temos de saber isso pela via da própria Polícia Federal. Ou é hora do Sr. Márcio pedir boné; é hora do Sr. Freud ser mesmo inquirido; é hora do Sr. Lula vir à Nação e confessar que o que falta a ele não é nem estofo intelectual. O que falta a ele mesmo é estofo moral para dirigir este País.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para um fato relevante.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – O próximo orador inscrito, após o seu fato relevante, é o Senador Almeida Lima, do PMDB de Sergipe.

Concedo, pela ordem, a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero transmitir a esta Casa e à Nação nota de esclarecimento distribuída pela revista **Época**:

Em depoimento à Polícia Federal, o advogado Gedimar Pereira Passos – que afirma ter sido contratado pelo PT para negociar um dossiê com denúncias contra o candidato José Serra – citou a revista **Época**. Diante dessa citação, **Época** gostaria de esclarecer que:

1) Oswaldo Bargas, ex-secretário do Ministério do Trabalho, atual responsável pelo capítulo de Trabalho e Emprego do programa de governo de Lula, procurou há duas semanas o jornalista Ricardo Mendonça, de **Época**. Ele pediu um encontro com o repórter.

2) O encontro foi marcado para uma suíte do hotel Crowne Plaza, em São Paulo, no final da tarde do dia 6 de setembro. Nessa reunião, estava presente também Jorge Lorenzetti, analista de risco e mídia da campanha de Lula. Bargas afirmou ter sido procurado por alguém que tinha denúncias sérias contra



políticos de renome. As acusações, segundo ele, poderiam ser comprovadas por meio de fotos, vídeos e de uma “farta documentação”. Bargas perguntou se havia interesse da revista em publicá-las.

3) O repórter de **Época** disse que tinha interesse em conhecer o teor das denúncias, mas não se comprometeria a publicá-las. Isso dependeria de uma investigação sobre a relevância e a consistência das acusações.

4) Bargas afirmou não ter nada para mostrar naquele momento. Disse que não podia especificar quais eram as denúncias nem quem era o denunciante. Diante da insistência do repórter, ele disse apenas que as denúncias seriam fortes o suficiente para desmoralizar o candidato do PSDB ao Governo do Estado de São Paulo, Sr. José Serra, e o ex-Ministro da Saúde Barjas Negri.

5) Durante o encontro, Bargas e Lorenzetti disseram várias vezes que aquela reunião nada tinha a ver com o PT nem com o Governo. [Ora, veja só!] Aquele encontro, segundo eles, servia apenas para sondar os interesses de **Época**. Bargas afirmou que Aloizio Mercadante, concorrente de Serra na disputa pelo Governo de São Paulo, não sabia das denúncias nem da reunião. Disse ainda que, no PT, apenas o Presidente do Partido, Ricardo Berzoini, havia sido avisado do encontro com o repórter, mas sem ter conhecimento do conteúdo do material.

6) No final da reunião, que durou cerca de 30 minutos, Bargas disse que voltaria a falar com o denunciante e depois entraria em contato com o repórter.

7) Naquela mesma noite, Bargas telefonou para avisar que o denunciante voltaria atrás e não queria mais apresentar o material nem dar entrevista. Uma semana depois, a revista **IstoÉ** publicou a entrevista em que Darcy e Luiz Antonio Vedoin, os donos da Planan, acusavam Serra e Barjas Negri.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, transcrevo essa nota distribuída pela revista **Época** na certeza de que se presta, neste momento, um serviço ao País.

Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, mais um nome de ligação estreita com o Governo, no caso o Sr. Bargas, entra nesse xadrez, entra nesse domínio. E o grave é que o Sr. Presidente do Partido, Ricardo Berzoini, declarou à imprensa não ter conhecimento de nada. Tinha, 15 dias atrás, na data do encontro, o conhecimento de que ele seria realizado. Admitamos

até que não soubesse do conteúdo, mas teve tempo suficiente para saber de que se tratava aquela reunião tão importante que foi realizada num hotel de São Paulo com uma importante revista do País.

Este é um fato grave que coloca por terra a credibilidade deste Governo e do Partido. Merece-se do Sr. Ministro da Justiça, que se diz republicano, que se ponham em ação, o mais urgente possível, os mecanismos de apuração rápida desses fatos, porque eles são graves. E quanto mais demorar a sua apuração, mais comprometido ficará esse já tão desgastado e desmoralizado Governo.

Sr. Presidente, a segunda informação importantíssima é que o dólar apreendido foi emitido num banco dos Estados Unidos, no mês de abril. E a apreensão, segundo informações chegadas, consta ainda das fitas da instituição bancária americana que fez a entrega. Portanto, a Polícia Federal, se é que já não sabe, tem todo o mecanismo suficiente para saber a quem aqueles dólares foram passados. Dadas essas informações, quero crer que estamos prestando um serviço ao País para que, de maneira mais rápida possível, esses esclarecimentos venham à baila. Muito obrigado.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Senador Tasso Jereissati, um minuto, por favor.

Quero comunicar ao Senador Heráclito Fortes que a Presidência vai atender, na forma regimental, à solicitação de publicação nos Anais da Casa do esclarecimento da revista **Época**.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta informação é muito grave e envolve o Presidente do Partido do Governo no conhecimento de toda essa trama montada no interior do Governo Federal. Agora, uma revista de renome nacional afirma que o Presidente do Partido dos Trabalhadores, Ricardo Berzoini, tem conhecimento dos acontecimentos.

Portanto, Sr. Presidente, esta Casa deve se preparar para um embate muito duro, porque a República está podre.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, do PMDB de Sergipe.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para colocar o seu pensamento.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, povo brasileiro, hoje pela manhã, em Aracaju, acordei às 5 horas. Fui ao

aeroporto e embarquei para Brasília às 6 horas e 15 minutos. Chegando a Brasília, às 9 horas, dirigi-me ao Senado, ao Congresso Nacional. Fiquei sem compreender a normalidade do dia, tanto em Aracaju e em Brasília como no Congresso Nacional, e mais especificamente aqui no plenário do Senado.

Tenho certeza absoluta de que, se os fatos que aconteceram no Brasil nesses últimos cinco dias tivessem ocorrido em qualquer outro país que se respeite e cujas instituições estejam no seu perfeito vigor, não estaria o plenário do Senado Federal, neste momento, sem um único Senador da Base de sustentação do Governo. Não haveria no plenário do Senado Federal algo em torno de meia dúzia de Senadores. Já teríamos chegado ao aeroporto da Capital num clima não de tranqüilidade, mas de apreensão.

O Brasil, esta semana, após o pronunciamento do Ministro da área dos hidrocarbonetos da Bolívia – o que saiu e o que entrou –, por suas declarações, teve sua soberania diminuída. Uma instituição como o Tribunal Superior Eleitoral, cujo Presidente também é Ministro do Supremo Tribunal Federal, ser atingida na sua dignidade suprema. A instituição democrática do Estado de direito ser vilipendiada, atacada; e, salvo algumas declarações, nada mais?!

Tudo está normal, tudo está em ordem depois da declaração do Presidente Lula de que, se acordassem o diabo que ele tem no corpo, ele fecharia o Congresso Nacional?! Trata-se de uma declaração contra o Estado democrático de direito, ferindo a Constituição, em uma ameaça explícita, direta, clara!

Depois de toda a bandalheira que este País já viu, surgem mais quase R\$2 milhões nas mãos dos corruptos do Palácio do Planalto?!

Refiro-me ao Sr. Gedimar Passos, que foi preso com o dinheiro e que trabalha na campanha do Presidente Lula fazendo análise de informações. Aliás, foi Berzoini quem disse isso, o Presidente Nacional do PT. Como se casam os fatos! Ele foi contratado exatamente para analisar informações, inclusive a do dossiê, por autorização – segundo ele próprio disse à Polícia Federal – do Sr. Freud Godoy. Além dele, cito o Sr. Jorge Lorenzetti, militante do PT, churrasqueiro do Lula, que em 1999 dividia apartamento com quem? Com Delúbio Soares, em São Paulo. O churrasqueiro do Presidente! E, por fim, cito o próprio Freud Godoy, responsável pela segurança da campanha do Presidente Lula.

E Lula sai em defesa deles todos e dá as costas?! Claro! Viaja aos Estados Unidos, diante da normalidade. É tudo normal, tudo normal, tudo natural, tranqüilo. Claro, Senadores! Saí de Aracaju hoje, o sol nasceu no mesmo lugar; cheguei a Brasília, a temperatura estava igual; cheguei ao plenário do Senado, e este

se encontra do mesmo jeito em que se encontrava na semana anterior. Tudo normal!

Esse tal de Lorenzetti é exatamente diretor de um banco estatal ou federal de Santa Catarina.

Quando as instituições acordarem, já será tarde. Ou diante de um golpe, ou diante da generalização da desobediência civil. O que esperar? O que esperar? Nós temos na Presidência um senhor absolutista. Faz o que fez, patrocina o que patrocinou – a declaração do diabo que ele diz ter no corpo; o fato na Bolívia; os grampos no TSE; esse dossiê, esse dinheiro –, e está tudo normal?! Esperar mais o quê?

Só que há um problema, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, povo brasileiro: a esse Governo já se permitiu tudo, e as instituições nada fizeram, inclusive o Congresso Nacional, porque tudo é normal. Comprar a maioria do Congresso com mensalão e com a permissão de tantos outros escândalos, a exemplo dos sanguessugas; a corrupção generalizada do Governo; dinheiro ilegal sai por todos os poros, dinheiro da corrupção! O Planalto está enlameado. Não é possível! Sai dos recintos internos do Palácio do Planalto o Sr. Waldomiro Diniz; depois, os que foram cassados, afastados e denunciados pelo Procurador da República, a exemplo de José Dirceu, Gushiken, Delúbio e tantos outros, todos do Palácio do Planalto. Agora, surgem o Gedimar, o Lorenzetti e o Freud!

Sr Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, revivendo a História, temos conhecimento de o que a omissão gera: a violência, o desastre. E as instituições do nosso País estão sendo omissas. Não deveríamos ter ouvido simples declarações.

Recordo-me de que a 2<sup>a</sup> Guerra Mundial – buscando estabelecer um parâmetro e guardadas as devidas proporções – aconteceu com tal profundidade e gravidade porque a Europa e o resto do mundo, sabendo o que Hitler fazia, deixavam-no fazê-lo; sabendo como ele se armava, deixavam-no armar-se; sabendo como ele ameaçava, deixavam-no ameaçar. As instituições brasileiras estão vendo como o Governo do Sr. Lula da Silva se arma, se estrutura, se aparelha. E todos o estão deixando fazê-lo. Quando pode, o Governo usa o dinheiro pela via oficial, o qual é desviado, a exemplo do que constatou, recentemente, o Tribunal de Contas da União – mais de R\$10 milhões em cartilhas; a exemplo do dinheiro que é liberado para instituições como o MLST, como o próprio MST, a CUT e a UNE, para aparelhar os seus estamentos, para o que der e vier.

Lembro aqui algumas palavras de Serge Tchakhotine, contidas em sua obra *A Mistificação das Massas pela Propaganda Política*, originalmente em francês e cuja tradução é do nosso estimado, inesquecível e

imortal ex-Governador Miguel Arraes. É dele a tradução desta obra. Na introdução, Serge diz assim:

Para legitimar suas conquistas, os ditadores sustentaram, seguidamente, que elas eram efetuadas, quase sempre, pacificamente, ou, pelo menos, sem emprego de violência física. Isso não é verdade senão na aparência: a ausência da guerra não impede o emprego de uma violência não menos real, é a violência psíquica.

Tudo o que esse Governo faz está sendo permitido. Tudo o que esse Governo realiza está sendo, de forma omissa, permitido e, como se diz no jargão jovem, tomando o fôlego dos adversários políticos e das instituições.

Ele prossegue dizendo:

A ameaça – os discursos de Hitler – associada à visão da arma mortífera – a mobilização do exército alemão – eis a fórmula exata, segundo a qual os ditadores modernos exercem a violência psíquica. Foi precisamente isso o que se passou, por exemplo, na Europa, em setembro de 1938, e que levou as velhas democracias à capitulação, em Munique.

Tudo isto acontece, Sr<sup>a</sup> Presidente, em uma única semana: a diminuição da soberania do País diante de declarações de Ministros bolivianos, os grampos do Tribunal Superior Eleitoral, esse ato de corrupção, a declaração do Presidente de que ele poderia fechar o Congresso Nacional. Isso é golpe, a exemplo da Constituinte que ele queria também, como ele disse, para após sua eleição, porque ele se considera eleito. Isso também é golpe. Tudo isso é natural. Ele dá as costas, sim, porque nada acontece aqui, e viaja para os Estados Unidos.

Prossegue o autor do livro com palavras de Hitler:

“Construímos um armamento tal que o mundo jamais viu – posso agora confessar abertamente”.

“Em cinco anos, eu me armei efetivamente. Gastei milhões e equipei tropas com as armas mais modernas”.

“Temos os melhores aviões, os melhores tanques...”.

São frases do discurso do chanceler Hitler, no Palácio dos Esportes, em Berlim, em 27 de setembro de 1938, discurso dirigido ao mundo inteiro, que ouvia atento.

Atento, porém silente, de forma covarde, sem reação, sem uma postura à altura para refrear aquela malsinada vontade de destruir e dominar o mundo.

“Dei ordem de erigir fortalezas gigantes em frente à linha Maginot francesa”, declarava ele, em meio aos urros aprovadores da massa nazista em Nuremberg.

“As forças alemãs” [era assim que ele falava], “o gládio alemão”, etc, eis o que se ouvia da boca do senhor da Alemanha, nos anos fatídicos que precederam à Segunda Guerra Mundial e isso se repetia em todas as ocasiões.

Na Itália, com Mussolini, não era diferente. E o que faziam os outros países? O que as nossas instituições estão a fazer? Nada.

As declarações que se ouviam dos outros estadistas eram a paz, da paz, pela paz. Era o refrão que se oferecia como desculpa a essas palavras dos ditadores em todas as oportunidades, em todas as situações, no campo adverso, nas democracias européias. Quem não deseja a paz? Quem é tão tolo ou miserável para invocar o pior dos flagelos humanos, que é a guerra?

Ter horror à guerra é bem diferente de cultivar a esperança de evitá-la só com palavras, ladainhas e invocações em face do perigo, o que restabelece, na verdade, certas práticas medievais em que, ao incêndio, à peste e à seca, se opunham as procissões com imagens santas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inúmeros já fizemos advertências, muitas, sobre o que poderá acontecer diante de tanta omissão. O exemplo que trago, guardadas as devidas proporções, em outro patamar, é exatamente o que estamos a presenciar no Brasil. Tanto é verdade que nada acontece nesta semana pré-eleitoral; em outros tempos, mesmo no Brasil, no mesmo momento pré-eleitoral, este Congresso estava a fervilhar.

O Presidente não sabe de nada. Para ele, não aconteceu nada. As instituições estão no mesmo lugar. Não há uma reação à altura.

Sr. Presidente, a ditadura militar que sofremos neste País também não sabia do que acontecia. Mas tudo acontecia nos porões. Sabemos hoje, com mais detalhe, até pelas palavras contidas na obra magnífica do jornalista Elio Gaspari, como se matava na ditadura militar. Mas o Presidente militar, general de plantão, não sabia. Até que um dia ele exonerou o comandante em São Paulo.

Como se torturava! Como se fazia presos políticos desaparecerem! Cometiam-se atos de terrorismo! Havia forças militares e paramilitares. Está aí a história do Riocentro. Os militares não sabiam de nada. Negavam. Não era do conhecimento deles, porque o

Governo era dominado por uma linha dura. Mesmo que, na Presidência da República, como general, não estivesse um assassino, ele era o comandante-geral de todas as tropas e era sua responsabilidade tomar conhecimento de tudo.

Como é que o Presidente da República não sabe o que acontece no seu jardim, no seu quintal, na sua cozinha, com o seu churrasqueiro, com aquele que administra, que trabalha as informações do seu comitê de campanha? Como ele não sabe da atitude dessas pessoas? O dinheiro vem de onde? O dossiê vem de onde?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o roubo é para o enriquecimento pessoal, individual, mas também é para o aparelhamento dessas organizações, é para a manutenção do seu projeto de poder.

Não podemos, em hipótese alguma... E venho à tribuna exatamente para deixar esta mensagem: tudo isso é normal? Ou tudo isso se transformou em coisa normal neste País?

Disse e repito: quando as instituições acordarem, já será tarde, pois, na Presidência da República, há um Presidente que diz possuir um diabo em seu corpo que o cutuca permanentemente para um golpe de Estado, para fechar o Congresso Nacional. Que espécie de Presidente é esse? E as instituições não tomam uma providência, não há uma interpelação.

Será que o jornalista que fez a publicação de informação que recebeu de um empresário paulista está a mentir? Então, processe-se o jornalista. Ele poderia omitir a fonte, a lei lhe assegura esse direito. Mas, ao contrário, o jornalista Elio Gaspari falou a fonte, disse quem passou a informação para ele em seu artigo deste final de semana.

Que Presidente é esse que temos, que ameaça as instituições todos os dias, e nada acontece? Trata-se de um Presidente que mente sem qualquer pejo, sem qualquer ressentimento.

Sr. Presidente, o Presidente Lula, na última sexta-feira, chegou a Aracaju – para concluir –, em ato de campanha, de comício, e a imprensa publicou. Como sabe que o nosso Estado é contrário ao projeto de transposição das águas do rio São Francisco, Lula falou: “Não existe no Brasil uma outra pessoa que deseje mais do que eu promover a revitalização do rio São Francisco. Não pode haver transposição de águas que não existem”. Palavras do Presidente Lula: “Não pode haver transposição de águas de onde não existe”. Quer dizer, ele admitiu que o rio São Francisco está seco na sua foz. Isso ocorreu em Aracaju, mas, duas horas antes, no mesmo dia – apenas duas horas antes –, em Natal, no Rio Grande do Norte, onde se deseja a transposição, em praça pública, em comício, o Presi-

dente disse: “O projeto está pronto, inúmeras audiências públicas foram feitas, mas uma parcela da elite, que se acha dona do rio São Francisco, não quer”.

Quer dizer, no Rio Grande do Norte, é uma parcela da elite que não quer a transposição; em Sergipe, é porque está seco, não tem água. E continua: “É essa mesma elite que abre a geladeira e bebe água francesa que não quer trazer água para o semi-árido do Nordeste”.

Pode uma coisa dessas? Esse é o Presidente que temos, que não tem o mínimo de respeito pela população a quem ele dirige a palavra. Ele diz isso duas horas antes em Natal para, duas horas depois, em Aracaju, dizer o contrário. Ele fala exatamente aquilo que a plateia, naquele instante, está desejando ouvir.

Se estivéssemos, portanto, em outro país, se a nossa sociedade não estivesse acho que traumatizada, anestesiada com tudo o que acontece, o Brasil, no dia de hoje, não estaria com essa calma toda que estamos a presenciar. Neste momento, neste plenário, entre os Senadores da Maioria do Governo, estão presentes apenas dois ilustres e nobres Senadores de sua Base de sustentação, e mais ninguém. Por que razão? Porque, na Presidência da República, está o senhor “absoluto”, absolutista, e as instituições estão permitindo que lá ele permaneça.

*Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Lúcia Vânia.*

*Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, a Sra. Lúcia Vânia, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.*

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Sérgio Guerra, que falará pela Minoria.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho, como todos hoje, o dever de falar sobre fatos que se impõem aos brasileiros.

A história dos últimos anos tem sido a repetição de um processo. Do lado econômico, o Governo desenvolve uma ação para sustentar na pobreza amplos setores que estavam, continuam e continuarão na pobreza. Nada de mudança, nada de esquerda, nada disso!

Sindicatos de dezenas e dezenas de Municípios do sertão do Nordeste, em vez de fazerem greve e organizarem o povo, estão cuidando de “distribuir renda”. Viraram agências públicas. O caminho pode ser uma



ONG dessas da vida, mas viraram agências públicas para criar uma situação de estagnação.

As feiras livres, do povo, em vez de crescerem, diminuam, porque o povo não produz. Os programas são bons para o povo a curto prazo, mas, à medida que não implicam reciprocidade, não mudam a vida do povo.

O segundo componente dessa política é uma ortodoxia conhecida e reconhecida de política monetária, nada transformadora.

Do ponto de vista político, em vez de fazer a reforma política, o Governo fez o mensalão e não mexeu na reforma tributária. Na área de infra-estrutura, não fez coisa alguma, a não ser anunciar projetos.

Há uma ferrovia sendo construída no Nordeste – o Presidente já a inaugurou. Conheço o assunto totalmente, e a grande verdade é que não há nem projeto para fazer a ferrovia, pois ele só estará pronto o ano que vem. É o predomínio total da mentira e da publicidade.

Mais grave do que esses erros, essa realidade a que me refiro, é a crise política e ética que foi se formando ao longo do Governo do Presidente Lula, todas com o mesmo conteúdo, e a forma começa a ser a mesma. Denúncias são feitas e terminam sendo canalizadas para personalidades do próprio Governo, de preferência personalidades do Congresso. Se não há chance de atribuir ampla responsabilidade a um mensaleiro desses, então vamos dar responsabilidade a homens do Partido.

Conheço José Genoíno desde os meus tempos de PSB, desde o tempo em que era Deputado Estadual em Pernambuco e Líder da Oposição no Estado.

Não tenho a menor dúvida de que José Genoíno não é desonesto, disse aqui, na CPMI, quando a questão José Genoíno foi tratada. Não tenho nenhuma dúvida disso. Não o relaciono nesse campo dos desonestos. Concordar com o que ele fez ou o que fizeram em nome dele, jamais. Aceitar isso, também não. Mas ele pagou um pedaço da conta em um determinado momento. Como outros foram pagando essa conta, pelas evidências, primeiro, e por outra tática muito mais sofisticada. Vamos entregar esses; depois, vamos trazê-los de volta. Vamos deixar com eles a conta, porque o Presidente não sabe disso, nada tem a ver com isso.

O Presidente é um grande estadista, homenageado no mundo inteiro. Faz o Brasil crescer – todos nós sabemos que o Brasil não está crescendo – e faz a distribuição de renda – a grande verdade é que todos os índices que apontam na direção de uma verdadeira distribuição de renda estão sendo tecnicamente questionados. O Presidente do Brasil fez um grande

progresso nas exportações, de um lado, à custa de safras que vinham de antes, e abate, agora, por um câmbio perverso, a produção, seja a produção agrícola seja a produção industrial, em setores como têxtil e de calçados, que estão fechando, exportando seus empregos até para a Argentina.

Esses são os fatos. Fora disso, é fantasia.

Começamos uma campanha para Presidente da República. No que diz respeito a nós, da campanha do candidato Geraldo Alckmin, ninguém tem autoridade para nos acusar de práticas desleais, nem mesmo para afirmar que fizemos uma campanha pessoal agressiva. Nada disso. Fizemos, estamos fazendo e vamos continuar a fazer uma campanha propositiva. Todos os dados de avaliação qualitativa afirmam que o nosso candidato a Presidente é um homem sério, responsável, competente e absolutamente íntegro, com muitos anos de vida pública e nenhuma acusação relevante sobre a sua capacidade de fazer gestão, e fazê-lo com honestidade e critério. Trabalhamos nesta eleição sem qualquer forma de planejamento para destruir o adversário, desconstruir o Presidente. Não foi esse o nosso objetivo. Cuidamos de construir o nosso candidato.

De repente, somos surpreendidos por fatos que estão nos jornais e que nós não inventamos. Não pesquisamos. Não temos especialistas para isso. Tudo faz parte de uma determinada armação. De repente, uma entrevista em uma revista brasileira, de alguém em cuja palavra ninguém presta mais atenção. Depois da entrevista, que foi editada rapidamente, havia todo um planejamento para transformá-la em um processo que impedisse a eleição, no primeiro turno, do candidato José Serra.

Foram surpreendidos, completamente surpreendidos, pela investigação da Polícia Federal, que pode ter um comando equivocado, mas tem méritos. Não reconhecê-los é querer tapar o Sol com a peneira. Eu tenho convicção que de há elementos na Polícia Federal, e a própria instituição procura acertar e trabalha com esse objetivo.

Penso que o Governo do Presidente Lula se apropria das ações da Polícia Federal toda vez que é acusado de corrupção. Quando alguém critica a política econômica do Presidente Lula, ele se pendura no Bolsa-Família ou em aspectos da infra-estrutura, sejam lá quais forem os mais relevantes aspectos da base econômica que podem produzir uma situação de sustentabilidade. Quando alguém acusa o Governo de corrupção, ele vai buscar a Polícia Federal e as suas ações, exploradas de forma publicitária.

Mas como todo sistema tem um erro, eis que, de repente, um erro se dá. E é um erro muito grave. Dinheiro – R\$1,7 milhão –, como todos falaram aqui



hoje. Mais uma vez dinheiro, mais uma vez uma mala, mais uma vez dólares, mais uma vez dinheiro sem origem, negociações, conversas, gente do Presidente, da intimidade dele, da sua família, envolvida, assessores envolvidos, intenções políticas mais do que claras: evitar a vitória de José Serra e levar o Presidente Lula para a vitória, no primeiro turno.

Há dados que nos conduzem ao segundo turno, com segurança. Há um movimento de transferência de votos, que as pesquisas diárias apontam e indicam como tendência, que se vai confirmando e vai se agravando, no bom sentido. Nunca duvidamos do segundo turno. Temos a convicção de que vamos chegar lá. Tanto o Governo não tinha dúvida sobre o fato de que não precisava fazer grande esforço e que tinha garantida a vitória, no primeiro turno, que essa operação foi lançada, essa que está no ar e sendo discutida. Há muita coisa estranha nisso tudo.

Hoje, um amigo que entende desses assuntos – eu entendo muito pouco – me faz uma advertência, que vou ler:

O grave, agora, é que um funcionário público, íntimo do Presidente, é apontado como mandante da compra de informações falsas por filiado do PT, preso junto com o parceiro com cerca de R\$2 milhões e dólares, que ninguém sabe, ou melhor, que ninguém confessa de onde saíram.

E a advertência final:

“Não se deve, por outro lado, deixar de considerar a hipótese de estar havendo a tentativa de despiste para esconder algo ainda mais grave”. O preso, que parece ser pessoa experiente, entregou com muita facilidade o seu contato. Por quê? Por que tanta facilidade, tanta presteza em entregar o seu contato? Petista, experiente, trabalha no ramo, e não precisou ter cuidado para entregar gente da intimidade do Presidente.

E vai aqui uma previsão: vão entregar mais gente. Vão entregar mais gente, e gente importante. E sabem para quê? Para tirar o foco de cima do Presidente da República, que, por sinal, viajou, como se nada tivesse com isso, como se toda a sua ação e toda a sua responsabilidade se resumissem num telefonema a um assessor completamente atolado na sujeira.

José Genoíno não é mais presidente do PT, mas não tenham dúvida alguma de que o atual presidente do PT tem as mãos sujas nesse episódio. Nenhuma dúvida.

Não venham agora entregar falsos responsáveis, para vitimá-los provisoriamente e, no final, recebê-los, como receberam todos os que entregaram antes, de portas abertas.

A responsabilidade é do Planalto e do Presidente. Completa, total. Esse mesmo Presidente, há uma semana, jantando com empresários, disse – muitos ouviram, e ouvi de muitos – que se o Congresso criasse muita dificuldade, o diabo que estava dentro dele podia se expandir, e ele podia fechar o Congresso. Nada fora do seu conteúdo, da forma como ele discursa e da sua atuação prática do ponto de vista político. Nenhum respeito pelas instituições, nenhum respeito pelo Congresso, nenhum respeito pela verdade. Tudo é um processo com vistas à manutenção do poder, por meios que um certo sindicalismo precário estruturou de maneira quase histórica ou anti-histórica, mas comum e habitual.

Essa promiscuidade, essa troca de interesses, essa falta de respeito às regras públicas, essa intimidade que não separa o privado do público fizeram reproduzir neste Congresso milhares e milhares de ONGs que precisam ser auditadas. Bem mais que um bilhão foi transferido para instituições privadas, muitas das quais a serviço do Governo e de políticos do Governo.

Sabem de quem é o escândalo do Orçamento de agora, que é muito maior que o de antes? É do Governo. É de quem aprovou emenda nas Comissões para dividir entre candidatos deste Governo a Governos Estaduais – e eu sei de muitos –, sem nenhuma autorização, sem nenhum respeito, sem nenhuma legitimidade.

Defender isso? Não gostaria de ouvir ninguém defendendo. Não dá para defendê-lo. É verdade. Não é invenção. Eu, pessoalmente, gostaria que não fosse verdade. Nunca foi da minha cultura ter atitude agressiva. Sempre procurei, no meu modesto limite de Parlamentar, não atingir o Presidente, não por ele, mas por sua história e pelo papel e responsabilidade que tem como Presidente, quer queiramos, quer não.

Mas não é isso o que pode prevalecer. Existe uma imensa campanha de compra de votos. Em Pernambuco, Prefeito está sendo comprado com dinheiro público e não é dinheiro de emenda, não. Deputados que nunca foram votados em Municípios passaram a ser votados, em troca de 10 milhões, 20 milhões dos cofres públicos. Aonde vamos? Aonde isso nos vai levar? Aonde isso nos vai conduzir?

Não há outro caminho: é enfrentar a situação com total transparência e fiscalizar tudo; não aceitar pretensas desculpas de dizer que vai enfrentar o povo ou a Oposição, porque faz pelo povo. Não é essa a verdade. Este continua a ser o Governo e o País dos muito privilegiados, que são poucos, que continuam a ganhar muito mais do que deviam. Não há nisso nenhuma justiça, nem equilíbrio. Operações estão sendo feitas na Petrobrás para grandes empresas e muitas

delas vão aparecer já, já. Obras estão sendo prometidas, fábricas estão sendo previstas, e isso tudo é feito com a cumplicidade palaciana.

Essa malinha de um milhão e setecentos mil é apenas um sinal de um processo gravíssimo de desestruturação do Brasil, para implantação de um governo autoritário, de um Presidente que não honrou sua vida pública, não honrou a vida dos trabalhadores brasileiros. Eu próprio votei nele muitas vezes e fiz sua campanha convencido de que deveria fazê-la.

Mas não dá para segurar isso, não é justo segurar isso. Não se pode desconsiderar a opinião de um país, seu passado, suas raízes, muitas delas hoje recuperadas aqui na palavra do Líder Arthur Virgílio, quando citou, entre outros, Adauto Lúcio Cardoso.

Somos um país, temos vergonha. E isso não pode continuar, não pode ter esse negócio de parente do Presidente envolvido em tudo, de gente da intimidade do Presidente envolvido nessas coisas.

A cara do tal do Freud é muito mais do que uma fotografia, é uma impressão digital de criminoso. Aquele que falou na televisão, com aquela convicção elementar dos que não falam a verdade, aquele ali não dá para julgar porque é julgado por ele mesmo, por qualquer pessoa sensata e sóbria. Chega de delúbios! Chega de freuds!

Não me venham, agora, entregar alguém para pagar essa conta, porque essa conta é do Presidente. Sabemos disso. O Brasil crescentemente vai saber disso, e é bom que saiba logo, para que tenha um ato responsável no dia 3 de outubro e para que o Brasil caminhe noutra direção.

Ouçó o Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Sérgio Guerra, tinha me postado aqui, na tarde de hoje, com a intenção de só me pronunciar quando assumisse, por direito, a tribuna do Senado. Mas, neste momento, gostaria de fazer algumas considerações ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e a outros que ouvi na tarde de hoje. Temos, neste momento, que ordenar os fatos e dar a eles a relevância que cada um merece. Mas também devo admitir que estamos assistindo aqui a um debate pré-eleitoral, no qual, por direito democrático, cabe sim ao PSDB e ao PFL fazer a oposição que achar melhor e mais consistente. Contudo, a forma com que se reportam ao Presidente Lula, acho até que foge do debate político, foge inclusive da disputa eleitoral e entra por um caminho contra o qual tenho aqui que protestar.

V. Ex<sup>a</sup> há de convir que, na maneira como é citado o Presidente Lula nesta Casa, durante os três anos e meio que estou aqui, há uma forte dose até de preconceito. Tenho feito pronunciamentos no meu

Estado, pois estou em campanha eleitoral. Tenho me reportado muito bem a personalidades públicas do Brasil, especialmente daquelas que dirigiram o País. Faço aqui uma ressalva em relação à inteligência, ao conhecimento e a escolaridade do Presidente Fernando Henrique Cardoso comparados à inteligência, escolaridade e convencimento do Presidente Lula. Eu separo exatamente uma coisa da outra porque, para mim, a inteligência está acima inclusive da escolaridade. Não se misturam. É possível ter pessoa com qualquer escolaridade e muita inteligência, e vice-versa. No momento em que eu puder falar, quero abordar propriamente o assunto que me trouxe hoje a esta Casa. Mas vejo muito claramente duas coisas, que são atuais: uma, o episódio existe, está posto, está dito e divulgado. Há a possibilidade real de haver pessoas filiadas ao PT participando do episódio; a outra, o fato real do uso da matéria com interesses eleitorais. Esses são os fatos. Se havia petistas interessados em disputas eleitorais ou se o assunto está sendo tratado hoje dessa maneira, digo a V. Ex<sup>a</sup>, com toda a segurança, que quero aqui, mais uma vez, aplaudir a forma com que a Polícia Federal está tratando do assunto. Aquele órgão não está fazendo pirotecnia, não está fazendo “oba, oba” e vai nos entregar, com certeza, relatório de uma investigação concisa, precisa e direta.

Neste momento, espero que as pessoas, quaisquer que sejam os nomes vinculados, paguem com todo o rigor da lei pelos atos praticados. O Presidente da República já mostrou por todas as vezes que não participa desse tipo de artifício para ganhar uma eleição. Participou de eleição em 89, 94, 98; ganhou a eleição em 2002. Na eleição de 1998, quando foi oferecido a ele também o tal do Dossiê Cayman, mas Sua Excelência recusou terminantemente usar de artifício, sendo ou não verdadeiro aquele dossiê. Não se pode usar esses métodos para tentar uma eleição nem no menor Município brasileiro. Portanto, peço a V. Ex<sup>a</sup> que separemos os fatos, para não entrarmos no campo da paixão.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Primeiramente, quero dizer que tenho consideração pessoal pelo Senador Sibá, bem como pelo Senador Saturnino. São pessoas públicas respeitáveis.

Em segundo lugar, não estamos vitimando o Presidente da República. Não somos nós que estamos vitimando o Presidente da República. Se vítima ele é, é dos seus aliados, da base que ele construiu, dos Partidos que ele aumentou por defecção dos outros Partidos e que fizeram a coligação da crise na Câmara; dos delúbios da vida, dos José Dirceus. Esses é que produziram esse grande constrangimento ao Presiden-

te. E o Presidente faz questão de dizer que não tinha nada a ver com isso.

Não fomos nós. Não temos nada a ver com esse episódio. Esse episódio foi inventado, desenvolvido, denunciado no contexto do Presidente Lula e dos seus aliados.

Também não dá para acusar nossa campanha e o PSDB de práticas que vitimam o Presidente.

Veja a nossa campanha todo dia, ela está disponível para milhões de brasileiros. Ouvimos diariamente reclamações por falta de uma atitude mais agressiva até de aliados bem intencionados. Não é esse o nosso padrão nem a nossa forma de trabalhar.

Não tivemos ação para fiscalizar a campanha dos outros – um jornalista me perguntou há pouco tempo. Não montamos um aparelho para fiscalizar e estabelecer novas denúncias. Elas já estão aí, todas com origem em depoimentos e em acusações no contexto da aliança do Governo. Não é essa a nossa prática. Nós temos realmente a preocupação de fazer com que a nossa campanha seja segura, blindada, segundo as regras legais, sem dinheiro extralegal a fim de que possamos segurá-la em qualquer condição.

A tentativa de passar a idéia de que todos são iguais é desonesta e eu nunca pratiquei, mas está sendo franca e fartamente praticada. Esse procedimento pode até favorecer eventualmente alguém, porém destrói o próprio conceito das instituições e da democracia porque, evidentemente, há muita gente séria e que não está contaminada por essa prática no PT e em todos os partidos – não em todos, mas naqueles que deveriam continuar a existir porque o povo vai reconhecê-los, inclusive o Partido dos Trabalhadores. No entanto, não é possível, agora, encontrar alguém e dizer que, mais uma vez, o Presidente não sabia nada, que não tem nada que ver com isso ou que é um santo.

Há muitos anos, no Rio de Janeiro, usou-se uma expressão – que não sei se é feliz ou não. Veio do General Golbery do Couto e Silva contra Carlos Lacerda: “o anjo da rua Conde Laje”.

A rua Conde Lage era uma rua suspeita. O General Golbery foi acusado por Lacerda de ser o “anjo da rua Conde Lage”.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Sérgio Guerra, foi Carlos Lacerda acusando Castelo Branco.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Castelo ou Golbery. Não sei ao certo.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Castelo Branco.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Lembro-me bem desse comentário.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Anjo da rua Conde Lage era aquele que via tudo. Ele só não participava, mas via tudinho o que acontecia naqueles encontros da rua Conde Lage, uma rua marcada por casa de tolerância, ou seja, de prostituição.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Enfim, não somos nós que estamos promovendo essa acusação. Não somos nós que estamos vitimando o Presidente Lula. Não conhecemos esse pessoal. Não temos nada a ver com ele. Na nossa campanha, nem cuidamos disso.

Estamos cuidando de colocar nosso candidato na televisão todos os dias para dizer o que ele quer, o que pensa fazer, o que já fez. É isso o que fazemos. Não provocamos essas denúncias nem nos exultamos com elas. Ao contrário, isto deve ser motivo de preocupação: um País, um grande Partido, um Presidente da República e uma crise dessa a dez dias de uma eleição não foram inventados por nós, mas contra nós.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Ouço o Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Há aí uma diferença de métodos que já mostra a gênese de cada grupo, de cada um. Nós não tratamos disso. Já fomos vítimas, certa vez, do dossiê Cayman, e agora íamos ser vítimas do dossiê Vedoin. Estamos vendo as impressões digitais das figuras mais próximas, que possam ser próximas do Presidente da República, que sai e, de novo, vai dizer que não sabe de nada.

E está contando – a meu ver, despudoradamente... O cálculo é o seguinte: está muito perto a eleição e, portanto, está muito longe isso render o máximo de desgaste para mim, Lula. O raciocínio é esse. É o marqueteiro do lado,... Estão trabalhando com números e pensam que quaisquer 5% podem garantir o segundo turno. O segundo turno é de sabedoria, porque o povo vai ter mais de vinte dias para pensar, para meditar e não faz mal. Por que dar no primeiro turno? Se tiver que dar, por que não resolve no segundo turno, enfim? Mas eu quero entrar no seu discurso com um dado de ontem da **Folha News** porque as coisas estão ficando complicadas: “Berzoini diz que o PT pode estar sendo vítima de armação”. Nota das 21 horas e 28 minutos de ontem da **Folha News**. Então aqui vem toda aquela ideologia de que poderia ser, quem sabe, a Oposição armando para criar um factóide. Em seguida vem o esclarecimento que está no site da **Época** que incrimina diretamente o Sr. Berzoini. Ou seja, como não são 21 horas e 28 minutos, não durou 24 horas a farsa. Então o Sr. Berzoini vai ter que se explicar mesmo. Nós estamos vendo que está a cada dia mais difícil dizerem



que não há envolvimento presidencial nisso, até porque – eu disse da tribuna ainda há pouco – eu posso estar andando na ponte, passeando na ponte, e um louco que acabou de brigar com a mulher ou acabou de perder o emprego pode me empurrar e eu morrer. É possível. Estatisticamente, em dez milhões de pessoas que cruzem comigo é possível que eu encontre um louco desses. Agora, no normal, nos outros casos que não são do louco, a primeira pergunta que aprende a responder um estudante de Direito é: a quem interessa o crime? Quem se beneficia do crime?

Ou seja, quem lucra com o crime? Quem se sai bem se acontecer direitinho o prejuízo que queriam dar ao Sr. Serra ou ao Sr. Alckmin? Para mim, está tão óbvio, tão nítido, tão claro, tão transparente o discurso sereno de V. Ex<sup>a</sup>, mantendo o respeito por seus adversários, mas sendo muito duro com o Presidente da República, que, pura e simplesmente, é o caso de se estabelecer outro patamar de discussão aqui. V. Ex<sup>a</sup> diz ao Senador Sibá e ao Senador Saturnino que gosta dos dois, que estima dos dois, como eu estimo os dois, como tenho uma relação fraterna com o Senador Sibá. Estou falando do Lula, estou falando do beneficiário dessa podridão toda. Não estou falando mais de sicários em volta de terceiros, quartos ou quintos interessados. Estou falando do primeiro interessado, estou falando de quem ganha diretamente. Quem ganha é Lula. Então tem de ser feita uma investigação em torno disso. É por isso que esta sessão de hoje promete. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso equilibrado e correto.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – ES) – Sr. Presidente, essa discussão deve prosperar com tranqüilidade e objetividade. Não tenho dúvida, e já afirmei isto, que as mãos do Presidente do PT estão sujas, mas tenho certeza de que os braços que seguram essas mãos não são os dele; braços mais poderosos do que os dele seguram essas mãos. E tenho a impressão que o melhor para a democracia é que isso tudo seja breve, rápida e imediatamente esclarecido.

Não há como recusar duas perguntas, uma do Senador Arthur Virgílio: a quem interessaria o depoimento, a denúncia do Sr. Vedoin contra José Serra e talvez contra Geraldo Alckmin? Interessaria a quem? Segundo, e esse dinheiro? Por que não se fala dele? Onde ele anda? Qual a sua origem? Eu não estou falando de R\$10,00 nem de R\$20,00; estou falando de R\$1,7 milhão. Isso não cai do céu.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador, permita-me? É importante o que vou dizer.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Acabo de receber a informação de que o Sr. Osvaldo Bargas,

que estava mexendo com tudo isso, acaba de ser anistiado em quantia acima de R\$1 milhão; que sua esposa, Mônica, seria secretária, assessora do Presidente há mais de vinte anos. Quer dizer, fica a cada dia mais difícil fugirmos da dicotomia: ou o Presidente é um completo alienado e uma pessoa completamente alienada que não vai poder dirigir o País difícil que nos espera a partir de 2007, ou o Presidente é muito esperto e sem escrúpulos. Ele mandou os pauzinhos se mexerem na direção do que para mim é um brutal atentado à democracia: fraude eleitoral é de fato um brutal atentado à democracia.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Sérgio Guerra, V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – AM) – Senador Sérgio Guerra, em primeiro lugar, desculpe-me, mais uma vez, estar fazendo aparte ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Eu não o faria na tarde de hoje, mas o assunto agora requer. V. Ex<sup>a</sup> representa aqui o pensamento nítido do PSDB sobre uma convicção da participação, do conhecimento ou até da autorização do Presidente Lula num episódio como esse. Eu quero lembrar aqui algumas ocorrências. Ainda há pouco, o Senador Roberto Saturnino comentava o pronunciamento, hoje, se não me falha a memória, do Senador Jorge Bornhausen acerca de Carlos Lacerda.

V. Ex<sup>a</sup> lembra um episódio com Castelo Branco e eu quero lembrar os dois fenômenos bem mais recentes. Um deles – acabei de falar – é o Dossiê Cayman. Outro é que uma importante Senadora desta Casa, também pré-candidata à Presidência da República, viveu um episódio muito complexo para a vida dela, complicado. Foi apresentado dinheiro na mídia, fotografado, filmado e tudo mais. Depois, aquilo se revelou como inverdade e o dinheiro foi até devolvido.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Que Senadora? Qual foi essa Senadora?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Eu pretendo falar na presença dela.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – É para que não fique a suspeita.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Um minutinho. Qual é a pergunta?

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – O Senador Sibá falou de uma denúncia que envolvia uma Senadora. Seria importante que ele dissesse qual era. Somos tantos!

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – É notório. O País inteiro acompanhou.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Eu não acompanhei, Senador.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Mas deixe-me concluir o pensamento, Senador Sérgio Guerra.

Esses episódios todos poderiam estar politicamente imputados à pessoa que presidia o País na época. Então, isso faz parte da ilação da Oposição. Isso eu entendo com toda naturalidade e tranqüilidade. Esse episódio, por si só, tem que ser condenado e nós o estamos condenando de público. Agora, a relação com o Presidente da República pode ser comparada aos demais episódios. Há quem queira fazer as comparações. Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, com toda segurança, que fazia também minhas falas públicas dizendo que o grande responsável, na época, era o Presidente da República. Então, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que este debate aqui, do envolvimento da pessoa do Presidente Lula, não posso aceitar aqui de forma tranqüila, absolutamente. O que quero defender é que jamais o Presidente Lula participou de qualquer episódio dessa natureza. Naquele momento, o objetivo era diretamente atingir a candidatura do Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Presidente Lula recusou de público, o País inteiro acompanhou, e, neste momento, repudia do mesmo jeito. Qualquer que seja a pessoa ligada ao Governo ou ao Partido que estiver envolvida nesta situação, queremos defender aqui, agora, que a Polícia Federal a prenda, que a Justiça vá às últimas conseqüências para que esse episódio jamais se reproduza daqui para frente. Porque nós não defendemos a forma de vencer eleições nesses moldes.

**O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE)** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Sibá Machado, não falo de um episódio, eu falo de vários. Não faz quinze dias, o dinheiro da comunicação sumiu. A desculpa encontrada é que foi para o PT, o que por si só já é criminoso. Dinheiro público para o PT fazer proselitismo, ou seja lá o que for.

Mas, enfim, não fui eu quem inventou isso, não nasceu da Oposição nada disso, foi o Tribunal de Contas, e houve um esforço muito grande para que isso não fosse público.

Eu não concordo com essa recuperação de Getúlio Vargas. Pessoalmente, não concordo. Primeiro, Getúlio foi traído; segundo, Getúlio faz parte da melhor parte da história brasileira. Eu não sou brasileiro para não elogiar o Presidente Getúlio Vargas.

Então, isso não tem nada a ver com o que está acontecendo aí, com esse negócio de cueca, mensalão, mensalinho, Severino Cavalcanti, dinheiro do Orçamento que está por aí, Freud. São denúncias todo dia, toda hora, todas no ambiente do Presidente.

O Presidente não é autista, o Presidente é um líder popular de envergadura. Ouvi de alguém ontem o depoimento sobre a fantástica inteligência do Presidente. Concordo com esse reconhecimento. Não dá para acreditar que o Presidente Lula, com o grau, a

importância e a inteligência que tem, esteja absolutamente fora disso tudo.

Ele demitiu ou não demitiu José Dirceu, quem o traiu? Ele nunca disse. Essa desculpa de dizer que já havia antes, eu não gostaria que uma pessoa como o Senador Sibá Machado cometesse, porque isso não é desculpa de gente honesta. Uma pessoa honesta não diz: olha, o que está acontecendo agora realmente é complicado, mas antes faziam a mesma coisa. Sinceramente, isso não é desculpa de homem público, de gente séria. Não dá para segurar.

Deus queira que eu esteja enganado. Muito melhor para o Brasil que eu esteja enganado, muito melhor para a democracia, mas não há sinais disso. Ao contrário, os sinais são todos na direção contrária. E o Presidente se faz de autista. Dizer que essas práticas de reduzir tudo isso, a afirmação de que tudo é conseqüência do processo eleitoral viciado, remetendo a crise para nós de forma muito clara, responsabilizando o Congresso, os partidos e as instituições e se colocando do lado de fora como se ele fosse o povo do Brasil, o defensor do patrimônio nacional, da democracia e das instituições, não faz sentido, não é dos homens, não é humano, não é lógico. O Presidente da República do Brasil há muito tempo não fala a verdade. Ele é do Nordeste e eu também. Andei nas terras onde ele nasceu, encontrei familiares dele lá hoje muito pobres, dependentes.

Gente que antes dependia de alguma agricultura de subsistência, agora está dependendo do Governo. Chamam isso de progresso, distribuição de renda? Disseram que vão construir uma ferrovia, que já inauguraram, mas não há nem projeto. O projeto só estará pronto no final do próximo ano. Há uma refinaria que divulgaram como obra do Presidente, mas só existe um pedaço de dois metros quadrados de cimento no chão, uma pedra fundamental, que o Presidente Chávez cuidou de concluir.

Enfim, eu não estou vendo, rigorosamente, sinais de que esse Presidente é o mesmo Presidente em que votei antes, com dedicação, e sabendo que iria perder. Fiz a campanha dele várias vezes. Mas não dá agora para segurar isso, porque a consciência nacional, a mais crítica, não é capaz de sustentar isso que está aí – leiam os jornais, leiam os intelectuais –, a não ser aqueles que perderam a cabeça e a sobriedade, que justificam o abuso e a desonestidade como padrão. Não dá! Sinceramente, não são esses os valores que construíram a democracia no Brasil. Nós temos uma história de democracia, uma história de méritos, e não uma história de corrupção e desagregação. O Presidente da República, em quatro anos, remeteu-nos para um cenário absolutamente imprevisível: o conceito do



Congresso lá embaixo, a confiança nos políticos lá embaixo, uma descrença brutal na população.

A eleição está aí, a população não se movimenta, não acredita, não confia. Em vez de ser progressista, passa a ser cada vez mais acomodada, num processo cujo conteúdo é a descrença. Fomos nós que inventamos isso, somos nós que temos a ver com isso? Não é verdade, é o contrário: o PSDB foi, várias vezes, acusado aqui de não ter tomado, no momento adequado, medidas mais duras sobre o Presidente. Essa é a acusação que pesa sobre nós. Não há outra acusação a fazer.

Então, eu queria dizer que, se depender de nós, vamos fazer uma campanha absolutamente decente até o dia da eleição. Não vamos entrar nessa maré de corrupção e denúncia.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Por permuta com o Líder do Governo, Senador Sibá Machado, concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, do PT do Rio de Janeiro. Em seguida, usará da palavra o Senador Sibá Machado.

Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu nem vou usar os 20 minutos de que disponho. Estou aqui desde 14 horas. Há quatro horas que estou aqui escutando os pronunciamentos dos Senadores do PSDB e do PFL fazendo acusações, e escutando com paciência e com muita contrariedade no que diz respeito a certos termos e a certas formas que são usadas, pretendendo atingir a figura do Presidente da República. Acho que esses termos e essas formas não engrandecem os que as usam. Ao contrário, apequenam aqueles que falam dessa maneira, pretendendo, com isso, impressionar a opinião pública e expressar a gravidade do fato.

A situação é grave, sim. Não quero negar. Absolutamente.

Farei um pronunciamento muito curto e conciso, lamentando apenas que a Oposição não esteja presente. Depois de nós escutarmos, durante quatro horas, os seus discursos, as suas acusações, as suas diatribes, agora não estão presentes para escutar aquilo que nós queremos dizer.

E o que quero dizer, Sr. Presidente, é muito breve. Primeiro, o Presidente Lula não está no Brasil neste momento, que é grave, porque ele está exercendo uma missão da maior importância, a mais elevada missão de representação do Brasil no cenário internacional, que é usar a tribuna da ONU – Organização das Nações Unidas –, para falar ao mundo que esta situação de desigualdade entre as Nações gera tensão e violência,

como tem ocorrido; que esta situação é extremamente grave, que é, na verdade, insustentável. É preciso que os Líderes dos Países ricos tomem consciência desta realidade e da sua gravidade.

O Presidente Lula está dizendo isso ao mundo. E não é a primeira vez. Pelo fato de dizer isso com tanta convicção, mostrando tantas evidências, ele conquistou uma liderança que nenhum Presidente do Brasil havia desfrutado. E exatamente por representar o que ele representa: a luta pela justiça social, que, aliás, o seu Governo está tentando realizar também internamente no Brasil.

Sr. Presidente, tenho a certeza, a convicção de que o Ministério Público e a Polícia Federal – mais especialmente, neste momento, a Polícia Federal do Governo do Presidente Lula e a Polícia Federal, a do Ministro Thomas Bastos, a Polícia Federal do Dr. Paulo Lacerda – não precisam da presença nem da ordem do Presidente para cumprir a sua missão, que é a de apurar esses fatos, essas denúncias, que são graves, sim, e apurar na sua inteireza, incluindo a origem do dinheiro e tudo o que hoje foi referido aqui pelos discursos oposicionistas.

A Polícia Federal está apurando e vai chegar a uma conclusão. Confio inteiramente nisso. E não acredito que Márcio Thomaz Bastos e Paulo Lacerda não confirmem a dignidade e a respeitabilidade que sempre tiveram diante da Nação. Eles têm uma missão pública a cumprir, e o Presidente Lula jamais pensaria em obstá-los de alguma forma, por alguma tentativa, por meio de “manobras de despistamento” – de acordo com a expressão que foi usada aqui.

Eu não me confundo, absolutamente, com pessoas que usam de “manobras de despistamento”. E digo isso com muita firmeza porque tenho uma história política que confirma isso, uma biografia pública que confirma isso. “Manobras de despistamento”, eu não as farei nunca; eu não as faria nunca. E tenho certeza de que o Presidente Lula também não as fará. E o Ministro Thomaz Bastos e o Delegado Paulo Lacerda, que têm a responsabilidade direta, jamais aceitariam que isso fosse feito.

Tudo vai ser apurado, tudo vai ser mostrado à Nação, envolva quem envolver, a grandeza de quem envolver, de um lado ou de outro. De um lado e de outro! Isso é o que nós queremos. Isso é o que os brasileiros querem, é o que a Nação brasileira quer. E eu confio.

Sr. Presidente, esperei todo esse tempo, com paciência e com certa indignação, pelos termos que ouvi, essencialmente para dizer que confio na Polícia Federal e na apuração dos fatos com isenção e com

inteireza, envolvendo quem quer que seja nesse episódio infeliz.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Eu já darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pavan.

Confio, mas, ao mesmo tempo, fico estupefato com a hipótese de ter partido de algum setor do PT, de algum setor ligado ao Governo, essa idéia absurda de comprar um dossiê do Sr. Vedoin, depois de tudo o que aconteceu. O Sr. Vedoin merece alguma confiabilidade, para se adquirir dele um dossiê, meu Deus do céu, por R\$ 1,7 milhão? Isso é o absurdo dos absurdos! É a estupidez astronômica! É a estupidez insuperável! Não posso acreditar! Fico perplexo, ansioso pela revelação das responsabilidades deste fato, que é grave, sim, num momento decisivo da história do Brasil.

Sr. Presidente, como a estupidez humana existe, que seja revelada na sua inteireza, com todas as responsabilidades. Não haverá “manobra de despistamento”. Não apenas eu jamais disso participaria, mas também o Presidente Lula não participaria, nem ninguém do seu Governo, inclusive o Ministro da Justiça. Nenhum de nós se enveredaria por esse caminho, o que seria realmente o desastre completo.

Agradeço aos Senadores Sérgio Guerra e Leonel Pavan, da Oposição, pela presença. Tive paciência de esperar quatro horas para manifestar-me.

Ouçõ, com atenção, o Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Roberto Saturnino, tenho uma admiração muito grande por V. Ex<sup>a</sup>, desde a época em que nós dois pertencíamos ao PDT. V. Ex<sup>a</sup> tem uma biografia que todos nós admiramos, um currículo de vida pública fantástico. É um homem que luta e que defende, com muita determinação e garra, suas idéias. Contudo, sei que não é fácil defender o atual Governo; é difícil.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Agradeço a referência de V. Ex<sup>a</sup>, sinceramente.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Admiramos V. Ex<sup>a</sup>. O que a Oposição disse aqui hoje não foi nada do que estamos vendo e ouvindo na televisão, tanto é que, da Base do Governo, apenas está presente V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Sibá Machado. Durante a tarde toda, não surgiu outro Senador da Base do Governo para defendê-lo. Então, cumprimento o Senador Sibá Machado, que é Líder do Governo hoje, e V. Ex<sup>a</sup>, a quem admiramos. São duas pessoas que admiramos. O Senador Sérgio Guerra usou a tribuna e fez as referências elogiosas ao Senador Sibá Machado e a V. Ex<sup>a</sup>. E também quero, da mesma forma, tecer minha admiração. O Senador Sibá Machado é uma revelação aqui no Senado. V. Ex<sup>a</sup> já é um dos homens mais ex-

perientes da vida pública do Brasil. Agora, o Senador Sérgio Guerra não saiu daqui.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Estou acabando de agradecer a presença dele aqui.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – E ele é o Líder da Minoria, e eu sou o vice-Líder do PSDB. Temos condições de falar em nome do nosso Partido. Não vi, Senador Roberto Saturnino, ninguém aqui fazer críticas à Polícia Federal. Ouvi apenas elogios. O que ouvimos aqui foi referente ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, não à Polícia Federal. Por diversas vezes, assomei à tribuna, nestes longos três anos e meio, elogiando a Polícia Federal, seja Governo do PT, do PSDB, do PFL ou de qualquer Partido. A Polícia Federal é uma instituição que merece respeito de todos. A Polícia prende até Polícia. Muitos integrantes da Polícia Federal que não tiveram conduta exemplar foram presos. Então, quero aqui reafirmar toda a nossa admiração pela Polícia Federal. Ela não está vendo cor partidária. De todos que aqui falaram até agora, não ouvi ninguém tecer denúncias a essa instituição, que merece o nosso respeito. E estou ouvindo, com muita atenção, o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz com base, com conhecimento. Mas não é possível tapar o sol com a peneira. Aconteceu. Aconteceu mesmo; há réu confesso. Há pessoas que assumem. Há pessoas do PT falando, Senador Roberto Saturnino, pessoas que são integrantes do PT. Esse próprio que saiu – esqueço o nome dele – admite que teve relação com as pessoas que foram presas. Esta é a Casa do povo, e temos que apresentar isso à opinião pública. E hoje, à noite, vai continuar; amanhã, mais ainda, porque as coisas estão acontecendo, e muitos fatos ainda precisam ser apurados. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, uma pessoa séria que todos nós admiramos. Defender o Lula até pode ser fácil, mas defender o seu Governo é difícil.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Senador Leonel Pavan. Agradeço o aparte, as referências e também a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, de estar aqui, debatendo conosco na tribuna.

V. Ex<sup>a</sup> ressalta o que realmente aconteceu durante todos os pronunciamentos, quer dizer, há um respeito pela Polícia Federal. Mas foi apresentada uma desconfiança, em vários momentos, em relação ao Ministro da Justiça, que, afinal de contas, é o Chefe da Polícia Federal. E quero aqui afirmar a minha confiança total no Sr. Ministro Thomaz Bastos. Esse homem jamais cometerá a indignidade de uma “manobra de despistamento” para dificultar ou distorcer as apurações da Polícia Federal.

Sr. Presidente, a essência do meu pronunciamento é esta; fiquei aqui durante quatro horas e estou falando há dez minutos, no fundo, para dizer isto: confio que

essas coisas serão apuradas e que os responsáveis serão mostrados, exibidos à Nação na sua inteireza, seja quem for, de um lado ou de outro.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Guerra.*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Guerra. PSDB – PE)

– Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Guerra. PSDB – PE)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ia deixar isso para o retorno das eleições – permita-me, Senador Sibá Machado –, mas faleceu uma figura muito querida minha e muito importante para o meu Estado, o economista Ozias Monteiro. Ele faleceu de câncer ainda em plena atividade. A doença pegou-o trabalhando mesmo, depois ele foi se operar em São Paulo. Eu liguei, e ele me disse que estava difícil sair daquilo.

Era um grande economista. Eu vou dizer rapidamente quem era Ozias Monteiro.

Ele foi Secretário de Finanças e Presidente do Banco do Estado do Amazonas. Era tão bom que foi chamado para ser Secretário de Finanças do Ceará. Era tão bom que foi chamado para ser Secretário de Finanças do Distrito Federal. Era tão bom que foi chamado para ser Presidente do Banco do Estado do Piauí e tornou aquele banco, na gestão Mão Santa, superavitário. E era tão bom que foi, durante muitos anos, Presidente da Associação Brasileira de Bancos Estatais e Estaduais. Era tão bom que foi nomeado Superintendente da Suframa e fez uma irrepreensível gestão. Quando morreu, era Secretário de Planejamento e emprestava muita qualidade ao atual Governo estadual.

Lamento o falecimento de Ozias Monteiro, que nasceu em Codajás, no Amazonas, foi carteiro, alfabetizou-se adulto e foi tudo isso que acabei de dizer a V. Ex<sup>a</sup>.

A segunda observação que faço a V. Ex<sup>a</sup> é um pedido, uma solicitação. Tivemos hoje a exoneração de Freud Godoy. Até aí, tudo bem, como sempre faz o Presidente Lula. Ele foi exonerado a pedido, não foi exonerado pelo Presidente Lula. Nada de indignação. Nada de dizer: “Poxa, esse patife fez isso? Rua.” Nada,

nada disso. Ele foi exonerado a pedido, como alguém que, se quisesse ficar, ficava.

E o que se fez além disso? Na condição de assessor especial do Presidente, o que ele estava fazendo com aqueles elementos que foram presos? A minha pergunta: era alguma missão especial a pedido de Lula? Ele não responderá, esse cidadão, a nenhum processo administrativo? Tudo ficará por isso mesmo? Ele não feriu o Código de Ética da Administração Pública?

Estou encaminhando, Sr. Presidente – daqui a pouco chegará às suas mãos –, um requerimento de informações à Ministra Dilma Rousseff, para que ela se manifeste sobre esse assunto. Afinal, essa situação não pode ficar assim, como se fosse meramente o resultado do jogo Fluminense e Figueirense, que não oferece maiores conseqüências. É preciso dizer tudo o que será providenciado para esclarecer esse fato também naquele âmbito.

Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> as duas oportunidades e ao Senador Sibá Machado a gentileza com que me cedeu o seu tempo, com o cavalheirismo e a amizade de sempre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Sérgio Guerra, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – A Mesa acosta-se ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> no sentido do falecimento da tão expoente figura profissional do Estado do Amazonas e aguarda o seu requerimento quanto ao encaminhamento à Ministra Dilma Rousseff.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Até mesmo para fluir um pouco mais a tranqüilidade dos oradores na tribuna de hoje, evitei fazer os apartes, pois tinha de deixar as pessoas exporem livremente seus pensamentos sobre os episódios que tratamos no dia de hoje.

Trata-se de um caso realmente lamentável, abominável e repugnante. Ninguém, em sã consciência, deve concordar com o que aconteceu. Todos estamos chocados com esses fatos, Sr. Presidente. Entretanto, é natural, da tribuna do Parlamento, de um processo eleitoral, sempre tendermos a relacionar um fato qualquer com a disputa em curso.

Rememorando a História, o Brasil, de 1889 para cá, teve muitos momentos de regimes totalitários. No

Brasil, de vez em quando, a democracia foi ferida mesmo nos momentos de maior tranqüilidade.

Em 1984, com a manifestação das Diretas Já, o Brasil inteiro foi às ruas e cantou o direito ao voto direto para prefeito, governador e, principalmente, para presidente da República.

Qual não foi a nossa surpresa, Sr. Presidente, que, quando estávamos na iminência de ganhar uma eleição no Brasil – depois de passarmos para o segundo turno e termos a honrada contribuição de Leonel Brizola, Mário Covas, uma série de personalidades, igrejas, movimento social, políticos, empresários –, naquele momento, o preconceito violento contra o Presidente Lula não permitiu que o debate fluísse no campo da democracia, e foi posta, como viés da derrota do Presidente Lula para Fernando Collor, a imagem de um fato muito pessoal de sua família.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Senador Sibá Machado, interrompo V. Ex<sup>a</sup> para prorrogar a sessão pelo prazo de 20 minutos, para que V. Ex<sup>a</sup> conclua seu pronunciamento.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Então, se é para falar de vítimas de processos desse tipo, creio que nós temos autoridade para falar disso, Sr. Presidente. Puseram a imagem de Miriam Cordeiro, naquela época, para ferir o coração do Presidente Lula. E acredito que feriram.

Passado um tempo, nas eleições de 1998 – se não me falha a memória –, Roseana Sarney, então pré-candidata do PFL à Presidência da República, viveu um episódio como esse, em que foi imputado a ela um erro na condução de finanças de campanha. Foi posta imagem na televisão, pessoas sendo presas, dinheiro sendo mostrado, mas depois se revelou a inocência dela e até o dinheiro foi devolvido. Naquele momento, passava-se um cenário de que a culpa disso vinha de interesses eleitorais do PSDB, que não queria concorrência. Estava passando esse cenário. Víamos as imagens das notícias levando a esta relação: de que seria uma intolerância por parte do PSDB a uma concorrência que poderia ser muito forte.

Depois, houve essa história do relatório Cayman, em que pessoas procuraram o PT para dizer que tinham um documento bombástico que ia ferir de morte a história de Mário Covas, de Fernando Henrique Cardoso, de José Serra, ou seja, das mais altas expressões do PSDB.

E qual foi a atitude do Presidente Lula naquele momento, Sr. Presidente? Mandou jogar no lixo aquele papel, por dois bons motivos: primeiro, porque na cabeça dele jamais passa a idéia de ganhar uma eleição com esses métodos. Jamais! Segundo, porque,

se aquilo tivesse algum grau de verdade, por que não se foi de imediato ao órgão mais diretamente responsável, que era a Polícia Federal? Que se entregasse lá, e a Polícia tratasse do assunto. Então, aquilo se esgotou. E agora estamos com um episódio parecido com esses que já comentei.

Por tudo isso, discordo veementemente do que ouvi na tarde de hoje em todos os pronunciamentos, que tentaram imputar a responsabilidade de um episódio desses ao Presidente da República. Por tudo que já falei, vamos ser agora frios na avaliação. Vamos falar agora de uma forma eleitoral.

O Presidente Lula, por todos os números da pesquisa, conta com a possibilidade de vencer as eleições em primeiro turno. Faltam duas semanas, Sr. Presidente, para o dia 1º de outubro – isso, contando do dia do fato. Em sua consciência, é possível imaginar que alguém nessas condições vai ainda querer arranjar encrenca pela frente, quando, na sua consciência, uma situação dessas é impensável? E ainda usar de um artifício do qual ele foi vítima, em 1989, e com o qual tentaram vitimar de novo outras pessoas, em 1998?

Na época, a posição dele foi muito clara.

Queria aqui apenas separar a emoção do fato. Nós temos um fato e temos uma emoção. Não posso aqui concordar com o fato de quererem imputar ao Presidente Lula uma situação como essa, porque, para mim, quem diz isso também está com pensamentos eleitorais e, portanto, não está sendo verdadeiro na hora de querer a apuração. É isso que quero defender aqui, em nome do Presidente Lula, a quem quero honrar. Quero honrar o seu nome, honrar a sua história, honrar a dedicação que tem tido pelo País.

Quer dizer agora que o maluco... Sei lá o que passou na cabeça de uma pessoa para ter tido a idéia de jerico – lá no Acre, dizemos isso, quando uma pessoa tem uma idéia dessas – de querer conversar com alguém que está sob delação premiada, que deveria estar contribuindo com a Justiça, que deveria estar contribuindo com a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a CPMI dos Sanguessugas, que deveria estar contribuindo com o trabalho da Polícia Federal, com o trabalho do Ministério Público, e para quem o Presidente da CPI, o nosso querido Deputado Antonio Carlos Biscaia, teria dito, da última vez em que ele esteve aqui no Senado, na Comissão...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Vou ouvi-lo já. Vou apenas concluir.



O Deputado Antonio Carlos Biscaia teria dito a ele: “O senhor ainda tem algo mais a dizer? O senhor ainda tem mais alguma coisa que precisa colocar para o conhecimento desta Comissão?”. “Não, não tenho mais nada.” Uma semaninha depois, aparece o Sr. Vedoin, numa revista de circulação nacional, dando entrevista, querendo fazer ilações com relação a mais um Senador da Casa e contra o Governador do Estado do Mato Grosso. O Deputado Gabeira, que é o Sub-Relator, responsável para tratar do fato, viu que não havia absolutamente nenhuma consistência naquela entrevista e encerrou o assunto ali mesmo. Disse que não precisava trazer para cá porque o assunto não se configurava.

Se fosse para estarmos atrás de firula política, Sr. Presidente, eu diria que pelo fato de o nome da pessoa ter sido citado, ela deveria depor na CPI, e seria a hora de ver tudo pegar fogo. Mas não podemos tratar as questões dessa maneira.

Então, peço um pouco de tranqüilidade para tratarmos de dois episódios. Primeiro, há um fato que precisa ser investigado e pessoas devem responder por ele. Não importa onde tenha trabalhado, com quem tenha convivido, sua história ou militância política, essa pessoa deve responder pelo que fez, porque cometeu crime eleitoral e contra a pessoa humana. É um crime que, se não configura crime hediondo, penso que deveria.

Em relação a um crime como esse não deve haver a menor ressalva ou tolerância. Esse artifício, nós temos de varrê-lo Brasil. Esse artifício de se tentar desmoralizar a pessoa do concorrente, nós não aceitamos, inclusive porque já fomos vítimas dele, assim como quiseram fazer com os próprios Presidentes Fernando Henrique e Lula.

Ouçõ com atenção o Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Sibá, ainda há pouco, precisei dar uma entrevista ali, pois o Líder do seu Partido na Câmara ainda falava em convocar Serra à CPI, porque ele cria que Serra estava no mesmo pé dos sanguessugas, o que me parece uma nítida apelação. Perguntou-me o repórter: “Se a opinião do Vedoin vale para uma pessoa, por que não vale para outra?”. O Vedoin não é árbitro de ninguém. O Vedoin, bandido como é, vale quando tem indícios, quando tem provas, quando tem algo coerente. Senão, ele pode falar de mim, do Presidente da Mesa, de V. Ex<sup>a</sup>. Parece-me até que ele vira um super-homem, alguém com superpoderes. No caso do Serra, não havia nada. Só havia mesmo a vontade, por parte de alguns sectários – e V. Ex<sup>a</sup> não se inclui entre eles –, de equiparar o Serra ao Ministro indiciado por formação de quadrilha

em Pernambuco, Humberto Costa. Serra não tinha nada a ver com aquilo. Mas o que me parece estranho é que a pessoa pode até ser maluca – acredito que foi maluquice, sim, pois, para fazer aquilo, tem que ser maluca –, mas ela não fez nada sozinha. E onde é que um maluco assim arranja 1,7 milhão... São dólares ou reais?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – A imprensa fala em reais.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Quem põe nas mãos de um maluco desses R\$ 1,7 milhão para ele tomar esse gesto tresloucado, esse gesto absurdo, aberrante, enfim? Tudo isso nos faz crer – e aí vem o meu problema – que ou o Presidente é muito ingênuo e se cerca muito de pessoas que são inconvenientes, ou ele não é nada ingênuo e se cerca de pessoas que seguem as ordens dele. Ele não escapa, não há uma terceira hipótese, porque se faz um leque. Agora mesmo, foi o tal Bargas que falou que o Berzoini tinha a ver com o caso. O Bargas recebeu anistia há pouco tempo – R\$ 1 milhão – e é casado com a Mônica, assessora de confiança do Presidente. Logo, é a copa e a cozinha que estão envolvidas. Isso tudo é muito escandaloso, é muito complicado e tem a ver com o resultado eleitoral, sim. Digamos que o maluco estivesse agindo sozinho e pensasse que, com isso, iria fazer com que o Presidente ganhasse no primeiro turno ou que, com isso, impediria que o Serra ganhasse no segundo turno. Mas não agiu sozinho o maluco, que mais tem uma cara de leão-de-chácara. Ele é alguém que me parece muito paumandado, aquele que vai lá e faz. E nós temos que descobrir quem mandou, porque o tratamento que ele recebeu foi diferente: ele chegou bonito, sem nenhuma algema, não houve aquela coisa espetacular de fotografia, chegou direitinho, como se fosse um de nós visitando a Polícia Federal para dar um abraço no Superintendente, para parabenizá-lo pelo belo gesto de desbaratar uma quadrilha de traficantes. Enfim, ele entrou sem constrangimento. A minha pergunta é: de onde vem esse dinheiro? Qual a origem desse dinheiro? É isso que tem que ser esclarecido. A partir daí, vamos ter as respostas todas.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> é exatamente o tema do segundo momento da minha fala. Antecipadamente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte. Porém, antes de comentá-lo, ouço o Senador Roberto Saturnino. Em seguida, farei comentário também sobre o aparte do Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Senador Sibá Machado, é claro que este assunto tem responsáveis que serão mostrados à sociedade. Repito



o que disse da tribuna há pouco: confio plenamente na Polícia Federal e no Ministro da Justiça. Agora, querer levar este assunto para a responsabilidade do Presidente... Estou aqui desde as 14 horas e escutei todos os discursos da Oposição, sempre muito duros – a meu juízo, excessivamente duros – e que não engrandecem, mas apequenam quem usou os termos. Apesar de duros, nenhum deles colocou em dúvida a inteligência do Presidente Lula. Ninguém chamou o Presidente Lula de estúpido, de idiota, de burro. Determinar, saber, concordar com uma operação a 15 dias de uma eleição em que a probabilidade de vitória é muito grande?... Permitir uma operação de compra de dossiê? De quem? Do Sr. Vedoin? Depois de tudo que aconteceu? Disse da tribuna que isso é a estupidez insuperável, é a burrice astronômica. E nenhum dos Senadores da Oposição atribui essa qualificação ao Presidente Lula. A lógica mostra isso. Então, o aparte é para reforçar o que V. Ex<sup>a</sup> diz no seu pronunciamento e acho que todos os brasileiros, imediatamente, compreendem. Mas o fato é gravíssimo, tem que ser apurado, vai ser apurado, e nós vamos presenciar isso de uma forma que vai consagrar a administração do Presidente e do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e do Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Paulo Lacerda.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco PT – AC) – Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino. Incorporo as palavras de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento e quero dizer da admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, que é um testemunho vivo de boa parte da história do Brasil, principalmente nesta segunda metade do século XX, estando presente a muitos dos episódios que aconteceram, tendo, portanto, autoridade máxima para tratar sobre eles. Eu até procuro aprender muito com V. Ex<sup>a</sup> sobre essa fase da história do Brasil.

Indago se o Senador Leonel Pavan deseja me apartear.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Sibá Machado, primeiramente, volto a dizer que V. Ex<sup>a</sup>, que substitui o Líder do Governo, faz um trabalho brilhante, um trabalho que todos nós respeitamos. Há pouco, usei a tribuna para reclamar sobre a atitude da Senadora Ideli Salvatti, que, em Santa Catarina, na sua campanha, tem usado programas de rádio para dizer inverdades referentes à Comissão de Orçamento, tanto que a Justiça deu direito de resposta para nós no horário eleitoral, durante o programa do PT. Ela falou que eu não me encontrava presente e que por isso o Orçamento não foi votado, o que não é verdade. Aqui no Senado Federal, estava havendo sessões deliberativas, assim como na Câmara. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, quando são realizadas sessões deli-

berativas, não pode haver Comissões. A votação foi transferida para o dia 4. Usei a tribuna, até com certa contundência, para questionar o que a Senadora andou dizendo em Santa Catarina. E não fiz referência sobre nada do que aconteceu nesses últimos episódios que envolvem pessoas ligadas ao Governo em relação a essa compra de dossiês. Mas, Senador Sibá Machado, é inegável que ela existiu.

A Oposição está fazendo seu papel. Uma vez foi o José Dirceu, outra vez foi o Waldomiro Diniz, agora é o Freud. Todos trabalham exatamente no prédio em que trabalha o Presidente, no Palácio. Então, se existe isso, já noticiado pela imprensa, nós não poderíamos nos calar aqui. Assim, não dá para criticar o que a Oposição está levantando, até porque, se existe alguém que fala um pouco mais, é porque aprendeu na escola do PT. O PT fez isso anos e anos, denunciando e defendendo a liberdade de expressão, defendendo da tribuna, tribuna popular. Não podemos deixar de falar sobre essas pessoas reconhecidamente envolvidas. Nós não temos preconceito contra o Lula. Eu já votei no Lula! O nosso preconceito é outro: contra tudo isso que aí está. Este é o nosso preconceito: contra pessoas ligadas ao Governo, que integram o Governo, amigas do Presidente, íntimas dele, pois são pessoas que viajam juntas, e que traem o próprio Presidente. Ora, não dá para ter um Presidente que nunca viu, que nunca soube, que não vê nada, não ouve nada, não sabe de nada. Ora, que amigos são esses? Se a pessoa tivesse algum envolvimento pessoal relativo a outras coisas, tudo bem. Se a pessoa fosse um bandido, o Presidente não poderia saber. Mas são todos envoltos dentro do Governo, de interesses do Governo: pega propina, passa para projeto, facilita a licitação, compra dossiê para prejudicar candidato. Não é uma pessoa que está lá e que está envolvida em ato de bandidagem, por questão pessoal, dentro da própria família. Não, são coisas que envolvem dinheiro público. É por isso que estamos falando. Senador Sibá, aqui tenho notícia que saiu no *site* Último Segundo: “A Justiça decretou hoje a prisão preventiva do ex-ministro Antonio Palocci e de outros nove acusados da Máfia do Lixo, segundo informou a Rádio CBN. O grupo é acusado de superfaturamento no sistema de limpeza de Ribeirão Preto de 2001 a 2004, esquema conhecido como Máfia do Lixo. Segundo informado pelo delegado responsável, a prisão de Palocci não será possível neste momento, pois ele concorre a deputado federal e por isso está protegido pela lei”. Ora, precisamos falar isso porque há uma determinação judicial. É notícia de agora. Não tenho absolutamente nada contra o Ministro Márcio Thomaz Bastos, que acho que faz um

papel brilhante e conduz a Polícia Federal de forma até brilhante, pois está investigando. Porém, não se pode julgar que todos aqui criticam a Polícia Federal. Eu defendo a Polícia Federal, acho que faz brilhante trabalho, acho que é uma instituição que merece respeito do Congresso Nacional, da sociedade brasileira, porque ela não deve ter cor partidária e não a tem. Ora, é inegável que tudo o que está acontecendo não dá para esconder. As coisas realmente estão acontecendo. Portanto, V. Ex<sup>a</sup>, como Líder, deve ter esse papel, deve defender, e nós entendemos. Nós, como Oposição – V. Ex<sup>a</sup> é do Governo, nós somos da Oposição –, temos que alertar não somente isso, não somente atos de corrupção, porque, quando não se atendem os Estados, se está prejudicando a sociedade. Quando o Governo não envia recursos constitucionais, quando não destina verbas orçamentárias, quando discrimina prefeitos e governadores, porque não são da sua base de apoio, isso também é falta de ética, isso também é falta de respeito com a sociedade brasileira. Muitas vezes tem ocorrido isso com o meu Estado de Santa Catarina. O Governo do Lula tem discriminado o Estado de Santa Catarina. A corrupção é uma discriminação contra o Brasil. Não liberar os recursos constitucionais de direito é uma discriminação contra o meu Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> tem três minutos para concluir o seu pronunciamento.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, me conceda cinco minutos para que eu conclua o meu pensamento. A tarde de hoje merece.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Concedidos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Senador Leonel Pavan, semana passada, tive oportunidade de tratar um pouco do assunto com o Senador Heráclito Fortes. Discordo veementemente de que o Governo tratou dessa maneira. Se assim fosse, isso era corriqueiro nesta Casa com os governos anteriores também.

Foi acusado o Presidente Fernando Henrique Cardoso de só atender sua base na hora de liberação de emendas. Foi acusado o Presidente Fernando Henrique Cardoso naquela história da emenda da reeleição. Foi acusado o Presidente Fernando Henrique Cardoso no caso das privatizações e assim por diante. Tratei disso também politicamente. Isso faz parte do debate político, e estou enfrentando dessa maneira. Entendo assim.

Sempre que a Oposição trata, no Senado ou em qualquer outro ambiente, de qualquer relação de envolvimento do Presidente da República, considero

o fato normal, porque também o fazíamos nos debates entre Situação e Oposição.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Nós condenávamos isso. Não se pode fazê-lo só porque foi feito no passado. Um erro não justifica o outro.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Ouça o que quero reportar a V. Ex<sup>a</sup>: muitas vezes, o tratamento dado aqui é preconceituoso. Vou citar alguns fatos. Hoje, falou-se aqui da escolaridade do Presidente. Está aqui a foto. Isso é preconceito, Senador Leonel Pavan. É preconceito. Como uma pessoa sentaria na cadeira de Presidente da República se não tivesse condições para tal? Volto a dizer: a inteligência independe da inteligência. Considero o Presidente Lula, em muitas das ações realizadas em seu Governo, anos-luz à frente dos investimentos do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – O Senador Arthur Virgílio só suscitou o assunto porque foi o Presidente Lula que dizia que não gostava de ler.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – A leitura empírica também vale, a visão de mundo...

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Lula disse uma vez que não gostava de ler.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Senador Leonel Pavan, a forma como o assunto é tratado aqui é preconceituosa.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Não houve preconceito.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – É para atingir a índole da pessoa.

Sofri muito na minha vida também, porque acho que quase todos nós tivemos uma história parecida, os que vieram da base, para enfrentar essas adversidades. Durante muitos anos da minha vida, às 7 horas da manhã, eu tinha que estar no posto de trabalho. Saía às 17 horas e 30 minutos, 17 horas e 40 minutos, e às 18 horas e 30 minutos deveria estar na porta da escola. Saía entre 22 horas, 22 horas e 30 minutos ou 23 horas, dependendo do dia, de segunda a sexta-feira. Eu era meio que uma máquina ali naquela hora para poder trabalhar. Entre a escola e a sobrevivência, acabei optando pela sobrevivência e fiquei 20 anos fora do banco de escola, porque tinha que comer. Eu tinha que comer! A facilidade da leitura, da publicação de livros, de conhecer o mundo não é para todo mundo. Não tem jeito.

Agora, independentemente disso, amar este País, gostar dele, conhecê-lo, ter andado pelo Brasil de ponta a ponta, como o Presidente Lula, ao longo de sua história... Ele estava nos principais episódios da reconstrução da democracia nacional, conhece o Brasil, tendo ou não lido os manuais de Montesquieu,

de Rousseau, de Marx, seja lá de quem for. O Presidente Lula conhece o Brasil, conhece o mundo e discute sociedade com Tony Blair, com George Bush. Com quem quer que seja colocado à sua frente ele discute.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Senador Sibá Machado, este debate é importante, e V. Ex<sup>a</sup> deve ser o último orador de hoje. Quero, mais uma vez, defender o Senador Arthur Virgílio. O Arthur não fez referência negativa ao que estava lendo. Recentemente, a imprensa noticiou que o Presidente Lula não tinha vocação para leitura. Então, é apenas uma brincadeira nossa.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Ele está sendo sincero.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – O Lula realmente viajou mesmo, viajou o mundo – isso sabemos – viajou o mundo, viajou o Brasil. Quando o Fernando Henrique Cardoso era Presidente, o PT falava muito de “Viajando Henrique Cardoso”. Não era isso que dizia o PT? Só que o Fernando Henrique Cardoso viajou bem menos em oito anos que o Lula em três anos e meio. Bem menos. Mas tudo bem. As viagens podem ser para o bem do Brasil, e não estamos usando isso na campanha. Não estamos, não. Mas, quanto ao preconceito, sabe o que é preconceito? É quando se verificam os Estados que têm liberação de recursos e se encontra o Acre...

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Tratado da mesma maneira que os demais Estados.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Não. Santa Catarina recebeu três vezes menos que o Acre. O meu Estado foi discriminado pelo Governo.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Não, nossa expectativa de receita da União era de R\$200 milhões; conseguimos R\$89 milhões só, muito abaixo do que era esperado.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Com todo o respeito ao Acre, ao seu trabalho, à sua liderança, houve, sim, discriminação. Eu não consegui liberar, por exemplo, 80% das minhas emendas, não as outras.

**O SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Esse problema também é meu, Senador. Eu me sinto uma pessoa contribuindo com o Governo e não o faço por emenda, mas por convicção ideológica, por simpatia e tudo o mais. Estou dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que tratei deste assunto com o Senador Heráclito Fortes e deixei muito claro: o Governo teve tratamento único. Se alguém pudesse reclamar de emendas, deveria ser eu, porque não recebi as minhas também; não foram liberadas. O tratamento deve ser igual.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Mas não é igual. No Acre, o Governador é do PT.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – SC) – Com as emendas de Bancada e de governos de Estado, o tratamento é o mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Senador Sibá, o aparte é concessão sua. V. Ex<sup>a</sup> está perdendo tempo, que se está esgotando.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, deixe-me concluir, porque V. Ex<sup>a</sup> tem sido tolerante comigo.

Sr. Presidente, esse episódio é um crime e deve ser investigado e punido. Não se deve ter moleza. O Sr. Luiz Antônio Vedoin, seu pai, Darci Vedoin, a família toda, todas essas pessoas mentiram mais uma vez à CPMI, quando diziam que não havia nada. Num outro momento, tentaram fazer ilações sobre pessoas, contra as quais, depois, a CPI constatou que também não havia nada.

Sobre os documentos apresentados, a imprensa está a nos dizer que não continham nada, que o disquete está em branco. Quanto às fotografias, o Brasil inteiro já tem conhecimento delas, e as fitas que apresentaram não acrescentam absolutamente nada.

Realmente, interessa a todos nós, Sr. Presidente, a apuração desses fatos.

Segunda questão: não vamos aceitar calados que seja feita qualquer ilação sobre a pessoa do Presidente da República, que foi vítima dessas coisas num passado muito recente.

Por último, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que talvez os números tenham mexido um pouco com a cabeça das pessoas. Eu sou uma pessoa que tem evitado muito tratar de questões eleitorais com base em pesquisa. Não o faço porque, no dia de amanhã, ninguém sabe o que pode acontecer. Tudo pode acontecer. Agora o nosso trabalho é para garantir, sim, uma reeleição do Presidente Lula em primeiro turno. Por quê? Porque o Presidente Lula já está se preparando para, num segundo mandato, chamar a Nação brasileira para caminhar, daqui para frente, de mãos dadas, numa concertação nacional, como fez o Chile, para que, até 2022, o nosso País seja um dos mais brilhantes países do mundo no campo da solidariedade entre os povos, da economia, da tecnologia e principalmente da distribuição de renda entre todos os moradores do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Os Srs. Senadores Sérgio Guerra, Marcos Guerra, Arthur Virgílio, Valdir Raupp e Luiz Otávio enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na

forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o §2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Evento oficial, fala de candidato”, publicada no **Jornal do Brasil**, de 22 de agosto do corrente.

A referida matéria destaca que o Presidente Lula está tirando proveito da agenda oficial de presidente da República para fazer dela um palanque para sua

campanha à reeleição, promovendo ações de seu governo.

Sr. Presidente, para concluir, requiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**CAMPANHA ■ No Rio. Lula aproveita agenda de presidente  
para promover ações do governo**

# Evento oficial, fala de candidato

**Leandro Mazzini**

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva entrou ontem no centro de convenções Riocentro, no Rio, como presidente da República, em agenda oficial, e saiu como o candidato à reeleição. A abertura do 11º Congresso Mundial de Saúde Pública serviu de palanque para o petista e uma trupe que incluiu dois ministros e três candidatos locais. Para uma platéia de profissionais da área de saúde, os médicos Jandira Feghali, candidata do PC do B ao Senado pelo Rio, e Roberto Gouveia (PT-SP), que tenta a reeleição para a Câmara, foram citados pela organização do evento como integrantes da comitiva, ao lado do deputado Jorge Bittar, do PT fluminense. Depois, coube ao próprio presidente apresentar o trio.

O evento foi uma celebração à saúde pública na gestão petista. Em seu discurso, a diretora da Organização Pan-Americana de Saúde, Mirta Roses, cumprimentou o presidente por “ter acabado com a doença de chagas no Brasil”. O elogio da especialista foi emendado por um político. Na tribuna, o ministro da Saúde, José Agenor Silva, disse que “o governo Lula tomou a decisão inequívoca de reduzir a desigualdade social”. As duas homenagens não foram, no entan-

to, satisfatórias para o petista. Lula cumprimentou os ministros Tarso Genro, da Articulação Política, e Luiz Dulci, da Secretaria-Geral da Presidência, para depois citar os três deputados presentes, todos candidatos. No discurso preparado, tratou dar um novo enfoque ao Sistema Único de Saúde:

– O SUS é uma monumental obra que estamos construindo há 18 anos, que não só representou avanços para a população, como também vive em constante aperfeiçoamento – comemorou o presidente-candidato.

Aplaudido euforicamente,

Lula disse que o SUS deveria ser copiado por países pobres. Animado, resolveu improvisar. Pediu licença à mesa para abandonar o discurso oficial e fez da tribuna um palanque. Distribuiu elogios a si próprio e aos seus 44 meses de governo.

– Houve redução dos custos

da cesta básica e, pelo terceiro ano consecutivo, o reajuste salarial ficou acima da inflação – lembrou o candidato, para enfatizar, em seguida, o Fome Zero. – Hoje, 94% das crianças do Bolsa-Família têm o direito de fazer três refeições por dia.

Ao contrário do que já havia dito antes, em outro evento de campanha – “a saúde pública está à beira da perfeição” – Lula colocou na conta de “décadas de governos” os maus resultados no setor. Usou a metáfora para elevar o viés social do governo.

– Os investimentos trazem uma brisa renovada à saúde, porque temos a vontade inquebrantável de melhorar a vida dos outros – disse o presidente, para depois emendar com uma lembrança pessoal. – Eu já estive do lado daqueles que não conseguem atendimento. Hoje sou presidente e não me falta médico. Mas ainda sei que o trabalho da saúde está centralizado em regiões mais urbanas.

Ao fim do evento, o presidente-candidato se esquivou de falar com a imprensa. Ontem à noite, ainda no Rio, trocou a platéia de médico por artistas. Encontrou um grupo de 100 artistas na casa do ministro da Cultura, Gilberto Gil.



**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar a matéria intitulada “Empresário acusa Costa por fraudes na Saúde”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, de 30 de agosto de 2006.

A matéria destaca que o empresário Laerte Correa afirma que a arrecadação da Operação Vampiro visava quitar dívida da campanha do ex-ministro da Saúde, Humberto Costa, ao governo de Pernambuco em 2002. Segundo o empresário, o ex-ministro teria levado para o ministério três “operadores” com o objetivo de conseguir verba para pagar uma dívida de campanha de R\$3 milhões.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

O segundo assunto que trago à tribuna, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é para dizer que o Espírito Santo vem ganhando importância crescente no cenário da economia nacional. Nos próximos anos, o Estado, de acordo com a Petrobras, será responsável por 70% da produção de gás natural do País, contribuindo com 16 milhões e 700 mil metros cúbicos por dia – além de possuir a segunda maior reserva de petróleo do Brasil, calculada em 1 bilhão e 800 milhões de barris.

Somos a quinta maior unidade da Federação em receita de comércio exterior, e nossa participação na balança comercial é expressiva, como maior exportador de mármore e granito da América Latina e primeiro produtor e exportador mundial de celulose branqueada de fibra curta, para citar apenas alguns produtos. Temos o maior complexo de pelletização de minério de ferro do mundo e somos o maior produtor nacional de placas de aço, o segundo maior produtor brasileiro de mamão, café e chocolates.

A economia capixaba é a sétima mais competitiva do País, com crescimento maior que a média brasileira. De 1970 a 2004, as exportações do Espírito Santo cresceram a uma média anual de 16%, enquanto a média nacional no mesmo período foi de 11%. No primeiro semestre de 2006, as exportações pelo Estado cresceram mais de 15%, índice superior ao nacional, que foi de 13,45%.

Diante de tais números, que expressam de maneira eloqüente o dinamismo da economia capixaba, é decepcionante que a proposta do Orçamento Geral da União para 2007 tenha contemplado de maneira evidentemente insatisfatória o Espírito Santo na área de investimentos em infra-estrutura. Foram destinados, por exemplo, apenas R\$10,6 milhões ao Porto de Vitória. É uma dotação claramente insignificante para atender às demandas dos setores produtivos, que exigem a expansão operacional do complexo portuário da região. A falta de navios, contêineres e de espaços para armazenamento tem obrigado exportadores a recorrer ao porto do Rio de Janeiro para o embarque de seus produtos, encarecendo o frete em quase 100%.

Quanto ao trecho de 458 quilômetros da BR-101 que atravessa o Estado, da divisa com o Rio de Janeiro à

divisa com a Bahia, não foi incluído na previsão de obras na rodovia, apesar das más condições em que se encontra e de sua importância para a atividade econômica.

São gargalos logísticos consideráveis, cuja eliminação é vital para que o Espírito Santo continue a contribuir para o crescimento da economia brasileira. As dotações do Orçamentos Geral da União para 2007 devem proporcionar condições para que a indústria movimente seus produtos, tornando-se competitiva e gerando novos postos de trabalho e impostos. Para isso, é essencial que não ignore portos e estradas em regiões de valor estratégico, como é o caso do território capixaba.

Como terceiro assunto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero dizer que estatísticas recentes, resultado da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – a mais importante pesquisa anual realizada pelo IBGE –, revelam um fato preocupante: pelo segundo ano consecutivo, cresceu o número de jovens brasileiros de 15 a 17 anos que não estudam.

No ano passado, já eram 1 milhão e 900 mil os adolescentes brasileiros nessa faixa etária que estavam fora da escola, o que nos fez regredir aos números constatados pela pesquisa em 2002.

O crescimento desse contingente de excluídos pode não ter sido grande em termos percentuais, mas o fato é que a taxa aumentou por duas vezes consecutivas, chegando a 18% em 2005.

Estamos diante de uma tendência que merece a atenção imediata das autoridades responsáveis pelo setor educacional, para evitar que o índice continue em expansão. É bom lembrar que desde 1993 vínhamos conseguindo reduzir o número de adolescentes que não estudavam. Se nos últimos dois anos essa curva descendente foi interrompida, certamente é porque estão faltando políticas que permitam o acesso e a manutenção dos jovens nas escolas.

Ampliar o nível de educação da juventude é essencial para reduzir de maneira consistente as desigualdades sociais. Alega-se que o número de jovens fora do sistema de ensino cresceu devido a um aquecimento no mercado de trabalho, que os fez trocar os bancos escolares por oportunidades de emprego.

Mas pesquisas desmentem essa suposição, ao demonstrarem que a ocupação nessa faixa etária caiu. Um levantamento feito pelo Dieese, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, mostra que o índice de desemprego entre brasileiros com 16 até 24 anos era de 31,82% no ano passado – quase o triplo do índice nas demais faixas etárias.

A escolaridade médias dos jovens brasileiros com idades entre 15 e 24 anos é de menos de oito anos de estudo, enquanto no Chile, por exemplo, chega a dez anos. Caso seja mantida a velocidade de crescimento dos nossos índices de escolaridade média, precisaremos de 15 anos para alcançar o atual índice chileno. Calcula-se que cerca de 12% de nossos jovens não têm condições de competir no mercado de trabalho,



por serem analfabetos funcionais, que não chegarem a completar a quarta série do ensino fundamental.

Garantir o acesso à escola, fazer com que os jovens nela permaneçam e buscar a qualidade na educação devem ser metas permanentes de qualquer política educacional. Recentemente, apresentei nesta Casa projeto de lei que institui a jornada escolar de tempo integral no ensino fundamental, ampliando a carga horária das atuais 800 horas e 1.400 horas anuais, destinando pelo menos mil ao efetivo trabalho em sala de aula. Sua implantação gradual – com a posterior extensão para outras etapas da educação básica – proporcionaria benefícios pedagógicos, contribuiria para a inclusão social e para que a educação brasileira desse, finalmente, o salto de qualidade de que tanto necessita.

Não há como pensar em crescimento econômico e em desenvolvimento sustentável sem investimento em educação. Um sistema educacional eficiente é o mais importante entre os instrumentos capazes de assegurar uma sociedade mais justa e inclusiva. Se não detectarmos a tempo nossas falhas e não adotarmos providências para corrigi-las, pagaremos o preço por muito tempo, pois continuaremos a conviver com altos índices de evasão escolar e a formar gerações de despreparados para os desafios do mundo moderno.

Era o que eu tinha a dizer.  
Muito obrigado.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCOS GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Empresário acusa Costa por fraude na Saúde

Laerte Correa Júnior diz que esquema visava quitar dívida da campanha do então ministro ao governo de Pernambuco

**Acusado de ser homem de confiança do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, Correa Júnior nega participação nas irregularidades na pasta**

ANDRÉA MICHAEL  
LUCIANA CONSTANTINO  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Em depoimento à Polícia Federal sobre a Operação Vampiro, o empresário Laerte Correa Júnior, acusado de envolvimento em irregularidades em compras do Ministério da Saúde, diz que há uma "organização criminosa" atuando no órgão e faz referência à "República de Pernambuco", que visava saldar dívidas de campanha derrotada do então ministro Humberto Costa (PT-PE) ao governo do Estado em 2002.

Neste ano, Humberto Costa novamente é o candidato do PT ao governo de Pernambuco. Segundo Correa Júnior, Costa teria levado para o ministério três "operadores" com o objetivo de conseguir verba para pagar uma dívida de campanha de R\$ 3 milhões. Costa negou, em seu depoimento à Polícia Federal, a existência da dívida e que tivesse montado um esquema no Ministério da Saúde.

### Ex-ministro diz ignorar razão da denúncia

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O ex-ministro Humberto Costa disse à PF desconhecer "as razões que levaram Laerte de Arruda Correa Júnior a afirmar que o declarante [Costa], quando assumiu como ministro da Saúde, tinha uma dívida de aproximadamente três milhões de reais, fruto da campanha para governador".

A PF Costa afirmou que o

pedido para investigar as fraudes na compra de hemoderivados partiu da própria pasta. A Folha não conseguiu localizar Costa ontem. O advogado Celso Vilardi, que representa Delúbio Soares, disse ontem não haver nenhuma prova no relatório da PF contra seu cliente nem gravação telefônica da qual ele participe. "O sr. Delúbio Soares não tem ligação com esse esquema e não aparece conversando com nenhum deles. Fizeram apenas dedução de que determinados nomes citados seriam o Delúbio". Vilardi afirma que Correa Júnior não cita Delúbio.

Em seu depoimento, Correa Júnior diz ter ouvido em 2003 do empresário Frederico Coelho Neto, o Lillo, irmão do deputado federal Luiz Antonio Fleury Filho (PTB-SP), que o então ministro "tinha três homens de confiança, quais sejam Pedro Henrique, Bruno Dantas e Francisco Danúbio [Honorato], caracterizando uma República de Pernambuco".

Em relatório sobre a operação policial batizada de Vampiro por envolver fraudes no setor de hemoderivados, a PF afirma que o esquema de fraude a licitações na Saúde seria dividido em dois grupos: um ligado a Costa e o outro ao ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares.

### Delúbio

Correa Júnior é apontado como o homem de Delúbio no esquema. O empresário nega participação. Porém, em escuta telefônica de 13 de fevereiro de 2004, feita com autorização judicial, ele diz relatar a Delúbio "tudo o que ocorre" com 90 dias de antecedência. Na conversa, o interlocutor é o também lobista Eduardo Pedrosa.

Segundo o lobista, as práticas ilegais existem no ministério desde a Presidência de Fernando Collor de Mello (1990-1992) e seriam capitaneadas pelos também lobistas Lourenço Peixoto e Jaisler Jabour.

Diz que as ilegalidades ocorrem nas áreas de hemoderivados, compras emergenciais e insulina. Estariam se articulando no segmento de programas especiais, como o da Aids, e teriam influência sobre a criação de normas legais de interesse de seus negócios.

Lourenço e Jabour estão entre as 17 pessoas presas pela Polícia Federal em maio de 2004, na Operação Vampiro. Agora, eles também integram a lista de 42 indicados pela PF sob acusação de praticar os crimes de fraude a licitações, corrupção ativa e passiva, violação econômica, tráfico de influência, formação de quadrilha, entre outros delitos.

### A OPERAÇÃO VAMPIRO

» Deflagrada em 2004 pela PF contra fraudes em licitações para compra de hemoderivados no Ministério da Saúde, então chefiado por Humberto Costa

17 pessoas foram presas em maio daquele ano

R\$ 120 mi foram desviados de 1997 a 2004

### » O ESQUEMA

Por propina, quadrilha manipulava compras de remédios para tratar doenças, como Aids e hemofilia

### » O MENTOR

Segundo a PF, foi o coordenador de Recursos Logísticos, Luiz Cláudio Gomes da Silva, nomeado por Costa. Ele nega as acusações

### » INDICIAMENTO

Humberto Costa e Delúbio estão entre os 42 indicados pela PF sob acusação de fraude de licitações, crime contra a ordem econômica, corrupção ativa e passiva, violação de sigilo funcional

### » DOIS GRUPOS

Dois grupos comandavam as fraudes, diz a PF

1 Ligado a Humberto Costa, hoje candidato ao governo do Estado de Pernambuco

2 O outro teria ligação com Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT, que deixou o partido com a crise do mensalão

### » PASSO-A-PASSO

1 Inquérito: procedimento inicial de investigação

2 Indiciamento: quando a polícia acredita ter provas materiais contra o acusado. O inquérito é enviado ao Ministério Público

3 Denúncia: acusação formal feita pelo Ministério Público à Justiça, após receber o inquérito da polícia ou relatório de CPI

4 Processo: quando a Justiça aceita a denúncia e o caso vira processo e acusado torna-se réu

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, coincidência e até mera coincidência ou não, O Presidente Lula já não pode dizer que de nada sabe, no cansativo bordão com que sempre busca proteger-se. Seu famoso “de nada sei” deixa agora de ser o salvo-conduto com que esconde a corrupção que hoje é sinônimo do seu Governo.

Agora, e sem coincidência, Freud explica. Ele é assessor especial de Lula. Ele é, “mais do que auxiliar, uma espécie de faz-tudo do Presidente” (**O Estado de S. Paulo**, 19 set/06). “Ele está com Lula desde as primeiras campanhas. Freud esteve sempre por perto, no Planalto, no Alvorada e no Torto.” (**O Estado de S. Paulo**, 19 set/06). “No Alvorada, residência oficial do Presidente, Freud tinha uma sala onde costumava despachar quando Lula e a primeira-dama Marisa Leticia estavam lá.” (**O Estado de S. Paulo**, 19 set/06). “Freud também participava de viagens – sempre que o Presidente ia para São Paulo nos fins de semana, tinha cadeira cativa no avião presidencial.” (**O Estado de S. Paulo**, 19 set/06).

No Planalto, ele tinha uma sala no mesmo andar do gabinete do Presidente, quase ao lado.

Agora, ele está para ser preso. Sai dos Palácios e dos ambientes próximos do Presidente e passa para o noticiário policial, a editoria tão a gosto da turma do PT, que chegou para avacalhar, esculachar, descompor, zombar, escarnecer, ridicularizar, estragar, danificar e deteriorar a política e a própria vida nacional, a dignidade deste País.

Como bem nota o editorial de hoje do jornal **O Estado de S. Paulo**, “O PT chafurda na lama”.

É verdade. Mesmo. O que acaba de vir à tona, envolvendo o quarto andar do Palácio do Planalto, é repetição do episódio Waldomiro, que, como Freud, tinha sala contígua ao gabinete presidencial. Tudo se repete. E a sociedade brasileira vai-se tornando apática. O Presidente Lula e o seu PT, a cada dia que passa, empurram o Brasil para o fundo do poço.

Nesse *replay*, a avalanche de más notícias atropela os brasileiros, num movimento que envolve corrupção, autoritarismo, incompetência, baixaria eleitoral, uso indiscriminado da máquina pública e grampos, muitos grampos. Nem mesmo os filmes de Hitchcock superariam tanta tensão e tanto temor. Na semana passada, além do corrupto episódio das cartilhas desvendado pelo Tribunal de Contas da União, houve outro repetido nas desventuras que a Petrobras se vê compelida a enfrentar na Bolívia, onde o “amigo” e “companheiro” de Lula, Evo Morales, tirou da empresa brasileira a prerrogativa de prosseguir como concessionária de

serviço para se transformar em mera prestadora de serviços para aquele país.

Ontem, outra surpresa no “Reino Petista”: três Ministros do Tribunal Superior Eleitoral tiveram seus telefones grampeados. Dois deles são Ministros da Suprema Corte do Brasil, do Supremo Tribunal Federal. Ou seja, o banditismo que o PT levou para o Legislativo com o mensalão e sanguessugas agora está penetrando sorratamente no Supremo Tribunal Federal. Um esquema muito parecido com o de *Watergate*, que redundou na queda do Presidente Richard Nixon.

Na tentativa de encobrir a roubalheira que convive com o Poder Executivo, comandada pelos quarenta denunciados pelo Procurador-Geral, percebe-se a vontade do Presidente Lula de igualar tudo. Primeiro, ele disse que todos os políticos são iguais, para justificar as falcatruas de Delúbio. Agora, deseja igualar os demais Poderes da União, como se todos fossem petistas.

Que País é este, Sr. Presidente? O que está acontecendo com o Brasil? Que segurança institucional nós temos? Que segurança institucional o Presidente Lula repassa para os investidores brasileiros e estrangeiros e para a população de modo geral?

Quais são as garantias das regras para se investir? Será que o empresariado ainda acredita neste projeto de poder sujo que Lula e o PT estão implantando no Brasil?

De um lado, o Governo brasileiro não defende os nossos interesses na Bolívia, e de outro, não temos garantia das regras no âmbito interno.

Pelo contrário. O esquema petista quer se ampliar para toda a América do Sul, sem vezo nem pejo.

Leio dados baseados em análise do **Jornal da Tarde**, de São Paulo, edição de 27 de maio último:

Em 2003 o então governador de S. Paulo, Geraldo Alckmin, pleiteou junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) R\$394 milhões para concluir as obras do metrô da Vila Mariana até o bairro do Ipiranga.

Na época o então presidente do BNDES Calos Lessa e sua área técnica aprovaram a operação, mas Carlos Lessa caiu e veio Guido Mantega, homem de confiança do todo poderoso José Dirceu. Ele imediatamente vetou o empréstimo ao governo tucano de SP por causa da proximidade das eleições municipais. Ao PT era pouco relevante a importância da obra para o povo de São Paulo, especialmente para as parcelas mais pobres da população.

A obra está sendo tocada com recursos próprios de SP sem nenhum tostão do BNDES.

Agora, pasmem:

O BNDES, que administra o dinheiro público, sob a batuta de Mantega (e Dirceu) está financiando obras do metrô de CARACAS, na Venezuela de Hugo Chávez, amigo íntimo de Lula.

E mais:

O BNDES, dominado pelo PT, está também financiando a compra de ônibus para CUBA de Fidel Castro, outro amigo de Lula.

Esse é o jeito de o Governo Lula usar o dinheiro público para “melhor” investir no nosso País.

Além da incompetência e da desfaçatez com que o Governo Lula dilapida o erário, roubando escancaradamente o dinheiro público, sua obsessão é acabar com a Democracia, apesar dos desenhados desmentidos de seus assessores, todos do mesmo tipo desse Freud.

Essa gente quer acabar com a Democracia para tornar ainda mais fácil a malversação da poupança popular.

O jornalista Elio Gaspari noticiou em sua coluna do final de semana o desapareço de Lula para com as liberdades. Segundo o jornalista, em jantar recentemente realizado em Brasília, Lula relatou a um dos presentes, o empresário Eugênio Staub, seus desejos para um eventual segundo mandato: “Staub, não acorde o demônio que tem em mim, porque a vontade que dá é fechar esse Congresso e fazer o que é preciso.” Ainda segundo Lula, o próximo Congresso será pior do que “esse que está aí”, pois virá com Paulo Maluf e Clodovil.

Diante de tudo isso, cresce a preocupação dos brasileiros, que ficam sem saber onde iremos parar com esse projeto de poder dominado pelo PT. De um lado, há o demônio golpista e autoritário que deseja fechar o Congresso; do outro, não nos defende diante da pobre Bolívia, e ao mesmo tempo vemos os Ministros da Suprema Corte com telefones grampeados.

Esse tal de Freud, que tem a foto na primeira página de todos os jornais brasileiros, é o protótipo do grupo petista que avança do dinheiro público. Tido como “faz-tudo” de Lula, ele mais se parece um prisioneiro de Alcatraz.

Vale indagar: e a segurança institucional? Onde estão as garantias das regras, das leis e dos bons costumes?

Que futuro tem a esperar o Brasil se tudo continuar no mesmo e irresponsável ritmo petista, sob a batuta de um Presidente incompetente, despreparado

e que tem horror à Democracia porque sabe que só num regime ditatorial há prática do corre à solta.

Termino, dizendo que a Democracia é incompatível com este Governo que aí está. E, mais do que nunca, está na hora de a população, pelas vias democráticas, no pleito de outubro, dar um basta ao Sistema Petista.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a imagem do Brasil, este País tropical que tanto amamos, será sempre associada aos milhares de quilômetros de belas praias, às encantadoras mulheres que nelas desfilam, às multidões que lotam os estádios nas tardes de domingo. Isso quer dizer, Senhor Presidente, que a imagem desta terra que nos inspira e comove estará sempre ligada, de uma forma ou de outra, ao sol.

Pois esse sol, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse sol que encanta brasileiros e estrangeiros, nativos e turistas, ricos ou pobres, pragmáticos ou sonhadores, esse sol, vejam só, também consegue exibir facetas perversas. É ele, por exemplo, que impõe castigos inomináveis às populações do árido sertão. E é ele, também, o grande responsável pelo câncer de pele, uma doença que mata, a cada ano, milhares de nossos cidadãos.

No Brasil, como bem alerta a Sociedade Brasileira de Dermatologia, “pele bronzeada é sinônimo de beleza e saúde”. A tal ponto, que começaram a proliferar, por aqui, as chamadas câmaras de bronzeamento artificial. Ora, o uso dessas câmaras para fins estéticos não é recomendável, exatamente pelo maior risco de envelhecimento precoce e câncer de pele a que se expõem aqueles que as utilizam. Menos mal, Senhor Presidente, que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – a Anvisa – tenha regulamentado a atuação dos estabelecimentos que possuem câmaras de bronzeamento artificial. Desde 14 de novembro de 2002, por conta da Resolução RDC nº 308, tais estabelecimentos estão sujeitos a uma série de exigências, que vão do treinamento dos operadores aos cuidados com a manutenção e limpeza dos equipamentos, passando por limitações à propaganda e pela proibição do uso da técnica por menores de 16 anos e por jovens com idade entre 16 e 18 anos que não apresentarem autorização do responsável legal.

Cito a Resolução da Anvisa, na verdade, como um exemplo do nível de atenção que o Poder Público deve dedicar à saúde de nossa população. E recorro a esse exemplo para chegar, agora sim, à principal razão de meu pronunciamento: o fato de que o Poder Público tem sido negligente naquele que é, por certo,



o aspecto mais relevante dessa questão do câncer de pele, qual seja, a conscientização do povo brasileiro para a importância da prevenção.

Logo chegaremos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao fim de mais um verão. Mais um verão em que nossas praias de rio ou de mar, nossas piscinas e nossos parques aquáticos se encheram de banhistas ávidos de sol. Pois bem! Mais uma vez, não se viu uma campanha agressiva, por parte do Governo Federal, que alertasse os brasileiros sobre os perigos da exposição excessiva aos raios solares; uma campanha que fosse dirigida, em especial, às camadas mais pobres da população, já que os “bem de vida” parecem devidamente esclarecidos sobre o assunto.

Em termos de informação, não precisava muito! Também não eram necessários grandes recursos de retórica, ou invulgar capacidade de convencimento. Bastava impregnar os olhos e os ouvidos da população, pelo rádio, pela televisão, em jornais e revistas, com dois ou três conceitos básicos, aqueles que os mais bem informados já sabem de cor: evitar exposição ao sol entre as 10 horas da manhã e as 4 da tarde; usar filtro solar e, se for possível, reaplicá-lo a cada duas horas; dar atenção especial às crianças, que normalmente acabam ficando mais expostas.

Veja que falo, Sr. Presidente, em campanha agressiva, e insisto no termo. Uma tímida distribuição de folhetos em algumas praias, por exemplo, não resolve o problema. As idéias devem ser marteladas, batidas, repetidas, até que se incorporem ao inconsciente coletivo. A campanha há de ser ampla, insistente, desistemática.

Fumar, sabemos todos, já foi charmoso. Mas uma atuação conjunta do Poder Público e da sociedade, uma atuação firme e decidida, tirou do cigarro todo o seu encanto. Hoje, para o bem da saúde dos brasileiros, fumar é cafona. Pois está na hora, Senhoras e Senhores Senadores, de tirarmos da pele bronzeada o enganoso charme que alguns lhe atribuem.

O inimigo bem merece o esforço. O Instituto Nacional do Câncer estima que, somente neste ano de 2006, surgirão no Brasil 120 mil novos casos de câncer de pele. É o tipo de câncer de maior incidência em nosso País, respondendo por cerca de 25% de todos os tumores malignos registrados. E os especialistas advertem que esses números podem estar subestimados, já que muitas lesões suspeitas são retiradas sem que se estabeleça o diagnóstico. Em outras palavras: é bem provável que a quantidade de casos novos e a taxa de incidência sejam ainda maiores.

Dos casos notificados, cerca de 70% são do tipo carcinoma basocelular, 25% do tipo carcinoma epidermóide e 5% do tipo melanoma. Este último, Senhor

Presidente, é o mais agressivo, e leva freqüentemente ao óbito.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se o poder público foi capaz de tomar uma decisão eminentemente técnica, como é o caso da Resolução da Anvisa que enquadrou as câmaras de bronzeamento artificial, com muito mais razão há de adotar uma posição política – política no mais nobre dos sentidos –, uma posição de forte incentivo à cidadania: um chamamento ao povo brasileiro para que se engaje, com todas as forças e todos os cuidados, na prevenção do câncer de pele.

Esse, Sr. Presidente, é o bom combate: o combate que beneficia a todos, independentemente de condição social ou preferência político-partidária.

Aguardemos, pois, as providências do Governo Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fui designado relator de uma matéria que é, seguramente, uma das mais importantes que temos tido a oportunidade de examinar, no Senado Federal, neste ano de 2006. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006, que chegou a esta Casa muito recentemente, no último dia 6 de setembro. Em regime de urgência, Sr. Presidente, passa a tramitar, aqui, o chamado Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Resultado de ampla mobilização do empresariado nacional e do melhor entendimento sobre os requisitos fundamentais para o desenvolvimento do País, o Estatuto da Microempresa busca cultivar, oxigenar e nutrir aquelas empresas que representam 20% do PIB brasileiro e empregam 60% dos trabalhadores em nosso território! São as MPE, as micro e pequenas empresas.

A matéria que ora chega ao Senado já foi exaustivamente discutida na Câmara dos Deputados e recebeu aperfeiçoamentos que culminaram na aprovação, por Comissão Especial, e por unanimidade!, de substitutivo ao projeto original de autoria do Deputado Jutahy Junior. A aprovação do substitutivo deu-se em dezembro do ano passado. A apresentação do projeto de lei original pelo deputado, por sua vez, foi em janeiro de 2004. Já faz, portanto, dois anos e meio que o pequeno empresariado e seus empregados esperam por um aperfeiçoamento legislativo que lhes permita prosperar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu destacaria dois objetivos básicos que o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte quer alcançar, dois objetivos que se inter-relacionam. Primeiro,

a desburocratização dos pequenos negócios. Segundo, o aumento da competitividade dessas empresas por meio, principalmente, da redução tributária.

Quanto à burocracia, essa é, todos sabemos, uma das pragas nacionais. Um estudo do Banco Mundial para este ano, o Doing Business 2006, ordenou 155 países de acordo com o critério da facilidade para fazer negócios. Nosso País ostentou um vergonhoso centésimo décimo nono lugar e, na América Latina, superou apenas o Haiti! Enquanto em alguns países desenvolvidos, como os Estados Unidos, consegue-se abrir uma nova empresa, muitas vezes, em apenas um dia; no Brasil são necessários, em média, 152 dias para cumprir, também em média, 17 procedimentos burocráticos com essa finalidade.

Esse é um dos motivos, ao lado da excessiva carga tributária, que leva à situação que temos hoje, em que mais da metade das empresas brasileiras se encontram no mercado informal. Como consequência da informalidade, principalmente entre as micro e pequenas empresas, que são grandes empregadoras, precariza-se cerca de metade dos empregos existentes na economia.

Contudo, há grande expectativa, por parte do empresariado, de que o novo Estatuto possa reduzir substancialmente o tempo, o dinheiro e o desgaste despendidos com a constituição e a operação de novos negócios, que, não custa lembrar o óbvio, costumam ser pequenos negócios. A avaliação da Fecomércio, a federação do comércio de São Paulo, por exemplo, é que, com o Estatuto, o prazo para abrir novas empresas possa cair de uma média de 150 dias para apenas 18.

Quanto à carga tributária, o Estatuto cria um sistema mais abrangente do que o atual Simples, um sistema que passa a denominar-se Simples Nacional, justamente porque abrange tributos dos três níveis da Federação, – o federal, o estadual e o municipal. E não menos importante: atualiza e aumenta os valores da receita bruta que figuram como tetos para o enquadramento das empresas tanto na categoria de micro quanto na de pequena. Em função disso, o Sebrae estima que empresas não anteriormente enquadradas possam ter redução tributária de até 40% e que aquelas que já se encontram sob o abrigo do Simples possam pagar entre 15 e 20% a menos de impostos.

Não seria ocioso citar os tributos que deixam de ser recolhidos, um a um, pelas micro e pequenas empresas, quando da vigência do novo Estatuto: o IRPJ, o IPI, a CSLL, a Cofins, o PIS, a contribuição ao INSS

devida pelo empregador, o ICMS, o ISS, e as contribuições para entidades privadas de serviço social e de formação profissional, o chamado Sistema S. O potencial transformador dessas mudanças, – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, – é auspicioso, para dizer o mínimo! Em substituição a tantos tributos onerosos de declaração complexa, as micro e pequenas passarão a recolher uma alíquota fixa sobre a receita bruta.

Sr. Presidente, somente esses dois benefícios do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, – a desburocratização e a simplificação e redução tributárias, – já bastariam para justificar a urgência e a relevância desse projeto de lei que me cabe relatar. O novo Estatuto será um marco para a modernização tributária e econômica do Brasil. O grau de informalidade que temos nos pequenos negócios, e na economia em geral, é vergonhoso!, deixando ao desamparo legal milhões de trabalhadores brasileiros e suas famílias.

Tenho em mente, também, o grande impulso econômico que o Estatuto pode trazer às regiões mais atrasadas do País, em especial a minha região Norte. Nossa economia, a economia da Amazônia, a economia do Pará precisa diversificar-se, novos empreendimentos esperam uma oportunidade para surgir, e tantos outros aguardam condições minimamente favoráveis para formalizar-se. Nesse processo salutar, se o Poder Público, muitas vezes, não ajuda muito, ele poderia ao menos não atrapalhar.

Então é com os olhos colocados no futuro promissor dos pequenos empreendimentos brasileiros, amazonenses e paraenses, – pequenos negócios que sempre estão prenhes de desenvolver-se e tornar-se médios e grandes negócios, – que eu desejo ver aprovado o quanto antes o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; para que possa estar em vigor já no começo do próximo ano, produzindo efeitos benéficos ao tempo em que se inicia o novo governo que haveremos de eleger em outubro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas.)*

**(OS Nº 15220/06)**



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

**Bahia**  
PFL – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
PFL – Antonio Carlos Magalhães \*\*  
PFL – César Borges\*\*

**Rio de Janeiro**  
BLOCO-PT – Roberto Saturnino\*  
PRB – Marcelo Crivella\*\*  
PMDB – Sérgio Cabral\*\*

**Maranhão**  
PMDB – João Alberto Souza \*  
PFL – Edison Lobão\*\*  
PFL – Roseana Sarney\*\*

**Pará**  
PMDB – Luiz Otávio\*  
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa\*\*  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

**Pernambuco**  
PFL – José Jorge\*  
PFL – Marco Maciel\*\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*\*

**São Paulo**  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*\*  
PFL – Romeu Tuma\*\*

**Minas Gerais**  
BLOCO-PL – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
PSDB – Eduardo Azeredo\*\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

**Goiás**  
PMDB – Maguito Vilela\*  
PFL – Demóstenes Torres \*\*  
PSDB – Lúcia Vânia\*\*

**Mato Grosso**  
PSDB – Antero Paes de Barros \*  
PFL – Jonas Pinheiro \*\*  
BLOCO-PT – Serys Shlessarenko\*\*

**Rio Grande do Sul**  
PMDB – Pedro Simon\*  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*\*

**Ceará**  
PSDB – Luiz Pontes\*  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**  
PMDB – Ney Suassuna \*  
PFL – Efraim Morais\*\*  
PRB – Roberto Cavalcanti \*\*<sup>S</sup>

**Espírito Santo**  
PSDB – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marcos Guerra\*\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PL – Magno Malta\*\*

**Piauí**  
PMDB – Alberto Silva\*  
PFL – Heráclito Fortes\*\*  
PMDB – Mão Santa \*\*

**Rio Grande do Norte**  
PTB – Fernando Bezerra\*  
PMDB – Garibaldi Alves Filho\*\*  
PFL – José Agripino\*\*

**Santa Catarina**  
PFL – Jorge Bornhausen \*  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*\*  
PSDB – Leonel Pavan \*\*

**Alagoas**  
P-SOL – Heloísa Helena\*  
PMDB – Renan Calheiros\*\*  
PSDB – Teotonio Vilela Filho\*\*

**Sergipe**  
PFL – Maria do Carmo Alves \*  
PMDB – Almeida Lima\*\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*\*

**Amazonas**  
PMDB – Gilberto Mestrinho\*  
PSDB – Arthur Virgílio\*\*  
PDT – Jefferson Péres\*\*

**Paraná**  
PSDB – Alvaro Dias \*  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*\*  
PDT – Osmar Dias\*\*

**Acre**  
BLOCO-PT – Tião Viana\*  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

**Mato Grosso do Sul**  
PSDB – Juvêncio da Fonseca\*  
PT – Delcídio Amaral \*\*  
PMDB – Ramez Tebet\*\*

**Distrito Federal**  
PTB – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
PDT – Cristovam Buarque \*\*  
PFL – Paulo Octávio \*\*

**Tocantins**  
PSDB – Eduardo Siqueira Campos\*  
BLOCO-PL – João Ribeiro \*\*  
PC do B – Leomar Quintanilha\*\*

**Amapá**  
PMDB – José Sarney \*  
PMDB – Geovani Borges\*\*<sup>S</sup>  
PSDB – Papaléo Paes\*\*

**Rondônia**  
PMDB – Amir Lando\*  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*\*  
PMDB – Valdir Raupp\*\*

**Roraima**  
PTB – Mozarildo Cavalcanti\*  
PDT – Augusto Botelho\*\*  
PMDB – Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

**(Ato do Presidente nº 8, de 2005)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA**

**Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA**

**Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Shessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB  
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
<b>PMDB</b>	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
<b>PDT</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	7. Serys Shhessarenko – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) <sup>(3)</sup>
Ney Suassuna <sup>(1)</sup>	3. Serys Slhessarenko <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)



**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB  
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(3)</sup>
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>
<b>PDT</b>	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Aelton Freitas - PL**

**Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) <sup>(3)</sup>	6. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	6. (vago) <sup>(5)</sup>
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)



**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Mão Santa	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>(4)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(5)</sup>	1. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	
<b>PDT</b>	
	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: (vago) <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB <sup>(4)</sup>	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(6)</sup> (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup> (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR**  
(5 membros)

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT <sup>(8)</sup> (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> (cedida pelo PFL) <sup>(1)</sup>	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(7)</sup> (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) <sup>(6)</sup>
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(3)</sup>
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(8)</sup> O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).



**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(1) (5)</sup>	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(2) (6)</sup>	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago) <sup>(4)</sup>
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) <sup>(7)</sup>	4. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida pelo PFL

<sup>(2)</sup> Vaga cedida pelo PSDB

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(7)</sup> A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) <sup>(3)</sup>	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Valdir Raupp	3. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL <sup>(2)</sup>	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB <sup>(3)</sup>
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	5. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB <sup>(1)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral - PTB <sup>(1)</sup>	1. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS  
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À  
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL  
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL <sup>(1)</sup>
<b>PMDB</b>	
(vago)	1. Luiz Otávio
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).



**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) <sup>(6)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup>	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) <sup>(7)</sup>
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) <sup>(2)</sup>
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(7)</sup> O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(2)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Gerson Camata	5. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup>
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) <sup>(6)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(2)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta <sup>(2)</sup>
Mão Santa	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>	2. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)



**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(3)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB <sup>(3)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

<sup>(3)</sup> Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail: [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**5ª Eleição Geral:** 23.11.2005

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**Presidente: Senador João Alberto Souza<sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres<sup>1</sup>**

<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro <sup>2</sup> (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup> (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan <sup>2</sup> (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. (Vago) <sup>3</sup>		
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira <sup>6</sup>	MG	2244	1. Leomar Quintanilha (PC do B) <sup>5</sup>	TO	2073
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Geovani Borges <sup>7</sup>	AP	1712
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago) <sup>2-4</sup>		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 5.9.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>2</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

<sup>3</sup> Vaga ocupada pelo Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB/AL), licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

<sup>4</sup> A Senadora Serys Slhessarenko, eleita na Sessão do SF do dia 18.4.2006 para integrar, como suplente, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, renunciou à respectiva vaga de acordo com o Ofício GSSS2 nº 337, lido na Sessão de 17.8.2006.

<sup>5</sup> Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gerson Camata, em vaga cedida pelo PMDB, de acordo com o Of. GLPMDB nº 318/2006, de 14.8.2006, e Ofício nº 269/2006, de 15.8.2006, aprovados na Sessão do SF de 5.9.2006.

<sup>6</sup> Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Ney Suassuna, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

<sup>7</sup> Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gilvam Borges, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.



**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO** <sup>1</sup>

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) <sup>4</sup>	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) <sup>3</sup>	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 1º.9.2006)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

<sup>3</sup> Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

<sup>4</sup> Retornou em 31.8.2006, após término da licença concedida de acordo com Requerimento nº 498, de 2006 (DSF de 1.9.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)



## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>AELTON FREITAS</b>		sons e imagens na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais. ....	381
Parecer nº 1.071, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2006 (nº 2.049, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Engenheiro Navarro – MG, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Engenheiro Navarro, Estado de Minas Gerais. ....	327	<b>ALMEIDA LIMA</b>	
Parecer nº 1.073, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2006 (nº 265, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Presidente Bernardes de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Bernardes, Estado de Minas Gerais. ....	333	Repúdio à proposta de convocação de Assembleia Nacional Constituinte somente para a reforma política. ....	48
Parecer nº 1.077, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2006 (nº 2.154, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Mantiqueira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais. ....	345	Incompreensão com a normalidade por que passa o País, diante das graves denúncias de corrupção no Governo Lula. ....	470
Parecer nº 1.088, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2006 (nº 2.181, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Ouro Branco – MG, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais. ....	378	<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	
Parecer nº 1.089, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2006 (nº 2.182, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nelson Rocha para executar serviço de radiodifusão de		Registro de matéria intitulada “Alckmin diz que governo Lula tem ‘uma lista telefônica’ de corrupção”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , de 31 de agosto de 2006. ....	56
		Registro da matéria intitulada “Presidente da CNBB critica Lula e corrupção”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> de 31 de agosto de 2006. ..	94
		Registro de matéria intitulada “No programa, ‘novo modelo’ para democratizar’ mídia”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 30 de agosto de 2006. ....	226
		<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>	
		Comentários sobre a relação pessoal existente entre o Presidente Lula e seu ex-assessor particular Freud Godoy, responsável pela compra do dossiê contra membros do PSDB. ....	457
		<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>	
		Requerimento nº 997, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a existência de processo licitatório para a construção de um complexo de tratamento de gás em Caraguatatuba – SP. ....	269

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 998, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre a liberação de recursos, com dispensa de licitação, para o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – PRÓ-SAÚDE. ....	269	de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rorainópolis, Estado de Roraima. ....	208
Requerimento nº 999, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do economista Ozias Monteiro, ilustre homem público do Amazonas, com 40 anos de carreira na administração pública estadual e federal. ....	270	<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>	
Solidariedade ao Senador Leonel Pavan em sua defesa contra às acusações feitas pela Senadora Ideli Salvatti, em propaganda eleitoral veiculada no Estado de Santa Catarina, as quais não passariam de implicâncias regionais. Aparte ao Senador Leonel Pavan. ....	452	Parecer nº 1.069, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2006 (nº 2.149, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Utopia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Distrito Federal. ....	321
Questionamento em relação à promessa por parte do Dr. Tarso Genro de refundação do PT, o que, segundo Sua Excelência, não aconteceu. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	459	<b>DELCÍDIO AMARAL</b>	
Alerta para existência de uma grave crise institucional no País. ....	463	Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2006 (da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios), que altera o texto do art. 37 da Constituição Federal para limitar o número de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, no âmbito do Poder Executivo, nas três esferas de governo. ....	74
Considerações sobre o caso da compra do dossiê, afirmando que “a democracia no Brasil está em jogo”. ....	463	Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2006 (da Comissão Permanente Mista de Inquérito dos Correios), que altera a Constituição Federal para definir a aplicabilidade da lei que regula os atos de improbidade administrativa a que se refere o § 4º do art. 37. ....	82
Comentário sobre a insistência do Presidente Lula em afirmar que desconhece os atos de corrupção de pessoas ligadas ao Governo. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. ....	477	Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2006 (da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios), que altera a redação do art. 50 da Constituição Federal para permitir a convocação de titulares de entidades da administração indireta da União para prestar informações. ....	88
Comentários sobre encaminhamento de requerimento de informações à Ministra Dilma Rousseff acerca do caso Freud Godoy. ....	482	<b>EDISON LOBÃO</b>	
Homenagem póstuma ao economista Ozias Monteiro, que faleceu vítima de câncer, com destaque para o seu trabalho no setor público. ....	482	Parecer nº 1.065, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2006 (nº 1.871, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Lavradores Autônomos de Buriti – MA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buriti, Estado do Maranhão. ....	309
Questionamento sobre a origem do dinheiro utilizado na compra de dossiê. Aparte ao Senador Sibá Machado. ....	484	<b>EDUARDO AZEREDO</b>	
Críticas ao governo do Presidente Lula, e comentário sobre os escândalos da compra de dossiê, envolvendo a assessoria presidencial. ....	491	Parecer nº 1.074, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2006 (nº 2.177, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educa-	
Registro de editorial do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , intitulado “O PT chafurda na lama”, do dia 19 de setembro de 2006. ....	491		
<b>AUGUSTO BOTELHO</b>			
Parecer nº 1.061, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2006 (nº 2.201/ 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alto Astral Produções Ltda. Para explorar serviço			



Pág.	Pág.
tiva e Cultural Planalto de Poços de Caldas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. ....	
336	
Parecer nº 1.076, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2006 (nº 2.148, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Murta, Estado de Minas Gerais. ....	
342	
Parecer nº 1.087, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2006 (nº 2.176, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Letícia (ACRBL) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. ....	
375	
<b>FLÁVIO ARNS</b>	
Parecer nº 1.067 de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2006 (nº 2.156, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Loanda a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Loanda, Estado do Paraná. ....	
315	
Parecer nº 1.068, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2006 (nº 2.169, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Master FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná. ....	
318	
Parecer nº 1.072, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2006 (nº 1.362, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Foz do Iguaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. ....	
330	
Parecer nº 1.086, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2006 (nº 2.167, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Brasil de Arte e Cultura para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piraquara, Estado do Paraná. ....	
372	
Parecer nº 1.093, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2006 (nº 2.241, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cândido Garcia para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. ....	
393	
<b>FLEXA RIBEIRO</b>	
Registro de matéria intitulada “Em 6 meses, Planalto gastou R\$ 69 mi a mais do que em 2005”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 13 de julho de 2006. ....	
53	
Registro da matéria intitulada “O desafio de viajar com Lula”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> do dia 31 de agosto de 2006. ....	
97	
<b>GEOVANI BORGES</b>	
Parecer nº 1.085, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2006 (nº 2.268, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Cutias do Araguari – AP a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cutias, Estado do Amapá. ....	
369	
<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>	
Preocupação com declarações do Presidente da República sobre intenções de fechamento do Congresso. ....	
224	
Registro do II Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares, realizado em Brasília no período de 14 a 17 de setembro de 2006. ....	
224	
<b>HERÁCLITO FORTES</b>	
Comentários sobre a crise gerada no Partido dos Trabalhadores – PT, envolvido em inúmeros casos de corrupção. Aparte ao Senador José Jorge. ....	
17	
Comentários sobre as declarações do Senhor Christian Schneider sobre Esquema montado pelo Planalto para fazer com que deputados do PL votassem a favor do governo. ....	
20	

	Pág.		Pág.
Voto de pesar pelo falecimento do embaixador Aluizio Napoleão de Freitas Rego, ocorrido no dia 14 de setembro de 2006. ....	212	JOÃO MAGNO	
Requerimento nº 995, de 2006, que requer sejam prestadas homenagens pelo falecimento do Embaixador Aluizio Napoleão de Freitas Rego, ocorrido no último dia 14 de setembro, bem como inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências ao Ministério das Relações Exteriores, à Assembléia Legislativa do Estado do Piauí e à família. ....		Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006 (da CPMI - da Emigração), que dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências. ....	51
Comentários sobre o episódio da compra de dossiê pelo PT para uso em propaganda eleitoral. ....	212	JONAS PINHEIRO	
Críticas ao Governo Federal e seu descaso com os municípios brasileiros. ....	213	Parecer nº 1.066, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2006 (nº 2.067, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Jornal de Comunicação e Publicidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Cascalheira, Estado do Mato Grosso. ....	312
Relato de viagem ao Estado do Pará, na companhia do candidato a Vice-Presidente da República na chapa de Geraldo Alckmin, Senador José Jorge. Considerações sobre a propaganda eleitoral no rádio e na televisão. ....	213	Parecer nº 1.070, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2006 (nº 2.151, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Colíder Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso. ....	324
Considerações sobre escuta telefônica, feita no gabinete do Ministro do Tribunal Superior Eleitoral. ....	213	JORGE BORNHAUSEN	
Comentário sobre repercussão da coluna do jornalista Hélio Gaspari, evidenciando o autoritarismo do Presidente da República, e a intenção do fechamento do Congresso. ....	213	Reafirma a necessidade de apuração da origem do dinheiro apreendido na posse de membros do PT. ....	444
Comentários sobre a ligação do Presidente Lula com o Senhor Freud Godoy. Aparte ao Senador José Jorge. ....	221	Defesa de intensa fiscalização das ações do Ministério da Justiça. ....	444
Destaque para a negligência do Governo Lula no tratamento da questão do controle das refinarias da Petrobrás pelo governo boliviano. ....	453	Confiança no Tribunal Superior Eleitoral - TSE. ....	444
Comentário sobre a nota de esclarecimento distribuída pela revista <i>Época</i> sobre a participação de S. Exa. no caso da compra de dossiê. ....	469	JOSE AGRIPINO MAIA	
JOÃO ALBERTO SOUZA		Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006 (da CPMI da Terra), que altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, pra prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências. ....	197
Requerimento nº 996, de 2006, que requer a apresentação de condolências à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e à Diocese de Balsas no Maranhão pela morte de Dom Franco Masserdotti – Bispo Diocesano – ocorrida em 17 de setembro de 2006. ....	268	JOSÉ JORGE	
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 996, de 2006, que requer a apresentação de condolências à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e à Diocese de Balsas no Maranhão pela morte de Dom Franco Masserdotti – Bispo Diocesano – ocorrida em 17 de setembro de 2006. ..	268	Registro de artigo intitulado “Cercos à liberdade de Imprensa”, de autoria do Senhor Carlos Alberto Di Franco. Comentário acerca de artigo publicado	

	Pág.	V	Pág.
pela <i>Folha de S. Paulo</i> , sobre a opção da Petrobrás de privilegiar as prefeituras do PT. Destaque para o editorial do <i>Jornal do Brasil</i> , sob o título de “Os erros do Presidente”. .....	16		
Denúncias sobre o uso de recursos públicos para elaboração de cinco milhões de cartilhas relatando os feitos do Governo Lula. ....	16	em fatos noticiados pela imprensa. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. ....	481
Comentários sobre grampo telefônico ao Ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	215	Declaração de que a Oposição está fazendo o seu trabalho, visto que os fatos relatados por ela sobre as ações do Governo se baseiam em denúncias notificadas pela Imprensa. Aparte ao Senador Sibá Machado. ....	485
Registro de artigo do jornalista Villas-Bôas Corrêa, publicado no <i>Jornal do Brasil</i> , intitulado “O último escândalo”. .....	216	LÚCIA VÂNIA	
Pedido de transcrição de nota do jornalista Élio Gaspari, sob o título de “Demônio Golpista. ..	216	Parecer nº 1.080, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2006 (nº 1.916, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independência de Goiânia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. ....	354
Demonstração de descontentamento em relação aos escândalos relativos à compra de dossiê contra adversários políticos, grampos no Tribunal Superior Eleitoral e declarações do Presidente Lula de desejo de fechamento do Congresso. ....	216	LUIZ OTÁVIO	
JUVÊNIO DA FONSECA		Comentários sobre a necessidade de contribuições para um futuro pacífico no Oriente Médio. ....	59
Registro de matéria intitulada “PT quer processo contra ONG que critica corruptos”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , em sua edição de 15 de agosto de 2006. ....	58	Expectativas com relação ao Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o qual Sua Excelência foi designado relator. ....	493
Registro da matéria intitulada “Lucro dos grandes bancos aumentou 132,5% sob Lula”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , em sua edição de 15 de agosto de 2006. ....	95	MÃO SANTA	
Comentário sobre matéria intitulada “Usineiro que apóia Lula foi autuado por trabalho escravo”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 15 de agosto de 2006. ....	229	Parecer nº 1.062, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2006 (nº 2.147, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Deputado Humberto Reis da Silveira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Teresina, Estado do Piauí. ....	300
LEONEL PAVAN		MARCELO CRIVELLA	
Solidariedade ao pronunciamento do Senador Jorge Bornhausen em sua defesa de transparência da Justiça, representada pelo Tribunal Superior Eleitoral, em episódio que envolve pessoas diretamente ligadas ao PT e ao Presidente Lula. Aparte ao Senador Jorge Bornhausen. ....	445	Requerimento nº 994, de 2006, que requer seja encaminhado o presente requerimento ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, no sentido de que a Seleção Brasileira de Futebol realize um jogo de solidariedade no Líbano, com a finalidade de angariar fundos para a reconstrução da área afetada por conflitos ocasionados por grupos terroristas, aproveitando a viagem que a equipe fará ao Kuwait. ....	92
Repúdio às acusações feitas pela Senadora Ideli Salvatti contra Sua Excelência em propaganda eleitoral veiculada em Santa Catarina, responsabilizando-o pela não-liberação de verba de R\$ 48 milhões para a conclusão da BR-282. ....	449		
Defesa dos pronunciamentos proferidos pela oposição contra o Governo Lula, afirmando que as denúncias feitas pelos Parlamentares se baseiam			

	Pág.		Pág.
<b>MARCO MACIEL</b>			
Reflexões sobre matérias constitucionais. ....	10	Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2006, que acrescenta art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterando o mandato dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 2008, para determinar a coincidência das eleições para todos os cargos eletivos. ....	397
Considerações sobre a nota da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB sobre o período eleitoral de 2006, feita por ocasião de sua quadragésima quarta Assembléia Geral. ....	10	Registro de matéria intitulada "Empresário acusa Costa por fraudes na Saúde", publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 30 de agosto de 2006. ....	489
Comentários sobre a posse do ex-Senador Guilherme Palmeira como Ministro do Tribunal de Contas da União. ....	64	Preocupação com o resultado da pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada por IBGE, mostrando o crescimento do número de jovens brasileiros que não estudam. ....	489
Expectativa com relação ao Congresso Nacional a partir de fevereiro de 2007. ....	64	Insatisfação com a proposta orçamentária da União para o ano de 2007 para investimentos em infra-estrutura no Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância crescente daquele Estado no cenário da economia nacional. ....	489
<b>MARCOS GUERRA</b>			
Registro de artigo intitulado "A consagração da merda", publicado pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , de 30 de agosto de 2006. ....	57	<b>NEY SUASSUNA</b>	
Registro de matéria intitulada "Lula diz que mídia deve ser fiel à verdade", publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , em sua edição de 30 de agosto de 2006. ....	93	Demonstração de perplexidade frente à "perseguição aberta" que vem sofrendo por parte da imprensa, reafirmando sua plena confiança na justiça que será feita pelo Conselho de Ética do Senado Federal. ....	446
Registro da matéria intitulada "Volks demite; trabalhadores iniciam greve", publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 30 de agosto de 2006. ....	228	<b>PAULO PAIM</b>	
Parecer nº 1.075, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2006 (nº 2.102, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Quilombo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas. ....	339	Favorável a tese do uso do FGTS para os trabalhadores quando demitidos e construção de casa própria para a população de baixa renda. ...	1
Parecer nº 1.090, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2006 (nº 2.183, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universitária de Pesquisas Econômicas e Sociais de Vila Velha para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo. ....	384	Preocupação com o aumento abusivo dos planos de saúde para os idosos. Intenção de apresentação de emenda ao Estatuto do Idoso, com o intuito de coibir a discriminação dos planos de saúde para com os idosos. ....	1
Parecer nº 1.091, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2006 (nº 2.203, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matriz de Camaragibe, Estado de Alagoas. ....	387	Registro da realização em Brasília, entre os dias 11 e 12 de setembro de 2006 do Quarto Encontro Nacional de Conselhos de Idosos. ....	68
		Preocupação com a falta de perspectiva dos jovens brasileiros no mercado de trabalho, tendo em vista pesquisa feita pelo Dieese. ....	68
		Comemoração do dia 20 de setembro, data em que povo gaúcho reverencia a revolução farroupilha. ....	68
		Leitura de Carta de Felicitações enviada pelo Presidente do Conselho da Federação da Assembléia Federal da Rússia, o Senhor Serguei Mironov, ao Presidente Senador Renan Calheiros, por ocasião do aniversário de Sua Excelência. ....	100

Pág.	Pág.
<b>ROBERTO CAVALCANTI</b>	
Solidariedade ao pronunciamento do Senador Paulo Paim em relação às políticas habitacionais que favoreçam a população de baixa renda. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	3
Considerações sobre os gastos totais alocados no Orçamento da União para o Estado da Paraíba. Solicitação de recursos para ampliação do aeroporto da cidade de João Pessoa/PB. ....	15
Comentários sobre artigos relativos à negociação de dossiês, bem como sobre a necessidade de não se dar crédito a acusações levianas. Aparte ao Senador Ney Suassuna. ....	448
<b>ROBERTO SATURNINO</b>	
Parecer nº 1.083, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2006 (nº 2.208, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Fidelense de Radiodifusão Comunitária – AFIRC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro. ....	363
Pedido de bom senso aos Parlamentares antes de julgar se alguém é realmente culpado das acusações que lhe são impostas. Aparte ao Senador Ney Suassuna. ....	448
Comentários às acusações feitas pela Senadora Ideli Salvatti contra o Senador Leonel Pavan em propaganda eleitoral veiculada no Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Leonel Pavan. ....	452
Confiança na apuração, pela Polícia Federal e pelo Ministério Público, das denúncias da compra de dossiê pelo PT. ....	480
Refutação das acusações feitas pelos pronunciamentos oposicionistas ao Presidente Lula, destacando sua projeção internacional e melhorias no campo social. ....	480
Comentários acerca dos ataques feitos pela Oposição à figura do Presidente Lula. Aparte ao Senador Sibá Machado. ....	484
<b>ROMEU TUMA</b>	
Preocupação em relação aos mutuários, os quais são muitas vezes vítimas de abusos cometidos por bancos financiadores. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	6
Parecer nº 1.060, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Pro-	
jeto de Lei da Câmara nº 89, de 2006 (nº 5.630/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945, e o Decreto-Lei nº 7.776, de 25 de julho de 1945 (revoga decretos-leis que regulam os casos de invalidez e de incapacidade física para as forças armadas; e dispõe sobre organização de Comissão criada para esse fim). ....	62
Parecer nº 1.063, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2006 (nº 1.602, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Nova Missão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo. ....	303
Parecer nº 1.064, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2006 (nº 1.651, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Central de Cajati a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajati, Estado de São Paulo. ....	306
Parecer nº 1.081, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2006 (nº 2.165, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI–UFSCAR para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo. ....	357
<b>SÉRGIO GUERRA</b>	
Registro de matéria intitulada “Carga tributária chega a 37,37% do PIB e contraria promessa de Lula”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , em sua edição de 25 de agosto de 2006. ....	54
Registro de artigo intitulado “Anistia para Lula”, de autoria do jornalista Otávio Frias Filho, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 24 de agosto de 2006. ....	96
Registro da matéria intitulada “Bird exigirá combate à corrupção para emprestar”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 22 de agosto de 2006.	230
Comentários sobre a disparidade entre o comportamento dos candidatos da oposição e dos candidatos do Governo. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	455
Solidariedade ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães em relação à corrupção	



VIII

	Pág.		Pág.
existente no PT, e à relação existente entre o Presidente Lula e pessoas vinculadas à corrupção. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ...	460	Comentários sobre a prática histórica, no País, de ligarem fatos ocorridos no Governo com a disputa eleitoral. ....	482
Análise sobre a crise política e ética do Governo Lula. ....	473	TASSO JEREISSATI	
Registro da matéria intitulada “Evento oficial, fala de candidato”, publicada no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 22 de agosto de 2006. ....	488	Cobrança de esclarecimentos por parte do Ministro Márcio Thomaz Bastos e do Governo Federal, quanto ao uso de dinheiro clandestino. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	455
SÉRGIO ZAMBIASI		Comentários acerca da ligação existente entre o Presidente Lula e o PT, a pessoas vinculadas à corrupção. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	460
Parecer nº 1.078, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2006 (nº 2.162, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul. .	348	Questionamento quanto à origem do dinheiro utilizado na compra de dossiê contra candidato do PSDB, salientando que o mesmo poder ser objeto de roubo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	468
Parecer nº 1.079, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2006 (nº 2.163, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jauru FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul. ....	351	Demonstração de perplexidade com a normalidade por que passa o País, diante das graves denúncias de corrupção no Governo Lula. ....	470
Parecer nº 1.092, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2006 (nº 2.233, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Taquaruçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. ....	390	VALDIR RAUPP	
SIBÁ MACHADO		Propostas de modificação do Código Penal, com o intuito de proteger o consumidor ou aqueles que dependem de serviços de terceiros. ....	59
Pronunciamento em defesa do Governador Wellington Dias, considerado por Sua Excelência uma pessoa de muito respeito e prestígio. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	22	Alerta ao Governo Federal, para a necessidade de adoção de política de engajamento do povo brasileiro, na prevenção e combate do câncer de pele. ....	492
Comentários sobre as metas para o Brasil discutidas na 19ª Reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. ....	27	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
Protesto contra a postura adotada pela oposição em relação à pessoa do Presidente Lula, o que, segundo Sua Excelência, foge do plano político e beira o preconceito. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. ....	476	Parecer nº 1.082, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2006 (nº 2.179, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais. ....	360
Refutação das denúncias de participação do Presidente Lula na compra de dossiê. ....	482	Parecer nº 1.084, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2006 (nº 2.231, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais. ....	366